Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **077.690**

Preencher dados da entidade *Ciclo: 1*

Aberto em **01/02/2024**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0078215/2024

CNPJ
11.793.473/0001-00

Razão Social
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO

CPF
362.664.694-72

Nome do solicitante
JOEIDES PEREIRA DA PAZ

Campo de resposta AJAX
Fistel

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
PROCURAÇÃO MC.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Lagoa do Ouro/PE

Código do IBGE do Munícío do Edital
2608602

Código TOM do Município pela Receita Federal
2471

Edital
119000/2023

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
18/12/2023

Prazo de inscrição
16/02/2024

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-de-selecao-publica-531002974

Canal
285

ID do edital selecionado
16

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

CNPJ
11.793.473/0001-00

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Razão Social
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO

Nome fantasia
RADIODIFUSAO FLORESTAL COCAL DO MEIO LAGOA DO OURO PE

Telefone para contato
(87) 91348-229

E-mail
ze.ca.barbosa@hotmail.com

Nome do representante legal
JOEIDES PEREIRA DA PAZ

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
55320-000

Logradouro
SITIO COCAL DO MEIO

Número
SN

Complemento
181

Bairro
ZONA RURAL

UF
PE

Município
Lagoa Do Ouro

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dados para Contato

E-mail que receberá notificações: joeides@hotmail.com

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:* ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO- ACRFCM, *CNPJ/MF. nº* 11.793.473/0001-00. *Representado pelo sua Presidente Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. nº 6.112.860 SDS/PE, CPF. nº 039.388.124-51 e Título Eleitoral nº 0458.0648.0892.

OUTORGADO: JOEIDES PEREIRA DA PAZ, brasileiro, separado, economista, residente na Rua Maria José de Andrade Filha, nº181, Alpes Suíço, Gravatá, P, CEP: 55.645-094. RG. nº 2.538.652 SDS/PE e CPF. nº 362.664.694-72. *joeidespereira2@gmail.com*

PODERES: *pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral,* a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos do **EDITAL Nº 119/2023/SEI-MCOM**, promovido pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e rubricar documentos, apresentar impugnações, apresentar defesa recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Maria Firmino da Silva

Maria Firmino da Silva
OUTORGANTE

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-9699

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA FIRMINO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE: DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.AAF01202401.80277 25/01/2024 10:30:32
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Digitalizado com CamScanner

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO				
Nome Fantasia	RADIODIFUSAO FLORESTAL COCAL DO MEIO LAGOA DO OURO PE			**CNPJ**	11.793.473/0001-00
Endereço da sede:	SITIO COCAL DO MEIO, nº SN - 181				
Município:	Lagoa Do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
Nome do Representante Legal	JOEIDES PEREIRA DA PAZ				
Endereço eletrônico (email)	ze.ca.barbosa@hotmail.com				
Endereço de correspondência	SITIO COCAL DO MEIO, nº SN - 181				
Município:	Lagoa Do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	SÍTIO COCAL DO MEIO , nº SN				
Município:	Lagoa do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM" SS' (N/S)**				09º 10' 17"
	Longitude: GGº MM" SS' (W/E)				36º 26' 44"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 119000/2023, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	MARIA FIRMINO DA SILVA				
Cargo:	PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0458 0648 0892	
RG:	6.112.860	**Órgão Emissor:**	SDS/PE	**CPF:**	039.388.124-51
Endereço	SÍTIO COCAL DO MEIO, nº 750				
Município:	Lagoa do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
Assinatura:	Maria Firmino da Silva				

Nome do dirigente:	ELIENE ALVES DA SILVA				
Cargo:	VICE-PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0050 1652 0084	
RG:	6.110.849	**Órgão Emissor:**	SSP/PE	**CPF:**	048.908.274-20
Endereço	SÍTIO COCAL DO MEIO , nº SN				
Município:	Lagoa do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
Assinatura:	Eliene Alves da Silva				

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Nome do dirigente:	THAIZ IZIDORO DE MENDONÇA LIRA				
Cargo:	SECRETÁRIA GERAL		**Título de eleitor:**	5475 1980 0850	
RG:	6.663.793	**Órgão Emissor:**	SSP/PE	**CPF:**	042.989.354-00
Endereço	SÍTIO COCAL DO MEIO , nº SN				
Município:	Lagoa do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
Assinatura:	Thaiz Izidoro E mendonça Lira				

Nome do dirigente:	LUZINETE ROCHA DA SILVA FERREIRA				
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA		**Título de eleitor:**	0178 7532 0833	
RG:	5.742.069	**Órgão Emissor:**	SSP/PE	**CPF:**	040.205.484-98
Endereço	SÍTIO COCAL DO MEIO , nº SN				
Município:	Lagoa do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
Assinatura:	Luzinete Rocha da Silva Ferreira				

Nome do dirigente:	JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO				
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES		**Título de eleitor:**	0807 3445 0868	
RG:	9.101710	**Órgão Emissor:**	SSP/PE	**CPF:**	114.680.904-29
Endereço	SÍTIO MONTE ALEGRE , nº SN				
Município:	Lagoa do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
Assinatura:	Jaldemir Lino do Nascimento				

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7

POLEGAR DIREITO

Maria Firmino da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.112.860 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2018

NOME
<< MARIA FIRMINO DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< GERALDO FERREIRA DA SILVA >>
<< CARMOSINA FIRMINO DA SILVA >>

NATURALIDADE LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO 24/09/1968

DOC ORIGEM << 1751350155 1969 1 00002 295
0001925 05 LAGOA DO OURO PE >>

CPF 039.388.124-51

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1418880151902135939.7894989 F-78 93.145 - 3023


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA FIRMINO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
24/09/1968	0458 0648 0892		059	0066

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
LAGOA DO OURO/PE	04/07/2013

JUIZ ELEITORAL

ANDRIAN GALINDO
Juiz de Direito

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7

POLEGAR DIREITO

Eliene Alves da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.110.849

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2018

NOME
<< ELIENE ALVES DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ SALVADOR DA SILVA >>
<< ELETICE ALVES DA SILVA >>

NATURALIDADE
LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO
15/01/1979

DOC. ORIGEM
<< 0757130155 1979 1 00003 153
0002075 10 LAGOA DO OURO PE >>

CPF
048.908.274-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELIENE ALVES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
15/01/1979

Nº INSCRIÇÃO
5016520006/84

DV

ZONA
059

SEÇÃO
0061

MUNICÍPIO / UF
LAGOA DO OURO PE

DATA DE EMISSÃO
07/02/96

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4









8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7

Lusinete Rocha da Silva Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.742.069

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2018

NOME
<< LUSINETE ROCHA DA SILVA FERREIRA >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ ROCHA DA SILVA >>
<< IRACEMA BARBOSA DA SILVA >>

NATURALIDADE
QUEBRANGULO - AL

DATA DE NASCIMENTO
07/11/1960

DOC. ORIGEM
<< CC 204 L B1AUX F 102V CART SEDE
QUEBRANGULO AL 14.08.1992 >>

CPF
040.205.484-98

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

14180109926 10070302 8368465 F-83 54.677 - 4422



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

2ª VIA

NOME DO ELEITOR
LUSINETE ROCHA DA SILVA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/11/1960	017875320833		59	33

MUNICÍPIO / UF
LAGOA DO OURO/PE

DATA DE EMISSÃO
07/11/2003

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4









8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

12 FIRMAS

1º Alteração Estatutária da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio-ACRFCM

ESTATUTO SOCIAL

I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio, doravante denominada ACRFCM, é uma associação civil de direito privado, sem finalidade econômica, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município do Lagoa do Ouro, no Estado de Pernambuco, com Sede no Sítio Cocal do Meio, Zona Rural, CEP: 55.320-00

Parágrafo Único – A ACRFCM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes do território nacional.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio - ACRFCM tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vista a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexual, convicção político ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;
§ 1º – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão de associados;
§ 2º – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmica, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

§ 3º – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequando da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Radio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras) dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos, **gratuitamente,** como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formado por todos aqueles que assinaram a Ata de fundação;
II – Contribuintes ou Efetivo – São associados efetivos as pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividades como estabelece este estatuto e que fiquem sujeito as contribuições fixada pela diretoria.
III - Honorário – São associados honorários todas aquelas pessoas físicas e jurídicas que sem pertencerem ao quadro social, venham a fazer jus a deferência, em razão de relevantes e excepcionais serviços prestados a Associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) Voz e voto para todos os cargos que compõem os órgãos administrativo e deliberativo da Associação, bem como o direito a votar e serem votados para os cargos de direção e as pessoas jurídicas o direito votarem nos cargos diretivos.
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.
c) Respeitar e cumprir este estatuto, e ordens expedidas para a execução, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria.
d) Colaborar para completa realização dos objetivos sociais, zelando pelo o nome e prosperidade da Associação.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, **havendo justa causa**, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 10 - São órgão da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio.

I – Assembleia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal;
IV – Conselho Comunitário.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04(quatro) anos para eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um quinto nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar,

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

respeitadas as disposições dispostas no §1º. **§4º** - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio, órgão executivo e administrativo será composto dos seguintes membros:

a) **Presidente**
b) **Vice-Presidente**
c) **Secretario Geral**
d) **Diretor Administrativo**
e) **Diretor de Operações**

§1º - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio terá mandato de 04(anos), **permitida uma recondução**, e poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) São Atribuições de cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACRFCM, passiva, ativa e judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) São Atribuições de cada dirigente:
a) Ao Presidente compete: representar a ACRFCM, passiva, ativa e judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Vice Presidente compete: assessorar e substituir ao Presidente nas suas faltas ou impedimentos e em caso de vacância.
c) Ao Secretario Geral compete: Dirigir os serviços administrativos; Organizar o expediente e redigir as correspondências; Secretariar as reuniões da Diretoria, das Assembleias Gerais, redigindo e lavrando atas; Manter o Sistema Contábil patrimonial da Associação; Elabora e submeter à Diretoria, o relatório financeiro anual; Outras atribuições correlatas definidas pelo Presidente.
d) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com os Presidentes todos documentos concernentes à vida financeira da ACRFCM, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
e) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

IV – DO CONSELHO PARA FISCAL

Art. 14 - O Conselho Fiscal é constituído de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) Titulares e 03 (três) Suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria.

Art. 15 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar sempre que achar conveniente, a contabilidade e a Tesouraria da Associação;
b) Emitir parecer prévio sobre assuntos de interesse da Associação, a pedido da Diretoria;
c) Examinar e emitir parecer sobre o relatório anual da Diretoria;
d) Denunciar irregularidades porventura verificadas, sugerindo medidas julgadas necessárias, à Diretoria ou à Assembleia Geral.

Art. 16 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente.

Art. 17 - O Presidente do Conselho Fiscal será um dos membros Titulares, eleito em votação, pela Diretoria.

Art. 18 - As reuniões do Conselho Fiscal serão secretariadas por um dos seus membros titulares indicado pelo Presidente.

V – CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 19 - O conselho Comunitário será instituído pela ACRFCM através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco entidades da comunidade local), representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros conforme dispor o regime estatutário de cada entidade.

Art. 20 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

§ 1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

§ 2º - A ACRFCM manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério da Ciências, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

VI – DAS ELEIÇÕES

Art. 21 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão eleitoral,

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por chapa, desde que obtido o mínimo de 20% (vinte por cento) dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembleia Geral.

VII - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 22 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VIII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria, que será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

IX - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinário, especialmente convocado para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Art. 27 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Lagoa do Ouro, 06 de maio de 2019.

Thaiz Izidoro Emendonça Lira

PRESIDENTE: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira

Eliene Alves da Silva.

VICE-PRESIDENTE: Eliene Alves da Silva

Maria Firmino da Silva

SECRETARIO GERAL: Maria Firmino da Silva

Luzinete Rocha da Silva Ferreira

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Luzinete Rocha da Silva

Jaldemir Lino do Nascimento

DIRETOR OPERACIONAL: Jaldemir Lino do Nascimento

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Telefone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: THAIZ IZIDORO E MENDONÇA LIRA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.KJC05201901.00857 22/07/2019 10:39:03
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Adv. André Christian Guedes Monteiro
OAB . nº 18.750-D.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Telefone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ELIENE ALVES DA SILVA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.ATX05201901.00859 22/07/2019 10:39:29
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Telefone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA FIRMINO DA SILVA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.OLF05201901.00861 22/07/2019 10:39:52
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Telefone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LUZINETE ROCHA DA SILVA FERREIRA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.HKY05201901.00863 22/07/2019 10:40:19
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Telefone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.GCJ05201901.00865 22/07/2019 10:40:41
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Telefone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ANDRE CHRISTIAN GUEDES MONTEIRO. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.SPT05201901.00866 22/07/2019 10:41:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Telefone: (87) 37851-147

PROT. Nº 551, FLS. 191 L Nº A Nº 1, REGISTRO Nº 87, FLS. 179 DO L Nº A-Nº 2. NOME: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO F. DO S. COCAL DO MEIO EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA ROMARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.ICU09201802.00908 02/08/2019 09:23:54
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Termo de Abertura.

O presente livro que contém 50 (Cinquenta) folhas numeradas tipograficamente de 01 a 50, vai por mim rubricado com a rubrica "[illegible]" que usa, servirá para lavraturas das atas da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal de sítio Coco de Meio, e para os devidos fins, abro o com este termo

Lagoa de Ouro, 21 de Fevereiro de 2010.

Isabel Pereira Rabelo

Diretora Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Cópia

Ata da Fundação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do sitio Cocal do meio. As nove horas do dia 21 de fevereiro do ano de dois mil e dez (21/02/2010), sito o sitio Cocal do meio - Zona Rural municipio de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, estando presentes: JOSE LUZ DE CARVALHO IRMÃO, VANDERLEA SIMÃO DO NASCIMENTO, ELIENE FEITOSA DA SILVA, MARIA EDILEUZA FLORENTINO, JOSELMA CANUTO DE BARROS, MARIA LUCIA FARIAS PEREIRA, JOSÉ ALVES LIRA, MARINILZA TEIXEIRA PEREIRA, JOSUEL PEREIRA ROSENDO, JOÃO GONÇALVES DA SILVA, ALBERTO SABIN DE FREITAS CARVALHO, IVETE SOUZA MACHADO DE LIMA. Foi oficialmente aberta a Assembleia Geral de fundação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio Cocal do meio. Logo no início dos trabalhos, os presentes, por unanimidade, indicaram e elegeram a Sra. Marinilza Teixeira Pereira para presidir os trabalhos e a Sra Ivete Souza Machado de Lima para secretariar esta Assembleia Geral. Imediatamente após assumirem a direção dos trabalhos, encaminharam as atividades previstas em pauta: discussão e aprovação dos Estatutos Sociais da entidade; Eleição e Posse de Diretoria e do Conselho Comunitário. Após serem apresentadas as propostas de Estatuto Sociais existentes e as devidas modificações, foram os mesmos submetidos à votação sendo aprovados por 12 (doze) votos. Os Estatutos Sociais aprovados entram em Vigor imediatamente e são os seguintes: Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal de Sitio Cocal do meio. Estatuto Social I - Da Denominação, Sede e Fins. Art. 1º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do sitio Cocal do meio, doravante deno-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

minada ACRFCM, é uma Associação (Pessoa Jurídica de direito Privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão Comunitária, composta por número ilimitado de associados e Constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, com sede no Sítio Cocal de Meio município de Lagoa de Itaenga-PE. Parágrafo único A ACRFCM regem-se pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal de Meio tem por objetivo executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como: I - beneficiar a Comunidade com vistas a: a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da Comunidade; b) oferecer mecanismos à promoção e integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível II - respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeitos aos valores éti-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

cos e sociais da pessoa e de família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, condição político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. Parágrafo 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados. Parágrafo 2º - Será obrigado a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa aos fatos noticiados. Parágrafo 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Coral do Meio, será utilizada, única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não serão admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. II - DOS ASSOCIADOS. Art 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham proposta formulada por escrito e admitidas em Assembléia Geral, com respaldo no estatuto para tanto, desde que se comprometam

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto os quais, poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados. Art. 6º - A Associação Comunitária de Rádio de Fusão Florestal do Sítio Local do Meio, será composta pelas seguintes categorias de associados: I - Fundadores - Formada pontos aqueles que assinaram a ata de fundação. II Contribuintes ou Efetivos. III - Honorários. Art. 7º - As contribuições dos associados serão regulados em Assembleia Geral. Art. 8º - São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no Parágrafo 2º do Art. 12º; b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral. Art 9º - São passíveis de suspensão temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral Convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. III - Dos Órgãos e de seu Funcionamento Art. 10º - São órgãos da ACRFCM: a) Assembleia Geral b) Diretoria. c) Conselho Comunitário. Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRFCM será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas de Diretoria, discussão e aprovação de Planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada dois (02) anos para eleição de Diretoria e do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alterações Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos Conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Parágrafo 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRFCM e estridio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação de emissora devendo constar data, hora, local e pauta de reunião. Parágrafo 3º - A AG deliberará com primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar. Parágrafo 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo anteriores. Art 12º - A Diretoria da ACRFCM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos permitida a reeleição. Parágrafo 1º - A Diretoria da ACRFCM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo 1º. Parágrafo 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Folha 6

há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13º - São atribuições: I) Da Diretoria: a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) convocar as reuniões e Assembléia Geral; c) representar a ACRFCM em atos públicos ou internos d) realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACRFCM; e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) prestar as contas do final de cada exercício financeiro; g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidade afins; h) criar e instalar serviços e Departamento para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade; i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral. II) De cada dirigente: a) Ao Diretor Geral compete: representar a ACRFCM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar contas bancárias conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e na Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário. b) Ao Diretor Administrativo compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com financeira da ACRFCM, secretariar as reuniões de diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços de tesouraria e de secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor de Operações Competirá: Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da Comunidade com o serviço prestado. Art. 14º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco (05) pessoas representantes da entidade da Comunidade local, tais como associações de classe: bombeiros, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituída, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento de interesse exclusivo da Comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da Grade de programação bem como sua avaliação. IV - Das Eleições. Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregue até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requeri-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

mento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. Parágrafo 1º - É Vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. Parágrafo 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início de A.G. V - Da Programação. Art. 16º - A Programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária. Parágrafo único. Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, exceto nas situações de guerra, calamidade pública, e emergências e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora de serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. VI - Da Receita e do Patrimônio. Art. 17º - O Patrimônio e Receita da ACRFCM serão compostas pela contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens imóveis ou móveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, pelo valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo único - Toda a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria em Assembleia Geral convocada para este fim. VII - Da Reforma do Estatuto e da Dissolução. Art. 18º - Este Estatuto Poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim. Art. 19º - A dissolução da ACREFEM ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia. VIII - Disposições Finais. Art. 20º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21º - O Presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 21 de fevereiro de ano de dois mil e dez (21/02/2010) e entrará em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que. Passa na Lagoa do Ouro, 21 de fevereiro de 2020. Aprovados os Estatutos, passou-se aos trabalhos de eleição da primeira Diretoria da Entidade. Foi aberto o Pleito para a aprovação dos nomes que comporão a Diretoria, conforme os Estatutos e, em seguida, procedeu-se a votação. Foram eleitas as seguintes pessoas: Para Diretor Geral o Sr. Josuel Pereira Resende, brasileiro, pernambucano, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2726492844 SSP/PE e CPF nº 593.376.134-68 residente e domiciliado no sítio Local do Meio, neste município. Diretor Administrativo o Sr. José Luiz de Carvalho Frômsão, brasileiro, pernambucano, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 3.652.706 - SSP/PE e CPF 193.873.004-63, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves da Silva nº 80 - Centro - Lagoa do Ouro - PE; Diretor de Operações o Sr. Roberto Salomão Soares Carvalho, brasileiro, casado,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

pernambucana, solteira, estudante universitária, portadora da cédula de identidade nº 704.749-SDS e CPF nº 096.325.874-56, residente e domiciliada na rua Joaquim Alves da Silva nº 80 - Centro - Lagoa do Ouro - PE. Ambos receberam 12 (doze) votos, sendo que o número de votos obtidos foi suficiente de acordo as determinações Estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas eleitas. Em Assembléia Geral foi também eleito o Conselho Consultivo que fica assim constituído, o qual foi aprovado por unanimidade e que são: 1 - Vanderléa Simão do Nascimento, brasileira, pernambucana, casada, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 3.796.927-SSP/PE e CPF nº 830.679.064-20, residente e domiciliada na Avenida São Cristóvão nº 218 - Centro - Lagoa do Ouro - PE; 2 - Ivete Souza Machado de Lima, brasileira, pernambucana, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 3.714.597-SSP/PE e CPF nº 027.883.484-10, residente e domiciliada no sítio Lagoa do Gado - Lagoa do Ouro - PE; 3 - João Gonçalves da Silva, brasileiro, pernambucano, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2.620.979-SSP/PE e CPF nº 425.335.464-53, residente e domiciliado no sítio Serra do Pedro - Lagoa do Ouro - PE; 4 - Joselma Carneiro de Barros, brasileira, pernambucana, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 7.209.340-SSP/PE e CPF nº 085.208.324-66, residente e domiciliada no sítio Coqueiral do meio - Lagoa do Ouro - PE; 5 - Maria Edileuza Florentino, brasileira, pernambucana, agricultora, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.301.389-SSP/PE e CPF nº 756.637.594-87, residente e domiciliada no sítio Serra do Pedro - Lagoa do Ouro - PE. Todas as pessoas indicadas acima foram consideradas eleitas, sendo uma sub-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

mente. Empossadas. Assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Geral eleito da entidade, o Qual, imediatamente, deu prosseguimento as providências necessárias para a implementação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Ivete Souza Machado de Lima, Secretária dos trabalhos e pelas pessoas presentes, pela diretoria dos trabalhos, pela nova Diretoria, Lagoa de Ouro, 21 de fevereiro de 2010.

Ivete Souza Machado de Lima
José Luz de Carvalho Irmão
Alberto Salvino de Freitas Carvalho
Eliane Freitas da Silva
Gabriel Pereira Cabral
Josilma Canuto de Barros Silva
Maria Tácia Farias Pereira
José Alves de Lyra
Norinilza Teixeira Pereira
Maria Edilleza Florentino
João Gonçalves da Silva
Vanderlei Sr do Nascimento

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua [illegible] s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de Ivete Souza Machado de Lima, José Luz de Carvalho Irmão, Alberto Salvino de Freitas Carvalho, Eliane Freitas da Silva, Gabriel Pereira Cabral
Em Testº da verdade
Lagoa do Ouro 10 Março 2010

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABRO33140
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABRO33141

Emolumento R$ 10,56
TS N.R. R$ 3,36
TOTAL R$ 13,92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Emolumento R$ 13.22
T.S.N.R. R$ 3.76
TOTAL R$ 17.16

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cel. Alfredo Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de
[illegible]
Lagoa do Ouro, 16 de março de 2011
Em Test. [illegible]
TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033142
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033143
SELO Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 1
AHY002030

Emolumento R$ 7.92
T.S.N.R. R$ 2.37
TOTAL R$ 10.29

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cel. Alfredo Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentico(a) a(s) firma(s) de
[illegible]
Lagoa do Ouro, 16 de março de 2011
Em Test. [illegible]
TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033144
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 1
AHY002031

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cel. Alfredo Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

N.º 333 fls. 169 do protocolo A1.
Protocolado no dia 19/março/2010.
Registrado sob n.º 261 fls. 1431/1432.
do livro n.º B-21 e anotado nos livros 4 e
Lagoa do Ouro, 19/março/2010.
OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
AAX 69999

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio. Às 10:00h do dia quatro de setembro do ano de dois mil e dez (04/09/2010), sito o sítio Cocal do Meio - Zona Rural Município de Lagoa do Ouro Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária sob a coordenação do Diretor Geral Sr. Josuel Pereira Rosendo, a Diretoria, Associados e Conselho Comunitário para aprovar, conforme Edital de Convocação, sobre a alteração das atividades econômicas (Principal e Secundária) do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do sítio Cocal do Meio que passará a ter a seguinte redação final: Atividade Principal: 94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, e para Atividades secundárias 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente. Por unanimidade as alterações foram aprovadas. Em seguida o Sr. Diretor Geral mandou que eu, Ivete Soliza Machado de Lima, lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pela Diretoria e pelo Conselho Comunitário. Lagoa do Ouro, 04 de setembro de 2010.

Josuel Pereira Rosendo

José Luiz de Carvalho Tenório

Alberto Galvão de Freitas Carvalho

Maria Elisa Florentino

Maria Lúcia Farias Ferreira

Marinalva Teixeira Pereira

José Alves de Lyra

Joselma Canuto de Barros

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://tjpe.jus.br/autenticidade-assinatura/autenticar.jsp?hash=8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Celiane Freitas da Silva
Ivete Souza Machado de Lima
Vanderléa Lima do Nascimento
Zacio Gonçalves da Silva

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÁ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de
Manuel Pereira Rezende, Jose Lucio
da Conceição Lima, Alberto Silva
dos Santos Conceição, Maria Silva
da Florentino - Dou fé
Lagoa do Ouro, 09 de setembro de 2010
Em Test.: ( ) da verdade

Emolumentos R$ 10,56
T.S.N.R. R$ 3,16
TOTAL R$ 13,72

TABELIÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033654

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033655

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÁ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de
Maria Penha Farias Pereira
Neia, Maximiza Teresa Pereira
Jose Alves de Lyra e Joelma
Neto de Barros - Dou fé
Lagoa do Ouro, 09 de setembro de 2010
Em Test.: ( ) da verdade

Emolumentos R$ 10,56
T.S.N.R. R$ 3,16
TOTAL R$ 13,72

TABELIÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033656

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033657

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÁ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de
Celiane Freitas da Silva
Ivete Souza Machado de Lima
Vanderléa Lima do Nascimento
Jocio Gonçalves da Silva - Dou fé
Lagoa do Ouro, 09 de setembro de 2010
Em Test.: ( ) da verdade

Emolumentos R$ 10,56
T.S.N.R. R$ 3,16
TOTAL R$ 13,72

TABELIÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033658

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033659

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÁ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconhecimento por semelhança sob o n.º 345 do livro 170 de protocolo nº A-1.
Apresentado em 09/setembro/2010.
Registrado sob o n.º 271 fls. 161/V.
do livro nº B-2 e lançado nos livros 4 e 5, na data supra.
Lagoa do Ouro, 09/setembro/2010.

OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABV053612

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez (26/12/2010), às 16:00 horas, no sítio Cocal do meio, Casa, Zona Rural, Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, CEP: 55320.000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do sítio Cocal do meio, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, no Sítio Cocal do meio, Casa, Zona Rural, Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, CEP 55320.000 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos; os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes JOSUEL PEREIRA ROSENDO, JOSÉ LUZ DE CARVALHO IRMÃO, ALBERTO SABINO DE FREITAS CARVALHO, VANDERLEA SIMÃO DO NASCIMENTO, IVETE SOUZA MACHADO DE LIMA, JOÃO GONÇALVES DA SILVA, JOSELMA CANUTO DE BARROS, MARIA EDILEUZA FLORENTINO, MARIA LUCIA FARIAS DE ARAÚJO, MARINILZA TEIXEIRA PEREIRA, JOSE ALVES DE LYRA E ELIENE FEITOSA DA SILVA. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos de Cartório competente. E não havendo mais

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

a tratar foi dada por encerrada a reunião às 17:00 (dezessete) horas do dia 26 (vinte e seis) de Dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez) e eu José Luz de Carvalho Irmão, na qualidade de secretário da reunião lavro esta ata. José Luz de Carvalho Irmão, Identidade nº. 1652706-SSP/PE e CPF nº: 193 873 004-63. Endereço(nº), digo, Rua Joaquim Alves da Silva, 80, Casa, centro - Lagoa de Ouro, Pernambuco, CEP: 55320 000. Vanderlea Simão do Nascimento, Identidade nº: 20. 72 6227-SSP/PE e CPF nº: 830.679.064-20. Endereço. Av. São Cristóvão nº: 218, Casa-Centro-Lagoa de Ouro, Pernambuco, CEP. 55320 000. Josuel Pereira Rosendo, Identidade nº: 2726 4928-4. SSP/PE e CPF nº: 593 376 134-68. Endereço. Sítio Cocal do Meio, S/n, Casa-Zona Rural, Lagoa de Ouro, Pernambuco, CEP. 55320 000. Alberto Salim de Freitas Carvalho, Identidade nº: 704 7495-SDS/PE e CPF nº: 096.325 874-56. Endereço. Rua Joaquim Alves da Silva, 80, casa-Centro-Lagoa de Ouro, Pernambuco, CEP. 55320 000. Ivete Souza Machado de Lima, Identidade nº: 3714597-SSP/PE e CPF nº: 027 883 484-14. Endereço. Sítio Lagoa de Cedo, Casa Zona Rural, Lagoa de Ouro, Pernambuco, CEP 55320 000. João Gomes de Vasconcelos da Silva, Identidade nº: 2620279-SSP/PE e CPF nº: 335 464-53, Endereço: Sítio Cocal do meio, Casa Zona Rural, Lagoa de Ouro, Pernambuco, CEP: 55320 000. Josefina Canuto de Barros, Identidade nº: 7209 340-SSP/PE, Identidade nº, digo, CPF nº: 085 208 324-68, Endereço, Sítio Cocal do meio, casa Zona Rural, Lagoa de Ouro, CEP 55320 000. Maria Edileuza Florentino, Identidade nº: 4301389-SSP/PE e CPF nº: 756 637 594-68, Endereço, Sítio Serra do Pedro, Casa Zona Rural, Lagoa de Ouro, Pernambuco, CEP 55320 000. Maria Lucia Farias de Araújo, Identidade

Autenticado eletronicamente. Cópia conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Testemunhas

nº 4866460 - SSP/PE e CPF nº 945.456.504-49, Endereço, Sítio Cocal do meio, Case-Zona Rural, Lagoa do Ouro, Pernambuco, CEP 55320.000. Marinilza Teixeira Pereira, Identidade nº: 6708818 - SDS/PE e CPF nº: 046.308.194-36, Endereço, Sítio Cocal do Meio, case-Zona Rural, Lagoa do Ouro, Pernambuco, CEP 55320.000. José Alves de Lyra, Identidade nº 1246794-SDS/PE e CPF nº 065.528.894-53, Endereço, Sítio Cocal do Meio, case-Zona Rural, Lagoa do Ouro, Pernambuco CEP: 55320.000. e Eliane Feitosa da Silva, Identidade nº 6110841 - SSP/PE e CPF nº: 945.456.504-49, Endereço, Sítio Cocal do Meio, Case-Zona Rural, Lagoa do Ouro, Pernambuco, CEP 55320-000

José Luiz do Carmelo Tampão

Vanderlei Sm do Nascimento

Yvete souza Machado de Lima

Alberto Salim de Freitas Carvalho

Josebra canuto de Barros

Eliane Feitosa da Silva

Jaciel Teixeira Pedrosa

Maria Edileza Florentino

Marinilza Teixeira Pereira

João Gonçalves da Silva

Maria Lucia Faria de Araújo

José Alves de Lyra

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de Luiz Luiz do Carmelo Tampão; Vanderlei Simão do Nascimento; Yvete Souza Machado de Lima e Alberto Salim de Freitas Carvalho. Dou fé
Lagoa do Ouro, 07 de Janeiro de 2019
Em Test.º ( ) Verdade

TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW034236

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW034236

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cep. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de
Paulina Campos de Barros, Elvira
Freitas da Silva, José Pereira Rabelo,
Maria Edileuza Florentino e Manuel
de Freitas Freitas - Dou fé -
Lagoa do Ouro, 07 Janeiro de 2011
Em Test.º (
TABELIÃ

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cep. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de
João Gonçalves da Silva,
Maria Lucia Farias de
Araujo e Josefina de Lima
- Dou fé -
Lagoa do Ouro, 07 Janeiro de 2011
Em Test.º (
TABELIÃ

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cep. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Nº 355 Fls 171 do protocolo A-2
Prenotado no dia 07/janeiro/2011.
Registrado sob nº 278 fls 170v./171v.
do livro nº B-2 e lançado nos livros 4 e
5, na data supra.
Lagoa do Ouro, 07 janeiro 2011.
OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE FIRMA 2
AIZ088237

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE FIRMA 2
ARW034239

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE FIRMA 1
AIZ088615

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE FIRMA 1
AIZ088616

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PERNAMBUCO
Ato Notarial e de Registro
ANOREG-PE
ABV053737

Autenticado eletronicamente com Selo de Fiscalização

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio - ACRFCM realizada em três de Fevereiro do ano de dois mil e Doze (03/02/2012). Aos três (03) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze (03/02/2012), as 15:00h (quinze) horas, reuniram-se no Sítio Cocal do Meio de Lagoa do Ouro/PE a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SITIO COCAL DO MEIO - Município de Lagoa do Ouro - PE, inscrita no CNPJ Nº. 11.793.473/0001-00; em sua Segunda convocação os associados em Pleno Gozo de seus direitos sociais para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário. O Sr. Presidente Josuel Pereira Rosendo convidou os demais membros da Diretoria e os integrantes do Conselho Comunitário para fazerem parte da mesa e deu por aberta a sessão. Em seguida mandou que eu secretário dos trabalhos, José Luz de Carvalho Tomás, fizesse a leitura do Edital de Convocação com a ordem do dia a ser discutida e votada. O Sr. Presidente usando da palavra explicou aos presentes que o mandato da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário terminaria no próximo dia Vinte e um (21), no entanto para atender as exigências do ministério das Comunicações e, tendo em vista o afastamento de todos os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário, achou por bem antecipar as respectivas eleições. Dando prosseguimento aos presentes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

foram convocados para apresentarem as respectivas chapas, o que foi apresentada e ao final após discussão e votação foi aprovado por unanimidade a seguinte chapa: Diretoria Executiva-Diretor Geral, Maria do Socorro de Melo Tenório, casada, brasileira, Professora, residente na Rua Campo Alegre nº 122 Lagoa do Ouro-PE, CEP 55320 000, CPF nº 756.620.614-53, RG nº 5304528-SSP/PE; Diretor Administrativo, Tassio da Silva Carvalho, solteiro, brasileiro, agricultor, residente na Rua Campo Alegre nº 100-Lagoa do Ouro-PE, CEP 55.320 000, CPF nº 076.859.794-38, RG nº 16.608.413-PC/MG; Diretor de Operações, Sócrates Torres Monteiro, solteiro, brasileiro, agricultor, residente na Rua Campo Alegre nº 172 Lagoa do Ouro-PE, CEP 55320.000, CPF nº 041.529.384-71, RG nº 6287386-SSP/PE; CONSELHO COMUNITÁRIO-1, Maria de Fátima Romão Silva, Solteira, brasileira, agricultora, residente na Rua Campo Alegre, nº 811-Lagoa do Ouro-PE, CEP 55320.000, (CEP 9), digo, CPF nº 040 207 864-02, RG nº 6.472.491-SDS/PE; 2-Alex Sandro Simão dos Santos, solteiro, brasileiro, agricultor, residente na Rua do Cobre nº 8-Lagoa do Ouro-PE, CEP 55320 000, CPF nº 058.661.684-56, RG nº 6806583-SDS/PE; 3-José Vanildo Vicente, solteiro, brasileiro, agricultor, residente na Rua Campo Alegre nº 1466-Lagoa do Ouro-PE, CEP 55320 000, CPF nº 732.399.334-20, RG nº 2490366-SSP/PE; 4-Maria Zilma de Lima Paz, solteira, agricultora, residente na Rua Campo Alegre nº 93-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lagoa do Ouro - PE, CEP 55320-000, CPF nº 280192.768-66, RG nº 35.803913-7 SSP/SP. S- Esmeralde Ferreira Costa, soteira, brasileira, agricultora, residente na Rua DOIS nº 120 - Lagoa do Ouro - PE, CEP 55.320.000, CPF nº 045 290 394-50 RG nº 5683165 SSP/PE. Por fim, o Sr Presidente deu por empossada Diretoria Executiva e o Conselho Comunitário que terá um mandato até 03 de Fevereiro de 2014. E, nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, José Luz de Carvalho Irmão, lavrei a Presente Ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, e pelo Presidente de Diretoria. Lagoa do Ouro, 03 de Fevereiro de 2012.

Josenil Pereira Rabelo
José Luz de Carvalho Irmão
Alberto Salim de Freitas Carvalho
Ivete Souza Machado de Lima
Vanderlia Sá do Nascimento
José Alves de Lyra
Norinho Tenório Pinto
Maria Lúcia Farias de Araújo
João Gonçalves da Silva
Maria Edilza Florentino
Edilma Feitosa da Silva
Maria Silma de Lima Paz
Maria do Socorro de Melo Tenório
Maria de Fátima Romão Silva
Flávio da Silva Carvalho
Sócrates Torres Monteiro
Alex Sandro Simião dos Santos
Edvaldo Vicente
Valdo Ferreira Costa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

- Joselma Canuto de Barros
- Maria José dos Santos Santana

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de Joselma Canuto de Barros; Jose Cruz de Carvalho Lima; Alberto Gabriel de Freitas Carvalho; Pedro Souza Machado de Lima. Dou fé.
Lagoa do Ouro, 21 de março de 2012
Em Test.º
TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW035257

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW035258

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de Vanderlia Tenório do Nascimento; Jose Alves de Lyra; Maximiano Pereira Pessoa; Maria Santos Farias de Araujo. Dou fé.
Lagoa do Ouro, 21 de março de 2012
Em Test.º
TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW035259

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW035260

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de José Gonçalves da Silva; Maria Bolacha Florentino; Elene Pereira da Silva; Maria Zelma de Lima Paz. Dou fé.
Lagoa do Ouro, 21 de março de 2012
Em Test.º
TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW035261

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW035262

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de Maria de Socorro Alves Teixeira; Maria de Fatima Pessoa Silva; Tania da Silva Carvalho; Soraia Jones Monteiro; Alessandro Ferreira dos Santos. Dou fé.
Lagoa do Ouro, 21 de março de 2012
Em Test.º
TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW035263

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW035264

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 1
AJZ034710

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de
José Hemil de Duarte, Esmeraldo Ferreira
Mattos, José Evangelista de Barros, Maria
José dos Santos Santana - Dou fé.

Lagoa do Ouro, 11 de março 2013
Em Test.º

TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW035265

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW035266

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

N.º 376 Pág. 174 do protocolo n.º A-1.
Prenotado no dia 14/03/2013.
Registrado sob n.º 295 fls. 189/190.
do livro n.º B-2. e lançado nos livros 4 e 5. na data supra.
Lagoa do Ouro 14/03/2013.

OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABV054040

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio - ACRFCM realizada em 04 de fevereiro de 2014.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (04/02/2014), as 14:00h (quatorze) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária no Sítio Cocal do Meio - Município de Bagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, a Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio - Município de Bagoa do Ouro - PE, inscrita no CNPJ nº 11.793.473/0001-00, em sua primeira convocação os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para deliberarem sobre a ordem do dia: 1 - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário. A Presidente, Maria do Socorro de Melo Tenório convidou os demais membros da Diretoria e os integrantes do Conselho Comunitário para fazerem parte da mesa e deu por aberta à sessão. Em seguida solicitou que a Secretária dos trabalhos, Vanderléa Simão do Nascimento Araujo, fizesse a leitura do Edital de Convocação com a ordem do dia a ser discutida e votada. A Presidente usando da palavra explicou aos presentes que o mandato da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário terminou dia três (03) do corrente mês, sendo assim, a finalidade desta Assembléia Geral Extraordinária é para escolher novos representantes para compor a Diretoria e o Conselho Comunitário da referida Associação. Dando prosseguimento aos presentes foram convocados para apresentarem as respectivas chapas, o que

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

foi apresentada e ao final após discussão e votação foi aprovada por unanimidade a seguinte chapa: Diretoria Executiva - Diretor / Geral, João Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, agricultor, cédula de identidade nº 2.620.279-SSP/PE e CPF nº 425.335.464-53, residente e domiciliado no Sítio Cocal do Meio - Lagoa do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000; Diretor Administrativo, Genival Gracindo Nunes, brasileiro, casado, agricultor, cédula de identidade nº 2.519.712-SSP/PE e CPF nº 374.804.644-87, residente e domiciliado no Sítio João Ferreira - Lagoa do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000; Diretor / de Operações, Joenival Couto da Silva, brasileiro, casado, agricultor, cédula de identidade nº (4.000) digo, 4.004.417-SSP/PE e CPF nº 775.709.014-87, residente e domiciliado no Sítio Jurema, Lagoa do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000; Conselho Comunitário - 1- Edgino Peixoto dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, cédula de / identidade nº 3.322.217- SSP/PE e CPF nº 478.693.164-53, residente e domiciliado no Sítio Massaranduba - Lagoa do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000; 2- Maria Luci Soares de Oliveira, brasileira, casada, professora, cédula de identidade nº 4.866.440-SSP/PE e CPF nº 713.202.704-25, residente e domiciliada no Sítio Cocal do Meio - Lagoa do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000; (G) digo, 3 - Girleide Ferreira dos Santos, brasileira, casada, funcionária pública municipal, cédula de identidade nº 4.838.738-SSP/PE e CPF nº 756.616.244-68, residente e domiciliado no Sítio Cocal do Meio - Lagoa /

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Fls 02

do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000; 4- Sirleide Vieira Amaro, brasileira, casada, agricultora, cédula de identidade nº 5.559.485-SSP/PE e CPF nº 075.128.064-00, residente e domiciliada no Sítio Local do Meio, Bagaço do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000; 5- Maria Jocasta Almeida da Silva, brasileira, solteira, agricultora, cédula de identidade nº 7.078.821-SSP/PE e CPF nº 093.880.974-16, residente e domiciliada no Sítio Serra do Pedro, Bagaço do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000. Por fim, a Presidente declarou empossados a Diretoria Executiva e o Conselho Comunitário que terá um (mant) digo, mandato até 04 de fevereiro de 2016. Os empossados agradeceram pela escolha e que irão fazer jus a confiança neles depositada para o mandato de dois anos a frente da Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Local do Meio - ACRFCM. E, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada à sessão, da qual eu, Vanderléa Simão do Nascimento Araujo, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Maria do Socorro de Julo Tenório
Vanderléa Simão do Nascimento Araujo
João Gonçalves da Silva
Maria Lúcia Farias Pereira
Adelson da Silva alves
Sirleide Amaro de Lima
Genival Gracindo Neto
Maria Edileza Florentin
Josilma Canuto de Barros.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Mª Jocasta Almeida da Silva
Josival Canto da Silva
Cirleide Ferreira dos Santos
Maria Lucia Soares de Oliveira
Maria de Fatima Roma Silva
Alex Sandro Simiao dos Santos
Maria Lilia de Lima Paz
Tassio da Silva Carvalho
Sócrates Torres Monteiro
Edlene Feitosa da Silva
José Vanildo Vicente
Edgleno Pereira dos Santos
Marinilza Tiriba Pereira
José Alves de Lima
Josefa Ferreira Rabelo
Esmeralda Ferreira costa
Ivete Souza Machado de Lima

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amelor Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de Maria de Socorro de Melo Ferreira, Vanderlei Severino do Nascimento Araujo, João Gonçalves da Silva, Maria Lucia Soares Pereira, Edelson da Silva Alves e Rolando Amaro de Lima - Doc. fé
Lagoa do Ouro, 05 de 03 de 2015
Em Test.º (fé) da verdade
TABELIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
Válido somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização
ACU068229

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amelor Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de Genival Gracindo Pinto, Maria Edlene Feitosa Jocasta Almeida da Silva, Genival Canto da Silva, Cirleide Ferreira dos Santos e Maria Lucia Soares de Oliveira. - Doc. fé
Lagoa do Ouro, 05 de 03 de 2015
Em Test.º (fé) da verdade
TABELIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
Válido somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização
ACU068232

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Cartório de Ofício Ún
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTE
TABELIÁ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de
Maria de Fátima Ramos Silva, Abel Sandro Siqueira de
Santos, Maria Edna de Lima Paz, Tarcio da Silva
Campelo, Severino Tenório Monteiro, Elaine Pontes de Sales
José Emilio Vicente, Edjane Batista dos Santos Dorta
Lagoa do Ouro, 05 de 03 de 2015
Em Test.º ( ) da verdade

TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ACU068233

Cartório de Ofício Ún
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTE
TABELIÁ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de
Alexandre Tadeu Pinto, José Alan de Lyra
Maciel Pereira Rosendo, Esmeralda Teresa
Costa Neto Souza Machado de Lima Dorta
Lagoa do Ouro, 05 03 2015
Em Test.º ( ) da verdade

TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ACU068236

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÁ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Nº 470 Pág. 182 do protocolo n.º A-Nº01
Prenotação no dia 05/03/2015
Registrado sob n.º 386 fls. 51v
do livro nº B-3 e lançado nos livros 4 e 5, na data supra.
Lagoa do Ouro 05/03/2015

OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ACU068237

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ACU068238

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 1
ANM048090

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial
Válido somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
ACL072055

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

* Maria Firmino da Silva

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio- ACRFCM, realizada em 05 de janeiro de 2024 – CNPJ. nº 11.793.473/0001-00.

Aos 05(cinco) dias do mês de janeiro de 2024, às 14:00hs (quatorze) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária nas dependências da Escola Municipal 25 de Março, localizada na Comunidade do Sítio Cocal do Meio, Lagoa do Ouro, PE, os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio, no Município de Lagoa do Ouro, PE, inscrito no CNPJ. Nº 11.793.473/0001-00. Assumiu o Presidência dos trabalhos a Presidente em exercício a Sra. Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária pública, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lago do Ouro, PE, RG. nº 6.663.793 SSP/PE e CPF. Nº 024.989.354-00 e Título de Eleitor 547519808/50, que convidou a mim Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. nº 6.112.860 SDS/PE, CPF. nº 039.388.124-51 e Título Eleitoral nº 0458.0648.0892, para Secretaria a sessão. O Presidente abriu a sessão e convidou os demais membros da Diretoria e os integrantes do Conselho Comunitário para fazerem parte da mesa de declarou iniciada à sessão. Em sua primeira convocação os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para deliberar sobre a ordem do dia, conforme Edital de Convocação da Assembleia que tem o seguinte teor: **a) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria; b) Eleição da Nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e Comunitário para o Mandato de 2022/2026,** e assuntos de interesse geral. – Iniciando-se os trabalhos, a Presidente esclareceu os motivos da convocação, que em virtude do termino do mandato da atual diretoria, estamos neste ato, convocando os associados para atualizar a diretoria. Assim a nova diretoria passa há ter um mandato de 04 anos, que vai de **06/02/2022 à 06/02/2026**, coincidindo com a eleição da primeira diretoria da Associação que foi eleita em 02/2010 e de acordo com o que dispõe a nova redação do art. 12, § 1° do estatuto. Em seguida o Presidente esclareceu que por motivos alheios, não foi possível a realização da Assembleia em 2022 e que agora, o mandato seguirá por mais dois anos, para que siga de acordo com a primeira diretoria eleita. Por fim, chegou à Diretoria apenas uma única chapa nos termos do que dispõe o art. 12. A chapa concorrer ao mandato de **06/02/2022 à 06/02/2026**, tendo em vista, por força maior, não sendo possível a realização de eleição no período. Tomando a palavra como Secretaria da Assembleia, iniciamos o debate do que foi proposto no Edital. Iniciamos a eleição da nova diretoria, aceita e aprovada pelos associados presente, ficando assim composta: **PRESIDENTE:** Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. nº 6.112.860 SDS/PE, CPF. nº 039.388.124-51 e Título Eleitoral nº 0458.0648.0892; **VICE-PRESIDENTE:** Eliene Alves da Silva, brasileira, solteira, agricultora, residente no Sítio Cocal do Dentro, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, RG. nº 6.110.849 SSP/ PE, CPF. Nº 048.908.274-20 e Título de Eleitos nº 50165200/84; **SECRETARIO GERAL:** Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária pública, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lago do Ouro, PE, RG. nº 6.663.793 SSP/PE e CPF. Nº 024.989.354-00; **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** Luzinete Rocha da Silva Ferreira, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural, Lagoa do Ouro, RG. nº 5.742.069 SSP/ AL, CPF: Nº 040.205.484.98

MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.
Selo: 0152413.EV001202401.00262 25/01/2024 09:59:43
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Digitalizado com CamScanner

× Maria Firmino da Silva

e Título de Eleitor Nº 0178.7532.0833; **DIRETOR OPERACIONAL:** Jaldemir Lino do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural, Lagoa do Ouro/PE, RG. Nº 9.101.710 SSP/PE, CPF. Nº 114.680.904.29 e Título de Eleitor 080734450868; **CONSELHO FISCAL TÍTULAR: 1º** Luci da Silva Xavier, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Cacimba de Gois, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. Nº 7.907.721 SSP/PE, CPF. Nº 086.723.204-84 e Título de Eleitor nº 062999070892; **2º** Joselma Canuto de Barros, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Monte Alegre, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. Nº 7.209.340 SSP/PE, CPF. Nº 085.208.324-66 e Título de Eleitor nº 070906290876; **3º** Gileide Ferreira dos Santos, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, RG. nº 4.838.738 SSP/PE, CPF. Nº 756.616.244-68 e Título de Eleitor nº 34938930817; **CONSELHO FISCAL SUPLENTES: 1º** Lenival Couto da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Jurema, s/n, Zona Rural, Sítio Cocal do Meio, Lagoa do Ouro, PE, RG. Nº 4.004.417 SSP/PE, CPF. Nº 775.709.014-87 e Título de Eleitor 17884030852; **2º** Esmeralda Ferreira Costa, brasileira, solteira, agricultora, residente na Rua Honorato jaca de Araújo, nº 120, Centro, Lagoa do Ouro, PE, RG. Nº 568.316 SSP/PE, CPF. Nº 045.220.394-50 e Título de Eleitor nº 481536908/92; **3º** Sirleide Vieira Amaro, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. Nº 5.559.485 SSP/PE, CPF. Nº 075.128.064-00, Título de Eleitor nº 481543008/09. Por fim, o Presidente fez suas declarações finais e empossou os eleitos que comporão por 04 (quatro) anos o mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da referida Associação. A palavra foi facultada aos eleitos, fazendo uso da mesma a Presidente eleita a Sra. Maria Firmino da Silva, que agradeceu a confiança dos associados e exigirá da nova composição da Diretoria eleita empenho e comprometimento de todos para dá continuidade ao crescimento da Associação que tanto tem beneficiado a Comunidade do Sítio Cocal do Meio. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada, da qual eu Maria Firmino da Silva, lavrei a presente ata, após lida e aprovada vai assinada por mim e demais associados presentes e toda a Diretoria eleita, e a Ata vai para registro. Lagoa do Ouro, 05 de janeiro de 2024.



Thaiz Izidoro E mendonça Lira
Thaiz Izidoro e Mendonça Lira
Presidente da Assembleia

Maria Firmino da Silva
Maria Firmino da Silva
Secretária da Assembleia

Maria Firmino da Silva
PRESIDENTE: Maria Firmino da Silva

Eliene Alves da Silva.
VICE-PRESIDENTE: Eliene Alves da Silva

Thaiz Izidoro E mendonça Lira
SECRETÁRIO GERAL: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Digitalizado com CamScanner

Maria Firmino da Silva

Sl Luzinete Rocha da Silva Ferreira

DIRETORA ADMINISTRATIVA: Luzinete Rocha da Silva Ferreira

Jaldemir Lino do Nascimento

DIRETOR OPERACIONAL: Jaldemir Lino do Nascimento

CONSELHO FISCAL: TÍTULAR

1º Luci da Silva Xavier Luci da Silva Xavier

2º Joselma Canuto de Barros Joselma Canuto de Barros

3º Gileide Ferreira dos Santos Gileide Ferreira dos Santos

CONSELHO FISCAL SUPLENTES:

1º Lenival Couto da Silva Lenival Couto da Silva

2º Esmeralda Ferreira Costa Esmeralda Ferreira Costa

3º Sirleide Vieira Amaro Sirleide Vieira Amaro

Demais Associados Presentes na Assembleia.

Maria Firmina da Silva
Thaís Zidane Fernandes Pereira
Gileide Ferreira dos Santos
Luci da Silva Xavier
Esmeralda Ferreira Costa
Lenival Couto da Silva
Joselma Canuto de Barros
Sirleide Vieira Amaro
Jaldemir Lino do Nascimento
Luzinete Rocha da Silva Ferreira
Elisne Alves da Silva.
Matheus Henrique de Carvalho Nascimento
Ana Ferreira de Nasc
Rosangela da Silva.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698
RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LUZINETE ROCHA DA SILVA FERREIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.
Selo: 0152413.DOM01202401.00237 24/01/2024 10:51:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698
RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.
Selo: 0152413.MMA01202401.00238 24/01/2024 10:51:26
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.
Selo: 0152413.KCI01202401.00266 25/01/2024 09:59:43
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Digitalizado com CamScanner
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Maria Firmino da Silva

Edgino Peixoto dos Santos

Maria Luiza da S. de Veiga

Adriano Oliveira de Souza

Maria Paula Ferreira

Rosane Tavares de Lima Lucena

Ivete Souza Machado de Lima

Wilma Sueli da Silva

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: EDGINO PEIXOTO DOS SANTOS. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.VFC01202401.00249 24/01/2024 10:58:56
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA DA SILVA OLIVEIRA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.QMV01202401.00250 24/01/2024 10:59:12
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.SGD01202401.00251 24/01/2024 10:59:30
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MAURICIO PAULINO FERREIRA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.TGT01202401.00252 24/01/2024 10:59:59
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ROSEANE TAVARES DE LIMA LUCENA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.BTT01202401.00253 24/01/2024 11:00:27
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: IVETE SOUZA MACHADO DE LIMA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.THR01202401.00254 24/01/2024 11:01:15
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: WILMA SUELI DA SILVA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.EWT01202401.00255 24/01/2024 11:01:49
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.JOE01202401.00265 25/01/2024 09:59:43
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

REG. DE ATA - PROT. N° 691. - REGISTRO. N° 568, FLS. 236/237, DO LIVRO B-4, NOME: Associação Comunitária de Radiodifusão Vicental do Sitio Cocal do Meio- ACRFCM. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON T. NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.QGM06702302.00032 25/01/2024 09:32:28
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Digitalizado com CamScanner

Gerado a partir de https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/ 11/01/2024 22:32:19

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**00001**
	Competência	**01/2024**
	Vencimento	**31/01/2024**
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	**410003**
Nome do Contribuinte **Assoc. Radiod. Florestal S. Cocal do Meio**	CPF ou CNPJ do Contribuinte	**11.793.473/0001-00**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	Valor Principal	**100,00**
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89950000001-8 00000001010-3 95523161882-9 20491823219-3

Gerado a partir de https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/ 11/01/2024 22:32:19

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**00001**
	Competência	**01/2024**
	Vencimento	**31/01/2024**
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	**410003**
Nome do Contribuinte **Assoc. Radiod. Florestal S. Cocal do Meio**	CPF ou CNPJ do Contribuinte	**11.793.473/0001-00**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	Valor Principal	**100,00**
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89950000001-8 00000001010-3 95523161882-9 20491823219-3

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.36.47
0325500325

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOEIDES P DA PAZ
AGENCIA: 325-5 CONTA: 83.402-5

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89950000001-8	00000001010-3
	95523161882-9	20491823219-3
Data do pagamento		26/01/2024
NRO de Referencia		1
Competencia MM/AAAA		01/2024
Data de Vencimento		01/01/2024
CNPJ		11793473/0001-00
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 012601
AUTENTICACAO SISBB:
9.FE0.2B3.02C.D5F.9DB

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SITIO LAGOA DO GADO				
Endereço:	SITIO LAGOA DO GADO		CNPJ:	00.992.192/0007-6	
Município:	LAGOA DO OURO	UF:	PE	CEP:	55320-000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Pete Sayze Machado de Lima
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

LAGOA DO OURO/PE 29 DE JANEIRO DE 2024

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata de assembléia geral extraordinaria de(Pos) eleição de posse da diretoria geral do conselho fiscal da associação comunitária dos agricultores do Sitio Lagoa do gado. Aos dia (04) quatro dia do mês de junho do ano de (2022). Dois mil e Vinte dois. A partir das dezesseis horas, na Escola Municipal Francisco Alves Basilio, localizada no Sitio Lagoa do gado. Municipio de Lagoa do Ouro. PE. Reuniram-se em assembléia geral extraordinária os associados da associação comunitaria dos agricultores do Sitio Lagoa do gado, tendo como Pauta do dia (16 de Maio de 2022) conforme edital afixada em locais publicos: Eleição e posse da diretoria geral e Conselho fiscal foi escolhida uma Comissão eleitoral para Presidir a eleição, Adiutan Lopes de Melo para coordenar os trabalhos. Genivalda Severo de Lima Simão. Para lavratura da ata desta assembléia. O Coordenador deu inicio aos trabalhos apresentados as chapas, Para Concorrer os Vagas de diretoria Geral e conselho fiscal. Em seguinda concedeu-se um tempo de (30) minutos para formação das chapas para eleição Passados (30) minutos foi apresentados uma unica chapa, que são: Presidente. Ivete Souza Machado de Lima, Brasileira Permambucana, casada, agricultora, Portada G: 3714597 SSP_PE. CPF: 027.883.484-10. residente e domiciliada no Sitio Lavras.

Vice - Presidente: Iracilene Paixão Alves. Brasileira, Pernambucana, casada, agricultora, Portadora do RG: 4060538 SSP. PE - CPF: 695.962.804-06. Residente e domiciliada no Sitio Cantalista. Tesoureira: Maria Betânia Teima da Silva Severo Brasileira, Pernambucana, casada, agricultora, Portada do RG: 6140137. SSP-PE CPF: 047.829.034-99. Residente e domiciliada no Sitio Cantalista. Segunda Tesoureira: Evani Severo de Melo. Brasileira Pernambucana, casada, agricultora. Portadora do RG: 9767552 - SSP-PE. CPF: 687.153.074-68. Residente e domiciliada no Sitio Cantalista. Primeira Secretária: Ana Elma Ferreira Pereira. Brasileira Pernambucana, casada. Agricultora: RG: 5695720. SSP-PE. CPF: 036.231.834-87. Residente e domiciliada no Sitio Cantalista. Segunda: Secretária: Joseta Martins de Teima: Brasileira, Pernambucana, casada Agricultora, Portadora do RG: 9767560 SS-P-PE: CPF: 668.824.944-87. residente e domiciliada no Sitio Lagoa do gado. Conselho Fiscal: Maria do Socorro Ferreira Severo. Brasileira, casada, agricultora, RG: 4059826. SS-P-PE. CPF: 732.397.634-00. Residente e domiciliada no Sitio Cantalista. Segundo Fiscal: José Alves Barreto. Brasileiro casado, agricultor. RG: 5755894. SSP-PE [illegible].045.414.614-04. Residente e

domiciliado no Sitio Tavras. Terceiro Fiscal. Manoel Ferreira da Silva. Brasileiro. Casado. Agricultor. RG: 2403407. SSP PE. CPF: 293.867.134-20. Residente e domiciliado no Sitio Cantalista. Suplentes: Sebastião Soares Alves. Brasileiro viúvo, agricultor. RG: 9601578: CPF: 285. 297.904-72. Residente e domiciliado no Sitio cantalista. Segunda Suplentes: Josefa Simão da Silva. Brasileira, casada, Agricultora Portadora do RG: 6860571. CPF: 047.899.044-60. Residente e domiciliada Sitio Tagoa do gado. Terezinha Martins da Silva. Brasileira. casada Agricultora: RG: 4059775. SSP-PE. CPF: 668.824.944-87. residente e domiciliada Sitio Tagoa do gado. Após a apresentação da chapa, deu se início ao Processo unanimidade, aprovando a chapa, onde todos os associados Votaram. A chapa foi eleita Quatro (04) anos de Mandato, Conforme o estatuto da associação A comissão, eleitoral proclamou e deu Posse a nova diretoria e ao conselho Fiscal. Nada mais Havendo a tratar o coordenador dos trabalhos encerrou a Presente reunião e pediu que a secretária lavrasse, a ata que depois de lida e achada, Conforme, segue, assinada Por mim Ana celma Ferreira Pereira, e Pelas demais associados Presentes do Sitio Tagoa do gado Serra do Ouro PE: 04 de junho de 2022

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MANOEL FERREIRA DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.XEA09202201.00164 18/10/2022 10:37:39
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSETE SIMÃO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.MOW09202201.00163 18/10/2022 10:37:29
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: SEVERO SIMÃO LIMA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.LEX09202201.00160 18/10/2022 10:36:57
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOELMA SIMÃO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.ARE09202201.00158 18/10/2022 10:36:34
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA INACIO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.YFC09202201.00156 18/10/2022 10:36:13
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: SEBASTIÃO SOARES ALVES. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.IAN09202201.00162 18/10/2022 10:37:18
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA SANDRA SANTOS DE MOURA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.QRB09202201.00161 18/10/2022 10:37:08
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA GONÇALVES DOS SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.LGI09202201.00159 18/10/2022 10:36:45
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: CLAUDIO GOMES DOS SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.MRE09202201.00157 18/10/2022 10:36:23
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

REGISTRO DE ATA. PROT. 644, FLS. 155 DO L N. A-2, REGISTRO N. 518, FLS. 118/119 DO L N. B-4. NOME: ASSOC. COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SITIO LAGOA DO GADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO - TABELIÃ.

Selo: 0152413.SGN09202201.00155 18/10/2022 10:34:04
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7



POLEGAR DIREITO



Jucte Souza Machado de Lima

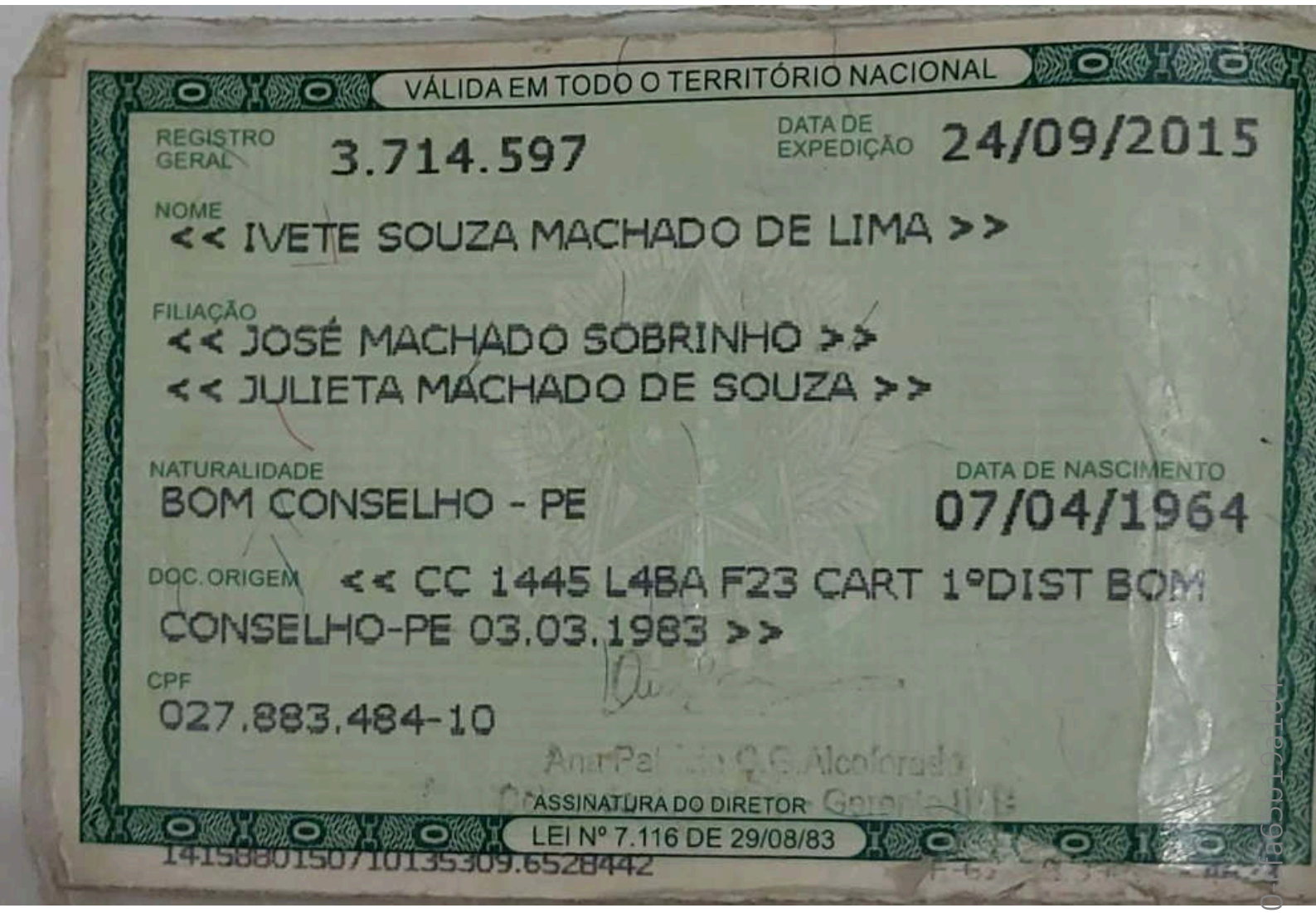
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIG & SONS

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.714.597

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2015

NOME
<< IVETE SOUZA MACHADO DE LIMA >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ MACHADO SOBRINHO >>
<< JULIETA MACHADO DE SOUZA >>

NATURALIDADE
BOM CONSELHO - PE

DATA DE NASCIMENTO
07/04/1964

DOC. ORIGEM << CC 1445 L4BA F23 CART 1ºDIST BOM CONSELHO-PE 03.03.1983 >>

CPF
027.883.484-10

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1415880150710135309.6528442

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescentes
Lagoa do Ouro-PE

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LAGOA DO OURO/PE				
Endereço:	AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 278-CENTRO		CNPJ:	21393831/0001-40	
Município:	LAGOA DO OURO	UF:	PE	CEP:	55320-000
Nome do representante legal:	VANDERLEA SIMAS DO NASCIMENTO ARAUJO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanderléa Simas do Nascimento Araujo
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

LAGOA DO OURO/PE 29 DE JANEIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.393.831/0001-40 MATRIZ		16/10/2002

NOME EMPRESARIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R DO PROGRESSO	62	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.320-000	CENTRO	LAGOA DO OURO	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3785-1142

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2021** às **14:08:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO DO IDOSO.

Aos dezoitos(18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um(2021), a partir das nove(09) horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida São Cristóvão, 278 – Centro – Lagoa do Ouro, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária as entidades não- governamentais, convocadas previamente por oficio para eleição de escolha para composição dos Conselhos Municipais de: Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso de acordo com os critérios da Lei municipal nº 170/2015 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, *Lei Municipal nº 528/2019 do* Conselho Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 378 do Conselho Municipal de Direitos do Idoso. A sessão foi aberta pela funcionária pública - Vanderléa Simão do Nascimento Araujo, designada para Coordenar a sessão, a mesma cumprimentou com boas vindas todos os representantes das entidades não-governamentais presentes a esta sessão. Estavam presentes as seguintes entidades: Associação do Sítio Mocós; Associação do Sítio Corcunda; Paróquia Nossa da Conceição; Centro de Apoio as Famílias João Paulo Segundo; Associação Sítio Serrinha; Associação Sítio Lagoa do Gado; Associação Sítio Massaranduba; *Associação Sítio Caçamba dos Góis e* Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Ouro, todas devidamente qualificadas com seus representantes. A Coordenadora falou da importância das entidades no âmbito Municipal e de sua participação representativa nos conselhos municipais na formulação nas das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Falou que a criação dos Conselhos em todas as esferas do governo Federal, Estadual e Municipal é obrigatório, conforme a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 204. Após as explanações, foi realizado a eleição de escolha das entidades para o Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sendo as seguintes entidades eleitas Paróquia Nossa da Conceição; Associação do Sitio Mocós; Associação do Sítio Corcunda; Associação Sítio Serrinha; Centro de Apoio as Famílias João Paulo Segundo e Associação Sítio Massaranduba. Em seguida foram eleitas as seguintes entidades para compor o Conselho Municipal de Assistência Social. Sendo as seguintes entidades eleitas: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Ouro e Paróquia Nossa da Conceição, e para finalizar eleição para composição do Conselho Municipal de Defesa do Idoso. Sendo eleitas as seguintes entidade: Associação Sítio Serrinha; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Ouro e Paróquia Nossa da Conceição. A Palavra foi facultada, usando da mesma a Senhora Maria Vilma Monteiro Alves da Associação do Sítio Cacimba dos Gois, em suas palavras agradeceu pela oportunidade de participar desta Assembleia, bem como desejou boas vinda a Coordenadora desta Assembleia a senhora Vanderléa Simão do Nascimento Araujo. Também parabenizou a nova Secretária de Assistência Social a senhora Maria Vilma Simão Ribeiro. A Coordenadora dos trabalhos desta Assembleia, agradeceu a todos os representantes das entidades

Documento assinado eletronicamente, mediante conferência com original.
Para conferir a validade acesse o endereço https://8f0d0e26-59d0-4b5e-ba0d-c1a65b19a1d4.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO DO IDOSO.

não-governamentais pela presença. Nada mais a ser deliberado, foi declarado encerrada à sessão.

Lagoa do Ouro, 18 de março de 2021.

Maria Betânia Lima da Silva Severo
Cícera Ferreira da Silva
Pedro Henrique Marques da Silva
João Vieira dos Santos
Leandro Ferreira de Melo
Maria Gilma Monteiro Alves
Josefa Josefina de Oliveira Peixoto
Maria José do Nascimento Machado de Araújo
Fabio Henrique Ferreira Soares

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOÇIAÇÃO BEM-FAZER DO SITIO MASSARANDUBA				
Endereço:	SITIO MASSARANDUBA		CNPJ:	04578641/0003-89	
Município:	LAGOA DO OURO	UF: PE	CEP:	55320.000	
Nome do representante legal:	VERALUÇIA MACHADO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Vera Lucia machado da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

LAGOA DO OURO/PE 29 DE JANEIRO DE 2024

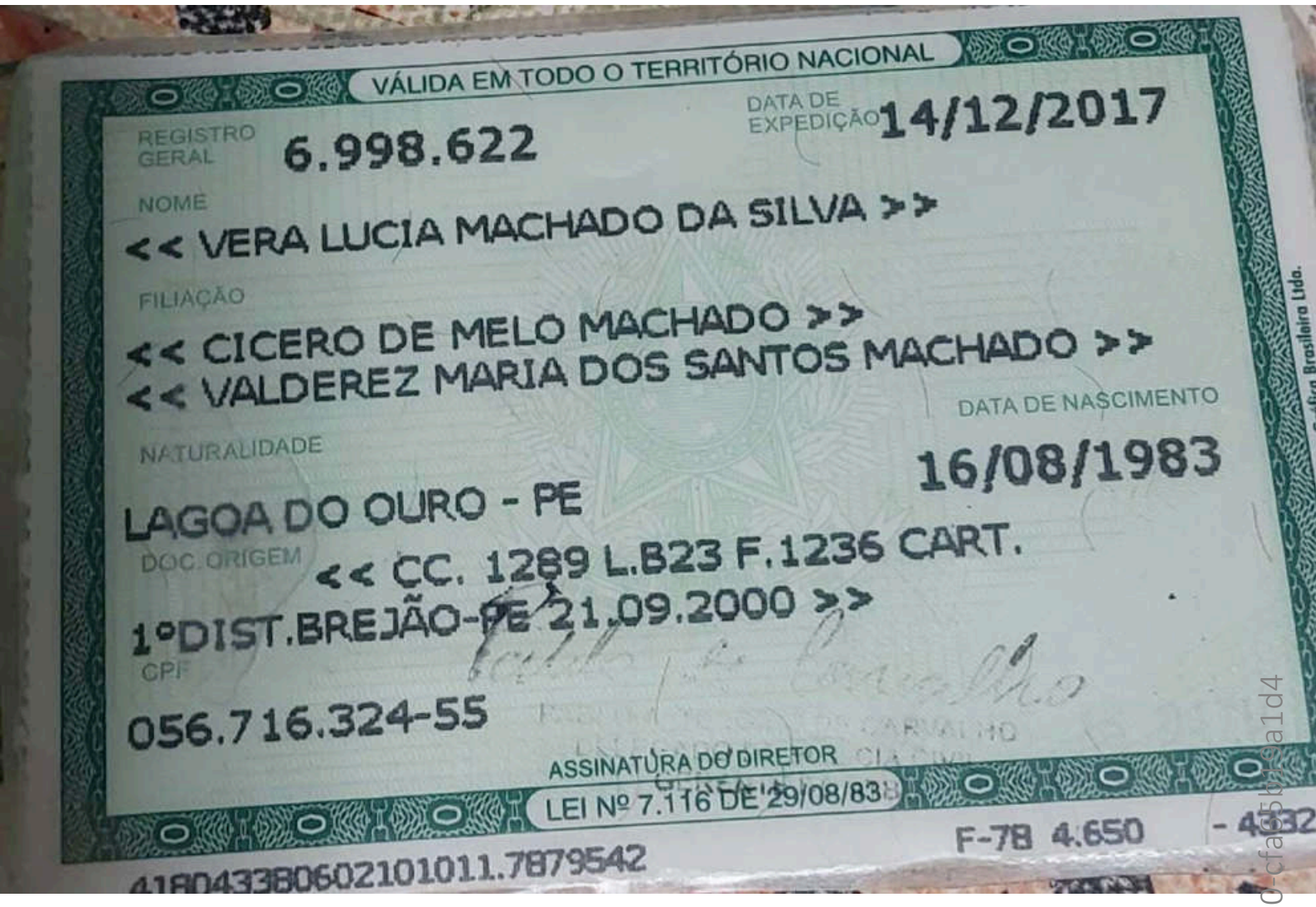
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.998.622

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2017

NOME

<< VERA LUCIA MACHADO DA SILVA >>

FILIAÇÃO

<< CICERO DE MELO MACHADO >>

<< VALDEREZ MARIA DOS SANTOS MACHADO >>

NATURALIDADE

LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO

16/08/1983

DOC. ORIGEM

<< CC. 1289 L.B23 F.1236 CART. 1ºDIST.BREJÃO-PE 21.09.2000 >>

CPF

056.716.324-55

ASSINATURA DO DIRETOR

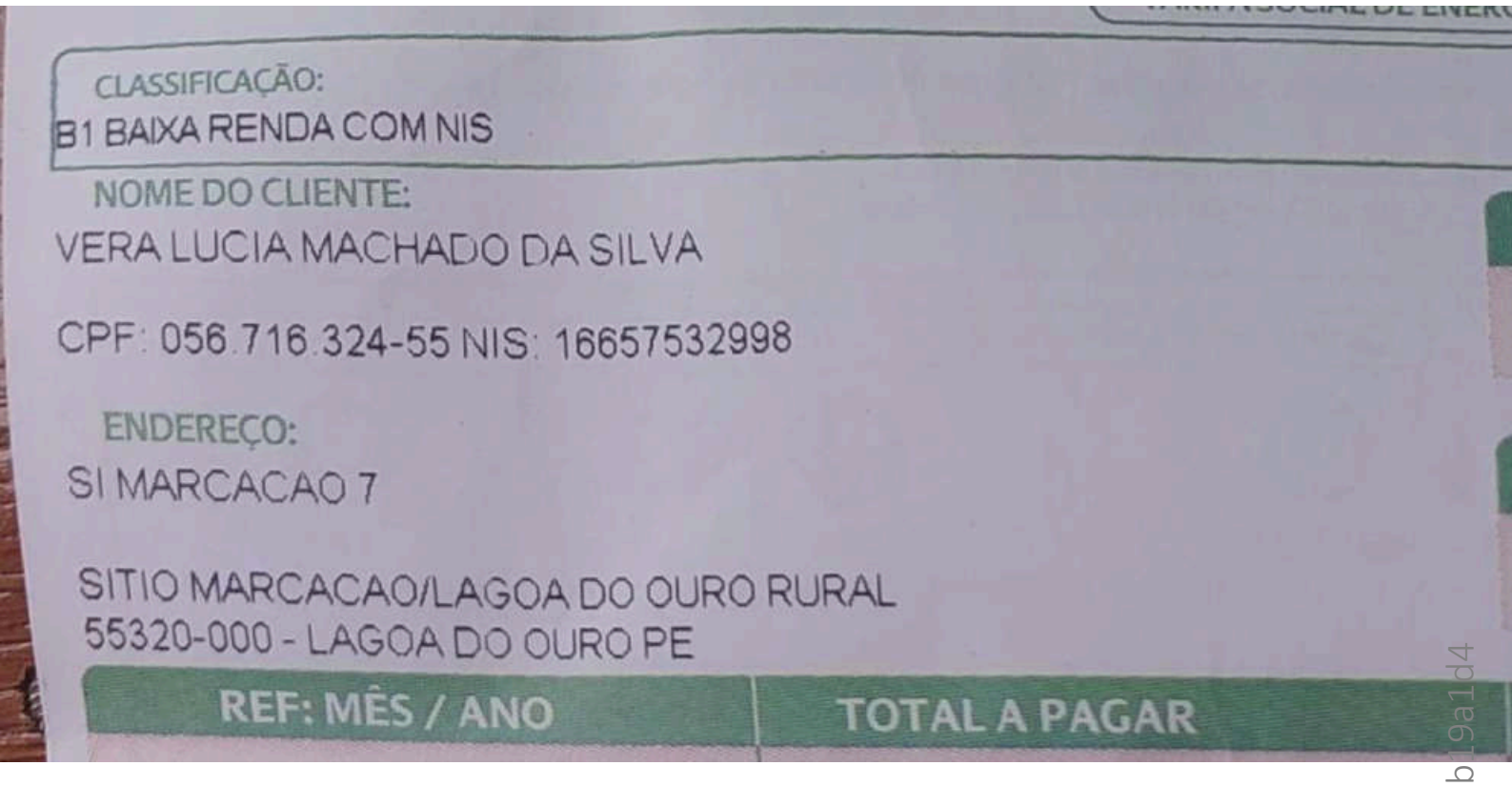
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-78 4.650 - 4632

418043380602101011.7879542

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal da Associação Bem-Fazer do Sítio Massaranduba, Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, realizada em 11 de junho de 2022.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (11/06/2022) a partir das quinze horas, na Escola Municipal Leudolfo Alves de Lira, situada no Sítio Massaranduba - Lagoa do Ouro/PE, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os sócios e socias da Associação Bem-Fazer do Sítio Massaranduba, tendo como pauta do dia conforme Edital públicado em locais públicos: Eleição e Posse da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal. Foi escolhido uma Comissão Eleitoral de três pessoas para coordenar e presidir os trabalhos da eleição. Maria Soni de Peixoto de Lima Tavares, Vanderléa Simão do Nascimento Araújo e Josefa Correia de Oliveira. A Comissão escolheu Maria Soneide Peixoto de Lima Tavares para coordenar os trabalhos e Vanderléa Simão do Nascimento Araujo para lavratura da ata desta Assembléia Geral Extraordinária. A coordenadora deu início aos trabalhos solicitando a apresentação de chapas para concorrer às vagas da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal. Foi dado um tempo de trinta (30) minutos para a formação das chapas para eleição. Dados e passados os (trinta) digo, inta (30) minutos, foi apresentado a mesma apa da Diretoria Geral e Conselho Fiscal

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

que havia se encerrado em janeiro de 2022, já que o Estatuto Social, em seu Artigo 23, dá a condição de reeleição para o mesmo cargo. Sendo assim, a Diretoria Geral e o Conselho Fiscal, terá a seguinte composição: Presidente - Maria das Dores dos Santos, solteira, agricultora, RG nº 10.852.505 - SDS/PE e CPF nº 039.674.334-70, residente no Sítio Marcação - Lagoa do Ouro; Vice - Presidente - Vera Lúcia Machado da Silva, brasileira, casada, agricultora, RG nº 6.998.622 - SDS/PE e CPF nº 056.716.324-55, residente no Sítio Marcação - Lagoa do Ouro; Primeira Secretária Maria do Socorro Teixeira dos Santos, brasileira, casada, agricultora, RG nº 5.610.610 - SDS/PE e CPF nº 034.015.994-45, residente no Sítio Massarandiba - Lagoa do Ouro; Segunda (Tesoureira) digo, Secretária - Maria de Fatima Santos Bezerra Sabino, brasileira, casada, agricultora, RG nº 5.703.841-SDS/PE e CPF nº 057.537.014-93, residente no Sítio Massarandiba - Lagoa do Ouro; Primeira Tesoureira - Maria José da Silva Santos, brasileira, casada, agricultora, RG nº 7.567.768 - SDS/PE e CPF nº 075.585.314-89, residente no Sítio Massarandiba - Lagoa do Ouro; Segunda Tesoureira Jocelia Bezerra Santos, brasileira, casada, agricultora, RG nº 6.969.911 - SDS/PE e CPF nº 054.926.464-78, residente no Sítio Marcação Lagoa do Ouro. Conselho Fiscal: Titulares - 1) Geralda dos Santos Monteiro, brasileira, separada agricultora, RG nº 5.597.856 - SDS/PE e CPF nº 971.705.184-49, residente no Sítio Massarandiba Lagoa do Ouro; 2) Maria do Carmo Gomes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

(dos) digo, de Freitas, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 3.952.827 - SDS/PE e CPF nº 040.722.634-60, residente no Sítio Massaranduba - Lagoa do Ouro; 3) Maria Suely dos Santos Machado, brasileira, casada, aposentada, RG nº 2.767.811 - SDS-PE e CPF nº 033.346.344-77, residente no Sítio Marcacão - Lagoa do Ouro. Suplentes do Conselho Fiscal - 1) Antonia Pinto Barbosa, brasileira, casada, aposentada, RG nº 5.699.787 - SDS/PE e CPF nº 029.127.659-86, residente no Sítio Massaranduba - Lagoa do Ouro; - 2) Maria da Silva Santos Teixeira, brasileira, casada, agricultora, RG nº 3.980.947 - SDS/PE e CPF nº 732.407.534-72, residente no Sítio Massaranduba - Lagoa do Ouro; e 3) Jucicleide (Reixoto) digo, Beliz Reixoto, brasileira, solteira, agricultora, RG nº 5.699.792 - SDS/PE e CPF nº 029.147.029-73, residente no Sítio Massaranduba - Lagoa do Ouro. A Diretoria Geral e Conselho Fiscal, ficam empossados por mais dois anos de 2022 a 2024. Para encerrar os trabalhos a coordenadora Maria Soneide Reixoto de Lima Tavares parabenizou os empossados e agradeceu a presença de todos a esta Assembléia Geral. Nada mais a ser tratado declarou encerrada esta sessão, pediu a Secretária desta Assembleia Geral Extraordinária a lavratura desta ata, após lida foi aprovada e segue assinada por mim Vanderléa Simão do Nascimento Araújo e os demais sócios e sócias da Associação Bem-Fazer do Sítio Massaranduba - Lagoa do Ouro, 11 de junho de 2022.

Maria das Dores dos Santos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://www.legalidade.assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Maria das Dores dos Santos
Maria José da Silva Santos
Geralda dos Santos Monteiro
Maria José Machado dos Santos
Maria de Fatima Santos Bezerra Sabino
Josefa Correa de Oliveira
Lucicleide Luiz Peixoto
Liduina Oliveira Peixoto
José Luiz Peixoto
Vera Lucia Machado da Silva
Maria Lucia Pinto de Melo Machado
Lucilene dos Santos Silva
Luciana das Santas Mauricio
Josaide de Oliveira Peixoto
Maria do Carmo Gomes de Freitas
Maria Ivone Peixoto de Lima Silva.
Maria Josaide de Lima Tavares
Aduzina de Melo Machado Silva
Antonio Bello Peixoto
Nelson Ferreira da Silva.
Josefa Josilma de Oliveira Peixoto
Maria da Silva Santos Teixeira
Maria Lucy dos Santos Machado
Paulia Bezerra Solimes Santos

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA DAS DORES DOS SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413-MRVQ8202201.00400 30/08/2022 08:46:06
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA JOSE DA SILVA SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413-LSA08202201.00401 30/08/2022 08:46:41
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: GERALDA SANTOS MONTEIRO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413-MRVQ8202201.00402 30/08/2022 08:46:59
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA JOSE MACHADO DOS SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413-VBQ08202201.00403 30/08/2022 08:47:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: FRANCISCA DE FATIMA SANTOS BEZERRA SABINO, EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.WOJ08202201.00404 30/08/2022 08:47:42
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JUCICLEIDE LUIZ PEIXOTO, EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.NTE08202201.00406 30/08/2022 08:48:24
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSE LUIZ PEIXOTO, EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.UOC08202201.00408 30/08/2022 08:49:00
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA JESSICA PINTO DE MELO MACHADO, EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.NTB08202201.00410 30/08/2022 08:50:22
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LUCIANA DOS SANTOS MAURICIO, EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.UHN08202201.00412 30/08/2022 08:51:13
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA DO CARMO GOMES DE FREITAS, EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.UEJ08202201.00414 30/08/2022 08:52:02
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA IONEIDE DE LIMA TAVARES, EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.MWP08202201.00416 30/08/2022 08:52:53
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: FRANCISCA DE CORREIA DE OLIVEIRA, EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.UWF08202201.00405 30/08/2022 08:48:04
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: CICERO OLIVEIRA PEIXOTO, EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.TSP08202201.00407 30/08/2022 08:48:43
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VERA LUCIA MACHADO DA SILVA, EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.NSR08202201.00409 30/08/2022 08:49:13
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LUCILENE DOS SANTOS SILVA, EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.CBR08202201.00411 30/08/2022 08:50:46
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JUCILEIDE DE OLIVEIRA PEIXOTO, EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.LGW08202201.00413 30/08/2022 08:51:38
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA IVANIA PEIXOTO DE LIMA SILVA, EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

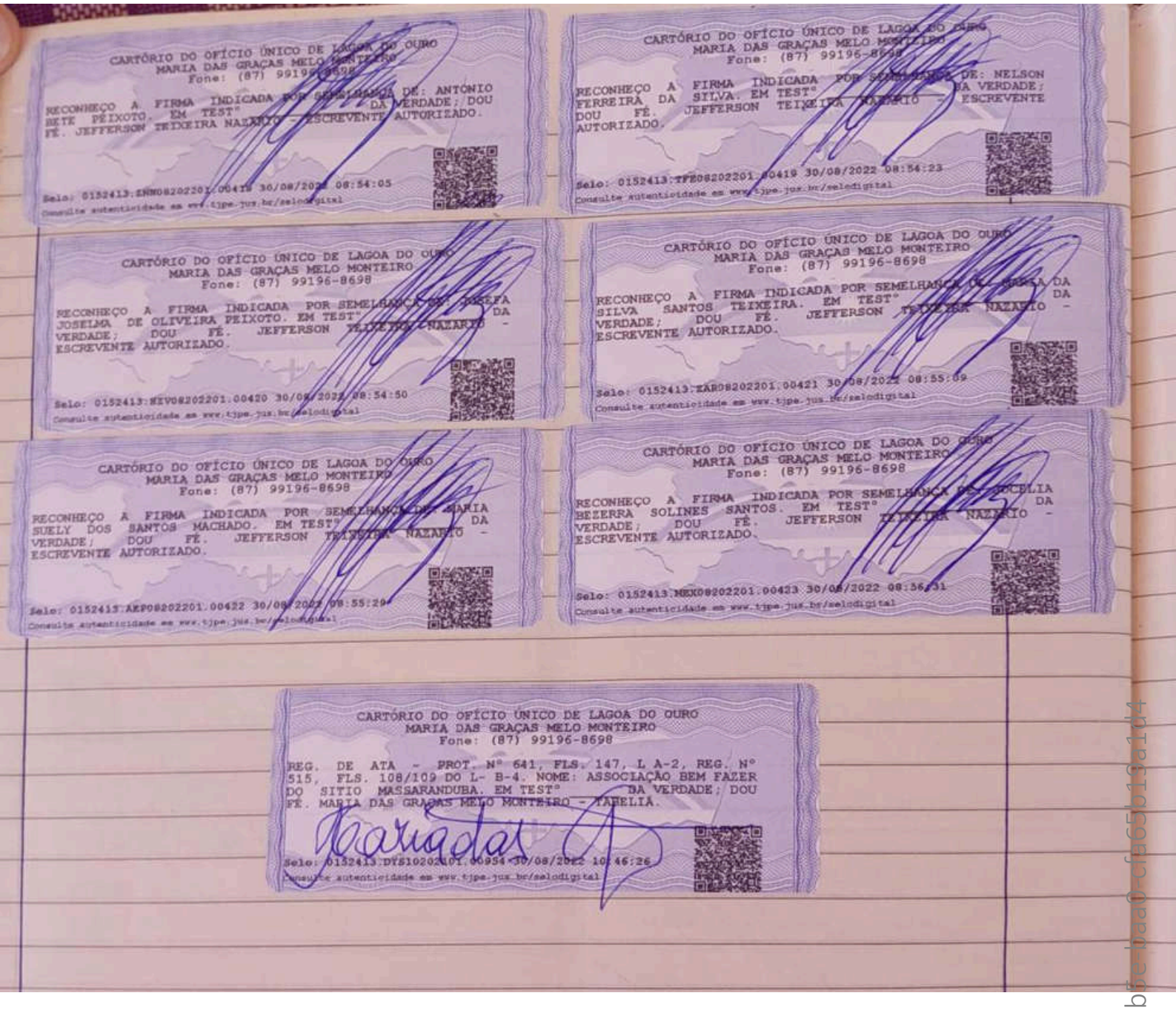
Selo: 0152413.VOV08202201.00415 30/08/2022 08:52:26
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MOEUZINA DE MELO MACHADO, EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.QTH08202201.00417 30/08/2022 08:53:13
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ANTÔNIO BETE PEIXOTO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413:ENN08202201.00419 30/08/2022 08:54:05
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: NELSON FERREIRA DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413:TFE08202201.00419 30/08/2022 08:54:23
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSELFA JOSELMA DE OLIVEIRA PEIXOTO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413:HIV08202201.00420 30/08/2022 08:54:50
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA DA SILVA SANTOS TEIXEIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413:EAB08202201.00421 30/08/2022 08:55:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA SUELY DOS SANTOS MACHADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413:AEP08202201.00422 30/08/2022 08:55:29
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOCELIA BEZERRA SOLINES SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413:MEX08202201.00423 30/08/2022 08:56:31
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

REG. DE ATA - PROT. N° 641, FLS. 147, L A-2, REG. N° 515, FLS. 108/109 DO L- B-4. NOME: ASSOCIAÇÃO BEM FAZER DO SITIO MASSARANDUBA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO - TABELIÃ.

Selo: 0152413:DYS10202201.00954 30/08/2022 10:46:26
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.578.641/0001-89 **MATRIZ**		**12/07/1996**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BEM-FAZER DO SITIO MASSARAMDUBA LAGOA DO OURO-PE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO BEM-FAZER DO SITIO MASSARAMDUBA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT MASSARAMDUBA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.320-000	**LAGOA DO OURO**	**LAGOA DO OURO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **14:46:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO				
Endereço:	RUA FRANCISCO DA SILVA		CNPJ:	10.140.424/0024-00	
Município:	LAGOA DO OURO	UF:	PE	CEP:	55320-000
Nome do representante legal:	MONSENHOR NELSON BRITO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nelson Brito da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

LAGOA DO OURO/PE 29 DE JANEIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Assinado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
NELSON BRITO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
22/11/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/11/1952 GARANHUNS - PE

4a DATA EMISSÃO
24/04/2023

4b VALIDADE
24/04/2026

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1148671 SSP PE

4d CPF
248.518.254-04

5 Nº REGISTRO
00478352645

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO SALUSTIANO DA SILVA

DORALICE BRITO DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

02669341548

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Neoenergia
Pernambuco

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93
000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL	Conv Monofásica - Monofasico

NOME DO CLIENTE:
CASA PAROQUIAL
Sr Cliente ATUALIZE SEU CADASTRO II

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001838163

ENDEREÇO:
RUA FRANCISCO DA SILVA 50

PEDRO FERREIRA LIMA/LAGOA DO OURO
55320-000 - LAGOA DO OURO PE

CÓDIGO DO CLIENTE
336444012

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2023	169,52	05/01/2024

Nota fiscal nº 288673775 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 27/12/2023
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2623 1210 8359 3200 0108 6600 0288 6737 7520 6117 9160
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.140.424/0024-00 **FILIAL**		**12/12/1997**

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE GARANHUNS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.320-000	**CENTRO**	**LAGOA DO OURO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **17:11:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SINDICATO DOS TRABALHADORES/AS RURAIS AGRICULTORES/AS FAMILIARES DE LAGOA DO OURO/PE				
Endereço:	RUA FRANCISCO DA SILVA Nº 17		CNPJ:	10.119.865/0001-25	
Município:	LAGOA DO OURO - PE	UF:	PE	CEP:	55.320.000
Nome do representante legal:	JUETE SOUZA MACHADO DE LIMA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juete Souza e Machado de Lima
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

LAGOA DO OURO/PE 29 DE JANEIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LAGOA DO OURO/PE
Fundado em 07 de abril de 1963 – Reconhecido em 17 de Setembro de 1963
CNPJ: 10.119.865/0001-25
Rua Francisco da Silva, 17 – Centro – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000
E-mail: strlagoadoouro@gmail.com – Fone: (87) 37851144

ATA DE POSSE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LAGOA DO OURO/PE

Aos 26 (vigésimo sexto) dia do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14h (quatorze horas), na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa do Ouro/PE – Rua Francisco da Silva, 17 – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP 55.320-000 foi instalada a cerimônia de Posse da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes do STR de Lagoa do Ouro/PE, eleitos em 20 de fevereiro de 2022, para o mandato de 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2026. Em seguida a Presidente, em exercício, do STR de Lagoa do Ouro/PE, a Sra. Ivete Souza Machado de Lima (casada, agricultora familiar, residente no Sitio Lavras, 450 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 3.714.597 SDS/PE – CPF: 027.883.484-10 – NIT: 167.83382.17-7 – Carteira Sindical: R01 – Data de Nascimento: 07/04/1964), passou a Presidência dos trabalhos a Sra. Maria Jenusi Marques da Silva – Diretora de Organização e Formação Sindical da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco – FETAPE, a qual após tomar lugar na mesa deu continuidade à Solenidade de Posse declarando abertos os trabalhos. Em seguida saudou os novos dirigentes sindicais, e o público em geral, fez uma breve explanação sobre o papel do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR, destacando a importância das conquistas que o MSTTR obteve para a economia local, sendo um agente transformador na vida das pessoas do campo e da cidade. Na sequência procedeu a chamada nominalmente dos integrantes da chapa eleita, Diretoria e Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para administrar o sindicato por um período de 04 (quatro) anos, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 671/2021/MTP, publicada pelo Ministério do Trabalho e Previdência, cujos nomes foram os seguintes: **DIRETORIA EFETIVA – Diretoria da Presidência:** Ivete Souza Machado de Lima (casada, agricultora familiar, residente no Sítio Lavras, 450 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 3.714.597 SDS/PE – CPF: 027.883.484-10 – NIT: 167.83.382.17-7 – Carteira Sindical: R01 - Data de Nascimento: 07/04/1964), **Diretoria da Vice Presidência, Politicas Sociais e Pessoas da Terceira Idade e Idosos(as) Rurais:** Edigno Peixoto dos Santos (casado, agricultor familiar, residente no Sítio Massaranduba, 450 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320.000 – RG: 3.322.217 SDS/PE – CPF: 478.692.164-53 – NIT: 116.34393.78-8 – Carteira Sindical: R05 – Data de Nascimento: 16/02/1966), **Diretoria de Finanças e Administração:** Valdemir Luz de Carvalho (casado, agricultor familiar, residente na Rua Luis Alves de Freitas, 11 – Centro– Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 2.179.881 SDS/PE – CPF: 334.162.224-15 – NIT: 168.92.196.51-0 – Carteira Sindical: R06 – Data de Nascimento: 26/11/1959), **Diretoria de Formação Sindical e Mulheres:** Jane Carla Gonçalves Silva (casada, agricultora familiar, residente na Rua Juline Maúricio Melo, 55 – Centro – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 6.160.009 SDS/PE – CPF: 061.018.414-80 – NIT: 162.008.52.38-4 – Carteira Sindical: 4.960 – Data de Nascimento: 04/11/1986), **Diretoria de Organização Sindical e Juventude Rural:** Roseane Tavares de Lima Lucena (casada, agricultora familiar, residente no Povoado Campo Alegre, 02 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 8.073.986 SDS/PE – CPF: 100.546.494-47 – NIT: 267.36441.46-6 – Carteira Sindical: R08 - Data de Nascimento: 01/02/1990), **Diretoria de Políticas Agrícola, Agrária e Meio Ambiente:** Vandilson Tavares de Araújo (casado, agricultor familiar, residente no Sitio Caboclo, 100 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 5.768.199 SSP/PE – CPF: 051.648.144-47 – NIT: 2.031.855.916-6 – Carteira Sindical: R04 – Data de Nascimento: 29/12/1978); **CONSELHO FISCAL – EFETIVO** – Maria Quitéria da Silva da Silva Oliveira (casada, agricultora familiar, residente na Rua Vila Nova, 178 – Distrito Igapó – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP 55.320-000 – RG: 5.597.322 SDS/PE – CPF: 042.511.594-11 – NIT: 267.51327.28-3 – Carteira Sindical R02 – Data de Nascimento: 20/10/1978) / Mauricio Paulino Ferreira (casado, agricultor

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

familiar, residente na Rua Cicero Cavalcante de Araújo 210 – Cohab 3 – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 28.569.578-2 SSP/SP – CPF: 190.700.538-29 – NIT: 268.13831.64-8 – Carteira Sindical: R03 – Data de Nascimento: 25/02/1973) / Fabio Henrique Teixeira Tavares (divorciado, agricultor familiar, residente na Rua Vereador José Moura Filho, 24 – Centro – Lagoa do Ouro– Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 8.379.895 SDS/PE – CPF: 082.360.994-40 – NIT: 2128051606-4 – Carteira Sindical: R11 – Data de Nascimento: 28/10/1989) / Daniele de Melo Freitas Galindo (casada, agricultora familiar, residente no Povoado Campo Alegre 354 – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 8.625.514 SDS/PE – CPF: 099.026.534-05 – NIT: 160.25990.28-0 – Carteira Sindical: 3.539 – Data de Nascimento: 26/07/1991);Em seguida, a Presidente da Mesa empossou os/as efetivos eleitos e as eleitas e fez a chamada dos Suplentes, esclarecendo que os mesmos são reservas, pois em caso de impedimentos dos efetivos serão convocados/convocadas os/as suplentes, cujos nomes foram os seguintes: **SUPLENTES DA DIRETORIA** – **Primeira Suplente:** Wilma Sueli da Silva (solteira, agricultora familiar, residente Rua Osvaldo Jose Monteiro, 230 – Centro – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 9.564.654 SDS/PE – CPF: 703.486.654-66 – NIT: 203.18538.27-4 – Carteira Sindical: 4.887 – Data de Nascimento: 10/09/1997), **Segundo Suplente:** José Torres de Santana (divorciado, agricultor familiar, residente no Sítio Lavras, 451 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 5.650.411 SDS/PE – CPF: 902.272.124-87 – NIT: 119.80057.71-5– Carteira Sindical: 582 – Data de Nascimento: 15/05/1963), **Terceiro Suplente:** Adriano Oliveira de Souza (solteiro. agricultor familiar, residente No Sítio Serrinha 1454 - Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 132.983.984-62. SDS/PE – CPF: 132.983.984-62 – NIT: 203.18579.41-8– Carteira Sindical: 4.990 – Data de Nascimento: 12/06/1998), **Quarta Suplente:** Elisangela Chaiana Gomes de Oliveira Dias (casada, agricultora familiar, residente no Sítio Caboclo 450, – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55320.000 – RG: 9.024.475 SDS/PE – CPF: 017.913.224-50 – NIT: 168.95313.78-9 – Carteira Sindical: 3.077 – Data de Nascimento: 28/07/1992), **Quinto Suplente**: José Alves Barretos (casado, agricultor familiar, residente No Sítio Lavras 03 - Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 5.755.894 SDS/PE – CPF: 045.414.614-04 – NIT: 162.22995.08-0 – Carteira Sindical: 1.561 – Data de Nascimento: 17/09/1971), **Sexta Suplente:** Iracilda da Silva Araújo (casada, agricultora familiar, residente no Sítio Lavras, 450 - Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 5.697.352. SDS/PE – CPF: 830.681.474-68 – NIT: 168.92492.63-1 Carteira Sindical: R07 – Data de Nascimento: 27/11/1974); **CONSELHO FISCAL – SUPLÊNCIA –** Luci da Silva Xavier Cardoso (casada, agricultora familiar, residente no Sítio Cacimba de Gois, 5 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 7.907.721 SDS/PE – CPF: 086.723.204-84– NIT: 168.70373.29-0 – Carteira Sindical: R10 – Data de Nascimento: 13/06/1985) / Marlos Eduardo Cardoso de Freitas (casado, agricultor familiar, residente no Povoado Campo Alegre 10 – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 6.461.090 SDS/PE – CPF: 044.818.854-67 – NIT: 267.55912.33-4 – Carteira Sindical: R581 – Data de Nascimento: 19/12/1980) / José Diogo de Araújo Dias (solteiro, agricultor familiar, residente no Povoado Campo Alegre, 353 – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 9.203.273 SDS/PE – CPF: 102.911.204-58 – NIT: 162.01091.73-5 – Carteira Sindical: 4.743 – Data de Nascimento: 22/04/1992) / Joserlane Martins de Lima (divorciada, agricultora familiar, residente no Sítio Lavras, 456 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.390-000 – RG: 8.179.574 SDS/PE – CPF: 085.776.154-48 – NIT: 200.56410.44-6 – Carteira Sindical: R09 – Data de Nascimento: 16/02/1988). O mandato desta diretoria começa a contar de 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2026. Em seguida, usou da palavra a Presidente do STR de Lagoa do Ouro/PE reeleita e recém-empossada, que agradeceu a confiança depositada em sua pessoa e nos demais companheiros e companheiras da chapa e prometeu continuar a luta da classe durante a administração do Sindicato. Disse ainda que vai trabalhar integrado com os demais membros da diretoria do Sindicato. Assim, após ter falado vários oradores e oradoras, todos e todas congratulando os novos diretores e diretoras, por

https://validar.iti.gov.br/ 8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LAGOA DO OURO/PE
Fundado em 07 de abril de 1963 – Reconhecido em 17 de Setembro de 1963
CNPJ: 10.119.865/0001-25
Rua Francisco da Silva, 17 – Centro – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000
E-mail: strlagoadoouro@gmail.com – Fone: (87) 37851144

último falou a Presidente da Mesa agradecendo o convite que lhe fora feito e desejou aos membros da diretoria empossada um bom trabalho em defesa dos seus companheiros e companheiras da categoria. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a cerimônia de posse às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), que para constar, eu, Roseane Tavares de Lima Lucena, Diretora de Organização Sindical e Juventude Rural do STR de Lagoa do Ouro/PE, lavrei Fiscal a presente ata que, lida e achada conforme, vai a mesma assinada por mim e pelos demais membros da Diretoria e Conselho, efetivos e suplentes.

Lagoa do Ouro/PE, 26 de abril de 2022.

Ivete Souza Machado de Lima
Diretoria da Presidência

Edgino Peixoto dos Santos
Diretoria da Vice-presidência, Políticas Sociais e Pessoas de Terceira Idade e Idosos(as) Rurais

Valdemir Luz de Carvalho
Diretoria de Finanças e Administração

Jane Carla Gonçalves Silva
Diretoria de Formação Sindical e Mulheres

Roseane Tavares de Lima Lucena
Diretoria de Organização Sindical e Juventude Rural

Vandilson Tavares de araújo
Diretoria de Políticas Agrícola, Agrária e Meio Ambiente

Maria quiteria da Silva Oliveira
Conselho Fiscal – Efetivo

Mauricio Paulino Ferreira
Conselho Fiscal – Efetivo

Fabio Henrique Teixeira Tavares
Conselho Fiscal – Efetivo

Daniele de Melo Freitas Galindo
Conselho Fiscal – Efetivo

Wilma Sueli da Silva
Primeira Suplente

José Torres de Santana
Segundo Suplente

Autenticado eletronicamente após o fechamento
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224205

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ROSEANE TAVARES DE LIMA LUCENA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.NMC04202201.00257 09/05/2022 08:39:01
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VANDILSON TAVARES DE ARAUJO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.AKY04202201.00259 09/05/2022 08:39:20
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA QUITERIA DA SILVA OLIVEIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.IWY04202201.00261 09/05/2022 08:39:38
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MAURICIO PAULINO FERREIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.XID04202201.00263 09/05/2022 08:39:56
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: FABIO HENRIQUE TEIXEIRA TAVARES. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.AVC04202201.00265 09/05/2022 08:40:18
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: DANIELLI DE MELO FREITAS GALINDO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.OGV04202201.00267 09/05/2022 08:40:39
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: WILMA SUELI DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.WTE04202201.00269 09/05/2022 08:40:57
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSE TORRES DE SANTANA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.GAN04202201.00271 09/05/2022 08:41:23
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7



POLEGAR DIREITO



Jucte Souza Machado de Lima

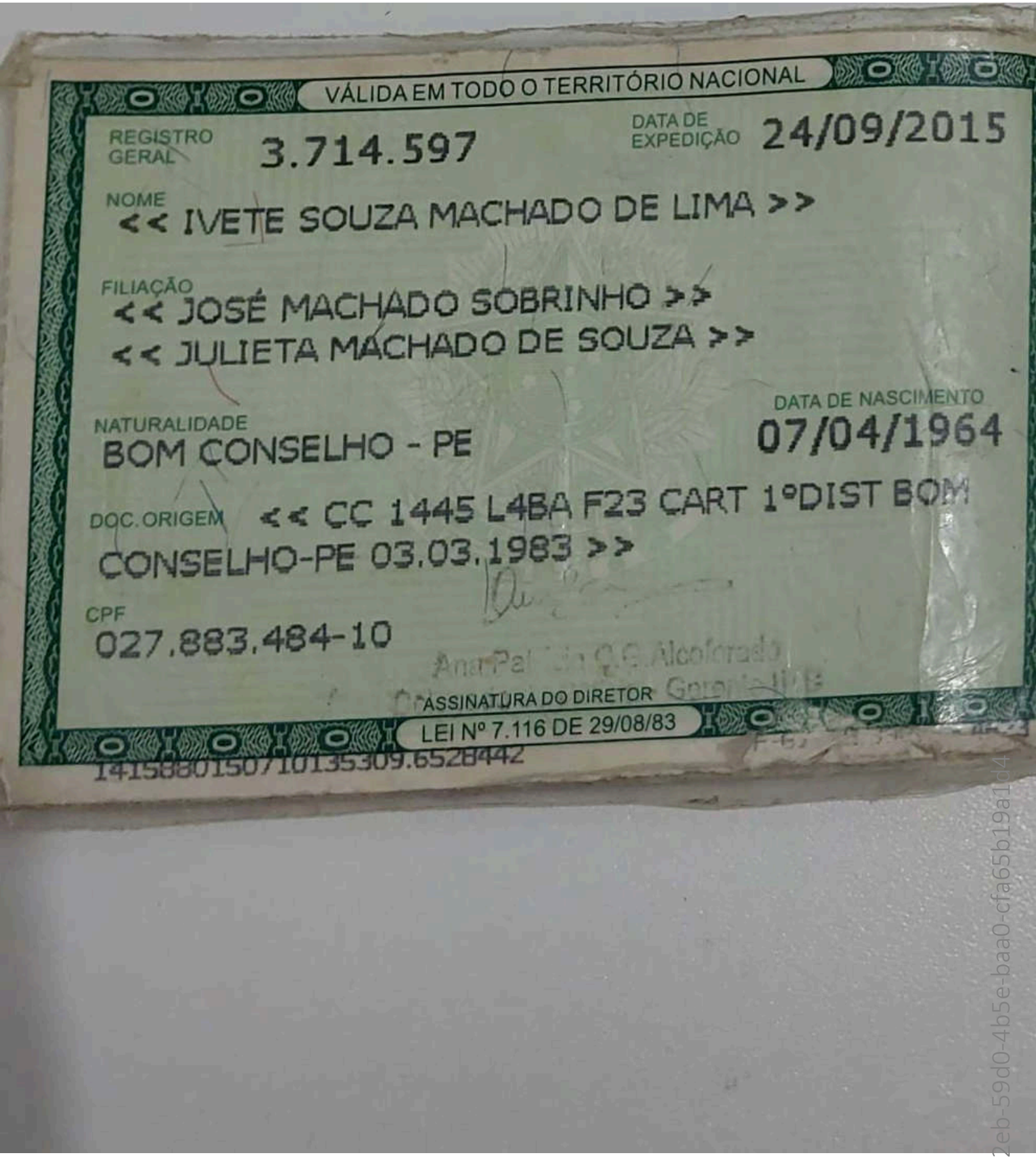
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIG & SONS

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.119.865/0001-25 **MATRIZ**		**23/05/1972**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LAGOA DO OURO PE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STR DE LAGOA DO OURO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DA SILVA	**17**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.320-000	**CENTRO**	**LAGOA DO OURO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIS.CARLOS.MORAES@HOTMAIL.COM	**(87) 3785-1144/ (87) 9903-6134**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/1972**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **17:13:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SITIO MOCÓIS				
Endereço:	SITIO MOCOIS		CNPJ:	35.451.661/0001-04	
Município:	LAGOA DO OURO	UF:	PE	CEP:	55320-000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Bizerra da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

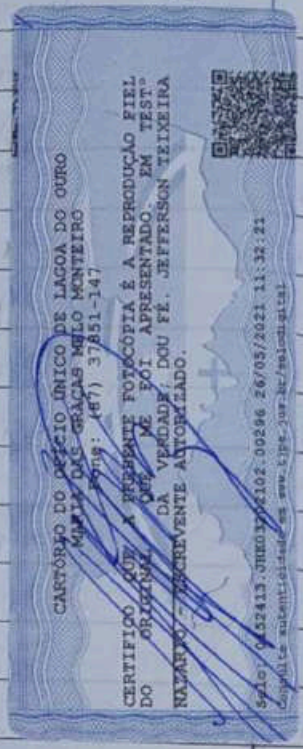
LAGOA DO OURO/PE 29 DE JANEIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Eu Secretaria Maria Ilza Soares de Lucena Gomes, encerro esta ata com grande esforço. Para todos uma boa tarde! Que o ano de 2021 venha com mais esperança se Deus quiser! E muita Saúde - Paz!

Ilza Ferreira da Silva
José Bizerra da Silva
Bartolomeu Araujo de Barros
Severino Bezerra da Silva
Pedro da Silva
José Geraldo Lucena
Isaldo Lopes
Maria dos Santos Valério
Andreia Freitas da Silva Lyra
Marinalva Dias da Silva
Lourdevania Ferreira da Silva
Josefa Gonçalves de Lima



Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Mocós, Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, Realizada em 08 de maio de 2021.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (08/05/2021) a partir das quinze horas, na Escola Municipal Dagmar José Monteiro, situada no Sítio Mocós - Lagoa do Ouro/PE, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados e associadas da Associação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Mocós - Lagoa do Ouro. Após a apresentação da chapa, deu-se início do processo de eleição onde todos os associados e associadas votaram por aclamação para o Quadriênio 2021 a 2025. A Comissão Eleitoral proclamou o resultado e deu Posse a Nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Mocós. Logo após, a Coordenadora Gleide Maria de Oliveira agradeceu a presença de todos, desejando boa sorte e bom trabalho a Nova Diretoria e ao Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrada a sessão e pediu que a Secretária desta Assembléia Geral Extraordinária lavrasse a presente ata, após lida foi aprovada e segue assinada por mim Valderlea Simão do Nascimento Araujo, e demais associados presentes. Sítio Mocós - Lagoa do Ouro, 08 de maio de 2021.

José Bigerro da Silva
Purderlania Ferreira da Silva
Gleide Maria de Oliveira
Jubilene Teixeira de Araujo
Cicera Ferreira da Silva
Eleneide Alves da Silva Gomes
Mayara dos Santos Isidorio
Andreia Feitoza da Silva Lyra
Karine Dias da Silva
João Paulo da Silva
Bartolomeu Araujo de Barros
Pedro da Silva
Jardel Gonçalves de Lima
Silvestre Bezerra da Silva

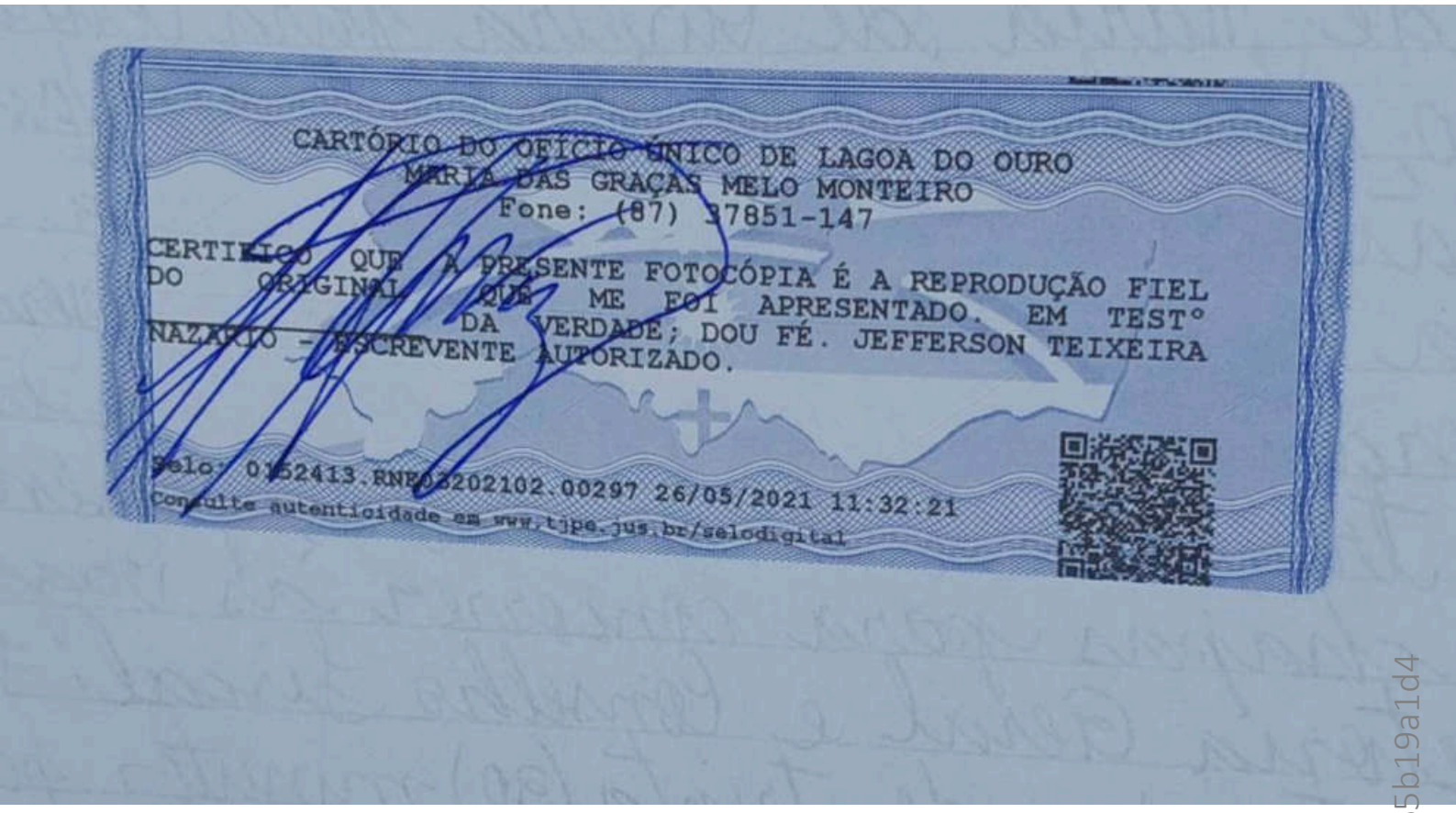
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente pela Câmara dos Deputados em 07/01/2022 às 10:00 - ORAFSET
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Comunitária dos moradores do Sítio Mocós, tendo como pauta do dia conforme Edital afixado em locais públicos: Eleição e Posse da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal. Foi escolhida uma Comissão Eleitoral de três pessoas para coordenar e presidir os trabalhos da eleição. Vanderléa Simão do Nascimento Araujo, Gilcide Maria de Oliveira e João Paulo da Silva. A Comissão escolheu Gilcide Maria de Oliveira para (coordenar) digo, coordenar os trabalhos e Vanderléa Simão do Nascimento Araujo para lavratura da ata desta Assembléia Geral Extraordinária. A coordenadora deu início aos trabalhos, solicitando a apresentação de chapas para concorrer às vagas da Diretoria Geral e Conselho Fiscal. Foi dado um tempo de trinta (30) minutos para formação das chapas para eleição. Dados e passados os trinta (30) minutos, foi apresentado uma única chapa com a seguinte composição: Presidente - José Bizerra da Silva, brasileiro, casado, (agricultor) digo, agricultor, RG nº 2.701.996 - SDS/PE e CPF nº 660.443.754-04, residente no Sitio Bajes dos Mocós - Lagoa do Ouro; Vice-Presidente - Mayara dos Santos Isidorio, brasileira, casada, agricultora, RG nº 8.513.884 - SDS/PE e CPF nº 095.166.094-22, residente no Sitio Mocós - Lagoa do Ouro; Primeira Secretária - Karine Dias da Silva, brasileira, casada, agricultora, RG nº 9.670.961 - SDS/PE e CPF nº 132.635.894-40, residente no Sitio Mocós - Lagoa do Ouro; Segunda Secretária - Elcineide Alves

GRAFSET

Autenticado digitalmente. Este documento é cópia do original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



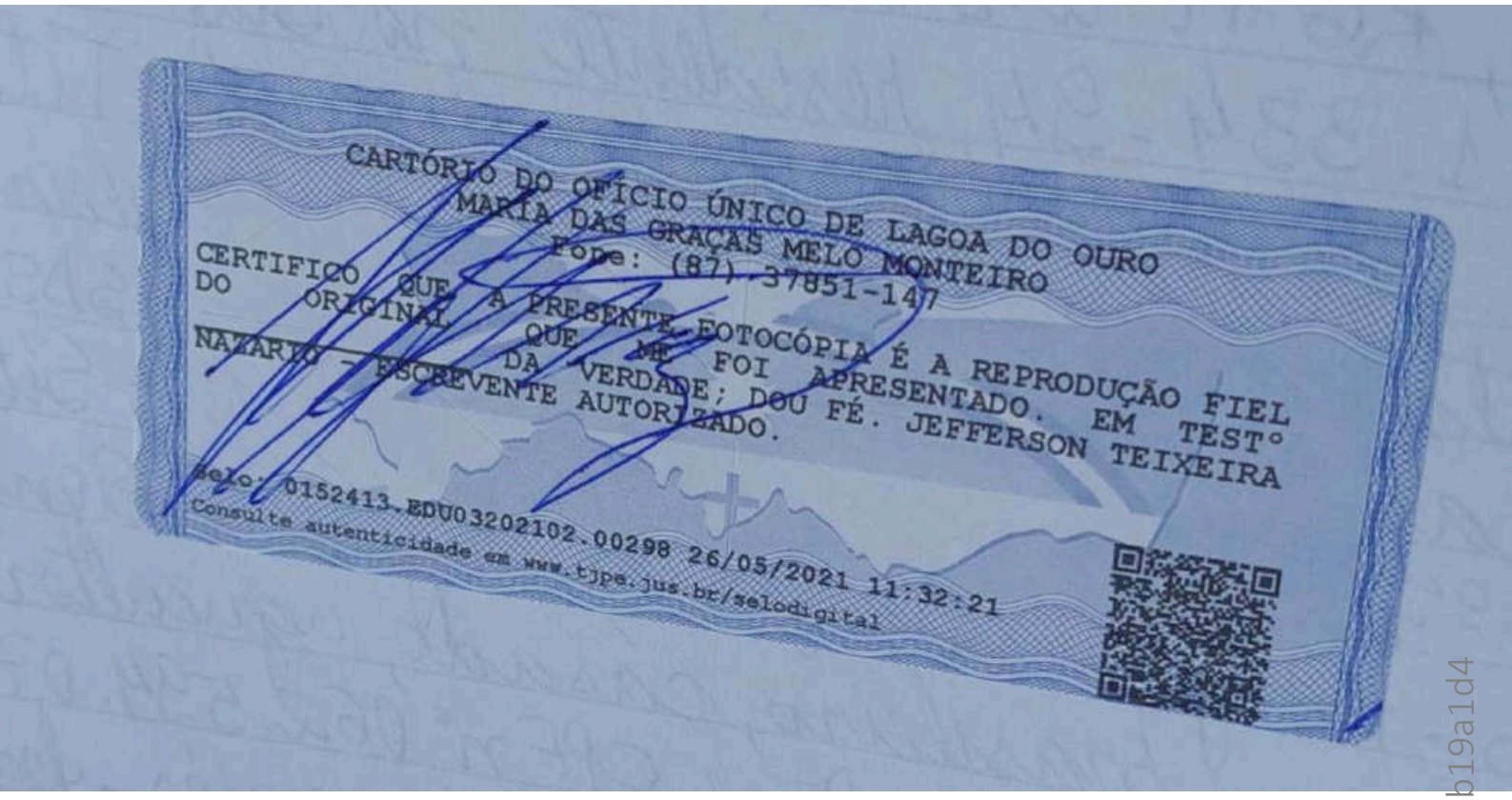
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 01152413.RNE03202102.00297 26/05/2021 11:32:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-1477

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.EDU03202102.00298 26/05/2021 11:32:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

da Silva Gomes, brasileira, casada, agricultora, RG nº 5.685.998-SDS/PE e CPF nº 052.664.844-97, residente no Sítio Mocós-Lagoa do Ouro; Primeira Tesoureira-Andreia Feitosa da Silva Lopes, brasileira, casada, agricultora, RG nº 8.348.567-SDS/PE e CPF nº 094.601.824-37, residente no Sítio Mocós-Lagoa do Ouro; Segunda Tesoureira-Cicera Ferreira da Silva, brasileira, casada, agricultora, RG nº 2.522.479, SDS/PE e CPF nº 081.921.334-94, residente no Sítio Piabas-Lagoa do Ouro; Conselho Fiscal: Titulares -1) Bartolomeu Araujo de Barros, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 10.681.945-SDS/PE e CPF nº 775.715.334-49, residente no Sítio Mocó-Lagoa do Ouro; 2) Jardel Gonçalves de Lima, brasileiro, casado agricultor, RG nº 10.252.469-SDS/PE e CPF nº 062.594.074-16, residente no Sítio Lages dos Mocós-Lagoa do Ouro; 3) Lourdevania Ferreira da Silva, brasileira, casada, agricultora, RG nº 10.667.981-SDS/PE e CPF nº 008.462.844-80, residente no Sitio (Mocós-) digo, Piabas-Lagoa do Ouro; Suplentes do Conselho Fiscal-1) Sebastião Bezerra da Silva, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 3.953.721-SDS/PE e CPF nº 660.445.454-15, residente no Sítio Lages dos Mocós-Lagoa do Ouro; 2) Jucilene Teixeira de Araujo, brasileira, casada, agricultora, RG nº 8.649.067-SDS/PE e CPF nº 098.922.464-38, residente no Sitio Poço do Pinto-Lagoa do Ouro e 3) Pedro da Silva, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 5.384.185-SDS/PE e CPF nº 013.312.694-31, residente no Sitio Lages dos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara Leg e Senado Federal
Acesse em https://legam-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.TEC03202102.00299 26/05/2021 11:32:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Maria Ferreira Bezerra da Silva
Francisco Alves da Silva
José Teixeira da Silva
Zuleide da Silva Póvoas
José Fagner da Silva Póvoas
Petrônio Lucio Isidorio

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSE BIZERRA DA SILVA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.DSI03202102.00264 26/05/2021 11:17:30
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LURDEVANIA FERREIRA DA SILVA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.MRC03202102.00265 26/05/2021 11:18:15
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: GLEIDE MARIA DE OLIVEIRA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.JBI03202102.00266 26/05/2021 11:19:33
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JUCILENE TEIXEIRA DE ARAUJO. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.EAA03202102.00267 26/05/2021 11:19:00
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: CICERA FERREIRA DA SILVA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.JWV03202102.00268 26/05/2021 11:19:30
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: GLEIDE ALVES DA SILVA GOMES. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.DNJ03202102.00269 26/05/2021 11:19:55
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MAYARA DOS SANTOS ISIDORO. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.GOV03202102.00270 26/05/2021 11:20:23
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ANDREIA FEITOZA DA SILVA LYRA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.NPd03202102.00271 26/05/2021 11:20:47

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: KARINE DIAS DA SILVA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.GSB03202102.00272 26/05/2021 11:21:03

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOAO PAULO DA SILVA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.LDO03202102.00273 26/05/2021 11:21:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: BARTOLOMEU ARAUJO DE BARROS. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.MBE03202102.00274 26/05/2021 11:21:37
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: PEDRO DA SILVA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.ITM03202102.00275 26/05/2021 11:21:50
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

64

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: GARDEL GONÇALVES DE LIMA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.KSB03202102.00276 26/05/2021 11:22:42
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.MJD03202102.00277 26/05/2021 11:23:05
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA FERREIRA BEZERRA DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.JYB03202102.00278 26/05/2021 11:23:26
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: FRANCISCO ALVES DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.KYB03202102.00279 26/05/2021 11:23:42
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSE TEIXEIRA DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.EEO03202102.00280 26/05/2021 11:23:57
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: EULEIDE DA SILVA POVOAS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.QEA03202102.00281 26/05/2021 11:24:29
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSE FAGNER DA SILVA POVOAS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.EZT03202102.00282 26/05/2021 11:24:58
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ANTONIO LUCIO ISIDORIO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.KNB03202102.00283 26/05/2021 11:25:19
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

REG. DE ATA - PROT. Nº 605, FLS. 72 LIVRO A-2 REG Nº 489, FLS. 18/19 DO L Nº B-1 DA ASSOC. COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MOCÓ, MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO-PE. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON T. NAZARIO - ESCREVENTE.

Selo: 0152413.KFB09201902.00967 26/05/2021 11:18:31
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

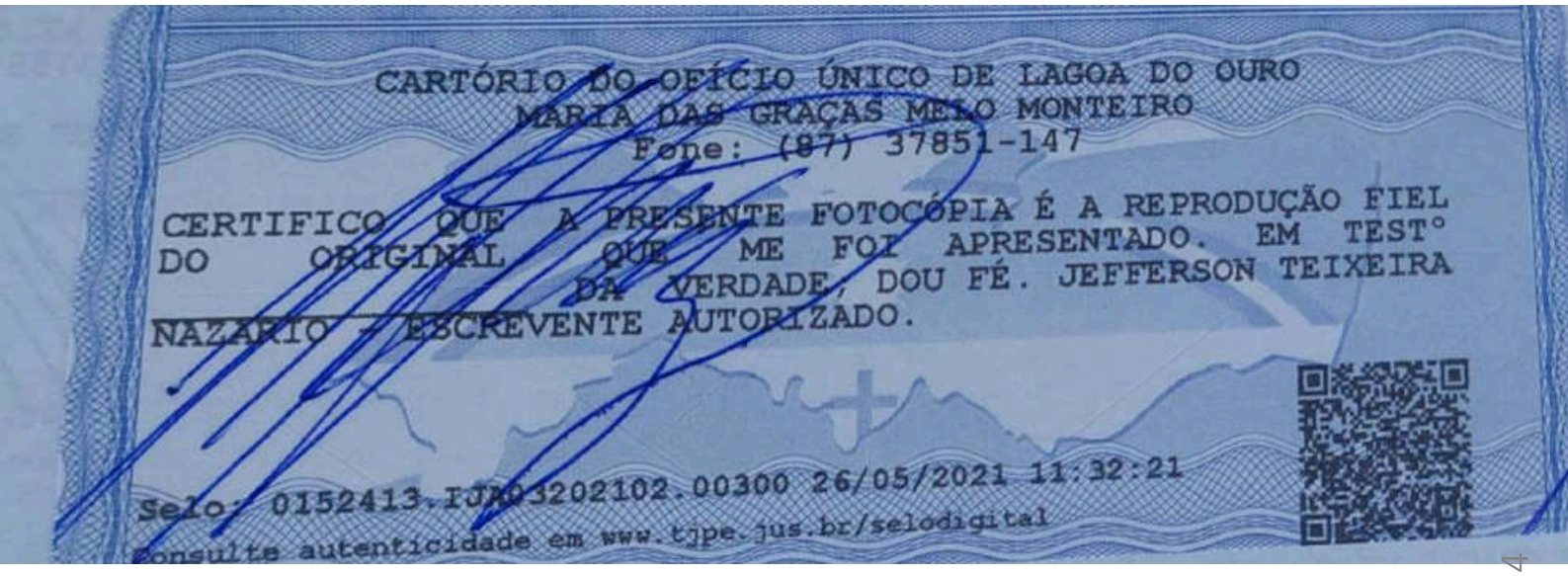
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.FJB03202102.00301 26/05/2021 11:32:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO-PE
Praça da Conceição nº 27 - CEP 55.320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Tabeliã
Alexandre Cleanto Monteiro - Oficial Substituto
Jefferson Teixeira Nazario - Escrevente

GRAFSET

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

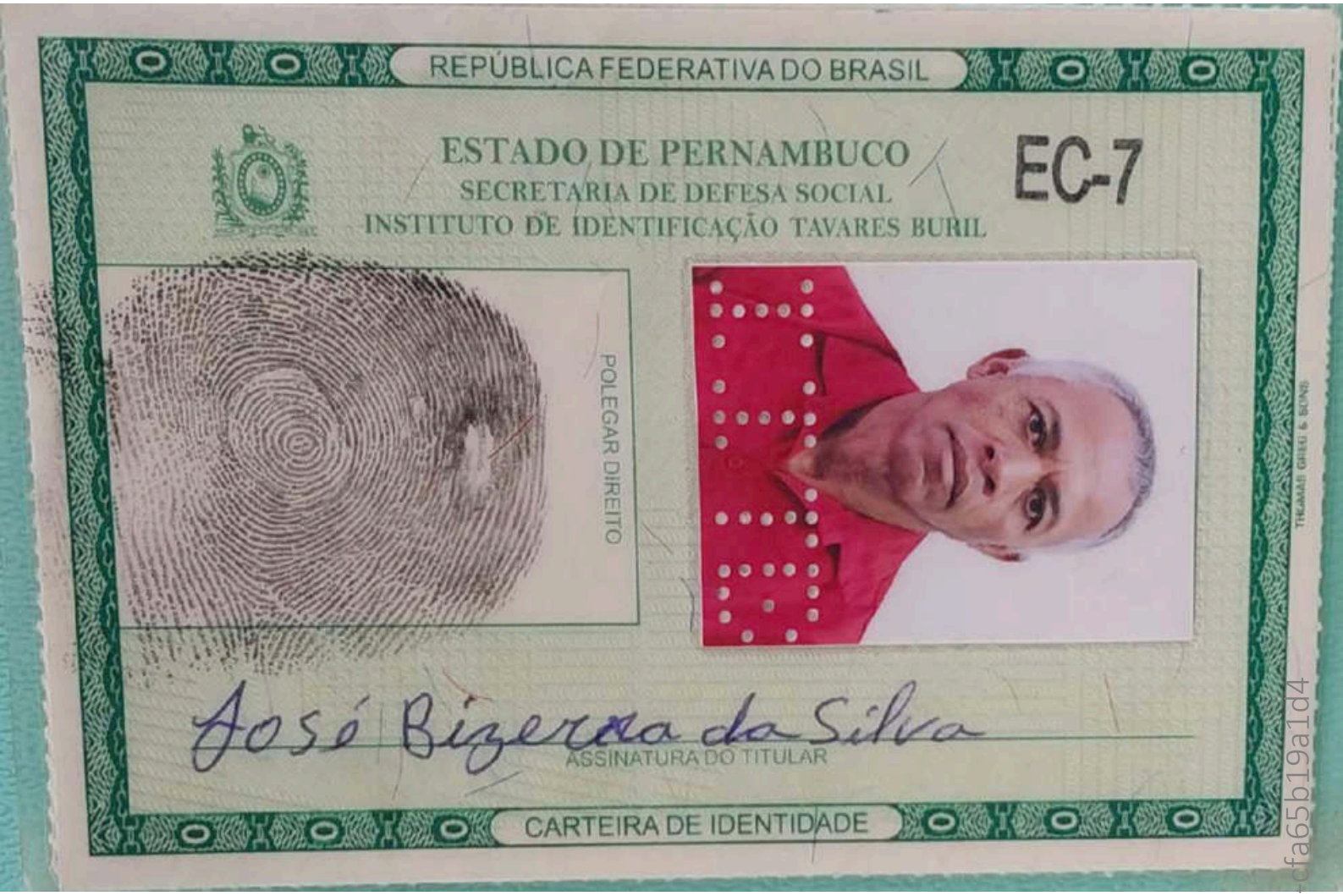

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° DA VERDADE, DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.IJR03202102.00300 26/05/2021 11:32:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

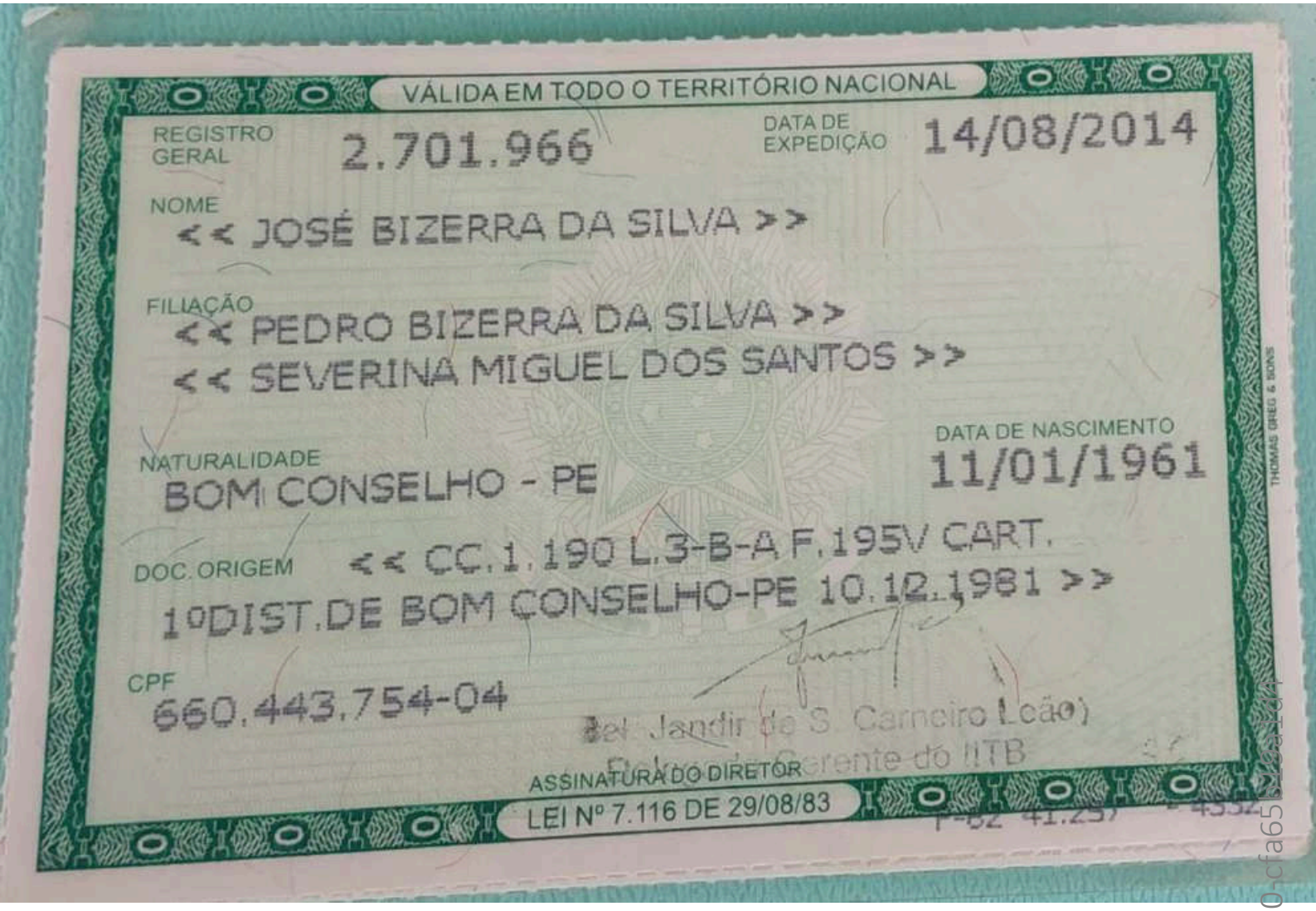
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.701.966

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2014

NOME
<< JOSÉ BIZERRA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< PEDRO BIZERRA DA SILVA >>
<< SEVERINA MIGUEL DOS SANTOS >>

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1961

NATURALIDADE
BOM CONSELHO - PE

DOC. ORIGEM << CC.1.190 L.3-B-A F.195V CART.
1ºDIST.DE BOM CONSELHO-PE 10.12.1981 >>

CPF
660.443.754-04

Jandir de S. Carneiro Leão)
Diretor Gerente do IITB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSEMILSON APARECIDO NASCIMENTO					
Endereço:	ST. SÃO JOSE POVOADO IGAPO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320000
RG:	10.819.423	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	165.846.684-52	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

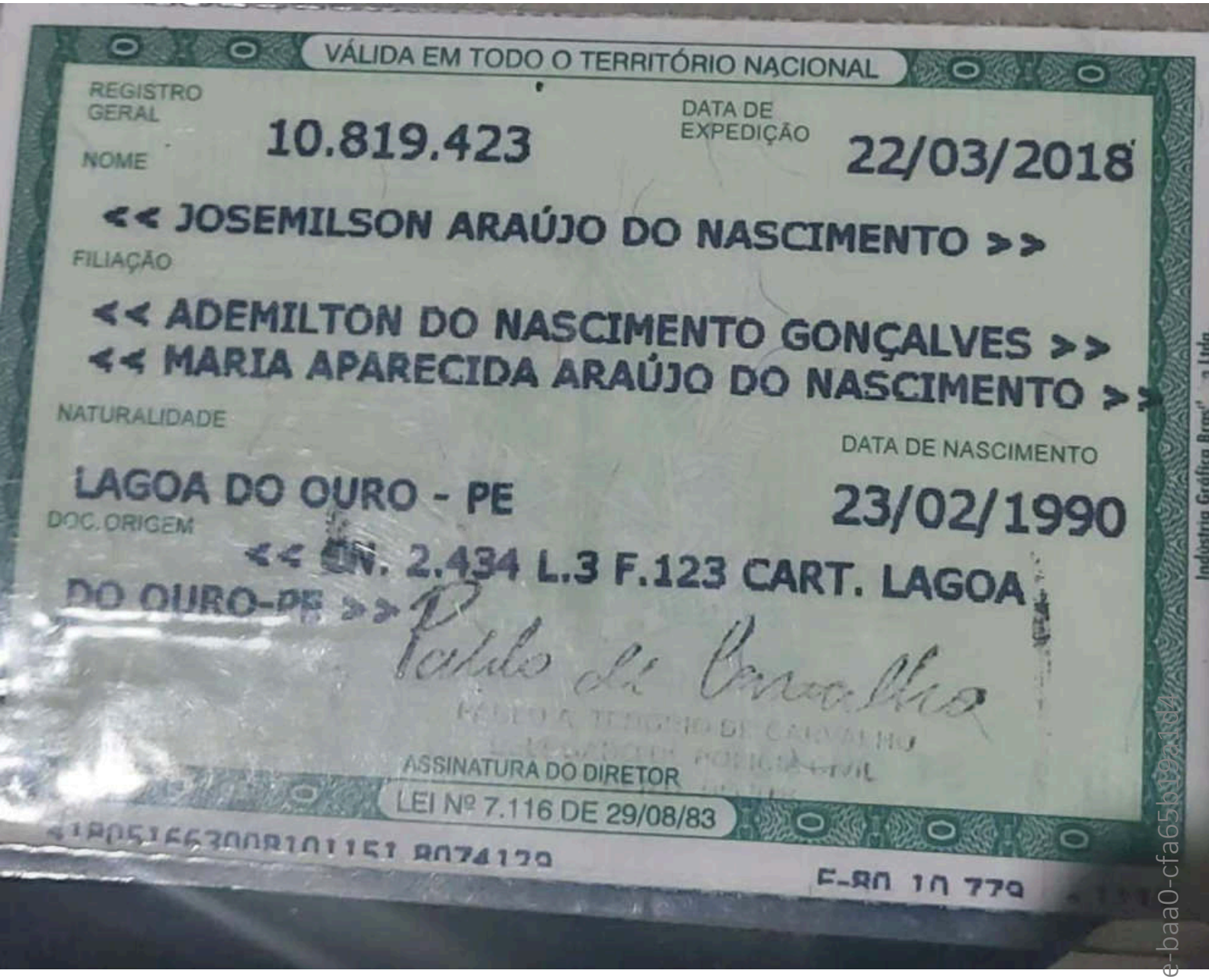
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
10.819.423

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/03/2018

NOME
<< JOSEMILSON ARAÚJO DO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO
<< ADEMILTON DO NASCIMENTO GONÇALVES >>
<< MARIA APARECIDA ARAÚJO DO NASCIMENTO >>

NATURALIDADE
LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO
23/02/1990

DOC. ORIGEM
<< MN. 2.434 L.3 F.123 CART. LAGOA DO OURO-PE >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
165.846.684-52

Nome
JOSEMILSON ARAUJO DO NASCIMENTO

Nascimento
23/02/1990

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DAMIRES DE LIMA CAITANO					
Endereço:	ST. SERRA GRANDE					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320-000
RG:	10.741.531	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	716.442.674-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Damires de Lima Caitano
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7



POLEGAR DIREITO



Damires de Lima Caitano

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
10.741.531

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/03/2018

NOME
<< DAMIRES DE LIMA CAITANO >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ ILDO VIEIRA CAITANO >>
<< MARIA NILDA SILVA DE LIMA >>

NATURALIDADE
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

DATA DE NASCIMENTO
02/01/2001

DOC. ORIGEM
<< 0757130155 2011 1 00014 154 0014823 32 LAGOA DO OURO PE >>

CPF
716.442.674-03

PABLO A. TENORIO DE CARVALHO

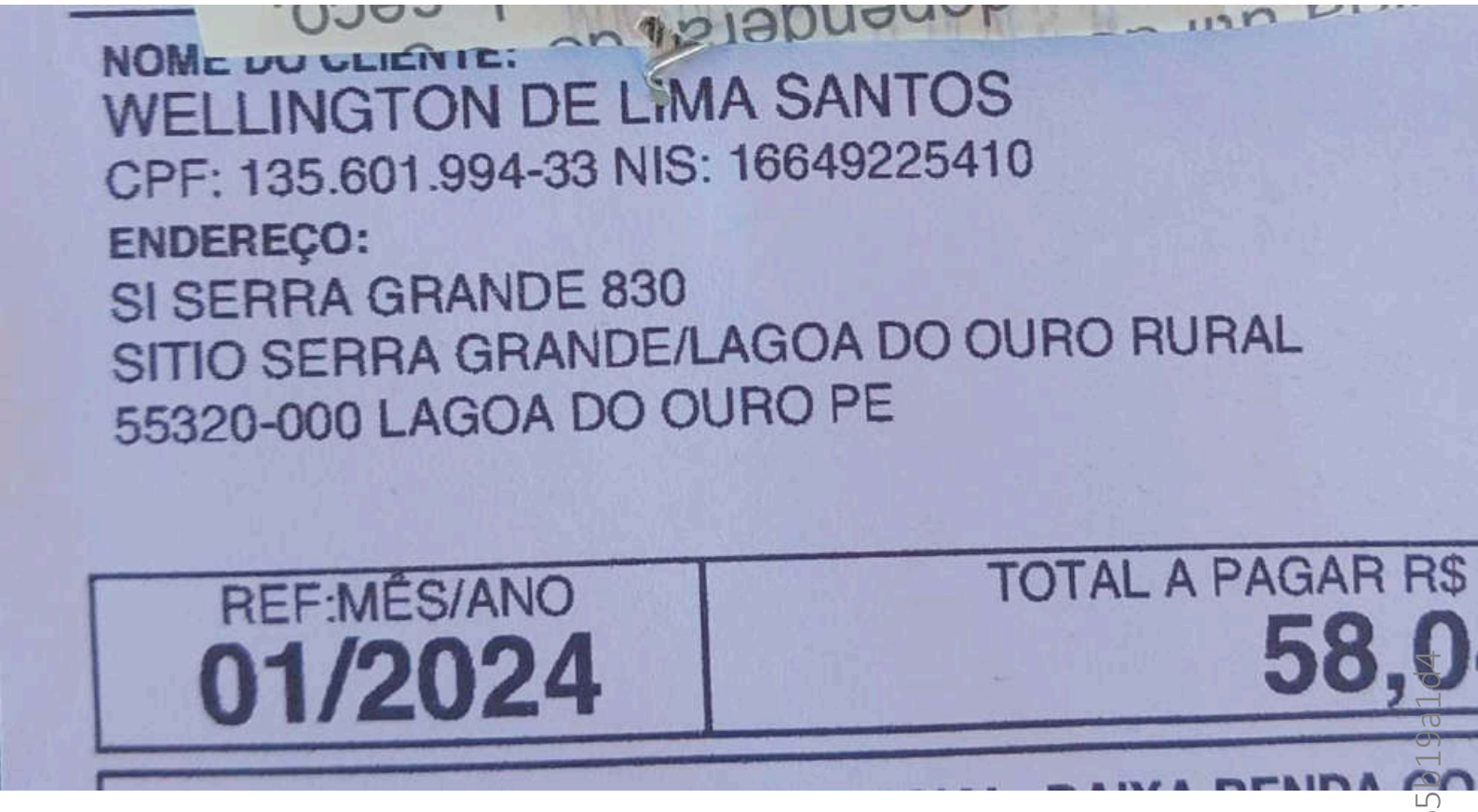
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


NOME DO CLIENTE:
WELLINGTON DE LIMA SANTOS
CPF: 135.601.994-33 NIS: 16649225410
ENDEREÇO:
SI SERRA GRANDE 830
SITIO SERRA GRANDE/LAGOA DO OURO RURAL
55320-000 LAGOA DO OURO PE
REF:MÊS/ANO
01/2024
TOTAL A PAGAR R$
58,0

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DIAS TEIXEIRA					
Endereço:	ST. SERRA GRANDE					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	7.047.535	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	053.618.724-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Dias Teixeira

Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- **Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7



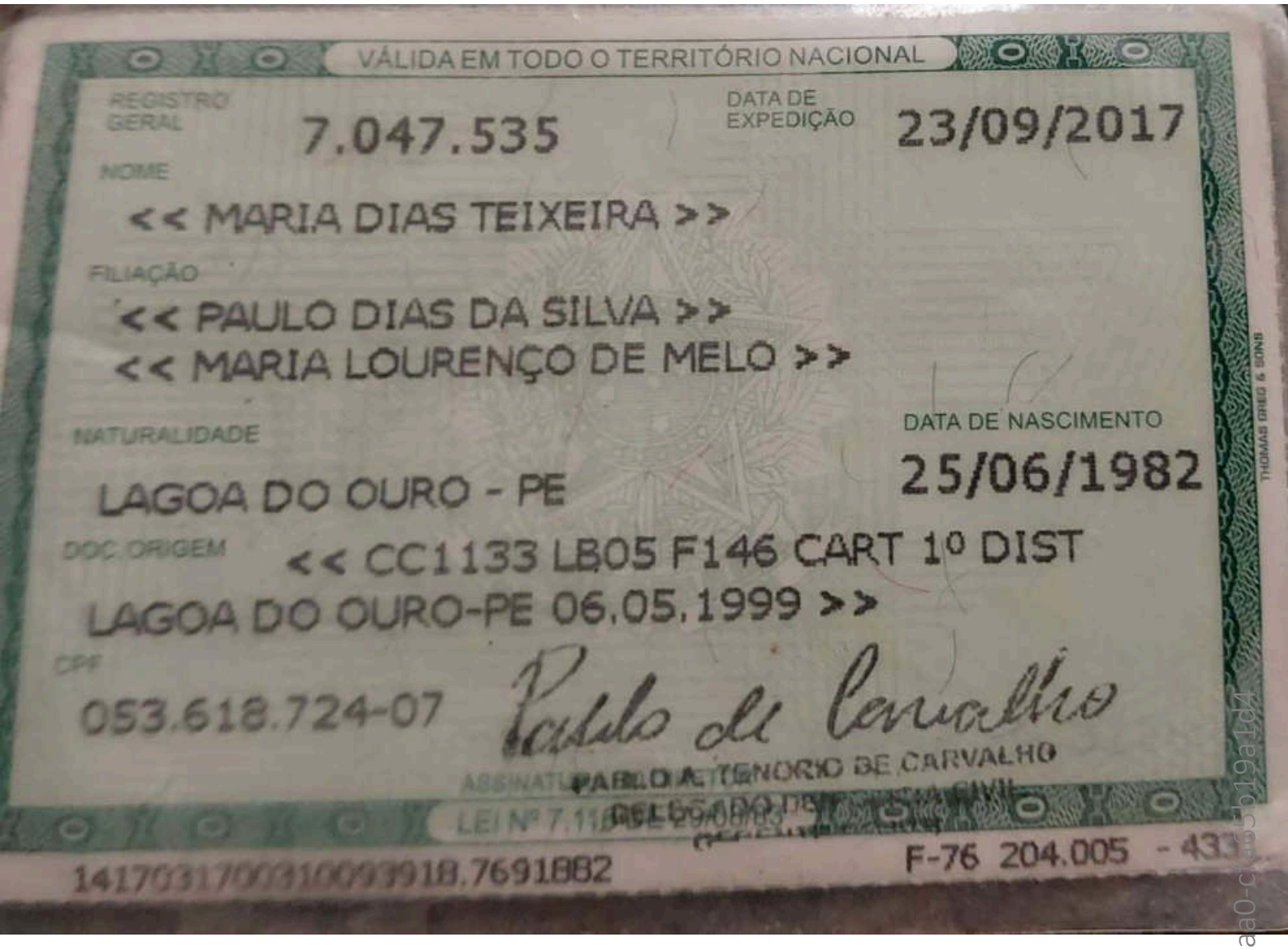
POLEGAR DIREITO



maria dias Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.047.535

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2017

NOME

<< MARIA DIAS TEIXEIRA >>

FILIAÇÃO

<< PAULO DIAS DA SILVA >>

<< MARIA LOURENÇO DE MELO >>

NATURALIDADE

LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO

25/06/1982

DOC. ORIGEM

<< CC1133 LB05 F146 CART 1º DIST LAGOA DO OURO-PE 06.05.1999 >>

CPF

053.618.724-07

Paulo di Carvalho

PABLO ALTENORIO DE CARVALHO

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1417031700310093918.7691882

F-76 204.005 - 433

THOMAS DRIG & SONS

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

TARIFA

CLASSIFICAÇÃO:
BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:
MARIA DIAS TEIXEIRA

CPF 053.618.724-07 NIS. 16476114205

ENDERECO:
SI SERRA GRANDE 07 --D

SITIO SERRA GRANDE/LAGOA DO OURO RURAL
55320-000 - LAGOA DO OURO PE

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR
09/2023	26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MAELSO PEREIRA ROSENDO					
Endereço:	SITIO COCALDO MEIO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320000
RG:	6577075	Órgão Emissor:	SDS	CPF:		02403763403

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maelso Pereira Rosendo
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EC-7

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



POLEGAR DIREITO

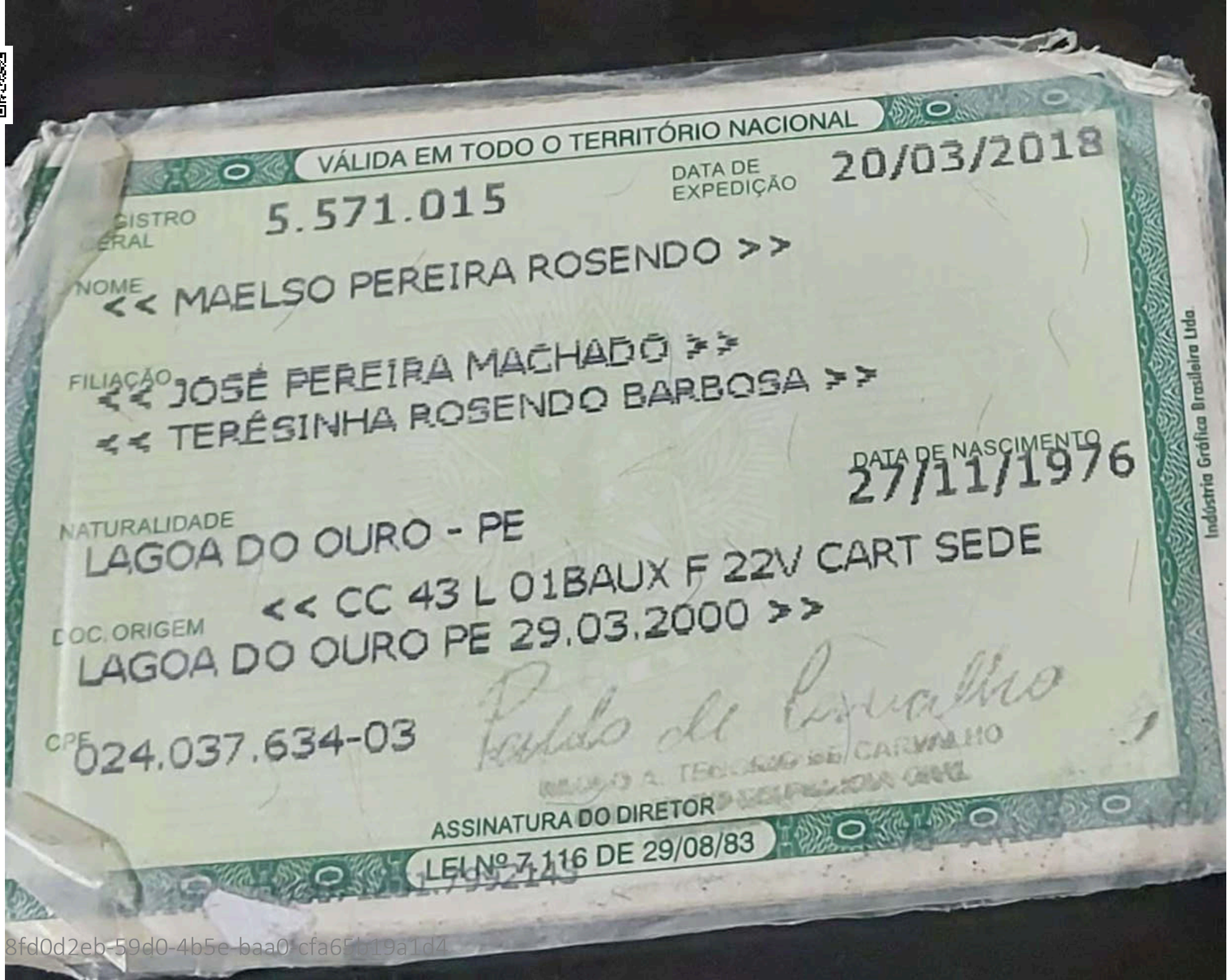


Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado digitalmente, após conferência com original.
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.571.015

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2018

NOME << MAELSO PEREIRA ROSENDO >>

FILIAÇÃO << JOSÉ PEREIRA MACHADO >>
<< TERÉSINHA ROSENDO BARBOSA >>

DATA DE NASCIMENTO 27/11/1976

NATURALIDADE LAGOA DO OURO - PE

<< CC 43 L 01BAUX F 22V CART SEDE

DOC. ORIGEM LAGOA DO OURO PE 29.03.2000 >>

CPF 024.037.634-03

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ligue graus 116

CLASSIFICAÇÃO:
B2 AGROPECUÁRIA RURAL

NOME DO CLIENTE:
MAELSO PEREIRA ROSENDO

CPF: 024.037 634-03

ENDEREÇO:
SI COCAU DO MEIO 750

SITIO COCAU DO MEIO/LAGOA DO OURO RURAL
55320-000 - LAGOA DO OURO PE

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FAGNER ARAUJO DO NASCIMENTO					
Endereço:	SITIO SÃO JOSÉ. POVOADO IGAPÓ					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320-000
RG:	21.340.119	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	112.544.964-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fagner Araujo do Nascimento
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-21.340.119 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2015

NOME
FAGNER ARAUJO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
ADEMILDO NASCIMENTO GONCALVES
MARIA AP. ARAUJO DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE
LAGOA DO OURO-PE

DATA DE NASCIMENTO
8/2/1997

DOC ORIGEM NASC. LV-A03 FL-228
IGAPO-PE

CPF 112544964-08

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

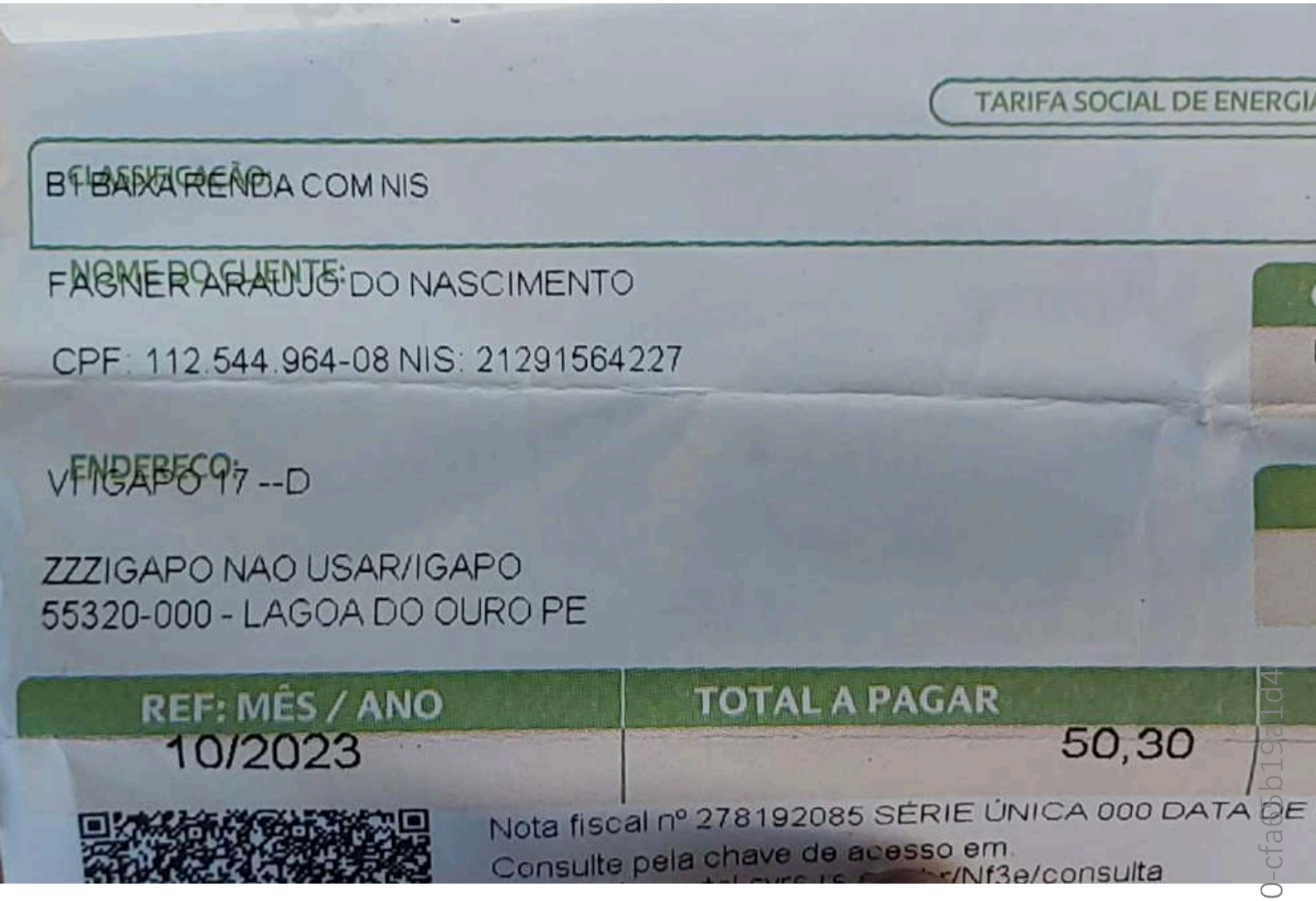
PII-2143

1 VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ ROSENDO DA SILVA					
Endereço:	ST. SÃO JOSÉ POVOADO IGAPÓ					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320.000
RG:	6806637	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	077.946.184-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

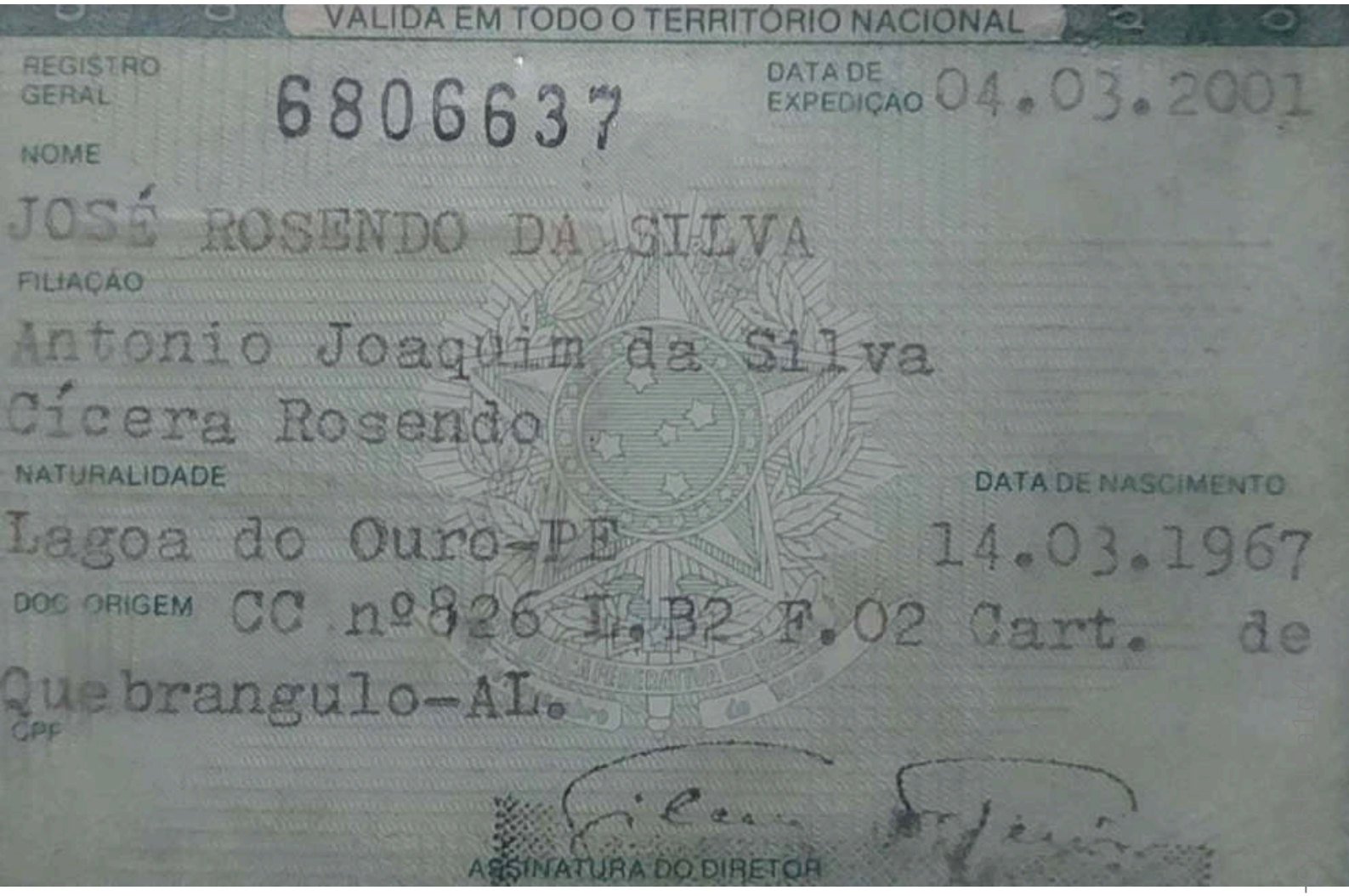
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6806637

DATA DE EXPEDIÇÃO 04.03.2001

NOME

JOSÉ ROSENDO DA SILVA

FILIAÇÃO

Antonio Joaquim da Silva

Cícera Rosendo

NATURALIDADE

Lagoa do Ouro-PE

DATA DE NASCIMENTO

14.03.1967

DOC ORIGEM CC nº826 L.B2 F.02 Cart. de Quebrangulo-AL.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

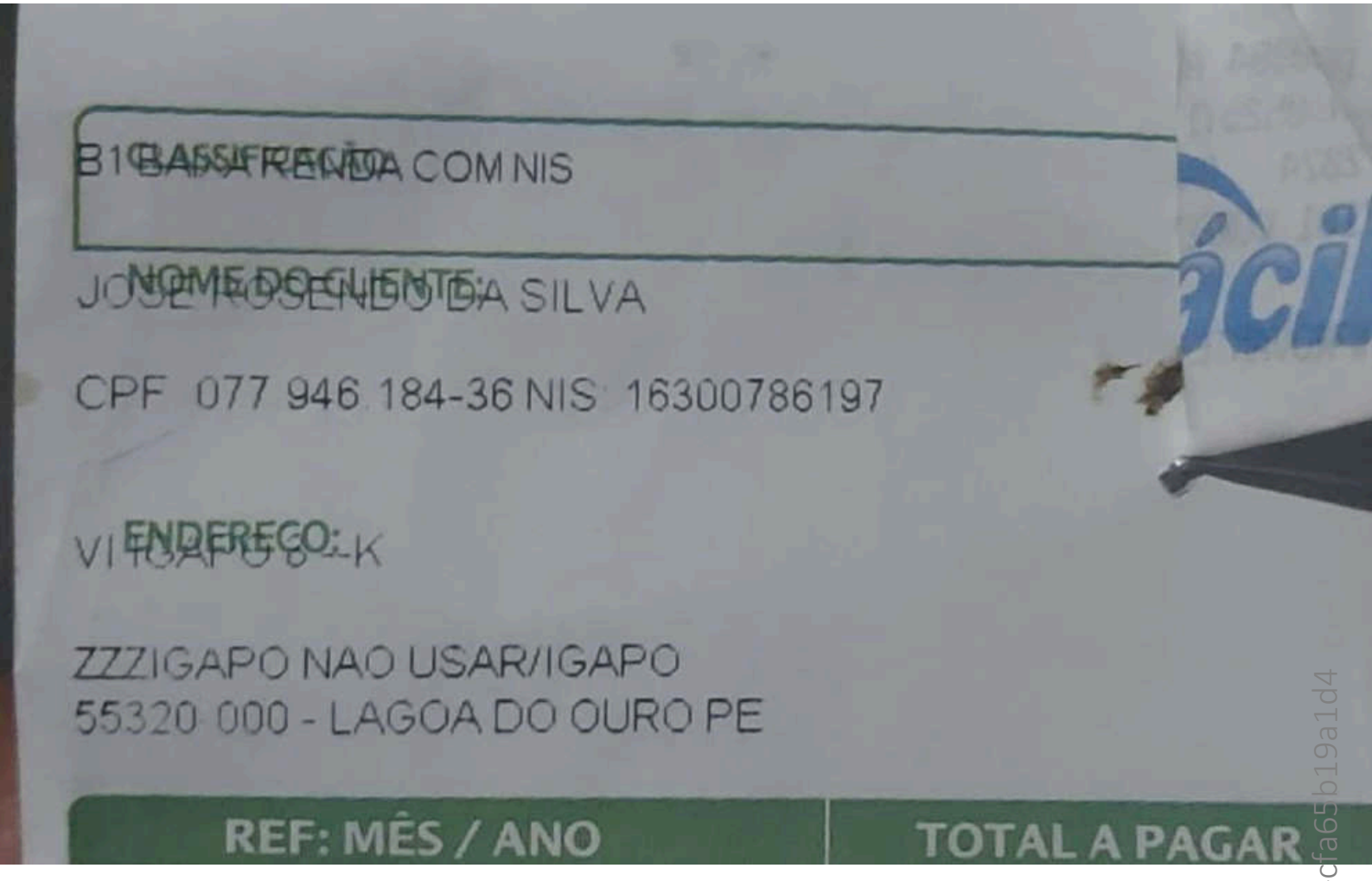
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MANUEL MACHADO DE OLIVEIRA					
Endereço:	St. PERIPERI					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	882692	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	662.274.294-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

manuel machado de oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

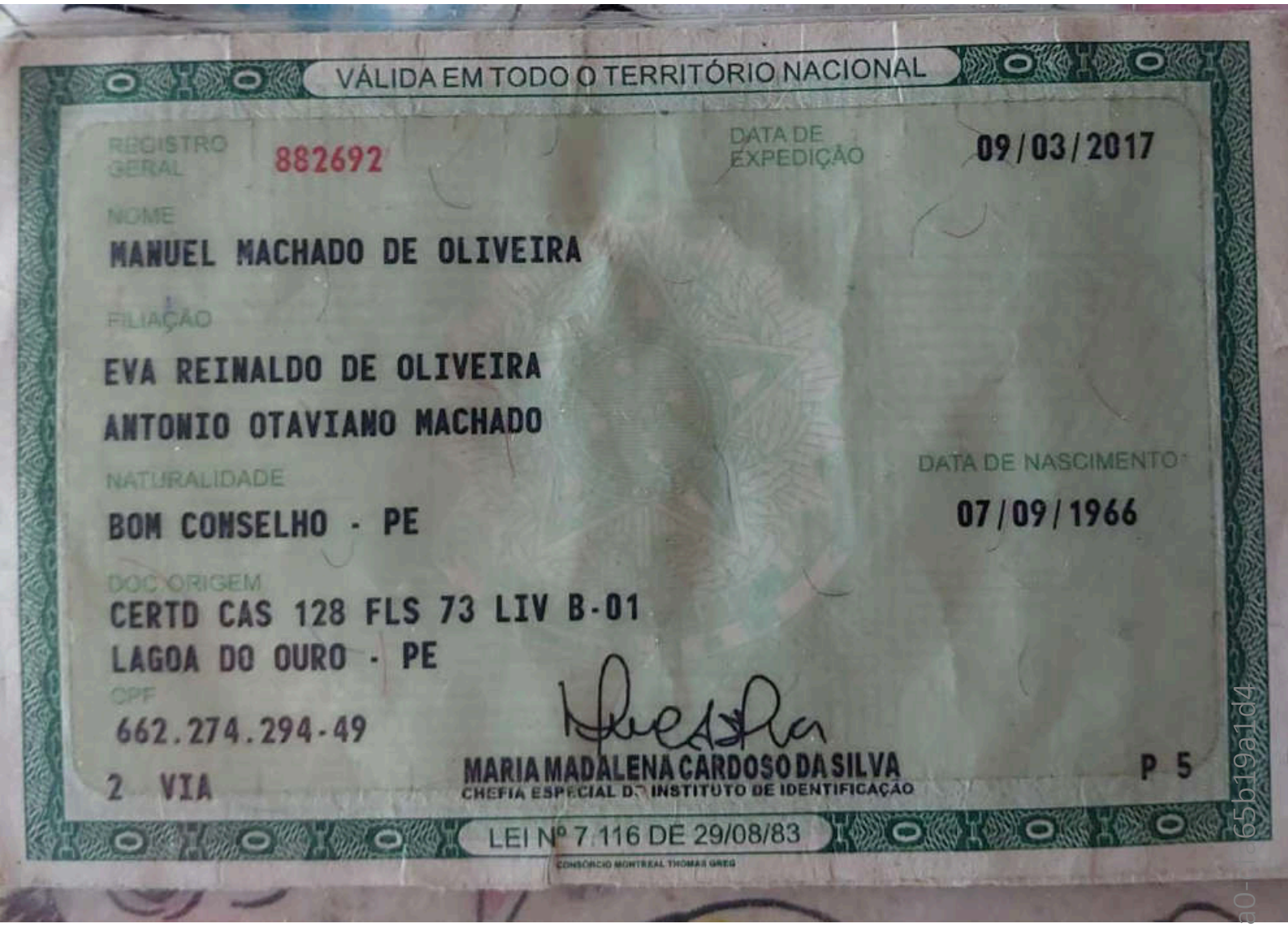
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 882692

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2017

NOME
MANUEL MACHADO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
EVA REINALDO DE OLIVEIRA
ANTONIO OTAVIANO MACHADO

NATURALIDADE
BOM CONSELHO - PE

DATA DE NASCIMENTO
07/09/1966

DOC ORIGEM
CERTD CAS 128 FLS 73 LIV B-01
LAGOA DO OURO - PE

CPF
662.274.294-49

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

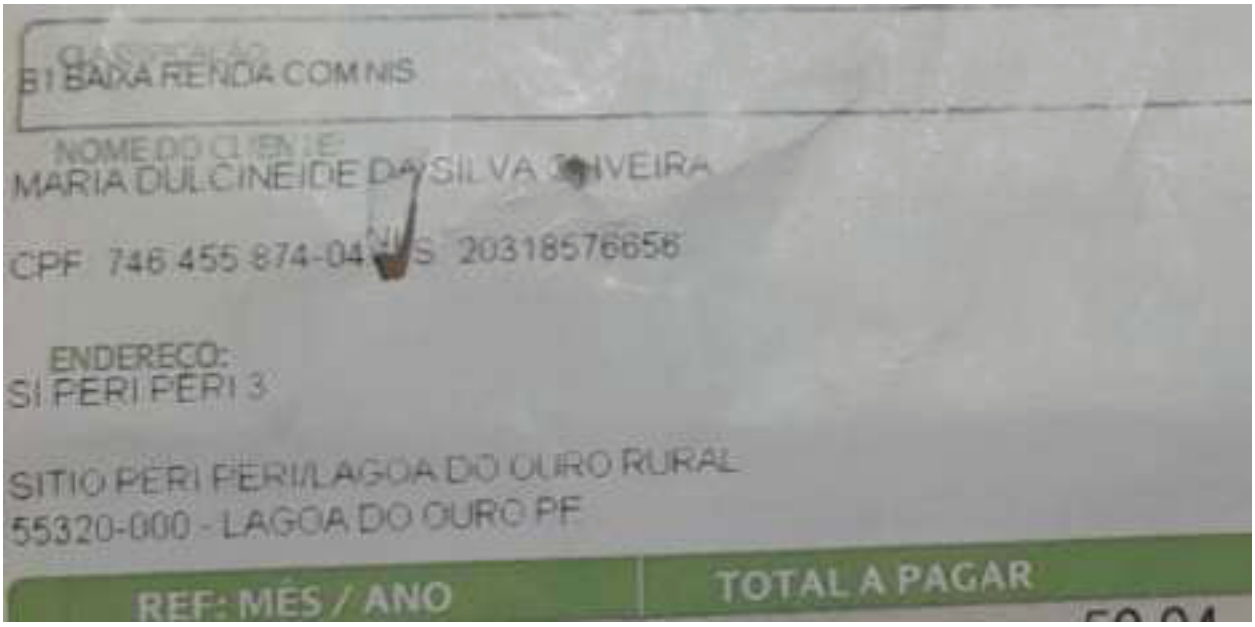
P 5

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONSÓRCIO MONTREAL THOMAS GREG

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARISTELA ROQUE DE AZEVEDO					
Endereço:	STI SÃO JOSÉ					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	9.490.951	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	121.616.264-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, *que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.*

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maristela Roque de Azevedo.
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 9.490.951 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/2020

REGISTRO CIVIL

CN 24824 Liv A83 Fls 139V Bom Conselho - PE 10/11/1995

CPF 121.616.264-69 DNI

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Polegar Direito



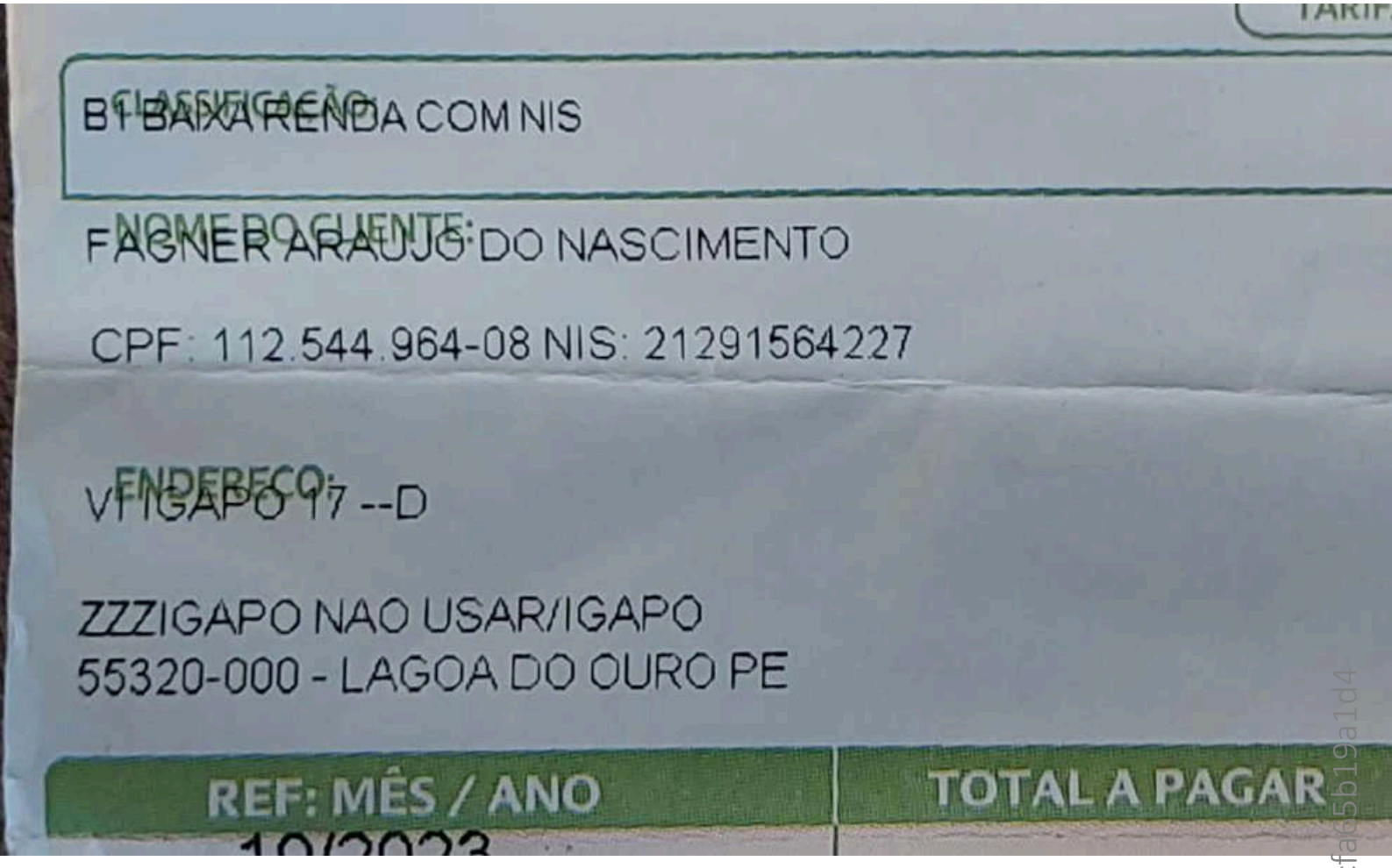
Pablo Augusto Tenorio de Carvalho
Gestor do IITB/PE

03R49

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MAELÇA PEREIRA DE GOIS					
Endereço:	POVOADO IGAPO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	5.804.248	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	075.623.384-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maelça Pereira de Gois

Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

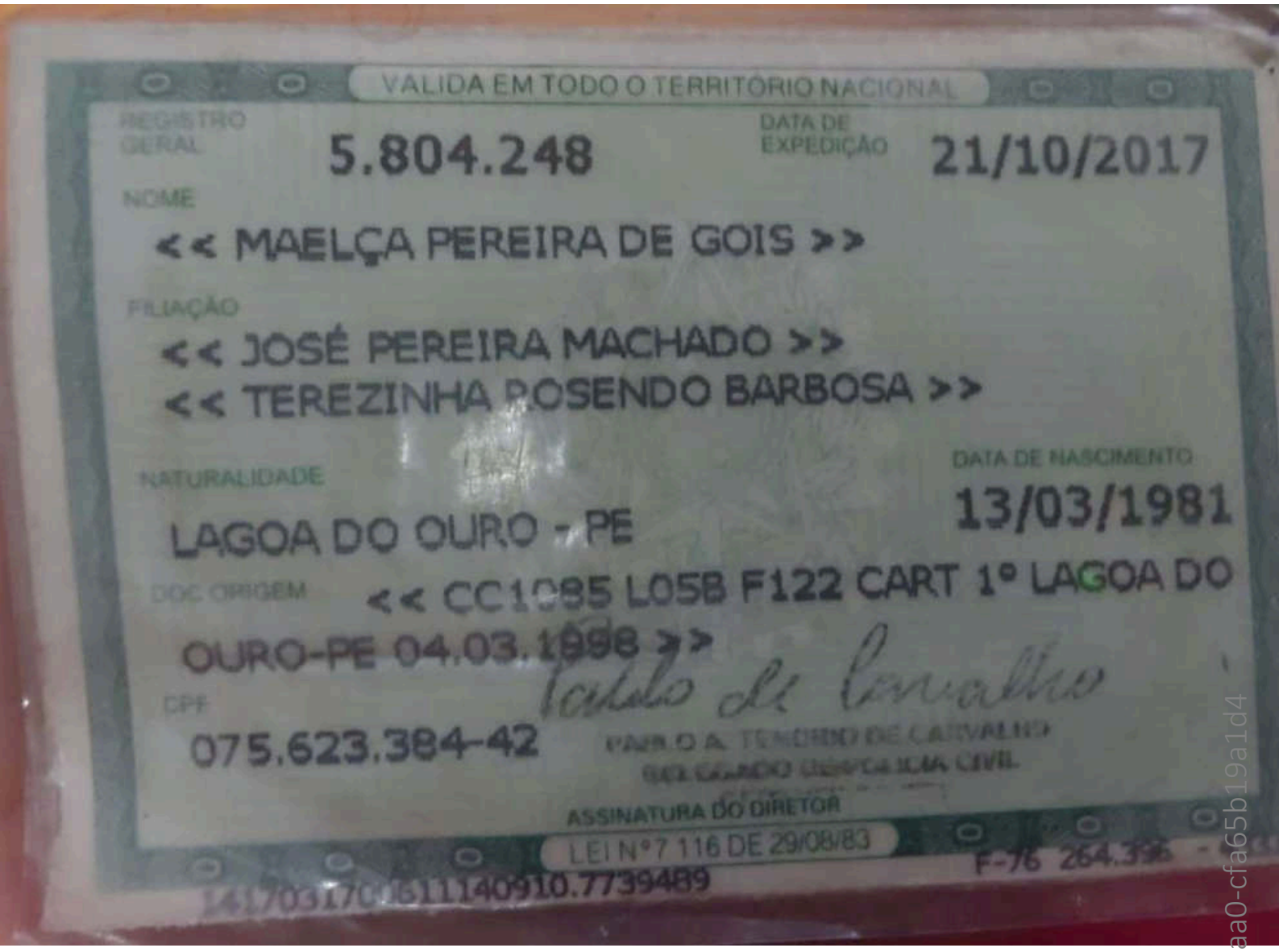
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.804.248

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2017

NOME

<< MAELÇA PEREIRA DE GOIS >>

FILIAÇÃO

<< JOSÉ PEREIRA MACHADO >>

<< TEREZINHA ROSENDO BARBOSA >>

NATURALIDADE

LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO

13/03/1981

DOC ORIGEM

<< CC1085 L05B F122 CART 1º LAGOA DO OURO-PE 04.03.1998 >>

CPF

075.623.384-42

PARA O A. TENENTE DE CARVALHO

DIRETOR DA CIVIL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

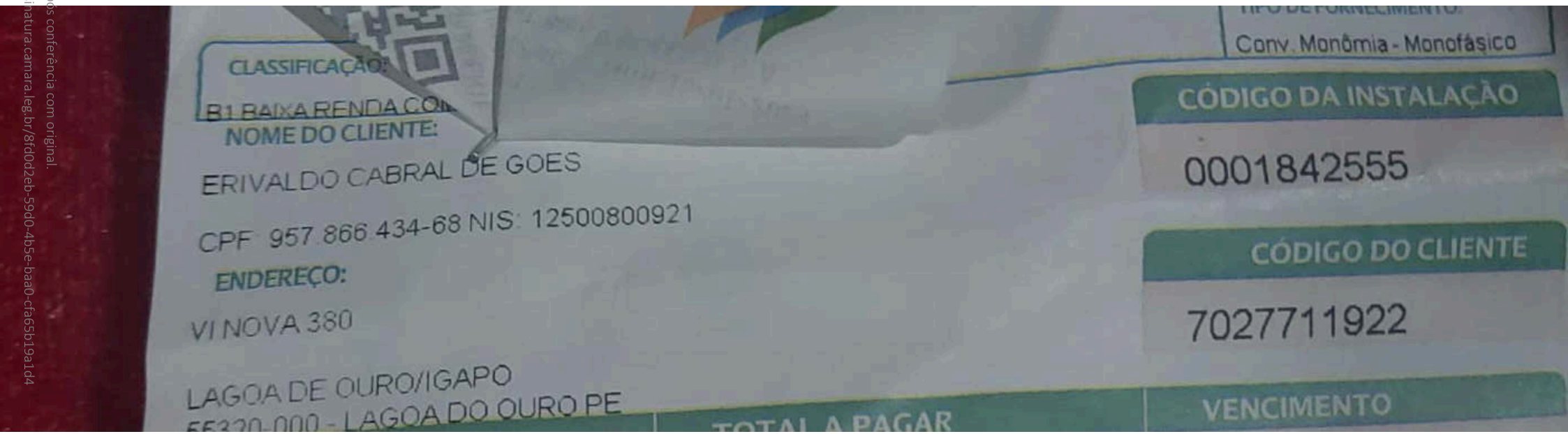
F-76 264.3[illegible]

1417031706111140910.7739489

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DULCINEIDA SILVA OLIVEIRA					
Endereço:	ST. PERIPERI					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320-000
RG:	6.722.985	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	746.455.874-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Dulcineida da Silva Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

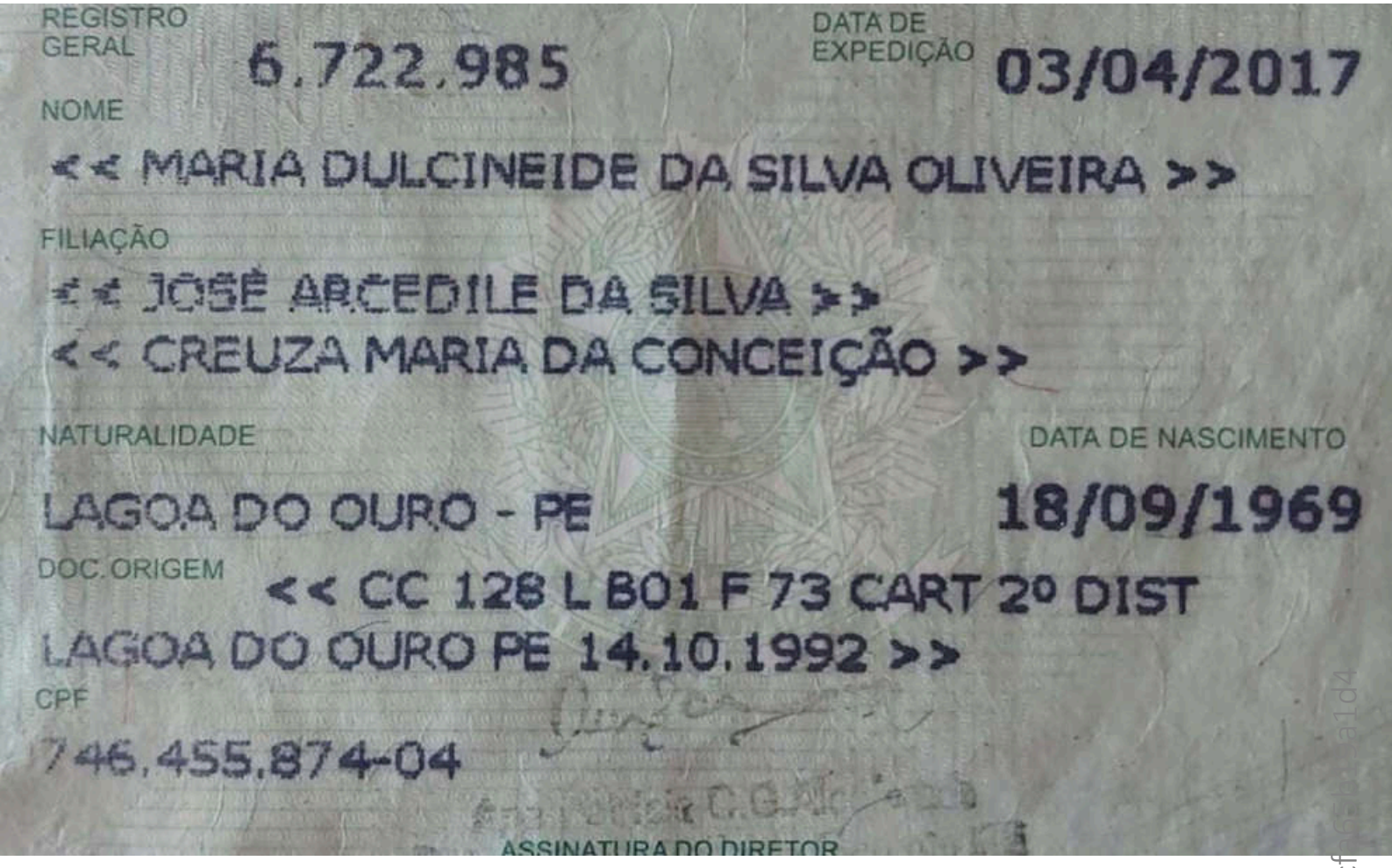
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



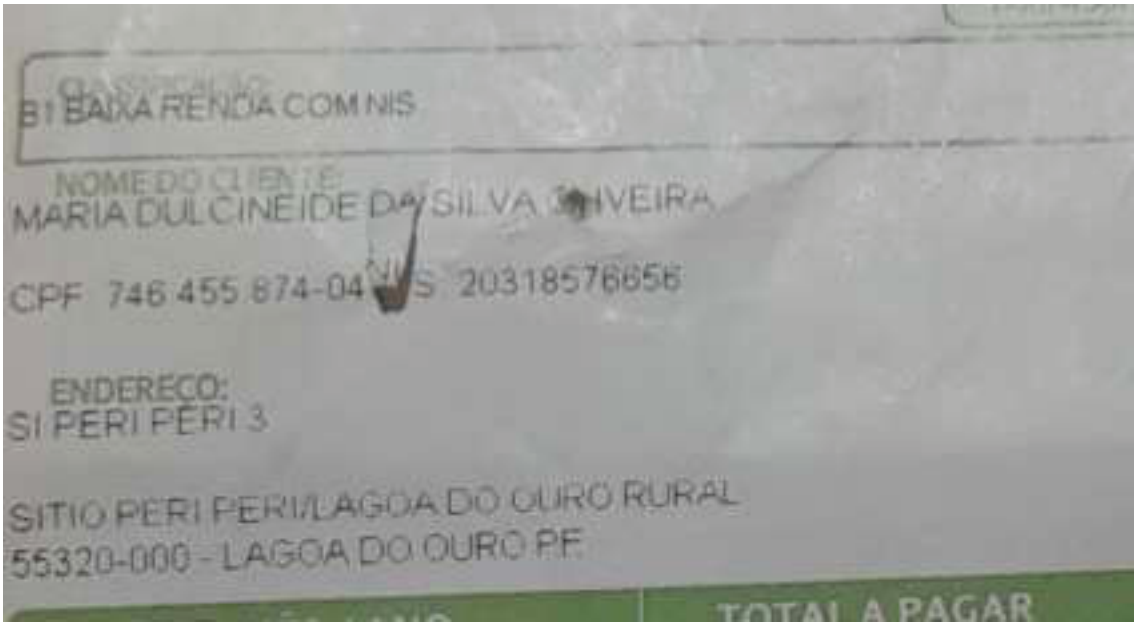
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


REGISTRO GERAL
6.722.985
DATA DE EXPEDIÇÃO
03/04/2017
NOME
<< MARIA DULCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA >>
FILIAÇÃO
<< JOSÉ ARCEDILE DA SILVA >>
<< CREUZA MARIA DA CONCEIÇÃO >>
NATURALIDADE
LAGOA DO OURO - PE
DATA DE NASCIMENTO
18/09/1969
DOC. ORIGEM
<< CC 128 L B01 F 73 CART 2º DIST
LAGOA DO OURO PE 14.10.1992 >>
CPF
746.455.874-04
ASSINATURA DO DIRETOR

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA APARECIDA ARAUJO NASCIMENTO					
Endereço:	ST. SÃO JOSE					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320000
RG:	6667896	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	04321172454	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida Araújo Nascimento
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

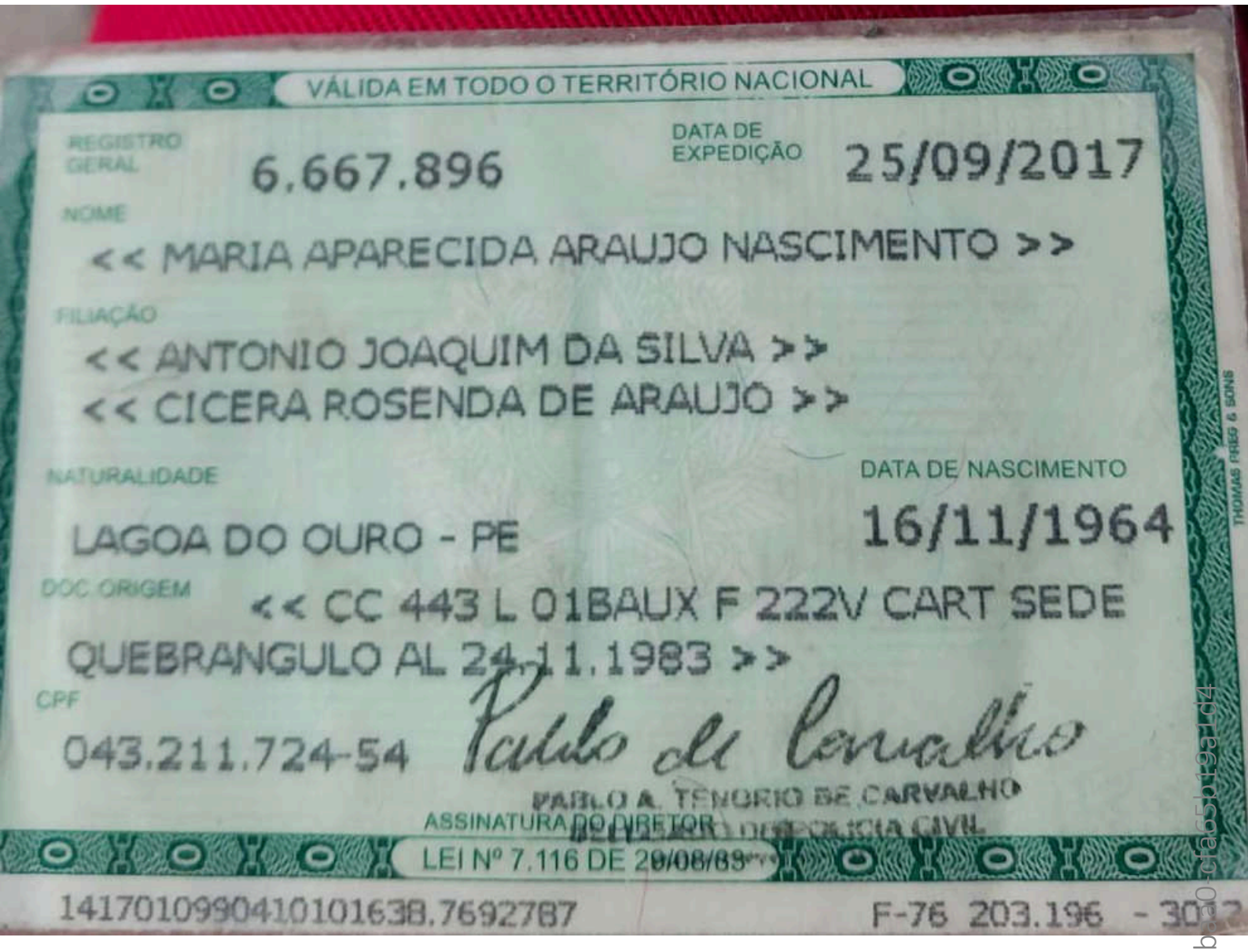
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.667.896

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2017

NOME

<< MARIA APARECIDA ARAUJO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO

<< ANTONIO JOAQUIM DA SILVA >>

<< CICERA ROSENDA DE ARAUJO >>

NATURALIDADE

LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO

16/11/1964

DOC ORIGEM

<< CC 443 L 01BAUX F 222V CART SEDE QUEBRANGULO AL 24.11.1983 >>

CPF

043.211.724-54

PABLO A. TENORIO DE CARVALHO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

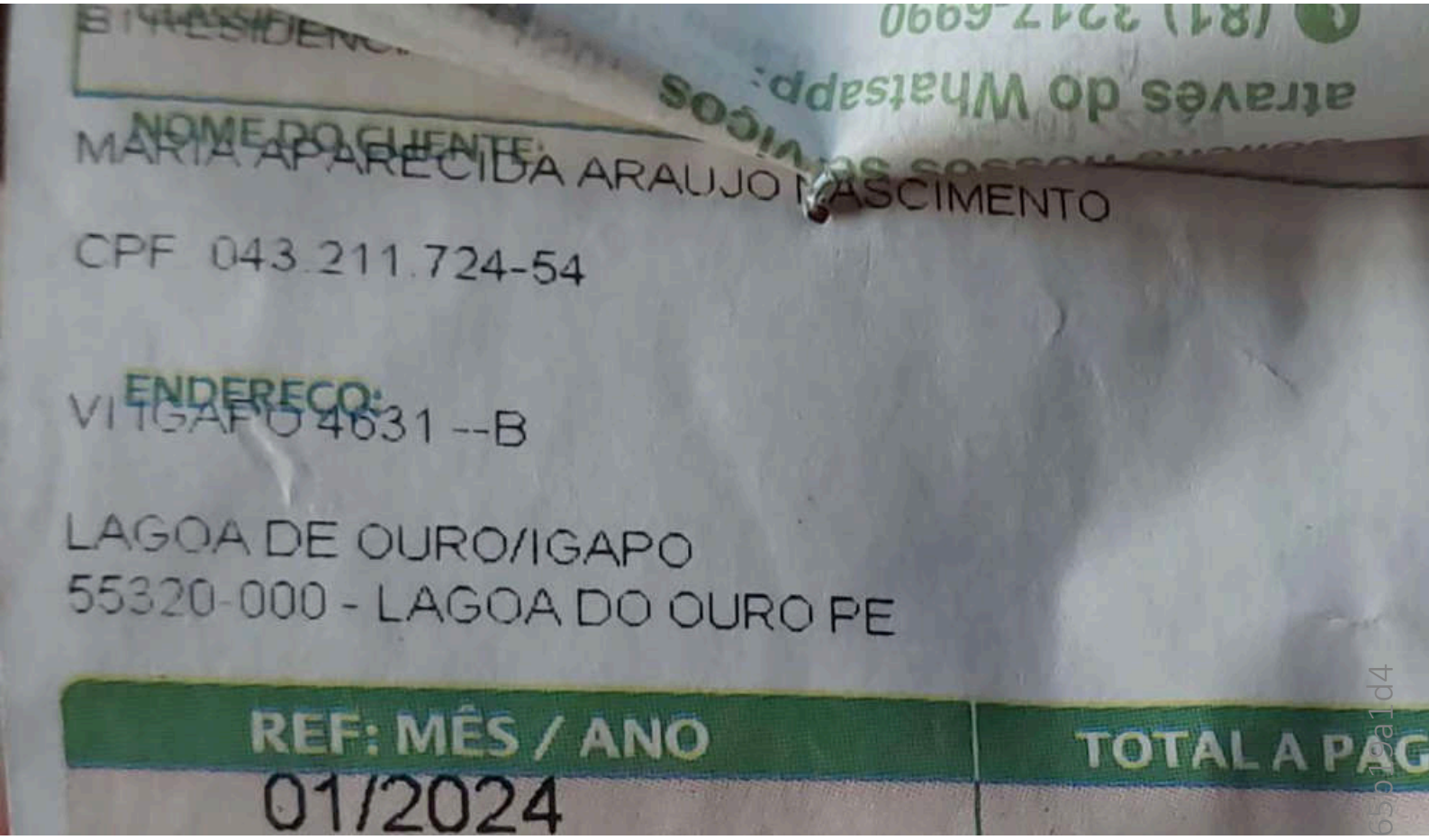
14170109904101016 38.7692787

F-76 203.196 - 30

THOMAS FREG & SONS

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ELIENE ALVES DA SILVA					
Endereço:	ST. COCAL DE DENTRO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	6110349	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	048902742	0

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliene Alves da Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EC-7

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



POLEGAR DIREITO



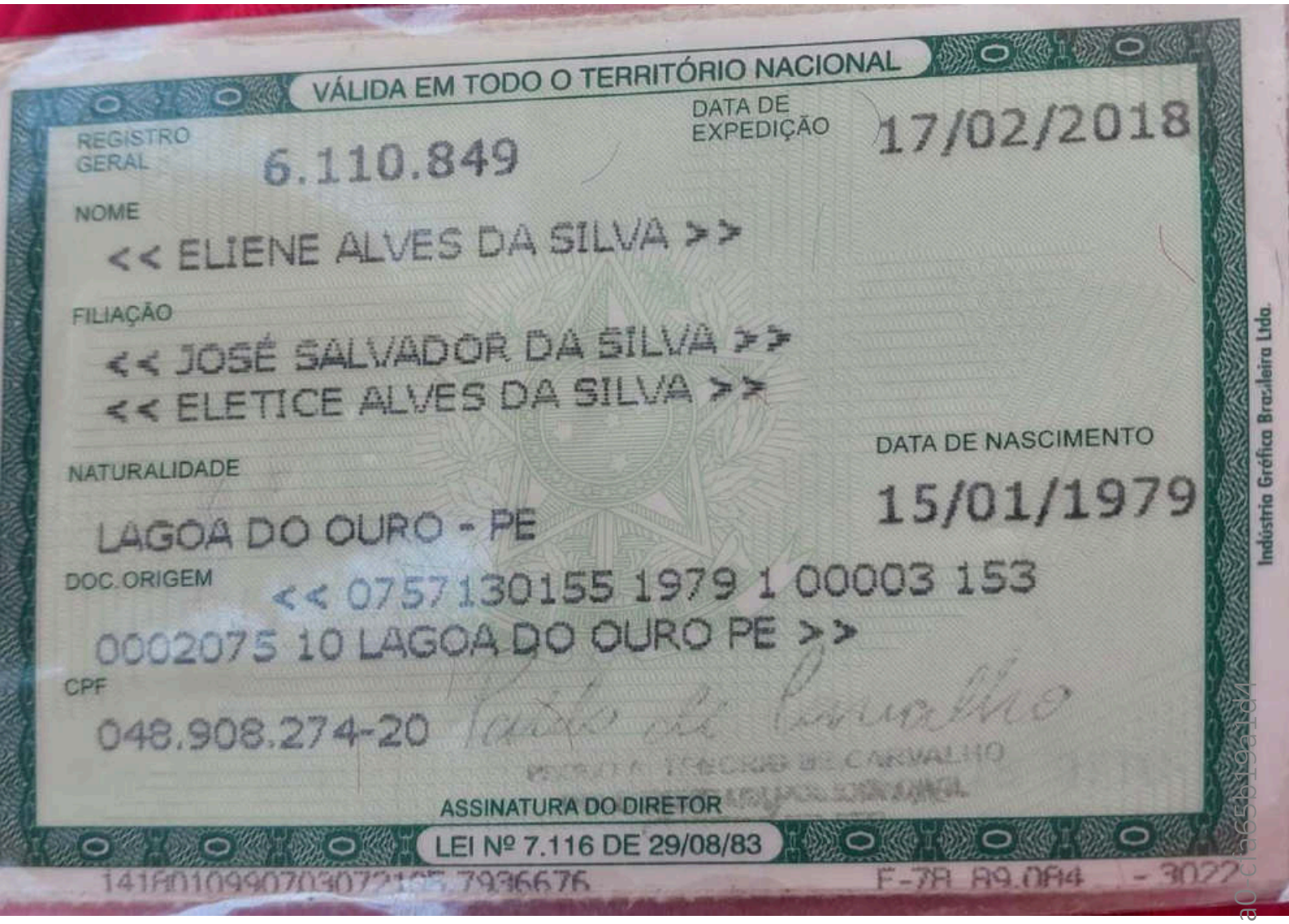
Eliene Alves da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.110.849

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2018

NOME

<< ELIENE ALVES DA SILVA >>

FILIAÇÃO

<< JOSÉ SALVADOR DA SILVA >>

<< ELETICE ALVES DA SILVA >>

NATURALIDADE

LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO

15/01/1979

DOC. ORIGEM

<< 0757130155 1979 1 00003 153

0002075 10 LAGOA DO OURO PE >>

CPF

048.908.274-20

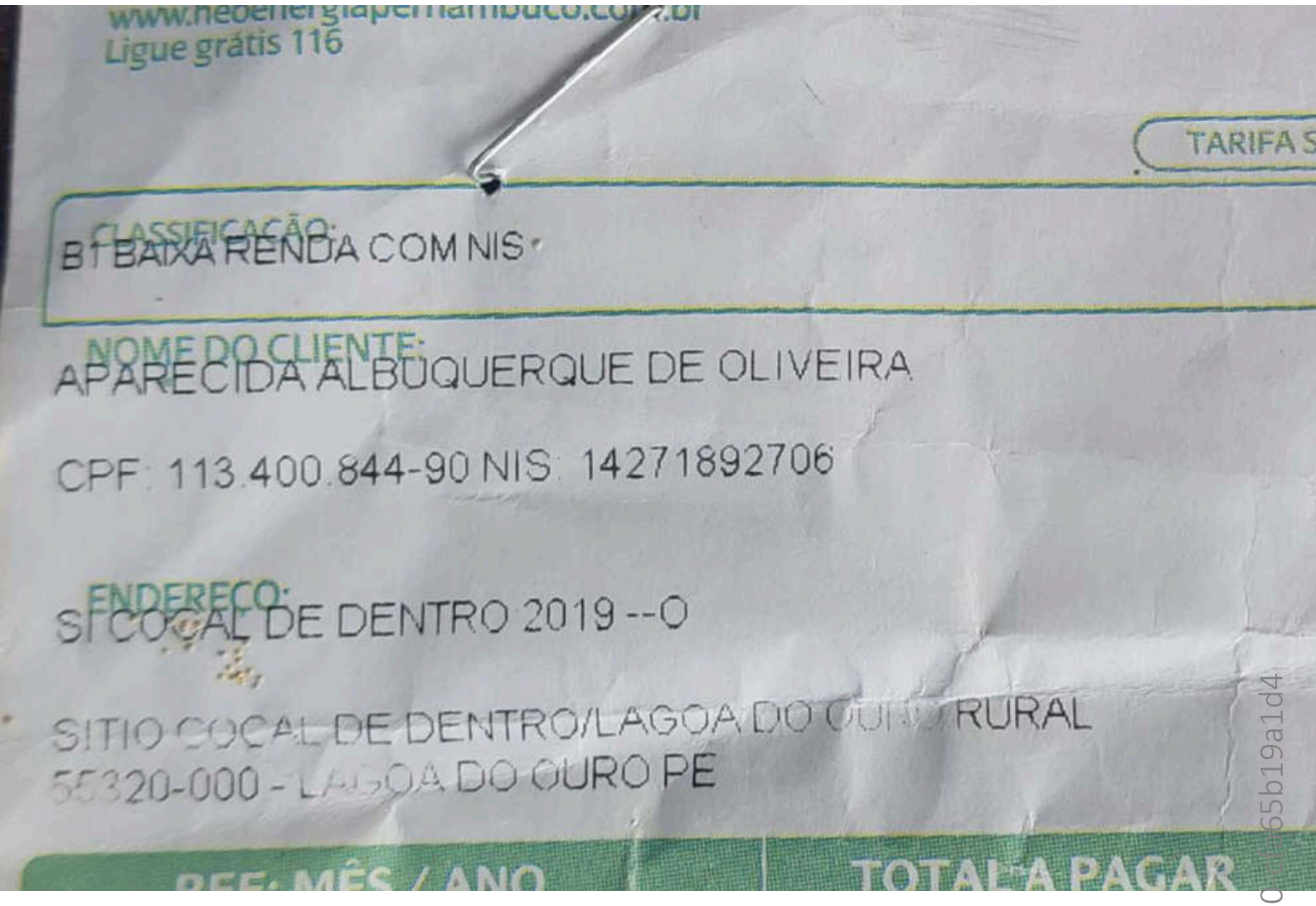
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADEMILDO NASCIMENTO GONÇALVES					
Endereço:	ST. SÃO JOSÉ POVOADO IGAPO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320000
RG:	4.005.150	Órgão Emissor:	SDS	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

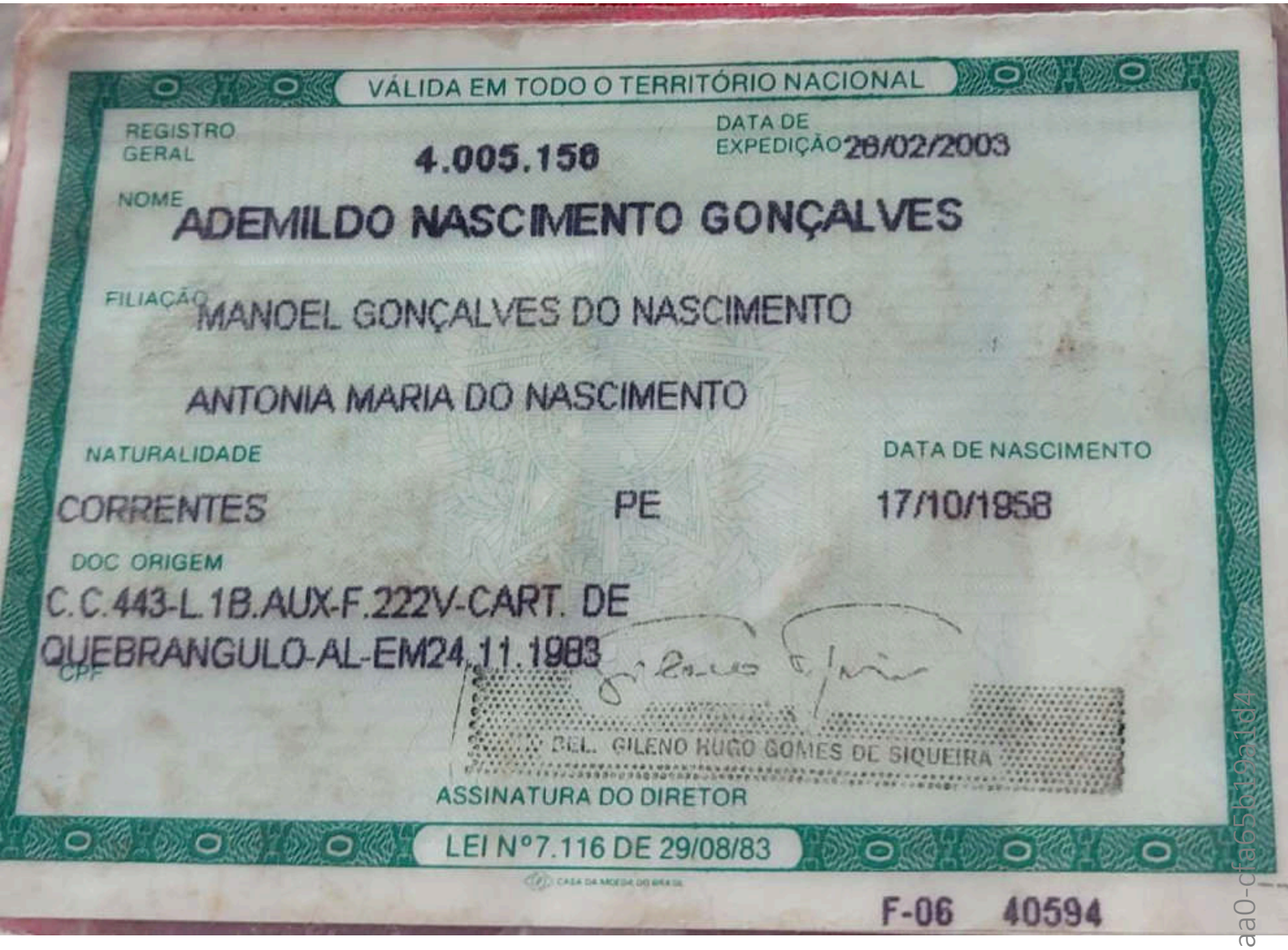
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.005.158

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2003

NOME ADEMILDO NASCIMENTO GONÇALVES

FILIAÇÃO MANOEL GONÇALVES DO NASCIMENTO

ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

CORRENTES PE

DATA DE NASCIMENTO

17/10/1958

DOC ORIGEM

C.C.443-L.1B.AUX-F.222V-CART. DE QUEBRANGULO-AL-EM24.11.1983

CPF

DEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

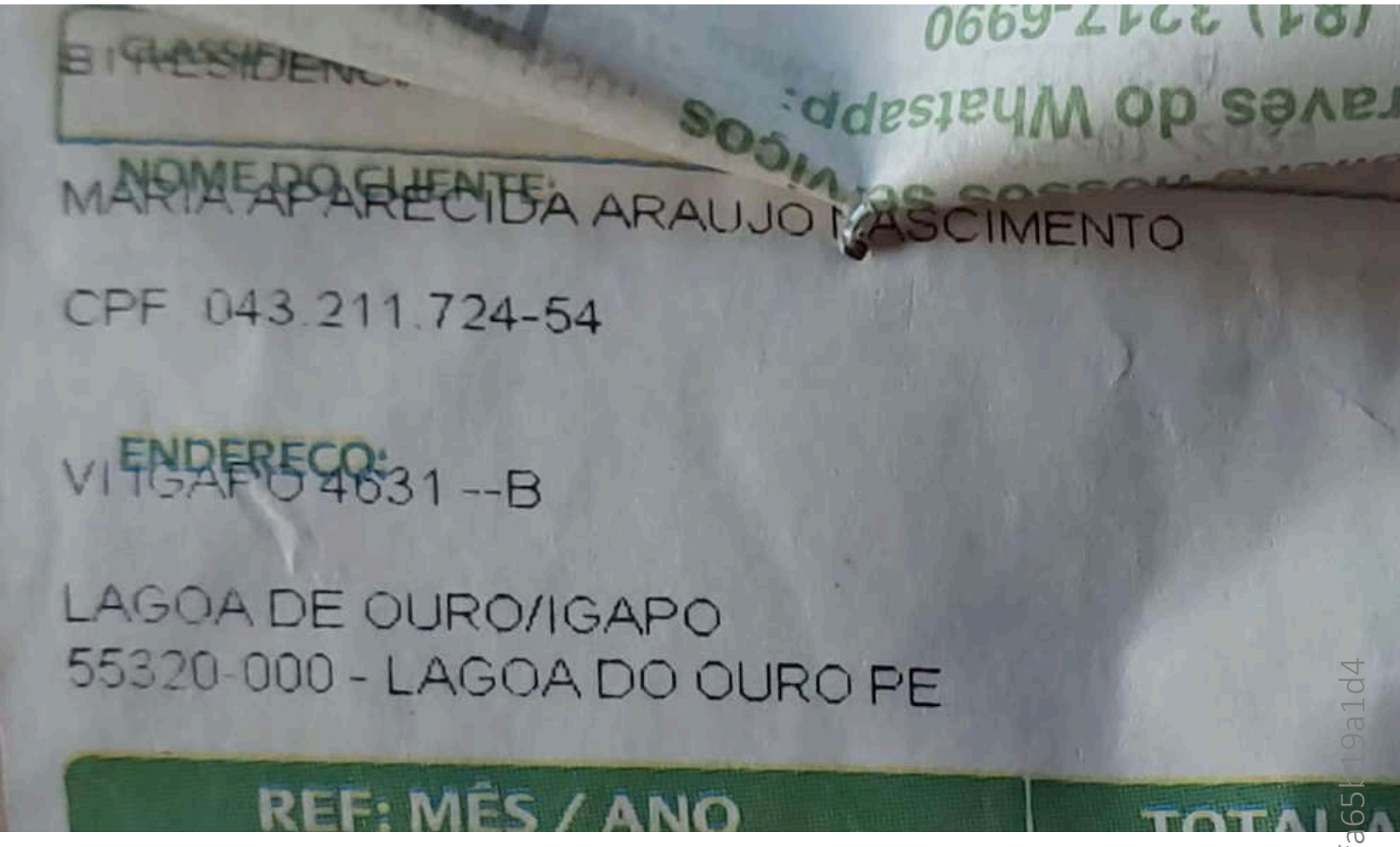
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

F-06 40594

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LOURENÇO ALBUQUERQUE DA SILVA					
Endereço:	ST. COCAL DE DENTRO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	6.938.938	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	050.951-674-25	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lourenço Albuquerque da Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

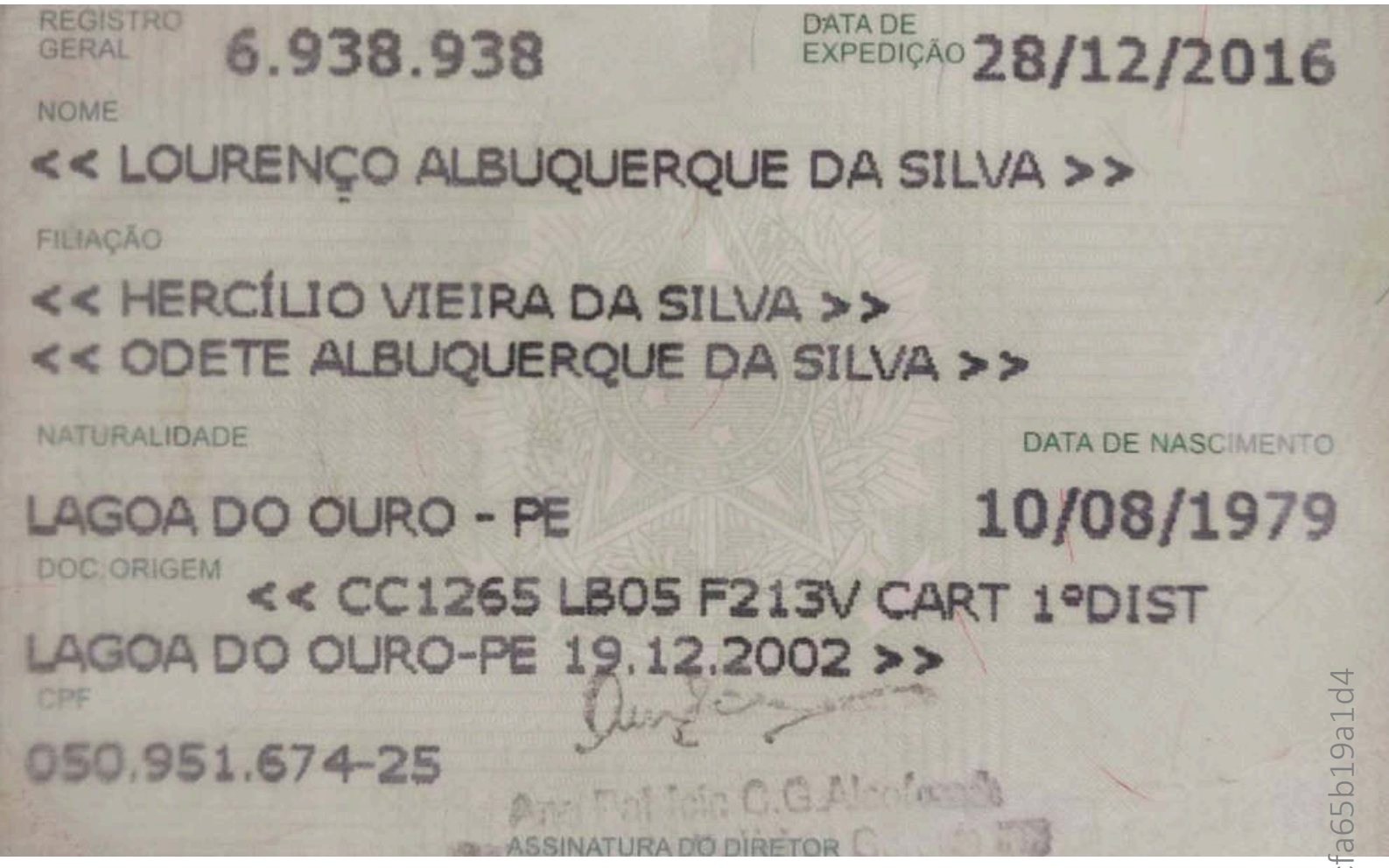
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



REGISTRO GERAL 6.938.938

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2016

NOME

<< LOURENÇO ALBUQUERQUE DA SILVA >>

FILIAÇÃO

<< HERCÍLIO VIEIRA DA SILVA >>

<< ODETE ALBUQUERQUE DA SILVA >>

NATURALIDADE

LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO

10/08/1979

DOC. ORIGEM

<< CC1265 LB05 F213V CART 1ºDIST LAGOA DO OURO-PE 19.12.2002 >>

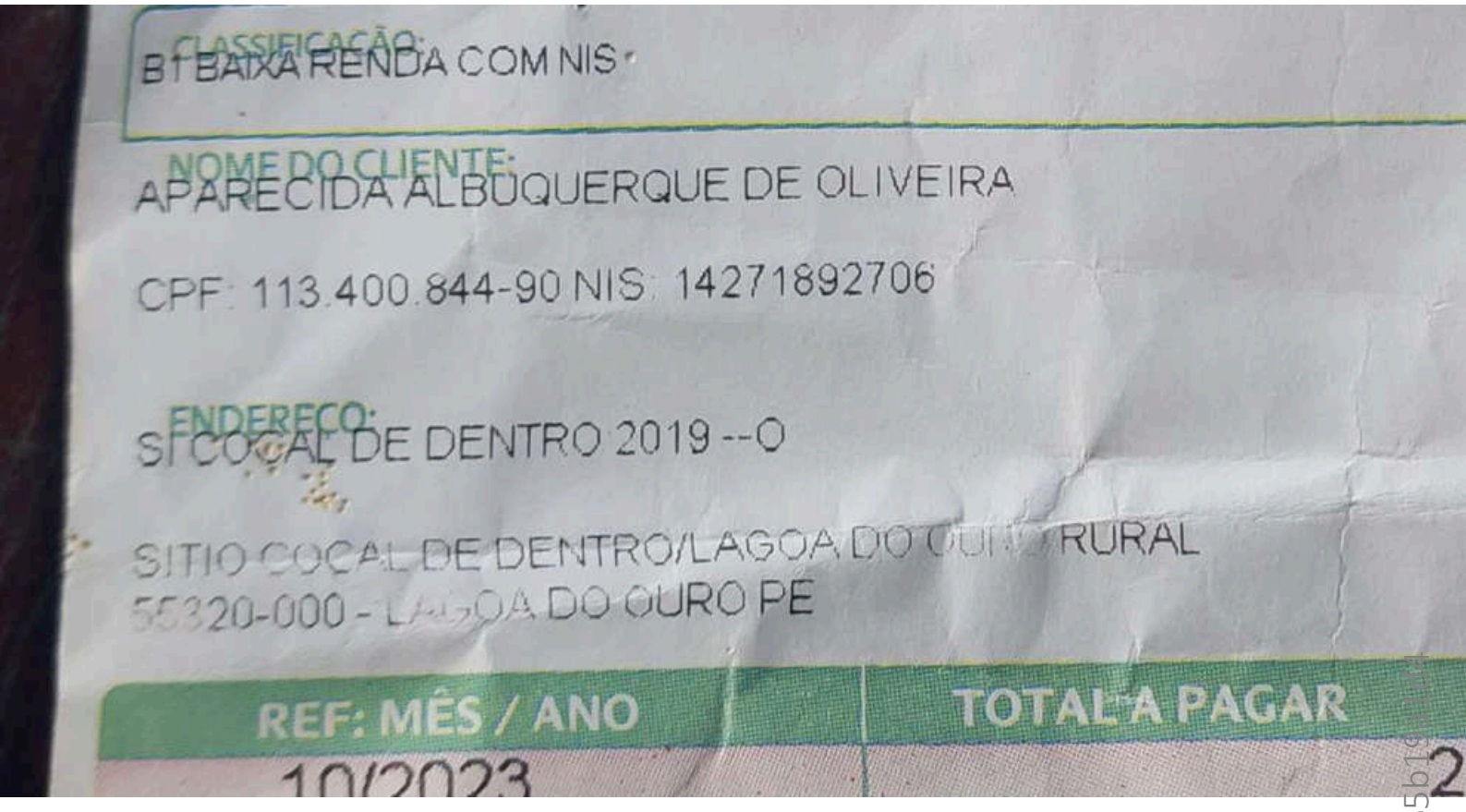
CPF

050.951.674-25

ASSINATURA DO DIRETOR

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIANE OLIVEIRA DE SANTANA					
Endereço:	STO. AFRIFERI					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	7.521.237	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	115.950.134-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mariane Oliveira de Santana
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

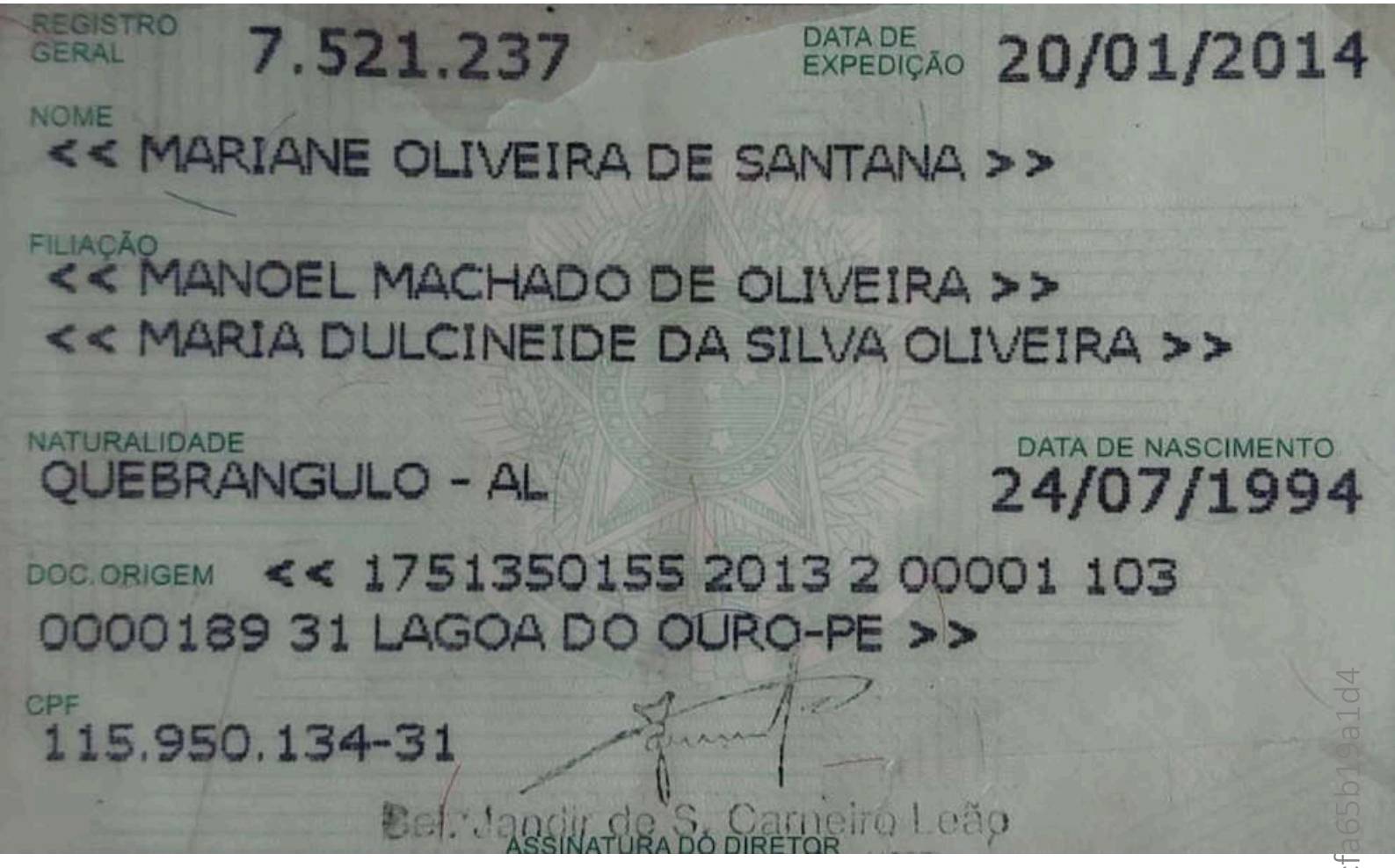
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



REGISTRO GERAL 7.521.237

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2014

NOME
<< MARIANE OLIVEIRA DE SANTANA >>

FILIAÇÃO
<< MANOEL MACHADO DE OLIVEIRA >>
<< MARIA DULCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA >>

NATURALIDADE
QUEBRANGULO - AL

DATA DE NASCIMENTO
24/07/1994

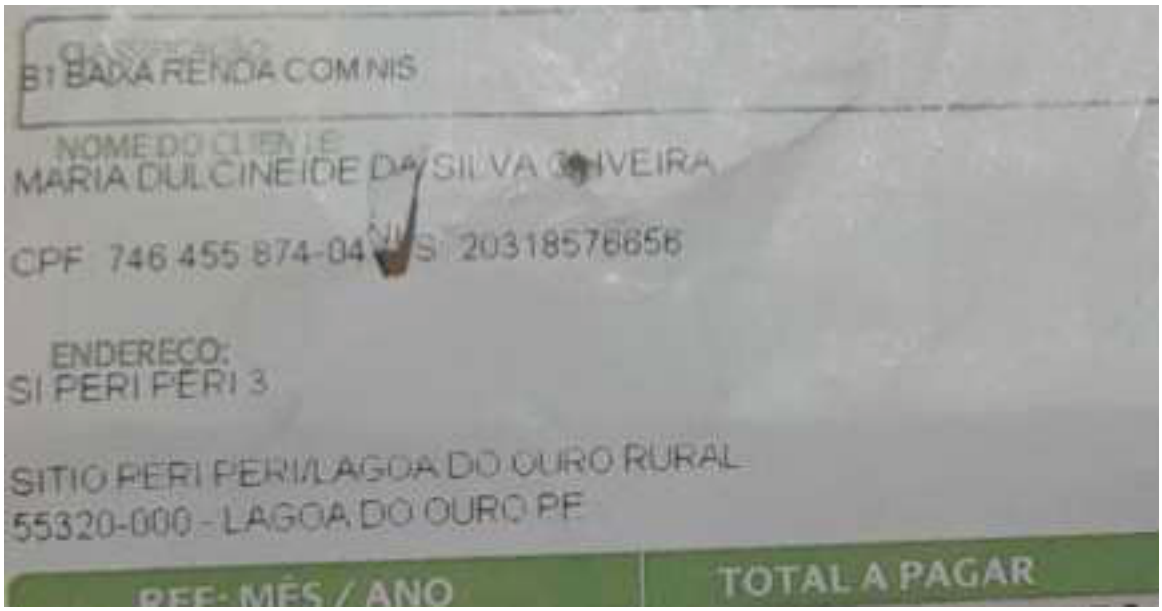
DOC. ORIGEM << 1751350155 2013 2 00001 103
0000189 31 LAGOA DO OURO-PE >>

CPF
115.950.134-31

Bel. Jandir de S. Carneiro Leão
ASSINATURA DO DIRETOR

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA					
Endereço:	ST. COCAL DO MEIO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	10.840.940	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	740.240.004-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria socorro da conceição silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

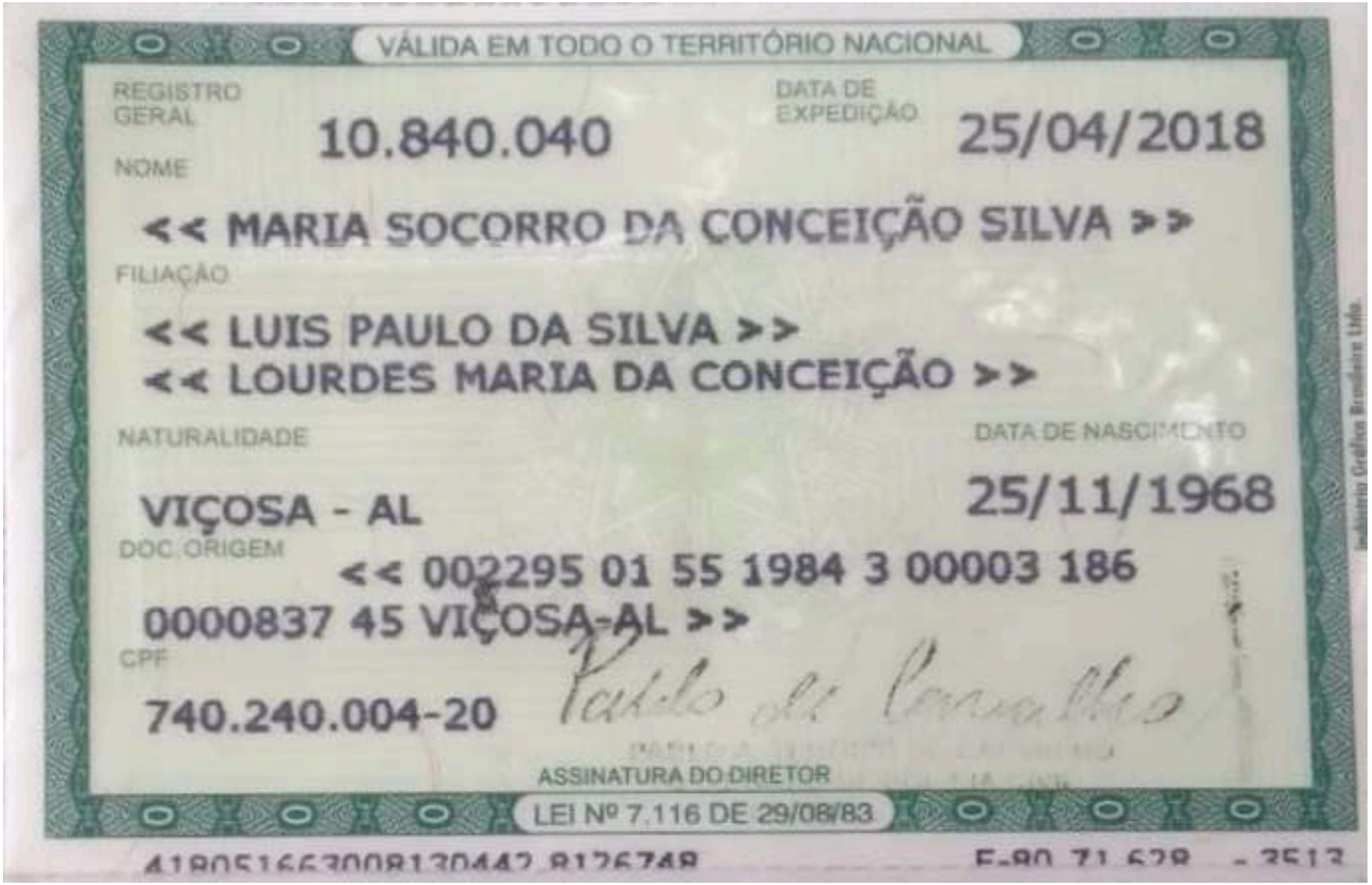
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
10.840.040

DATA DE EXPEDIÇÃO
25/04/2018

NOME
<< MARIA SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA >>

FILIAÇÃO
<< LUIS PAULO DA SILVA >>
<< LOURDES MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE
VIÇOSA - AL

DATA DE NASCIMENTO
25/11/1968

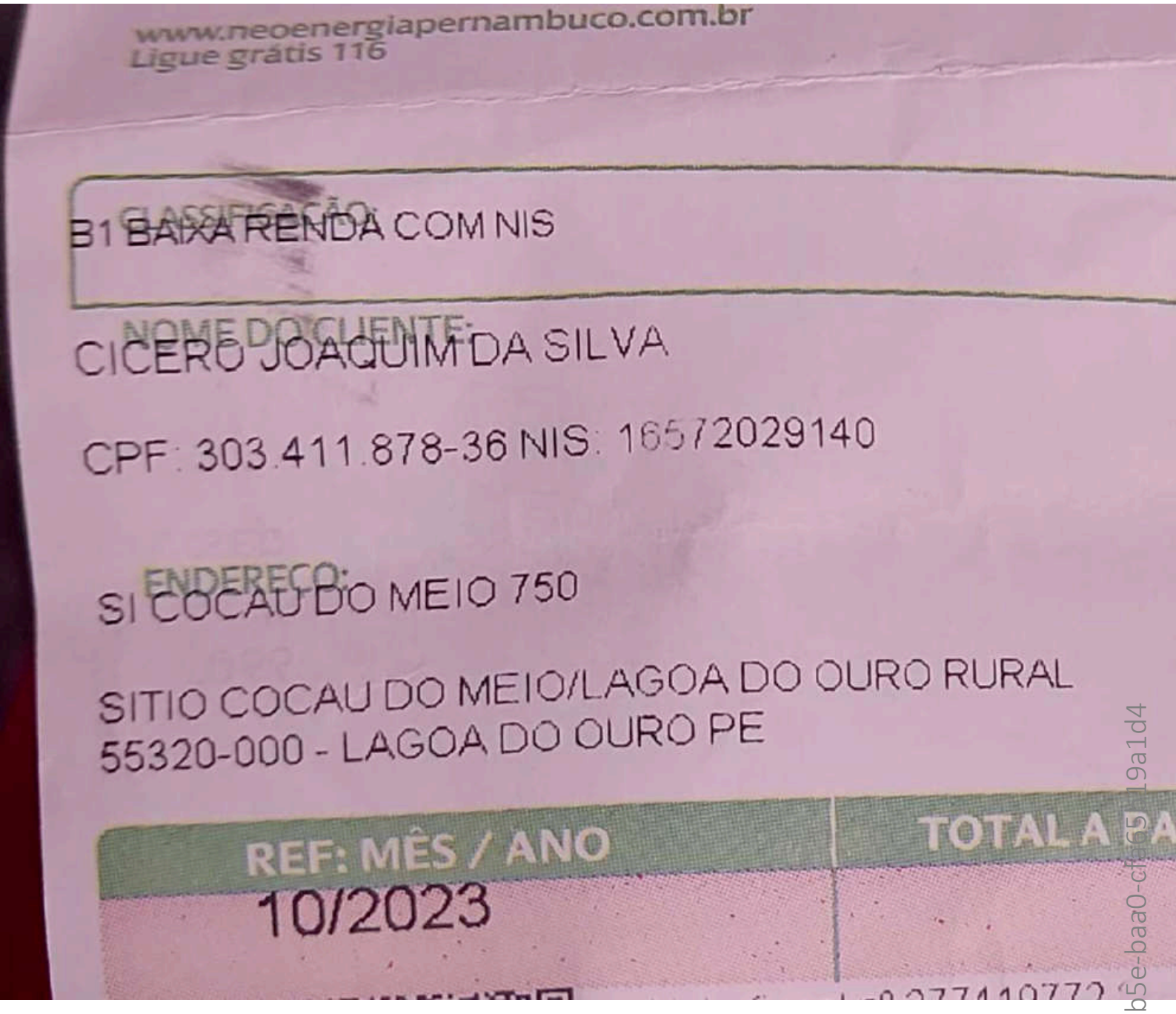
DOC. ORIGEM
<< 002295 01 55 1984 3 00003 186
0000837 45 VIÇOSA-AL >>

CPF
740.240.004-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:
CICERO JOAQUIM DA SILVA

CPF: 303.411.878-36 NIS: 16572029140

ENDEREÇO:
SI COCAU DO MEIO 750

SITIO COCAU DO MEIO/LAGOA DO OURO RURAL
55320-000 - LAGOA DO OURO PE

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PA
10/2023	

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIZA DA SILVA TEIXEIRA LIMA					
Endereço:	RUA VER. JOSÉ GONSALVES DA SILVA 23					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	9.390.735	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	701.652.984-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

mariza da silva teixeira lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

03 R-49



POLEGAR DIREITO



maria da silva ferreira lima

ASSINATURA DO TITULAR

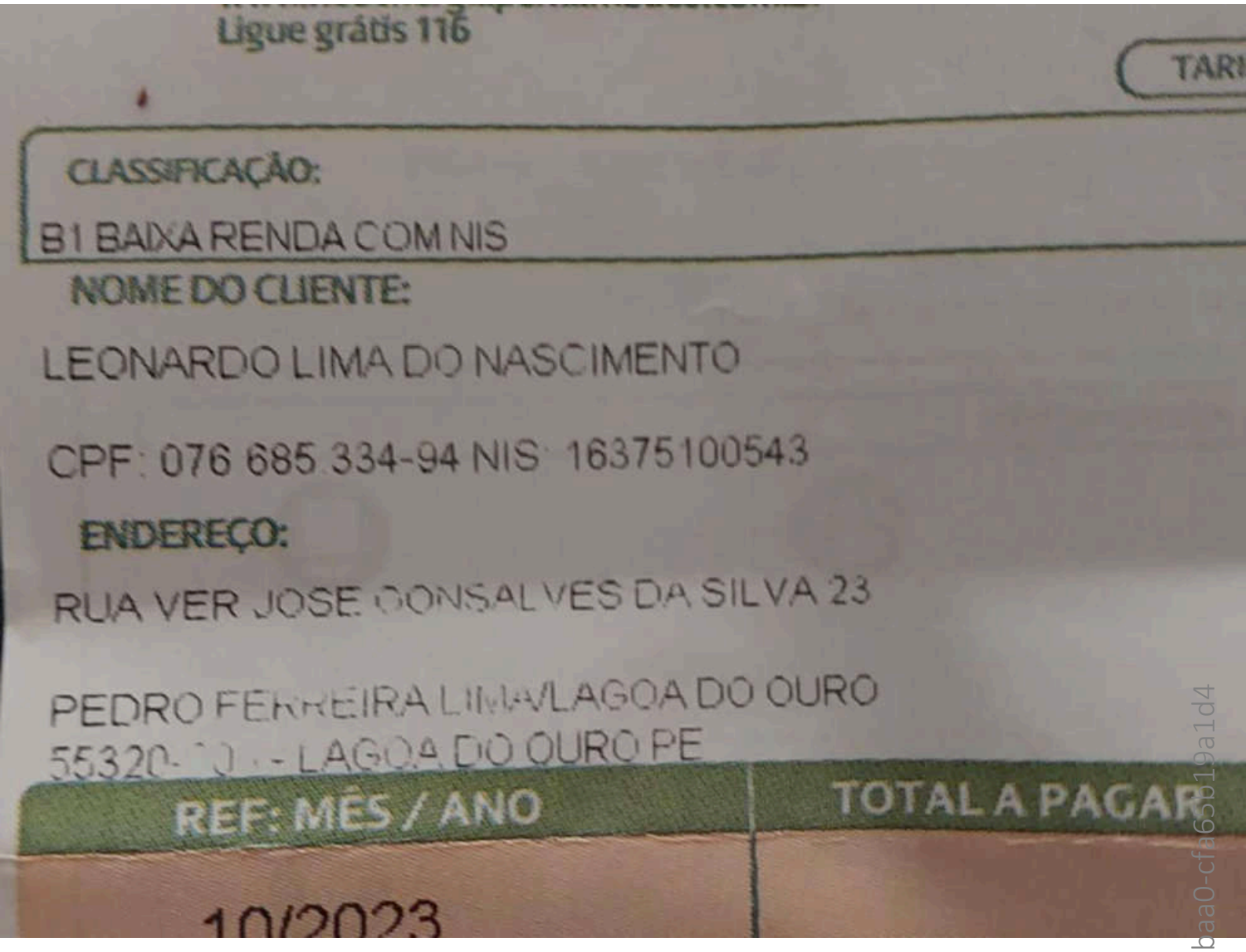
CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JANAINA DA SILVA MOURA					
Endereço:	ST. SERRA GRANDE					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	9.099.372	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	123.010.794-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Janaina da Silva moura
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7



POLEGAR DIREITO



Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

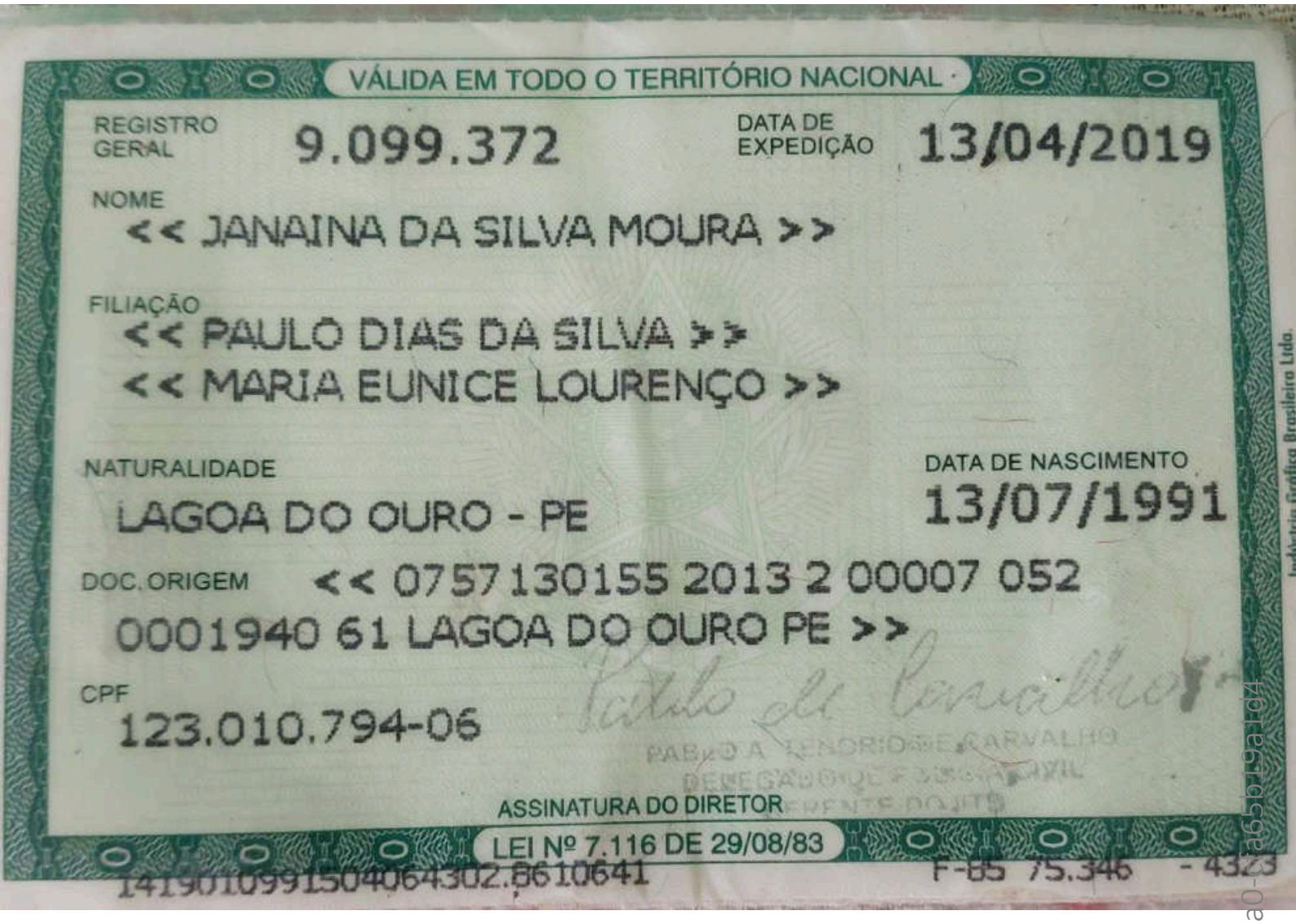
Janaina da Silva Maura

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.099.372

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2019

NOME
<< JANAINA DA SILVA MOURA >>

FILIAÇÃO
<< PAULO DIAS DA SILVA >>
<< MARIA EUNICE LOURENÇO >>

NATURALIDADE
LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO
13/07/1991

DOC. ORIGEM << 0757130155 2013 2 00007 052
0001940 61 LAGOA DO OURO PE >>

CPF
123.010.794-06

PABLO A. HENRIQUE DE CARVALHO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DO DPC

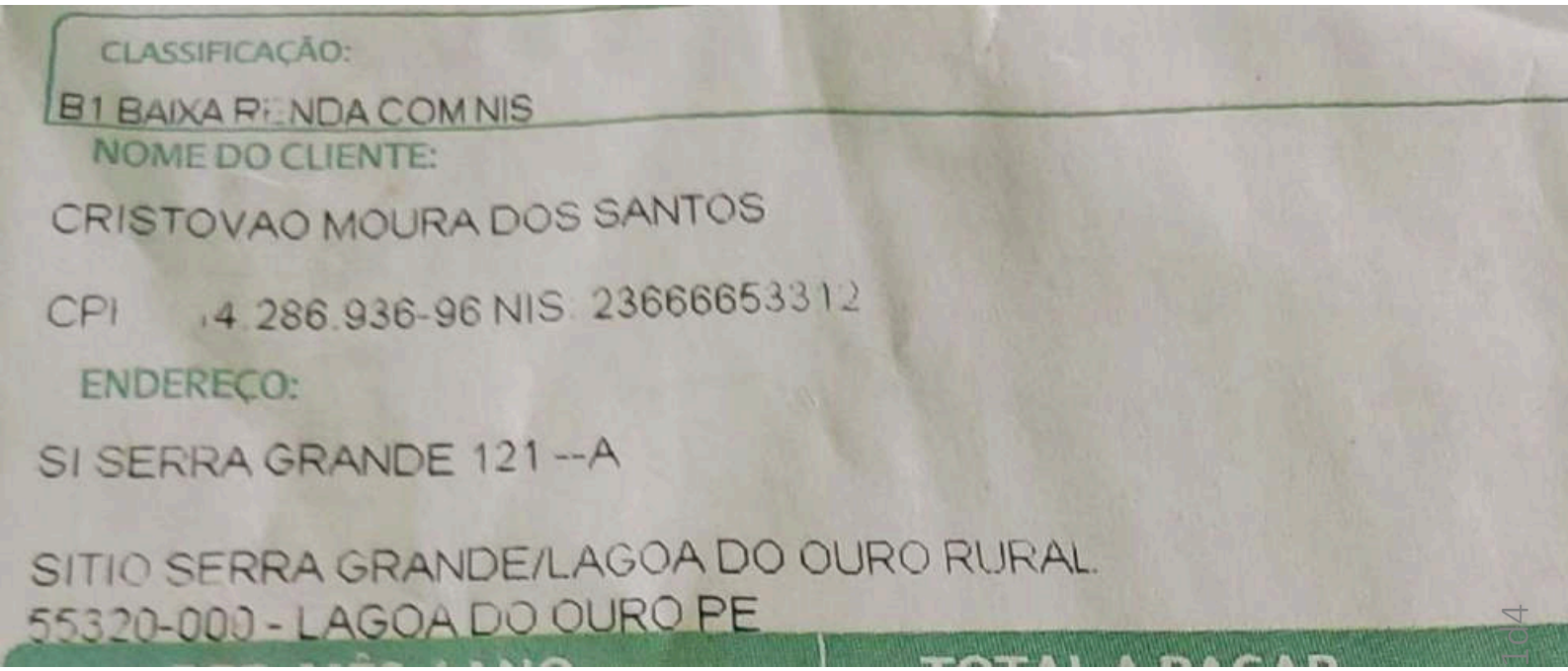
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1419010991504064302.8610641 F-85 75.346 - 4323

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


CLASSIFICAÇÃO:

B1 BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:

CRISTOVAO MOURA DOS SANTOS

CPI .4.286.936-96 NIS: 23666653312

ENDEREÇO:

SI SERRA GRANDE 121 --A

SITIO SERRA GRANDE/LAGOA DO OURO RURAL.

55320-000 - LAGOA DO OURO PE

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ELCHARMES SEVERO SANTANA					
Endereço:	ST. PERIRI					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	6810495	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	085.374.394-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elcharmes Severo de Santana
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
ELCHARMES SEVERO DE SANTANA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6810495 SDS PE

CPF
085.374.394-01

DATA NASCIMENTO
27/10/1984

FILIAÇÃO
LUIZ TORRES DE SANTANA

MARIA JOSE SEVERO DE SANTAN
A

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05626731095

VALIDADE
11/06/2031

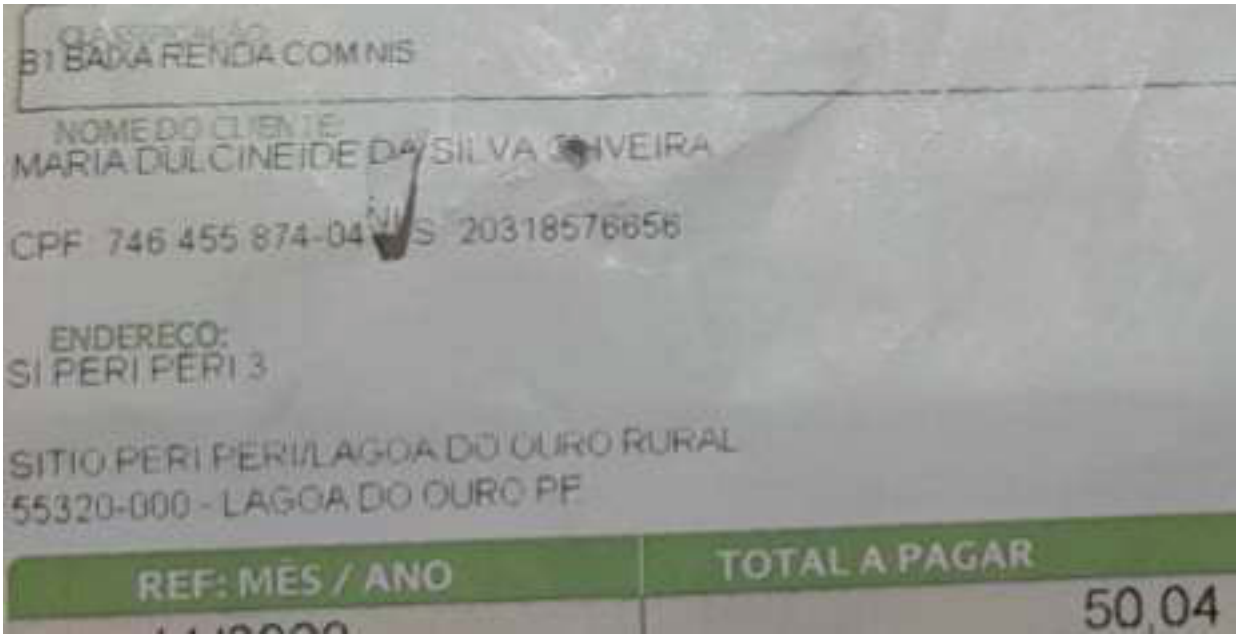
1ª HABILITAÇÃO
24/10/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22347077760

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	QUITERIA LUIZA DA SILVA ALBUQUERQUE					
Endereço:	ST. COCAL DE DENTRO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320.000
RG:	5.678.310	Órgão Emissor:	SDS			CPF: 040.485.424-94

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Quiteria Luiza da Silva Albuquerque
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

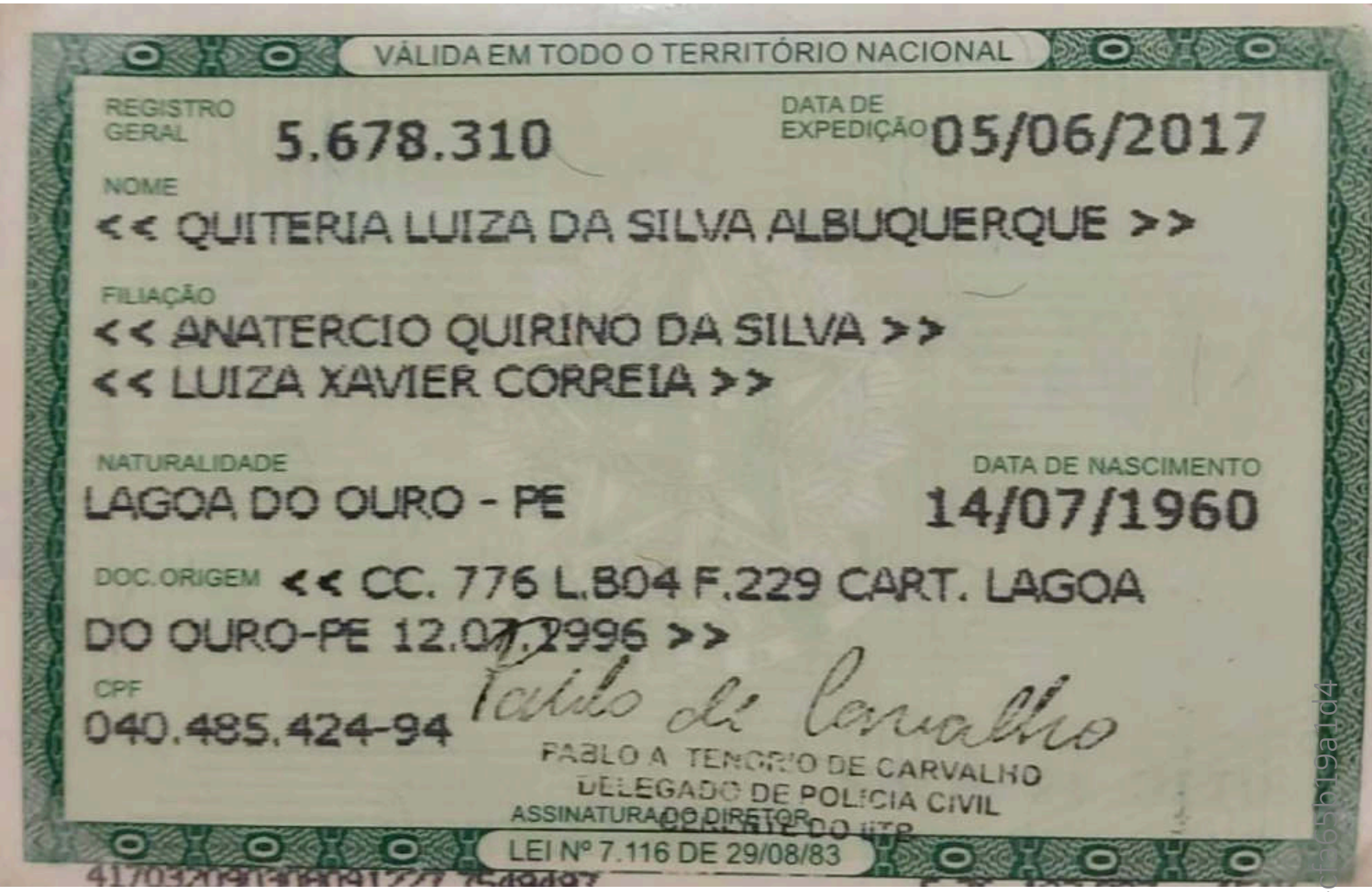
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.678.310

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2017

NOME

<< QUITERIA LUIZA DA SILVA ALBUQUERQUE >>

FILIAÇÃO

<< ANATERCIO QUIRINO DA SILVA >>

<< LUIZA XAVIER CORREIA >>

NATURALIDADE

LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO

14/07/1960

DOC.ORIGEM << CC. 776 L.804 F.229 CART. LAGOA DO OURO-PE 12.07.2996 >>

CPF

040.485.424-94

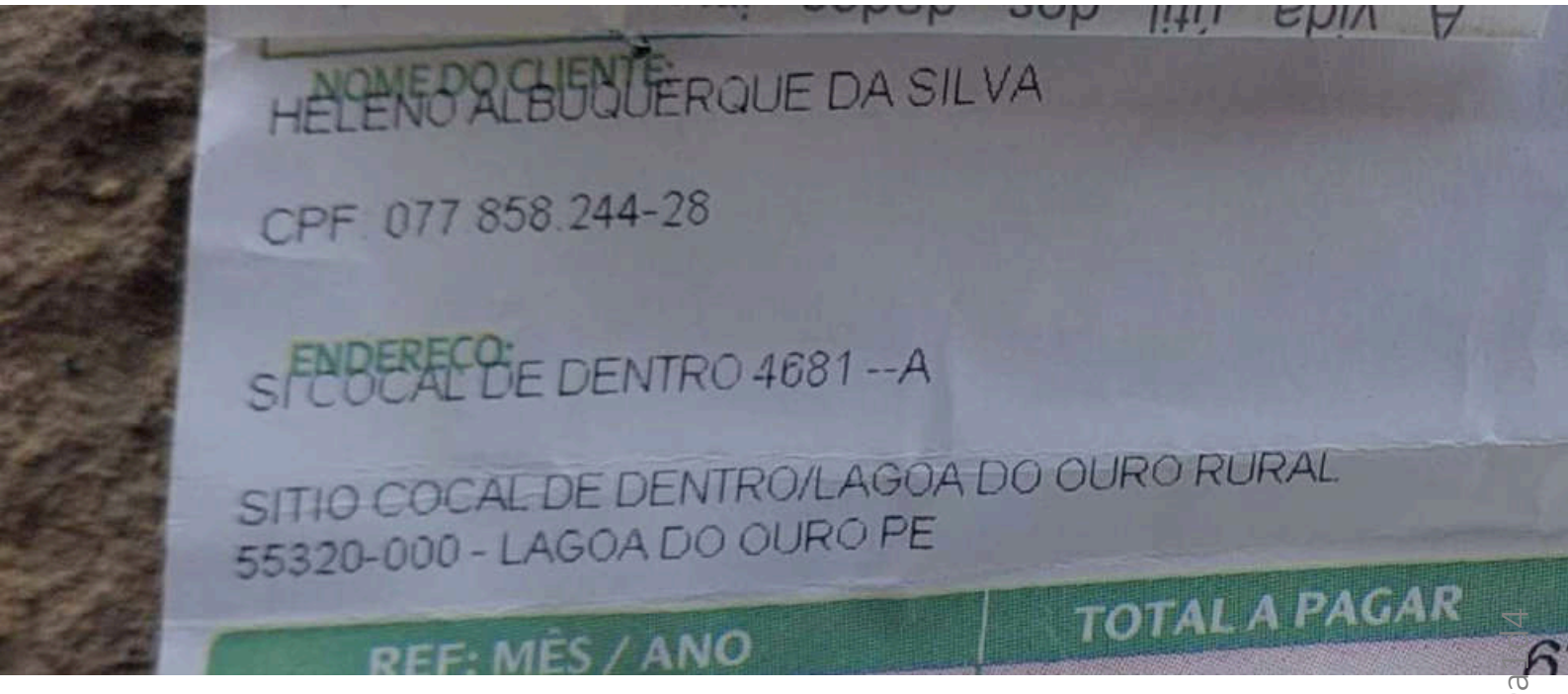
Pablo de Carvalho

PABLO A TENORIO DE CARVALHO
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
ASSINATURA DO DIRETOR
DELEGATE DO IITB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARCELO PEREIRA ROSENDO						
Endereço:	ST. COCAL DO MEIO						
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP:	55320000
RG:	5068852	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	02082786480		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcelo Pereira Rosendo

Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL 03R-50



POLEGAR DIREITO



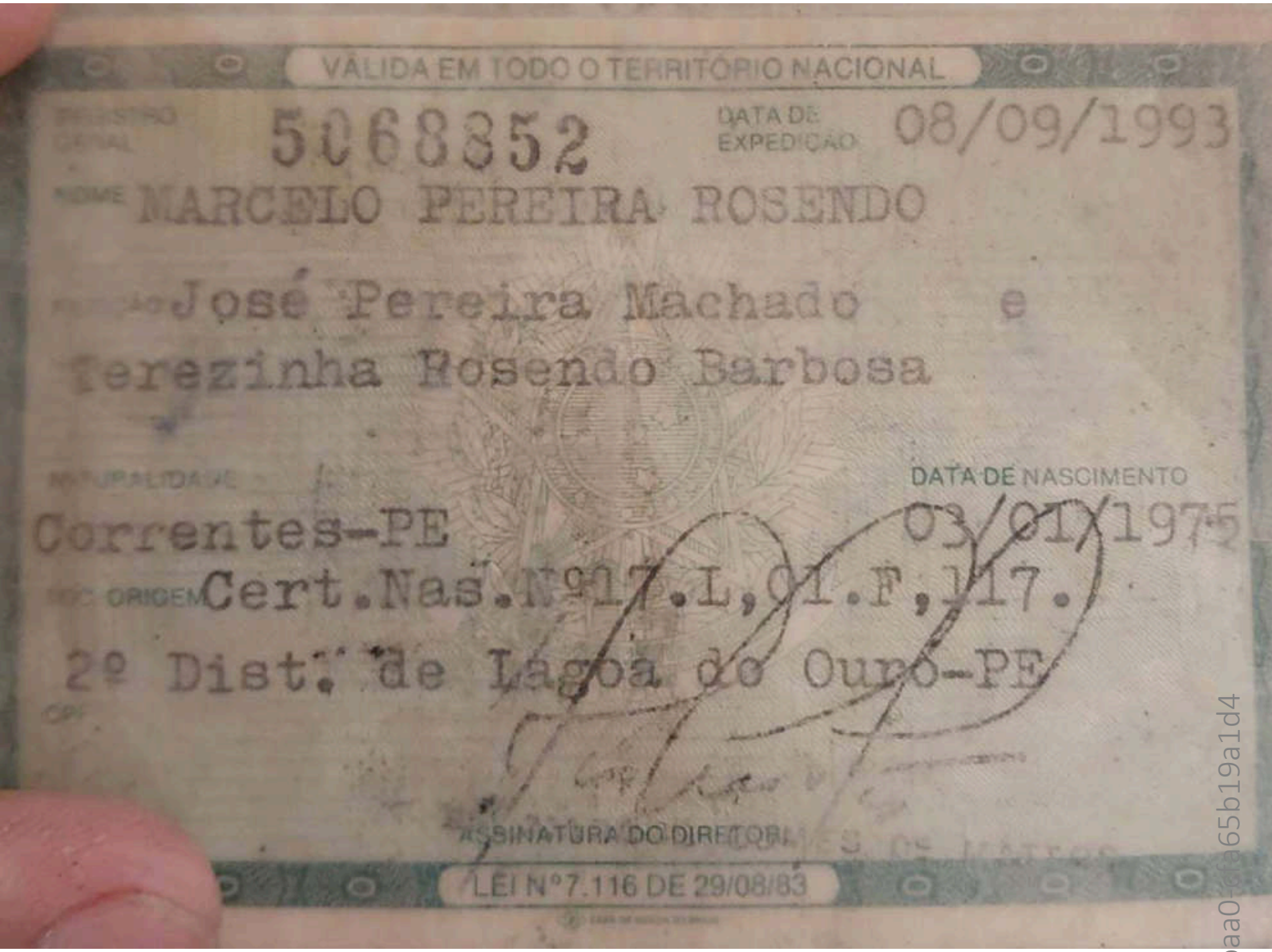
Marcelo Pereira Rosemo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5068852

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/1993

NOME MARCELO PEREIRA ROSENDO

FILIAÇÃO José Pereira Machado e

Terezinha Rosendo Barbosa

NATURALIDADE

Correntes-PE

DATA DE NASCIMENTO 03/01/1975

DOC ORIGEM Cert. Nas. Nº 17. L. 01. F. 117.

2º Dist. de Lagoa do Ouro-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

TARIFA SO

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:
MARCELO PEREIRA ROSENDO

CPF: 020.827.864-80 NIS: 16473936514

ENDEREÇO:
SI COCAU DO MEIO 750

SITIO COCAU DO MEIO/LAGOA DO OURO RURAL
55320-000 - LAGOA DO OURO PE

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARCELO PEREIRA ROSENDO						
Endereço:	ST. COCAL DO MEIO						
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP:	55320000
RG:	5068852	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	02082786480		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcelo Pereira Rosendo

Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL 03R-50



POLEGAR DIREITO



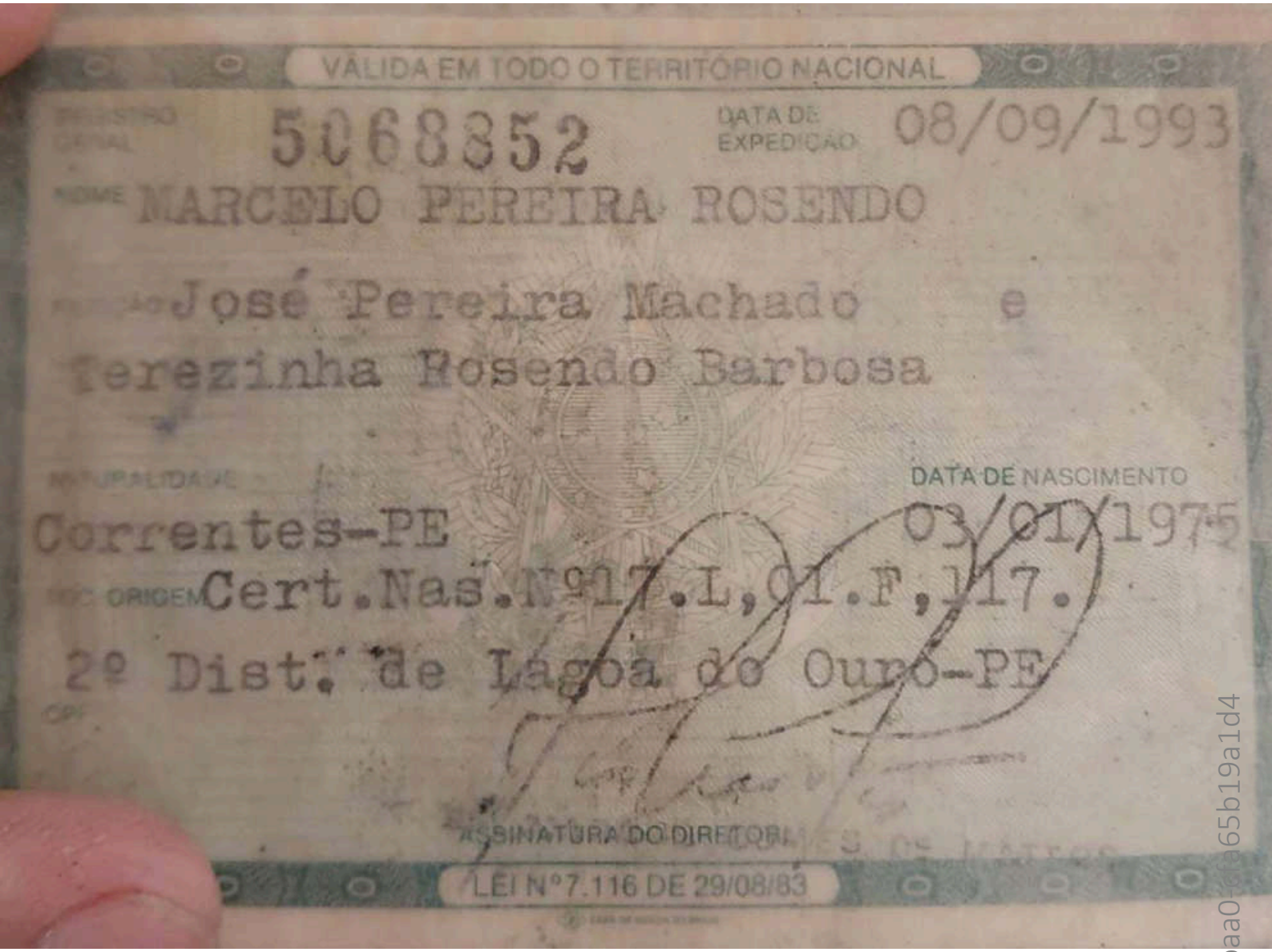
Marcelo Pereira Rosemo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5068852

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/1993

NOME MARCELO PEREIRA ROSENDO

FILIAÇÃO José Pereira Machado e

Terezinha Rosendo Barbosa

NATURALIDADE

Correntes-PE

DATA DE NASCIMENTO 03/01/1975

DOC ORIGEM Cert. Nas. Nº 17. L. 01. F. 117.

2º Dist. de Lagoa do Ouro-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

TARIFA SO

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:
MARCELO PEREIRA ROSENDO

CPF: 020.827.864-80 NIS: 16473936514

ENDEREÇO:
SI COCAU DO MEIO 750

SITIO COCAU DO MEIO/LAGOA DO OURO RURAL
55320-000 - LAGOA DO OURO PE

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	WELLINGTON DE LIMA SANTOS					
Endereço:	ST. SERRA GRANDE					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	10.657.631	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	135.601.994-33	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wellington de Lima Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

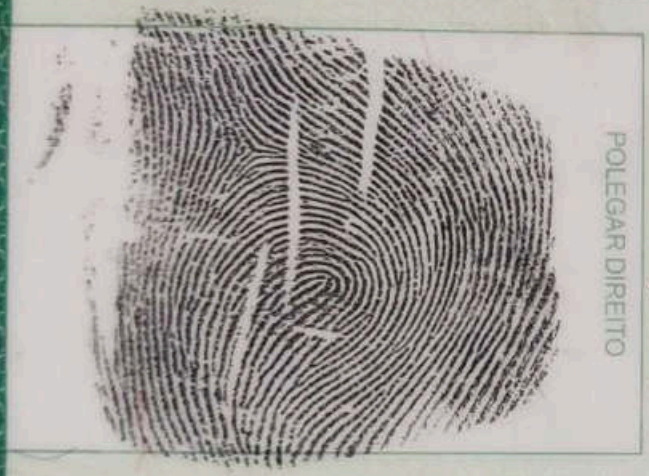
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7



POLEGAR DIREITO



Wellington de Lima Santos.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
10.657.631

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/04/2019

NOME
<< WELLINGTON DE LIMA SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS >>
<< JOSIENE DE LIMA SANTOS >>

NATURALIDADE
GARANHUNS - PE

DATA DE NASCIMENTO
22/11/2000

DOC. ORIGEM
<< CN 12287 L 011A F 267V CART
1ºDIST LAGOA DO OURO-PE 13.12.2000 >>

CPF
135.601.994-33

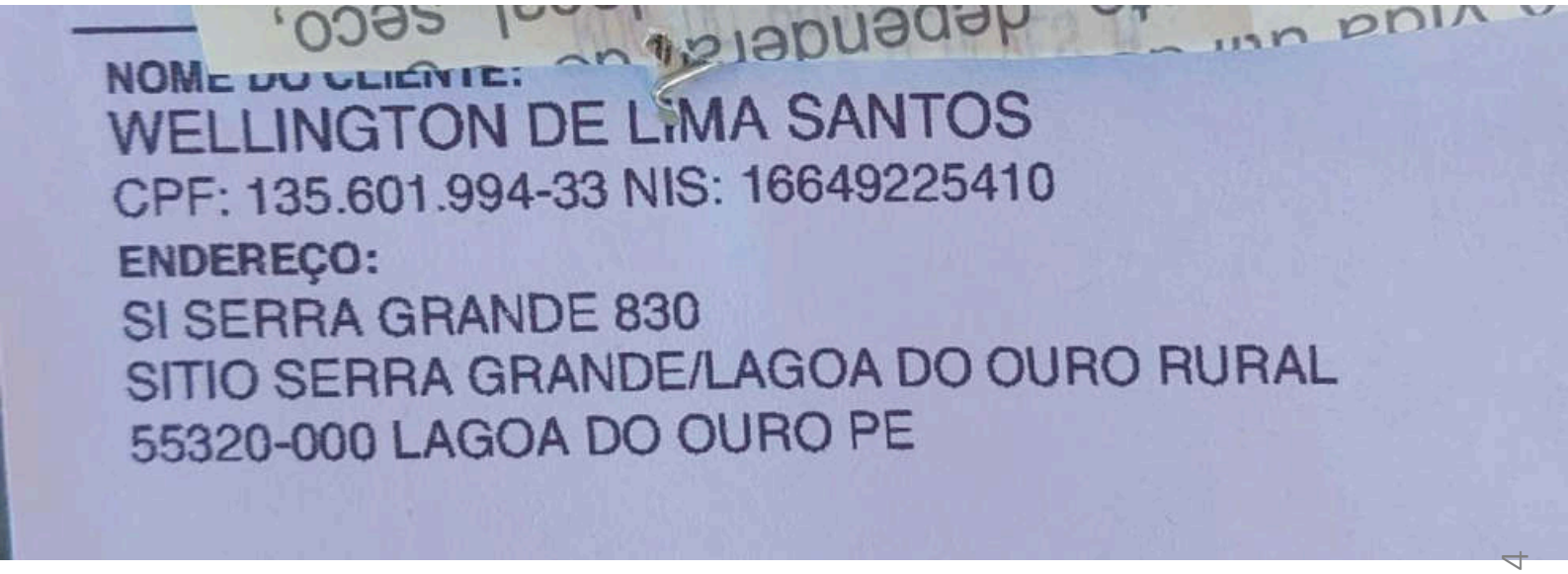
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **11.793.473/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

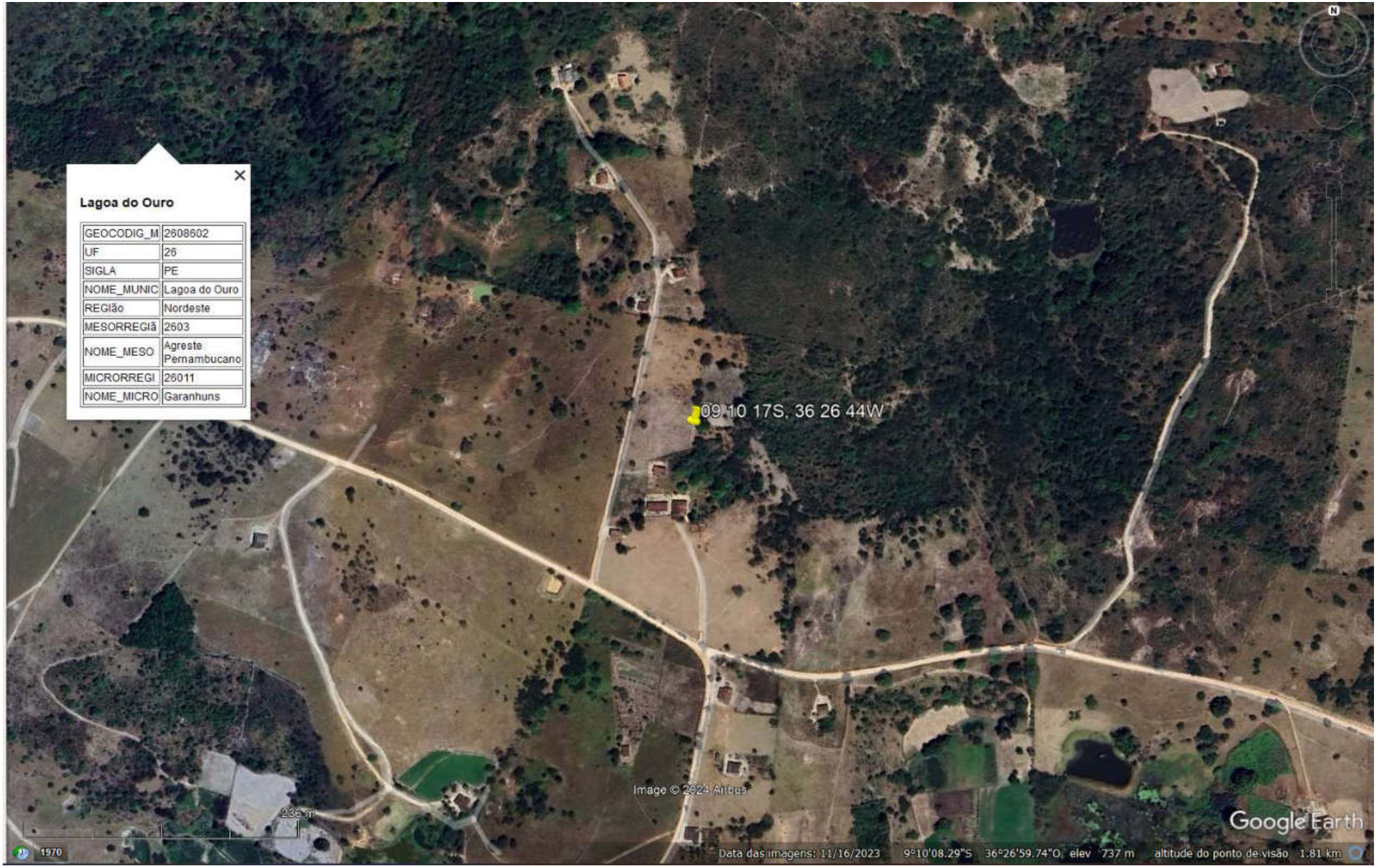
Emitida às 09:58:47 do dia 09/09/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM LAGOA DO OURO/PE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PE	LAGOA DO OURO	53000.049031/2010	31	09S1017	36W2644	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
0.00	PE	LAGOA DO OURO	53900.009697/2016	0	09S1017	36W2644	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
0.00	PE	LAGOA DO OURO	53115.003983/2024	119	09S1017	36W2644	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
0.07	PE	LAGOA DO OURO	01250.041587/2019	82	09S1019	36W2645	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
5.08	PE	LAGOA DO OURO	53000.018319/2004	19	09S0739	36W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COM. DE L DO OURO
5.49	PE	LAGOA DO OURO	53000.064506/2009	31	09S0728	36W2740	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA DO OURO A C R L O
5.74	PE	CORRENTES	53000.073920/2013	67	09S0851	36W2357	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES PE
5.77	PE	LAGOA DO OURO	53000.002100/2011	31	09S0719	36W2742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SAO CRISTOVAO
7.78	PE	CORRENTES	53000.021527/2011	0	09S0953	36W2230	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ESTIVAS
7.81	PE	CORRENTES	53000.074944/2013	67	09S0952	36W2229	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ESTIVAS
7.85	PE	CORRENTES	53000.001455/2003	18	09S0951	36W2228	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO ESTIVAS
7.85	PE	CORRENTES	53103.000238/2002	0	09S0951	36W2228	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO ESTIVAS
[illegible]	PE	CORRENTES	01250.035422/2017	0	09S0423	36W2519	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.27	PE	CORRENTES	01250.039141/2019	82	09S0422	36W2519	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53115.014715/2023	0	09S0422	36W2518	ARQCDI	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53115.015320/2023	0	09S0422	36W2518	ARQCDI	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53115.015908/2023	0	09S0422	36W2518	ARQCDI	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53900.000189/2015	0	09S0422	36W2519	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.90	PE	CORRENTES	53000.075023/2013	67	09S0921	36W2018	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO RODRIGUES
12.32	PE	CORRENTES	53000.076015/2013	67	09S0853	36W2009	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO LADEIRA DE PEDRA
13.51	PE	CORRENTES	53103.000306/2001	0	09S0744	36W1949	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE P COMPRIDO
15.40	PE	CORRENTES	53103.000398/1999	11	09S0700	36W1900	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL DA CIDADE DE CORRENTES
15.57	PE	CORRENTES	53103.000250/1999	0	09S0722	36W1845	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MÃES EVA DUARTE CARNEIRO
15.65	PE	CORRENTES	53103.000090/2001	11	09S0613	36W1914	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC
15.65	PE	CORRENTES	53900.010815/2014	11	09S0613	36W1914	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC
[illegible]	PE	CORRENTES	53900.011113/2014	11	09S0613	36W1914	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.66	AL	QUEBRANGULO	53000.001594/2014	19	09S1908	36W2821	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.66	AL	QUEBRANGULO	53100.000236/2004	19	09S1908	36W2821	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.66	AL	QUEBRANGULO	01250.001581/2016	19	09S1908	36W2821	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.66	AL	QUEBRANGULO	53900.028212/2014	19	09S1908	36W2821	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.71	AL	QUEBRANGULO	53100.000260/2004	19	09S1909	36W2823	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE OLHO EM QUEBRANGULO
18.33	AL	CHÃ PRETA	53103.000182/2001	20	09S1510	36W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS SAO SEBASTIAO - ASTRUS
18.36	AL	CHÃ PRETA	53103.000453/2001	0	09S1522	36W1807	RAQ	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.36	AL	CHÃ PRETA	53000.013418/2004	20	09S1522	36W1807	LDE	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.36	AL	CHÃ PRETA	53000.044586/2012	20	09S1522	36W1807	ARQPOS	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.36	AL	CHÃ PRETA	01250.024134/2019	20	09S1522	36W1807	REN	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.47	AL	CHÃ PRETA	53000.051284/2013	0	09S1159	36W1647	RAQ	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS SAO SEBASTIAO - ASTRUS
19.54	AL	CHÃ PRETA	53115.009886/2024	0	09S1620	36W1759	ARQCDI	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHA PRETA
[illegible]	AL	CHÃ PRETA	53115.011661/2024	0	09S1620	36W1759	ARQCDI	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHA PRETA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.34	PE	BOM CONSELHO	53900.034513/2015	16	09S1717	36W3517	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
20.34	PE	BOM CONSELHO	53000.001084/2014	16	09S1717	36W3517	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
20.34	PE	BOM CONSELHO	53103.000005/2002	16	09S1717	36W3517	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
20.73	PE	BREJÃO	53000.062334/2013	5	09S0149	36W3407	RAUT	FUNDACAO MANOEL PAES
20.73	PE	BREJÃO	53103.000141/1999	5	09S0149	36W3407	LDD	FUNDACAO MANOEL PAES
22.02	AL	JOAQUIM GOMES	53610.000315/1999	5	09S1409	36W1522	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POVOADO ALEGRIA
22.19	PE	BREJÃO	53000.001431/2003	0	08S5934	36W3207	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BREJÃOENSE DE RADIODIFUSÃO
22.77	PE	PALMEIRINA	53000.040236/2003	0	09S0016	36W1933	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO NOVO HORIZONTE DE PALMEIRINA
22.77	PE	PALMEIRINA	53000.016976/2013	57	09S0029	36W1915	ARQDEF	ASS BENEFICENTE E DE ASSIS SOCIAL PADRE BERNARDO WINKEL
23.20	PE	PALMEIRINA	53000.017858/2013	57	09S0013	36W1913	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE PALMEIRINA
23.32	PE	TEREZINHA	53000.037605/2003	19	09S0322	36W3722	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL REGIS DA SILVA
23.32	PE	TEREZINHA	53900.065560/2015	19	09S0322	36W3722	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL REGIS DA SILVA
[illegible]	PE	TEREZINHA	01250.046373/2019	19	09S0322	36W3722	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL REGIS DA SILVA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.51	AL	PAULO JACINTO	01250.040327/2019	19	09S2213	36W2224	REN	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DE PAULO JACINTO
23.51	AL	PAULO JACINTO	53115.009444/2021	19	09S2213	36W2224	POT	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DE PAULO JACINTO
23.51	AL	PAULO JACINTO	53100.000632/2004	19	09S2213	36W2224	LDE	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DE PAULO JACINTO
23.53	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53103.000047/2002	0	09S1018	36W1353	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA ANA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
23.62	AL	PAULO JACINTO	53100.000370/2004	19	09S2213	36W2214	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL POR AMOR A PAULO JACINTO
24.15	AL	VIÇOSA	53000.072222/2013	67	09S2016	36W1816	ARQDEF	INSTITUTO JOSE BARROS PASSOS - IJBP
24.17	AL	VIÇOSA	53000.034325/2011	0	09S2017	36W1816	ARQCDI	INSTITUTO JOSE BARROS PASSOS - IJBP
24.20	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000468/2004	19	09S1007	36W1331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA ANA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
24.44	AL	PAULO JACINTO	53000.058831/2006	0	09S2223	36W2127	RAQ	ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL NOSSA ARTE- ORGANARTE
24.54	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000623/2004	19	09S1005	36W1320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
24.54	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000595/2004	19	09S1012	36W1320	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE SANTANA DO MUNDAU / AL - ASCOC
24.63	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53610.000216/1999	0	09S1012	36W1317	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
[illegible]	PE	PALMEIRINA	53103.000046/2000	0	09S0000	36W1800	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DE PALMEIRINA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.89	PE	PALMEIRINA	53000.000033/2003	18	09S0000	36W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DE PALMEIRINA
24.97	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53115.008530/2024	119	09S1039	36W1306	EMA	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL JUSSARA - AMRJ
25.00	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53115.017668/2024	0	09S1012	36W1305	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
25.48	PE	BOM CONSELHO	53000.036813/2005	0	09S1010	36W4039	RAQ	FUNDACAO BOM CONSELHO - FBC
25.68	PE	BOM CONSELHO	53000.059291/2011	0	09S0948	36W4045	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO BOM CONSELHO FM
26.43	PE	BOM CONSELHO	53103.000833/1998	4	09S1002	36W4110	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO BOM CONSELHO FM
28.56	PE	GARANHUNS	53000.057947/2012	0	08S5502	36W2855	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEVERINA DA SILVA
28.56	PE	GARANHUNS	53900.059521/2015	79	08S5502	36W2855	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEVERINA DA SILVA
28.57	PE	GARANHUNS	01250.060039/2017	0	08S5502	36W2856	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA GUARA
28.77	PE	GARANHUNS	53900.001029/2016	79	08S5453	36W2837	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO FIGUEIRA
29.80	PE	GARANHUNS	01250.049918/2017	0	08S5423	36W2906	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA GUARA
30.05	PE	GARANHUNS	53000.050198/2004	0	08S5413	36W2852	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EL-SHADAY
[illegible]	PE	GARANHUNS	53000.063334/2005	24	08S5746	36W3724	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE MIRACICA - AAFADMIM

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.47	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53115.018082/2024	0	09S2414	36W3532	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL PONTA DO SOL
30.77	PE	GARANHUNS	01250.018177/2017	0	08S5357	36W2942	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA GUARA
31.33	PE	GARANHUNS	53900.024770/2016	0	08S5325	36W2741	ARQCDI	ASSOCICAO DE MORADORES DO BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO E ADJACENCIA
31.36	AL	MAR VERMELHO	53000.001328/2003	0	09S2651	36W2317	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA AÇÃO
31.46	AL	VIÇOSA	53610.000370/1998	4	09S2225	36W1443	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	53900.046163/2016	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	53900.016198/2015	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	53900.019525/2015	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	01250.059086/2017	4	09S2225	36W1443	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	01250.018372/2017	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	01250.061149/2019	4	09S2225	36W1443	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.58	PE	GARANHUNS	53000.044030/2007	0	08S5332	36W2950	RAQ	CENTRO DE SERVICOS PROFISSIONAIS E DE EMPREENDIMENTOS - COSIPE
[illegible]	AL	VIÇOSA	53610.000403/1998	4	09S2219	36W1431	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONJUNTO CIDADE DE DEUS. (ASCOCIDE).

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.65	PE	GARANHUNS	53900.001275/2016	79	08S5317	36W2814	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GARANHUNS - ACIG
31.70	AL	MAR VERMELHO	01250.024147/2019	19	09S2702	36W2316	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
31.70	AL	MAR VERMELHO	53000.013552/2004	19	09S2702	36W2316	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
31.87	PE	GARANHUNS	53000.023840/2003	24	08S5307	36W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA OASIS
31.87	AL	MAR VERMELHO	53000.036994/2004	0	09S2701	36W2246	RAQ	UNIÃO DE ESTRUTURAS SOCIAIS SANTO CURA D ARS
31.89	PE	GARANHUNS	53000.006589/2005	24	08S5306	36W2727	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA ALIANCA
31.89	PE	GARANHUNS	53900.077140/2015	79	08S5306	36W2721	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A ANTENA FM
31.90	PE	GARANHUNS	53000.063890/2013	0	08S5306	36W2731	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES SEM TETO DO BAIRRO JARDIM PETROPOLIS
31.91	PE	GARANHUNS	53000.022307/2005	0	08S5305	36W2710	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA ALIANCA
31.97	PE	GARANHUNS	53532.000058/2017	0	08S5303	36W2717	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE RADIALISTA ALUIZIO ALVES DE MELO
32.37	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.029788/2009	28	09S2641	36W2041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POVOADO BATINGA
32.43	PE	GARANHUNS	53000.010771/2003	0	08S5300	36W2926	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO NOVA GARANHUNS
[illegible]	PE	GARANHUNS	53103.000318/1999	6	08S5259	36W2947	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONTE SINAI FM

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.56	PE	GARANHUNS	53900.015755/2015	6	08S5259	36W2947	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONTE SINAI FM
33.34	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.053201/2010	0	09S2420	36W3806	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO BAIRRO XUCURUS
33.60	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53900.003524/2015	4	09S2434	36W3802	RAUT	ASSOCIACAO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE
33.60	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000350/1998	4	09S2434	36W3802	LDE	ASSOCIACAO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE
33.82	PE	SÃO JOÃO	53103.000647/1999	17	08S5241	36W2154	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
33.82	PE	SÃO JOÃO	53900.049266/2015	17	08S5241	36W2154	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
33.82	PE	SÃO JOÃO	01250.066113/2018	17	08S5241	36W2154	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
33.82	PE	SÃO JOÃO	01250.065884/2019	17	08S5241	36W2154	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
34.34	PE	SALOÁ	53103.000725/1998	4	08S5831	36W4113	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS
34.35	PE	SALOÁ	53000.017243/2007	0	08S5833	36W4115	ARQCDI	ASSOCIACAO EVANGELICA DE SALOA-PE - AESA
34.35	PE	SALOÁ	53000.053981/2011	37	08S5833	36W4115	ARQDEF	ASSOCIACAO EVANGELICA DE SALOA-PE - AESA
34.36	PE	SALOÁ	53000.022580/2003	0	08S5836	36W4118	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOFÔNICA DE SALOÁ RADIOCOM
[illegible]	PE	SALOÁ	53900.020483/2014	0	08S5833	36W4125	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ERMINIO PEREIRA DA SILVA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.10	PE	SALOÁ	53000.053346/2011	37	08S5814	36W4131	DEC	CLUBE DE MAES DO MUNICIPIO DE SALOA
35.13	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000250/1999	17	09S2350	36W4009	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA " XUCURUS "
35.13	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53900.050192/2016	17	09S2350	36W4009	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA " XUCURUS "
35.21	PE	SALOÁ	53000.018081/2009	0	08S5812	36W4134	ARQCDI	CLUBE DE MAES DO MUNICIPIO DE SALOA
35.75	PE	ANGELIM	53000.056404/2005	0	08S5327	36W1713	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA INTEGRACAO FM
35.86	PE	ANGELIM	53103.000026/1999	5	08S5325	36W1709	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS
35.86	PE	ANGELIM	01250.025145/2019	5	08S5325	36W1709	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS
36.30	PE	PARANATAMA	53000.017140/2013	57	08S5515	36W3926	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PARANATAMA
36.36	PE	PARANATAMA	53000.004360/2003	19	08S5515	36W3929	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PARANATAMA
36.46	PE	PARANATAMA	53115.004472/2024	119	08S5531	36W3953	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE PARANATAMA
37.24	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.049946/2012	28	09S2855	36W3420	ARQPOS	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO POVOADO CORURIPE DA CAL
37.24	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.054294/2006	28	09S2855	36W3420	ANUL	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO POVOADO CORURIPE DA CAL
[illegible]	AL	PINDOBA	53000.062004/2013	64	09S2834	36W1711	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE PINDOBA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.77	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53103.000100/2002	15	09S2357	36W4246	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ACACIA BRANCA
38.77	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53900.046237/2016	15	09S2357	36W4246	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ACACIA BRANCA
38.87	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000170/1999	17	09S2410	36W4239	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI DAMIAO
39.62	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.039797/2007	28	09S2708	36W4003	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO POVOADO SANTO ANTONIO
39.96	AL	CAJUEIRO	53000.031938/2012	0	09S2322	36W0923	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAJUEIRO
40.21	AL	FLEXEIRAS	53000.003287/2001	14	09S2722	35W7272	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/FLEXEIRAS-AL
40.82	AL	TANQUE D'ARCA	53000.019858/2004	19	09S3216	36W2534	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS
40.82	AL	TANQUE D'ARCA	53000.008518/2003	19	09S3216	36W2534	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TANQUE DARCA
40.82	AL	TANQUE D'ARCA	53900.050689/2016	19	09S3216	36W2534	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TANQUE DARCA
40.86	AL	CAJUEIRO	53610.000314/1998	4	09S2348	36W0906	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAJUEIRO
41.38	AL	PINDOBA	53000.074218/2006	25	09S3036	36W1722	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE PINDOBA
41.42	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53000.011544/2011	0	09S0603	36W0431	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO E TV COMUNITARIA E MOVIMENTO CULTURAL DE UNIAO DOS PALMARES
[illegible]	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53115.004458/2024	119	09S2315	36W4526	EMA	INSTITUTO AMIGA DA GENTE

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.95	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.006811/2011	0	09S2318	36W4529	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DIEGO LOPES
41.95	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.058895/2011	40	09S2318	36W4529	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DIEGO LOPES
42.06	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53610.000282/1998	4	09S2320	36W4532	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
42.40	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.057545/2011	40	09S2318	36W4547	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ESTRELENSE
42.59	AL	IGACI	53000.007378/2002	18	09S2919	36W3946	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
42.59	AL	IGACI	53000.062012/2013	65	09S2919	36W3946	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
42.63	AL	IGACI	53103.000168/2002	0	09S2920	36W3947	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
42.93	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53115.004474/2024	119	09S2331	36W4559	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE ESTRELA DE ALAGOAS
43.91	PE	CANHOTINHO	53900.044255/2015	1	08S5216	36W1110	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE CANHOTINHO
43.91	PE	CANHOTINHO	53103.000662/1998	1	08S5216	36W1110	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE CANHOTINHO
44.76	AL	MARIBONDO	53103.000491/2001	24	09S3354	36W2140	ARQDEF	ASSOCICAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MARIBONDO
45.10	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53610.000013/1999	4	09S0939	36W0206	ARQDEF	CENTRO PALMARES DE COMUNICACAO E CULTURA POPULAR
[illegible]	AL	BELÉM	53000.021332/2013	58	09S3426	36W2953	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BELEM ACRDCB

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.17	AL	BELÉM	53000.019072/2011	0	09S3424	36W3013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BELEM ACRDCB
45.62	AL	IGACI	53610.000319/1998	4	09S3220	36W3748	LDE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL ARTISTICA NOVO TEMPO
45.62	AL	IGACI	53000.050186/2011	0	09S3220	36W3748	RAUT	ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL ARTISTICA NOVO TEMPO
46.18	PE	IATI	53103.000168/2001	10	09S0243	36W5046	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL IATI
46.18	PE	IATI	53000.034008/2013	10	09S0243	36W5046	RDEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL IATI
46.22	PE	IATI	53103.000474/1999	0	09S0242	36W5047	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO JOÃO
46.38	PE	JUCATI	01250.047902/2018	0	08S4517	36W2554	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO NEVES
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.054528/2018	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.002719/2017	17	09S0030	36W0321	EXIREN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.048469/2017	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.048035/2017	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53610.000014/2000	17	09S0030	36W0321	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
[illegible]	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.017846/2013	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.041125/2011	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.035108/2012	0	09S0030	36W0321	ARQPOS	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53610.000328/1999	17	09S0026	36W0323	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS
47.00	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53900.055910/2015	0	09S0230	36W0218	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS
47.05	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.023589/2018	0	09S0228	36W0217	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA
47.05	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.054490/2018	196	09S0228	36W0217	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA
47.05	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53115.004465/2024	0	09S0228	36W0217	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA
47.06	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.078572/2017	0	09S0227	36W0217	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA
47.66	AL	MARIBONDO	53115.014731/2021	24	09S3436	36W1817	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
47.66	AL	MARIBONDO	53115.019659/2021	24	09S3436	36W1817	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
47.66	AL	MARIBONDO	53900.005530/2015	24	09S3436	36W1817	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
47.66	AL	MARIBONDO	53000.048171/2007	24	09S3436	36W1817	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
[illegible]	PE	CAETÉS	53000.061644/2013	18	08S4641	36W3712	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.77	PE	CAETÉS	53900.003574/2014	18	08S4641	36W3712	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	53000.001458/2003	18	08S4641	36W3712	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	53900.076035/2015	18	08S4641	36W3712	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	01250.075982/2017	18	08S4641	36W3712	RAUT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	01250.046112/2017	18	08S4641	36W3712	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	01250.003854/2020	18	08S4641	36W3712	POS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.78	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.055607/2011	40	09S2636	36W4657	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL EM DEFESA DOS DIREITOS DO POVO DE IMPUEIRAS
47.81	PE	CAETÉS	53000.065727/2011	0	08S4639	36W3711	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.85	AL	MARIBONDO	53000.055825/2005	24	09S3444	36W1821	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO A VOZ DE MARIBONDO
47.87	AL	MARIBONDO	53000.049767/2005	24	09S3449	36W1834	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE MARIBONDO
48.10	PE	ALAGOINHA	53000.062207/2011	42	08S5275	36W4633	ARQDEF	MOVIMENTO COMUNITARIO DE ALAGOINHA PE
48.12	PE	CAETÉS	53103.000500/2001	0	08S4630	36W3715	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
[illegible]	AL	BRANQUINHA	53103.000504/2001	0	09S1449	36W0049	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS ROMEIROS DE BRANQUINHA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.32	AL	MINADOR DO NEGRÃO	53000.021331/2013	58	09S1813	36W5153	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DESENVOLVIMENTO DE MINADOR DO NEGRAO
48.34	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53610.000002/1999	4	09S0909	36W0021	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO
48.34	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53115.012502/2020	4	09S0909	36W0021	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO
48.34	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53900.050258/2016	4	09S0909	36W0021	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO
48.42	AL	CAPELA	01250.031498/2019	5	09S2442	36W0440	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA COMUNICACAO CAPELENSE
48.42	AL	CAPELA	53900.012000/2014	5	09S2442	36W0440	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA COMUNICACAO CAPELENSE
48.42	AL	CAPELA	53610.000212/1999	5	09S2442	36W0440	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA COMUNICACAO CAPELENSE
48.46	AL	CAPELA	53610.000054/1999	5	09S2440	36W0437	ARQDEF	GRUPO DE ACAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CAPELA
48.85	PE	JUPI	53900.013876/2014	0	08S4413	36W2250	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JUPI
49.25	PE	CALÇADO	53103.000065/1999	5	08S4430	36W2015	LDE	ASS COMUNITARIA DOS PEQ PRODUTORES DO SIT OLHO D'AGUA
49.25	PE	CALÇADO	01250.046368/2019	5	08S4430	36W2015	REN	ASS COMUNITARIA DOS PEQ PRODUTORES DO SIT OLHO D'AGUA
49.25	PE	CALÇADO	53115.029659/2021	5	08S4430	36W2015	POT	ASS COMUNITARIA DOS PEQ PRODUTORES DO SIT OLHO D'AGUA
[illegible]	PE	CAPOEIRAS	01250.018301/2020	24	08S4421	36W3307	REN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA AGROVILA RIACHO DO MEL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.48	PE	CAPOEIRAS	53000.059345/2006	24	08S4421	36W3307	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA AGROVILA RIACHO DO MEL
49.58	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53000.042788/2003	0	09S0820	35W5943	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES E ADJACENCIAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA

Nº de Linhas: *0*

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.003983/2024-91.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO** localidade de **LAGOA DO OURO/PE**, em razão do Edital nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União em 15/12/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 09° S 10' 17" / 36° W 26' 44", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 274, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, pois estão situadas no município de **LAGOA DO OURO/PE** (evento SEI nº 11862404) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11369143, fls.1); e

b) atendem ao disposto no art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11862410).

c) A entidade não tem concorrente(s).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 09 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/09/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 11/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 11/09/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11862416** e o código CRC **75E015BC**.

Minutas e Anexos

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CHECKLIST

Município/UF: Lagoa do Ouro/PE–

Processo nº: 53115.003983/2024-91 CNPJ: 11.793.473/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO

Nº do edital/ano: **119/2023 publicado no DOU em 15/12/2023**

Prazo de inscrição: de 16/12/2023 a 13/02/2024

Primeira prorrogação até 22/03/2024

e Segunda prorrogação até 30/04/2024

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (12025823)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/02/2024 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11369143 **Desatualizados os itens XII e XIII**
4. Estatuto Social: 11369149 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 11369150 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (x) NÃO
6. Ata de eleição: 11369151 para o período de 05/01/2024 a 06/02/2026 **(Cartório único precisa fazer referência a pessoa jurídica?)**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 11369144, 11369145, 11369146, 11369147 e 11369148
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Maria Firmino da Silva 11369144	045806480892 24/09/1968	Geraldo Ferreira da Silva e Carmosina Firmino da Silva	039.388.124-51	Não
Vice-Presidente: Eliene Alves da Silva 11369145	050165200884 15/01/1979	José Salvador da Silva e Eletice Alves da Silva	048.908.274-20	Não
Secretária Geral: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira 11369146	054751980850 17/12/1979	José Alves Lira e Luiza Izidoro e Mendonça Lira	042.989.354-00	Não
Diretora Administrativa: Lusinete Rocha da Silva Ferreira 11369147	017875320833 07/11/1960	José Rocha da Silva e Iracema Barbosa da Silva	040.205.484-98	Não
Diretor de Operações: Jaldemir Lino do Nascimento 11369148	080734450868 08/02/1992	Heleno Lino do Nascimento e Sebastiana Alvina do Nascimento	114.680.904-29	Não

8. Manifestações em apoio: 11369153 e 11369154

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 11369152

10. Pesquisa Anatel: 11862395

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual e Fiscaliza dos dirigentes: 12025837

*TRF5

OBSERVAÇÕES: 14/11/2024: Será solicitado a apresentação de um novo Requerimento de Outorga, bem como a confirmação dos Registros em livro A de pessoa jurídica.

EXIHAB

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

administrativo e cargos: **Art.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

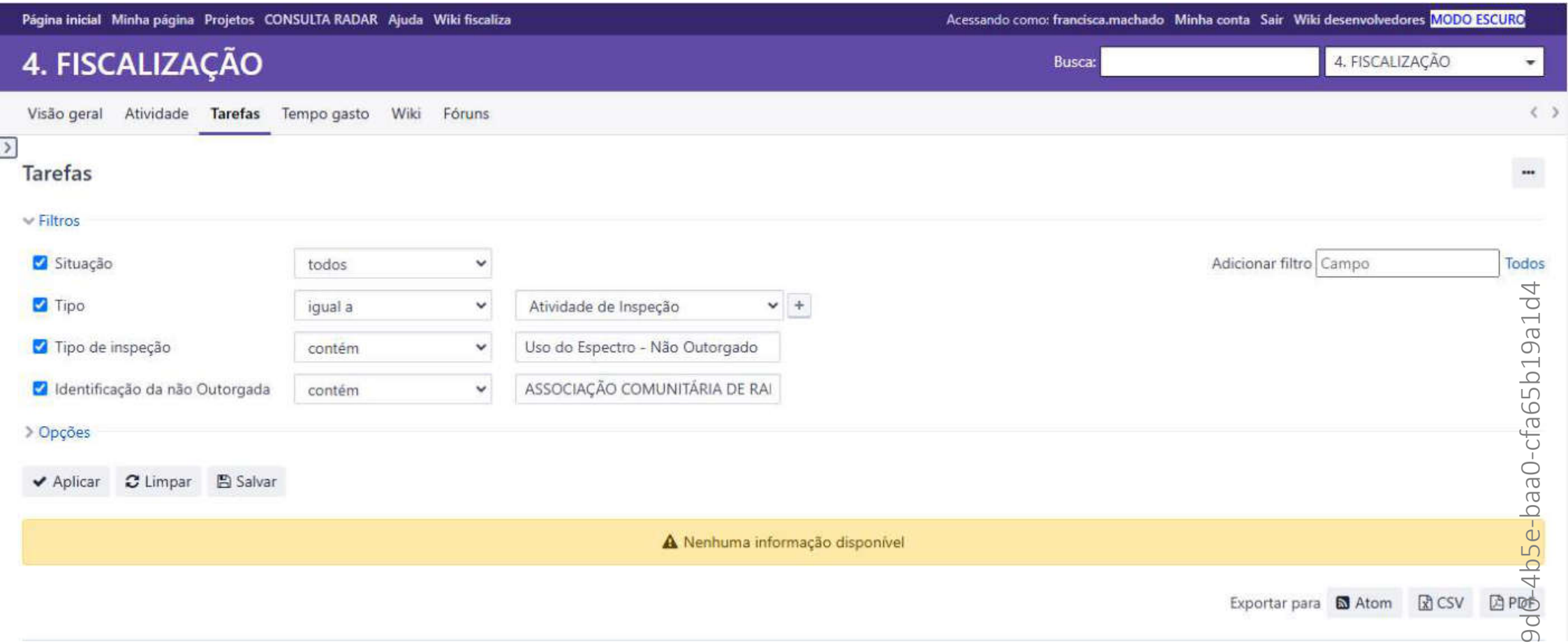
Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 17/03/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11992897** e o código CRC **BA035C4B**.

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 11992897

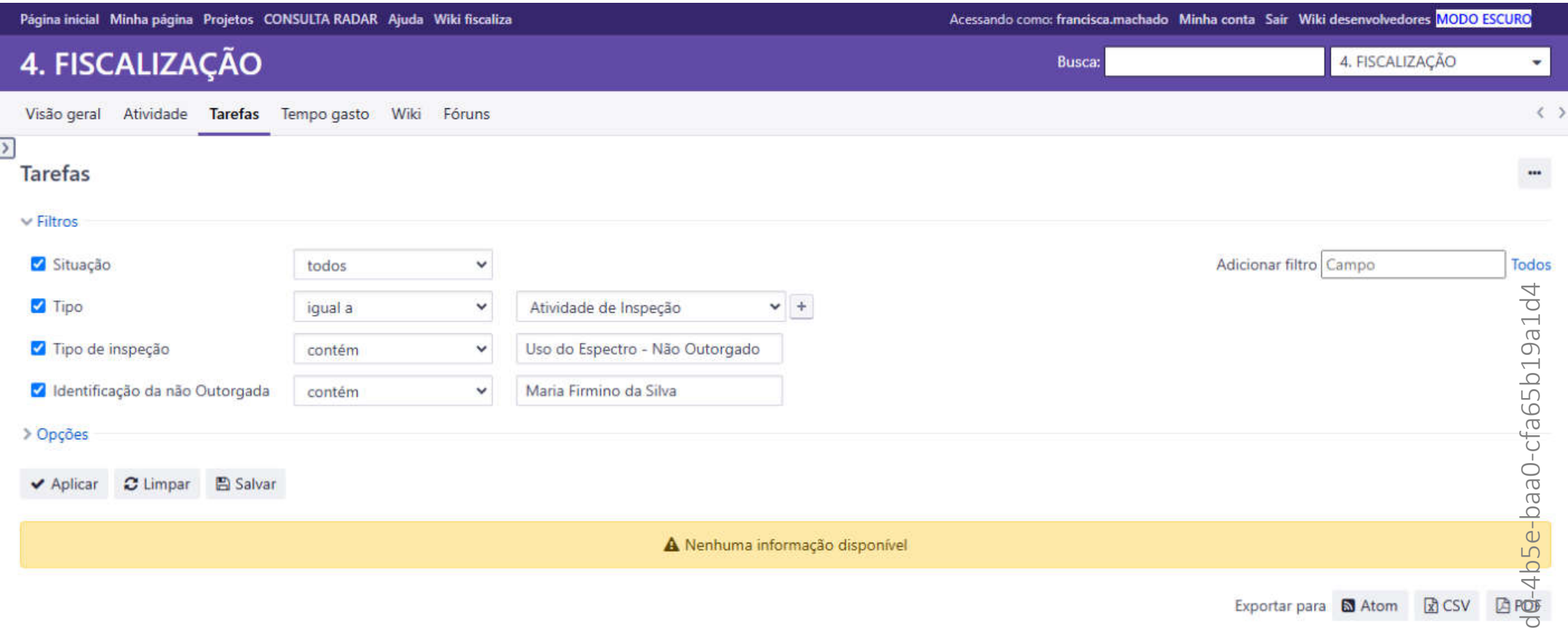
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



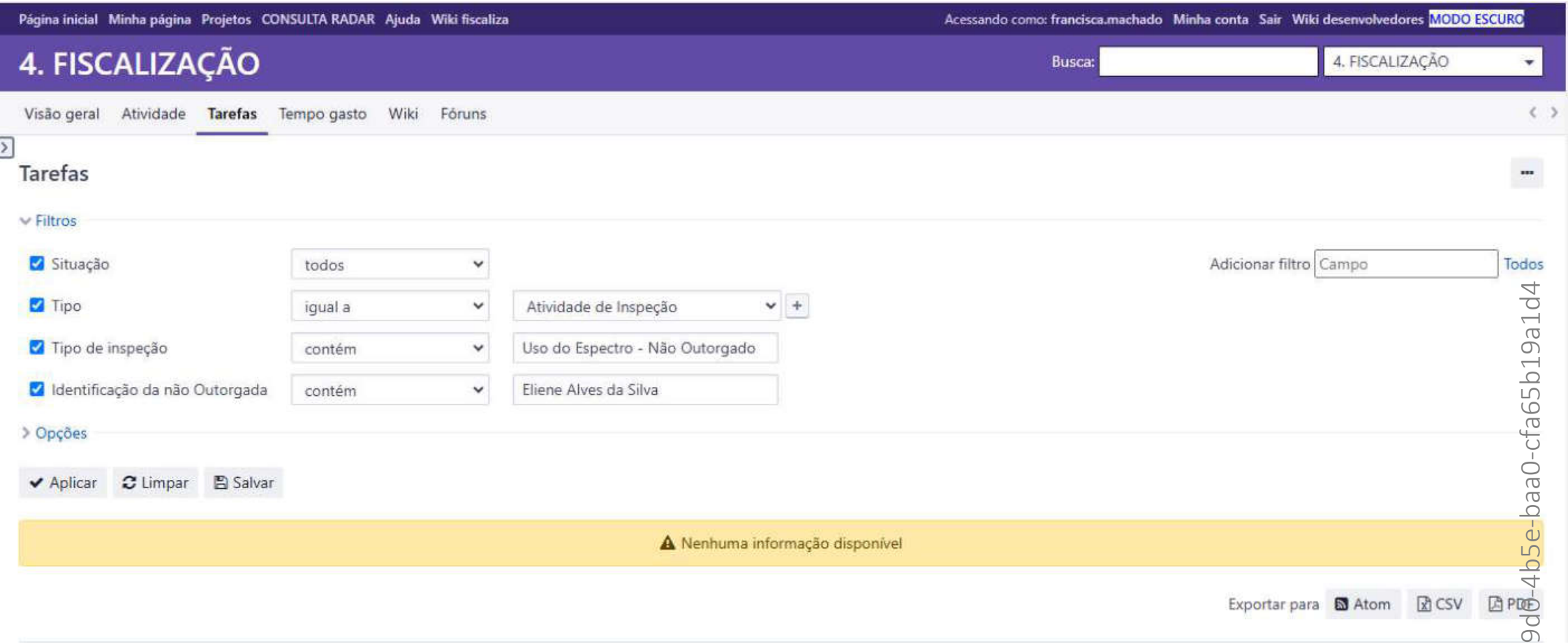
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



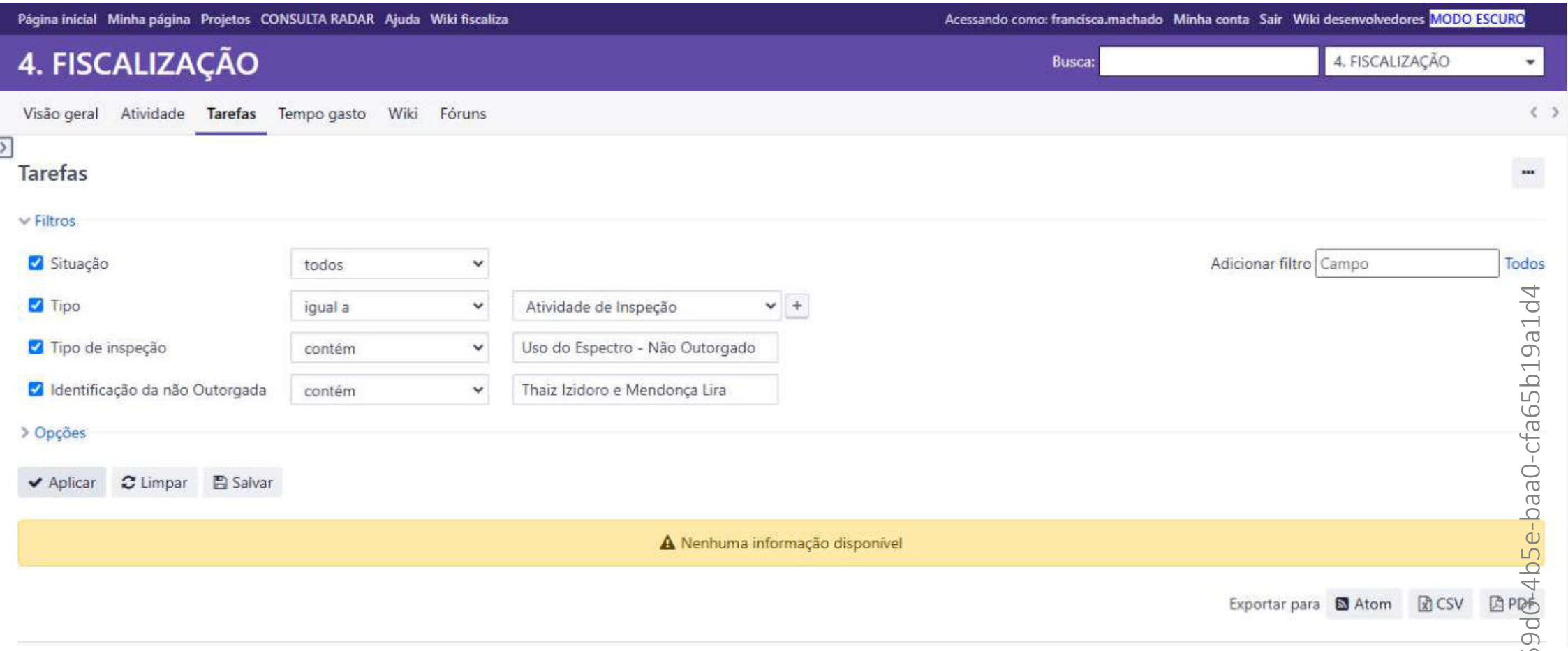
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



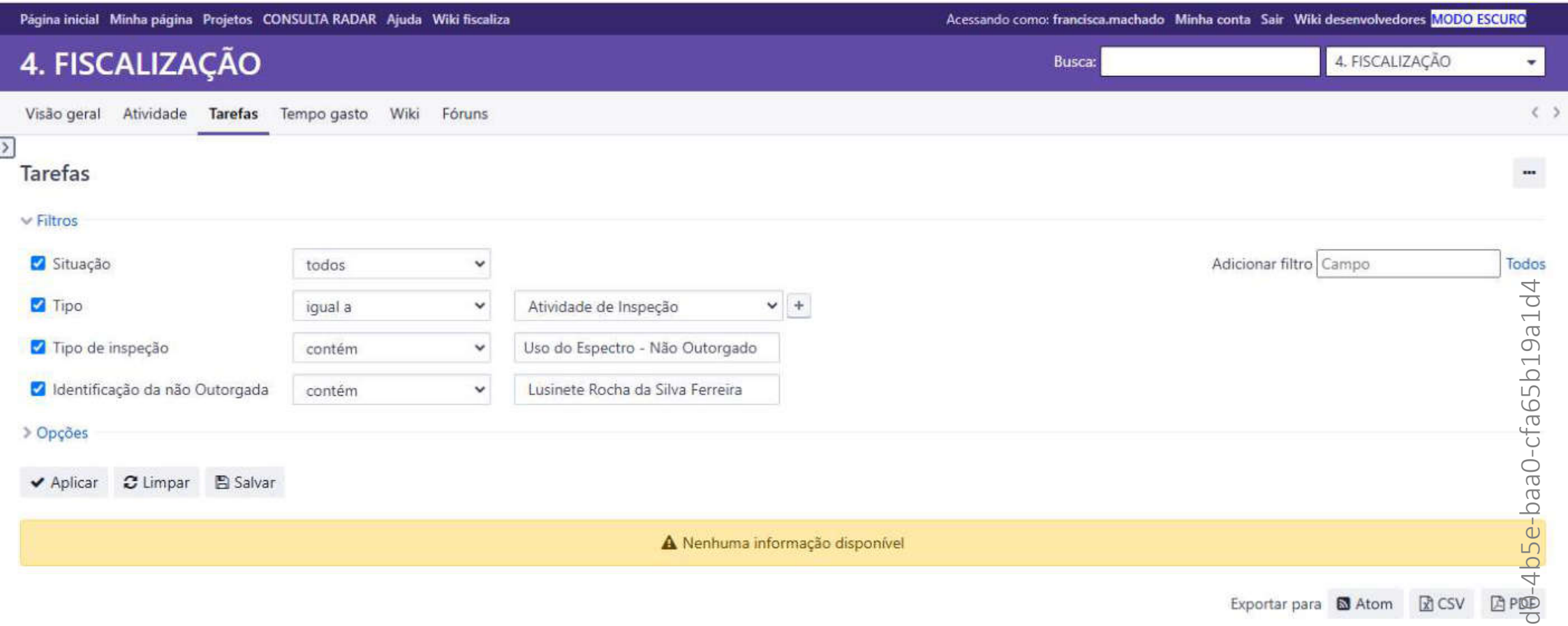
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



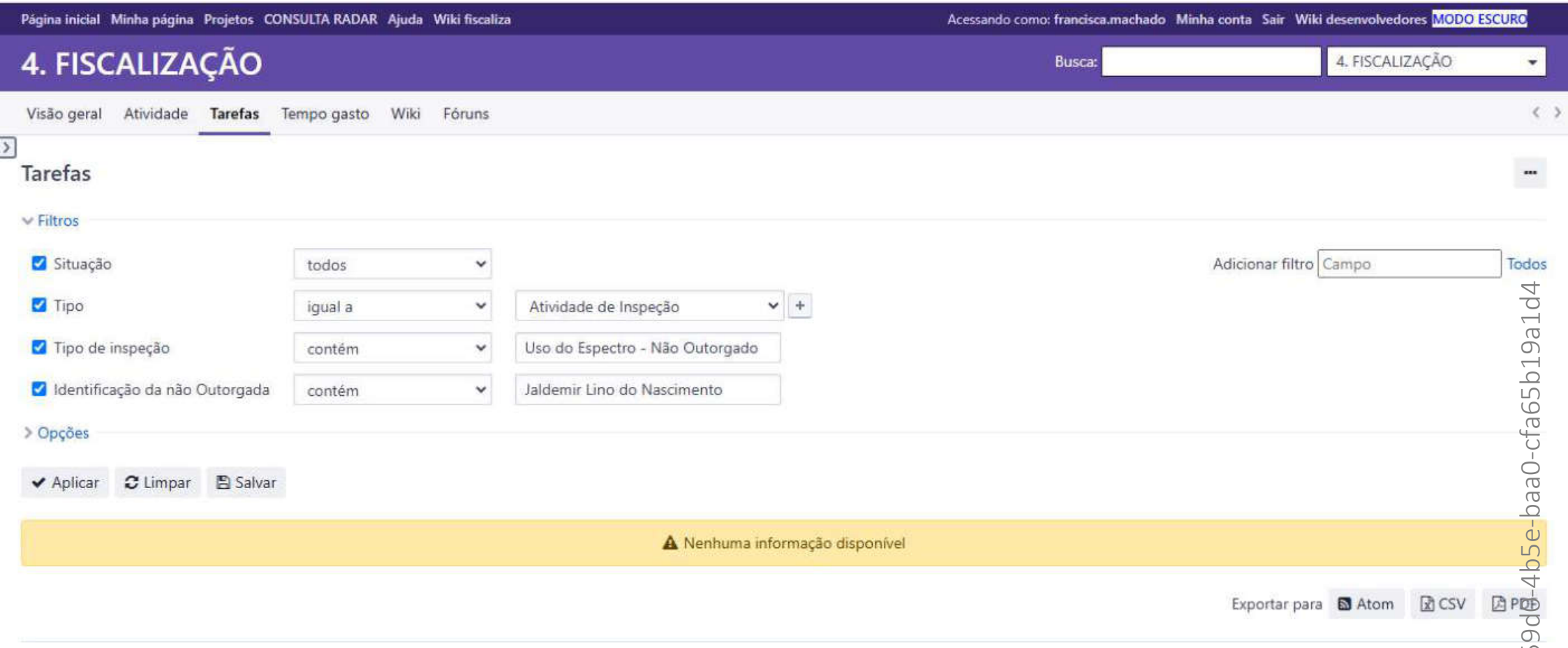
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



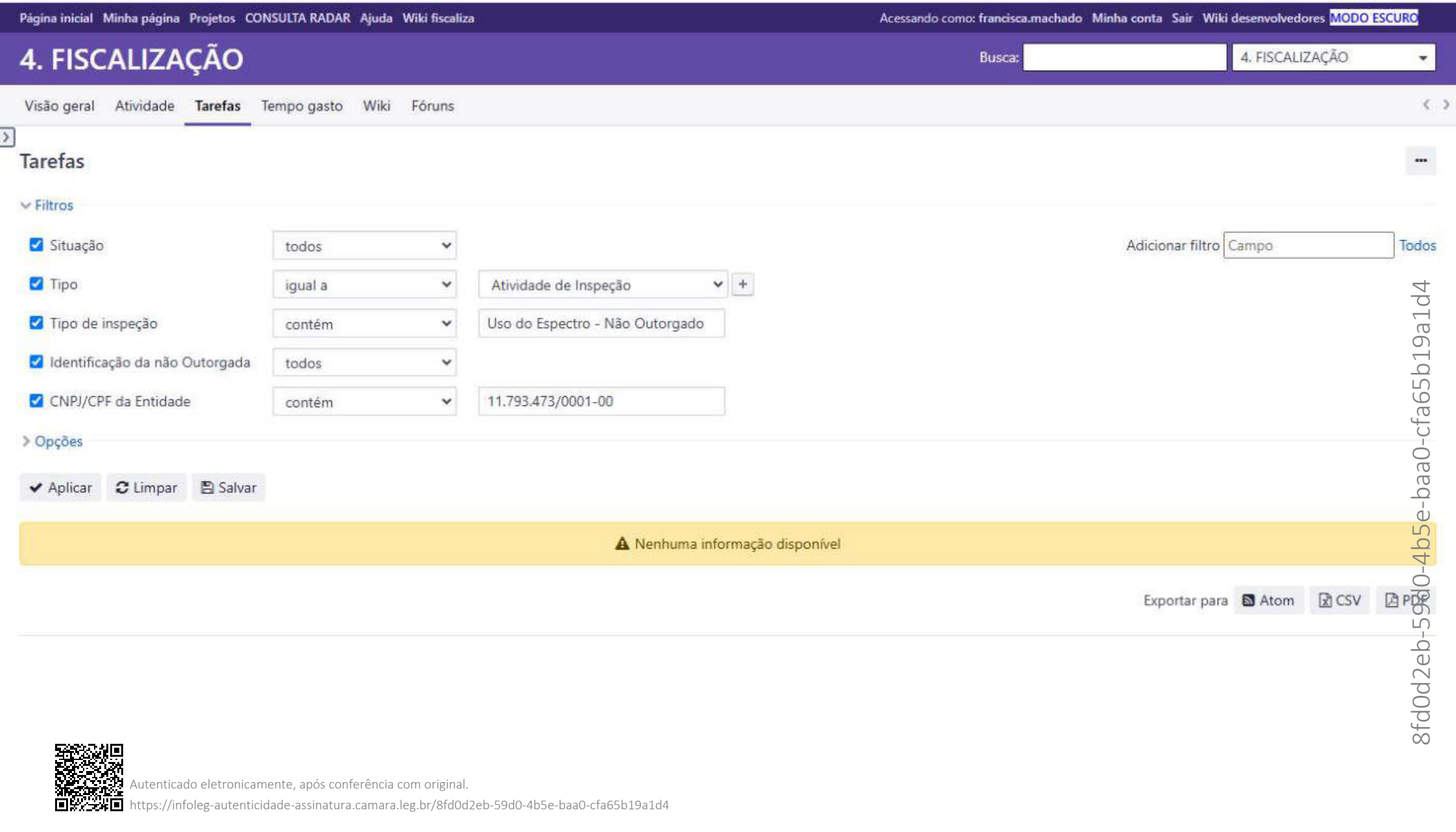
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



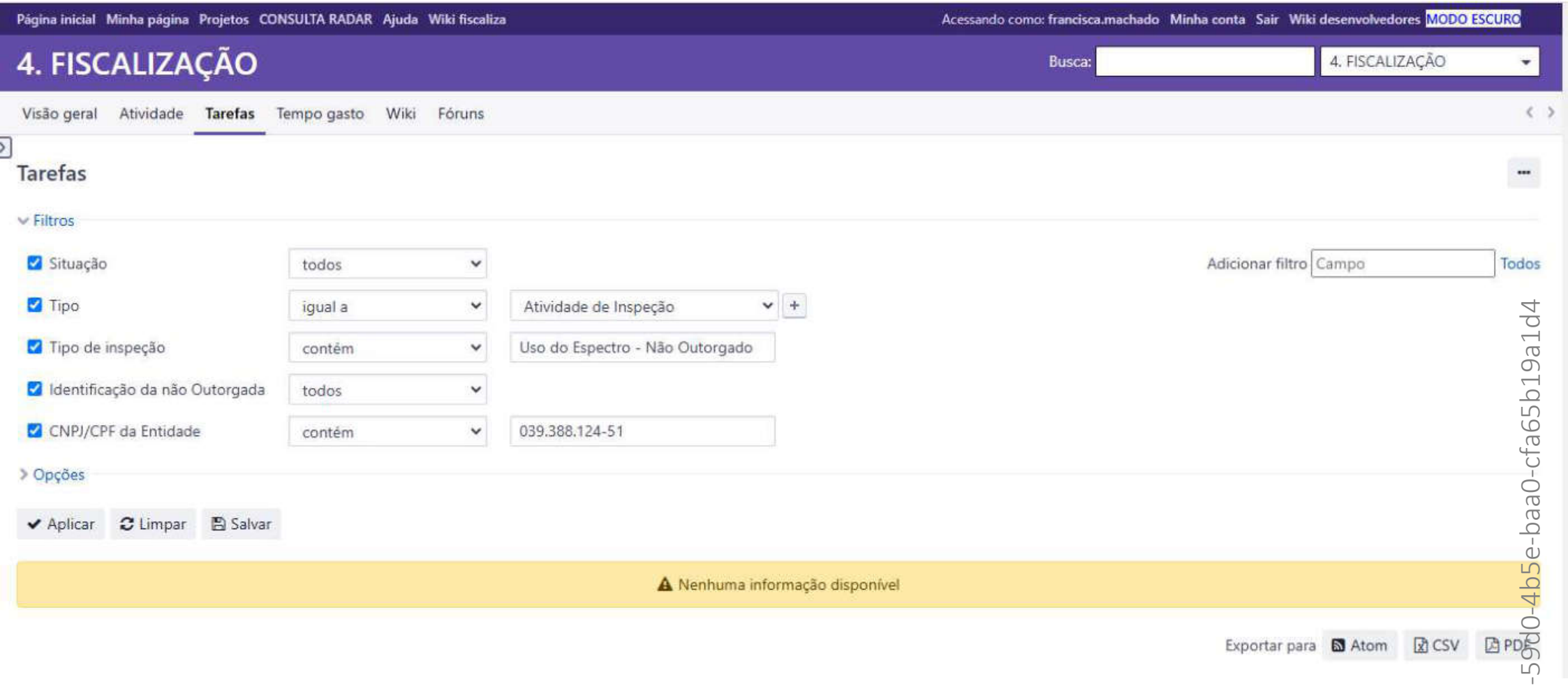
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



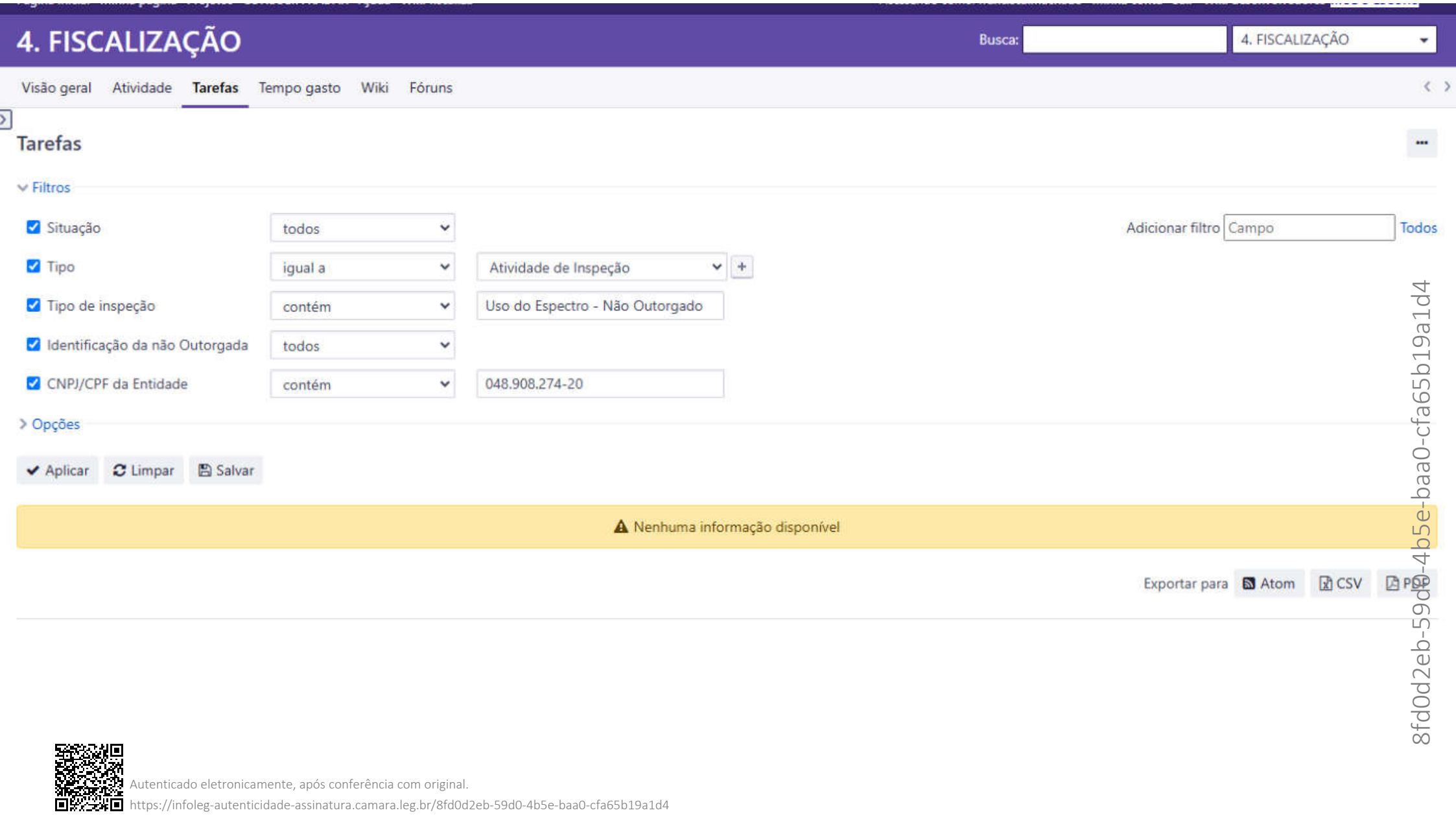
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



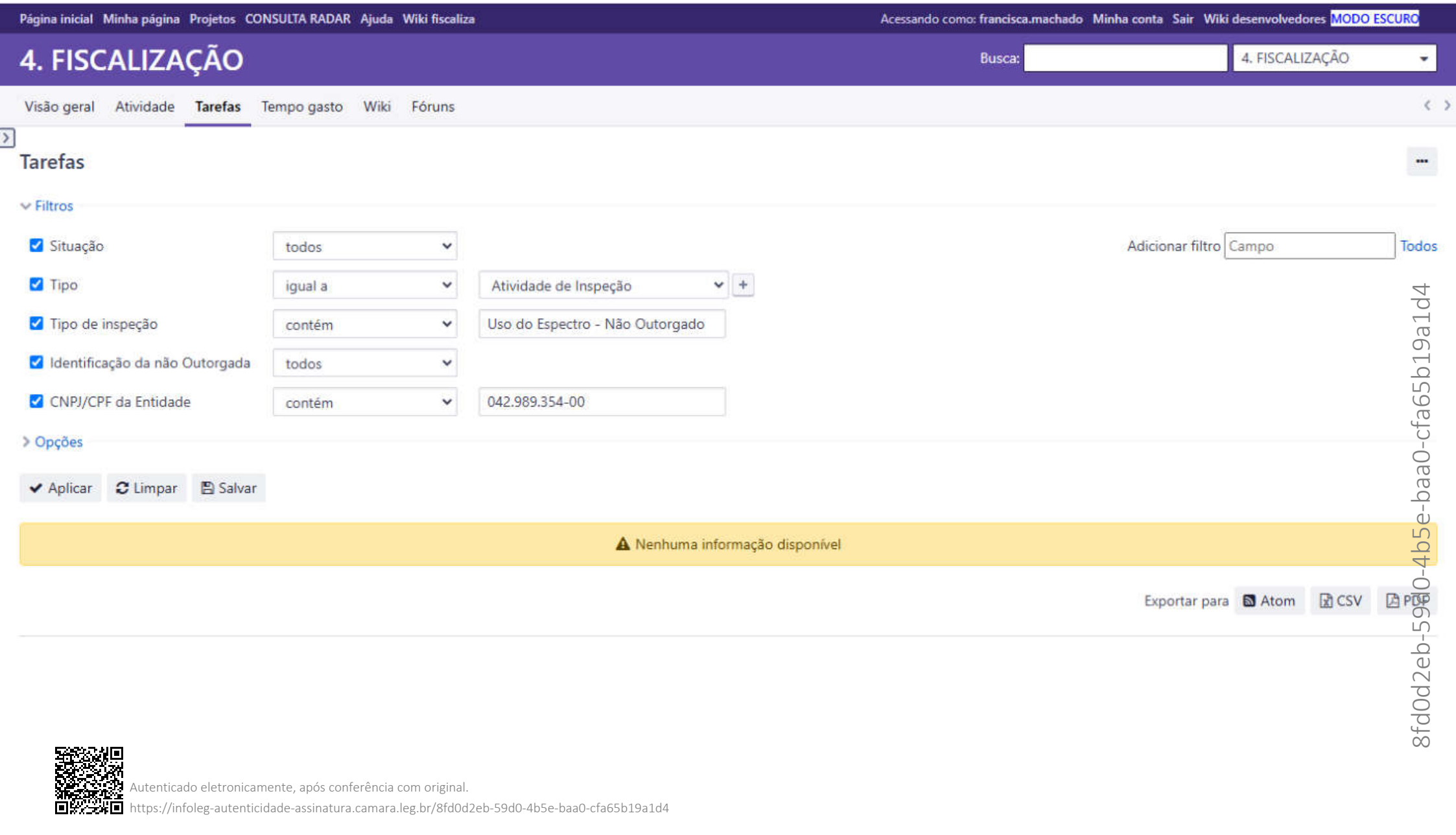
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



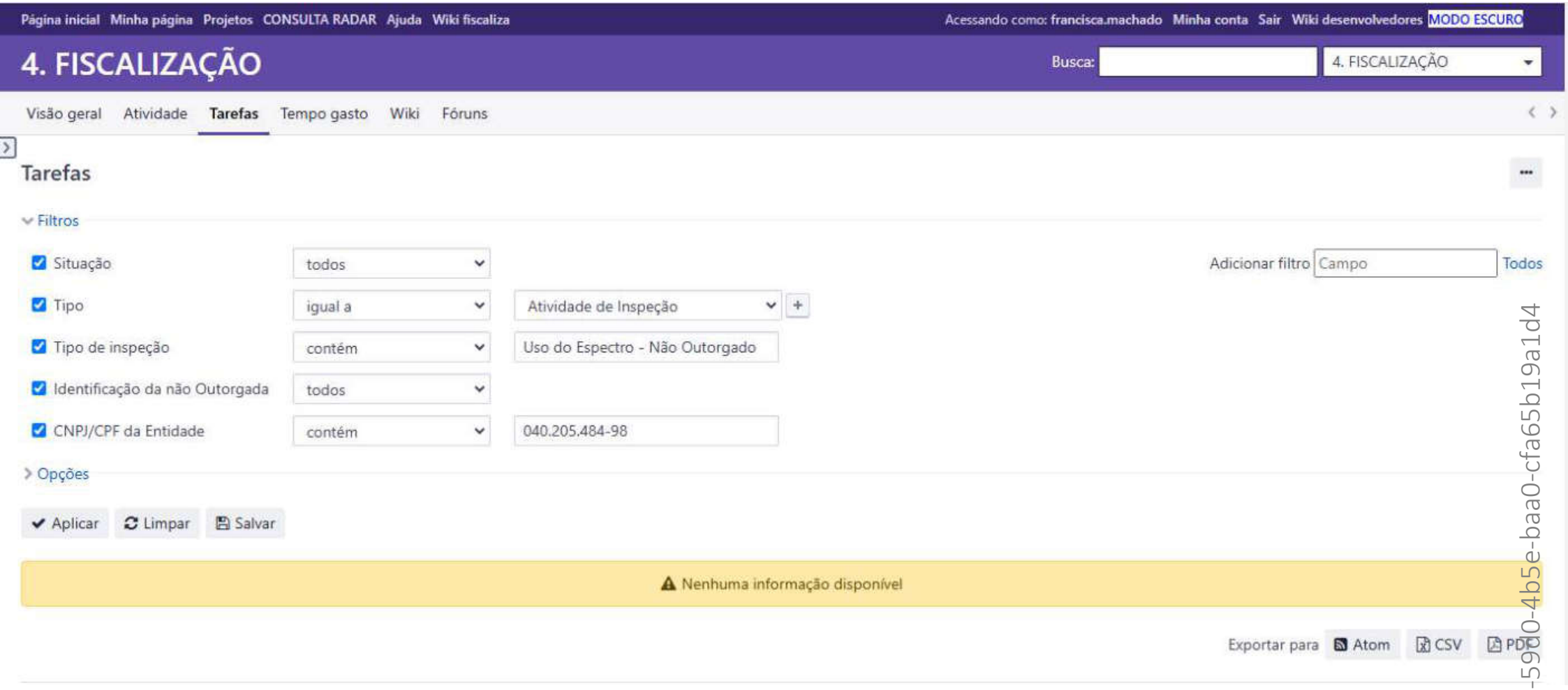
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



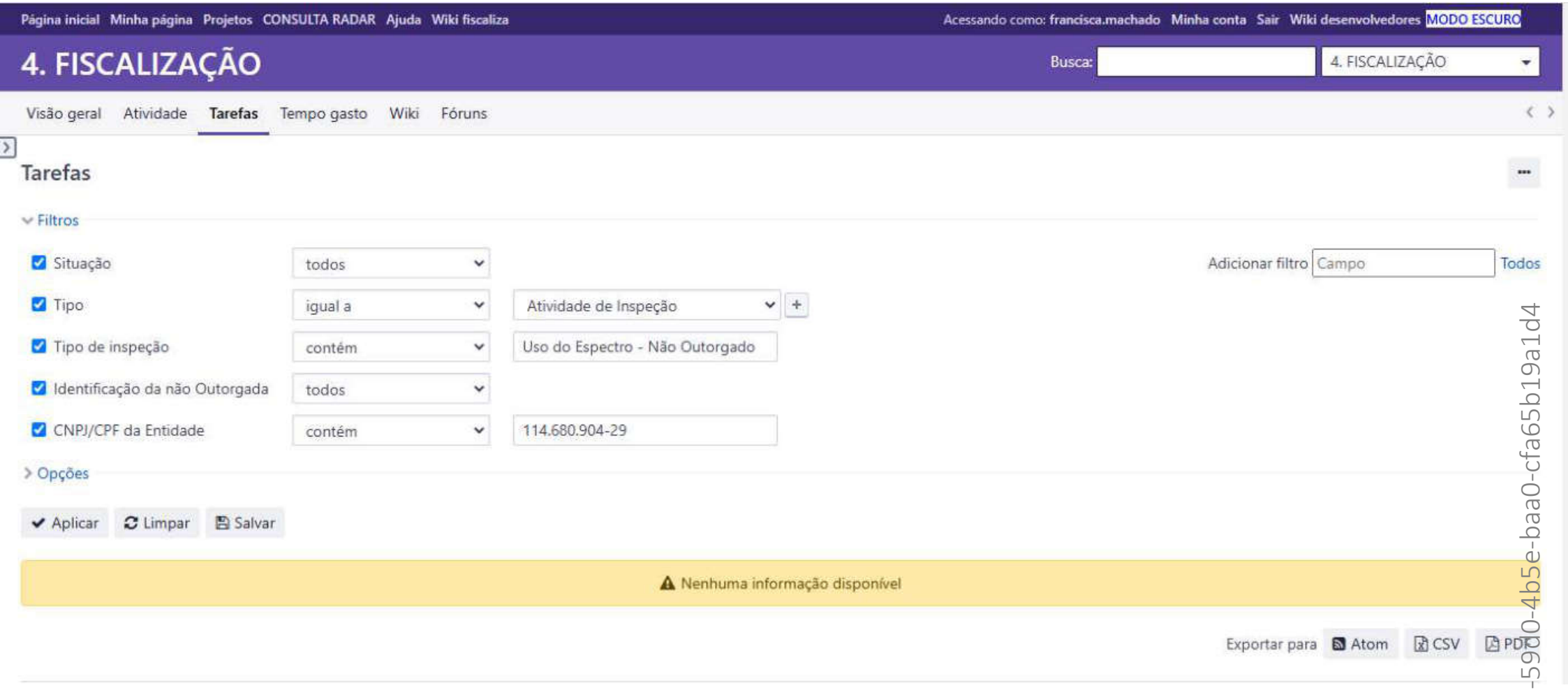
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO **Data/Hora:** 18/11/2024 11:59:19

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PE	Município:	Lagoa do Ouro

Município	Canal	Freqüência
Lagoa do Ouro	285	104,9

Usuário: 01931640513 - FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO **Data:** 18/11/2024 **Hora:** 11:59:19

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/autenticidade-assinatura/camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.003983/2024-91**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Lagoa do Ouro/PE, e do Tribunal de Justiça do Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (Consulta Fiscaliza (12025812)).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 18/11/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12025837** e o código CRC **6CB31230**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (12025812)

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 37055/2024/MCOM

Brasília, 18 de novembro de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Maria Firmino da Silva
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO** (CNPJ nº 11.793.473/0001-00)
Sítio Cocal do meio , n° 181
55320-000 – Lagoa do Ouro/PE

Assunto: PROCESSO Nº 53115.003983/2024-91. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL I SÍTIO COCAL DO MEIO**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lagoa do Ouro/PE**,** em razão do Edital nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União em 15/12/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I): A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (12025904) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e **assinatura, de próprio punho, de todos os dirigentes.**

2.2. Ata de constituição (art. 274, inciso III): Na ata de constituição encaminhada além de não estar consolidada não consta o registro no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação: a ata de constituição deverá estar registrada no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

2.3. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 274, inciso IV): Na ata de eleição encaminhada não consta o registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

2.4. Estatuto social atualizado (art. 274, inciso II): No estatuto social encaminhado embora conste registro no **Livro A**, não está especificando que é no livro de Registro de Pessoas Jurídicas.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

5. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

6. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

7. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/11/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12025899** e o código CRC **64E8E8A6**.

(Anexo XL) 12025904

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:			UF:		CEP:	
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Correspondência Eletrônica - 12026936

Data de Envio:
18/11/2024 16:25:02

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
ze.ca.barbosa@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.003983/2024-91

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
requerimento_de_outorga__Anexo_XL_.pdf
Oficio_12025899.html

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO				
Nome Fantasia:		CNPJ:	11.793.473/0001-00		
Endereço de Sede:	Sítio Cocal do Meio, SN, Zona Rural				
Município:	LAGOA DO OURO	UF:	PE	CEP:	55.320-000
Nome do representante legal:	MARIA FIRMINO DA SILVA				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	radioflorestal@live.com				

Endereço de Correspondência:	SÍTIO COCAL DO MEIO, S/N, ZONA RURAL				
Município:	LAGOA DO OURO	UF:	PE	CEP:	55.320-00

LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	SÍTIO COCAL DO MEIO, S/N, ZONA RURAL				
Município:	LAGOA DO OURO	UF:	PE	CEP:	55.320-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 09° (N/S) 10' 17"				
	Longitude: 036° W 26' 44"				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 119 SEI/MCOM**, publicado no Diário Oficial da União de 15 de DEZEMBRO de 2023, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descrito.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para a renovação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V – a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localização referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI – a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII – a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participam de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que **a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**MARIA FIRMINO DA SILVA**						
Cargo:	PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	0458.0648.0892		
RG:	6.112.860	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF:	039.388.124-51		
DATA NASC	24/09/1968						
Endereço:	SÍTIO COCAL DO MEIO, Nº 750, ZONA RURAL						
Município:	LAGAO DO OURO			UF:	PE	CEP:	55.320-000
Assinatura:	.Maria Firmino da Silva						

Nome do dirigente:	**ELIENE ALVES DA SILVA**						
Cargo:	VICE-PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	50165200/84		
RG:	6.110.849	Órgão Emissor:	SSP/PE	CPF:	048.908.274-20		
DATA NASC	15/01/1979						
Endereço:	SÍTIO COCAL DO MEIO, SN, ZONA RURAL						
Município:	LAGAO DO OURO			UF:	PE	CEP:	55.320-000
Assinatura:	.Eliene Alves da Silva.						

Nome do dirigente:	**THAIZ IZIDORO DE MENDONÇA LIRA**						
Cargo:	SECRETÁRIA GERAL			Tit. Eleitor:	5475.1980.0850		
RG:	6.663.793	Órgão Emissor:	SSP/PE	CPF:	042.989.354-00		
DATA NASC	17/12/1979						
Endereço:	SÍTIO COCAL DO MEIO, S/N ZONA RURAL						
Município:	LAGAO DO OURO			UF:	PE	CEP:	55.320-000
Assinatura:	.Thaiz Izidoro Emmonça Lira						

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Nome do dirigente:	LUZINETE ROCHA DA SILVA FERREIRA						
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA			Tit. Eleitor:	0178.7532.0833		
RG:	5.742.069	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	040.205.484.98		
DATA NASC	07/11/1960						
Endereço:	Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural						
Município:	LAGAO DO OURO			UF:	PE	CEP:	55.320-000
Assinatura:	Luzinete Rocha da Silva Ferreira						

Nome do dirigente:	JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO						
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES			Tit. Eleitor:	080734450868		
RG:	9.101.710	Órgão Emissor:	SSP/PE	CPF:	114.680.904.29		
DATA NASC	08/02/1979						
Endereço:	Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural						
Município:	LAGAO DO OURO			UF:	PE	CEP:	55.320-000
Assinatura:	Jaldemir Lino do Nascimento						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos. - Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal. - Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

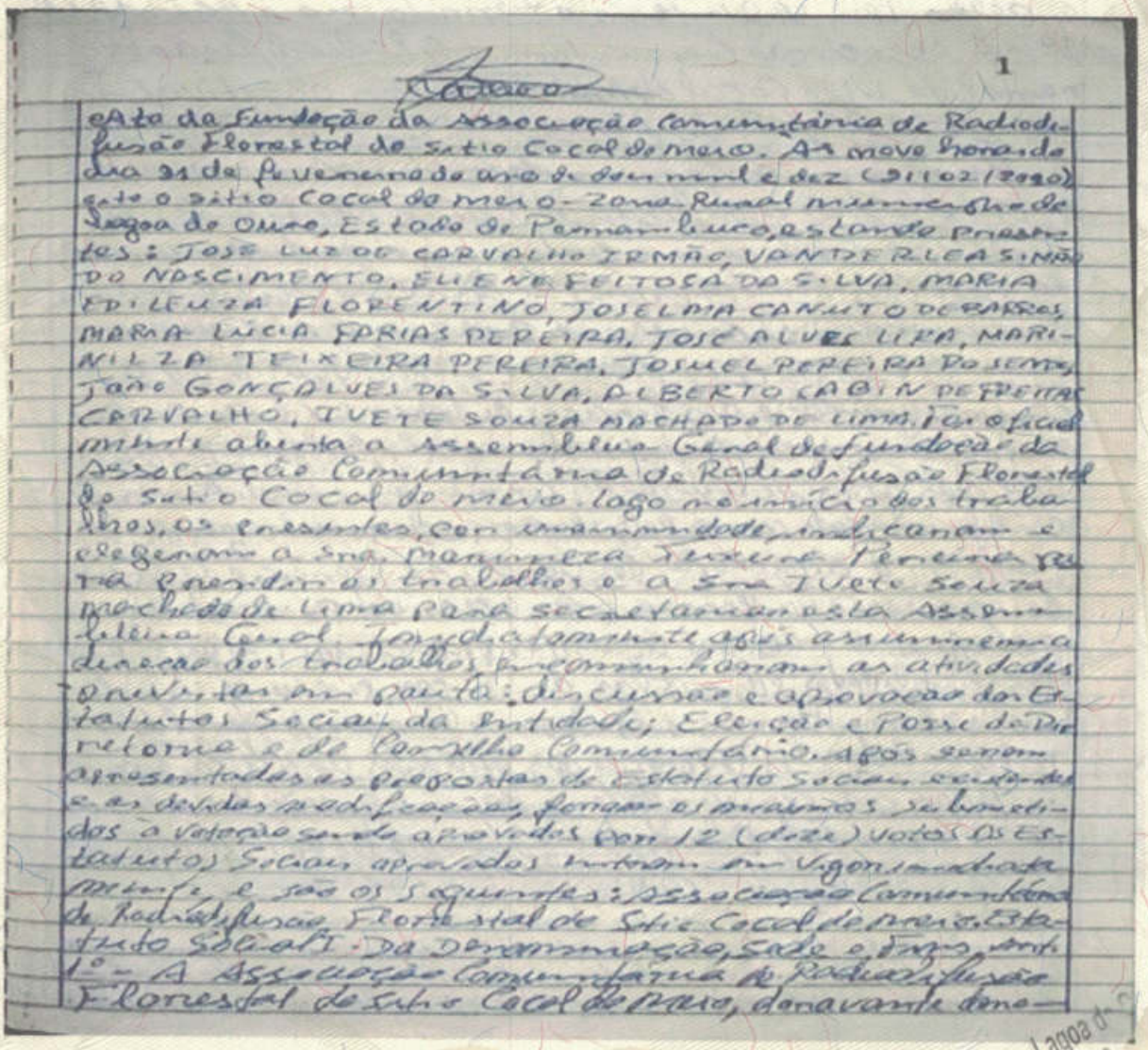
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o documento ATA DE FUNDAÇÃO, registrado no livro A-N-3, do Cartório de Pessoas Jurídicas, às folhas 133/137, Registro n. 117 em data de 12/12/2024, protocolo sob o n. 714, possui o seguinte teor:



1

Ata da Fundação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio Cocal de Meio. Aos nove horas do dia 21 de fevereiro de dois mil e dez (21/02/2010) este o sitio Cocal de meio - zona Rural município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, estando presentes: JOSE LUZ DE CARVALHO IRMÃO, VANDERLEA SINÃO DO NASCIMENTO, ELENE FEITOSA DA SILVA, MARIA EDILEUZA FLORENTINO, JOSELMA CANUTO DE BARROS, MARIA LUCIA FARIAS PEREIRA, JOSÉ ALVES LIRA, MARINILZA TEIXEIRA PEREIRA, JOSUEL PEREIRA DO SENO, JOÃO GONÇALVES DA SILVA, ALBERTO CABIN DE FREITAS CARVALHO, IVETE SOUZA MACHADO DE LIMA, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral de fundação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio Cocal de meio. logo no início dos trabalhos, os presentes, com unanimidade, indicaram e elegeram a Sra. Francisca Teixeira Pereira para presidir os trabalhos e a Sra Ivete Souza Machado de Lima para secretariar esta Assembleia Geral. Logo após assumirem a direção dos trabalhos, passaram as atividades a discutir em pauta: discussão e aprovação do Estatutos Sociais da entidade; Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário. Após serem apresentadas as propostas de Estatuto Social, sendo lido e as devidas adequações, foram os mesmos submetidos à votação sendo aprovados com 12 (doze) votos. Os Estatutos Sociais aprovados entram em vigor imediatamente, e são os seguintes: Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal de Sitio Cocal de Meio. Estatuto Social. Da Denominação, Sede e Fins. Art. 1º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio Cocal de Meio, doravante deno-

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55...
Maria das Graças Melo Monteiro - Tabeliã
Jefferson Teixeira Nazário - Oficial Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição Nº. 27-CEP: 55320-00
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Texeira Nazario-Of.Substituto.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

cos e sociais da pessoa e de família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidária e condição social nas relações comunitárias. Parágrafo 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados. Parágrafo 2º - Será obrigado a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa dos fatos noticiados; Parágrafo 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por culpa no desempenho de suas funções. Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Coqueiro, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais, e não serão admitidas a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. II - DOS ASSOCIADOS. Art 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse e comungue dos fins e admitidas em Assembléia Geral convocada para este fim, desde que se comprometam

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Estado de Pernambuco
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição Nº. 27-CEP: 55320-
Maria das Graças Melo Monteiro - Titula
Jefferson Teixeira Nazario-Of.Substituto.

Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alterações Estatutária, respeitando-se o disposto no Paragrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos Conselheiros ou, no mínimo um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Paragrafo 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRFCM e estádio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação de emissora devendo constar data, hora, local e pauta de reunião. Paragrafo 3º - A AG deliberará com primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar. Paragrafo 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais. Eleitos a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior. Art 12º A Diretoria da ACRFCM, órgão executivo e Administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos permitida a reeleição. Paragrafo 1º - A Diretoria da ACRFCM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Paragrafo 1º. Paragrafo 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Estado de Pernambuco
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Texeira Nazario-Of.Substituto.

dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com financeira da ACREFCM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços de tesouraria e de secretaria, organizar e manter a escrituração de movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor de Operações compete: Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio constante do ativo imobilizado das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da Comunidade com o serviço Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco (05) pessoas representantes da entidade da Comunidade local, tais como associações de classe: benemerentes, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituída, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade. Parágrafo único. O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da Grade de programação, bem como sua avaliação. IV - Das Eleições. Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregue até três dias antes da Assembleia Geral de eleição por requeri-

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Estado de Pernambuco

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Teixeira Nazario-Of.Substituto.

recenta ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria em Assembleia Geral convocado para este fim. VII - Da Reforma do Estatuto e da Dissolução. Art. 18º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim. Art. 19º - A dissolução do ACREFOM ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia. VIII - Disposições Finais. Art. 20º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria, com exceção a AG, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21º. O Presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 21 de fevereiro de dois mil e dez (21/02/2010) e entrará em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Lagoa do Ouro, 21 de fevereiro de 2010. Aprovados os Estatutos, passou-se aos trabalhos, da eleição de primeira Diretoria da Entidade. Foi aberto o Prazo para a apresentação dos nomes que comporão a Diretoria, conforme os Estatutos e, em seguida, procedeu-se a votação. Foram eleitos as seguintes pessoas: Para Diretor Geral o Sr. Josuel Pereira Resende, brasileiro, pernambucano, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2726493 84 SSP/PE e CPF nº 593 376 134-68 residente e domiciliado no sítio Cocal de Mel, neste município. Diretor Administrativo o Sr. José Luiz de Carvalho Feitosa, brasileiro, pernambucano, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 3.655 706 - SSP/PE e CPF 193 873 004-63, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves da Silva nº 80 - Centro - Lagoa do Ouro - PE. Diretor de Operações o Sr. Alberto Sabino de Freitas Carvalho, brasileiro, pe

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Estado de Pernambuco

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição Nº. 27-CEP: 55320-00
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Texeira Nazario-Of.Substituto

mente empossadas. Assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Geral eleito da entidade, o Qual, imediatamente, deu prosseguimento as providências necessárias, para a implementação da Associação Comunitária de Produção Florestal do Sítio Cocal do Meio. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou os trabalhos da Assembleia Geral e determinou que se lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Ivete Souza machado de Lima, Secretária dos trabalhos e pela Presidente, pela diretoria dos trabalhos, pela nova Diretoria, Lagoa do Ouro, 21 de fevereiro de 2020.

Ivete Souza machado de Lima
José Luiz de Carvalho Fernandes
Alberto Salvino de Freitas Carvalho
Celiane Tutoia da Silva
Gabriel Pereira Rabinho
Josilma Canuto de Barros Silva
Maria Lúcia Farias Pereira
José Alves de Lyra
Marinalva Virgínia Pereira
Maria Edilene Florentino
João Gonçalves da Silva
Vanderlei Sá do Nascimento

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
Lagoa do Ouro - Estado de Pernambuco
Reconheço como autêntico(s) o(s) firma(s) de
Ivete Souza machado de Lima, José Luiz de Carvalho Fernandes, Alberto Salvino de Freitas Carvalho, Celiane Tutoia da Silva, Gabriel Pereira Rabinho
Lagoa do Ouro, 21 de fevereiro de 2020
Em Testº da verdade
Emolumento 10,56
TOTAL 13,32



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Estado de Pernambuco
Documento gerado oficialmente pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Cartório do Ofício Unico de Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0152413.COI08202302.00073 Data: 12/12/2024 10:41:24 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	

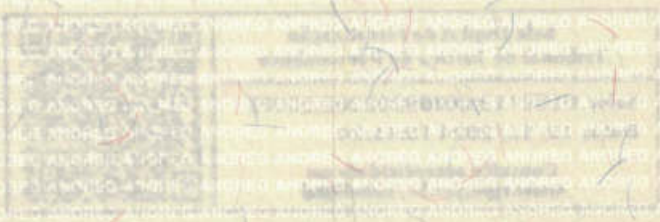
Cartório do Ofício Único - Lagoa d[illegible]
CNPJ: 11.239.779/0001-[illegible]
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55[illegible]
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Teixeira Nazario-Of.Substituto.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



Certifico outrossim que o referido é verdade, dou fé.

Lagoa do Ouro, 12 de dezembro de 2024.

Maria das Graças Melo Monteiro - Tabeliã

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

pernambucano, solteiro, estudante universitário, portador da cédula de identidade nº 704.749-SDS e CPF nº 036.385.874-56, residente e domiciliado na rua Joaquim Alves da Silva nº 80 - Centro - Lagoa do Ouro - PE. Ambos receberam 12 (doze) votos, sendo que o número de votos obtidos foram suficiente de acordo as determinações Estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas eleitas. Em Assembléia Geral foi também eleito o Conselho Consultivo que fica assim constituído, o qual foi aprovado por unanimidade e que são:1- Vanderlea Simão do Nascimento, brasileira, pernambucana, casada, funcionária Pública Municipal, portadora da cédula de identidade nº 30.796.927-SSP/PE e CPF nº 830.679.064-20, residente e domiciliada na Avenida São Cristóvão nº 218 - Centro - Lagoa do Ouro - PE; 2- Ivete Souza Machado de Lima, brasileira, pernambucana, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 3.714.597-SSP/PE e CPF nº 027.883.484-10, residente e domiciliada no Sítio Lagoa do Cedo - Lagoa do Ouro - PE; 3- João Gonçalves da Silva, brasileiro, pernambucano, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2.620.979-SSP/PE e CPF nº 425.335.464-53, residente e domiciliado no Sítio Serra do Pedro - Lagoa do Ouro - PE; 4- Joselma Carneiro de Barros, brasileira, pernambucana, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 7.909.340-SSP/PE e CPF nº 085.208.324-66 residente e domiciliada no Sítio Coral do Meio - Lagoa do Ouro - PE; 5- Maria Edileuza Florentino, brasileira, pernambucana, agricultora, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.301.389- SSP/PE e CPF nº 756.637.594-68, residente e domiciliada no Sítio Serra do Pedro - Lagoa do Ouro - PE. Todas as pessoas indicadas acima foram consideradas eleitas, sendo imediata-

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

mento a Comissão Eleitoral, acompanhada de documentação completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do representante depositário, uma décima de associados aptos a votar. Parágrafo 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. Parágrafo 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para tal eleição será decidida na Assembléia Geral. V - Da Programação. Art. 16º - A Programação da emissora deverá respeitar todas as competências e normas dispostas na legislação vigente pro tempore nacional sobre Radiodifusão Comunitária. Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, exceto nas situações de Guerra, Calamidade Pública, e urgências e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será vedada a associação ou arrendamento da empresa de serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. VI - Da Receita e do Patrimônio. Art. 17º - O Patrimônio e Receita da ACRFCM serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, pelos valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes de patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo único - Toda a

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
AAA 152365

Fazer a.

há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da Comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13º. São atribuições: I) DA Diretoria: a) administrar e supervisionar os trabalhos e o patrimônio da entidade. b) convocar as reuniões e Assembléia Geral. c) representar a ACRFCM em atos públicos ou internos d) realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACRFCM; e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) assinar as contas do final de cada exercício financeiro; g) desenvolver e promover o intercâmbio com a Comunidade e entidade afins; h) criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade; i) alienar, decidir sobre aquisições e constituições sobre móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral. II) De cada dirigente: a) Ao Diretor Geral compete: representar a ACRFCM, passiva e ativamente judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário. b) Ao Diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade,

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
AAA 152364

a os estatutos e cumprir as disposições deste Estatuto os quais, poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados. Art 6º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Local Lo Mero, será composta pelas seguintes categorias de associados; I - Fundadores - Formada pelas pessoas que assinaram a ata de fundação. II Contribuintes ou Efetivos III - Honorários. Art 7º - As contribuições dos associados serão regulados em Assembléia Geral. Art 8º - São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrerem às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no Parágrafo 2º do Art. 5º; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral. Art 9º - São passíveis de suspensão temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral Convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. III - Dos Órgãos e de seu Funcionamento Art. 10º - São órgãos da ACRFCM: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário. Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRFCM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada dois (02) anos para eleição da Diretoria e do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
AAA 152363
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

minada ACRFCM, é uma Associação (Pessoa Jurídica de direito Privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão Comunitária, composta por número ilimitado de associados e Constituída pela união de moradores e representantes de entidades da Comunidade atendida, para fins não econômicos, do povoado de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, com sede no Sítio Cacaloba, município de Lagoa de Ouro-PE. Parágrafo único. A ACRFCM regem-se pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cacaloba Meio tem por objetivo executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como: I - beneficiar a Comunidade com vistas a: a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da Comunidade; b) oferecer mecanismos à promoção e integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível II - respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas, jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores da

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
AAA 152362

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabelia - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o documento ATA DE ELEIÇÃO , registrado no livro A N.3, folha 143/144, Registro n. 121 em data de 17/01/2025, protocolo sob o n. 718, possui o seguinte teor:

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio ACRFCM realizada em 05 de janeiro de 2024 – CNPJ nº 11.793.473/0001-00

Aos 05(cinco) dias do mês de janeiro de 2024 as 14:00hs (quatorze) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária nas dependências da Escola Municipal 25 de Março, localizada na Comunidade do Sítio Cocal do Meio, Lagoa do Ouro PE, os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio no Município de Lagoa do Ouro PE inscrito no CNPJ Nº 11.793.473/0001-00. Assumiu o Presidência dos trabalhos a Presidente em exercício a Sra. Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária pública, residente no Sítio Cocal do Meio s/n Zona Rural, Lago do Ouro PE, RG nº 6.663.793 SSP/PE e CPF Nº 024.989.354-00 e Título de Eleitor 54751980850, que convidou a mim Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio s/n Zona Rural, Lagoa do Ouro PE, RG nº 6.112.860 SDS/PE, CPF nº 039.388.124.51 e Título Eleitoral nº 0458 0648 0892, para Secretaria à sessão. O Presidente abriu a sessão e convidou os demais membros da Diretoria e os integrantes do Conselho Comunitário para fazerem parte da mesa de declarou iniciada à sessão. Em sua primeira convocação os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para deliberar sobre a ordem do dia conforme Edital de Convocação da Assembleia que tem o seguinte teor: a) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria, b) Eleição da Nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e Comunitário para o Mandato de 2022/2026, e assuntos de interesse geral. Iniciando os trabalhos, a Presidente esclareceu os motivos da convocação que em virtude do termino do mandato da atual diretoria estamos neste ato convocando os associados para atualizar a diretoria. Assim a nova diretoria passa ha ter um mandato de 04 anos, que vai de 06/02/2022 a 06/02/2026 coincidindo com a eleição da primeira diretoria da Associação que foi eleita em 02/2010 e de acordo com o que dispõe a nova redação do art. 12, § 1º do estatuto. Em seguida o Presidente esclareceu que por motivos alheios não foi possível a realização da Assembleia em 2022 e que agora, o mandato seguira por mais dois anos, para que siga de acordo com a primeira diretoria eleita. Por fim, chegou à Diretoria apenas uma única chapa nos termos do que dispõe o art. 12 A chapa concorrer ao mandato de 06/02/2022 à 06/02/2026 tendo em vista por força maior, não sendo possível a realização de eleição no período. Tomando a palavra como Secretaria da Assembleia, iniciamos o debate do que foi proposto no Edital. Iniciamos a eleição da nova diretoria, aberta e aprovada pelos associados presente, ficando assim composta PRESIDENTE: Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio s/n Zona Rural, Lagoa do Ouro PE, RG nº 6.112.860 SDS/PE, CPF nº 039.388.124.51 e Título Eleitoral nº 0458 0648 0892. VICE-PRESIDENTE: Elaine Alves da Silva, brasileira, solteira, agricultora, residente no Sítio Cocal do Dentro s/n Zona Rural, Lagoa do Ouro, RG nº 6.110.849 SSP/PE, CPF Nº 048.908.274-20 e Título de Eleitor nº 50165200/84. SECRETARIO GERAL: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária publica, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lago do Ouro, PE, RG nº 6.663.793 SSP/PE e CPF Nº 024.989.354-00. DIRETORA ADMINISTRATIVA: Luzinete Rocha da Silva Ferreira, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Monte Alegre, SN Zona Rural, Lagoa do Ouro, RG nº 5.742.069 SSP/AL, CPF Nº 040.205.484-98

Cartório do Ofício Único - Lagoa do O...
CNPJ: 11.239.779/000...
Praça da Conceição Nº 27 ...
Maria das Graças Melo Monteiro - Tabelia
Jefferson Teixeira Nazario-Of.Substituto.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Estado de Pernambuco

e Título de Eleitor Nº 0178 7532 0833 **DIRETOR OPERACIONAL:** Jaldemir Lino do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural, Lagoa do Ouro/PE, RG Nº 9.101.710 SSP/PE, CPF Nº 114.680.904-29 e Título de Eleitor 080734450868, **CONSELHO FISCAL TITULAR:** 1º Luci da Silva Xavier, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Cacimba de Gois, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG Nº 7.907.721 SSP/PE, CPF Nº 086.723.204-84 e Título de Eleitor nº 062999070892, 2º Joselma Canuto de Barros, brasileiro, casado, agriçultor, residente no Sítio Monte Alegre, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG Nº 7.209.340 SSP/PE, CPF Nº 085.208.324-66 e Título de Eleitor nº 070906290876, 3º Gileide Ferreira dos Santos, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, RG nº 4.838.738 SSP/PE, CPF Nº 756.616.244-68 e Título de Eleitor nº 34938930817, **CONSELHO FISCAL SUPLENTES:** 1º Lenival Couto da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Jurema, s/n, Zona Rural, Sítio Cocal do Meio, Lagoa do Ouro, PE, RG Nº 4.004.417 SSP/PE, CPF Nº 775.709.014-87 e Título de Eleitor 17884030852, 2º Esmeralda Ferreira Costa, brasileira, solteira, agricultora, residente na Rua Honorato jaca de Araújo, nº 120, Centro, Lagoa do Ouro, PE, RG Nº 568.316 SSP/PE, CPF Nº 045.220.394-50 e Título de Eleitor nº 481536908/92, 3º Sirleide Vieira Amaro, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG Nº 5.559.485 SSP/PE, CPF Nº 075.128.064-00, Título de Eleitor nº 481543008/09. Por fim, o Presidente fez suas declarações finais e empossou os eleitos que comporão por 04 (quatro) anos o mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da referida Associação. A palavra foi facultada aos eleitos, fazendo uso da mesma a Presidente eleita a Sra. Maria Firmino da Silva, que agradeceu a confiança dos associados e exigirá da nova composição da Diretoria eleita empenho e comprometimento de todos para dá continuidade ao crescimento da Associação que tanto tem beneficiado a Comunidade do Sítio Cocal do Meio. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada, da qual eu Maria Firmino da Silva, lavrei a presente ata, após lida e aprovada vai assinada por mim e demais associados presentes e toda a Diretoria eleita, e a Ata vai para registro. Lagoa do Ouro, 05 de janeiro de 2024

Thaiz Izidoro e Mendonça Lira
Presidente da Assembleia

Maria Firmino da Silva
Secretária da Assembleia

PRESIDENTE: Maria Firmino da Silva

VICE-PRESIDENTE: Elene Alves da Silva

SECRETÁRIO GERAL: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira

Cartório do Ofício Único - Lagoa
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 5
Maria das Graças Melo Monteiro
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
AAA 152369

República Federativa do Brasil

Cartório do Oficio Unico de Lagoa do Ouro

Tabelia - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

DIRETORA ADMINISTRATIVA: Luzinete Rocha da Silva Ferreira

DIRETOR OPERACIONAL: Jaidemir Lino do Nascimento

CONSELHO FISCAL: TITULAR

1º Luci da Silva Xavier

2º Joselma Canuto de Barros

3º Gleide Ferreira dos Santos

CONSELHO FISCAL SUPLENTES

1º Lenival Couto da Silva

2º Esmeralda Ferreira Costa

3º Sirleide Vieira Amaro

Demais Associados Presentes na Assembleia

Cartório do Ofício Único - Lagoa do C
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 552
Maria das Graças Melo Monteiro - T
Jeferson Texeira Nazario-Of.Substituto

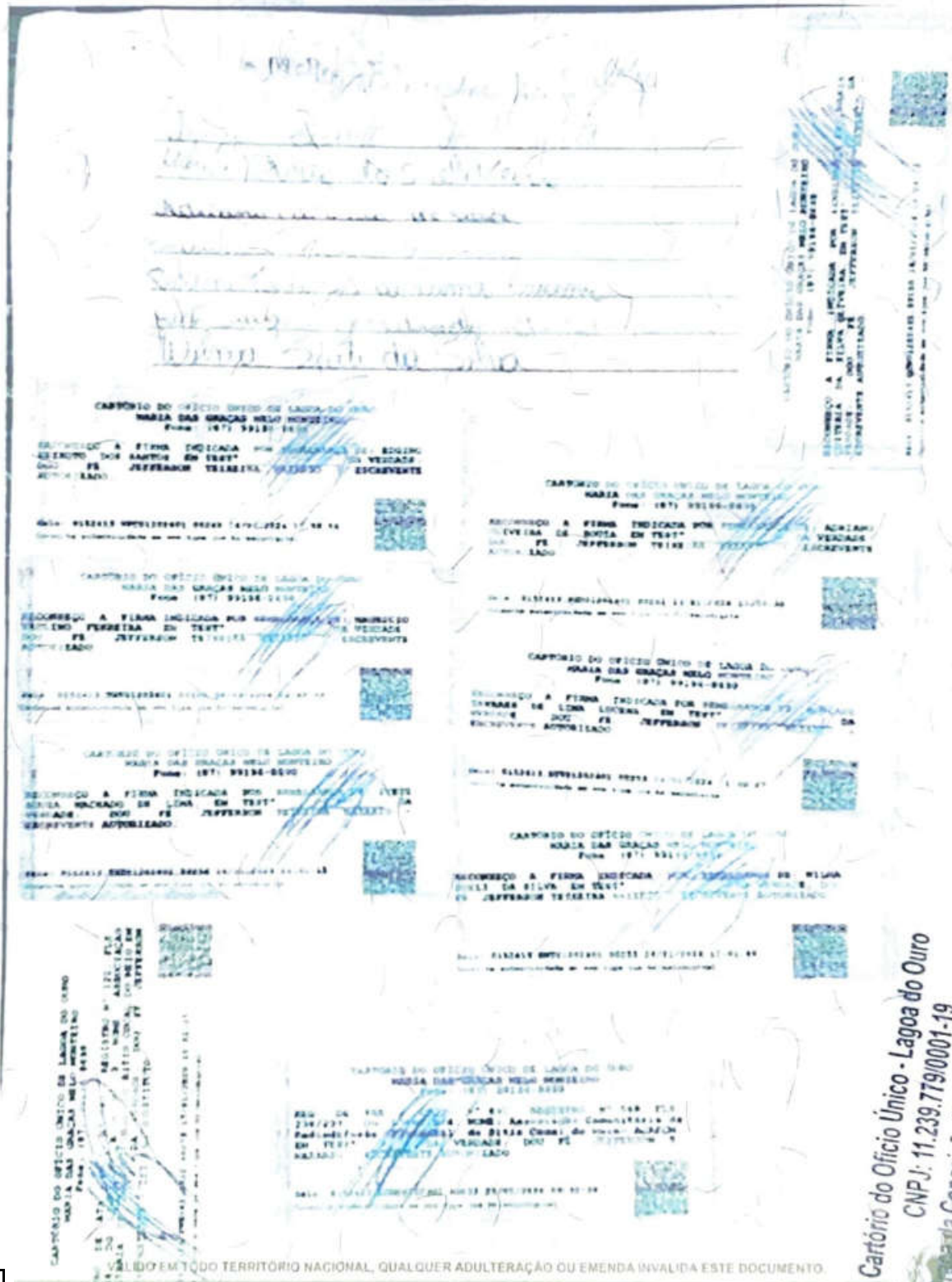
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabelia - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55
Maria das Graças Melo Monteiro - T
Jefferson Teixeira Nazário - Substituto

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Certifico outrossim que o referido é verdade, dou fé.

Lagoa do Ouro, 17 de janeiro de 2025.

Jefferson Teixeira Nazario - Escrevente.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0152413.EMA08202302.00000
Data: 17/01/2025 10:08:21
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do Ofício Único - Lagoa
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 553
Maria das Graças Melo Monteiro - Ti
Jefferson Texeira Nazario-Of.Subst

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o documento ESTATUTO SOCIAL, registrado no livro A-N. 3 do Cartório Pessoa Juridica, folha 82, Registro n. 82 em data de 02/08/2019, protocolo sob o n. 551, possui o seguinte teor:

1ª Alteração Estatutária da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio Cocal do Meio-ACRFCM

ESTATUTO SOCIAL

I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio, doravante denominada ACRFCM, é uma associação civil de direito privado, sem finalidade econômica, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número limitado de associados e constituida pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município do Lagoa do Ouro, no Estado de Pernambuco, com Sede no Sitio Cocal do Meio, Zona Rural, CEP 55.320-00.

Parágrafo Único – A ACRFCM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes do território nacional.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio - ACRFCM tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vista a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexual, convicção político ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.
§ 1º – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão de associados;
§ 2º – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmica, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Teixeira Nazario-Of.Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

§ 3º – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequando da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Radio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras) dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos, **gratuitamente**, como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formado por todos aqueles que assinaram a Ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivo – São associados efetivos as pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividades como estabelece este estatuto e que fiquem sujeito as contribuições fixada pela diretoria.
III - Honorário – São associados honorários todas aquelas pessoas físicas e jurídicas que sem pertencerem ao quadro social, venham a fazer jus a deferência, em razão de relevantes e excepcionais serviços prestados a Associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) Voz e voto para todos os cargos que compõem os órgãos administrativo e deliberativo da Associação, bem como o direito a votar e serem votados para os cargos de direção e as pessoas jurídicas o direito votarem nos cargos diretivos.
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.
c) Respeitar e cumprir este estatuto, e ordens expedidas para a execução, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria.
d) Colaborar para completa realização dos objetivos sociais, zelando pelo o nome e prosperidade da Associação.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Texeira Nazário-Of.Substituto.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, **havendo justa causa**, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 10 - São órgão da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio

I – Assembleia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal;
IV – Conselho Comunitário.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04(quatro) anos para eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um quinto nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar,

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio.

e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades.

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) São Atribuições de cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACRFCM, passiva, ativa e judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Vice Presidente compete: assessorar e substituir ao Presidente nas suas faltas ou impedimentos e em caso de vacância.

c) Ao Secretario Geral compete: Dirigir os serviços administrativos; Organizar o expediente e redigir as correspondências; Secretariar as reuniões da Diretoria, das Assembleias Gerais, redigindo e lavrando atas; Manter o Sistema Contábil patrimonial da Associação; Elabora e submeter à Diretoria, o relatório financeiro anual; Outras atribuições correlatas definidas pelo Presidente.

d) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com os Presidentes todos documentos concernentes à vida financeira da ACRFCM, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

e) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Tabeliã
Jefferson Texeira Nazario-Of.Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Cartório do Ofício Único
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por chapa, desde que obtido o mínimo de 20% (vinte por cento) dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

VII - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 22 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VIII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria, que será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

IX - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinário, especialmente convocado para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 553[illegible]
Maria das Graças Melo Monteiro - Tabeliã
Jefferson Teixeira Nazário-Of.Substituto.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

IV – DO CONSELHO PARA FISCAL

Art. 14 - O Conselho Fiscal é constituído de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) Titulares e 03 (três) Suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria.

Art. 15 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar sempre que achar conveniente, a contabilidade e a Tesouraria da Associação;
b) Emitir parecer prévio sobre assuntos de interesse da Associação, a pedido da Diretoria;
c) Examinar e emitir parecer sobre o relatório anual da Diretoria;
d) Denunciar irregularidades porventura verificadas, sugerindo medidas julgadas necessárias, à Diretoria ou à Assembleia Geral.

Art. 16 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente.

Art. 17 - O Presidente do Conselho Fiscal será um dos membros Titulares, eleito em votação, pela Diretoria.

Art. 18 - As reuniões do Conselho Fiscal serão secretariadas por um dos seus membros titulares indicado pelo Presidente.

V – CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 19 - O conselho Comunitário será instituído pela ACRFCM através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco entidades da comunidade local), representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros conforme dispor o regime estatutário de cada entidade.

Art. 20 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

§ 1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

§ 2º - A ACRFCM manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério da Ciências, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

VI – DAS ELEIÇÕES

Art. 21 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão eleitoral.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição Nº. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Teixeira Nazario-Of.Substituto.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

respeitadas as disposições dispostas no §1º. **§4º** - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio, órgão executivo e administrativo será composto dos seguintes membros:

a) **Presidente**
b) **Vice-Presidente**
c) **Secretario Geral**
d) **Diretor Administrativo**
e) **Diretor de Operações**

§1º - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio terá mandato de 04(anos), **permitida uma recondução**, e poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.

II) São Atribuições de cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACRFCM, passiva, ativa e judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Cocal
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55.570-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Teixeira Nazario - Substituto.
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Tit.
Jefferson Texeira Nazario-Of.Substituto.

Art. 27 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Lagoa do Ouro, 06 de maio de 2019.

Thaiz Izidoro e Mendonça Lira
PRESIDENTE: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira

Eliene Alves da Silva
VICE-PRESIDENTE: Eliene Alves da Silva

Maria Firmino da Silva
SECRETARIO GERAL: Maria Firmino da Silva

Luzinete Rocha da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO: Luzinete Rocha da Silva

Jaldemir Lino do Nascimento
DIRETOR OPERACIONAL: Jaldemir Lino do Nascimento

Adv.
OAB . nº Andre Christian Guedes Monteiro
18.750 - PE





VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Cartório do Ofício Unico de Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0152413.PB208202302.00074 Data: 12/12/2024 10:42:44 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	

Cartório do Ofício Único - Lagoa do [illegible]
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição Nº. 27-CEP: 55[illegible]
Maria das Graças Melo Monteiro - T[illegible]
Jefferson Texeira Nazario-Of.Substituto.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 - A dissolução da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio só poderá ser decidida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, como votos da maioria absoluta dos presentes. Dissolvida a Associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado a uma Associação de fins idênticos ou semelhantes, definida na Assembleia.

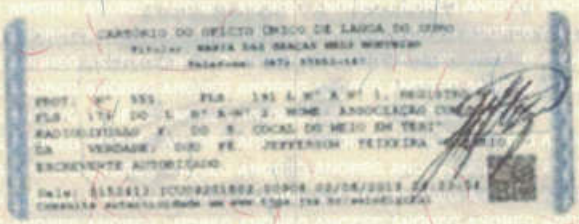
XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do O...
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-...
Rua das Graças Melo Monteiro - Titular
Jeferson Teixeira Nazario-Of.Substituto.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jeferson Teixeira Nazario - Of. Substituto.

Certifico outrossim que o referido é verdade, dou fé.

Lagoa do Ouro, 12 de dezembro de 2024.

Maria das Graças Melo Monteiro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Retificação de Nomenclatura da Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio- ACRFCM, realizada em 05 de janeiro de 2024 – CNPJ. nº 11.793.473/0001-00.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024, às 14:00hs (quatorze) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária nas dependências da Escola Municipal 25 de Março, localizada na Comunidade do Sítio Cocal do Meio, Lagoa do Ouro, PE, os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio, no Município de Lagoa do Ouro, PE, inscrito no CNPJ. Nº 11.793.473/0001-00. Assumiu o Presidência dos trabalhos, a Presidente em exercício, Sra. Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. nº 6.112.860 SDS/PE, CPF. nº 039.388.124-51 e Título Eleitoral nº 0458.0648.0892, que convidou a mim Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária pública, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lago do Ouro, PE, RG. nº 6.663.793 SSP/PE e CPF. Nº 024.989.354-00, para Secretaria a sessão. A Presidente abriu a sessão e convidou os demais membros da Diretoria e os integrantes do Conselho Comunitário para fazerem parte da mesa de declarou iniciada à sessão. Em sua primeira convocação os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para deliberar sobre a ordem do dia, conforme Edital de Convocação da Assembleia que tem o seguinte teor: **a) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria; b) Retificação da Nomenclatura da Diretoria,** e assuntos de interesse geral. – Iniciando-se os trabalhos, a Presidente esclareceu os motivos da convocação, que em virtude da Associação está participando de um Edital de autorização de uma rádio comunitária na Comunidade de Cocal do Meio, o Ministério da Comunicações encaminhou ofício de exigência nº 37055/2024/MCOM datado de 18/11/2026, que além de outras exigências, solicitou que retifica-se o cargo do Diretor de Operações, que foi registrado como **Diretor Operacional**, divergindo o que consta no art. 12 do estatuto social. Assim, com a retificação passa consta na Ata de eleição e Posse realizada em 05/01/2024 o cargo de **Diretor de Operações**: Jaldemir Lino do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural, Lagoa do Ouro/PE, RG. Nº 9.101.710 SSP/PE, CPF. Nº 114.680.904.29 e Título de Eleitor 080734450868. Assim, ata será encaminhada ao cartório para registro. A palavra foi facultada, não houve manifestações e não havendo mais nada a tratar nesta Assembleia a Presidente Sra. Maria Firmino da Silva, que agradeceu a todos e externou a confiança de que em breve alcançará a realização da comunidade em ter um veículo de comunicação para ajudar o desenvolvimento da comunidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada, da qual eu Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, lavrei a presente ata, após lida e aprovada vai assinada por mim e demais associados presentes e toda a Diretoria eleita, e a Ata vai para registro. Lagoa do Ouro, 26 de novembro de 2024.

Maria Firmino da Silva
Maria Firmino da Silva
Presidente da Assembleia

Thaiz Izidoro Mendonça Lira

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

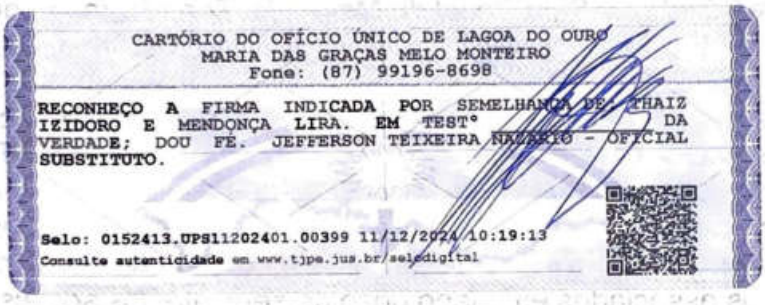
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA FIRMINO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.URX11202401.00398 11/12/2024 10:18:47
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: THAIZ IZIDORO E MENDONÇA LIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.UPS11202401.00399 11/12/2024 10:19:13
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: THAIZ IZIDORO E MENDONÇA LIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.ZBC11202401.00400 11/12/2024 10:19:35
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Thaiz Izidoro e Mendonça Lira
Secretária da Assembleia

Demais Associados Presentes na Assembleia.

Thaiz Izidoro E mendonça Lira
Joldemir lino do nascimento
Josefina Canuto de Barros
Maria Firmino da Silva
Vanderlea Simão do Nascimento Araujo
Lusinete Rocha da Silva Ferreira
Eliene Alves da Silva
Rafael Pereira Rosendo
Maria Dilcia de Aquino M. Silva
Luci da Silva Xavier
Valdenis Luz de Carvalho
Edgino P. dos Santos
Cecil Torres de Lima
MAURICO PAULINO FERREIRA
Vandilson Tavares de Araujo
Matheus Henrique de Carvalho Nascimento
Ester F. Oliveira
Esmeralda Ferreira Costa
Maria Deliamide da Silva Oliveira
Vanessa Siqueira de Lima
Arthur Monteiro Barreto de Magalhães

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.VIS11202401.00401 11/12/2024 10:19:46
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSELMA CANUTO DE BARROS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.SLG11202401.00402 11/12/2024 10:20:00
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA FIRMINO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.SLG11202401.00403 11/12/2024 10:20:11
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VANDERLEA SIMAO DO NASCIMENTO ARAUJO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.SLG11202401.00404 11/12/2024 10:20:28
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LUSINEIDE ROCHA DA SILVA FERREIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.BKF11202401.00405 11/12/2024 10:20:49
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ELIENE ALVES DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.QMP11202401.00406 11/12/2024 10:20:59
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSUEL PEREIRA ROSENDO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.RYC11202401.00407 11/12/2024 10:21:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA LUCIA DE AQUINO MELO SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.XIJ11202401.00408 11/12/2024 10:22:59
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LUCI DA SILVA XAVIER. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.WYQ11202401.00409 11/12/2024 10:23:10
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VALDENIR LUZ DE CARVALHO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.KJF11202401.00410 11/12/2024 10:23:29
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: EDGINO PEIXOTO DOS SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.JQP11202401.00411 11/12/2024 10:23:49
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MACIEL TORRES DE LIMA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.QLQ11202401.00412 11/12/2024 10:23:59
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MAURICIO PAULINO FERREIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.BVC11202401.00413 11/12/2024 10:24:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VANDILSON TAVARES DE ARAUJO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.ECH11202401.00414 11/12/2024 10:24:31
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MATHEUS HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.ECW11202401.00415 11/12/2024 10:24:48
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ALEX FERREIRA DE LIMA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.BSU11202401.00416 11/12/2024 10:25:14
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ESMERALDA FERREIRA COSTA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.BIY11202401.00417 11/12/2024 10:25:45
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA DULCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.GCN11202401.00418 11/12/2024 10:26:31
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA) DE: VANUZA SIQUEIRA DE LIMA. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.DEW11202401.00419 11/12/2024 10:26:47
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ARTHUR MONTEIRO CARVALHO DE MAGALHAES. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.LRL11202401.00420 11/12/2024 10:27:06
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

PROT. Nº 714, REGISTRO Nº 119, FLS. 139 DO LIVRO Nº A nº 3. NOME: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. Maria das Graças Melo Monteiro - Tabeliã.

Selo: 0152413.URI06202302.00078 12/12/2024 10:17:23
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o documento ATA DE AVERBAÇÃO, registrado no livro A-N-3, do Cartório de Pessoa Juridica, as folha 139, Registro n. 119 em data de 12/12/2024, protocolo sob o n. 714, possui o seguinte teor:

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Retificação de Nomenclatura da Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio- ACRFCM, realizada em 05 de janeiro de 2024 – CNPJ. nº 11.793.473/0001-00.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024, às 14:00hs (quatorze) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária nas dependências da Escola Municipal 25 de Março, localizada na Comunidade do Sítio Cocal do Meio, Lagoa do Ouro, PE, os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio, no Município de Lagoa do Ouro, PE, inscrito no CNPJ. Nº 11.793.473/0001-00. Assumiu o Presidência dos trabalhos, a Presidente em exercício, Sra. Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. nº 6.112.860 SDS/PE, CPF. nº 039.388.124-51 e Título Eleitoral nº 0458.0648.0892, que convidou a mim Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária pública, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lago do Ouro, PE, RG. nº 6.663.793 SSP/PE e CPF. Nº 024.989.354-00, para Secretaria a sessão. A Presidente abriu a sessão e convidou os demais membros da Diretoria e os integrantes do Conselho Comunitário para fazerem parte da mesa de declarou iniciada à sessão. Em sua primeira convocação os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para deliberar sobre a ordem do dia, conforme Edital de Convocação da Assembleia que tem o seguinte teor: **a) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria; b) Retificação da Nomenclatura da Diretoria,** e assuntos de interesse geral. – Iniciando-se os trabalhos, a Presidente esclareceu os motivos da convocação, que em virtude da Associação está participando de um Edital de autorização de uma rádio comunitária na Comunidade de Cocal do Meio, o Ministério da Comunicações encaminhou ofício de exigência nº 37055/2024/MCOM datado de 18/11/2026, que além de outras exigências, solicitou que retifica-se o cargo do Diretor de Operações, que foi registrado como **Diretor Operacional,** divergindo o que consta no art. 12 do estatuto social. Assim, com a retificação passa consta na Ata de eleição e Posse realizada em 05/01/2024 o cargo de **Diretor de Operações**: Jaidemir Lino do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural, Lagoa do Ouro/PE, RG. Nº 9.101.710 SSP/PE, CPF. Nº 114.680.904-29 e Título de Eleitor 080734450868. Assim, ata será encaminhada ao cartório para registro. A palavra foi facultada, não houve manifestações e não havendo mais nada a tratar nesta Assembleia a Presidente Sra. Maria Firmino da Silva, que agradeceu a todos e externou a confiança de que em breve alcançará a realização da comunidade em ter um veículo de comunicação para ajudar o desenvolvimento da comunidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada, da qual eu Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, lavrei a presente ata, após lida e aprovada vai assinada por mim e demais associados presentes e toda a Diretoria eleita, e a Ata vai para registro. Lagoa do Ouro, 26 de novembro de 2024.

Maria Firmino da Silva
Maria Firmino da Silva
Presidente da Assembleia

Thaiz Izidoro E Mendonça Lira

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55[illegible]
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Merson Teixeira Nazario-Of.Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico de Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55520-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Teixeira Nazário-Of.Substituto.

Thaiz Izidoro e Mendonça Lira
Secretária da Assembleia

Demais Associados Presentes na Assembleia.

Thaiz Izidoro E Mendonça Lira
Joldemir Lino do Nascimento
Ipsilon Canuto de Barros
Maria Geminyda [illegible]
Vanderlei Lemar de Medeiros Araujo
Edesinete Rocha da Silva Ferreira
Edione Alves da Silva
Rafael Ferreira Rabelo
Maria Lucia de Aquino Batista
Raul da Silva Xavier
Valdemir Luiz de Carvalho
Edgino Pedro Santos
Abdiel Tavares Lima
Marcos Paulo Ferreira
Vanderlan Tavares de Araujo
Mateus Henrique de Carvalho Nascimento
[illegible]
Evanildo Ferreira Costa
Maria Deliomir da Silva Oliveira
Vanessa Siqueira de Lima
Pedro Pereira Ramos de Magalhães

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico de Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.





SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO DO MEIO - ACRFCM
CNPJ/MF Nº 11.793.473/0001-00
SÍTIO COCAL DO MEIO, SN, ZONA RURAL, LAGOA DO OURO, PE
CEP: 55.320-000

Oficio 01/2025

Lagoa do Ouro, 17 de janeiro de 2025.

Ilma. Senhora
Dr. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis,
Coordenadora de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

ASSUNTO: DESCONSIDERAR O PETICIONAMENTO PROC. 53115.000893/2025-29

Senhora Coordenadora,

Trata-se da solicitação de desconsiderar o peticionamento, que gerou o processo nº 53115.000893/2025-29, tendo em vista, ser feitos erroneamente. Neste sentido, estamos refazendo novo Peticionamento, em resposta ao que conta no Oficio 37055/2024-MCOM, datado de 18/11/2024.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Data: 17/01/2025 11:22:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

JOEIDES PEREIRA DA PAZ
PROCURADOR

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA ESPECIAL Nº 12189910

Pessoa Jurídica Outorgante:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
CNPJ:	11.793.473/0001-00
Responsável Legal:	Maria Firmino da Silva
Outorgado:	JOEIDES PEREIRA DA PAZ

A presente Procuração Eletrônica Especial concede, no âmbito do(a) MCOM, ao Usuário Externo acima indicado como Outorgado poderes para:

1. Gerenciar o cadastro da Pessoa Jurídica Outorgante.
2. Receber, Cumprir e Responder Intimações Eletrônicas e realizar Peticionamento Eletrônico em nome da Pessoa Jurídica Outorgante.
3. Representar a Pessoa Jurídica Outorgante com todos os poderes previstos no sistema, inclusive no substabelecimento ao emitir Procurações Eletrônicas Simples, habilitando-o a praticar todos os atos processuais, inclusive confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar, receber, dar quitação e firmar compromisso.
4. Substabelecer os poderes outorgados pela presente Procuração, ao conceder Procurações Eletrônicas Simples a outros Usuários Externos, em âmbito geral ou para processos específicos, conforme poderes definidos, para representação da Pessoa Jurídica Outorgante.

O Responsável Legal da Pessoa Jurídica Outorgante se declarou ciente de que:

- Poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-MCOM, revogar a Procuração Eletrônica Especial;
- O Outorgado poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-MCOM, renunciar a Procuração Eletrônica Especial;
- A validade desta Procuração está circunscrita ao(à) MCOM e por tempo indeterminado, salvo se revogada ou renunciada, de modo que ela não pode ser usada para convalidar quaisquer atos praticados pelo Outorgado em representação da Pessoa Jurídica no âmbito de outros órgãos ou entidades.

A existência e validade desta Procuração Eletrônica Especial pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Firmino da Silva**, **Usuário Externo - Presidenta**, em 15/01/2025, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12189910** e o código CRC **FBCEF6CC**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12193037

Usuário Externo (signatário): JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Data e Horário: 17/01/2025 11:47:43
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.003983/2024-91
Interessados:

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Requerimento Requer. de Outorga (Anexo XL) Atualizado	12193030
- Certidão Cert Ata Const. e Livro A e Registro PJ	12193031
- Certidão Ata de Eleição atuais dirig e Reg CartPJ	12193032
- Certidão Registro do Est. e Reg Cart PJ	12193033
- Ata Retificação da nomenclatura p/ Dir Opera	12193034
- Ofício Desconsiderar o Prot 53115000893/2025-29	12193035
- Procuração Procuração Eletrônica	12193036

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CHECKLIST

Município/UF: Lagoa do Ouro/PE–

Processo nº: 53115.003983/2024-91 CNPJ: 11.793.473/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO

Nº do edital/ano: **119/2023 publicado no DOU em 15/12/2023**

Prazo de inscrição: de 16/12/2023 a 13/02/2024

Primeira prorrogação até 22/03/2024

e Segunda prorrogação até 30/04/2024

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (12025823)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/02/2024 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 12193030
4. Estatuto Social: 11369149 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (12193033) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 11369150 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (12193031) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 11369151 para o período de 05/01/2024 a 06/02/2026 **(12193032)**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 11369144, 11369145, 11369146, 11369147 e 11369148
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Maria Firmino da Silva 11369144	045806480892 24/09/1968	Geraldo Ferreira da Silva e Carmosina Firmino da Silva	039.388.124-51	Não
Vice-Presidente: Eliene Alves da Silva 11369145	050165200884 15/01/1979	José Salvador da Silva e Eletice Alves da Silva	048.908.274-20	Não
Secretária Geral: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira 11369146	054751980850 17/12/1979	José Alves Lira e Luiza Izidoro e Mendonça Lira	042.989.354-00	Não
Diretora Administrativa: Lusinete Rocha da Silva Ferreira 11369147	017875320833 07/11/1960	José Rocha da Silva e Iracema Barbosa da Silva	040.205.484-98	Não
Diretor de Operações: Jaldemir Lino do Nascimento 11369148	080734450868 08/02/1992	Heleno Lino do Nascimento e Sebastiana Alvina do Nascimento	114.680.904-29	Não

8. Manifestações em apoio: 11369153 e 11369154

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 11369152

10. Pesquisa Anatel: 11862395

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual e Fiscaliza dos dirigentes: 12025837

*TRF5

OBSERVAÇÕES: 14/11/2024: Será solicitado a apresentação de um novo Requerimento de Outorga, bem como a confirmação dos Registros em livro A de pessoa jurídica.

EXIHAB

17/03/2024 - HABILITADA

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art. 12 (INCOMPLETO)**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 19-20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9 (Demissão)**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 23**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 21**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-27**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 23**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11-**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. NÃO CONSTA**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 12408968

2.2 Certidão FGTS: 12408968

2.3 Certidão PGFN : 12408968

2.4 Certidão CNDT: 12408968

2.5 Certidão CNDA:12408968

2.6 Consulta ao CEIS: 12409003

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 12409003

4. Fiscaliza: 12409003

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar

6. Despacho Técnico: -

OBSERVAÇÕES: 17/03/2024

O estatuto apresentado além de necessitar de algumas alterações está faltado alguns artigos por exemplo, do artigo 24 vai para o 27. Será solicitado ainda a apresentação do projeto técnico.

CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 17/03/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12408678** e o código CRC **FE5B0357**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.793.473/0001-00 **MATRIZ**		**19/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIODIFUSAO FLORESTAL COCAL DO MEIO LAGOA DO OURO PE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SITIO COCAL DO MEIO	**SN**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.320-000	**ZONA RURAL**	**LAGOA DO OURO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ze.ca.barbosa@hotmail.com	**(87) 9134-8229/ (87) 9159-4062**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2025** às **14:28:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **11.793.473/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:30:25 do dia 17/03/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/anatel/pt-br/assuntos/autenticidade-assinatura-anatel

Imprimir Voltar

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://linkg.autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.793.473/0001-00

Razão Social: ASSOC COMUN DE RADIODIFUSAO FLORESTAL

Endereço: SITIO COCAL DO MEIO / ZONA RURAL / LAGOA DO OURO / PE / 55320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031602301802301157

Informação obtida em 17/03/2025 14:31:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-documental.caixa.gov.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.793.473/0001-00
Certidão nº: 15519038/2025
Expedição: 17/03/2025, às 14:31:54
Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.793.473/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
CNPJ: 11.793.473/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

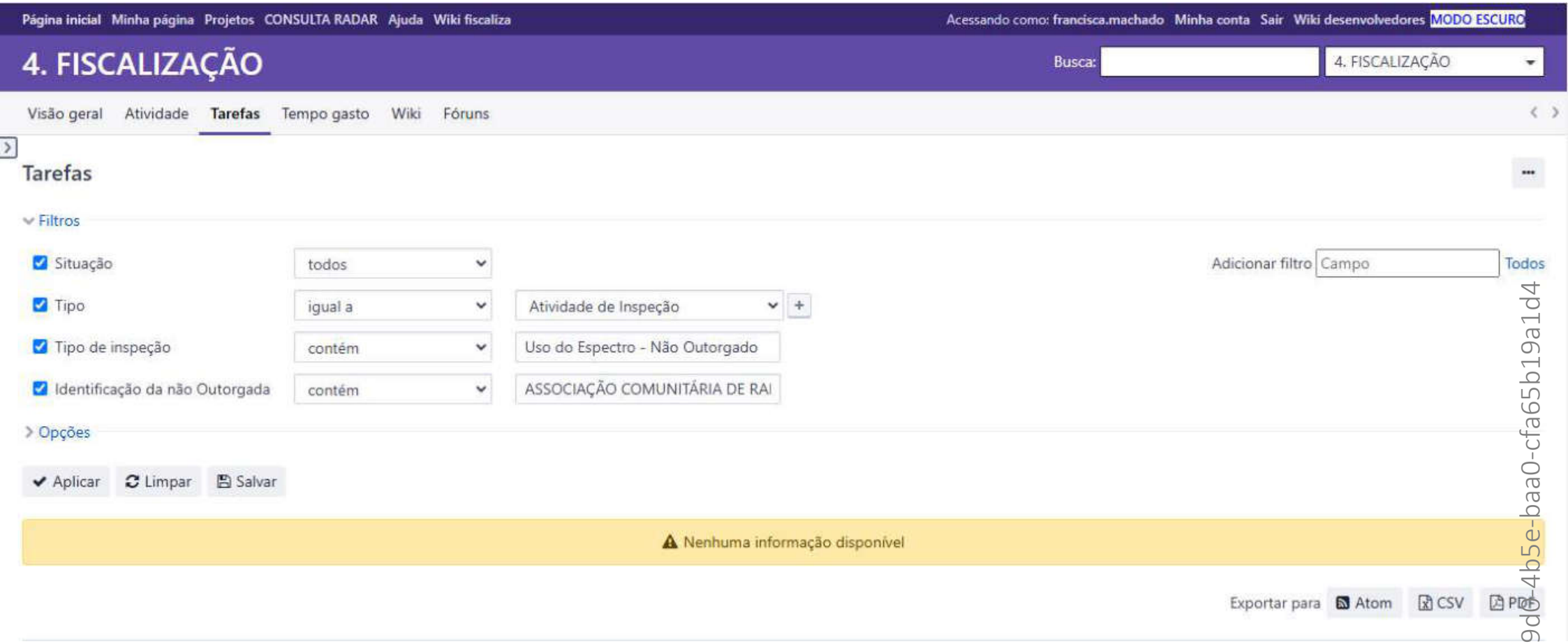
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:09 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2025.
Código de controle da certidão: **4EE9.0D6E.73DD.1B45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

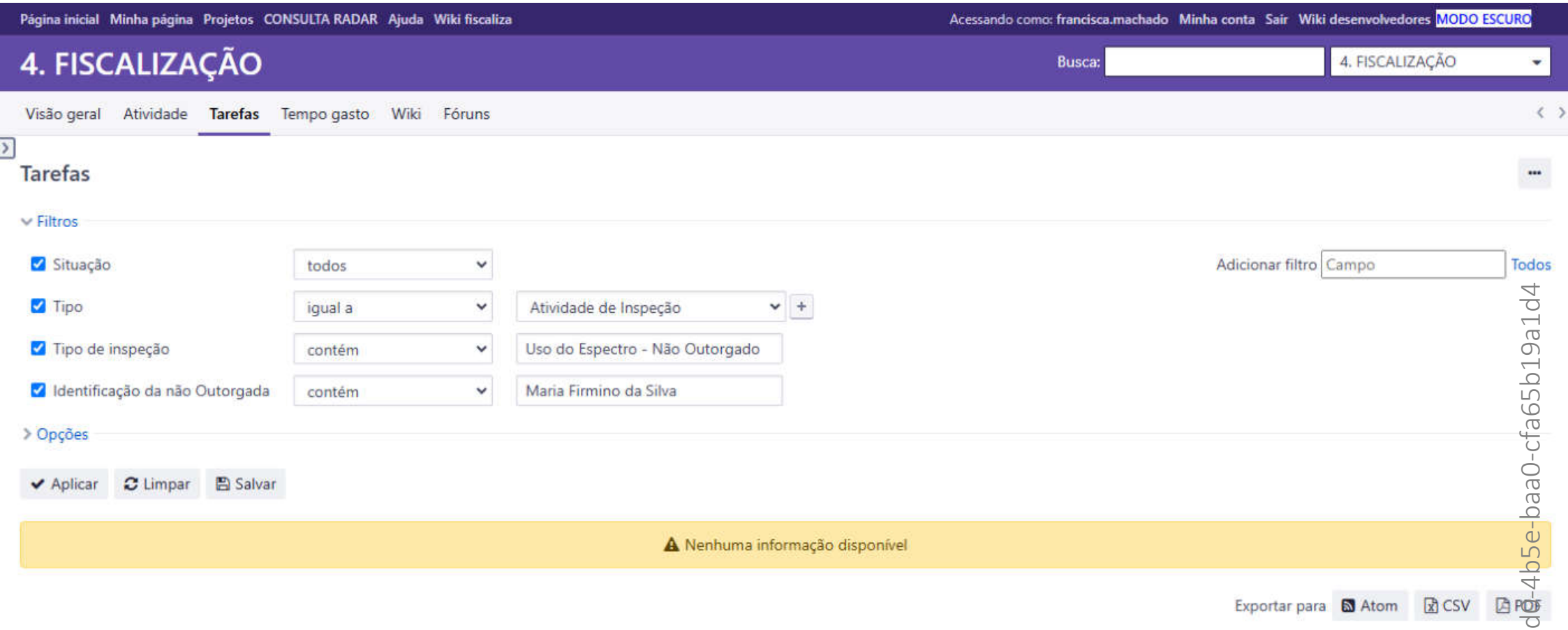
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



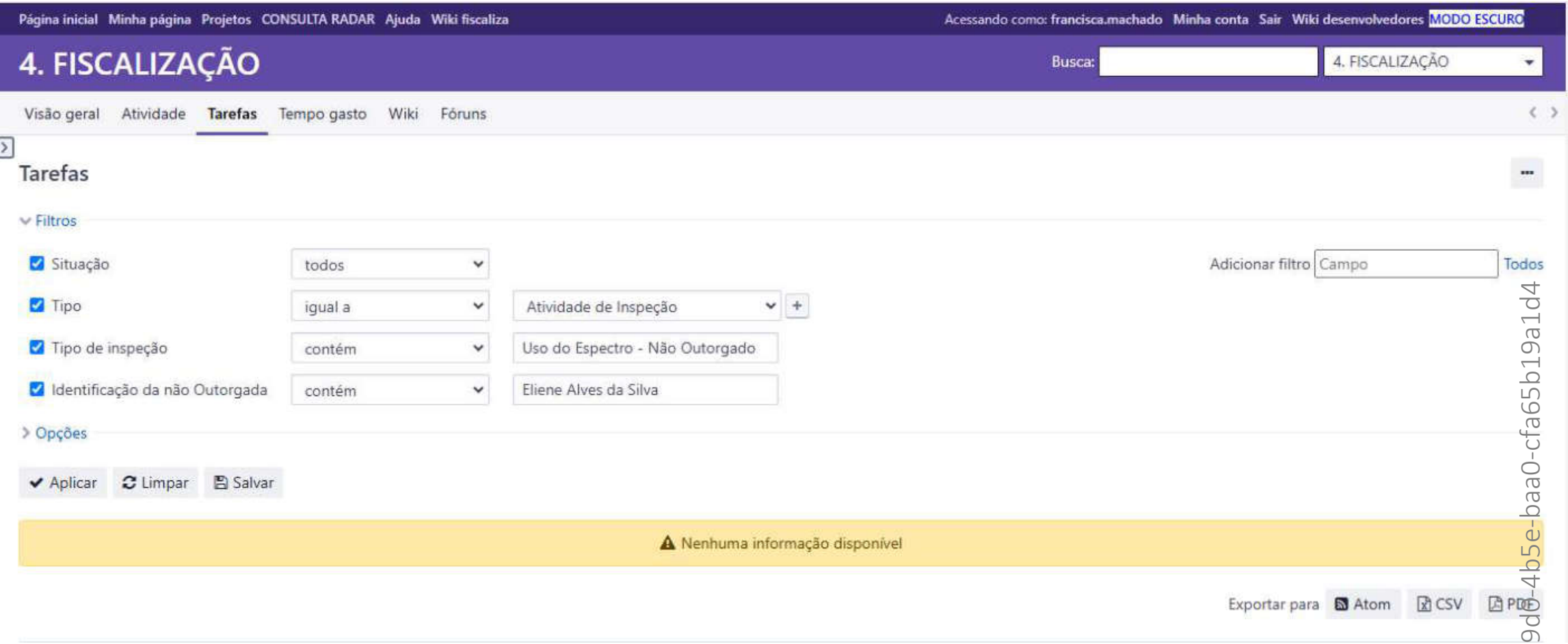
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



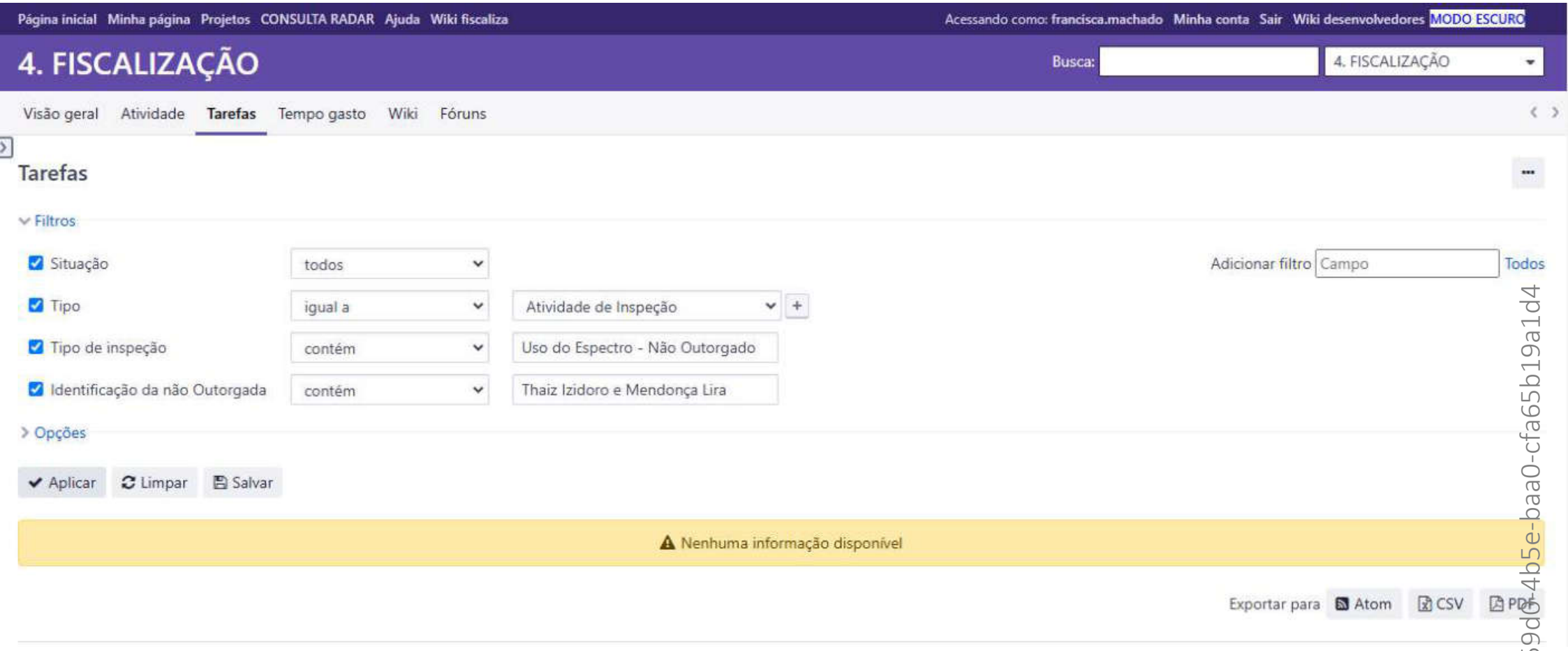
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



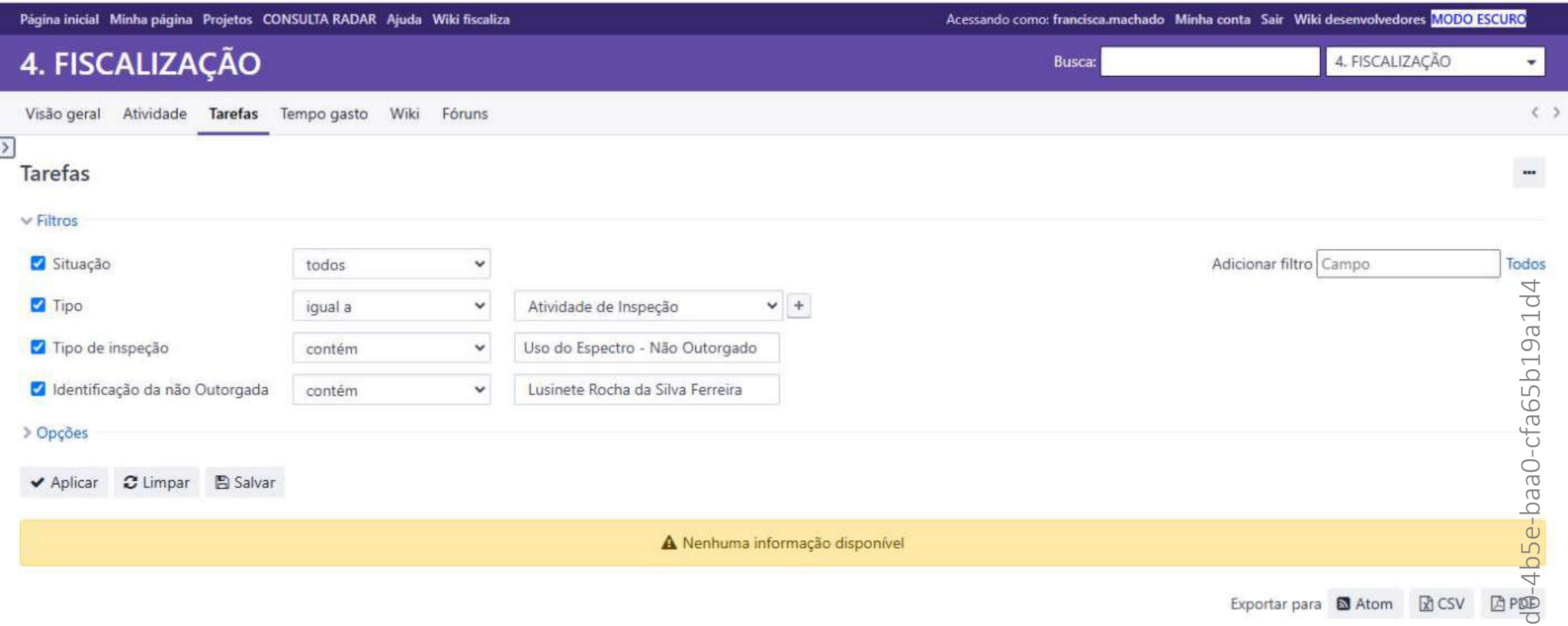
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



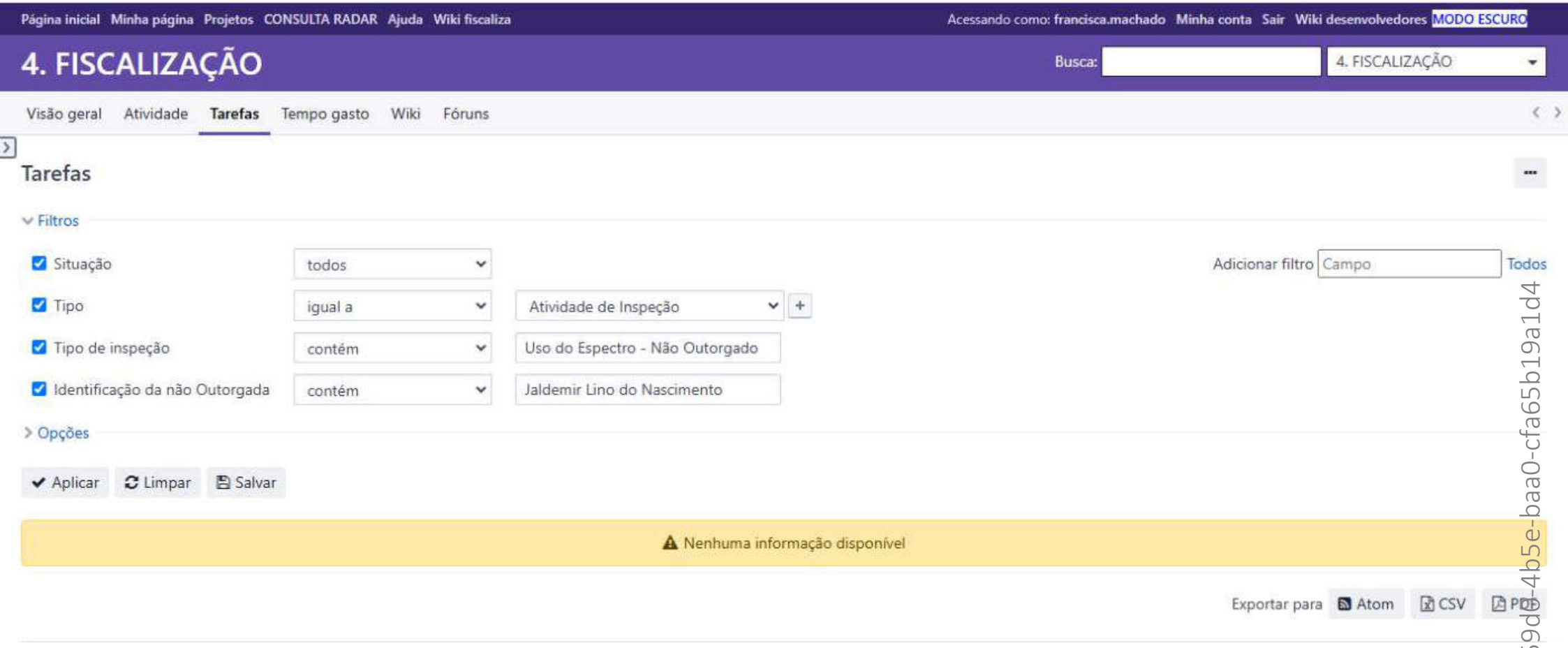
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



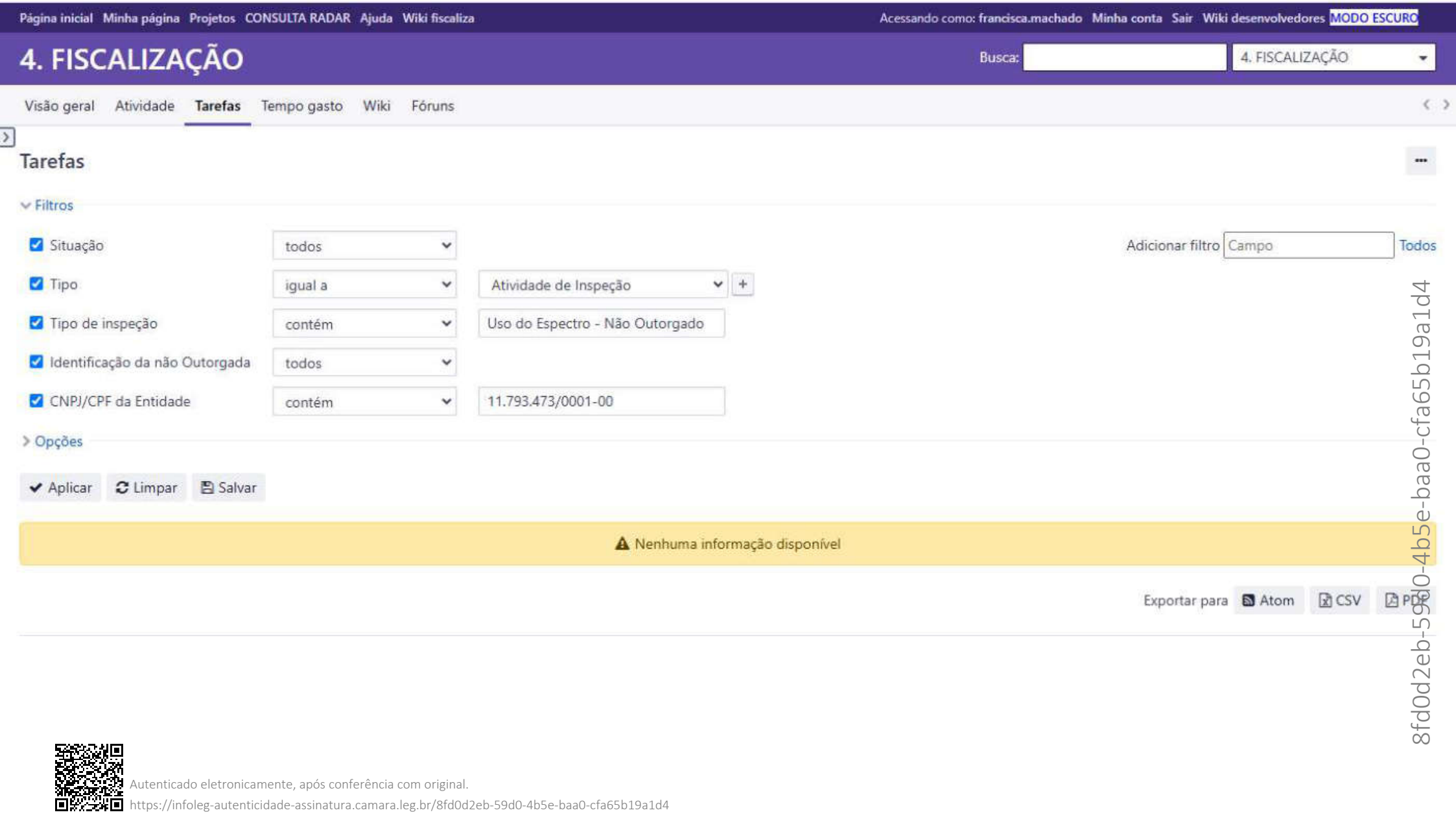
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



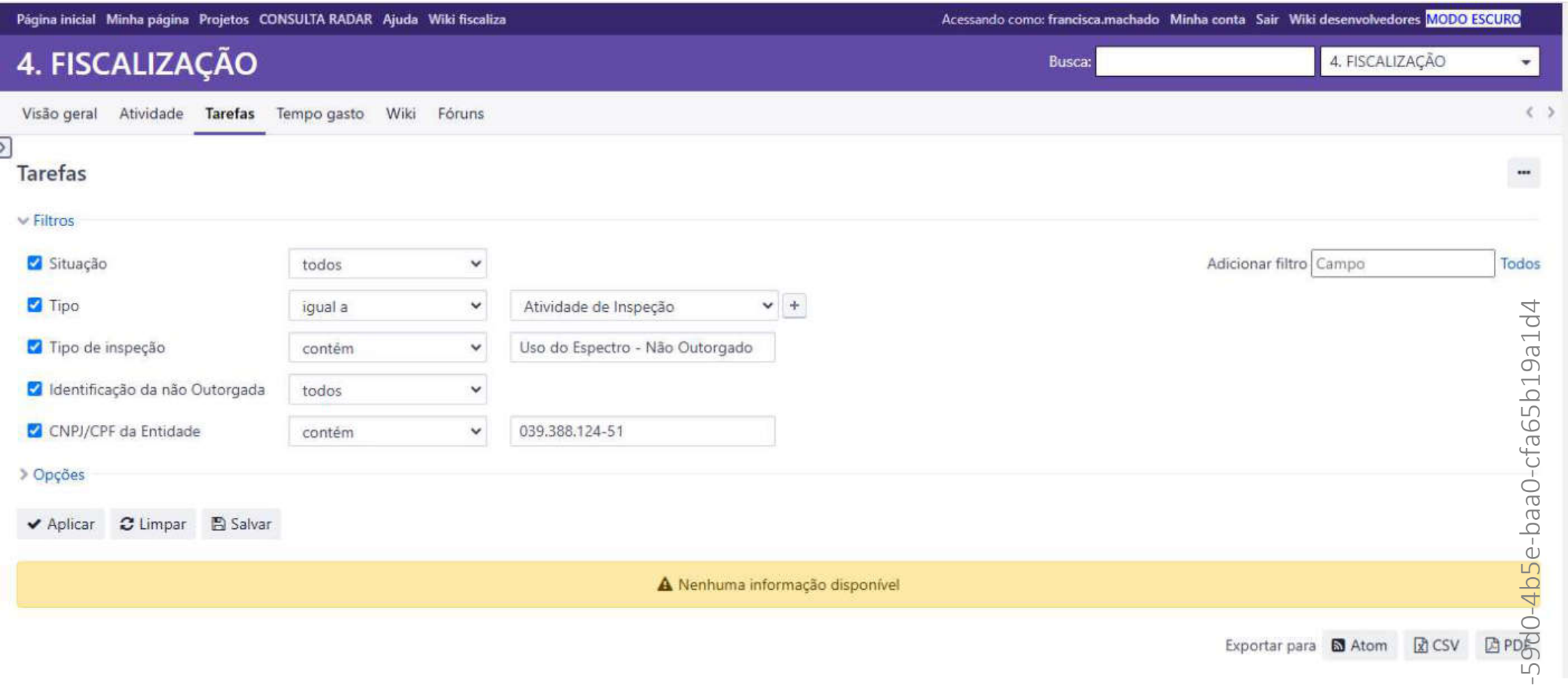
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



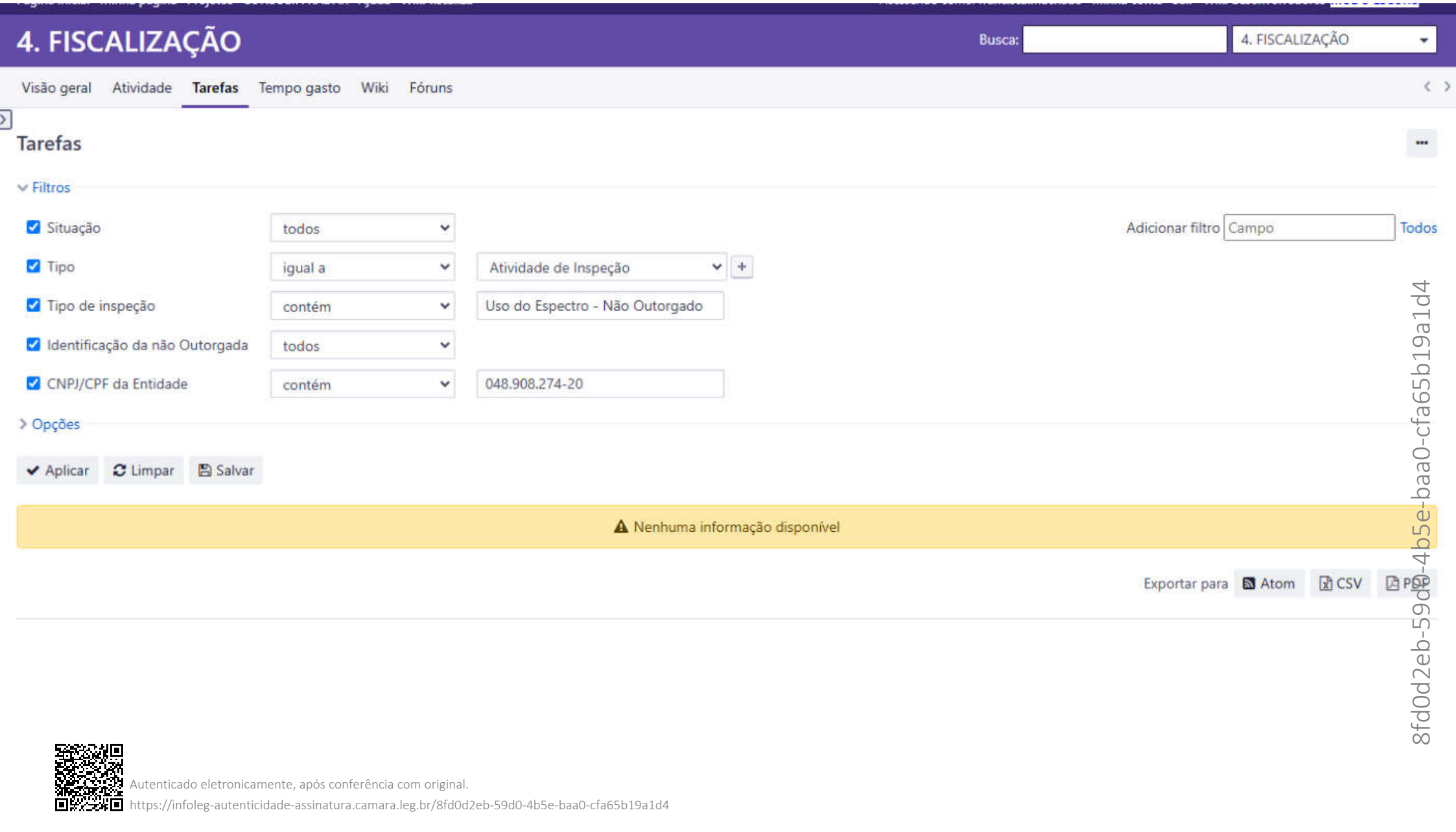
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



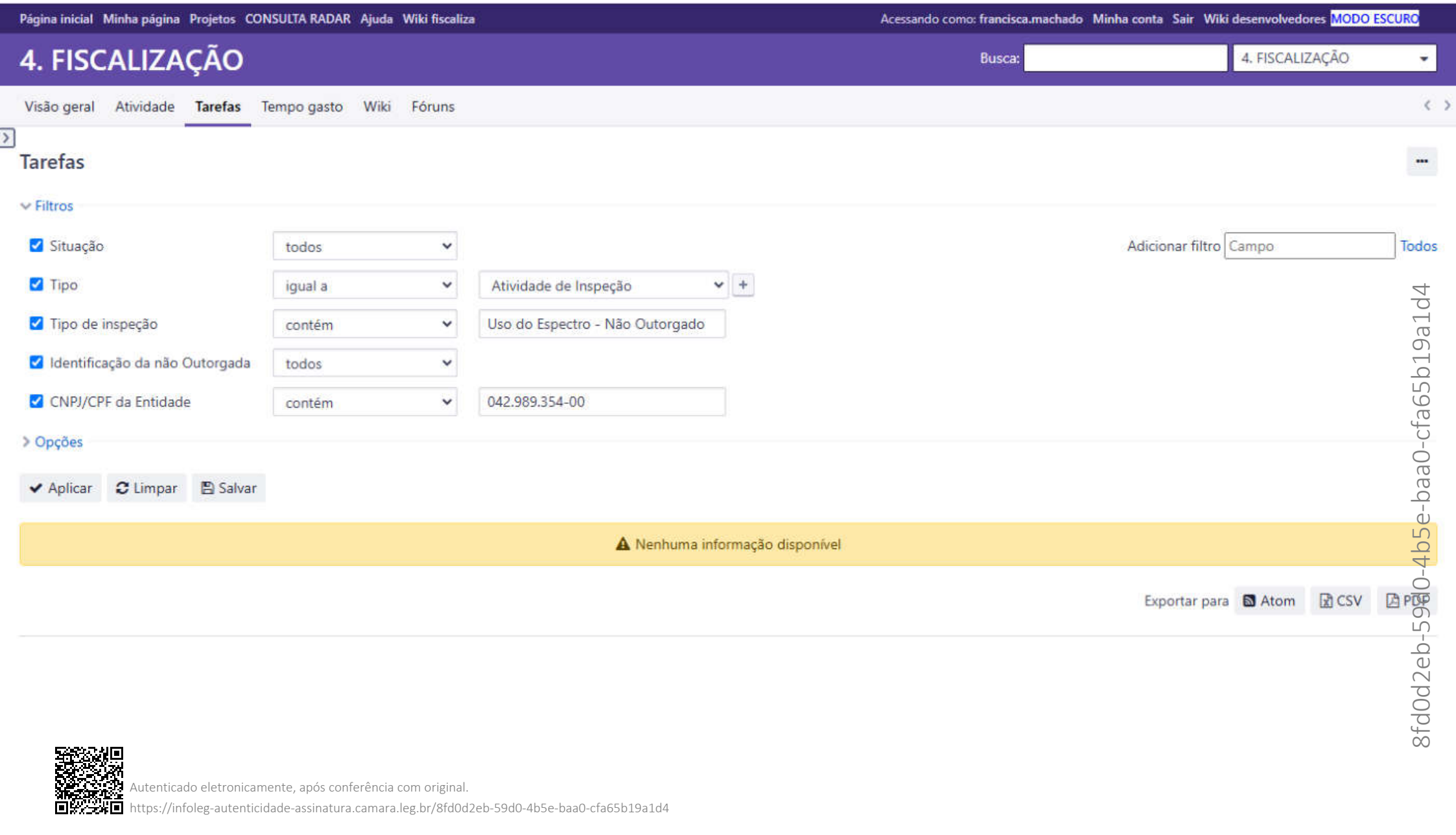
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



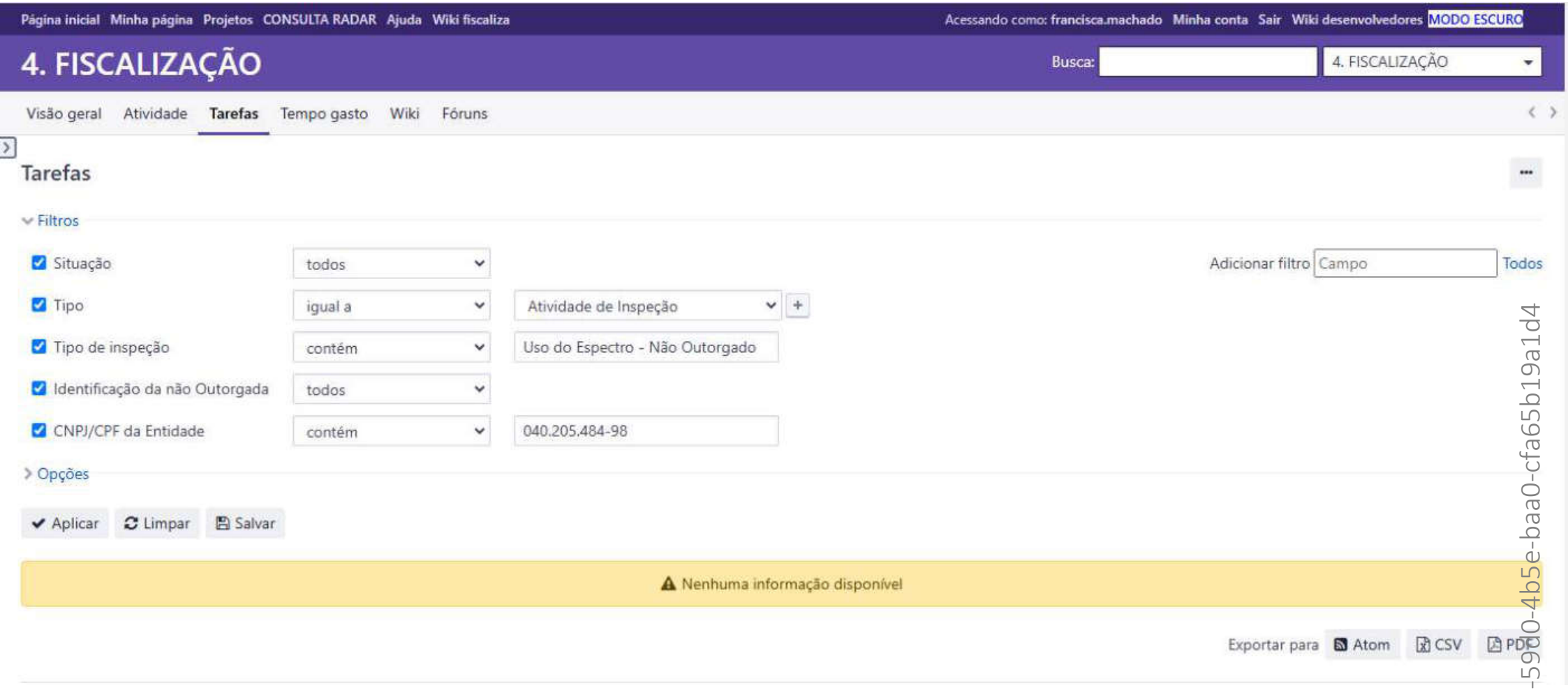
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



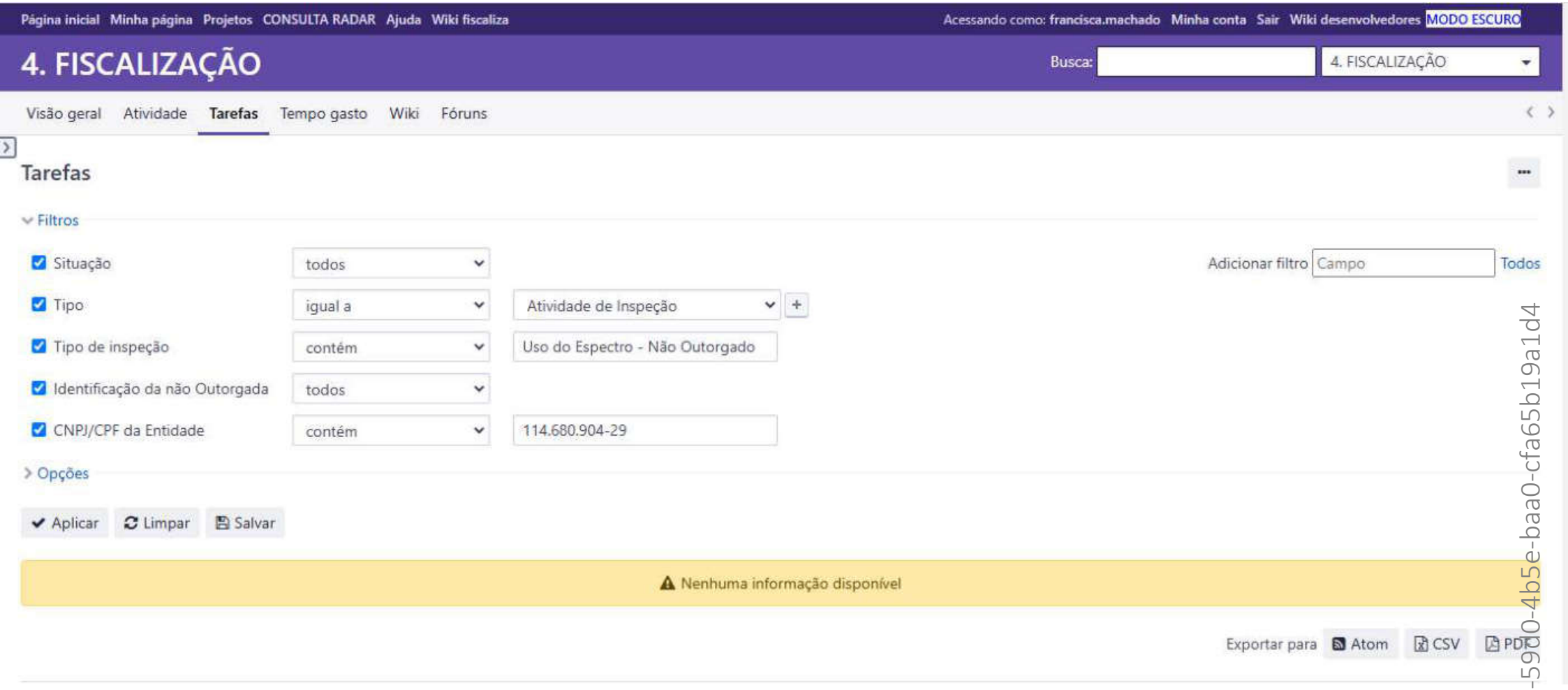
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.003983/2024-91**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Lagoa do Ouro/PE, e do Tribunal de Justiça do Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (12408968).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (12408977).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 17/03/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12409003** e o código CRC **80722E32**.

Minutas e Anexos
Consulta Certidões (12408968)
Consulta Fiscaliza (12408977)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CIDADE

UF

CEP

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA

/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA

/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 9062/2025/MCOM

Brasília, 18 de março de 2025.

Ao(À) Senhor(a)
Maria Firmino da Silva
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO** (CNPJ nº 11.793.473/0001-00)
Sítio Cocal do meio , nº 181
55.320-000 – Lagoa do Ouro/PE
(Intimação Eletrônica)

Assunto: PROCESSO nº 53115.003983/2024-91. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍ COCAL DO MEIO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lagoa do Ouro/PE, em razão do Edital nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União em 15/12/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (12409028)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: **o endereço da SEDE indicado no formulário técnico** deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

a. Quanto ao tempo de mandato da diretoria previsto no art. 12 do Estatuto Social, não está expresso só é**admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

b. O estatuto social não especifica os requisitos para a demissão dos associados, conforme art. 54 do Código Civil;

c. Não consta as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

d. Além do que consta acima, constatou-se que o estatuto apresentado está incompleto, depois do art. 24, já passa para o 27, de forma que para uma correta apreciação, o mesmo deve ser apresentado contendo todos os artigos.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, a saber:

> Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.
>
> **Código Civil:**
>
> **Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:
>
> - a denominação, os fins e a sede da associação;
>
> - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
>
> - os direitos e deveres dos associados;
>
> - as fontes de recursos para sua manutenção;
>
> - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
>
> - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
>
> - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.
>
> **Art. 57:** Constar cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.
>
> **Arts. 59 e 60**: Prever as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:
>
> - o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;
>
> - os critérios de eleição dos administradores;
>
> - a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.
>
> **Art. 61**: **Prever as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.**

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Observação 3: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase ção, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos or motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d993474492758165 96a3ef49.

10. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

11. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/03/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12409041** e o código CRC **CD2C1100**.

Anexos:

- Formulário de Dados Técnicos (12409028).

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Certidão de Intimação Cumprida - 12449867

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
Tipo de Intimação:	Radiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 9062 (12409041)
- Anexos:	Formulário de Dados técnicos (12409028)
Data de Expedição da Intimação:	19/03/2025 10:59:55
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Por Decurso do Prazo Tácito
Data do Cumprimento:	31/03/2025

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
    - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
    - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
    - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
    - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
    - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
    - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

/2019-46ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO DO MEIO - ACRFCM
CNPJ/MF Nº 11.793.473/0001-00
SÍTIO COCAL DO MEIO, SN, ZONA RURAL, LAGOA DO OURO, PE
CEP: 55.320-000

Oficio nº 08/2025

Lagoa do Ouro, 09 de abril de 2025

Ilustrissímo Senhor
Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Públcia, Comunitária e Estatal

Assunto: EXIGÊNCIA FASE DE INSTRUÇÃO.
RESPOSTA Oficio: 9062/2025/MCOM
Processo nº 53115.003983/2024-91

Senhor Coordenador

Acusamos o recebimento do oficio em tela, que solicita o envio do Projeto Técnico (Formulário de Dados de Funcionamento da Estação – Anexo XLIV), acompanhado da ART, devidamente assinados.

Também, segue o Estatuto com a alteração referente ao tempo de mandato da Diretoria previsto no art. 12 do Estatuto Social.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Data: 09/04/2025 15:32:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SÍTIO COCAL DO MEIO
Joeides Pereira da Paz
Procurador Eletrônico Especial

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 6

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

[ ] Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUN DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
SÍTIO COCAL DO MEIO

CNPJ
11.793.473/0001-00

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
SÍTIO COCAL DO MEIO, S/N

BAIRRO
ZONA RURAL

CIDADE
LAGOA DO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
OURO

UF
PE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: N - Norte ou S - Sul)
09°10'17" S 36°26'44" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
SÍTIO COCAL DO MEIO, S/N

BAIRRO
ZONA RURAL

CIDADE
LAGOA DO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
OURO

UF
PE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: N - Norte ou S - Sul)
09°10'17" S 36°26'44" W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
SÍTIO COCAL DO MEIO, S/N

BAIRRO
ZONA RURAL

CIDADE
LAGOA DO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
OURO

UF
PE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: N - Norte ou S - Sul)
09°10'17" S 36°26'44" W

- Maria Fátima da Silva

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

6 – TRANSMISSOR 00680-03-00528

FABRICANTE
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO: SP5025 | POTÊNCIA: 25,0 W | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: 00680-03-00528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO: PT0DB | POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO
ANTENA PLANO TERRA 1/4

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0 dBd	30,0 m	30,0 m	802,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP CABOS ESPECIAIS | MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
34,0 m	3,8 dB	1,29 dB	0,742

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (**0,025 x 1 x 1 x 0,742**) = **-17,31** dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + (**-17,31**)- 20 log **1** = **89,68** dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

Maria Firmino da Silva

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: EUDES MARTINS DE OLIVEIRA

REG.CREA: 151111PE

ENDEREÇO: RUA FALCÃO DE LACERDA Nº 233

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): CASA 44

BAIRRO: TEJIPIO

CIDADE: RECIFE

UF: PE

CEP: 50930-015

TELEFONE: 81-99967573 6

FAX:

E-MAIL: eudesmo@yahoo.com.br

LOCAL: RECIFE

DATA: 25/03/2025

ASSINATURA: Eudes Martins de Oliveira

- Maria Firmino da Silva

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

MARIA FIRMINO DA SILVA

LOCAL

LAGOA DO OURO

DATA

25/03/2025

ASSINATURA

x Maria Firmino da Silva

Endereço de correspondência: **Sítio Cocal do Meio, S/N**	
Bairro: **Zona Rural**	CEP: **55.320-000**
Cidade: **Lagoa do Ouro**	UF: **PE**

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

x Maria Firmino da Silva

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO

Sítio Cocal do Meio, S/N
Zona Rural – Lagoa do Ouro - PE
CNPJ 11.793.473/0001-00

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada no Sítio Cocal do Meio, S/N, Zona Rural, no município de Lagoa do Ouro, no Estado de Pernambuco, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Lagoa do Ouro (PE), 25 de março de 2025.

Eudes Martins de Oliveira

Eudes Martins de Oliveira

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO

Sítio Cocal do Meio, S/N
Zona Rural – Lagoa do Ouro - PE
CNPJ 11.793.473/0001-00

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada no Sítio Cocal do Meio, S/N, Zona Rural, no município de Lagoa do Ouro, no Estado de Pernambuco, que cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Lagoa do Ouro (PE), 25 de março de 2025.

Eudes Martins de Oliveira

Eudes Martins de Oliveira

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO

Sítio Cocal do Meio, S/N
Zona Rural – Lagoa do Ouro - PE
CNPJ 11.793.473/0001-00

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada no Sítio Cocal do Meio, S/N, Zona Rural, no município de Lagoa do Ouro, no Estado de Pernambuco, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Lagoa do Ouro (PE), 25 de março de 2025.

Eudes Martins de Oliveira

Eudes Martins de Oliveira

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO

Sítio Cocal do Meio, S/N
Zona Rural – Lagoa do Ouro - PE
CNPJ 11.793.473/0001-00

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PARECER CONCLUSIVO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada no Sítio Cocal do Meio, S/N, Zona Rural, no município de Lagoa do Ouro, no Estado de Pernambuco, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Lagoa do Ouro (PE), 25 de março de 2025.

Eudes Martins de Oliveira

Eudes Martins de Oliveira

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251303050

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO EM ELETROTÉCNICA**
RNP: **1804134643**
Registro: **PE015111D PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO** CPF/CNPJ: **11.793.473/0001-00**
SITIO COCAL DO MEIO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **LAGOA DO OURO** UF: **PE** CEP: **55320000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **20/03/2025**
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SITIO COCAL DO MEIO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **LAGOA DO OURO** UF: **PE** CEP: **55320000**
Data de Início: **20/03/2025** Previsão de término: **10/04/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO** CPF/CNPJ: **11.793.473/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TELECOMUNICAÇÕES > RADIODIFUSÃO > #15.2.2 - DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO	25,00	w

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto técnico de telecomunicações para sistema de radiodifusão comunitária.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Data: 25/03/2025 18:02:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EUDES MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 231.620.744-87

LAGOA DO OURO, 31 de MARÇO de 2025
Local data

x Maria Edmina da Silva
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO - CNPJ: 11.793.473/0001-00

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **20/03/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8307398931**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 752wW
Impresso em: 24/03/2025 às 17:56:12 por: , ip: 168.196.85.4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CNPJ: 09.795.881/0001-59

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
CEP: 52020-000
Tel: + 55 (81) 3423-4383

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO

CPF/CNPJ
11.793.473/0001-00

Endereço
SíTIO COCAL DO MEIO, S/N
ZONA RURAL - LAGOA DO OURO - PE - 55320000

Representação numérica: 00190.00009 02810.159836 07398.931175 4 10360000010303

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
3234-4 / 90506-2	28101598307398931-8	20/03/2025	30/03/2025

Parcela
1/1

Valor do Documento
R$ 103,03

Detalhes da Cobrança

ART	**PE20251303050**	**R$ 103,03**

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | Banco 001-9 | **00190.00009 02810.159836 07398.931175 4 10360000010303**

Local de Pagamento
O processo só será tramitado após a compensação do pagamento do boleto.

Vencimento: **30/03/2025**

Beneficiário
CREA-PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Agência / Código Beneficiário: **3234-4 / 90506-2**

Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
20/03/2025	8307398931	DM	N	20/03/2025

Nosso Número: **28101598307398931-8**

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	17	R$		X

(=) Valor do Documento: **103,03**

Instruções
O PROCESSO SÓ SERÁ TRAMITADO APÓS A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO.
EVITAR PAGAR O BOLETO EM AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E LOTÉRICAS. PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimento

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Unidade Beneficiada — **EXPEDIDO POR: USUáRIO PADRãO DO SITAC**

CREA-PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
09.795.881/0001-59
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Pagador

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO / Contratante: ASSO
11.793.473/0001-00

SíTIO COCAL DO MEIO, S/N
ZONA RURAL - LAGOA DO OURO - PE - 55320000

qrCode PIX

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

bradesco

Comprovante Pix

Data e hora: **20/03/2025 - 21:34:12**
Número de Controle: **E60746948202503210033A3212qr7aw8**

Dados de quem pagou

Nome: **NERIVALDO BRANDAO DE OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: ***.202.734-****
Instituição: **Banco Bradesco S.A.**

Dados da transação

Valor: **R$ 103,03**
Descrição: **Pagamento referente ao Boleto**
Identificador: **BOLETO28101598307398931DATA20032025**
Data e hora: **20/03/2025 - 21:34:12**
Debitado da: **Corrente**

Dados de quem recebeu

Nome: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
CPF/CPNJ: **09.795.881/0001-59**
Instituição: **BCO DO BRASIL S.A.**
Chave vinculada: **09795881000159**

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

nItBA3iD 2ijKcliw cCPqZG3u 9RpDyN?h uZAUGCSq DtPnqe4P CPKc7XGS YucbzOfm M#cS35B* k8U7sCks 7BdgLBsX eBCZlgzl NRjL9QZp p*@FF@9v HT?GIDiK OhQswwuc 5dNDphey 5ygpxUbv 4dmp?ru6 Od*4W4#q itaHJFm3 vtkKWf8R 42 52182 33561030 3

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Segunda Alteração Estatutária da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio - ACRFCM

ESTATUTO SOCIAL

I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio, doravante denominada ACRFCM, é uma associação civil de direito privado, sem finalidade econômica, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município do Lagoa do Ouro, no Estado de Pernambuco, com Sede no Sítio Cocal do Meio, Zona Rural, CEP: 55.320-00

Parágrafo Único – A ACRFCM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes do território nacional.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio - ACRFCM tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vista a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexual, convicção político ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;
Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão de associados;
Parágrafo Segundo – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmica, na programação opinativa e

Maria

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequando da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Radio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras) dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos, **gratuitamente,** como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formado por todos aqueles que assinaram a Ata de fundação;
II – Contribuintes ou Efetivo – São associados efetivos as pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividades como estabelece este estatuto e que fiquem sujeito as contribuições fixadas pela diretoria.
III - Honorário – São associados honorários todas aquelas pessoas físicas e jurídicas que sem pertencerem ao quadro social, venham a fazer jus a deferência, em razão de relevantes e excepcionais serviços prestados a Associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) Voz e voto para todos os cargos que compõem os órgãos administrativo e deliberativo da Associação, bem como o direito a votar e serem votados para os cargos de direção e as pessoas jurídicas o direito votarem nos cargos diretivos.
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.
c) Respeitar e cumprir este estatuto, e ordens expedidas para a execução, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria.

MCMa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

d) Colaborar para completa realização dos objetivos sociais, zelando pelo o nome e prosperidade da Associação.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, **havendo justa causa**, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 10º - São órgão da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio.

I – Assembleia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal;
IV – Conselho Comunitário.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04(quatro) anos para eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um quinto nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Maia

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio, órgão executivo e administrativo será composto dos seguintes membros:

a) **Presidente**
b) **Vice-Presidente**
c) **Secretário Geral**
d) **Diretor Administrativo**
e) **Diretor de Operações**

§1º - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio terá mandato de 04(anos), **permitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos** e poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

Mona

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

II) São Atribuições de cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACRFCM, passiva, ativa e judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Vice-Presidente compete: assessorar e substituir ao Presidente nas suas faltas ou impedimentos e em caso de vacância.

c) Ao Secretário Geral compete: Dirigir os serviços administrativos; Organizar o expediente e redigir as correspondências; Secretariar as reuniões da Diretoria, das Assembleias Gerais, redigindo e lavrando atas; Manter o Sistema Contábil patrimonial da Associação; Elabora e submeter à Diretoria, o relatório financeiro anual; Outras atribuições correlatas definidas pelo Presidente.

d) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com os Presidentes todos documentos concernentes à vida financeira da ACRFCM, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico-financeiro da entidade;

e) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

IV – DO CONSELHO PARA FISCAL

Art. 14 - O Conselho Fiscal é constituído de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) Titulares e 03 (três) Suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria.

Art. 15 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar sempre que achar conveniente, a contabilidade e a Tesouraria da Associação;
b) Emitir parecer prévio sobre assuntos de interesse da Associação, a pedido da Diretoria;
c) Examinar e emitir parecer sobre o relatório anual da Diretoria;
d) Denunciar irregularidades porventura verificadas, sugerindo medidas julgadas necessárias, à Diretoria ou à Assembleia Geral.

Maria

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Art. 16 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente.
Art. 17 - O Presidente do Conselho Fiscal será um dos membros Titulares, eleito em votação, pela Diretoria.
Art. 18 - As reuniões do Conselho Fiscal serão secretariadas por um dos seus membros titulares indicado pelo Presidente.

V – CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 19 - O conselho Comunitário será instituído pela ACRFCM através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco entidades da comunidade local), representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros conforme dispor o regime estatutário de cada entidade.

Art. 20 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.
Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.
Parágrafo Segundo: A ACRFCM manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

VI – DAS ELEIÇÕES

Art. 21 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.
Parágrafo Primeiro - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.
Parágrafo Segundo - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por chapa, desde que obtido o mínimo de 20% (vinte por cento) dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembleia Geral.

Moura

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

VII - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 22 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VIII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria, que será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

IX - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinário, especialmente convocado para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 - A dissolução da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio só poderá ser decidida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, como votos da maioria absoluta dos presentes. Dissolvida a Associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado a uma Associação de fins idênticos ou semelhantes, definida na Assembleia.

Maria

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 27 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Lagoa do Ouro, 21 de março de 2025.

Maria Firmino da Silva

PRESIDENTE: Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. nº 6.112.860 SDS/PE, CPF. nº 039.388.124-51.

Eliene Alves da Silva

VICE-PRESIDENTE: Eliene Alves da Silva, brasileira, solteira, agricultora, residente no Sítio Cocal do Dentro, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, RG. nº 6.110.849 SSP/ PE, CPF. Nº 048.908.274-20.

Thaiz Izidoro Emendonça Lira

SECRETÁRIO GERAL: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária pública, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lago do Ouro, PE, RG. nº 6.663.793 SSP/PE.

Jaldemir Lino do Nascimento

DIRETOR OPERACIONAL: Jaldemir Lino do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural, Lagoa do Ouro/PE, RG. Nº 9.101.710 SSP/PE, CPF. Nº 114.680.904.29.

Adv. André Christian Simões Pontes.
OAB. nº 18.753-D/PE

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

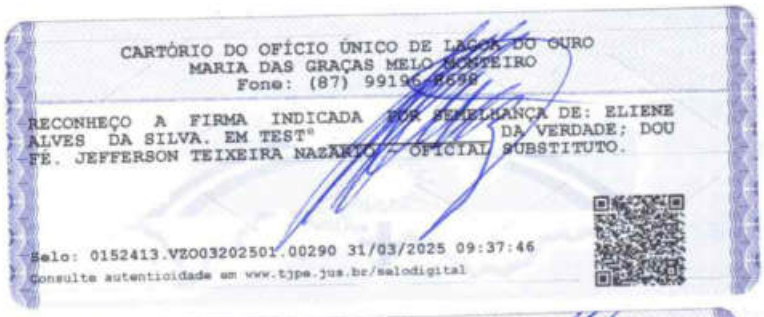
RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA FIRMINO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.JOJ03202501.00281 31/03/2025 09:38:14
Consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Maria

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

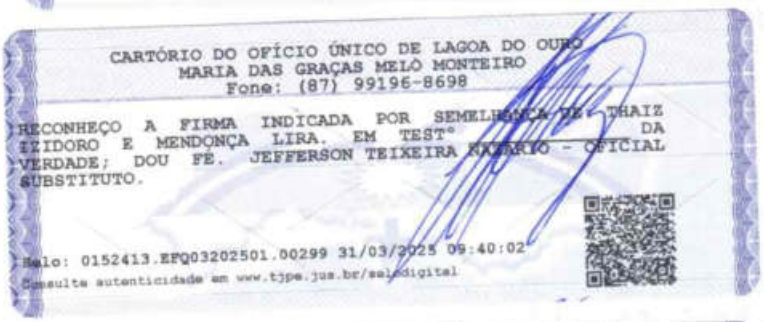
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ELIENE ALVES DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.VZO03202501.00290 31/03/2025 09:37:46
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: THAIZ IZIDORO E MENDONÇA LIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.EFQ03202501.00299 31/03/2025 09:40:02
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.VRS03202501.00296 31/03/2025 09:38:59
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ANDRE CHRISTIAN GUEDES MONTEIRO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.ATT03202501.00298 31/03/2025 09:39:41
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

PROT. Nº 725, A- Nº 2, REGISTRO DE ESTATUTO Nº 127, DO LIVRO Nº FLORESTAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SÍTIO DO MEIO - ACRFCM. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.HNC03202401.00702 01/04/2025 10:00:44
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Alteração do Estatuto Social a Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio-ACRFCM, realizada em 22 de março de 2025 – CNPJ. nº 11.793.473/0001-00.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2025, às 14:00hs (quatorze) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária nas dependências da Escola Municipal 25 de Março, localizada na Comunidade do Sítio Cocal do Meio, Lagoa do Ouro, PE, os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio, no Município de Lagoa do Ouro, PE, inscrito no CNPJ. Nº 11.793.473/0001-00. Assumiu a Presidência dos trabalhos, a Presidente em exercício, Sra. Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. nº 6.112.860 SDS/PE, CPF. nº 039.388.124-51 e Título Eleitoral nº 0458.0648.0892, que convidou a mim Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária pública, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lago do Ouro, PE, RG. nº 6.663.793 SSP/PE e CPF. Nº 024.989.354-00, para Secretaria a sessão. A Presidente abriu a sessão já esclarecendo mais uma alteração no Estatuto Social, que o processo da autorização da Radio Comunitária entrou em um novo estágio e novamente o Ministério das Comunicações encaminho o ofício nº 9062/2025/MCOM, que em virtude da publicação da Portaria de Consolidação nº 01 de 2023 e outros ajuste. Em sua primeira convocação os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para deliberar sobre a ordem do dia, conforme Edital de Convocação da Assembleia que tem o seguinte teor: **a) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria; b) Alteração do Estatuto Social, e c) Assuntos de interesse geral**. – Neste sentido, foi apresentado aos associados à minuta das alterações no Estatuto que foi lido na íntegra e que passará **integrar a presenta Ata como anexo**. Passamos a discorre, para melhor entendimento dos presentes, a alteração proposta: No artigo 12, § 1º foi alterado para atender ao que conta no Art. 291 da Portaria de Consolidação GM/MCOM de 2023, que não permiti que depois da recondução da diretoria, os mesmos diretores não poderá mais permanecer na Diretoria por um terceiro período, mesmo em cargos diferente, assim, a nova redação do § 1º do Art 12, ficou assim: **§1º** - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio terá mandato de 04(anos), **permitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos** e poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º. Os demais artigos ficaram inalterados. A Senhora Presidente homologou a alteração proposta, que seguira em 02 (duas) vias para o Cartório de Pessoa Jurídica para o **registro da presente Ata e Averbação da alteração estatutária**. A palavra foi facultada, não houve manifestações e não havendo mais nada a tratar nesta Assembleia a Presidente Sra. Maria Firmino da Silva, que agradeceu a todos e externou a confiança de que em breve alcançará a realização da comunidade em ter um veículo de comunicação para ajudar o desenvolvimento da comunidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada, da qual eu Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, lavrei a presente ata, após lida e aprovada vai assinada por mim e demais associados presentes

Maria

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

e toda a Diretoria eleita, e a Ata vai para registro. Lagoa do Ouro, 22 de março de 2025.

Maria Firmino da Silva
Maria Firmino da Silva
Presidente da Assembleia

Thaiz Izidoro Mendonça Lira
Thaiz Izidoro e Mendonça Lira
Secretária da Assembleia

Demais Associados Presentes na Assembleia.

Maria Firmino da Silva
Thaiz Izidoro Mendonça Lira
Eliene Alves da Silva.
MARIA DA PAZ NO FERREIRA
Valdemir Leez de Carvalho
Edgino Peixoto dos Santo
Vandilson Tavares de Araujo
Maria Dayany Pereira Alves
[illegible]
Matheus Henrique de Carvalho Nascimento
Vanderlén Simão do Nascimento Araujo
Lucia da Silva Xavier
Esmeralda Ferreira costa
Jussivaldo costa da Silva
Gileide Ferreira dos Santos
Edelma Coruta de Barros
Vanuza Siqueira de Lima
Valdemar Lino do nascimento
Sirleide Vieira amaro
Marinalzo Teixeira Pereira

Maria

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698
RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA FIRMINO DA SILVA. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.
Selo: 0152413.UEC03202501.00287/31/03/2025 09:37:14
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698
RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: THAIZ IZIDORO E MENDONÇA LIRA. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.
Selo: 0152413.VTL03202501.00293 31/03/2025 09:38:38
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Andréa C. L. Santana
OAB/PE 18.758

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ELIENE ALVES DA SILVA. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.CKH03202501.00304 31/03/2025 09:40:34
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MAURICIO PAULINO FERREIRA. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.HLS03202501.00305 31/03/2025 09:40:49
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VALDENIR LUZ DE CARVALHO. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.KES03202501.00307 31/03/2025 09:43:57
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: EDGINO DEIXOTO DOS SANTOS. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.RRH03202501.00309 31/03/2025 09:44:15
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VANDILSON TAVARES DE ARAUJO. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.ZMI03202501.00315 31/03/2025 09:44:34
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA DAYANY PEREIRA ALVES. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.ODA03202501.00313 31/03/2025 09:45:26
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ALER FERREIRA DE LIMA. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.ILE03202501.00316 31/03/2025 09:46:28
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MATHEUS HENRIQUE CARVALHO NASCIMENTO. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.NIQ03202501.00318 31/03/2025 09:46:52
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ESMERALDA NASCIMENTO ARAUJO. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.MMF03202501.00320 31/03/2025 09:47:20
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LEIA DA SILVA XAVIER. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.GNA03202501.00322 31/03/2025 09:47:26
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ESMERALDA FERREIRA COSTA. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.XOH03202501.00324 31/03/2025 09:47:47
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LENIVAL COUTO DA SILVA. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.STX03202501.00326 31/03/2025 09:48:03
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: CILEIDE FERREIRA DOS SANTOS. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.EHD03202501.00328 31/03/2025 09:48:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSELMA CANUTO DE BARROS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.WKU03202501.00330 31/03/2025 09:48:31
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VANUZA SIQUEIRA DE LIMA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.KBC03202501.00332 31/03/2025 09:48:44
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JAILDEMIR LINO DO NASCIMENTO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.MCN03202501.00334 31/03/2025 09:49:00
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: SIRLEIDE VIEIRA AMARO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.TMQ03202501.00336 31/03/2025 09:49:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARINILZA TEIXEIRA PEREIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.XZS03202501.00338 31/03/2025 09:49:42
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

PROT. N° 126 REGISTRO DE ATA N° 126, DO LIVRO N° A-N° 3. NOME: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO DO MEIO - ACRFCM. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.YJK03202401.00701 01/04/2025 09:58:33
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12496027

Usuário Externo (signatário): JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Data e Horário: 09/04/2025 16:08:10
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.003983/2024-91
Interessados:

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Resposta OF. 9062/2025/MCOM	12496022
- Projeto Formul Func Estação (Anexo XLIV)	12496023
- Estatuto Alteração Art. 12, § 1º, Conforme Solic	12496024
- Ata De alteração do estatuto	12496025

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/24/25 3:27 PM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PE	LAGOA DO OURO	53000.049031/2010	31	09S1017	36W2644	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
0.00	PE	LAGOA DO OURO	53900.009697/2016	0	09S1017	36W2644	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
0.00	PE	LAGOA DO OURO	53115.003983/2024	119	09S1017	36W2644	ADR	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
0.07	PE	LAGOA DO OURO	01250.041587/2019	82	09S1019	36W2645	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
5.08	PE	LAGOA DO OURO	53000.018319/2004	19	09S0739	36W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COM. DE L DO OURO
5.49	PE	LAGOA DO OURO	53000.064506/2009	31	09S0728	36W2740	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA DO OURO A C R L O
5.74	PE	CORRENTES	53000.073920/2013	67	09S0851	36W2357	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES PE
5.77	PE	LAGOA DO OURO	53000.002100/2011	31	09S0719	36W2742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SAO CRISTOVAO
7.78	PE	CORRENTES	53000.021527/2011	0	09S0953	36W2230	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ESTIVAS
7.81	PE	CORRENTES	53000.074944/2013	67	09S0952	36W2229	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ESTIVAS
7.85	PE	CORRENTES	53000.001455/2003	18	09S0951	36W2228	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO ESTIVAS
7.85	PE	CORRENTES	53103.000238/2002	0	09S0951	36W2228	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO ESTIVAS
[illegible]	PE	CORRENTES	01250.035422/2017	0	09S0423	36W2519	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.27	PE	CORRENTES	01250.039141/2019	82	09S0422	36W2519	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53115.014715/2023	0	09S0422	36W2518	ARQCDI	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53115.015320/2023	0	09S0422	36W2518	ARQCDI	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53115.015908/2023	0	09S0422	36W2518	ARQCDI	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53900.000189/2015	0	09S0422	36W2519	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.90	PE	CORRENTES	53000.075023/2013	67	09S0921	36W2018	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO RODRIGUES
12.32	PE	CORRENTES	53000.076015/2013	67	09S0853	36W2009	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO LADEIRA DE PEDRA
13.51	PE	CORRENTES	53103.000306/2001	0	09S0744	36W1949	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE P COMPRIDO
15.40	PE	CORRENTES	53103.000398/1999	11	09S0700	36W1900	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL DA CIDADE DE CORRENTES
15.57	PE	CORRENTES	53103.000250/1999	0	09S0722	36W1845	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MÃES EVA DUARTE CARNEIRO
15.65	PE	CORRENTES	53103.000090/2001	11	09S0613	36W1914	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC
15.65	PE	CORRENTES	53900.010815/2014	11	09S0613	36W1914	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC
[illegible]	PE	CORRENTES	53900.011113/2014	11	09S0613	36W1914	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.66	AL	QUEBRANGULO	53000.001594/2014	19	09S1908	36W2821	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.66	AL	QUEBRANGULO	53100.000236/2004	19	09S1908	36W2821	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.66	AL	QUEBRANGULO	01250.001581/2016	19	09S1908	36W2821	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.66	AL	QUEBRANGULO	53900.028212/2014	19	09S1908	36W2821	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.71	AL	QUEBRANGULO	53100.000260/2004	19	09S1909	36W2823	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE OLHO EM QUEBRANGULO
18.33	AL	CHÃ PRETA	53103.000182/2001	20	09S1510	36W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS SAO SEBASTIAO - ASTRUS
18.36	AL	CHÃ PRETA	53103.000453/2001	0	09S1522	36W1807	RAQ	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.36	AL	CHÃ PRETA	53000.013418/2004	20	09S1522	36W1807	LDE	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.36	AL	CHÃ PRETA	53000.044586/2012	20	09S1522	36W1807	ARQPOS	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.36	AL	CHÃ PRETA	01250.024134/2019	20	09S1522	36W1807	REN	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.47	AL	CHÃ PRETA	53000.051284/2013	0	09S1159	36W1647	RAQ	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS SAO SEBASTIAO - ASTRUS
19.54	AL	CHÃ PRETA	53115.009886/2024	0	09S1620	36W1759	ARQCDI	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHA PRETA
[illegible]	AL	CHÃ PRETA	53115.011661/2024	0	09S1620	36W1759	ARQCDI	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHA PRETA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.34	PE	BOM CONSELHO	53900.034513/2015	16	09S1717	36W3517	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
20.34	PE	BOM CONSELHO	53000.001084/2014	16	09S1717	36W3517	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
20.34	PE	BOM CONSELHO	53103.000005/2002	16	09S1717	36W3517	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
20.73	PE	BREJÃO	53000.062334/2013	5	09S0149	36W3407	RAUT	FUNDACAO MANOEL PAES
20.73	PE	BREJÃO	53103.000141/1999	5	09S0149	36W3407	LDD	FUNDACAO MANOEL PAES
22.02	AL	JOAQUIM GOMES	53610.000315/1999	5	09S1409	36W1522	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POVOADO ALEGRIA
22.19	PE	BREJÃO	53000.001431/2003	0	08S5934	36W3207	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BREJÃOENSE DE RADIODIFUSÃO
22.77	PE	PALMEIRINA	53000.040236/2003	0	09S0016	36W1933	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO NOVO HORIZONTE DE PALMEIRINA
22.77	PE	PALMEIRINA	53000.016976/2013	57	09S0029	36W1915	ARQDEF	ASS BENEFICENTE E DE ASSIS SOCIAL PADRE BERNARDO WINKEL
23.20	PE	PALMEIRINA	53000.017858/2013	57	09S0013	36W1913	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE PALMEIRINA
23.32	PE	TEREZINHA	53000.037605/2003	19	09S0322	36W3722	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL REGIS DA SILVA
23.32	PE	TEREZINHA	53900.065560/2015	19	09S0322	36W3722	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL REGIS DA SILVA
[illegible]	PE	TEREZINHA	01250.046373/2019	19	09S0322	36W3722	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL REGIS DA SILVA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.51	AL	PAULO JACINTO	01250.040327/2019	19	09S2213	36W2224	REN	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DE PAULO JACINTO
23.51	AL	PAULO JACINTO	53115.009444/2021	19	09S2213	36W2224	POT	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DE PAULO JACINTO
23.51	AL	PAULO JACINTO	53100.000632/2004	19	09S2213	36W2224	LDE	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DE PAULO JACINTO
23.53	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53103.000047/2002	0	09S1018	36W1353	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA ANA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
23.62	AL	PAULO JACINTO	53100.000370/2004	19	09S2213	36W2214	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL POR AMOR A PAULO JACINTO
24.15	AL	VIÇOSA	53000.072222/2013	67	09S2016	36W1816	ARQDEF	INSTITUTO JOSE BARROS PASSOS - IJBP
24.17	AL	VIÇOSA	53000.034325/2011	0	09S2017	36W1816	ARQCDI	INSTITUTO JOSE BARROS PASSOS - IJBP
24.20	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000468/2004	19	09S1007	36W1331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA ANA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
24.44	AL	PAULO JACINTO	53000.058831/2006	0	09S2223	36W2127	RAQ	ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL NOSSA ARTE- ORGANARTE
24.54	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000623/2004	19	09S1005	36W1320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
24.54	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000595/2004	19	09S1012	36W1320	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE SANTANA DO MUNDAU / AL - ASCOC
24.63	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53610.000216/1999	0	09S1012	36W1317	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
[illegible]	PE	PALMEIRINA	53103.000046/2000	0	09S0000	36W1800	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DE PALMEIRINA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.89	PE	PALMEIRINA	53000.000033/2003	18	09S0000	36W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DE PALMEIRINA
24.97	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53115.008530/2024	119	09S1039	36W1306	EMA	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL JUSSARA - AMRJ
25.00	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53115.017668/2024	0	09S1012	36W1305	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
25.48	PE	BOM CONSELHO	53000.036813/2005	0	09S1010	36W4039	RAQ	FUNDACAO BOM CONSELHO - FBC
25.68	PE	BOM CONSELHO	53000.059291/2011	0	09S0948	36W4045	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO BOM CONSELHO FM
26.43	PE	BOM CONSELHO	53103.000833/1998	4	09S1002	36W4110	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO BOM CONSELHO FM
28.56	PE	GARANHUNS	53000.057947/2012	0	08S5502	36W2855	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEVERINA DA SILVA
28.56	PE	GARANHUNS	53900.059521/2015	79	08S5502	36W2855	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEVERINA DA SILVA
28.57	PE	GARANHUNS	01250.060039/2017	0	08S5502	36W2856	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA GUARA
28.77	PE	GARANHUNS	53900.001029/2016	79	08S5453	36W2837	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO FIGUEIRA
29.79	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53115.040621/2024	0	09S2326	36W3605	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL PONTA DO SOL
29.80	PE	GARANHUNS	01250.049918/2017	0	08S5423	36W2906	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA GUARA
[illegible]	PE	GARANHUNS	53000.050198/2004	0	08S5413	36W2852	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EL-SHADAY

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.34	PE	GARANHUNS	53000.063334/2005	24	08S5746	36W3724	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE MIRACICA - AAFADMIM
30.47	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53115.018082/2024	0	09S2414	36W3532	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL PONTA DO SOL
30.47	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53115.040623/2024	0	09S2414	36W3532	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL PONTA DO SOL
30.77	PE	GARANHUNS	01250.018177/2017	0	08S5357	36W2942	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA GUARA
31.33	PE	GARANHUNS	53900.024770/2016	0	08S5325	36W2741	ARQCDI	ASSOCICAO DE MORADORES DO BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO E ADJACENCIA
31.36	AL	MAR VERMELHO	53000.001328/2003	0	09S2651	36W2317	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA AÇÃO
31.46	AL	VIÇOSA	53610.000370/1998	4	09S2225	36W1443	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	53900.046163/2016	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	53900.016198/2015	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	53900.019525/2015	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	01250.059086/2017	4	09S2225	36W1443	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	01250.018372/2017	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
[illegible]	AL	VIÇOSA	01250.061149/2019	4	09S2225	36W1443	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.58	PE	GARANHUNS	53000.044030/2007	0	08S5332	36W2950	RAQ	CENTRO DE SERVICOS PROFISSIONAIS E DE EMPREENDIMENTOS - COSIPE
31.59	AL	VIÇOSA	53610.000403/1998	4	09S2219	36W1431	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONJUNTO CIDADE DE DEUS. (ASCOCIDE).
31.65	PE	GARANHUNS	53900.001275/2016	79	08S5317	36W2814	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GARANHUNS - ACIG
31.70	AL	MAR VERMELHO	01250.024147/2019	19	09S2702	36W2316	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
31.70	AL	MAR VERMELHO	53000.013552/2004	19	09S2702	36W2316	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
31.87	PE	GARANHUNS	53000.023840/2003	24	08S5307	36W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA OASIS
31.87	AL	MAR VERMELHO	53000.036994/2004	0	09S2701	36W2246	RAQ	UNIÃO DE ESTRUTURAS SOCIAIS SANTO CURA D ARS
31.89	PE	GARANHUNS	53000.006589/2005	24	08S5306	36W2727	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA ALIANCA
31.89	PE	GARANHUNS	53900.077140/2015	79	08S5306	36W2721	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A ANTENA FM
31.90	PE	GARANHUNS	53000.063890/2013	0	08S5306	36W2731	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES SEM TETO DO BAIRRO JARDIM PETROPOLIS
31.91	PE	GARANHUNS	53000.022307/2005	0	08S5305	36W2710	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA ALIANCA
31.97	PE	GARANHUNS	53532.000058/2017	0	08S5303	36W2717	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE RADIALISTA ALUIZIO ALVES DE MELO
[illegible]	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53115.002800/2025	0	09S2500	36W3554	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL PONTA DO SOL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.15	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53115.003208/2025	0	09S2506	36W3551	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL PONTA DO SOL
32.37	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.029788/2009	28	09S2641	36W2041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POVOADO BATINGA
32.43	PE	GARANHUNS	53000.010771/2003	0	08S5300	36W2926	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO NOVA GARANHUNS
32.56	PE	GARANHUNS	53103.000318/1999	6	08S5259	36W2947	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONTE SINAI FM
32.56	PE	GARANHUNS	53900.015755/2015	6	08S5259	36W2947	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONTE SINAI FM
33.34	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.053201/2010	0	09S2420	36W3806	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO BAIRRO XUCURUS
33.60	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53900.003524/2015	4	09S2434	36W3802	RAUT	ASSOCIACAO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE
33.60	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000350/1998	4	09S2434	36W3802	LDE	ASSOCIACAO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE
33.82	PE	SÃO JOÃO	53103.000647/1999	17	08S5241	36W2154	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
33.82	PE	SÃO JOÃO	53900.049266/2015	17	08S5241	36W2154	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
33.82	PE	SÃO JOÃO	01250.066113/2018	17	08S5241	36W2154	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
33.82	PE	SÃO JOÃO	01250.065884/2019	17	08S5241	36W2154	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
[illegible]	PE	SALOÁ	53103.000725/1998	4	08S5831	36W4113	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.35	PE	SALOÁ	53000.017243/2007	0	08S5833	36W4115	ARQCDI	ASSOCIACAO EVANGELICA DE SALOA-PE - AESA
34.35	PE	SALOÁ	53000.053981/2011	37	08S5833	36W4115	ARQDEF	ASSOCIACAO EVANGELICA DE SALOA-PE - AESA
34.36	PE	SALOÁ	53000.022580/2003	0	08S5836	36W4118	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOFÔNICA DE SALOÁ RADIOCOM
34.59	PE	SALOÁ	53900.020483/2014	0	08S5833	36W4125	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ERMINIO PEREIRA DA SILVA
35.10	PE	SALOÁ	53000.053346/2011	37	08S5814	36W4131	DEC	CLUBE DE MAES DO MUNICIPIO DE SALOA
35.13	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000250/1999	17	09S2350	36W4009	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA " XUCURUS "
35.13	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53900.050192/2016	17	09S2350	36W4009	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA " XUCURUS "
35.21	PE	SALOÁ	53000.018081/2009	0	08S5812	36W4134	ARQCDI	CLUBE DE MAES DO MUNICIPIO DE SALOA
35.75	PE	ANGELIM	53000.056404/2005	0	08S5327	36W1713	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA INTEGRACAO FM
35.86	PE	ANGELIM	53103.000026/1999	5	08S5325	36W1709	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS
35.86	PE	ANGELIM	01250.025145/2019	5	08S5325	36W1709	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS
36.30	PE	PARANATAMA	53000.017140/2013	57	08S5515	36W3926	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PARANATAMA
[illegible]	PE	PARANATAMA	53115.004472/2024	119	08S5519	36W3932	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE PARANATAMA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.36	PE	PARANATAMA	53000.004360/2003	19	08S5515	36W3929	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PARANATAMA
37.24	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.049946/2012	28	09S2855	36W3420	ARQPOS	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO POVOADO CORURIPE DA CAL
37.24	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.054294/2006	28	09S2855	36W3420	ANUL	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO POVOADO CORURIPE DA CAL
38.14	AL	PINDOBA	53000.062004/2013	64	09S2834	36W1711	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE PINDOBA
38.77	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53103.000100/2002	15	09S2357	36W4246	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ACACIA BRANCA
38.77	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53900.046237/2016	15	09S2357	36W4246	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ACACIA BRANCA
38.87	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000170/1999	17	09S2410	36W4239	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI DAMIAO
39.62	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.039797/2007	28	09S2708	36W4003	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO POVOADO SANTO ANTONIO
39.96	AL	CAJUEIRO	53000.031938/2012	0	09S2322	36W0923	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAJUEIRO
40.21	AL	FLEXEIRAS	53000.003287/2001	14	09S2722	35W7272	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/FLEXEIRAS-AL
40.82	AL	TANQUE D'ARCA	53000.019858/2004	19	09S3216	36W2534	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS
40.82	AL	TANQUE D'ARCA	53000.008518/2003	19	09S3216	36W2534	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TANQUE DARCA
[illegible]	AL	TANQUE D'ARCA	53900.050689/2016	19	09S3216	36W2534	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TANQUE DARCA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.86	AL	CAJUEIRO	53610.000314/1998	4	09S2348	36W0906	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAJUEIRO
41.38	AL	PINDOBA	53000.074218/2006	25	09S3036	36W1722	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE PINDOBA
41.42	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53000.011544/2011	0	09S0603	36W0431	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO E TV COMUNITARIA E MOVIMENTO CULTURAL DE UNIAO DOS PALMARES
41.82	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53115.004458/2024	119	09S2315	36W4526	EMA	INSTITUTO AMIGA DA GENTE
41.95	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.006811/2011	0	09S2318	36W4529	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DIEGO LOPES
41.95	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.058895/2011	40	09S2318	36W4529	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DIEGO LOPES
42.06	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53610.000282/1998	4	09S2320	36W4532	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
42.40	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.057545/2011	40	09S2318	36W4547	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ESTRELENSE
42.59	AL	IGACI	53000.007378/2002	18	09S2919	36W3946	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
42.59	AL	IGACI	53000.062012/2013	65	09S2919	36W3946	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
42.63	AL	IGACI	53103.000168/2002	0	09S2920	36W3947	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
42.93	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53115.004474/2024	119	09S2331	36W4559	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE ESTRELA DE ALAGOAS
[illegible]	PE	CANHOTINHO	53900.044255/2015	1	08S5216	36W1110	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE CANHOTINHO

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.91	PE	CANHOTINHO	53103.000662/1998	1	08S5216	36W1110	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE CANHOTINHO
44.34	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53115.000868/2025	0	09S0940	36W0231	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO CONJUNTO NOVA ESPERANCA
44.37	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53115.001705/2025	0	09S0942	36W0230	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE TAQUARI
44.62	AL	BELÉM	53115.041448/2024	186	09S3411	36W2935	EMA	QUILOMBO SERRA DOS BANGAS
44.76	AL	MARIBONDO	53103.000491/2001	24	09S3354	36W2140	ARQDEF	ASSOCICAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MARIBONDO
45.10	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53610.000013/1999	4	09S0939	36W0206	ARQDEF	CENTRO PALMARES DE COMUNICACAO E CULTURA POPULAR
45.14	AL	BELÉM	53000.021332/2013	58	09S3426	36W2953	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BELEM ACRDCB
45.17	AL	BELÉM	53000.019072/2011	0	09S3424	36W3013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BELEM ACRDCB
45.62	AL	IGACI	53610.000319/1998	4	09S3220	36W3748	LDE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL ARTISTICA NOVO TEMPO
45.62	AL	IGACI	53000.050186/2011	0	09S3220	36W3748	RAUT	ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL ARTISTICA NOVO TEMPO
46.18	PE	IATI	53103.000168/2001	10	09S0243	36W5046	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL IATI
46.18	PE	IATI	53000.034008/2013	10	09S0243	36W5046	RDEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL IATI
[illegible]	PE	IATI	53103.000474/1999	0	09S0242	36W5047	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO JOÃO

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.38	PE	JUCATI	01250.047902/2018	0	08S4517	36W2554	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO NEVES
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.054528/2018	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.002719/2017	17	09S0030	36W0321	EXIREN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.048469/2017	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.048035/2017	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53610.000014/2000	17	09S0030	36W0321	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.017846/2013	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.041125/2011	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.035108/2012	0	09S0030	36W0321	ARQPOS	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53610.000328/1999	17	09S0026	36W0323	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS
47.00	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53900.055910/2015	0	09S0230	36W0218	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS
47.01	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53115.044101/2024	186	09S0229	36W0218	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRINCESA DAS FRONTEIRAS - ACPF
[illegible]	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.023589/2018	0	09S0228	36W0217	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.05	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.054490/2018	196	09S0228	36W0217	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA
47.05	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53115.004465/2024	0	09S0228	36W0217	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA
47.06	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.078572/2017	0	09S0227	36W0217	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA
47.66	AL	MARIBONDO	53115.014731/2021	24	09S3436	36W1817	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
47.66	AL	MARIBONDO	53115.019659/2021	24	09S3436	36W1817	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
47.66	AL	MARIBONDO	53900.005530/2015	24	09S3436	36W1817	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
47.66	AL	MARIBONDO	53000.048171/2007	24	09S3436	36W1817	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
47.77	PE	CAETÉS	53000.061644/2013	18	08S4641	36W3712	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	53900.003574/2014	18	08S4641	36W3712	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	53000.001458/2003	18	08S4641	36W3712	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	53900.076035/2015	18	08S4641	36W3712	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	01250.075982/2017	18	08S4641	36W3712	RAUT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
[illegible]	PE	CAETÉS	01250.046112/2017	18	08S4641	36W3712	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.77	PE	CAETÉS	01250.003854/2020	18	08S4641	36W3712	POS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.78	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.055607/2011	40	09S2636	36W4657	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL EM DEFESA DOS DIREITOS DO POVO DE IMPUEIRAS
47.81	PE	CAETÉS	53000.065727/2011	0	08S4639	36W3711	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.85	AL	MARIBONDO	53000.055825/2005	24	09S3444	36W1821	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO A VOZ DE MARIBONDO
47.87	AL	MARIBONDO	53000.049767/2005	24	09S3449	36W1834	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE MARIBONDO
48.10	PE	ALAGOINHA	53000.062207/2011	42	08S5275	36W4633	ARQDEF	MOVIMENTO COMUNITARIO DE ALAGOINHA PE
48.12	PE	CAETÉS	53103.000500/2001	0	08S4630	36W3715	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
48.17	AL	BRANQUINHA	53103.000504/2001	0	09S1449	36W0049	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS ROMEIROS DE BRANQUINHA
48.32	AL	MINADOR DO NEGRÃO	53000.021331/2013	58	09S1813	36W5153	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DESENVOLVIMENTO DE MINADOR DO NEGRAO
48.32	AL	MINADOR DO NEGRÃO	53115.042206/2024	186	09S1813	36W5153	EMA	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRAO
48.34	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53115.012502/2020	4	09S0909	36W0021	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO
48.34	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53900.050258/2016	4	09S0909	36W0021	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO
[illegible]	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53610.000002/1999	4	09S0909	36W0021	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.42	AL	CAPELA	53900.012000/2014	5	09S2442	36W0440	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA COMUNICACAO CAPELENSE
48.42	AL	CAPELA	53610.000212/1999	5	09S2442	36W0440	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA COMUNICACAO CAPELENSE
48.42	AL	CAPELA	01250.031498/2019	5	09S2442	36W0440	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA COMUNICACAO CAPELENSE
48.46	AL	CAPELA	53610.000054/1999	5	09S2440	36W0437	ARQDEF	GRUPO DE ACAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CAPELA
48.85	PE	JUPI	53900.013876/2014	0	08S4413	36W2250	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JUPI
49.22	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53115.000422/2025	0	09S0833	35W5954	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE TAQUARI
49.25	PE	CALÇADO	01250.046368/2019	5	08S4430	36W2015	REN	ASS COMUNITARIA DOS PEQ PRODUTORES DO SIT OLHO D'AGUA
49.25	PE	CALÇADO	53115.029659/2021	5	08S4430	36W2015	POT	ASS COMUNITARIA DOS PEQ PRODUTORES DO SIT OLHO D'AGUA
49.25	PE	CALÇADO	53103.000065/1999	5	08S4430	36W2015	LDE	ASS COMUNITARIA DOS PEQ PRODUTORES DO SIT OLHO D'AGUA
49.48	PE	CAPOEIRAS	53000.059345/2006	24	08S4421	36W3307	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA AGROVILA RIACHO DO MEL
49.48	PE	CAPOEIRAS	01250.018301/2020	24	08S4421	36W3307	REN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA AGROVILA RIACHO DO MEL
49.58	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53000.042788/2003	0	09S0820	35W5943	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES E ADJACENCIAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA

as: *0*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM LAGOA DO OURO/PE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.003983/2024-91.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**.

Assunto: OFÍCIO N° 9062/2025/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 12409041)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**, na localidade de **LAGOA DO OURO/PE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	12496023, págs. 01 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	12496023, págs. 03	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	12496023, págs. 03			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	12496023, págs. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	12496023, págs. 03	**X**		

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	12496023, págs. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	12496023, págs. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	12496023, págs. 09 a 11	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	12537127 e 12537130	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	12537127 e 12537130			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/04/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 25/04/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 25/04/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12537148** e o código CRC **230F8A69**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CHECKLIST

Município/UF: Lagoa do Ouro/PE–

Processo nº: 53115.003983/2024-91 CNPJ: 11.793.473/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO

Nº do edital/ano: **119/2023 publicado no DOU em 15/12/2023**

Prazo de inscrição: de 16/12/2023 a 13/02/2024

Primeira prorrogação até 22/03/2024

e Segunda prorrogação até 30/04/2024

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (12025823)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/02/2024 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 12193030
4. Estatuto Social: 12496024 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 11369150 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (12193031) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 11369151 para o período de 05/01/2024 a 06/02/2026 **(12193032)**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 11369144, 11369145, 11369146, 11369147 e 11369148
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Maria Firmino da Silva 11369144	045806480892 24/09/1968	Geraldo Ferreira da Silva e Carmosina Firmino da Silva	039.388.124-51	Não
Vice-Presidente: Eliene Alves da Silva 11369145	050165200884 15/01/1979	José Salvador da Silva e Eletice Alves da Silva	048.908.274-20	Não
Secretária Geral: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira 11369146	054751980850 17/12/1979	José Alves Lira e Luiza Izidoro e Mendonça Lira	042.989.354-00	Não
Diretora Administrativa: Lusinete Rocha da Silva Ferreira 11369147	017875320833 07/11/1960	José Rocha da Silva e Iracema Barbosa da Silva	040.205.484-98	Não
Diretor de Operações: Jaldemir Lino do Nascimento 11369148	080734450868 08/02/1992	Heleno Lino do Nascimento e Sebastiana Alvina do Nascimento	114.680.904-29	Não

8. Manifestações em apoio: 11369153 e 11369154

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 11369152

10. Pesquisa Anatel: 11862395

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual e Fiscaliza dos dirigentes: 12025837

*TRF5

OBSERVAÇÕES: 14/11/2024: Será solicitado a apresentação de um novo Requerimento de Outorga, bem como a confirmação dos Registros em livro A de pessoa jurídica.

EXIHAB

17/03/2024 - HABILITADA

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 12496024

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 19-20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 23**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 21**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-25**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 23**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11-**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.25**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 12553579

2.2 Certidão FGTS: 12553579

2.3 Certidão PGFN: 12553579

2.4 Certidão CNDT: 12553579

2.5 Certidão CNDA: 12553579

2.6 Consulta ao CEIS: 12553790

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 12553790

4. Fiscaliza: **12553790**

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 12496023

6. Despacho Técnico: 12537148

OBSERVAÇÕES: 07/05/2025

PROCESSO INSTRUÍDO

REVISÃO FINAL

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12553287** e o código CRC **65E15B6D**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.793.473/0001-00 **MATRIZ**		**19/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIODIFUSAO FLORESTAL COCAL DO MEIO LAGOA DO OURO PE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SITIO COCAL DO MEIO	**SN**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.320-000	**ZONA RURAL**	**LAGOA DO OURO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ze.ca.barbosa@hotmail.com	**(87) 9134-8229/ (87) 9159-4062**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **08:39:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CNPJ: **11.793.473/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:41:23 do dia 07/05/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Imprimir Voltar

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.793.473/0001-00

Razão Social: ASSOC COMUN DE RADIODIFUSAO FLORESTAL

Endereço: SITIO COCAL DO MEIO / ZONA RURAL / LAGOA DO OURO / PE / 55320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042302211802301194

Informação obtida em 07/05/2025 09:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.793.473/0001-00
Certidão nº: 25199648/2025
Expedição: 07/05/2025, às 09:36:42
Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.793.473/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
CNPJ: 11.793.473/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

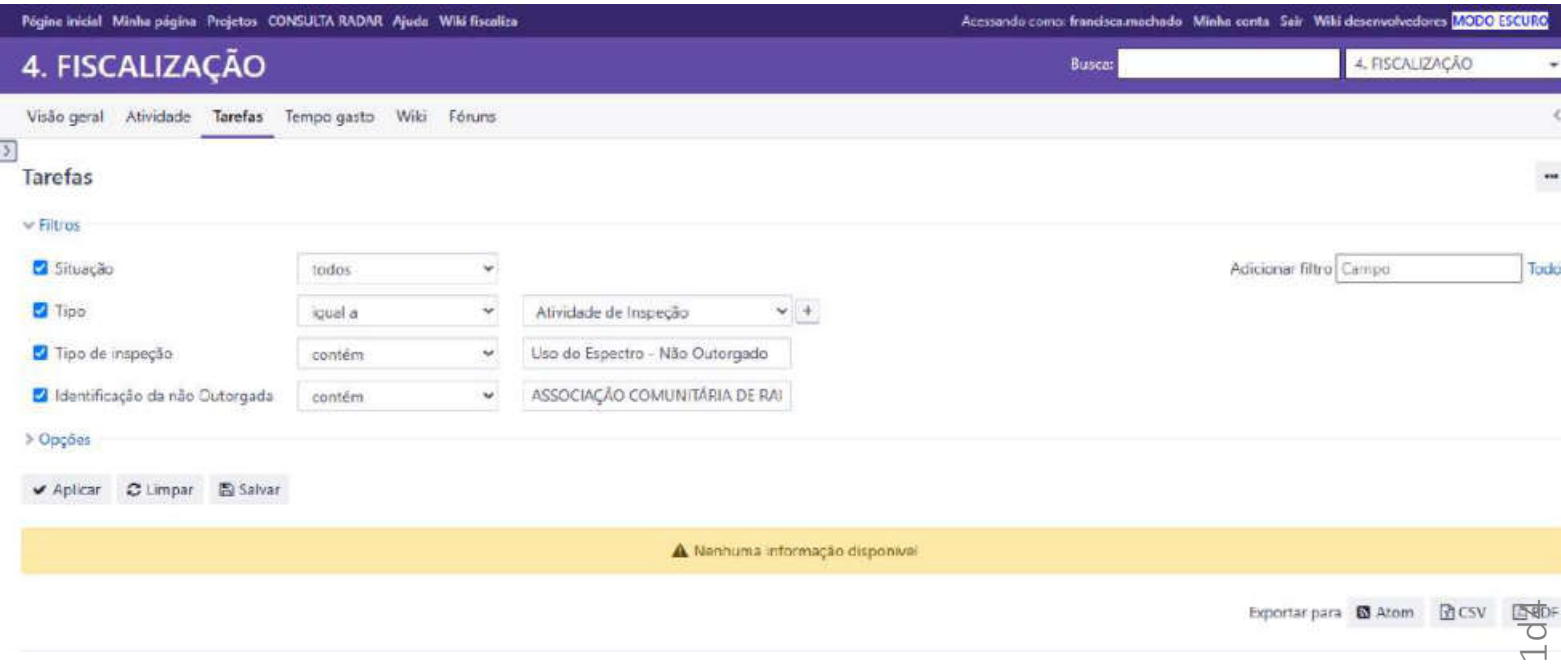
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:07 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2025.
Código de controle da certidão: **244A.237E.725B.C855**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

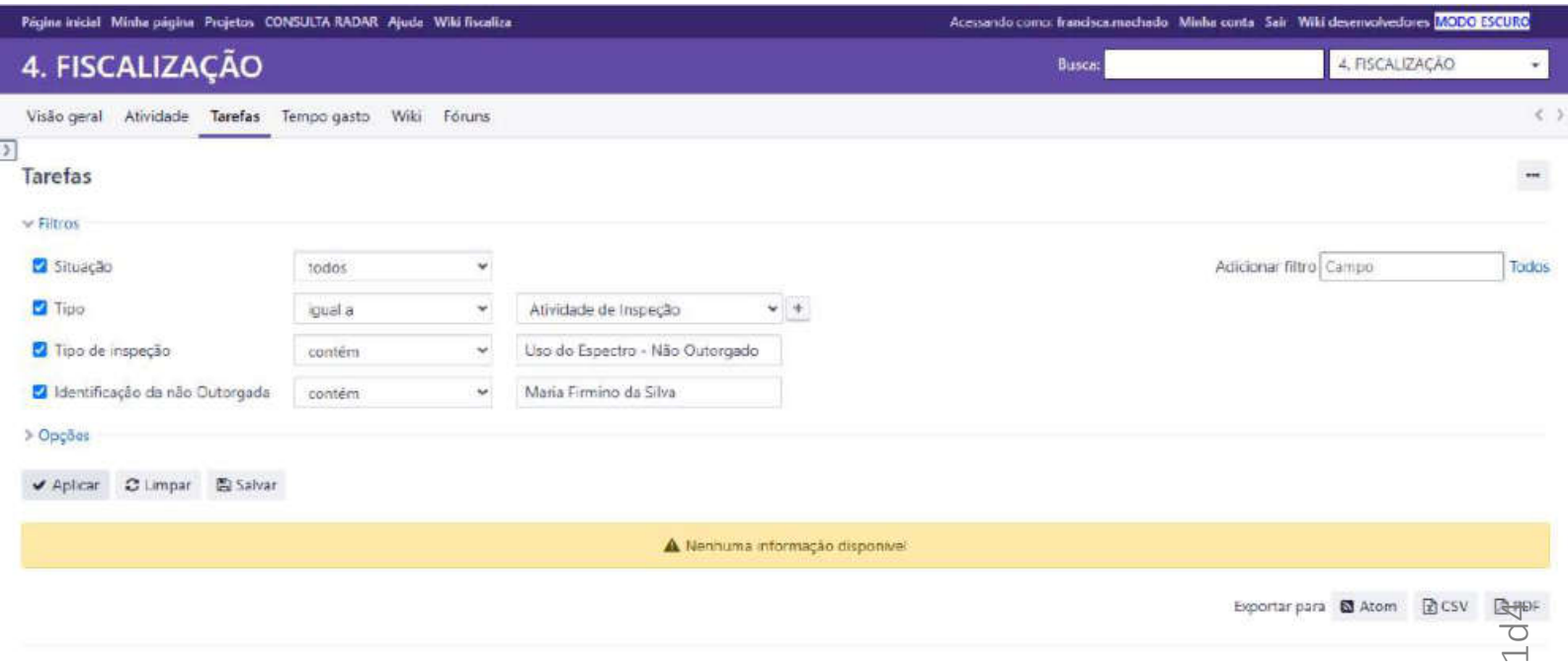
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



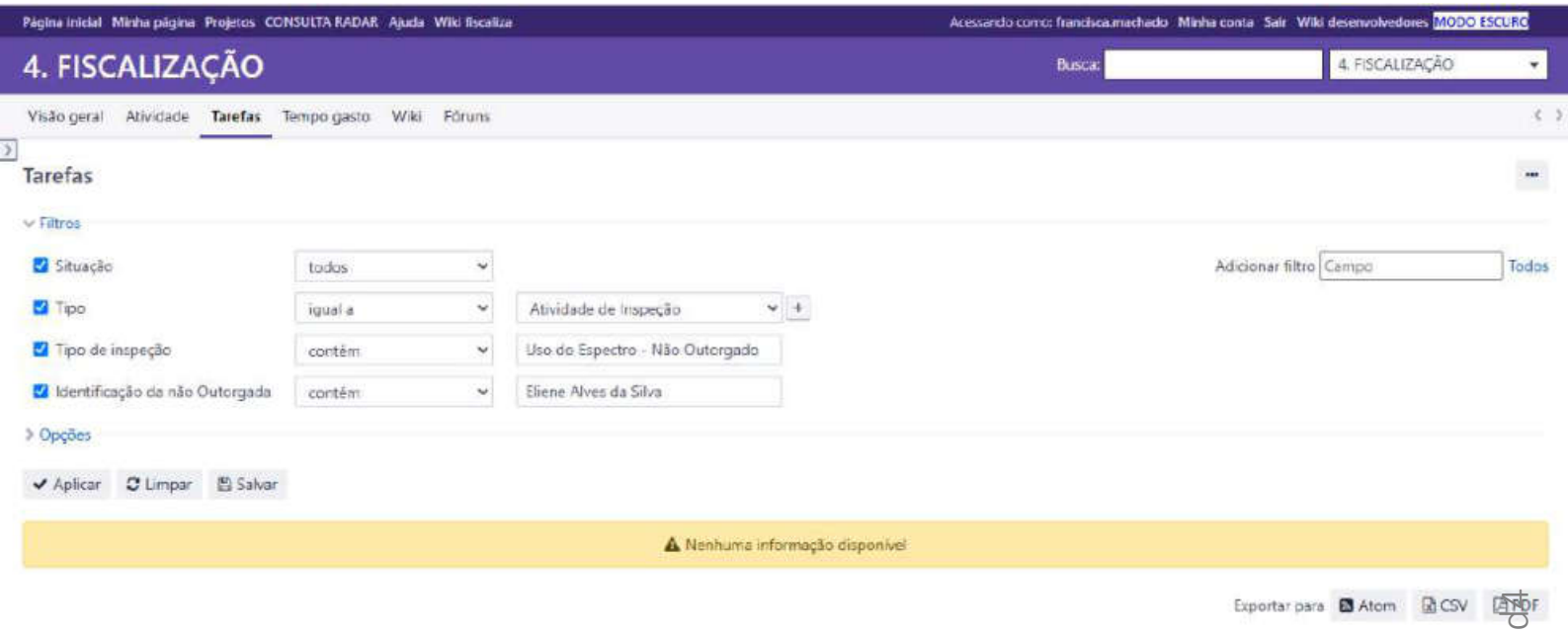
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



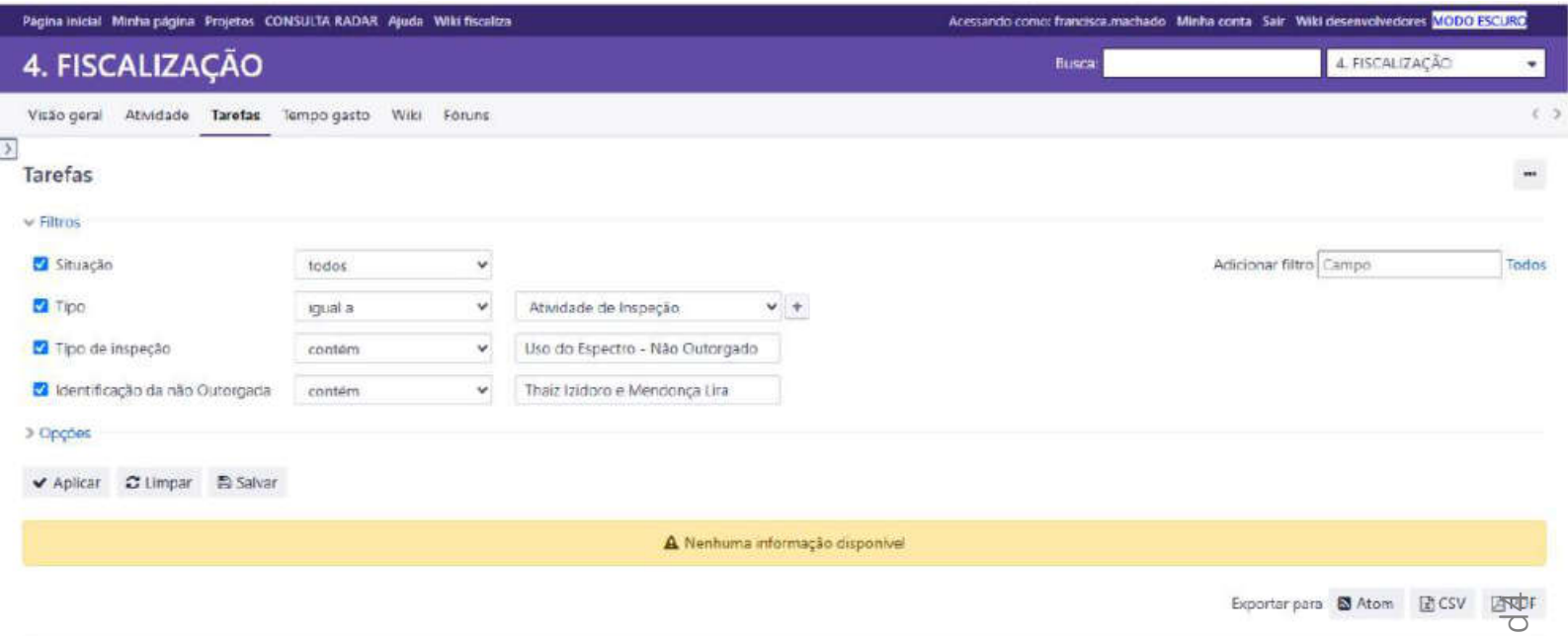
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



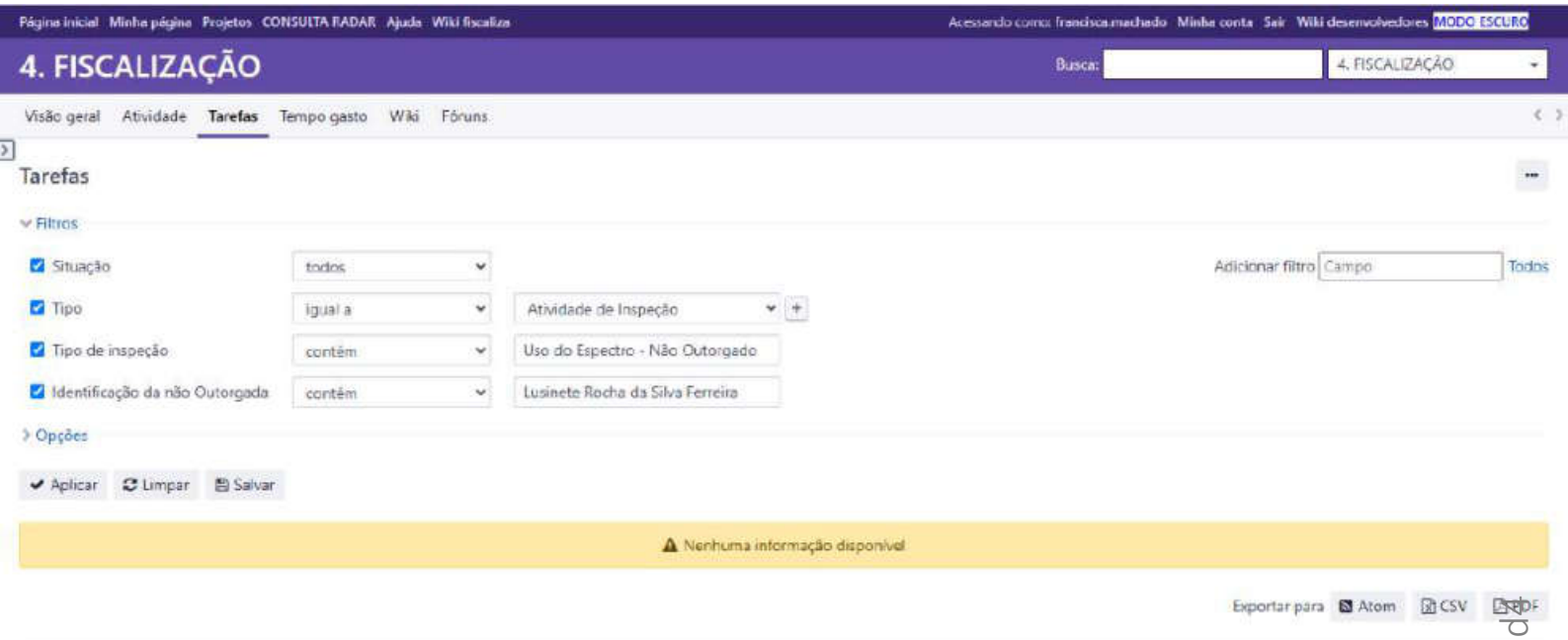
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



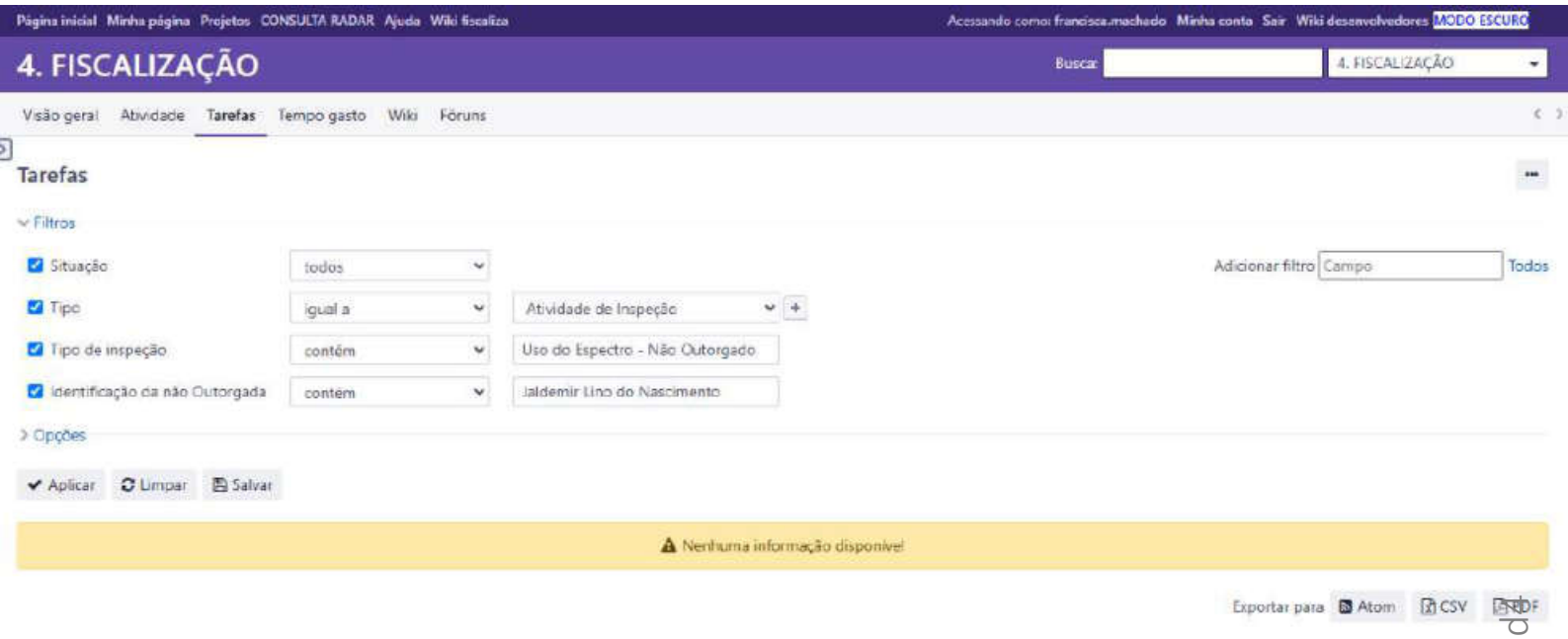
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



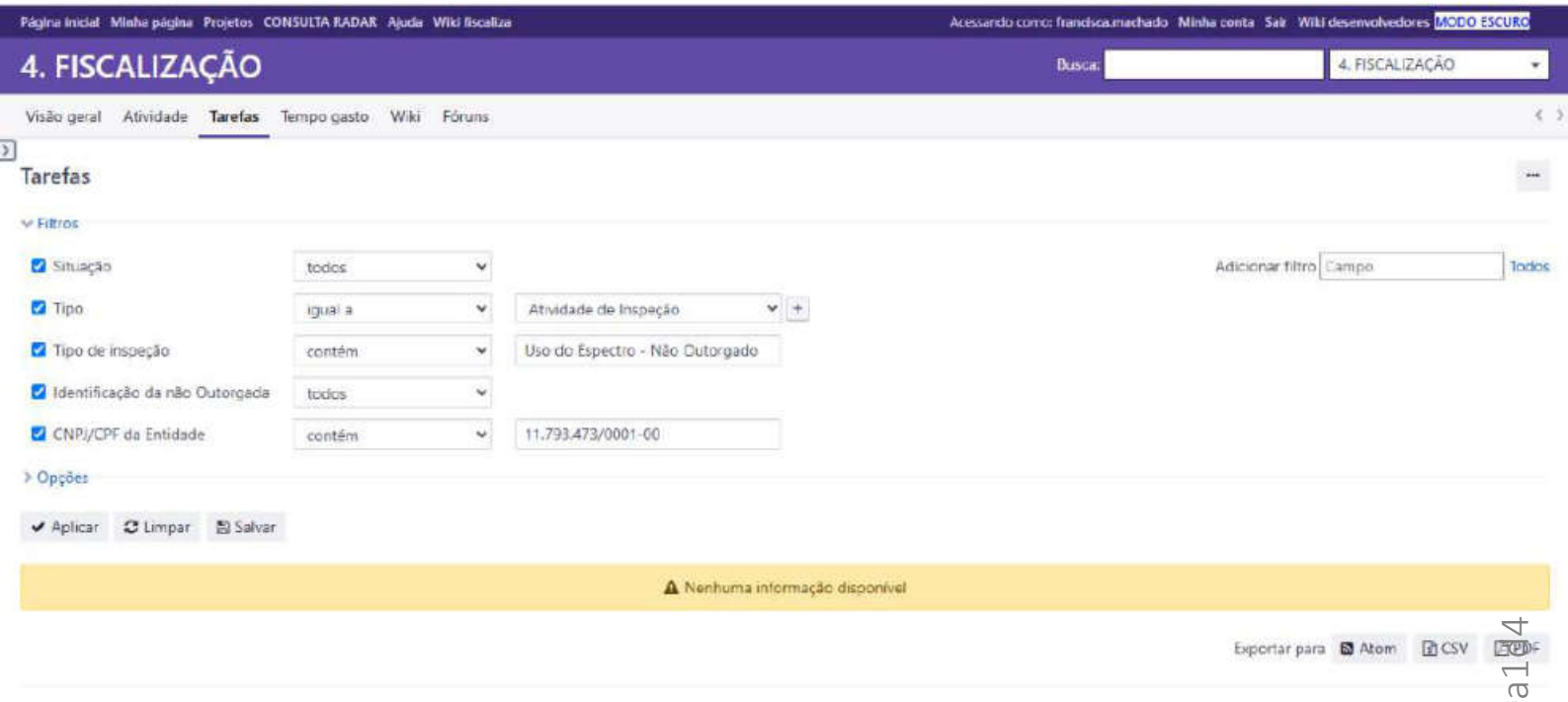
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



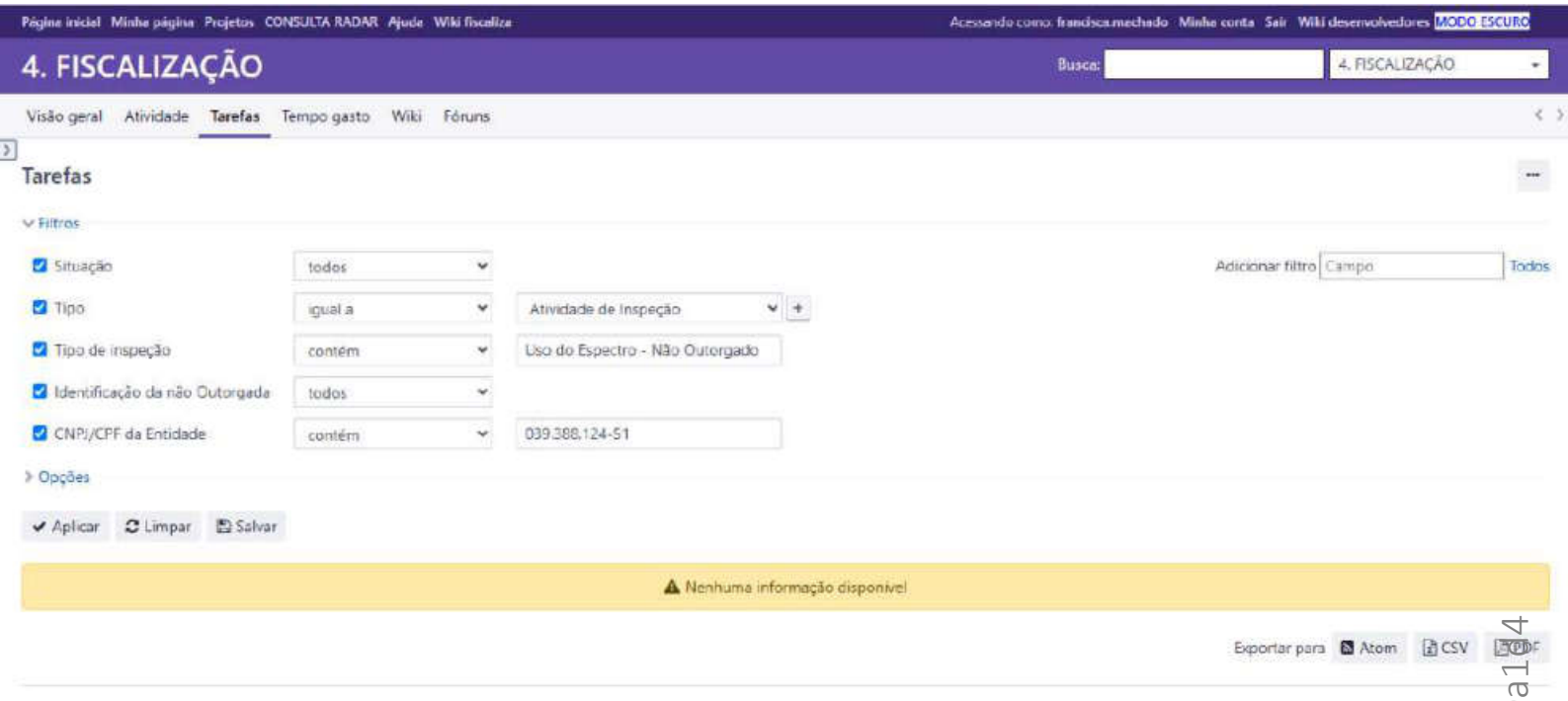
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



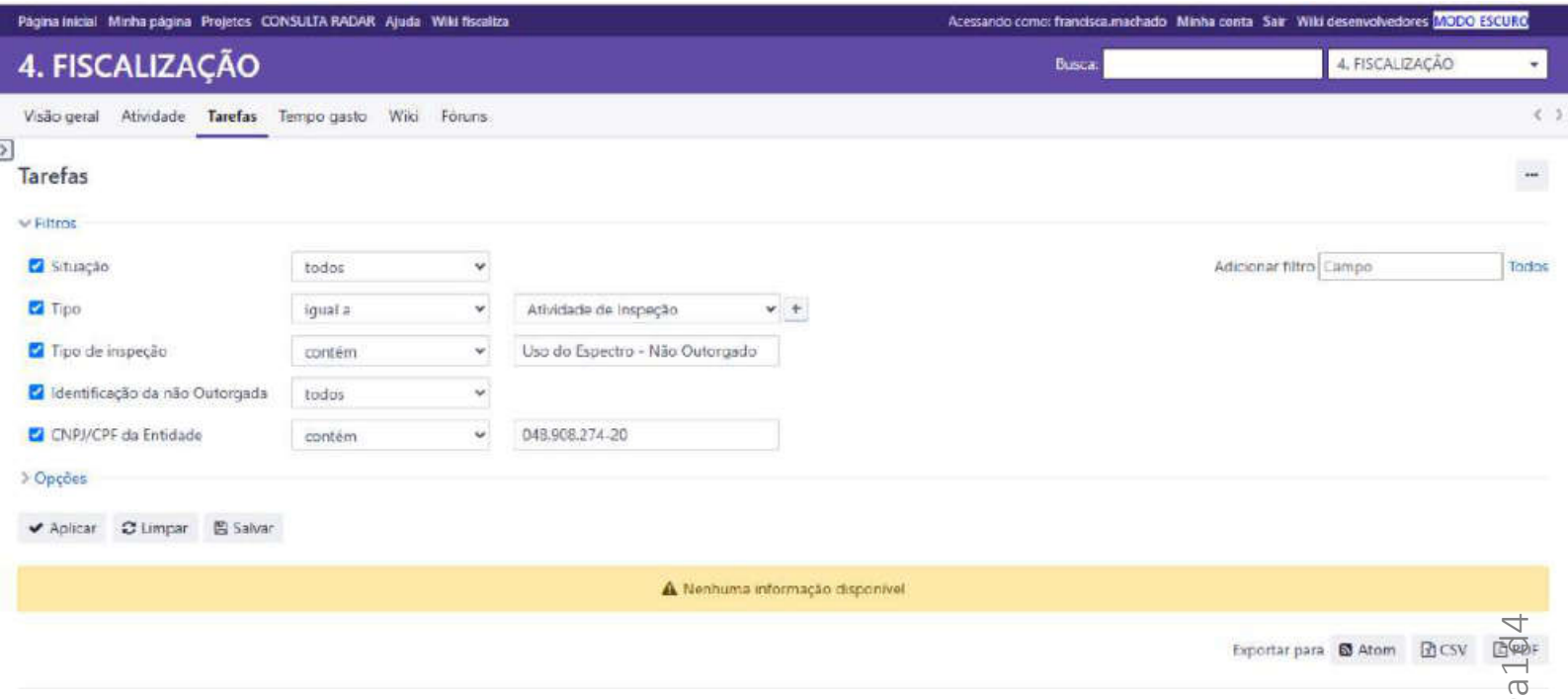
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



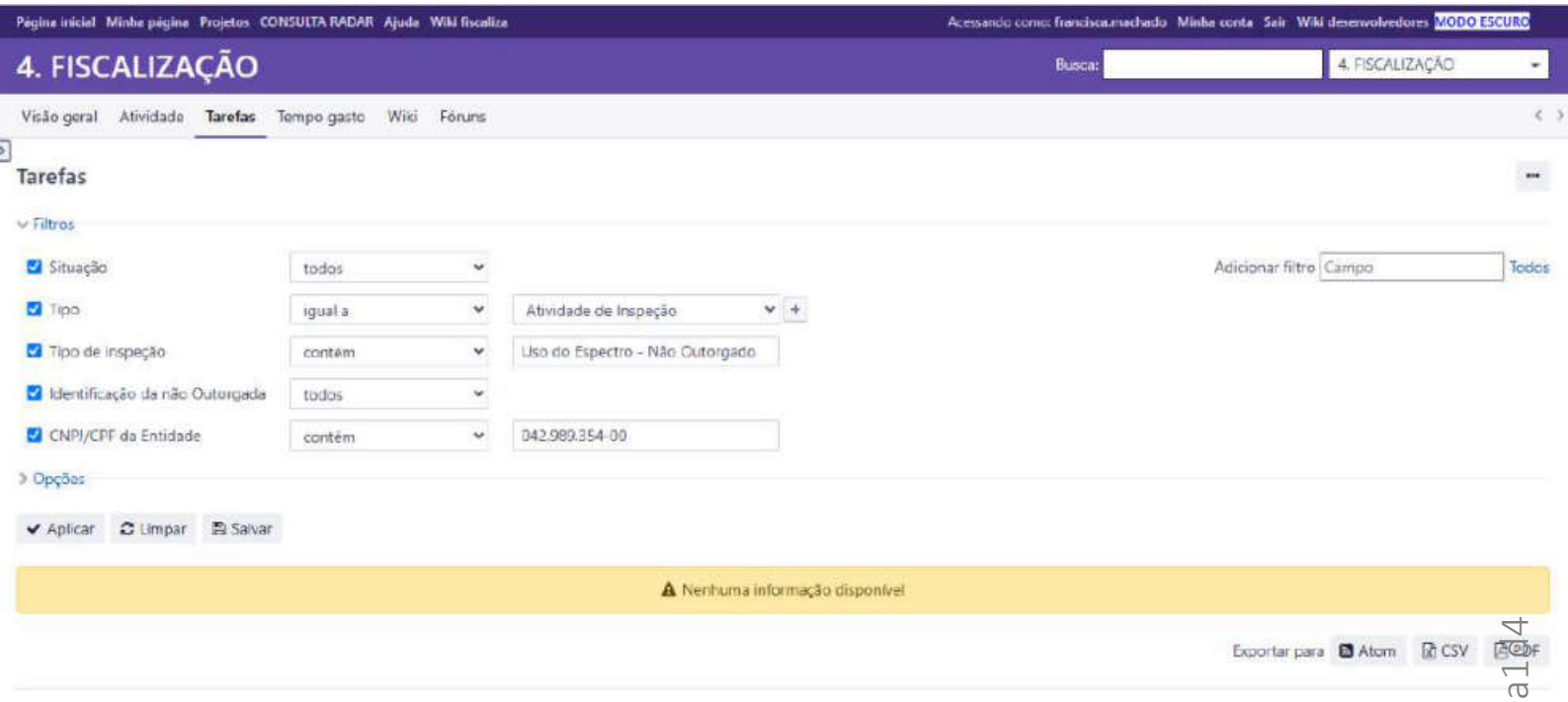
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



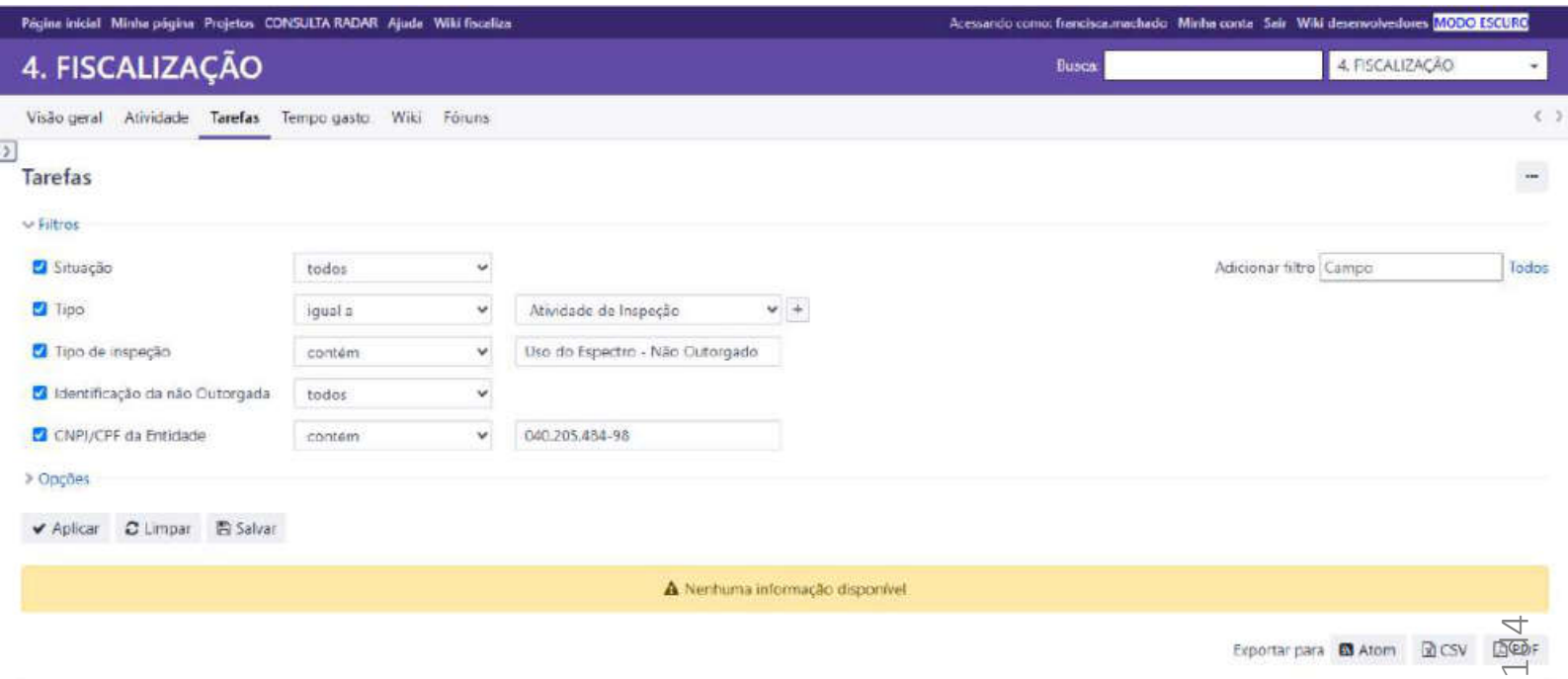
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



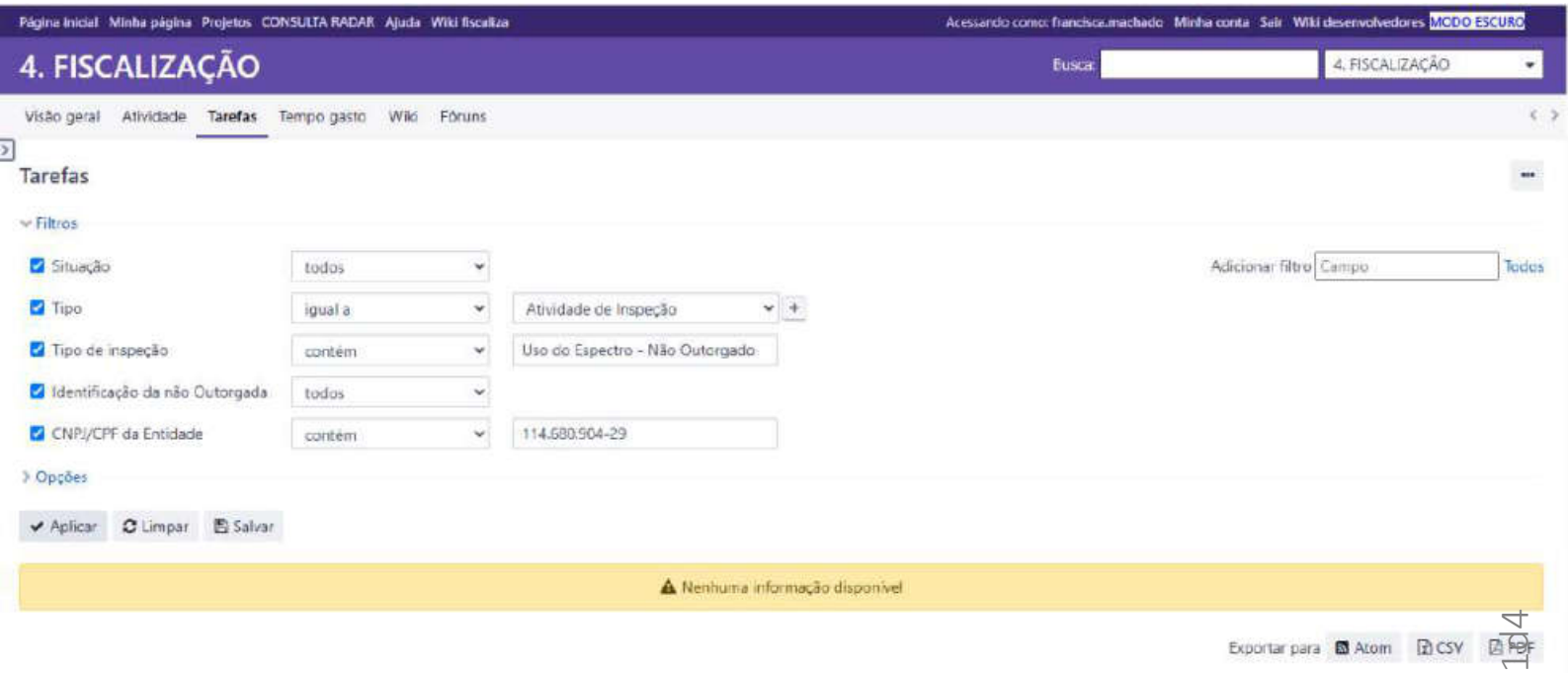
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.003983/2024-91**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Lagoa do Ouro/PE, e do Tribunal de Justiça do Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (12553579).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (12553749).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/05/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12553790** e o código CRC **8AFAC880**.

Minutas e Anexos

ertidões atualizadas (12553579)
iscaliza (12553749)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 7258/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.003983/2024-91.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Lagoa do Ouro/PE**, em atendimento ao Edital nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 10/02/2024, através da plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Maria Firmino da Silva
Vice-Presidente: Eliene Alves da Silva
Secretária Geral: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira
Diretora Administrativa: Lusinete Rocha da Silva Ferreira
Diretor de Operações: Jaldemir Lino do Nascimento
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Sítio Cocal do Meio, S/N - Zona Rural Coordenadas geográficas: 09°10’17”S de latitude e 36°26"44”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Sítio Cocal do Meio, S/N - Zona Rural

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/04/2024.

nálise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no nto do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, ePortaria de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	12193030
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	12496024
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	11369150 Registro 12193031
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	11369151 Registro 12193032
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	11369144 11369145 11369146 11369147 11369148
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	11369153 11369154
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	11369152
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	12496023 Despacho Técnico: 12537148
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	12553579
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	12553579
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	12553579
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	12553579

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	12553579
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	12553790
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	12553790

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (12537148), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12537127).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Lagoa do Ouro/PE, e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12553790).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12553965), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/05/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/05/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/05/2025, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12553971** e o código CRC **1B7D1214**.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12554048)

Minuta de Exposição de Motivos (12554067)

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.003983/2024-91, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL MEIO, inscrita no CNPJ sob nº 11.793.473/0001-00, cuja sede se situa no Sítio Cocal do Meio, S/N - Zona Rural, na localidade de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/05/2025, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/05/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12554048** e o código CRC **5C9C58F0**.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.003983/2024-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍ COCAL DO MEIO, inscrita no CNPJ sob nº 11.793.473/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa do Ouro/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7258/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga.Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/05/2025, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/05/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12554067** e o código CRC **A0DD1736**.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.003983/2024-91
Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 7258 (12553971), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/05/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12557857** e o código CRC **D17EC352**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (12554048)
Minuta de Exposição de Motivos (12554067)

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 18106, DE 23 DE MAIO DE 2025

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.003983/2024-91, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL MEIO, inscrita no CNPJ sob nº 11.793.473/0001-00, cuja sede se situa no Sítio Cocal do Meio, S/N - Zona Rural, na localidade de Lagoa do Ouro, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/06/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12619284** e o código CRC **81756D28**.

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 12619284

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 23 de maio de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.003983/2024-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍ COCAL DO MEIO, inscrita no CNPJ sob nº 11.793.473/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa do Ouro/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7258/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 18106, de 23 de maio de 2025, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/06/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12619356** e o código CRC **CB232F9C**.

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 12619356

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 63404/2025/MCOM

À Senhora
Daniela Gonçalves Garcia
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 18106/2025 (12619284) e a Exposição de Motivos nº 346/2025 (12619356)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 7258/2025 (12553971), encaminho a Portaria nº 18106/2025 (12619284) e a Exposição de Motivos nº 346/2025 (12619356), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 06/06/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12619383** e o código CRC **071C84F8**.

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 12619383

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2025 16:40:33
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 11084585
Data prevista de publicação: 13/06/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22777155	ATO PORTARIA MCOM NA 18102.rtf	807b469404e27abd 3c0b6ecc3384d5af	9,00	R$ 384,03
22777156	ATO PORTARIA MCOM NA 18119.rtf	3c0db3aa88195ff6 32ff1371a138e5d6	9,00	R$ 384,03
22777157	ATO PORTARIA MCOM NA 18120.rtf	3aacda139c3e6574 369bc26b39e884ca	40,00	R$ 1.706,80
22777158	ATO PORTARIA MCOM NA 18159.rtf	877dc3e1f401844f 882e4a70da6fc4d7	8,00	R$ 341,36
22777159	ATO PORTARIA MCOM NA 18145.rtf	fbe6ef1e3d2d8793 24c2865d859922fa	34,00	R$ 1.450,78
22777160	ATO PORTARIA MCOM NA 18218.rtf	f4b95941ff7a5b2b 7d38b8827b24376a	24,00	R$ 1.024,08
22777161	ATO PORTARIA MCOM NA 18217.rtf	703b7a2f4ada15e7 344b2cb18e3462db	27,00	R$ 1.152,09
22777162	ATO PORTARIA MCOM NA 18103.rtf	a1dcb5b4c805767a 6aea7449f797b3db	9,00	R$ 384,03
22777163	ATO PORTARIA MCOM NA 18105.rtf	9ed24c7a0088f985 66d211a1124b17ed	9,00	R$ 384,03
22777164	ATO PORTARIA MCOM NA 18106.rtf	e1a61bb00dbd0620 60936837b86c78c9	9,00	R$ 384,03
22777165	ATO PORTARIA MCOM NA 18111.rtf	e2376c62a061474f 3514b1db1b84e9bb	9,00	R$ 384,03
22777166	ATO PORTARIA MCOM NA 18112.rtf	fffcde49a32d5b4d 6d9fb72fc6a056dc	9,00	R$ 384,03
22777167	ATO PORTARIA MCOM NA 18113.rtf	41f11f283408cee3 e0ea3b8061c32381	9,00	R$ 384,03
22777168	ATO PORTARIA MCOM NA 18114.rtf	350fbae36487765c 41052808941a5e89	9,00	R$ 384,03
22777169	ATO PORTARIA MCOM NA 18115.rtf	a3f1d6662940c32e ae0253fa609a7c24	9,00	R$ 384,03
TOTAL DO OFICIO			**223,00**	**R$ 9.515,41**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2025 | Edição: 111 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 18.106, DE 23 DE MAIO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.003983/2024-91, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, inscrita no CNPJ sob nº 11.793.473/0001-00, cuja sede se situa no Sítio Cocal do Meio, S/N - Zona Rural, na localidade de Lagoa do Ouro, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PE	**Distrito:**	
Município:	Lagoa do Ouro	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO	**CNPJ:**	11.793.473/0001-00
Nome Fantasia:	RADIODIFUSAO FLORESTAL COCAL DO MEIO LAGOA DO OURO PE	**Bairro:**	Zona Rural
Logradouro:	Sítio Cocal do Meio	**Número:**	s/n
Telefone:	(87) 9134-8229	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	11793473000100	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	55320000	**Logradouro:**	Sítio Cocal do Meio				
Número:	s/n	**Complemento:**		**Bairro:**	Zona Rural	**Estado:**	PE
Município:	Lagoa do Ouro	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	87 9134-8229					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**			**E-mail:**	

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115003983202491	**Fistel:**	50451272250
Caixa:		**Sequência:**	

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	18106	Portaria	MC	23/05/2025	13/06/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 64427/2025/MCOM

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12619356)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho_MCOM (12557857), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 346/2025 (12619356), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 16/06/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12669675** e o código CRC **FF341A1C**.

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 12669675

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

EM nº 00371/2025 MCOM

Brasília, 24 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.003983/2024-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.793.473/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Lagoa do Ouro/PE, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7258/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 18.106, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 21047/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.003983/2024-91.

Senhor Secretário,

Em conformidade com o disposto no art. 72, do Decreto nº 12.002, de 22.04.2024, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/06/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12687983** e o código CRC **232147D8**.

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 12687983

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
077.690

Preencher dados da entidade *Ciclo: 1*

Aberto em
01/02/2024

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0078215/2024

CNPJ
11.793.473/0001-00

Razão Social
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO

CPF
362.664.694-72

Nome do solicitante
JOEIDES PEREIRA DA PAZ

Campo de resposta AJAX
Fistel

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
PROCURAÇÃO MC.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Lagoa do Ouro/PE

Código do IBGE do Munícío do Edital
2608602

Código TOM do Município pela Receita Federal
2471

Edital
119000/2023

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
18/12/2023

Prazo de inscrição
16/02/2024

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-de-selecao-publica-531002974

Canal
285

ID do edital selecionado
16

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

CNPJ
11.793.473/0001-00

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Razão Social
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO

Nome fantasia
RADIODIFUSAO FLORESTAL COCAL DO MEIO LAGOA DO OURO PE

Telefone para contato
(87) 91348-229

E-mail
ze.ca.barbosa@hotmail.com

Nome do representante legal
JOEIDES PEREIRA DA PAZ

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
55320-000

Logradouro
SITIO COCAL DO MEIO

Número
SN

Complemento
181

Bairro
ZONA RURAL

UF
PE

Município
Lagoa Do Ouro

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dados para Contato

E-mail que receberá notificações: joeides@hotmail.com

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:* ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO- ACRFCM, *CNPJ/MF. nº* 11.793.473/0001-00. *Representado pelo sua Presidente Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. nº 6.112.860 SDS/PE, CPF. nº 039.388.124-51 e Título Eleitoral nº 0458.0648.0892.

OUTORGADO: JOEIDES PEREIRA DA PAZ, brasileiro, separado, economista, residente na Rua Maria José de Andrade Filha, nº181, Alpes Suíço, Gravatá, P, CEP: 55.645-094. RG. nº 2.538.652 SDS/PE e CPF. nº 362.664.694-72. *joeidespereira2@gmail.com*

PODERES: *pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral,* a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos do **EDITAL Nº 119/2023/SEI-MCOM**, promovido pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e rubricar documentos, apresentar impugnações, apresentar defesa recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Maria Firmino da Silva

Maria Firmino da Silva
OUTORGANTE

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-9699

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA FIRMINO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE: DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.AAF01202401.80277 25/01/2024 10:30:32
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Digitalizado com CamScanner

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO				
Nome Fantasia	RADIODIFUSAO FLORESTAL COCAL DO MEIO LAGOA DO OURO PE			**CNPJ**	11.793.473/0001-00
Endereço da sede:	SITIO COCAL DO MEIO, nº SN - 181				
Município:	Lagoa Do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
Nome do Representante Legal	JOEIDES PEREIRA DA PAZ				
Endereço eletrônico (email)	ze.ca.barbosa@hotmail.com				
Endereço de correspondência	SITIO COCAL DO MEIO, nº SN - 181				
Município:	Lagoa Do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	SÍTIO COCAL DO MEIO , nº SN				
Município:	Lagoa do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM" SS' (N/S)**				09º 10' 17"
	Longitude: GGº MM" SS' (W/E)				36º 26' 44"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 119000/2023, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	MARIA FIRMINO DA SILVA				
Cargo:	PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0458 0648 0892	
RG:	6.112.860	**Órgão Emissor:**	SDS/PE	**CPF:**	039.388.124-51
Endereço	SÍTIO COCAL DO MEIO, nº 750				
Município:	Lagoa do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
Assinatura:	Maria Firmino da Silva				

Nome do dirigente:	ELIENE ALVES DA SILVA				
Cargo:	VICE-PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0050 1652 0084	
RG:	6.110.849	**Órgão Emissor:**	SSP/PE	**CPF:**	048.908.274-20
Endereço	SÍTIO COCAL DO MEIO , nº SN				
Município:	Lagoa do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
Assinatura:	Eliene Alves da Silva				

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Nome do dirigente:	THAIZ IZIDORO DE MENDONÇA LIRA				
Cargo:	SECRETÁRIA GERAL		**Título de eleitor:**	5475 1980 0850	
RG:	6.663.793	**Órgão Emissor:**	SSP/PE	**CPF:**	042.989.354-00
Endereço	SÍTIO COCAL DO MEIO , nº SN				
Município:	Lagoa do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
Assinatura:	Thaiz Izidoro E mendonça Lira				

Nome do dirigente:	LUZINETE ROCHA DA SILVA FERREIRA				
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA		**Título de eleitor:**	0178 7532 0833	
RG:	5.742.069	**Órgão Emissor:**	SSP/PE	**CPF:**	040.205.484-98
Endereço	SÍTIO COCAL DO MEIO , nº SN				
Município:	Lagoa do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
Assinatura:	Luzinete Rocha da Silva Ferreira				

Nome do dirigente:	JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO				
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES		**Título de eleitor:**	0807 3445 0868	
RG:	9.101710	**Órgão Emissor:**	SSP/PE	**CPF:**	114.680.904-29
Endereço	SÍTIO MONTE ALEGRE , nº SN				
Município:	Lagoa do Ouro	**UF:**	PE	**CEP:**	55320-000
Assinatura:	Jaldemir Lino do Nascimento				

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7

POLEGAR DIREITO

Maria Firmino da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.112.860

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2018

NOME
<< MARIA FIRMINO DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< GERALDO FERREIRA DA SILVA >>
<< CARMOSINA FIRMINO DA SILVA >>

NATURALIDADE
LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO
24/09/1968

DOC ORIGEM << 1751350155 1969 1 00002 295
0001925 05 LAGOA DO OURO PE >>

CPF
039.388.124-51

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1418880151902136939.7894989 F-78 93.145 - 3023


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA FIRMINO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 24/09/1968
Nº INSCRIÇÃO 0458 0648 0892
D.V.
ZONA 059
SEÇÃO 0066

MUNICÍPIO / UF LAGOA DO OURO/PE
DATA DE EMISSÃO 04/07/2013

JUIZ ELEITORAL
ANDRIAN GALINDO
Juiz de Direito

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7

POLEGAR DIREITO

Eliene Alves da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.110.849

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2018

NOME
<< ELIENE ALVES DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ SALVADOR DA SILVA >>
<< ELETICE ALVES DA SILVA >>

NATURALIDADE
LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO
15/01/1979

DOC. ORIGEM
<< 0757130155 1979 1 00003 153
0002075 10 LAGOA DO OURO PE >>

CPF
048.908.274-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELIENE ALVES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
15/01/1979

Nº INSCRIÇÃO
5016520006/84

DV

ZONA
059

SEÇÃO
0061

MUNICÍPIO / UF
LAGOA DO OURO PE

DATA DE EMISSÃO
07/02/96

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4









8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Comprovante Maionidade (11369146) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7

Lusinete Rocha da Silva Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.742.069

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2018

NOME
<< LUSINETE ROCHA DA SILVA FERREIRA >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ ROCHA DA SILVA >>
<< IRACEMA BARBOSA DA SILVA >>

NATURALIDADE
QUEBRANGULO - AL

DATA DE NASCIMENTO
07/11/1960

DOC. ORIGEM
<< CC 204 L B1AUX F 102V CART SEDE
QUEBRANGULO AL 14.08.1992 >>

CPF
040.205.484-98

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

14180109926 10070302 8368465 F-83 54.677 - 4422



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

2ª VIA

NOME DO ELEITOR
LUSINETE ROCHA DA SILVA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/11/1960	017875320833		59	33

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
LAGOA DO OURO/PE	07/11/2003

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 03R-80

Jaldemir Lino do Nascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

9.101.710 02/09/2010

<< JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO >>

<< HELENO LINO DO NASCIMENTO >>

<< SEBASTIANA ALVINA DO NASCIMENTO >>

LAGOA DO OURO - PE 08/02/1992

<< CN.9644 L.09A F.255V CART.1ºDIST.

LAGOA DO OURO-PE 17.09.1992 >>


Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

114.680.904-29

Nome

JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO

Nascimento

08/02/1992


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO 08/02/1992

0807 3445 0898

059 0044

MUNICÍPIO / UF LAGOA DO OURO/PE

DATA DE EMISSÃO 18/04/2008

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

1º Alteração Estatutária da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio-ACRFCM

ESTATUTO SOCIAL

I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio, doravante denominada ACRFCM, é uma associação civil de direito privado, sem finalidade econômica, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município do Lagoa do Ouro, no Estado de Pernambuco, com Sede no Sítio Cocal do Meio, Zona Rural, CEP: 55.320-00

Parágrafo Único – A ACRFCM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes do território nacional.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio - ACRFCM tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vista a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexual, convicção político ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;
§ 1º – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão de associados;
§ 2º – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmica, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

§ 3º – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequando da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Radio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras) dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos, **gratuitamente,** como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formado por todos aqueles que assinaram a Ata de fundação;
II – Contribuintes ou Efetivo – São associados efetivos as pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividades como estabelece este estatuto e que fiquem sujeito as contribuições fixada pela diretoria.
III - Honorário – São associados honorários todas aquelas pessoas físicas e jurídicas que sem pertencerem ao quadro social, venham a fazer jus a deferência, em razão de relevantes e excepcionais serviços prestados a Associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) Voz e voto para todos os cargos que compõem os órgãos administrativo e deliberativo da Associação, bem como o direito a votar e serem votados para os cargos de direção e as pessoas jurídicas o direito votarem nos cargos diretivos.
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.
c) Respeitar e cumprir este estatuto, e ordens expedidas para a execução, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria.
d) Colaborar para completa realização dos objetivos sociais, zelando pelo o nome e prosperidade da Associação.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, **havendo justa causa**, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 10 - São órgão da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio.

I – Assembleia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal;
IV – Conselho Comunitário.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04(quatro) anos para eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um quinto nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar,

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

respeitadas as disposições dispostas no §1º. **§4º** - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio, órgão executivo e administrativo será composto dos seguintes membros:

a) **Presidente**
b) **Vice-Presidente**
c) **Secretario Geral**
d) **Diretor Administrativo**
e) **Diretor de Operações**

§1º - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio terá mandato de 04(anos), **permitida uma recondução**, e poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) São Atribuições de cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACRFCM, passiva, ativa e judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio.

e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) São Atribuições de cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACRFCM, passiva, ativa e judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Vice Presidente compete: assessorar e substituir ao Presidente nas suas faltas ou impedimentos e em caso de vacância.

c) Ao Secretario Geral compete: Dirigir os serviços administrativos; Organizar o expediente e redigir as correspondências; Secretariar as reuniões da Diretoria, das Assembleias Gerais, redigindo e lavrando atas; Manter o Sistema Contábil patrimonial da Associação; Elabora e submeter à Diretoria, o relatório financeiro anual; Outras atribuições correlatas definidas pelo Presidente.

d) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com os Presidentes todos documentos concernentes à vida financeira da ACRFCM, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

e) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

IV – DO CONSELHO PARA FISCAL

Art. 14 - O Conselho Fiscal é constituído de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) Titulares e 03 (três) Suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria.

Art. 15 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar sempre que achar conveniente, a contabilidade e a Tesouraria da Associação;
b) Emitir parecer prévio sobre assuntos de interesse da Associação, a pedido da Diretoria;
c) Examinar e emitir parecer sobre o relatório anual da Diretoria;
d) Denunciar irregularidades porventura verificadas, sugerindo medidas julgadas necessárias, à Diretoria ou à Assembleia Geral.

Art. 16 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente.

Art. 17 - O Presidente do Conselho Fiscal será um dos membros Titulares, eleito em votação, pela Diretoria.

Art. 18 - As reuniões do Conselho Fiscal serão secretariadas por um dos seus membros titulares indicado pelo Presidente.

V – CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 19 - O conselho Comunitário será instituído pela ACRFCM através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco entidades da comunidade local), representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros conforme dispor o regime estatutário de cada entidade.

Art. 20 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

§ 1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

§ 2º - A ACRFCM manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério da Ciências, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

VI – DAS ELEIÇÕES

Art. 21 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão eleitoral,

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por chapa, desde que obtido o mínimo de 20% (vinte por cento) dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembleia Geral.

VII - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 22 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VIII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria, que será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

IX - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinário, especialmente convocado para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Art. 27 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Lagoa do Ouro, 06 de maio de 2019.

Thaiz Izidoro E mendonça Lira

PRESIDENTE: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira

Eliene Alves da Silva.

VICE-PRESIDENTE: Eliene Alves da Silva

Maria Firmino da Silva

SECRETARIO GERAL: Maria Firmino da Silva

Luzinete Rocha da Silva Ferreira

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Luzinete Rocha da Silva

Jaldemir Lino do Nascimento

DIRETOR OPERACIONAL: Jaldemir Lino do Nascimento

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Telefone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: THAIZ IZIDORO E MENDONÇA LIRA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.KJC05201901.00857 22/07/2019 10:39:03
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Adv. André Christian Guedes Monteiro
OAB . nº 18.750-D.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Telefone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ELIENE ALVES DA SILVA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.ATX05201901.00859 22/07/2019 10:39:29
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Telefone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA FIRMINO DA SILVA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.OLF05201901.00861 22/07/2019 10:39:52
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Telefone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LUZINETE ROCHA DA SILVA FERREIRA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.HKY05201901.00863 22/07/2019 10:40:19
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Telefone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.GCJ05201901.00865 22/07/2019 10:40:41
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Telefone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ANDRE CHRISTIAN GUEDES MONTEIRO. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.SPT05201901.00866 22/07/2019 10:41:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
Titular: MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Telefone: (87) 37851-147

PROT. Nº 551, FLS. 191 L Nº A Nº 1, REGISTRO Nº 87, FLS. 179 DO L Nº A-Nº 2. NOME: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO F. DO S. COCAL DO MEIO EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NASCIMENTO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.ICU09201802.00908 02/08/2019 09:23:54
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Termo de Abertura.

O presente livro que contém 50 (Cinquenta) folhas numeradas tipograficamente de 01 a 50, vai por mim rubricadas com a rubrica "[illegible]" que usa, servirá para lavraturas das atas de Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal de sítio Coco de Meio, e para os devidos fins, abro o com este termo

Lagoa de Ouro, 21 de Fevereiro de 2010.

Isabel Moreira Rabelo

Diretora Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ata de constituição (#1369130) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 22

Cópia

Ata da Fundação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do sitio Cocal do meio. Às nove horas do dia 21 de fevereiro do ano de dois mil e dez (21/02/2010), sito o sitio Cocal do meio - Zona Rural município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, estando presentes: JOSE LUZ DE CARVALHO IRMÃO, VANDERLEA SIMÃO DO NASCIMENTO, ELIENE FEITOSA DA SILVA, MARIA EDILEUZA FLORENTINO, JOSELMA CANUTO DE BARROS, MARIA LUCIA FARIAS PEREIRA, JOSÉ ALVES LIRA, MARINILZA TEIXEIRA PEREIRA, JOSUEL PEREIRA ROSENDO, JOÃO GONÇALVES DA SILVA, ALBERTO SABIN DE FREITAS CARVALHO, IVETE SOUZA MACHADO DE LIMA. Foi oficialmente aberta a Assembleia Geral de fundação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio Cocal do meio. Logo no início dos trabalhos, os presentes, por unanimidade, indicaram e elegeram a Sra. Marinilza Teixeira Pereira para presidir os trabalhos e a Sra Ivete Souza Machado de Lima para secretariar esta Assembleia Geral. Imediatamente após assumirem a direção dos trabalhos, encaminharam as atividades previstas em pauta: discussão e aprovação dos Estatutos Sociais da entidade; Eleição e Posse de Diretoria e do Conselho Comunitário. Após serem apresentadas as propostas de Estatuto Sociais existentes e as devidas modificações, foram os mesmos submetidos à votação sendo aprovados por 12 (doze) votos. Os Estatutos Sociais aprovados entram em Vigor imediatamente e são os seguintes: Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal de Sitio Cocal do meio. Estatuto Social I - Da Denominação, Sede e Fins. Art. 1º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do sitio Cocal do meio, doravante deno-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ata de constituição (#13091130) SEI 53115.003568/2024-91 / pg. 23

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

minada ACRFCM, é uma Associação (Pessoa Jurídica de direito Privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão Comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, com sede no Sítio Cocal de Meio município de Lagoa de Itaenga-PE. Parágrafo único A ACRFCM regem-se pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal de Meio tem por objetivo executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como: I - beneficiar a Comunidade com vistas a: a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da Comunidade; b) oferecer mecanismos à promoção e integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível II - respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeitos aos valores éti-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ata de Constituição (1369130) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 24

cos e sociais da pessoa e de família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, condição político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. Parágrafo 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados. Parágrafo 2º - Será obrigado a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa aos fatos noticiados. Parágrafo 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Coral do Meio, será utilizada, única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não serão admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. II - DOS ASSOCIADOS. Art 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham proposta formulada por escrito e admitidas em Assembléia Geral, com respaldo [illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto os quais, poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados. Art. 6º - A Associação Comunitária de Rádio de Fusão Florestal do Sítio Local do Meio, será composta pelas seguintes categorias de associados: I - Fundadores - Formada pontos aqueles que assinaram a ata de fundação. II Contribuintes ou Efetivos. III - Honorários. Art. 7º - As contribuições dos associados serão regulados em Assembleia Geral. Art. 8º - São direitos e deveres dos associados: a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no Parágrafo 2º do Art. 1º § 2º; b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral. Art 9º - São passíveis de suspensão temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência de sua exceção, deverá submetê-la à Assembleia Geral Convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. III - Dos Órgãos e de seu Funcionamento Art. 10º - São órgãos da ACRFCM: a) Assembleia Geral b) Diretoria. c) Conselho Comunitário. Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRFCM será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas de Diretoria, discussão e aprovação de Planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada dois anos (Art. 30) para [illegible] Diretoria e do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Data de consulta (dia/mês/ano): 30/5/2024 91 / 99 26
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alterações Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos Conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Parágrafo 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRFCM e estridio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação de emissora devendo constar data, hora, local e pauta de reunião. Parágrafo 3º - A AG deliberará com primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar. Parágrafo 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo anteriores. Art 12º - A Diretoria da ACRFCM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos permitida a reeleição. Parágrafo 1º - A Diretoria da ACRFCM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo 1º. Parágrafo 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ata de constituição (1309130) SEI 53115.003383/2024-91 / pg. 27

Folha

há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13º - São atribuições: I) DA Diretoria: a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) convocar as reuniões e Assembléia Geral; c) representar a ACRFCM em atos públicos ou internos d) realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACRFCM; e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) prestar as contas do final de cada exercício financeiro; g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidade afins; h) criar e instalar serviços e Departamento para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade; i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral. II) De cada dirigente: a) Ao Diretor Geral compete: representar a ACRFCM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar contas bancárias conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e na Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário. b) Ao Diretor Administrativo compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com financeira da ACRFCM, secretariar as reuniões de diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços de tesouraria e de secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor de Operações Competirá: Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da Comunidade com o serviço prestado. Art. 14º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco (05) pessoas representantes da entidade da Comunidade local, tais como associações de classe: beneficentes, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituída, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento de interesse exclusivo da Comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da Grade de programação bem como sua avaliação. IV - Das Eleições. Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregue até três dias antes da Assembléia Geral de eleição por requeri-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

mento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. Parágrafo 1º - É Vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. Parágrafo 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtenha o mínimo de vinte por cento dos votos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início de A.G. V - Da Programação. Art. 16º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária. Parágrafo único. Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, exceto nas situações de guerra, calamidade pública, e/ou emergências e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora de serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. VI - Da Receita e do Patrimônio. Art. 17º - O Patrimônio e Receita da ACRFCM serão compostas pela contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pela doações, auxílios e subvenções, pelos bens imóveis ou móveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de divulgação institucional. Parágrafo único - Toda a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria em Assembleia Geral convocada para este fim. VII - Da Reforma do Estatuto e da Dissolução. Art. 18º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim. Art. 19º - A dissolução da ACRFCM ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia. VIII - Disposições Finais. Art. 20º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21º - O Presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 21 de fevereiro do ano de dois mil e dez (21/02/2010) e entrará em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que. Passou. Lagoa do Ouro, 21 de fevereiro de 2020. Aprovados os Estatutos, passou-se aos trabalhos de eleição da primeira Diretoria da Entidade. Foi aberto o pleito para a aprovação dos nomes que comporão a Diretoria, conforme os Estatutos e, em seguida, procedeu-se a votação. Foram eleitas as seguintes pessoas: Para Diretor Geral o Sr. Josuel Pereira Resende, brasileiro, pernambucano, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2726492844 SSP/PE e CPF nº 593.376.134-68 residente e domiciliado no sítio Cocal do Meio, neste município. Diretor Administrativo o Sr. José Luiz de Carvalho Frômsão, brasileiro, pernambucano, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 3.652.706 - SSP/PE e CPF 193.873.004-63, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves da Silva nº 80 - Centro - Lagoa do Ouro - PE; Diretor de Operações o Sr. Roberto Salomão Soares Carvalho, brasileiro, pernambucano,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ata de constituição (1300130) SEI 0041.005333/2024-91 / pg. 3

pernambucana, solteira, estudante universitária, portadora da cédula de identidade nº 704.749-SDS e CPF nº 096.325.874-56, residente e domiciliada na rua Joaquim Alves da Silva nº 80 - Centro - Lagoa do Ouro - PE. Ambos receberam 12 (doze) votos, sendo que o número de votos obtidos foi suficiente de acordo as determinações Estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas eleitas. Em Assembléia Geral foi também eleito o Conselho Consultivo que fica assim constituído, o qual foi aprovado por unanimidade e que são: 1 - Vanderléa Simão do Nascimento, brasileira, pernambucana, casada, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 3.796.927-SSP/PE e CPF nº 830.679.064-20, residente e domiciliada na Avenida São Cristóvão nº 218 - Centro - Lagoa do Ouro - PE; 2 - Ivete Souza Machado de Lima, brasileira, pernambucana, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 3.714.597-SSP/PE e CPF nº 027.883.484-10, residente e domiciliada no sítio Lagoa do Gado - Lagoa do Ouro - PE; 3 - João Gonçalves da Silva, brasileiro, pernambucano, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2.620.979-SSP/PE e CPF nº 425.335.464-53, residente e domiciliado no sítio Serra do Pedro - Lagoa do Ouro - PE; 4 - Joselma Canuto de Barros, brasileira, pernambucana, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 7.209.340-SSP/PE e CPF nº 085.208.324-66, residente e domiciliada no sítio Coqueiral do meio - Lagoa do Ouro - PE; 5 - Maria Edileuza Florentino, brasileira, pernambucana, agricultora, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.301.389-SSP/PE e CPF nº 756.637.594-68, residente e domiciliada no sítio Serra do Pedro - Lagoa do Ouro - PE. Todas as pessoas indicadas acima foram consideradas eleitas, sendo mais [illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ata de constituição (1369130) SEI 53115.003383/2024-91 / pg. 32

mente empossadas. Assummi a direção dos trabalhos o Diretor Geral eleito da entidade, o Qual, imediatamente, deu prosseguimento as providências necessárias para a implementação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Ivete Souza machado de Lima, Secretária dos trabalhos e pelas pessoas presentes, pela diretoria dos trabalhos, pela nova Diretoria, Lagoa de Ouro, 21 de fevereiro de 2010.

Ivete Souza Machado de Lima
José Luz de Carvalho Irmão
Alberto Salvino de Freitas Carvalho
Eliane Freitas da Silva
Gabriel Pereira Cabanto
Josilma Canuto de Barros Silva
Maria Tácia Farias Pereira
José Alves de Lyra
Norinilza Teixeira Pereira
Maria Eclesia Florentino
João Gonçalves da Silva
Vanderlei Sr do Nascimento

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua [illegible] s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de Ivete Souza Machado de Lima, José Luz de Carvalho Irmão, Alberto Salvino de Freitas Carvalho, Eliane Freitas da Silva, Gabriel Pereira Cabanto
Lagoa do Ouro 10 fevereiro 2010
Em Test.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABRO33140
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABRO33141

Emolumento R$ 10,56
TS N.R. R$ 3,16
TOTAL R$ 13,72

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ata de constituição (1736951) SEI 53115.003383/2024-91 / pg. 33

Emolumentos R$ 13.22
T.S.N.R. R$ 3.76
TOTAL R$ 17.16

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cel. Alfredo Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de
[illegible]
Lagoa do Ouro, 16 de março de 2012
Em Test. [illegible]
TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033142
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033143
SELO Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 1
AHY002030

Emolumentos R$ 7.92
T.S.N.R. R$ 2.37
TOTAL R$ 10.29

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cel. Alfredo Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentico(s) a(s) firma(s) de
[illegible]
Lagoa do Ouro, 16 de março de 2012
Em Test. [illegible]
TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033144
SELO Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 1
AHY002031

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cel. Alfredo Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

N.º 333 fls. 169 do protocolo A1.
Protocolado no dia 19/março/2012.
Registrado sob n.º 261 fls. 1431/1432.
do livro n.º B-21 e anotado nos livros 4 e
[illegible] da data supra.
Lagoa do Ouro, 19/março/2012.
OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
AAX 69999

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio. Às 10:00h do dia quatro de setembro do ano de dois mil e dez (04/09/2010), sito o sítio Cocal do Meio - Zona Rural município de Lagoa do Ouro Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária sob a coordenação do Diretor Geral Sr. Josuel Pereira Rosendo, a Diretoria, Associados e Conselho Comunitário para aprovar, conforme Edital de Convocação, sobre a alteração das atividades econômicas (Principal e Secundária) do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do sítio Cocal do Meio que passará a ter a seguinte redação final: Atividade Principal: 94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, e para Atividades secundárias 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente. Por unanimidade as alterações foram aprovadas. Em seguida o Sr. Diretor Geral mandou que eu, Ivete Soliza Machado de Lima, lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pela Diretoria e pelo Conselho Comunitário. Lagoa do Ouro, 04 de setembro de 2010.

Josuel Pereira Rosendo

José Luiz de Carvalho Tomaz

Alberto Galvão de Freitas Carvalho

Maria Elisa Florentino

Maria Lucia Farias Ferreira

Marinalva Teixeira Pereira

José Alves de Lyra

Joselma Conceição de Barros

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ata de consultação (4160916)
SEI 53115.003583/2024-91 / pg. 35

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Celiane Freitas da Silva
Ivete Souza Machado de Lima
Vanderléa Lima do Nascimento
Jocio Gonçalves da Silva

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÁ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de
Manuel Pereira Rezende, Jose Lucio
da Conceição Lima, Alberto Silva
dos Santos Conceição, Maria Silva
da Florentino - Dou fé.
Lagoa do Ouro, 09 de setembro de 2010
Em Test.( ) da verdade

TABELIA

Emolumento Rs 10,56
T.S.N.R. R$ 3,16
TOTAL R$ 13,72

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033654

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033655

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÁ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de
Maria Penha Farias [illegible]
Neia Maximiza Teixeira [illegible]
Jose Alves de Lyra e Silva [illegible]
neto de Bento - Dou fé.
Lagoa do Ouro, 09 de setembro de 2010
Em Test.( ) da verdade

TABELIA

Emolumento Rs 10,56
T.S.N.R. R$ 3,16
TOTAL R$ 13,72

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033656

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033657

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÁ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de
Celiane Freitas da Silva
Ivete Souza Machado de Lima
Vanderléa Lima do Nascimento
Jocio Gonçalves da Silva - Dou fé.
Lagoa do Ouro, 09 de setembro de 2010
Em Test.( ) da verdade

TABELIA

Emolumento Rs 10,56
T.S.N.R. R$ 3,16
TOTAL R$ 13,72

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033658

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABR033659

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÁ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Nº 345 ... 170 ... protocolo nº A-1.
Prenotado nesta data sob nº 09/setembro/2010.
Registrado sob nº 271 ... fls. 161/V.
do livro nº B-2 ... e averbado nos livros 4 e 5, na data supra.
Lagoa do Ouro, 09/setembro/2010.

OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
Cartório Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABV053612

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez (26/12/2010), às 16:00 horas, no sítio Cocal do meio, Casa, Zona Rural, Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, CEP: 55320.000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do sítio Cocal do meio, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, no Sítio Cocal do meio, Casa, Zona Rural, Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, CEP 55320.000 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos; os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes JOSUEL PEREIRA ROSENDO, JOSÉ LUZ DE CARVALHO IRMÃO, ALBERTO SABINO DE FREITAS CARVALHO, VANDERLEA SIMÃO DO NASCIMENTO, IUETE SOUZA MACHADO DE LIMA, JOÃO GONÇALVES DA SILVA, JOSELMA CANUTO DE BARROS, MARIA EDILEUZA FLORENTINO, MARIA LUCIA FARIAS DE ARAÚJO, MARINILZA TEIXEIRA PEREIRA, JOSE ALVES DE LYRA E ELIENE FEITOSA DA SILVA. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos de Cartório competente. E não havendo mais

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ata de Constituição (1369130) SEI 53115.003383/2024-91 / pg. 37
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

a tratar foi dada por encerrada a reunião às 17:00 (dezessete) horas do dia 26 (vinte e seis) de Dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez) e eu José Luz de Carvalho Irmão, na qualidade de secretário da reunião lavro esta ata. José Luz de Carvalho Irmão, Identidade nº. 1652706-SSP/PE e CPF nº: 193 873 004-63. Endereço(nº), digo, Rua Joaquim Alves da Silva, 80, Casa, centro - Lagoa de Ouro, Pernambuco, CEP: 55320 000. Vandenlea Simão do Nascimento, Identidade nº: 20. 72 6227-SSP/PE e CPF nº: 830.679.064-20. Endereço. Av. São Cristóvão nº: 218, Casa-Centro-lagoa de Ouro, Pernambuco, CEP. 55320 000. Josuel Pereira Rosendo, Identidade nº: 2726 4928-4. SSP/PE e CPF nº: 593 376 134-68. Endereço. Sítio Cocal do Meio, S/n, Casa-Zona Rural, Lagoa de Ouro, Pernambuco, CEP. 55320 000. Alberto Salim de Freitas Carvalho, Identidade nº: 704 7495-SDS/PE e CPF nº: 096.325 874-56. Endereço. Rua Joaquim Alves da Silva, 80, casa-Centro-lagoa de ouro, Pernambuco, CEP. 55320 000. Ivete Souza Machado de Lima, Identidade nº: 3714597-SSP/PE e CPF nº: 027 883 484-10. Endereço. Sítio Lagoa de Cedo, Casa Zona Rural, Lagoa de Ouro, Pernambuco, CEP 55320 000. João Gomes de Vasconcelos da Silva, Identidade nº: 2620279-SSP/PE e CPF nº: 335 464-53, Endereço: Sítio Cocal do meio, Casa Zona Rural, Lagoa de Ouro, Pernambuco, CEP 55320 000. Josefina Canuto de Barros, Identidade nº: 7209 340-SSP/PE, Identidade nº, digo, CPF nº: 085 208 324-66, Endereço, Sítio Cocal do meio, casa Zona Rural, Lagoa de Ouro, CEP 55320 000. Maria Edileuza Florentino, Identidade nº: 4301389-SSP/PE e CPF nº: 756 637 594-68, Endereço, Sítio Serra do Pedro, Casa, Zona Rural, Lagoa de Ouro, Pernambuco, CEP 55320 000. Maria Lucia Farias de Araújo, Identidade

Autenticado eletronicamente. Cópia conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

nº 4866460 - SSP/PE e CPF nº 945.456.504-49, Endereço, Sítio Cocal do meio, Case-Zona Rural, Lagoa do Ouro, Pernambuco, CEP 55320.000. Marinilza Teixeira Pereira, Identidade nº: 6708818 - SDS/PE e CPF nº: 046.308.194-36, Endereço, Sítio Cocal do Meio, case-Zona Rural, Lagoa do Ouro, Pernambuco, CEP 55320.000. José Alves de Lyra, Identidade nº 1246794-SDS/PE e CPF nº 065.528.894-53, Endereço, Sítio Cocal do Meio, case-Zona Rural, Lagoa do Ouro, Pernambuco CEP: 55320.000. e Eliane Feitosa da Silva, Identidade nº 6110841 - SSP/PE e CPF nº: 945.456.504-49, Endereço, Sítio Cocal do Meio, case-Zona Rural, Lagoa do Ouro, Pernambuco, CEP 55320-000

José Luiz do Carmelo Tampão

Vanderlei Sm do Nascimento

Yvete souza Machado de Lima

Alberto Salim de Freitas Carvalho

Josebra canuto de Barros

Eliane Feitosa da Silva

Jaciel Teixeira Pedrosa

Maria Edileza Florentino

Marinilza Teixeira Pereira

João Gonçalves da Silva

Maria Lucia Faria de Araújo

José Alves de Lyra

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de Luiz Luiz do Carmelo Tampão; Vanderlei Sm do Nascimento; Yvete Souza Machado de Lima e Alberto Salim de Freitas Carvalho - Dou fé

Lagoa do Ouro, 07 de Janeiro de 2024

Em Test.º ( ) verdade

TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW034236

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW034236

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ata de consultação (1369130) - SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 39
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cep. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de
Paulina Campos de Barros Ferreira; Ezequiel Pereira Rabelo; Maria Edileuza Florentino e Manuel de Freitas Pereira - Dou fé -
Lagoa do Ouro, 07 Janeiro de 2011
Em Test.º ( )
TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
AIZ084237

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 1
AIZ088615

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cep. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de
João Gonçalves da Silva; Maria Lucia Farias de Araujo e Josefa dos Santos de Lima - Dou fé -
Lagoa do Ouro, 07 Janeiro de 2011
Em Test.º ( )
TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ARW034239

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 1
AIZ088616

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cep. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Nº 355 Fls 171 do protocolo "A-2"
Prenotado no dia 07/janeiro/2011.
Registrado sob nº 278 fls 170v./171v.
do livro nº B-2 e lançado nos livros 4 e 5, na data supra.
Lagoa do Ouro, 07 janeiro 2011.
OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PERNAMBUCO
Ato Notarial e de Registro
ANOREG-PE
ABV053737

Autenticado eletronicamente com Selo de Autenticidade e Fiscalização

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio Cocal do Meio - ACRFCM realizada em três de Fevereiro do ano de dois mil e Doze (03/02/2012). Aos três (03) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze (03/02/2012), as 15:00h (quinze) horas, reuniram-se no Sitio Cocal do Meio de Lagoa do Ouro/PE a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SITIO COCAL DO MEIO - Município de Lagoa do Ouro - PE, inscrita no CNPJ Nº. 11.793.473/0001-00; em sua segunda convocação os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário. O Sr. Presidente Josuel Pereira Rosendo convidou os demais membros da Diretoria e os integrantes do Conselho Comunitário para fazerem parte da mesa e deu por aberta a sessão. Em seguida mandou que eu secretário dos trabalhos, José Luiz de Carvalho Tomás, fizesse a leitura do Edital de Convocação com a ordem do dia a ser discutida e votada. O Sr. Presidente usando da palavra explicou aos presentes que o mandato da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário terminaria no próximo dia Vinte e um (21), no entanto para atender as exigências do ministério das Comunicações e, tendo em vista o afastamento de todos os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário, achou por bem antecipar as respectivas eleições. Dando prosseguimento aos presentes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4/
Ata de constituição (1368513) SEI 53871.000355/2024-91 / pg. 4

foram convocados para apresentarem as respectivas chapas, o que foi apresentada e ao final após discussão e votação foi aprovado por unanimidade a seguinte chapa: Diretoria Executiva-Diretor Geral, Maria do Socorro de Melo Tenório, casada, brasileira, Professora, residente na Rua Campo Alegre nº 122 Lagoa do Ouro-PE, CEP 55320 000, CPF nº 756.620.614-53, RG nº 5304528-SSP/PE; Diretor Administrativo, Tassio da Silva Carvalho, solteiro, brasileiro, agricultor, residente na Rua Campo Alegre nº 100-Lagoa do Ouro-PE, CEP 55.320 000, CPF nº 076.859.794-38, RG nº 16.608.413-PC/MG; Diretor de Operações, Sócrates Torres Monteiro, solteiro, brasileiro, agricultor, residente na Rua Campo Alegre nº 172 Lagoa do Ouro-PE, CEP 55320.000, CPF nº 041.529.384-71, RG nº 6287386-SSP/PE; CONSELHO COMUNITÁRIO-1, Maria de Fátima Romão Silva, Solteira, brasileira, agricultora, residente na Rua Campo Alegre, nº 811-Lagoa do Ouro-PE, CEP 55320.000, (CEP 3), digo, CPF nº 040 207 864-02, RG nº 6.472.491-SDS/PE; 2-Alex Sandro Simão dos Santos, solteiro, brasileiro, agricultor, residente na Rua do Cobre nº 8-Lagoa do Ouro-PE, CEP 55320 000, CPF nº 058.661.684-56, RG nº 6806583-SDS/PE; 3-José Vanildo Vicente, solteiro, brasileiro, agricultor, residente na Rua Campo Alegre nº 1466-Lagoa do Ouro-PE, CEP 55320 000, CPF nº 732.399.334-20, RG nº 2490366-SSP/PE; 4-Maria Zilma de Lima Paz, solteira, agricultora, residente na Rua Campo Alegre nº 93-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lagoa do Ouro - PE, CEP 55320-000, CPF nº 280192.768-66, RG nº 35.803913-7 SSP/SP. 5- Esmeralde Ferreira Costa, soteira, brasileira, agricultora, residente na Rua DOIS nº 120 - Lagoa do Ouro - PE, CEP 55.320.000, CPF nº 045.290.394-50 RG nº 5683165 SSP/PE. Por fim, o Sr Presidente deu por empossada Diretoria Executiva e o Conselho Comunitário que terá um mandato até 03 de Fevereiro de 2014. E, nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, José Luz de Carvalho Irmão, lavrei a Presente Ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, e pelo Presidente de Diretoria. Lagoa do Ouro, 03 de Fevereiro de 2012.

Josenil Pereira Rabelo
José Luz de Carvalho Irmão
Alberto Salum de Freitas Carvalho
Ivete Souza Machado de Lima
Vanderlia Sá do Nascimento
José Alves de Lyra
Norinilza Tenório Pinto
Maria Lúcia Farias de Araújo
João Gonçalves da Silva
Maria Estela Florentino
Celine Feitosa da Silva
Maria Silma de Lima Paz
Maria do Socorro de Melo Tenório
Maria de Fátima Romão Silva
Tasio da Silva Carvalho
Sócrates Torres Monteiro
Alex Sandro Simião dos Santos
Edvanildo Vicente
Isaldo Ferreira Costa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

- Joselma Canuto de Barros
- Maria José dos Santos Santana

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de Joselma Canuto de Barros; Jose Cruz de Carvalho Lima; Alberto Sabino de Freitas Carvalho; Pedro Souza Machado de Lima. Dou fé.
Lagoa do Ouro, 21 de março de 2012
Em Test.º
TABELIÃ

Selo de Autenticidade e Fiscalização — ANOREG-PE — FIRMA 2 — ABW035257
Selo de Autenticidade e Fiscalização — ANOREG-PE — FIRMA 2 — ABW035258

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de Vanderlia Lima do Nascimento; Jose Alves de Lyra; Maryuhe Pereira Pessoa; Maria Santos Farias de Araujo. Dou fé.
Lagoa do Ouro, 21 de março de 2012
Em Test.º
TABELIÃ

Selo de Autenticidade e Fiscalização — ANOREG-PE — FIRMA 2 — ABW035259
Selo de Autenticidade e Fiscalização — ANOREG-PE — FIRMA 2 — ABW035260

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de Joao Gonçalves da Silva; Maria Rolanda Florentino; Elene Pereira da Silva; Maria Zelma de Lima Paz. Dou fé.
Lagoa do Ouro, 21 de março de 2012
Em Test.º
TABELIÃ

Selo de Autenticidade e Fiscalização — ANOREG-PE — FIRMA 2 — ABW035261
Selo de Autenticidade e Fiscalização — ANOREG-PE — FIRMA 2 — ABW035262

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de Maria do Socorro Alves Teixeira; Maria de Fatima Pessoa Silva; Tania da Silva Carvalho; Edenilde Jones Monteiro; Alessandro Ferreira dos Santos. Dou fé.
Lagoa do Ouro, 21 de março de 2012
Em Test.º
TABELIÃ

Selo de Autenticidade e Fiscalização — ANOREG-PE — FIRMA 2 — ABW035263
Selo de Autenticidade e Fiscalização — ANOREG-PE — FIRMA 2 — ABW035264
Selo de Autenticidade e Fiscalização — ANOREG-PE — FIRMA 1 — AJZ034710

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autentica(s) a(s) firma(s) de
José Hemil de Queiroz, Esmeraldo Ferreira
Mota, José Evangelista de Barros, Maria
José dos Santos Santana - Dou fé.

Lagoa do Ouro, 11 de março 2013
Em Test.º

TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW035265

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABW035266

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

N.º 376 Pág. 174 do protocolo n.º A-1.
Prenotado no dia 14/03/2013.
Registrado sob n.º 295 fls. 189/190.
do livro n.º B-2. e lançado nos livros 4 e
5. na data supra.
Lagoa do Ouro 14/03/2013.

OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABV054040

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata de constituição (1369130) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 45

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio - ACRFCM realizada em 04 de fevereiro de 2014.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (04/02/2014), as 14:00h (quatorze) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária no Sítio Cocal do Meio - Município de Bagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, a Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio - Município de Bagoa do Ouro - PE, inscrita no CNPJ nº 11.793.473/0001-00, em sua primeira convocação os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para deliberarem sobre a ordem do dia: 1 - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário. A Presidente, Maria do Socorro de Melo Tenório convidou os demais membros da Diretoria e os integrantes do Conselho Comunitário para fazerem parte da mesa e deu por aberta à sessão. Em seguida solicitou que a Secretária dos trabalhos, Vanderléa Simão do Nascimento Araujo, fizesse a leitura do Edital de Convocação com a ordem do dia a ser discutida e votada. A Presidente usando da palavra explicou aos presentes que o mandato da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário terminou dia três (03) do corrente mês, sendo assim, a finalidade desta Assembléia Geral Extraordinária é para escolher novos representantes para compor a Diretoria e o Conselho Comunitário da referida Associação. Dando prosseguimento aos presentes foram convocados para apresentarem as respectivas chapas, o que

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ata de Constituição (#13691130) SEI 53115.003383/2024-91 / pg. 46

foi apresentada e ao final após discussão e votação foi aprovada por unanimidade a seguinte chapa: Diretoria Executiva - Diretor / Geral, João Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, agricultor, cédula de identidade nº 2.620.279-SSP/PE e CPF nº 425.335.464-53, residente e domiciliado no Sítio Cocal do Meio - Bagoa do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000; Diretor Administrativo, Genival Gracindo Nunes, brasileiro, casado, agricultor, cédula de identidade nº 2.519.712-SSP/PE e CPF nº 374.804.644-87, residente e domiciliado no Sítio João Ferreira - Bagoa do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000; Diretor / de Operações, Joenival Couto da Silva, brasileiro, casado, agricultor, cédula de identidade nº (4.000) digo, 4.004.417-SSP/PE e CPF nº 775.709.014-87, residente e domiciliado no Sítio Jurema, Bagoa do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000; Conselho Comunitário - 1- Edgino Peixoto dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, cédula de / identidade nº 3.322.217- SSP/PE e CPF nº 478.693.164-53, residente e domiciliado no Sítio Massaranduba - Bagoa do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000; 2- Maria Luci Soares de Oliveira, brasileira, casada, professora, cédula de identidade nº 4.866.440-SSP/PE e CPF nº 713.202.704-25, residente e domiciliada no Sítio Cocal do Meio - Bagoa do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000; (G) digo, 3 - Girleide Ferreira dos Santos, brasileira, casada, funcionária pública municipal, cédula de identidade nº 4.838.738-SSP/PE e CPF nº 756.616.244-68, residente e domiciliada no Sítio Cocal do Meio - Bagoa /

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Fls 02

do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000; 4- Sirleide Vieira Amaro, brasileira, casada, agricultora, cédula de identidade nº 5.559.485-SSP/PE e CPF nº 075.128.064-00, residente e domiciliada no Sítio Local do Meio, Bagaço do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000; 5- Maria Jocasta Almeida da Silva, brasileira, solteira, agricultora, cédula de identidade nº 7.078.821-SSP/PE e CPF nº 093.880.974-16, residente e domiciliada no Sítio Serra do Pedro, Bagaço do Ouro, Pernambuco, CEP: 55320-000. Por fim, a Presidente declarou empossados a Diretoria Executiva e o Conselho Comunitário que terá um (mant) digo, mandato até 04 de fevereiro de 2016. Os empossados agradeceram pela escolha e que irão fazer jus a confiança neles depositada para o mandato de dois anos a frente da Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Local do Meio - ACRFCM. E, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada à sessão, da qual eu, Vanderléa Simão do Nascimento Araujo, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Maria do Socorro de Julo Tenório
Vanderléa Simão do Nascimento Araujo
João Gonçalves da Silva
Maria Lúcia Farias Pereira
Adelson da Silva alves
Sirleide Amaro de Lima
Genival Gracindo Neto
Maria Edileza Florentin
Josilma Canuto de Barros.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ata de constituição (1369130) SEI 53115.003383/2024-91 / pg. 48
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Mª Jocasta Almeida da Silva
Josival Canto da Silva
Cirleide Ferreira dos Santos
Maria Lucia Soares de Oliveira
Maria de Fatima Roma Silva
Alex Sandro Simiao dos Santos
Maria Lima de Lima Paz
Tassio da Silva Carvalho
Sócrates Torres Monteiro
Edlene Feitosa da Silva
José Vanildo Vicente
Edgino Duarte dos Santos
Marinilza Ticiana Pereira
José Alves de Lima
Josefa Ferreira Rabelo
Esmeralda Ferreira costa
Ivete Souza Machado da Silva

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amelor Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de Maria de Socorro de Melo Ferreira, Vanderlei Severino do Nascimento Araujo, João Gonçalves da Silva, Maria Lucia Soares Pereira, Edelson da Silva Alves e Valdeci amaro de Lima - Doc. fé
Lagoa do Ouro, 05 de 03 de 2015
Em test.º ( ) da verdade

TABELIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
Válido somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização
ACU068229

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amelor Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de Genival Gracindo Nunes, Maria Edlene Feitosa da Silva, Josefa Camilo de Barros, Maria Jocasta Almeida da Silva, Genival Canto da Silva e Valdeci Ferreira dos Santos e Maria Lucia Soares de Oliveira. - Doc. fé
Lagoa do Ouro, 05 de 03 de 2015
Em test.º ( ) da verdade

TABELIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
Válido somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização
ACU068232

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Cartório de Ofício Un
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTE
TABELIÁ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de
Maria de Fátima Ramos Silva, Adelsandro Sarmento de
Santos, Maria Edna de Lima Paz, Tarcio da Silva
Carvalho, Severina Teles Monteiro, Elaine Pontes de Sales
José Emilio Vicente, Edjane Batista dos Santos Dantas
Lagoa do Ouro, 05 de 03 de 2015
Em Test.º ( ) da verdade

TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ACU068233

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ACU068234

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ACU068236

Cartório de Ofício Un
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTE
TABELIÁ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de
Alexandre Tadeu Pinto, José Alves de Lyra
Maria Pereira Rosendo, Esmeralda Francisca
Costa Neto Souza Machado de Lima
Lagoa do Ouro, 05 de 03 de 2015
Em Test.º ( ) da verdade

TABELIÃ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ACU068237

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ACU068238

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 1
ANM048090

Cartório de Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÁ
ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto
Rua Cap. Amador Monteiro, s/n
LAGOA DO OURO - PE

N.º 470 Pág. 182 do protocolo n.º A-Nº01
Prenotação no dia 05/03/2015
Registrado sob n.º 386 fls. 51v
do livro n.º B-3 e lançado nos livros A e
5, na data supra.
Lagoa do Ouro 05/03/2015

OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial
Válido somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
ACL072055

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

* Maria Firmino da Silva

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio- ACRFCM, realizada em 05 de janeiro de 2024 – CNPJ. nº 11.793.473/0001-00.

Aos 05(cinco) dias do mês de janeiro de 2024, às 14:00hs (quatorze) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária nas dependências da Escola Municipal 25 de Março, localizada na Comunidade do Sítio Cocal do Meio, Lagoa do Ouro, PE, os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio, no Município de Lagoa do Ouro, PE, inscrito no CNPJ. Nº 11.793.473/0001-00. Assumiu o Presidência dos trabalhos a Presidente em exercício a Sra. Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária pública, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lago do Ouro, PE, RG. nº 6.663.793 SSP/PE e CPF. Nº 024.989.354-00 e Título de Eleitor 547519808/50, que convidou a mim Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. nº 6.112.860 SDS/PE, CPF. nº 039.388.124-51 e Título Eleitoral nº 0458.0648.0892, para Secretaria a sessão. O Presidente abriu a sessão e convidou os demais membros da Diretoria e os integrantes do Conselho Comunitário para fazerem parte da mesa de declarou iniciada à sessão. Em sua primeira convocação os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para deliberar sobre a ordem do dia, conforme Edital de Convocação da Assembleia que tem o seguinte teor: **a) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria; b) Eleição da Nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e Comunitário para o Mandato de 2022/2026,** e assuntos de interesse geral. – Iniciando-se os trabalhos, a Presidente esclareceu os motivos da convocação, que em virtude do termino do mandato da atual diretoria, estamos neste ato, convocando os associados para atualizar a diretoria. Assim a nova diretoria passa há ter um mandato de 04 anos, que vai de **06/02/2022 à 06/02/2026**, coincidindo com a eleição da primeira diretoria da Associação que foi eleita em 02/2010 e de acordo com o que dispõe a nova redação do art. 12, § 1° do estatuto. Em seguida o Presidente esclareceu que por motivos alheios, não foi possível a realização da Assembleia em 2022 e que agora, o mandato seguirá por mais dois anos, para que siga de acordo com a primeira diretoria eleita. Por fim, chegou à Diretoria apenas uma única chapa nos termos do que dispõe o art. 12. A chapa concorrer ao mandato de **06/02/2022 à 06/02/2026**, tendo em vista, por força maior, não sendo possível a realização de eleição no período. Tomando a palavra como Secretaria da Assembleia, iniciamos o debate do que foi proposto no Edital. Iniciamos a eleição da nova diretoria, aceita e aprovada pelos associados presente, ficando assim composta: **PRESIDENTE:** Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. nº 6.112.860 SDS/PE, CPF. nº 039.388.124-51 e Título Eleitoral nº 0458.0648.0892; **VICE-PRESIDENTE:** Eliene Alves da Silva, brasileira, solteira, agricultora, residente no Sítio Cocal do Dentro, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, RG. nº 6.110.849 SSP/ PE, CPF. Nº 048.908.274-20 e Título de Eleitos nº 50165200/84; **SECRETARIO GERAL:** Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária pública, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lago do Ouro, PE, RG. nº 6.663.793 SSP/PE e CPF. Nº 024.989.354-00; **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** Luzinete Rocha da Silva Ferreira, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural, Lagoa do Ouro, RG. nº 5.742.069 SSP/ AL, CPF: Nº 040.205.484.98

MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.
Selo: 0152413.EVO01202401.00262 25/01/2024 09:59:43
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Digitalizado com CamScanner

× Maria Firmino da Silva

e Título de Eleitor Nº 0178.7532.0833; **DIRETOR OPERACIONAL:** Jaldemir Lino do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural, Lagoa do Ouro/PE, RG. Nº 9.101.710 SSP/PE, CPF. Nº 114.680.904.29 e Título de Eleitor 080734450868; **CONSELHO FISCAL TÍTULAR: 1º** Luci da Silva Xavier, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Cacimba de Gois, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. Nº 7.907.721 SSP/PE, CPF. Nº 086.723.204-84 e Título de Eleitor nº 062999070892; **2º** Joselma Canuto de Barros, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Monte Alegre, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. Nº 7.209.340 SSP/PE, CPF. Nº 085.208.324-66 e Título de Eleitor nº 070906290876; **3º** Gileide Ferreira dos Santos, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, RG. nº 4.838.738 SSP/PE, CPF. Nº 756.616.244-68 e Título de Eleitor nº 34938930817; **CONSELHO FISCAL SUPLENTES: 1º** Lenival Couto da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Jurema, s/n, Zona Rural, Sítio Cocal do Meio, Lagoa do Ouro, PE, RG. Nº 4.004.417 SSP/PE, CPF. Nº 775.709.014-87 e Título de Eleitor 17884030852; **2º** Esmeralda Ferreira Costa, brasileira, solteira, agricultora, residente na Rua Honorato jaca de Araújo, nº 120, Centro, Lagoa do Ouro, PE, RG. Nº 568.316 SSP/PE, CPF. Nº 045.220.394-50 e Título de Eleitor nº 481536908/92; **3º** Sirleide Vieira Amaro, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. Nº 5.559.485 SSP/PE, CPF. Nº 075.128.064-00, Título de Eleitor nº 481543008/09. Por fim, o Presidente fez suas declarações finais e empossou os eleitos que comporão por 04 (quatro) anos o mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da referida Associação. A palavra foi facultada aos eleitos, fazendo uso da mesma a Presidente eleita a Sra. Maria Firmino da Silva, que agradeceu a confiança dos associados e exigirá da nova composição da Diretoria eleita empenho e comprometimento de todos para dá continuidade ao crescimento da Associação que tanto tem beneficiado a Comunidade do Sítio Cocal do Meio. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada, da qual eu Maria Firmino da Silva, lavrei a presente ata, após lida e aprovada vai assinada por mim e demais associados presentes e toda a Diretoria eleita, e a Ata vai para registro. Lagoa do Ouro, 05 de janeiro de 2024.



Thaiz Izidoro E mendonça lira
Thaiz Izidoro e Mendonça Lira
Presidente da Assembleia

Maria Firmino da Silva
Maria Firmino da Silva
Secretária da Assembleia

Maria Firmino da Silva
PRESIDENTE: Maria Firmino da Silva

Eliene Alves da Silva.
VICE-PRESIDENTE: Eliene Alves da Silva

Thaiz Izidoro E mendonça lira
SECRETÁRIO GERAL: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Digitalizado com CamScanner

Maria Firmino da Silva

Luzinete Rocha da Silva Ferreira

DIRETORA ADMINISTRATIVA: Luzinete Rocha da Silva Ferreira

Jaldemir Lino do Nascimento

DIRETOR OPERACIONAL: Jaldemir Lino do Nascimento

CONSELHO FISCAL: TÍTULAR

1º Luci da Silva Xavier Luci da Silva Xavier

2º Joselma Canuto de Barros Joselma Canuto de Barros

3º Gileide Ferreira dos Santos Gileide Ferreira dos Santos

CONSELHO FISCAL SUPLENTES:

1º Lenival Couto da Silva Lenival Couto da Silva

2º Esmeralda Ferreira Costa Esmeralda Ferreira Costa

3º Sirleide Vieira Amaro Sirleide Vieira Amaro

Demais Associados Presentes na Assembleia.

Maria Firmina da Silva
Thaís Zidane Fernandes Pereira
Gileide Ferreira dos Santos
Luci da Silva Xavier
Esmeralda Ferreira Costa
Lenival Couto da Silva
Joselma Canuto de Barros
Sirleide Vieira Amaro
Jaldemir Lino do Nascimento
Luzinete Rocha da Silva Ferreira
Elisne Alves da Silva.
Matheus Henrique de Carvalho Nascimento
Ana Ferreira de Nascimento
Rosangela da Silva.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698
RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LUZINETE ROCHA DA SILVA FERREIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.
Selo: 0152413.DOM01202401.00237 24/01/2024 10:51:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698
RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.
Selo: 0152413.MMA01202401.00238 24/01/2024 10:51:26
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.
Selo: 0152413.KCI01202401.00266 25/01/2024 09:59:43
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Digitalizado com CamScanner
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Maria Firmino da Silva

Edgino Peixoto dos Santos

Maria Luiza da S. de Veiga

Adriano Oliveira de Souza

Maurício Paulino Ferreira

Rosane Tavares de Lima Lucena

Ivete Souza Machado de Lima

Wilma Sueli da Silva

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA DA SILVA OLIVEIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.QWV01202401.00250 24/01/2024 10:59:42
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: EDGINO PEIXOTO DOS SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.VFC01202401.00249 24/01/2024 10:58:56
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.SGD01202401.00251 24/01/2024 10:59:30
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MAURICIO PAULINO FERREIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.TGT01202401.00252 24/01/2024 10:59:59
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ROSEANE TAVARES DE LIMA LUCENA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.BTT01202401.00253 24/01/2024 11:00:27
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: IVETE SOUZA MACHADO DE LIMA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.THR01202401.00254 24/01/2024 11:01:15
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: WILMA SUELI DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.EWT01202401.00255 24/01/2024 11:01:49
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.JOE01202401.00265 25/01/2024 09:59:43
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

REG. DE ATA - PROT. Nº 691. - REGISTRO. Nº 568, FLS. 236/237, DO LIVRO B-4. NOME: Associação Comunitária de Radiodifusão Vicental do Sitio Cocal do Meio- ACRFCM. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON T. NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.EGM06702302.00032 25/01/2024 09:32:28
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Digitalizado com CamScanner

Gerado a partir de https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/ 11/01/2024 22:32:19

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**00001**
	Competência	**01/2024**
	Vencimento	**31/01/2024**
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	**410003**
Nome do Contribuinte **Assoc. Radiod. Florestal S. Cocal do Meio**	CPF ou CNPJ do Contribuinte	**11.793.473/0001-00**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	Valor Principal	**100,00**
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89950000001-8 00000001010-3 95523161882-9 20491823219-3

Gerado a partir de https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/ 11/01/2024 22:32:19

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**00001**
	Competência	**01/2024**
	Vencimento	**31/01/2024**
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	**410003**
Nome do Contribuinte **Assoc. Radiod. Florestal S. Cocal do Meio**	CPF ou CNPJ do Contribuinte	**11.793.473/0001-00**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	Valor Principal	**100,00**
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89950000001-8 00000001010-3 95523161882-9 20491823219-3

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.36.47
0325500325

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOEIDES P DA PAZ
AGENCIA: 325-5 CONTA: 83.402-5

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89950000001-8	00000001010-3
	95523161882-9	20491823219-3
Data do pagamento		26/01/2024
NRO de Referencia		1
Competencia MM/AAAA		01/2024
Data de Vencimento		01/01/2024
CNPJ		11793473/0001-00
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 012601
AUTENTICACAO SISBB:
9.FE0.2B3.02C.D5F.9DB

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SITIO LAGOA DO GADO				
Endereço:	SITIO LAGOA DO GADO		CNPJ:	00.992.192/0007-6	
Município:	LAGOA DO OURO	UF:	PE	CEP:	55320-000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Pete Sayão Machado de Lima
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

LAGOA DO OURO/PE 29 DE JANEIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240500153559d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (11369153) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 57

Ata de assembléia geral extraordinaria de(Pos) eleição de posse da diretoria geral do conselho fiscal da associação comunitária dos agricultores do Sitio Lagoa do gado. Aos dia (04) quatro dia do mês de junho do ano de (2022). Dois mil e Vinte dois. A partir das dezesseis horas, na Escola Municipal Francisco Alves Basilio, localizada no Sitio Lagoa do gado. Municipio de Lagoa do Ouro. PE. Reuniram-se em assembléia geral extraordinária os associados da associação comunitaria dos agricultores do Sitio Lagoa do gado, tendo como Pauta do dia (16 de Maio de 2022) conforme edital afixada em locais publicos: Eleição e posse da diretoria geral e Conselho fiscal foi escolhida uma Comissão eleitoral para Presidir a eleição, Adiutan Lopes de Melo para coordenar os trabalhos. Genivalda Severo de Lima Simão. Para lavratura da ata desta assembléia. O Coordenador deu inicio aos trabalhos apresentados as chapas, Para Concorrer os Vagas de diretoria Geral e conselho fiscal. Em seguinda concedeu-se um tempo de (30) minutos para formação das chapas para eleição Passados (30) minutos foi apresentados uma unica chapa, que são: Presidente. Ivete Souza Machado de Lima, Brasileira Permambucana, casada, agricultora, Portada RG: 3714597 SSP-PE. CPF: 027.883.484-10. Residente e domiciliado no Sitio Lavras.

Lista manifestações PJ (11369153) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 58

Vice - Presidente: Iracilene Paixão Alves. Brasileira, Pernambucana, casada, agricultora, Portadora do RG: 4060538 SSP. PE - CPF: 695.962.804-06. Residente e domiciliada no Sitio Cantalista. Tesoureira: Maria Betânia Teima da Silva Severo Brasileira, Pernambucana, casada, agricultora, Portada do RG: 6140137. SSP-PE CPF: 047.829.034-99. Residente e domiciliada no Sitio Cantalista. Segunda Tesoureira: Evani Severo de Melo. Brasileira Pernambucana, casada, agricultora. Portadora do RG: 9767552 - SSP-PE. CPF: 687.153.074-68. Residente e domiciliada no Sitio Cantalista. Primeira Secretária: Ana Alma Ferreira Pereira. Brasileira Pernambucana, casada. Agricultora: RG: 5695720. SSP-PE. CPF: 036.231.834-87. Residente e domiciliada no Sitio Cantalista. Segunda: Secretária: Joseta Martins de Teima: Brasileira, Pernambucana, casada Agricultora, Portadora do RG: 9767560 SS-P-PE: CPF: 668.824.944-87. residente e domiciliada no Sitio Lagoa do gado. Conselho Fiscal: Maria do Socorro Ferreira Severo. Brasileira, casada, agricultora, RG: 4059826. SS-P-PE. CPF: 732.397.634-00. Residente e domiciliada no Sitio Cantalista. Segundo Fiscal: José Alves Barreto. Brasileiro casado, agricultor. RG: 5755894. SSP-PE [illegible].045.414.614-04. Residente e

Lista manifestações PJ (11369153) - SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 59

domiciliado no Sitio Lavras. Terceiro Fiscal. Manoel Ferreira da Silva. Brasileiro. Casado. Agricultor. RG: 2403407. SSP PE. CPF: 293.867.134-20. Residente e domiciliado no Sitio Cantalista. Suplentes: Sebastião Soares Alves. Brasileiro viúvo, agricultor. RG: 9601578: CPF: 285.297.904-72. Residente e domiciliado no Sitio Cantalista. Segunda Suplentes: Josefa Simão da Silva. Brasileira, casada, Agricultora Portadora do RG: 6860571. CPF: 047.899.044-60. Residente e domiciliada Sitio Lagoa do gado. Terezinha Martins da Silva. Brasileira, casada Agricultora: RG: 4059977. SSP-PE. CPF: 668.824.944-87. residente e domiciliada Sitio Lagoa do gado. Após a apresentação da chapa, deu se início ao Processo unanimidade, aprovando a chapa, onde todos os associados Votaram. A chapa foi eleita Quatro (04) anos de Mandato, Conforme o estatuto da associação A comissão, eleitoral proclamou e deu Posse a nova diretoria e ao conselho Fiscal. Nada mais Havendo a tratar o coordenador dos trabalhos encerrou a Presente reunião e pediu que a secretária lavrasse, a ata que depois de lida e achada, Conforme, segue, assinada Por mim Ana celma Ferreira Pereira, e Pelas demais associados Presentes do Sitio Lagoa do gado [illegible] 04 de [illegible] de 2022

https://infolei... Lista manifestações PJ (11369153) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 60

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MANOEL FERREIRA DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.XEA09202201.00164 18/10/2022 10:37:39
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSETE SIMÃO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.MOW09202201.00163 18/10/2022 10:37:29
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: EDIVALDO SEVERO SIMÃO LIMA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.LEX09202201.00160 18/10/2022 10:36:57
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOELMA SIMÃO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.ARE09202201.00158 18/10/2022 10:36:34
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA INACIO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.YFC09202201.00156 18/10/2022 10:36:13
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: SEBASTIÃO SOARES ALVES. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.IAN09202201.00162 18/10/2022 10:37:18
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA SANDRA SANTOS DE MOURA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.QRB09202201.00161 18/10/2022 10:37:08
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA GONÇALVES DOS SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.LGI09202201.00159 18/10/2022 10:36:45
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: CLAUDIO GOMES DOS SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.MRE09202201.00157 18/10/2022 10:36:23
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

REGISTRO DE ATA. PROT. 644, FLS. 155 DO L N. A-2, REGISTRO N. 518, FLS. 118/119 DO L N. B-4. NOME: ASSOC. COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SITIO LAGOA DO GADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO - TABELIÃ.

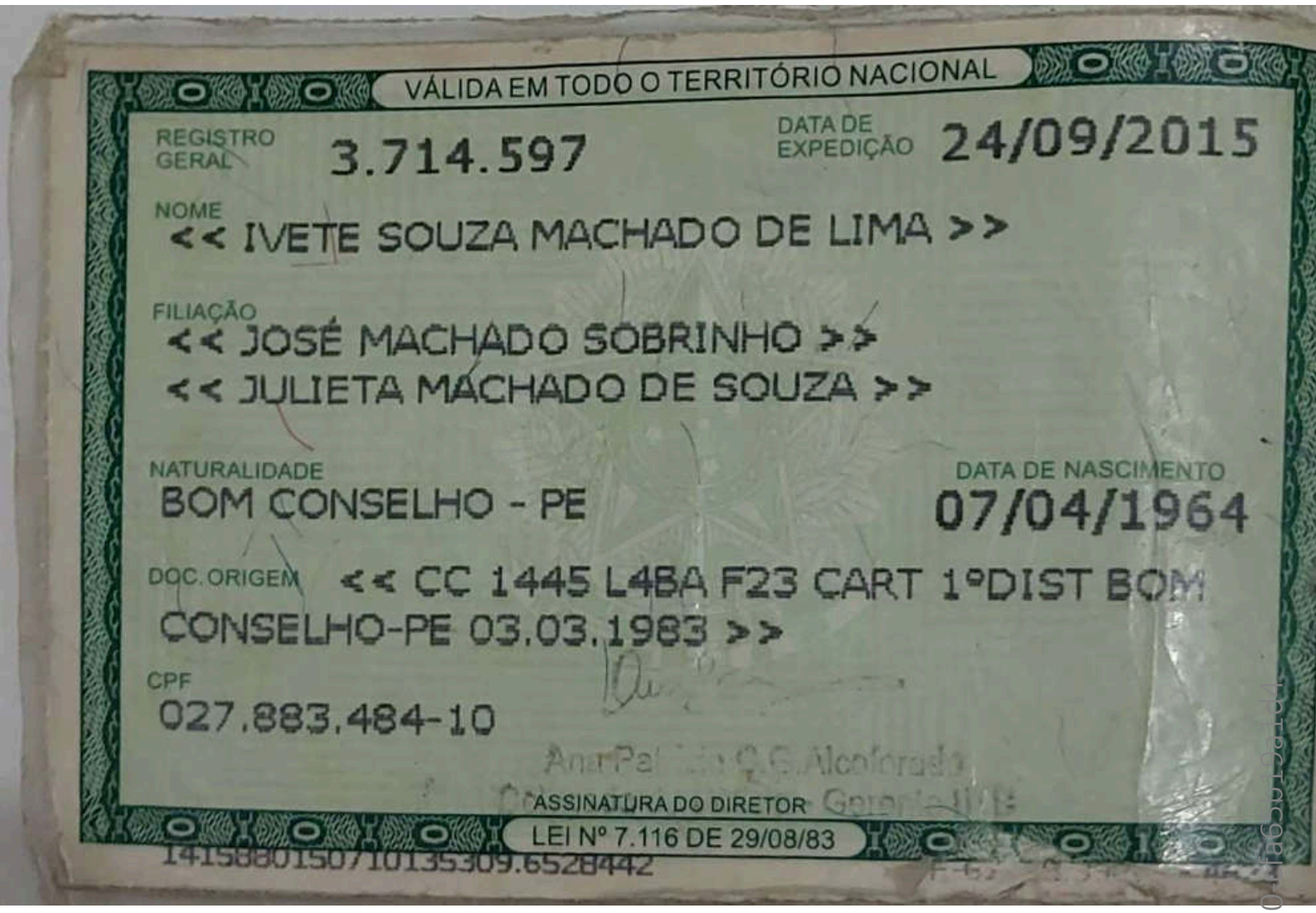
Selo: 0152413.SGN09202201.00154 18/10/2022 10:34:04
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (11389139) SEI 5311.003583/2024-91 / pg. 61



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.714.597

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2015

NOME
<< IVETE SOUZA MACHADO DE LIMA >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ MACHADO SOBRINHO >>
<< JULIETA MACHADO DE SOUZA >>

NATURALIDADE
BOM CONSELHO - PE

DATA DE NASCIMENTO
07/04/1964

DOC. ORIGEM << CC 1445 L4BA F23 CART 1ºDIST BOM CONSELHO-PE 03.03.1983 >>

CPF
027.883.484-10

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1415880150710135309.6528442

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PJ (11389139) SEI 53115.003583/2024-91 / pg. 63

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescentes Lagoa do Ouro-PE

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LAGOA DO OURO/PE				
Endereço:	AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 278-CENTRO		CNPJ:	21393831/0001-40	
Município:	LAGOA DO OURO	UF:	PE	CEP:	55320-000
Nome do representante legal:	VANDERLEA SIMAS DO NASCIMENTO ARAUJO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanderléa Simas do Nascimento Araujo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

LAGOA DO OURO/PE 29 DE JANEIRO DE 2024

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

8fd0d2eb-590...
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-...
Lista manifestações PJ (11369153) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.393.831/0001-40 MATRIZ		16/10/2002

NOME EMPRESARIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO PROGRESSO	62	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.320-000	CENTRO	LAGOA DO OURO	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3785-1142

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2021** às **14:08:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PJ (11369139) SEI 53115.003583/2024-91 / pg. 65

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO DO IDOSO.

Aos dezoitos(18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um(2021), a partir das nove(09) horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida São Cristóvão, 278 – Centro – Lagoa do Ouro, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária as entidades não- governamentais, convocadas previamente por oficio para eleição de escolha para composição dos Conselhos Municipais de: Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso de acordo com os critérios da Lei municipal nº 170/2015 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, *Lei Municipal nº 528/2019 do* Conselho Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 378 do Conselho Municipal de Direitos do Idoso. A sessão foi aberta pela funcionária pública - Vanderléa Simão do Nascimento Araujo, designada para Coordenar a sessão, a mesma cumprimentou com boas vindas todos os representantes das entidades não-governamentais presentes a esta sessão. Estavam presentes as seguintes entidades: Associação do Sítio Mocós; Associação do Sítio Corcunda; Paróquia Nossa da Conceição; Centro de Apoio as Famílias João Paulo Segundo; Associação Sítio Serrinha; Associação Sítio Lagoa do Gado; Associação Sítio Massaranduba; *Associação Sítio Caçamba dos Góis e* Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Ouro, todas devidamente qualificadas com seus representantes. A Coordenadora falou da importância das entidades no âmbito Municipal e de sua participação representativa nos conselhos municipais na formulação nas das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Falou que a criação dos Conselhos em todas as esferas do governo Federal, Estadual e Municipal é obrigatório, conforme a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 204. Após as explanações, foi realizado a eleição de escolha das entidades para o Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sendo as seguintes entidades eleitas Paróquia Nossa da Conceição; Associação do Sitio Mocós; Associação do Sítio Corcunda; Associação Sítio Serrinha; Centro de Apoio as Famílias João Paulo Segundo e Associação Sitio Massaranduba. Em seguida foram eleitas as seguintes entidades para compor o Conselho Municipal de Assistência Social. Sendo as seguintes entidades eleitas: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Ouro e Paróquia Nossa da Conceição, e para finalizar eleição para composição do Conselho Municipal de Defesa do Idoso. Sendo eleitas as seguintes entidade: Associação Sítio Serrinha; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Ouro e Paróquia Nossa da Conceição. A Palavra foi facultada, usando da mesma a Senhora Maria Vilma Monteiro Alves da Associação do Sitio Cacimba dos Gois, em suas palavras agradeceu pela oportunidade de participar desta Assembleia, bem como desejou boas vinda a Coordenadora desta Assembleia a senhora Vanderléa Simão do Nascimento Araujo. Também parabenizou a nova Secretária de Assistência Social a senhora Maria Vilma Simão Ribeiro. A Coordenadora dos trabalhos desta Assembleia, agradeceu a todos os representantes das entidades

Lista manifestações PJ (11369153) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 66

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO DO IDOSO.

não-governamentais pela presença. Nada mais a ser deliberado, foi declarado encerrada à sessão.

Lagoa do Ouro, 18 de março de 2021.

Maria Betânia Lima da Silva Severo
Vera Ferreira da Silva
Pedro Henrique Marques da Silva
João Vieira dos Santos
Leandro Ferreira de Melo
Maria Silma Monteiro Alves
Josefa Josilma de Oliveira Peixoto
Maria José do Nascimento Machado de Araujo
Fabio Henrique Ferreira Soares

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PS (11369139) SEI 53115.003583/2024-91 / pg. 67

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOÇIAÇÃO BEM-FAZER DO SITIO MASSARANDUBA				
Endereço:	SITIO MASSARANDUBA		CNPJ:	04578641/0003-89	
Município:	LAGOA DO OURO	UF: PE	CEP:	55320.000	
Nome do representante legal:	VERALUÇIA MACHADO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Veralucia machado da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

LAGOA DO OURO/PE 29 DE JANEIRO DE 2024

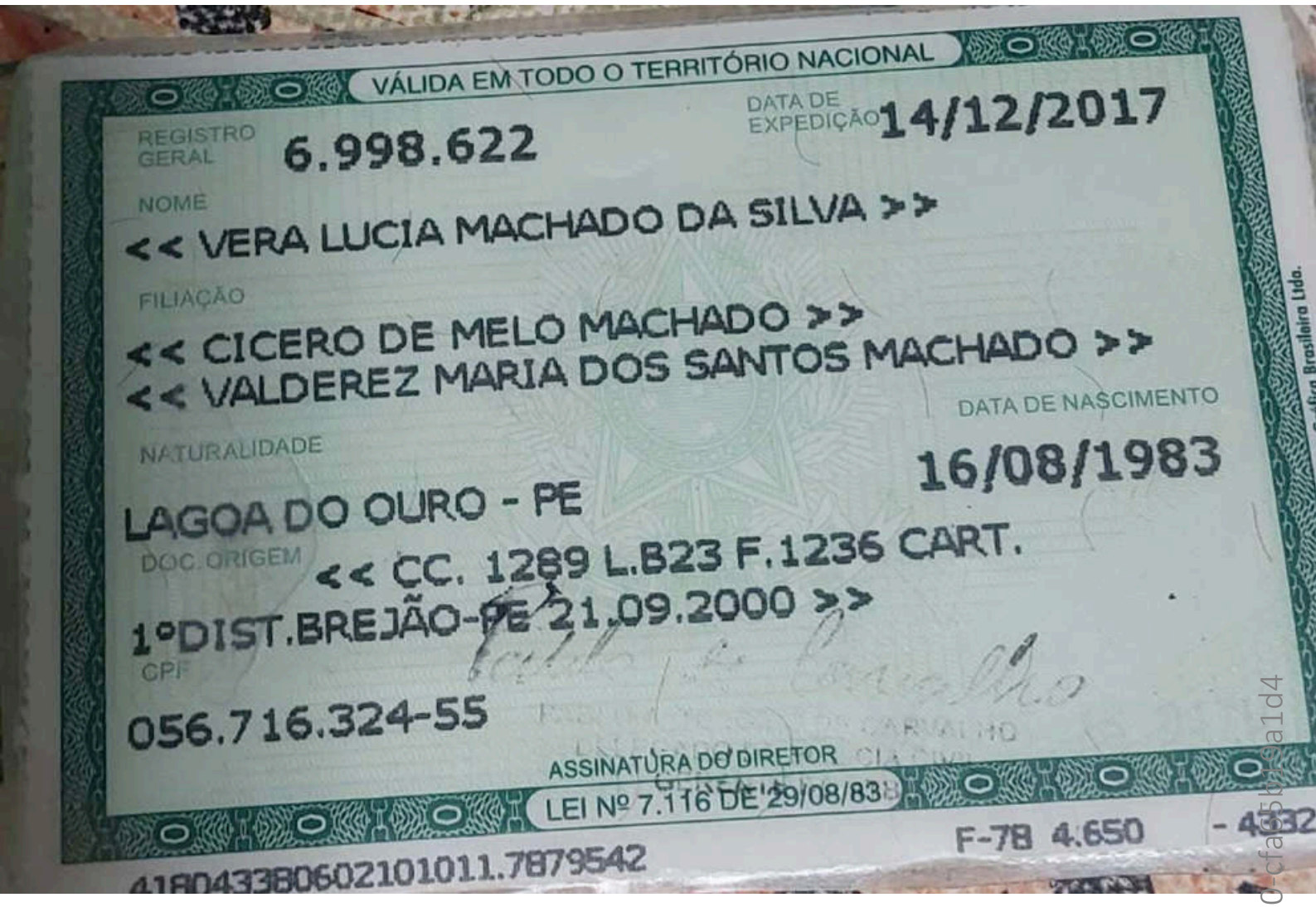
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (11369139) SEI 53115.003583/2024-91 / pg. 68



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.998.622

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2017

NOME

<< VERA LUCIA MACHADO DA SILVA >>

FILIAÇÃO

<< CICERO DE MELO MACHADO >>

<< VALDEREZ MARIA DOS SANTOS MACHADO >>

NATURALIDADE

LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO

16/08/1983

DOC. ORIGEM

<< CC. 1289 L.B23 F.1236 CART. 1ºDIST.BREJÃO-PE 21.09.2000 >>

CPF

056.716.324-55

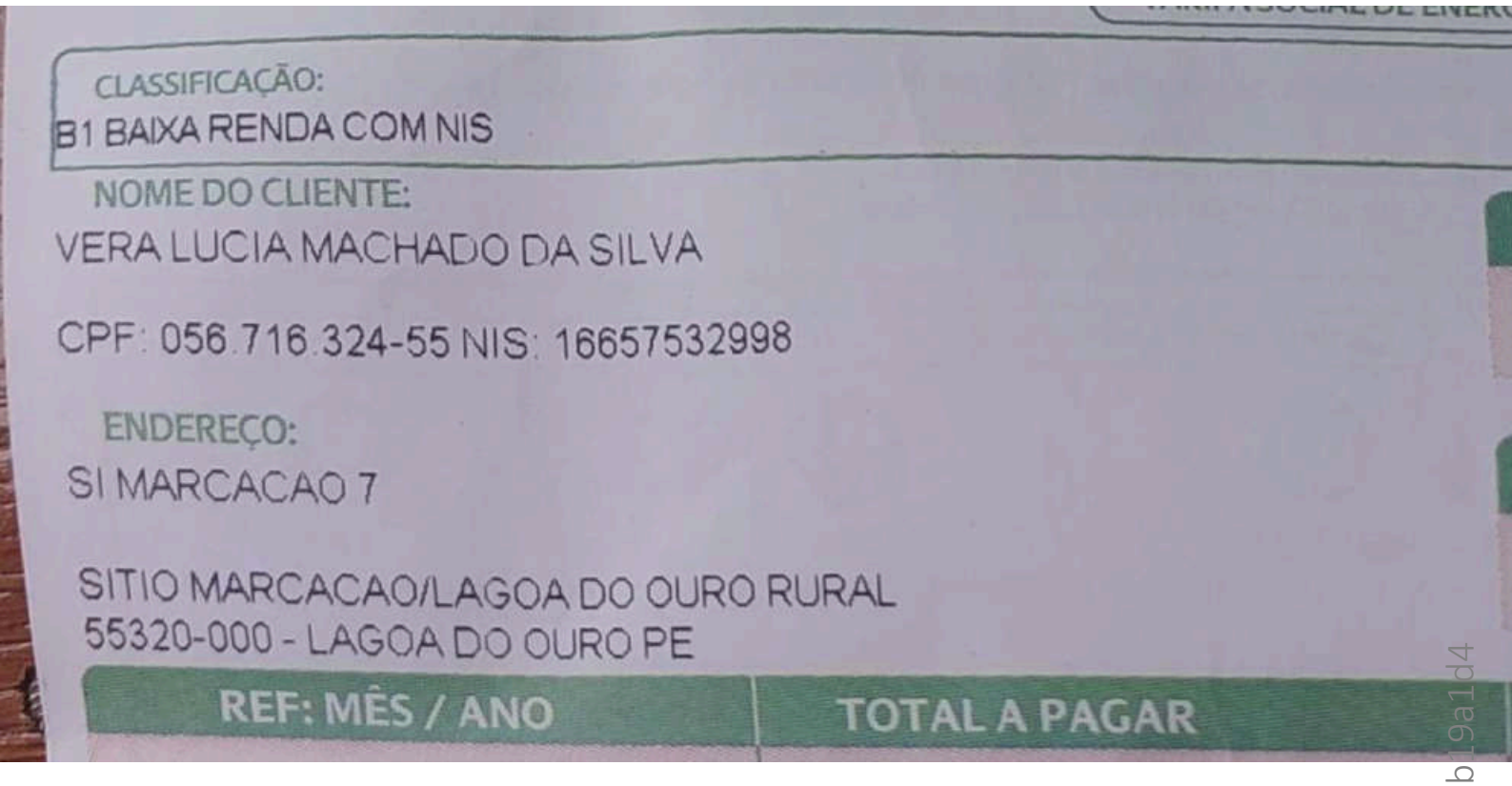
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-78 4.650 - 4632

418043380602101011.7879542

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (11369139) SEI 53115.003583/2024-91 / pg. 70
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal da Associação Bem-Fazer do Sítio Massaranduba, Município de Bagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, realizada em 11 de junho de 2022.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (11/06/2022) a partir das quinze horas, na Escola Municipal Leudolfo Alves de Lira, situada no Sítio Massaranduba - Bagoa do Ouro/PE, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os sócios e socias da Associação Bem-Fazer do Sítio Massaranduba, tendo como pauta do dia conforme Edital públicado em locais públicos: Eleição e Posse da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal. Foi escolhido uma Comissão Eleitoral de três pessoas para coordenar e presidir os trabalhos da eleição. Maria Soni de Peixoto de Lima Tavares, Vanderléa Simão do Nascimento Araújo e Josefa Correia de Oliveira. A Comissão escolheu Maria Soneide Peixoto de Lima Tavares para coordenar os trabalhos e Vanderléa Simão do Nascimento Araujo para lavratura da ata desta Assembléia Geral Extraordinária. A coordenadora deu início aos trabalhos solicitando a apresentação de chapas para concorrer às vagas da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal. Foi dado um tempo de trinta (30) minutos para a formação das chapas para eleição. Dados e passados os (Armas) digo, inta (30) minutos, foi apresentado a mesma apa da Diretoria Geral e Conselho Fiscal

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PS (1033153) SEI 5011.003583/2024-91 / pg. 72
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

que havia se encerrado em janeiro de 2022, já que o Estatuto Social, em seu Artigo 23, dá a condição de reeleição para o mesmo cargo. Sendo assim, a Diretoria Geral e o Conselho Fiscal, terá a seguinte composição: Presidente - Maria das Dores dos Santos, solteira, agricultora, RG nº 10.852.505 - SDS/PE e CPF nº 039.674.134-70, residente no Sítio Marcação - Lagoa do Ouro; Vice - Presidente - Vera Lúcia Machado da Silva, brasileira, casada, agricultora, RG nº 6.998.622 - SDS/PE e CPF nº 056.716.324-55, residente no Sítio Marcação - Lagoa do Ouro; Primeira Secretária Maria do Socorro Teixeira dos Santos, brasileira, casada, agricultora, RG nº 5.610.610 - SDS/PE e CPF nº 034.015.994-45, residente no Sítio Massarandiba - Lagoa do Ouro; Segunda (Tesoureira) digo, Secretária - Maria de Fatima Santos Bezerra Sabino, brasileira, casada, agricultora, RG nº 5.703.841-SDS/PE e CPF nº 057.537.014-93, residente no Sítio Massarandiba - Lagoa do Ouro; Primeira Tesoureira - Maria José da Silva Santos, brasileira, casada, agricultora, RG nº 7.567.768 - SDS/PE e CPF nº 075.585.314-89, residente no Sítio Massarandiba - Lagoa do Ouro; Segunda Tesoureira Jocelia Bezerra Santos, brasileira, casada, agricultora, RG nº 6.969.911 - SDS/PE e CPF nº 054.926.464-78, residente no Sítio Marcação Lagoa do Ouro. Conselho Fiscal: Titulares - 1) Geralda dos Santos Monteiro, brasileira, separada agricultora, RG nº 5.597.856 - SDS/PE e CPF nº 971.705.184-49, residente no Sítio Massarandiba Lagoa do Ouro; 2) Maria do Carmo Gomes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (11309138) SEI 0011...
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

(dos) digo, de Freitas, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 3.952.827 - SDS/PE e CPF nº 040.722.634-60, residente no Sítio Massaranduba - Lagoa do Ouro; 3) Maria Suely dos Santos Machado, brasileira, casada, aposentada, RG nº 2.767.811 - SDS-PE e CPF nº 033.346.344-77, residente no Sítio Marcacão - Lagoa do Ouro. Suplentes do Conselho Fiscal - 1) Antonia Pinto Barbosa, brasileira, casada, aposentada, RG nº 5.699.787 - SDS/PE e CPF nº 029.127.659-86, residente no Sítio Massaranduba - Lagoa do Ouro; - 2) Maria da Silva Santos Teixeira, brasileira, casada, agricultora, RG nº 3.980.947 - SDS/PE e CPF nº 732.407.534-72, residente no Sítio Massaranduba - Lagoa do Ouro; e 3) Jucicleide (Reixoto) digo, Beliz Reixoto, brasileira, solteira, agricultora, RG nº 5.699.792 - SDS/PE e CPF nº 029.147.029-73, residente no Sítio Massaranduba - Lagoa do Ouro. A Diretoria Geral e Conselho Fiscal, ficam empossados por mais dois anos de 2022 a 2024. Para encerrar os trabalhos a coordenadora Maria Soneide Reixoto de Lima Tavares parabenizou os empossados e agradeceu a presença de todos a esta Assembléia Geral. Nada mais a ser tratado declarou encerrada esta sessão, pediu a Secretária desta Assembleia Geral Extraordinária a lavratura desta ata, após lida foi aprovada e segue assinada por mim Vanderléa Simão do Nascimento Araújo e os demais sócios e sócias da Associação Bem-Fazer do Sítio Massaranduba - Lagoa do Ouro, 11 de junho de 2022.

Maria das Dores dos Santos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://www.legalinx.com.br/assinatura/camara/leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (11351183) SEI 5511.0035383/2024-91 / pg. 74
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Maria das Dores dos Santos
Maria José da Silva Santos
Geralda dos Santos Monteiro
Maria José Machado dos Santos
Maria de Fatima Santos Bezerra Sabino
Josefa Correa de Oliveira
Lucicleide Luiz Peixoto
Liduina Oliveira Peixoto
José Luiz Peixoto
Vera Lucia Machado da Silva
Maria Lucia Pinto de Melo Machado
Lucilene dos Santos Silva
Luciana das Santas Mauricio
Josaide de Oliveira Peixoto
Maria do Carmo Gomes de Freitas
Maria Ivone Peixoto de Lima Silva.
Maria Josaide de Lima Tavares
Aduzina de Melo Machado Silva
Antonio Bello Peixoto
Nelson FERREIRA da Silva.
Josefa Josilma de Oliveira Peixoto
Maria da Silva Santos Teixeira
Maria Lucy dos Santos Machado
Paulia Bezerra Salmes Santos

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA DAS DORES DOS SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413-MRVQ8202201.00400 30/08/2022 08:46:06
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA JOSE DA SILVA SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413-LSA08202201.00401 30/08/2022 08:46:41
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: GERALDA SANTOS MONTEIRO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413-...01.00402 30/08/2022 08:46:59
...tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA JOSE MACHADO DOS SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413-VHQ08202201.00403 30/08/2022 08:47:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: FATIMA SANTOS BEZERRA SABINO. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.00J08202201.00404 30/08/2022 08:47:42
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JUCICLEIDE LUIZ PEIXOTO. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.NTE08202201.00406 30/08/2022 08:48:24
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSE LUIZ PEIXOTO. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.UOC08202201.00408 30/08/2022 08:49:00
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA JESSICA PINTO DE MELO MACHADO. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.NTB08202201.00410 30/08/2022 08:50:22
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LUCIANA DOS SANTOS MAURICIO. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.UHN08202201.00412 30/08/2022 08:51:13
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA DO CARMO GOMES DE FREITAS. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.UEJ08202201.00414 30/08/2022 08:52:02
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA IONEIDE DE LIMA TAVARES. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.MNP08202201.00416 30/08/2022 08:52:53
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: TEREZA CORREIA DE OLIVEIRA. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.UWF08202201.00405 30/08/2022 08:48:04
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: CICERO OLIVEIRA PEIXOTO. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.TSP08202201.00407 30/08/2022 08:46:43
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VERA LUCIA MACHADO DA SILVA. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.NSB08202201.00409 30/08/2022 08:49:13
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LUCILENE DOS SANTOS SILVA. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.CBE08202201.00411 30/08/2022 08:50:46
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ANGELIDE DE OLIVEIRA PEIXOTO. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.LGW08202201.00413 30/08/2022 08:51:38
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA IVANIA PEIXOTO DE LIMA SILVA. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

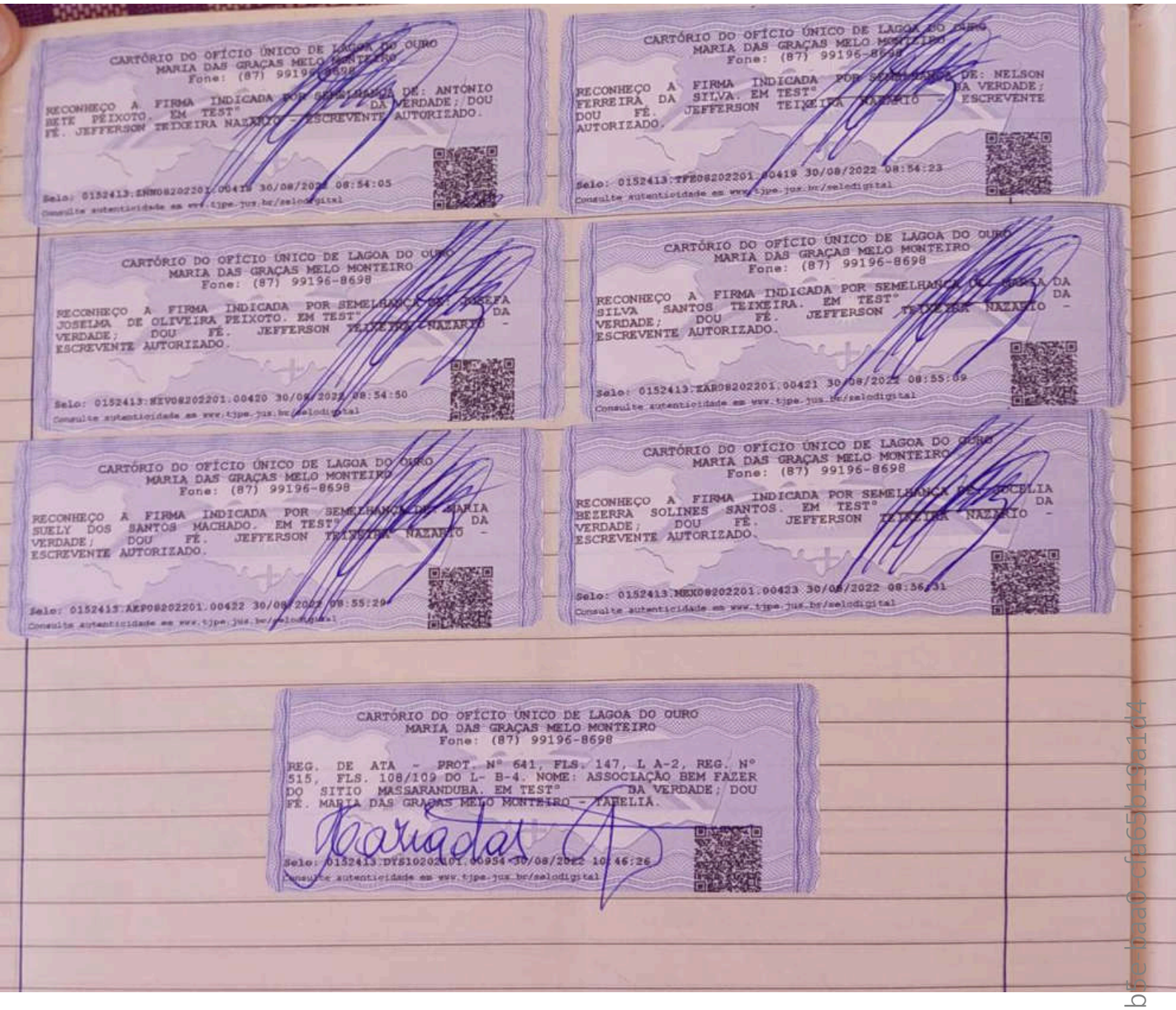
Selo: 0152413.VOY08202201.00415 30/08/2022 08:52:26
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MOEUZINA DE MELO MACHADO. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.QTH08202201.00417 30/08/2022 08:53:13
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo-digital

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (11389139) SEI 53115.003583/2024-91 / pg. 76



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ANTÔNIO BETE PEIXOTO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413:ENN08202201.00418 30/08/2022 08:54:05
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: NELSON FERREIRA DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413:TFE08202201.00419 30/08/2022 08:54:23
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSELFA JOSELMA DE OLIVEIRA PEIXOTO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413:HIV08202201.00420 30/08/2022 08:54:50
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA DA SILVA SANTOS TEIXEIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413:EAB08202201.00421 30/08/2022 08:55:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA SUELY DOS SANTOS MACHADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413:AEP08202201.00422 30/08/2022 08:55:29
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOCELIA BEZERRA SOLINES SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413:NEX08202201.00423 30/08/2022 08:56:31
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

REG. DE ATA - PROT. N° 641, FLS. 147, L A-2, REG. N° 515, FLS. 108/109 DO L- B-4. NOME: ASSOCIAÇÃO BEM FAZER DO SITIO MASSARANDUBA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO - TABELIÃ.

Selo: 0152413:DYS10202201.00954 30/08/2022 10:46:26
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.578.641/0001-89 **MATRIZ**		**12/07/1996**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BEM-FAZER DO SITIO MASSARAMDUBA LAGOA DO OURO-PE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO BEM-FAZER DO SITIO MASSARAMDUBA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT MASSARAMDUBA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.320-000	**LAGOA DO OURO**	**LAGOA DO OURO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **14:46:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PJ (11369139) SEI 53115.003583/2024-91 / pg. 78

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO				
Endereço:	RUA FRANCISCO DA SILVA		CNPJ:	10.140.424/0024-00	
Município:	LAGOA DO OURO	UF:	PE	CEP:	55320-000
Nome do representante legal:	MONSENHOR NELSON BRITO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nelson Brito da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

LAGOA DO OURO/PE 29 DE JANEIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8d0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (11369139) SEI 53115.003583/2024-91 / pg. 79



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Neoenergia
Pernambuco

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93
000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv Monofásica - Monofasico

NOME DO CLIENTE:
CASA PAROQUIAL
Sr Cliente ATUALIZE SEU CADASTRO II

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001838163

ENDERECO:
RUA FRANCISCO DA SILVA 50

PEDRO FERREIRA LIMA/LAGOA DO OURO
55320-000 - LAGOA DO OURO PE

CÓDIGO DO CLIENTE
336444012

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2023	169,52	05/01/2024

Nota fiscal nº 288673775 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 27/12/2023
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2623 1210 8359 3200 0108 6600 0288 6737 7520 6117 9160
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.140.424/0024-00 **FILIAL**		**12/12/1997**

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE GARANHUNS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.320-000	**CENTRO**	**LAGOA DO OURO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **17:11:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PJ (11369139) SEI 53115.003583/2024-91 / pg. 82

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SINDICATO DOS TRABALHADORES/AS RURAIS AGRICULTORES/AS FAMILIARES DE LAGOA DO OURO/PE				
Endereço:	RUA FRANCISCO DA SILVA Nº 17		CNPJ:	10.119.865/0001-25	
Município:	LAGOA DO OURO - PE	UF:	PE	CEP:	55.320.000
Nome do representante legal:	JUETE SOUZA MACHADO DE LIMA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juete Souza Machado de Lima
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

LAGOA DO OURO/PE 29 DE JANEIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&id_documento=11369153-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (11369153) SEI 53115.003583/2024-91 / pg. 83

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LAGOA DO OURO/PE
Fundado em 07 de abril de 1963 – Reconhecido em 17 de Setembro de 1963
CNPJ: 10.119.865/0001-25
Rua Francisco da Silva, 17 – Centro – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000
E-mail: strlagoadoouro@gmail.com – Fone: (87) 37851144

ATA DE POSSE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LAGOA DO OURO/PE

Aos 26 (vigésimo sexto) dia do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14h (quatorze horas), na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa do Ouro/PE – Rua Francisco da Silva, 17 – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP 55.320-000 foi instalada a cerimônia de Posse da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes do STR de Lagoa do Ouro/PE, eleitos em 20 de fevereiro de 2022, para o mandato de 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2026. Em seguida a Presidente, em exercício, do STR de Lagoa do Ouro/PE, a Sra. Ivete Souza Machado de Lima (casada, agricultora familiar, residente no Sitio Lavras, 450 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 3.714.597 SDS/PE – CPF: 027.883.484-10 – NIT: 167.83382.17-7 – Carteira Sindical: R01 – Data de Nascimento: 07/04/1964), passou a Presidência dos trabalhos a Sra. Maria Jenusi Marques da Silva – Diretora de Organização e Formação Sindical da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco – FETAPE, a qual após tomar lugar na mesa deu continuidade à Solenidade de Posse declarando abertos os trabalhos. Em seguida saudou os novos dirigentes sindicais, e o público em geral, fez uma breve explanação sobre o papel do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR, destacando a importância das conquistas que o MSTTR obteve para a economia local, sendo um agente transformador na vida das pessoas do campo e da cidade. Na sequência procedeu a chamada nominalmente dos integrantes da chapa eleita, Diretoria e Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para administrar o sindicato por um período de 04 (quatro) anos, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 671/2021/MTP, publicada pelo Ministério do Trabalho e Previdência, cujos nomes foram os seguintes: **DIRETORIA EFETIVA – Diretoria da Presidência:** Ivete Souza Machado de Lima (casada, agricultora familiar, residente no Sítio Lavras, 450 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 3.714.597 SDS/PE – CPF: 027.883.484-10 – NIT: 167.83.382.17-7 – Carteira Sindical: R01 - Data de Nascimento: 07/04/1964), **Diretoria da Vice Presidência, Politicas Sociais e Pessoas da Terceira Idade e Idosos(as) Rurais:** Edigno Peixoto dos Santos (casado, agricultor familiar, residente no Sítio Massaranduba, 450 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320.000 – RG: 3.322.217 SDS/PE – CPF: 478.692.164-53 – NIT: 116.34393.78-8 – Carteira Sindical: R05 – Data de Nascimento: 16/02/1966), **Diretoria de Finanças e Administração:** Valdemir Luz de Carvalho (casado, agricultor familiar, residente na Rua Luis Alves de Freitas, 11 – Centro– Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 2.179.881 SDS/PE – CPF: 334.162.224-15 – NIT: 168.92.196.51-0 – Carteira Sindical: R06 – Data de Nascimento: 26/11/1959), **Diretoria de Formação Sindical e Mulheres:** Jane Carla Gonçalves Silva (casada, agricultora familiar, residente na Rua Juline Maúricio Melo, 55 – Centro – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 6.160.009 SDS/PE – CPF: 061.018.414-80 – NIT: 162.008.52.38-4 – Carteira Sindical: 4.960 – Data de Nascimento: 04/11/1986), **Diretoria de Organização Sindical e Juventude Rural:** Roseane Tavares de Lima Lucena (casada, agricultora familiar, residente no Povoado Campo Alegre, 02 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 8.073.986 SDS/PE – CPF: 100.546.494-47 – NIT: 267.36441.46-6 – Carteira Sindical: R08 - Data de Nascimento: 01/02/1990), **Diretoria de Políticas Agrícola, Agrária e Meio Ambiente:** Vandilson Tavares de Araújo (casado, agricultor familiar, residente no Sítio Caboclo, 100 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 5.768.199 SSP/PE – CPF: 051.648.144-47 – NIT: 2.031.855.916-6 – Carteira Sindical: R04 – Data de Nascimento: 29/12/1978); **CONSELHO FISCAL – EFETIVO** – Maria Quitéria da Silva da Silva Oliveira (casada, agricultora familiar, residente na Rua Vila Nova, 178 – Distrito Igapó – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP 55.320-000 – RG: 5.597.322 SDS/PE – CPF: 042.511.594-11 – NIT: 267.51327.28-3 – Carteira Sindical R02 – Data de Nascimento: 20/10/1978) / Mauricio Paulino Ferreira (casado, agricultor

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações PJ (11369153) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 84

familiar, residente na Rua Cicero Cavalcante de Araújo 210 – Cohab 3 – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 28.569.578-2 SSP/SP – CPF: 190.700.538-29 – NIT: 268.13831.64-8 – Carteira Sindical: R03 – Data de Nascimento: 25/02/1973) / Fabio Henrique Teixeira Tavares (divorciado, agricultor familiar, residente na Rua Vereador José Moura Filho, 24 – Centro – Lagoa do Ouro– Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 8.379.895 SDS/PE – CPF: 082.360.994-40 – NIT: 2128051606-4 – Carteira Sindical: R11 – Data de Nascimento: 28/10/1989) / Daniele de Melo Freitas Galindo (casada, agricultora familiar, residente no Povoado Campo Alegre 354 – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 8.625.514 SDS/PE – CPF: 099.026.534-05 – NIT: 160.25990.28-0 – Carteira Sindical: 3.539 – Data de Nascimento: 26/07/1991);Em seguida, a Presidente da Mesa empossou os/as efetivos eleitos e as eleitas e fez a chamada dos Suplentes, esclarecendo que os mesmos são reservas, pois em caso de impedimentos dos efetivos serão convocados/convocadas os/as suplentes, cujos nomes foram os seguintes: **SUPLENTES DA DIRETORIA – Primeira Suplente:** Wilma Sueli da Silva (solteira, agricultora familiar, residente Rua Osvaldo Jose Monteiro, 230 – Centro – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 9.564.654 SDS/PE – CPF: 703.486.654-66 – NIT: 203.18538.27-4 – Carteira Sindical: 4.887 – Data de Nascimento: 10/09/1997), **Segundo Suplente:** José Torres de Santana (divorciado, agricultor familiar, residente no Sítio Lavras, 451 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 5.650.411 SDS/PE – CPF: 902.272.124-87 – NIT: 119.80057.71-5– Carteira Sindical: 582 – Data de Nascimento: 15/05/1963), **Terceiro Suplente:** Adriano Oliveira de Souza (solteiro. agricultor familiar, residente No Sítio Serrinha 1454 - Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 132.983.984-62. SDS/PE – CPF: 132.983.984-62 – NIT: 203.18579.41-8– Carteira Sindical: 4.990 – Data de Nascimento: 12/06/1998), **Quarta Suplente:** Elisangela Chaiana Gomes de Oliveira Dias (casada, agricultora familiar, residente no Sítio Caboclo 450, – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55320.000 – RG: 9.024.475 SDS/PE – CPF: 017.913.224-50 – NIT: 168.95313.78-9 – Carteira Sindical: 3.077 – Data de Nascimento: 28/07/1992), **Quinto Suplente**: José Alves Barretos (casado, agricultor familiar, residente No Sítio Lavras 03 - Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 5.755.894 SDS/PE – CPF: 045.414.614-04 – NIT: 162.22995.08-0 – Carteira Sindical: 1.561 – Data de Nascimento: 17/09/1971), **Sexta Suplente:** Iracilda da Silva Araújo (casada, agricultora familiar, residente no Sítio Lavras, 450 - Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 5.697.352. SDS/PE – CPF: 830.681.474-68 – NIT: 168.92492.63-1 Carteira Sindical: R07 – Data de Nascimento: 27/11/1974); **CONSELHO FISCAL – SUPLÊNCIA –** Luci da Silva Xavier Cardoso (casada, agricultora familiar, residente no Sítio Cacimba de Gois, 5 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 7.907.721 SDS/PE – CPF: 086.723.204-84– NIT: 168.70373.29-0 – Carteira Sindical: R10 – Data de Nascimento: 13/06/1985) / Marlos Eduardo Cardoso de Freitas (casado, agricultor familiar, residente no Povoado Campo Alegre 10 – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 6.461.090 SDS/PE – CPF: 044.818.854-67 – NIT: 267.55912.33-4 – Carteira Sindical: R581 – Data de Nascimento: 19/12/1980) / José Diogo de Araújo Dias (solteiro, agricultor familiar, residente no Povoado Campo Alegre, 353 – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000 – RG: 9.203.273 SDS/PE – CPF: 102.911.204-58 – NIT: 162.01091.73-5 – Carteira Sindical: 4.743 – Data de Nascimento: 22/04/1992) / Joserlane Martins de Lima (divorciada, agricultora familiar, residente no Sítio Lavras, 456 – Zona Rural – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.390-000 – RG: 8.179.574 SDS/PE – CPF: 085.776.154-48 – NIT: 200.56410.44-6 – Carteira Sindical: R09 – Data de Nascimento: 16/02/1988). O mandato desta diretoria começa a contar de 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2026. Em seguida, usou da palavra a Presidente do STR de Lagoa do Ouro/PE reeleita e recém-empossada, que agradeceu a confiança depositada em sua pessoa e nos demais companheiros e companheiras da chapa e prometeu continuar a luta da classe durante a administração do Sindicato. Disse ainda que vai trabalhar integrado com os demais membros da diretoria do Sindicato. Assim, após ter falado vários oradores e oradoras, todos e todas congratulando os novos diretores e diretoras, por

https://mobile.assinaturagov.com.br/validar/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (11369153) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 85

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LAGOA DO OURO/PE
Fundado em 07 de abril de 1963 – Reconhecido em 17 de Setembro de 1963
CNPJ: 10.119.865/0001-25
Rua Francisco da Silva, 17 – Centro – Lagoa do Ouro – Pernambuco – CEP: 55.320-000
E-mail: strlagoadoouro@gmail.com – Fone: (87) 37851144

último falou a Presidente da Mesa agradecendo o convite que lhe fora feito e desejou aos membros da diretoria empossada um bom trabalho em defesa dos seus companheiros e companheiras da categoria. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a cerimônia de posse às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), que para constar, eu, Roseane Tavares de Lima Lucena, Diretora de Organização Sindical e Juventude Rural do STR de Lagoa do Ouro/PE, lavrei Fiscal a presente ata que, lida e achada conforme, vai a mesma assinada por mim e pelos demais membros da Diretoria e Conselho, efetivos e suplentes.

Lagoa do Ouro/PE, 26 de abril de 2022.

Ivete Souza Machado de Lima
Diretoria da Presidência

Edgino Peixoto dos Santos
Diretoria da Vice-presidência, Políticas Sociais e Pessoas de Terceira Idade e Idosos(as) Rurais

Valdemir Luz de Carvalho
Diretoria de Finanças e Administração

Jane Carla Gonçalves Silva
Diretoria de Formação Sindical e Mulheres

Roseane Tavares de Lima Lucena
Diretoria de Organização Sindical e Juventude Rural

Vandilson Tavares de Araújo
Diretoria de Políticas Agrícola, Agrária e Meio Ambiente

Maria quiteria da Silva Oliveira
Conselho Fiscal – Efetivo

Mauricio Paulino Ferreira
Conselho Fiscal – Efetivo

Fabio Henrique Teixeira Tavares
Conselho Fiscal – Efetivo

Daniele de Melo Freitas Galindo
Conselho Fiscal – Efetivo

Wilma Sueli da Silva
Primeira Suplente

José Torres de Santana
Segundo Suplente

Lista manifestações PJ (11369153) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 86

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ROSEANE TAVARES DE LIMA LUCENA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.NMC04202201.00257 09/05/2022 08:39:01
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VANDILSON TAVARES DE ARAUJO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.AKY04202201.00259 09/05/2022 08:39:20
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA QUITERIA DA SILVA OLIVEIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.IWY04202201.00261 09/05/2022 08:39:38
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MAURICIO PAULINO FERREIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.XID04202201.00263 09/05/2022 08:39:56
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: FABIO HENRIQUE TEIXEIRA TAVARES. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.AVC04202201.00265 09/05/2022 08:40:18
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: DANIELI DE MELO FREITAS GALINDO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.OGV04202201.00267 09/05/2022 08:40:39
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: WILMA SUELI DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.WTE04202201.00269 09/05/2022 08:40:57
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSE TORRES DE SANTANA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

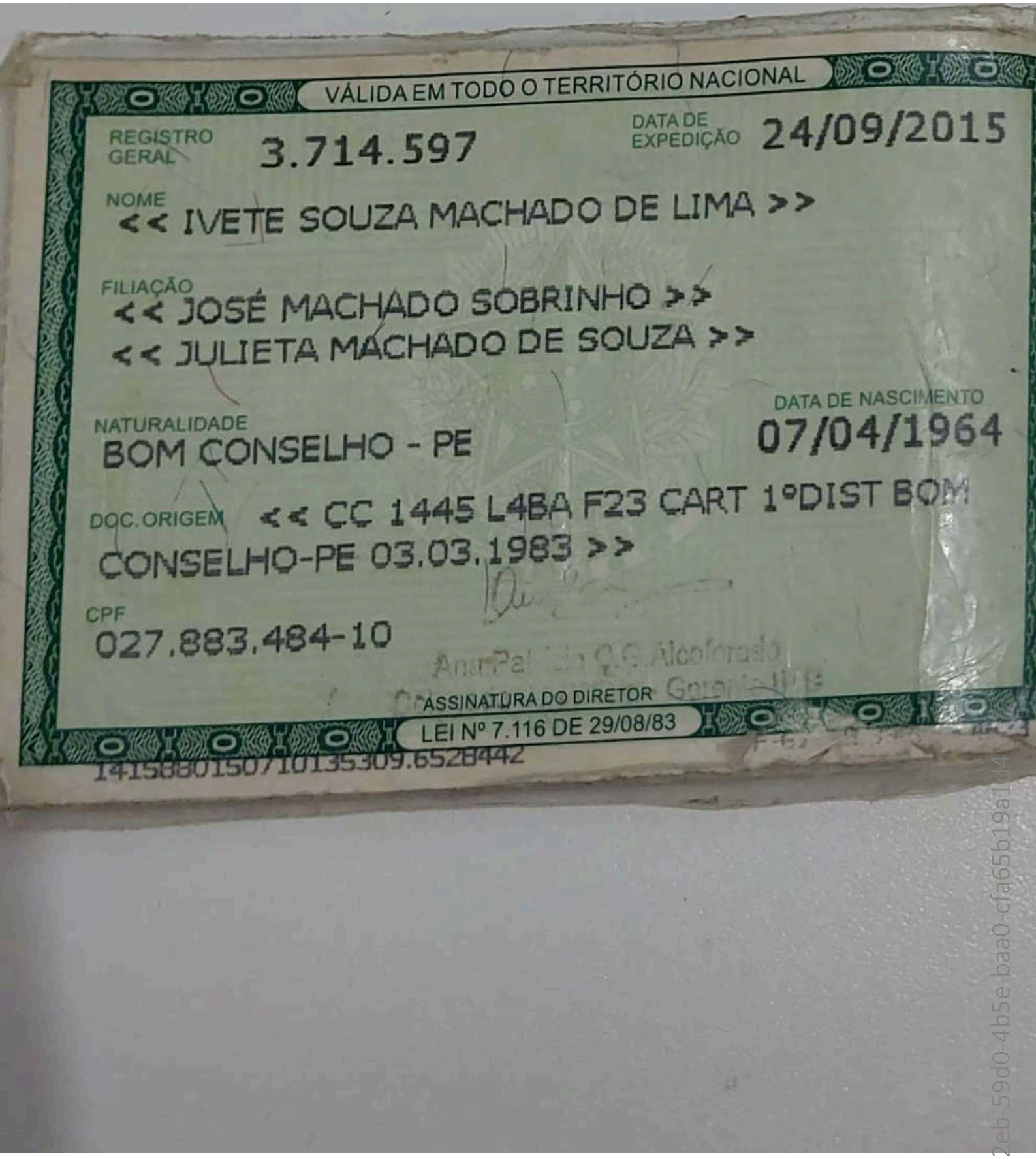
Selo: 0152413.GAN04202201.00271 09/05/2022 08:41:23
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (11389139) SEI 5311.003583/2024-91 / pg. 87



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.119.865/0001-25 **MATRIZ**		**23/05/1972**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LAGOA DO OURO PE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STR DE LAGOA DO OURO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DA SILVA	**17**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.320-000	**CENTRO**	**LAGOA DO OURO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIS.CARLOS.MORAES@HOTMAIL.COM	**(87) 3785-1144/ (87) 9903-6134**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/1972**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **17:13:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PJ (11369139) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 90

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SITIO MOCÓIS				
Endereço:	SITIO MOCOIS		CNPJ:	35.451.661/0001-04	
Município:	LAGOA DO OURO	UF:	PE	CEP:	55320-000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Bizerra da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

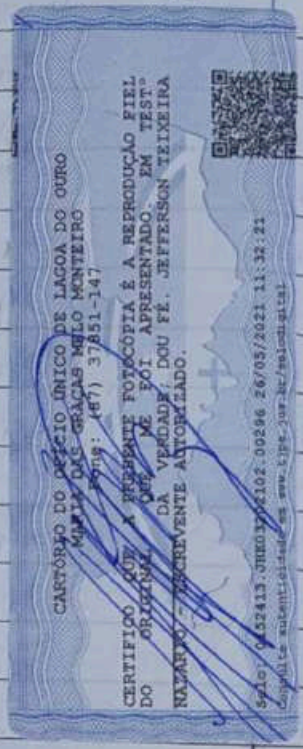
LAGOA DO OURO/PE 29 DE JANEIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista Manifestações PJ (1383153) SEI 53115.003383/2024-91 / pg. 91

Eu Secretária Maria Ilza Soares de Lucena Gomes, enserro esta ata com grande esforço. Para todos uma boa tarde: Que o ano de 2021 venha com mais esperança Si Deus quise: e muita Saudi - Paz:

Ilza Ferreira da Silva
José Bizerra da Silva
Bartolomeu Araujo de Barros
Severiano Bezerra da Silva
Pedro da Silva
José Aderaldo Lima
Isaldo Lopes
Maria dos Santos Valério
Andreia Feitosa da Silva Lima
Karine Dias da Silva
Lourdevania Ferreira da Silva
Josefa Gonçalves de Lima


CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 3851-1147
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.
Selo 1.32413.JHE03102.00296 26/05/2021 11:32:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Mocós, Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, Realizada em 08 de maio de 2021.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (08/05/2021) a partir das quinze horas, na Escola Municipal Wagmar José Monteiro, situada no Sítio Mocós - Lagoa do Ouro/PE, reuniram se em Assembléia Geral Extraordinária os associados e associadas da Associação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Mocós - Lagoa do Ouro. Após a apresenta-
ção da chapa, deu-se início do processo
de eleição onde todos os associados e associa-
das votaram por aclamação para o Qua-
drênio 2021 a 2025. A Comissão Eleitoral/
proclamou o resultado e deu Posse a Nova
Diretoria e Conselho Fiscal da Associação/
Comunitária dos Moradores do Sítio Mocós./
Logo após, a Coordenadora Gileide Maria de
Oliveira agradeceu a presença de todos,/
desejando boa sorte e bom trabalho a Nova
Diretoria e ao Conselho Fiscal. Nada mais
havendo a tratar, a Coordenadora deu/
por encerrada a sessão e pediu que a
Secretária desta Assembléia Geral Extraordiná-
ria lavrasse a presente ata, após lida foi
aprovada e segue assinada por mim Vander-
léia Simão do Nascimento Araújo, e demais asso-
ciados presentes. Sítio Mocós - Lagoa do Ouro,
08 de maio de 2021.

José Bigerro da Silva
Purderlânia Ferreira da Silva
Gleide Maria de Oliveira
Jubilene Teixeira de Araujo
Cícera Ferreira da Silva
Eleneide Alves da Silva Gomes
Mayara dos Santos Isidorio
Andreia Feitoza da Silva Lyra
Karine Dias da Silva
João Paulo da Silva
Bartolomeu Araujo de Barros
Pedro da Silva
Jardel Gonçalves de Lima
Silvestre Bezerra da Silva

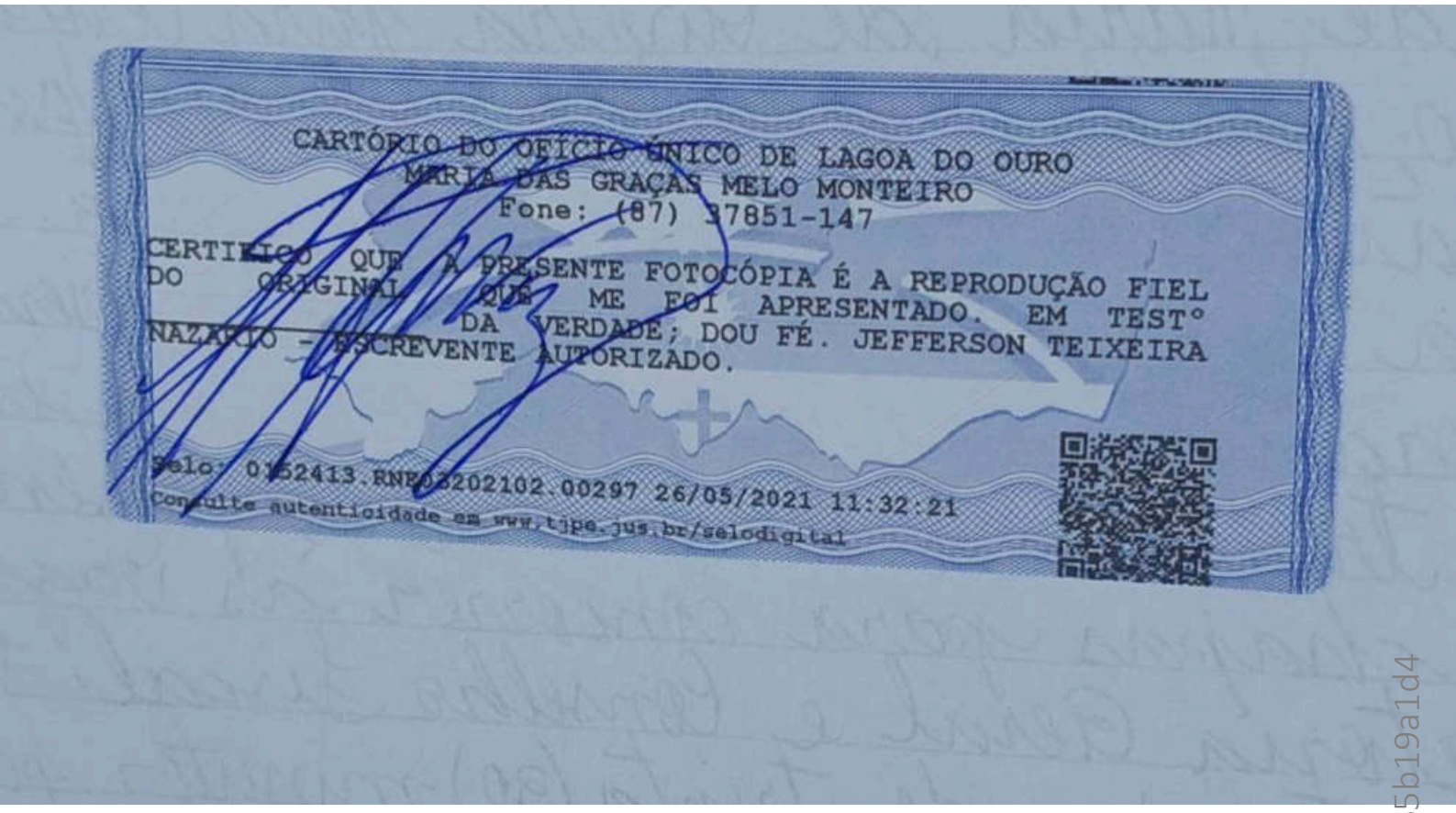
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente pela Câmara dos Deputados em 07/01/2025 às 17:00:00 - ORAFSET
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (11093133) SEI 53115.003583/2024-91 / pg. 93

Comunitária dos Moradores do Sítio Mocós, tendo como pauta do dia conforme Edital afixado em locais públicos: Eleição e Posse da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal. Foi escolhida uma Comissão Eleitoral de três pessoas para coordenar e presidir os trabalhos da eleição. Vanderléa Simão do Nascimento Araujo, Gilcide Maria de Oliveira e João Paulo da Silva. A Comissão escolheu Gilcide Maria de Oliveira para (coordenar) digo, coordenar os trabalhos e Vanderléa Simão do Nascimento Araujo para lavratura da ata desta Assembléia Geral Extraordinária. A Coordenadora deu início aos trabalhos, solicitando a apresentação de chapas para concorrer às vagas da Diretoria Geral e Conselho Fiscal. Foi dado um tempo de trinta (30) minutos para formação das chapas para eleição. Dados e passados os trinta (30) minutos, foi apresentado uma única chapa com a seguinte composição: Presidente - José Bizerra da Silva, brasileiro, casado, (agricultor) digo, agricultor, RG nº 2.701.996 - SDS/PE e CPF nº 660.443.754-04, residente no Sitio Bajes dos Mocós - Lagoa do Ouro; Vice-Presidente - Mayara dos Santos Isidorio, brasileira, casada, agricultora, RG nº 8.513.884 - SDS/PE e CPF nº 095.166.094-22, residente no Sitio Mocós - Lagoa do Ouro; Primeira Secretária - Karine Dias da Silva, brasileira, casada, agricultora, RG nº 9.670.961 - SDS/PE e CPF nº 132.635.894-40, residente no Sitio Mocós - Lagoa do Ouro; Segunda Secretária - Elenilde Alves

GRAFSET

Autenticado digitalmente. Cópia conferida com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (1383153) SEI 53115.003583/2024-91 / pg. 94

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



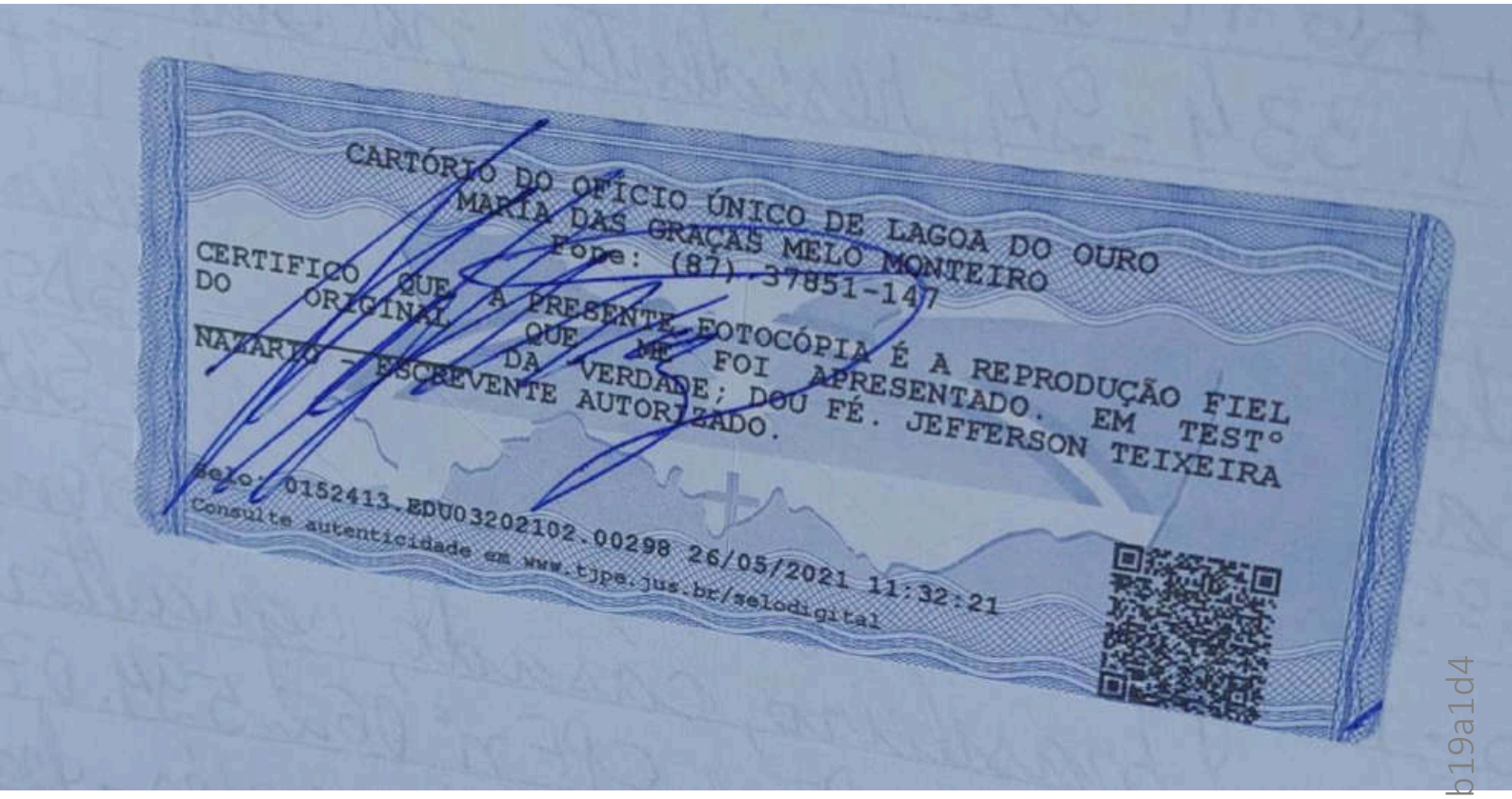
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 01152413.RNE03202102.00297 26/05/2021 11:32:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-1477
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST°
DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA
NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.
Selo: 0152413.EDU03202102.00298 26/05/2021 11:32:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

da Silva Gomes, brasileira, casada, agricultora, RG nº 5.685.998-SDS/PE e CPF nº 052.664.844-97, residente no Sítio Mocós-Lagoa do Ouro; Primeira Tesoureira-Andreia Feitosa da Silva Lopes, brasileira, casada, agricultora, RG nº 8.348.567-SDS/PE e CPF nº 094.601.824-37, residente no Sítio Mocós-Lagoa do Ouro; Segunda Tesoureira-Cicera Ferreira da Silva, brasileira, casada, agricultora, RG nº 2.522.479, SDS/PE e CPF nº 081.921.334-94, residente no Sítio Piabas-Lagoa do Ouro; Conselho Fiscal: Titulares -1) Bartolomeu Araujo de Barros, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 10.681.945-SDS/PE e CPF nº 775.715.334-49, residente no Sítio Mocó-Lagoa do Ouro; 2) Jardel Gonçalves de Lima, brasileiro, casado agricultor, RG nº 10.252.469-SDS/PE e CPF nº 062.594.074-16, residente no Sítio Lages dos Mocós-Lagoa do Ouro; 3) Lourdevania Ferreira da Silva, brasileira, casada, agricultora, RG nº 10.667.981-SDS/PE e CPF nº 008.462.844-80, residente no Sitio (Mocós-) digo, Piabas-Lagoa do Ouro; Suplentes do Conselho Fiscal-1) Sebastião Bezerra da Silva, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 3.953.721-SDS/PE e CPF nº 660.445.454-15, residente no Sítio Lages dos Mocós-Lagoa do Ouro; 2) Jucilene Teixeira de Araujo, brasileira, casada, agricultora, RG nº 8.649.067-SDS/PE e CPF nº 098.922.464-38, residente no Sitio Poço do Pinto-Lagoa do Ouro e 3) Pedro da Silva, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 5.384.185-SDS/PE e CPF nº 013.312.694-31, residente no Sitio Lages dos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por camara.leg.br e Presidencia.gov.br
Acesse em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (11383133) SEI 53115.003583/2024-91 / pg. 97

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

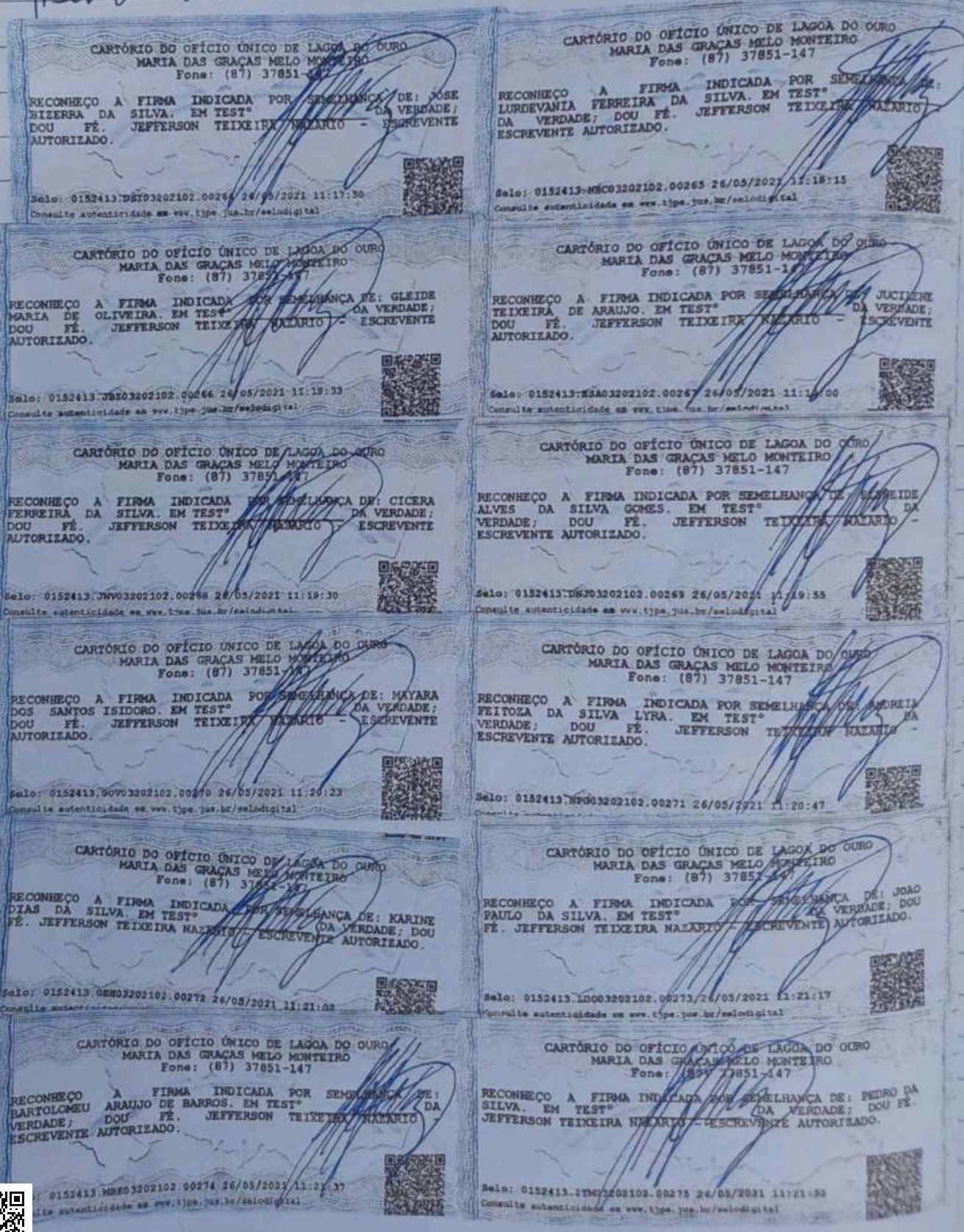
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.TEC03202102.00299 26/05/2021 11:32:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Maria Ferreira Bezerra da Silva
Francisco Alves da Silva
José Teixeira da Silva
Zuleide da Silva Póvoas
José Fagner da Silva Póvoas
Petrônio Lucio Isidorio



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

64

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: GARDEL GONÇALVES DE LIMA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.KSB03202102.00276 26/05/2021 11:22:42
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.MJD03202102.00277 26/05/2021 11:23:05
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA FERREIRA BEZERRA DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.JYB03202102.00278 26/05/2021 11:23:26
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: FRANCISCO ALVES DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.KYB03202102.00279 26/05/2021 11:23:42
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSE TEIXEIRA DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.EEO03202102.00280 26/05/2021 11:23:57
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: EULEIDE DA SILVA POVOAS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.QEA03202102.00281 26/05/2021 11:24:29
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSE FAGNER DA SILVA POVOAS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.EZT03202102.00282 26/05/2021 11:24:58
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: PETRONIO LUCIO ISIDORIO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.KNB03202102.00283 26/05/2021 11:25:19
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

REG. DE ATA - PROT. Nº 605, FLS. 72 [illegible] REG Nº 489, FLS. 18/19 DO L Nº B-1 [illegible] ASSOC. COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO [illegible] MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO-PE. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON T. NAZARIO - ESCREVENTE.

Selo: 0152413.KFB09201902.00967 26/05/2021 11:18:31
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO-PE
Praça da Conceição nº 27 - CEP 55.530-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Tabeliã
Alexandre Queiroz Monteiro - Oficial Substituto
Jefferson Teixeira Nazario - Escrevente

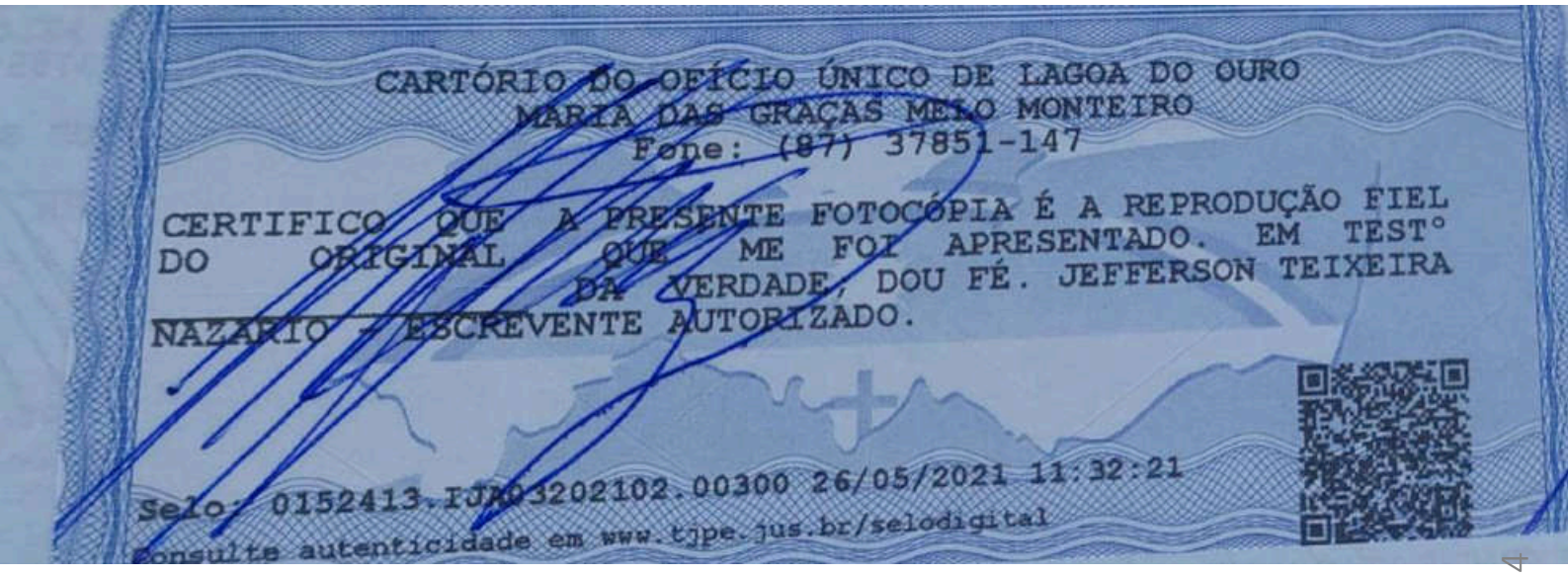
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.FJB03202102.00301 26/05/2021 11:32:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

GRAFSET

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodam.am.gov.br/autenticidade/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PJ (11369133) SEI 53115.003383/2024-91 / pg. 100



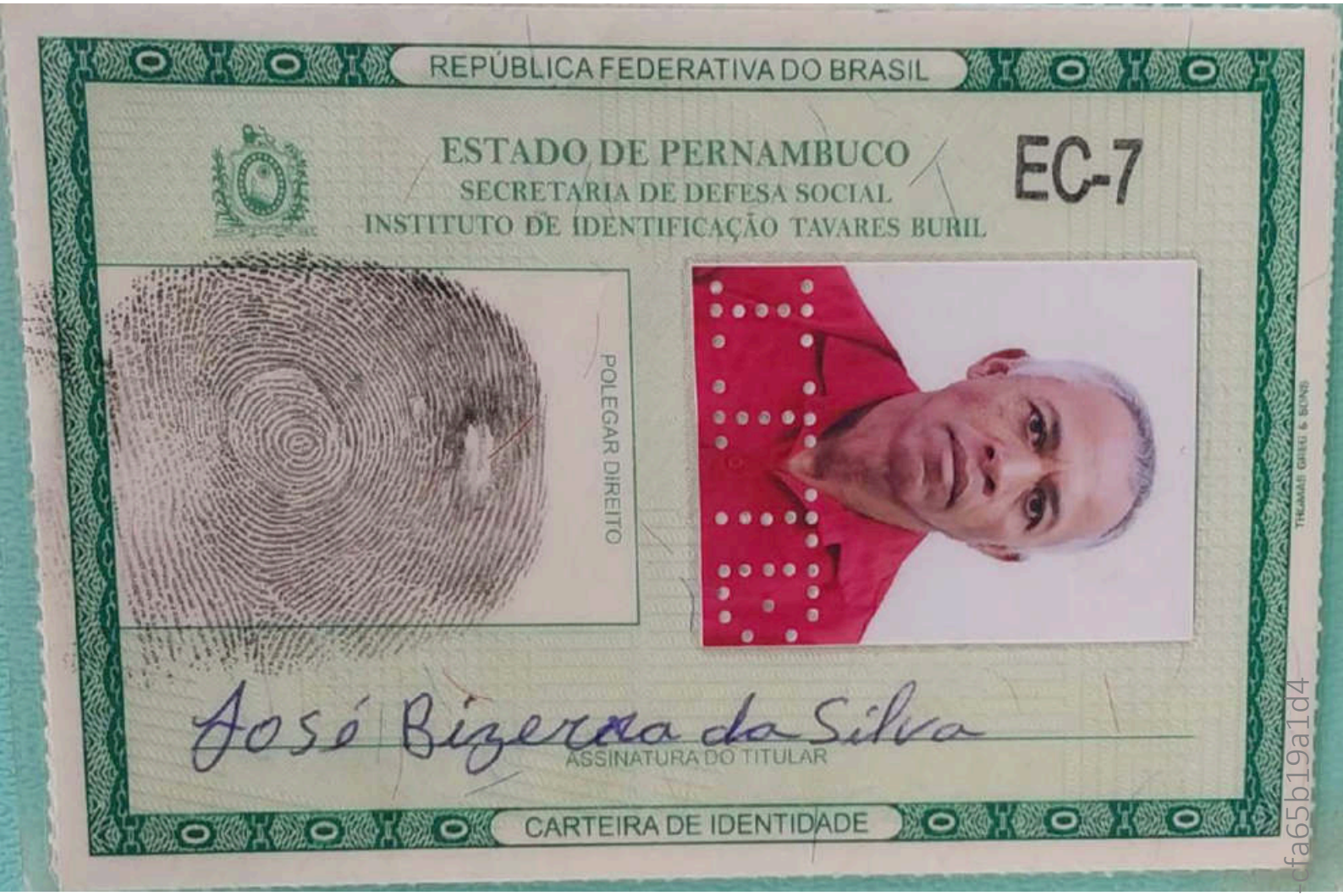
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 37851-147

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. EM TEST° DA VERDADE, DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo: 0152413.IJA03202102.00300 26/05/2021 11:32:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

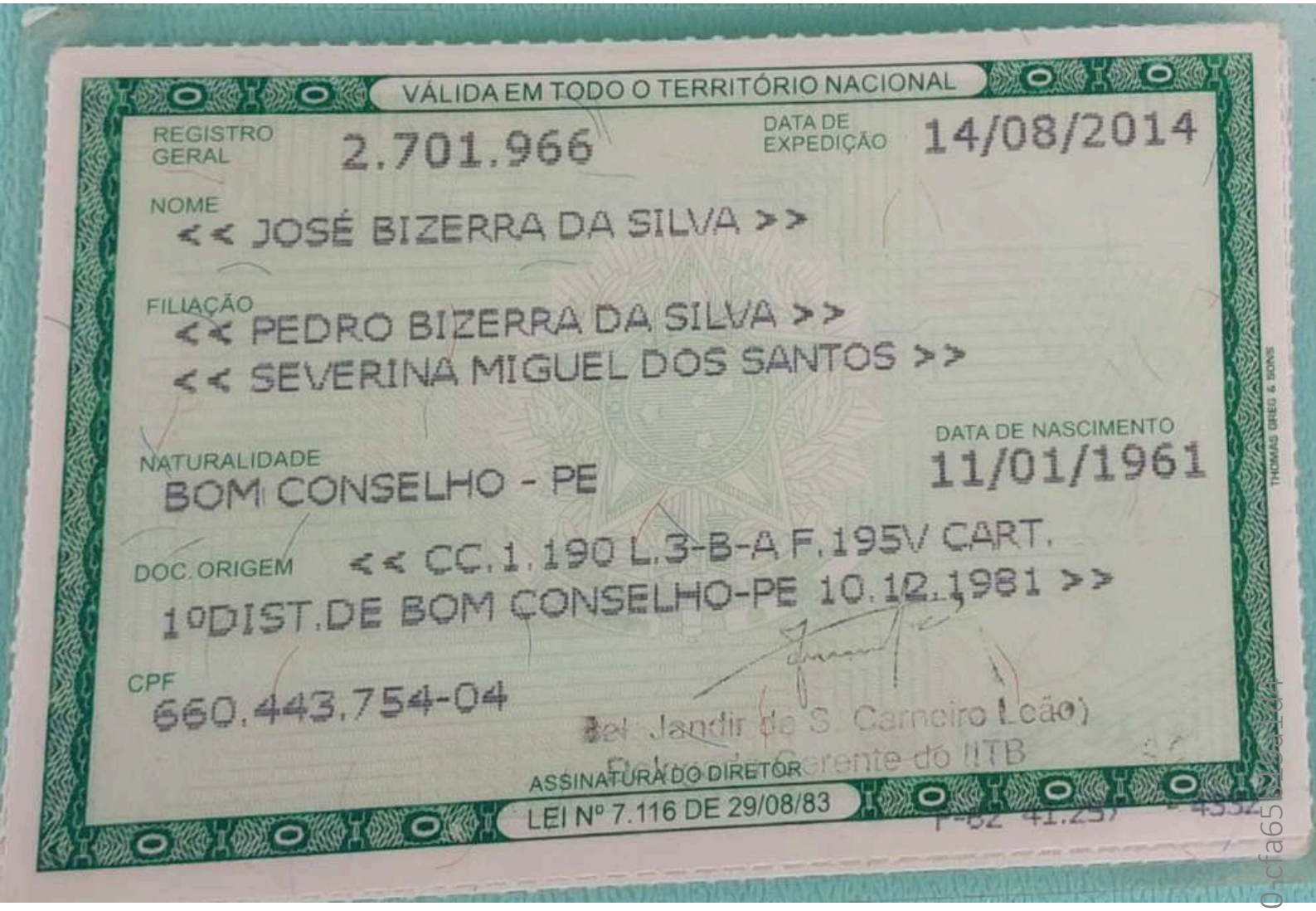
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.701.966

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2014

NOME
<< JOSÉ BIZERRA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< PEDRO BIZERRA DA SILVA >>
<< SEVERINA MIGUEL DOS SANTOS >>

NATURALIDADE
BOM CONSELHO - PE

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1961

DOC. ORIGEM << CC.1.190 L.3-B-A F.195V CART.
1ºDIST.DE BOM CONSELHO-PE 10.12.1981 >>

CPF
660.443.754-04

Jandir de S. Carneiro Leão)
Perito Criminal Oficial

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PJ (01369153) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 103

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSEMILSON AFAUTO NASCIMENTO				
Endereço:	ST. SÃO JOSE POVOADO IGAPO				
Município:	LAGOA DO OURO		UF: PE	CEP:	55320000
RG:	10.819.423	Órgão Emissor: SDS	CPF:	165.846.684-52	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

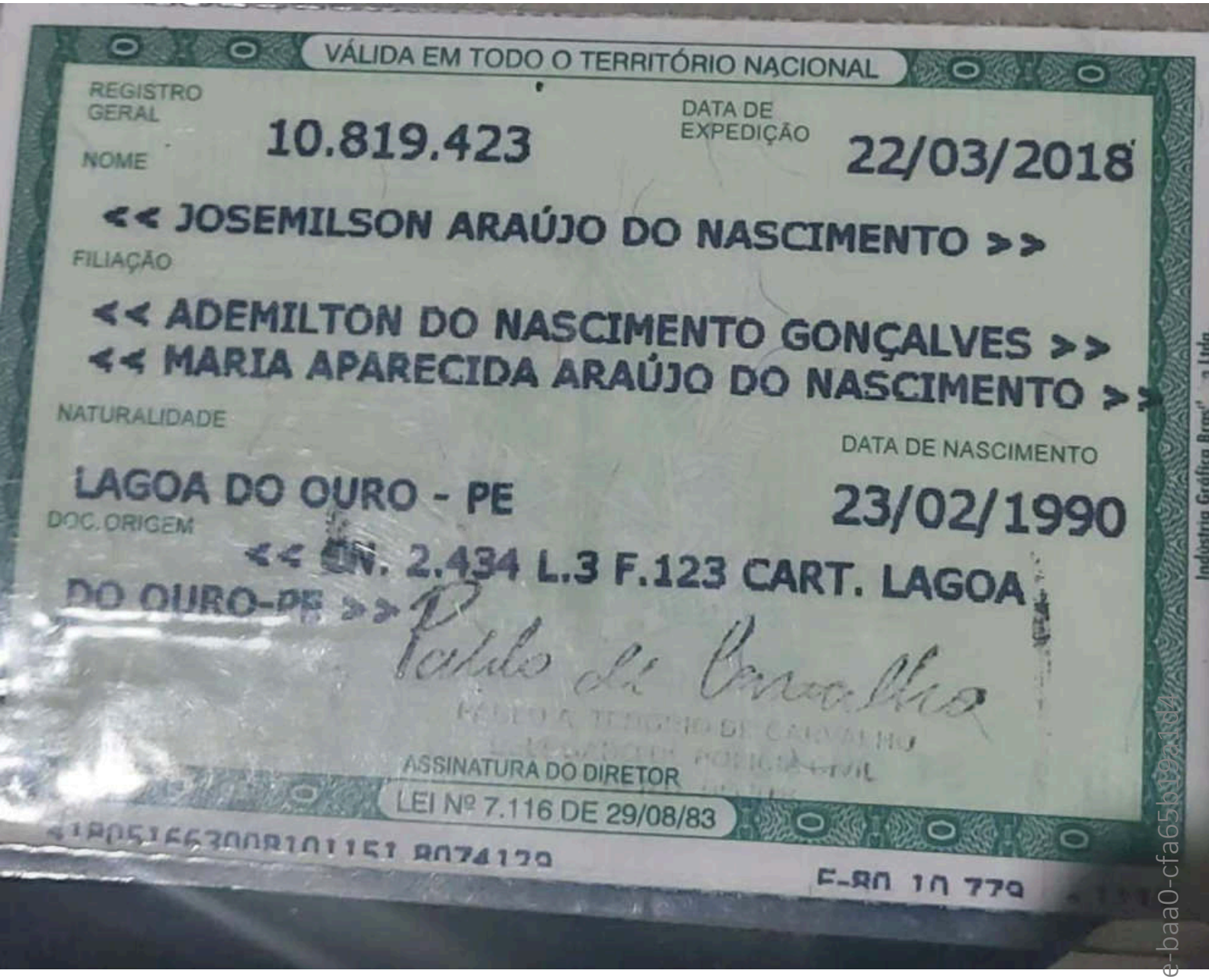
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (4136154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 104



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
10.819.423

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/03/2018

NOME
<< JOSEMILSON ARAÚJO DO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO
<< ADEMILTON DO NASCIMENTO GONÇALVES >>
<< MARIA APARECIDA ARAÚJO DO NASCIMENTO >>

NATURALIDADE
LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO
23/02/1990

DOC. ORIGEM
<< CN. 2.434 L.3 F.123 CART. LAGOA DO OURO-PE >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Industria Gráfica Brasil Ltda

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
165.846.684-52

Nome
JOSEMILSON ARAUJO DO NASCIMENTO

Nascimento
23/02/1990

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DAMIRES DE LIMA CAITANO					
Endereço:	ST. SERRA GRANDE					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320-000
RG:	10.741.531	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	716.442.674-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Damires de Lima Caitano
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (4136954) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7



POLEGAR DIREITO



Damires de Lima Caitano

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PT (#1369154) SEI 331[illegible].003983/2024-91 / pg. 109



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
10.741.531

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/03/2018

NOME
<< DAMIRES DE LIMA CAITANO >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ ILDO VIEIRA CAITANO >>
<< MARIA NILDA SILVA DE LIMA >>

NATURALIDADE
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

DATA DE NASCIMENTO
02/01/2001

DOC. ORIGEM
<< 0757130155 2011 1 00014 154 0014823 32 LAGOA DO OURO PE >>

CPF
716.442.674-03

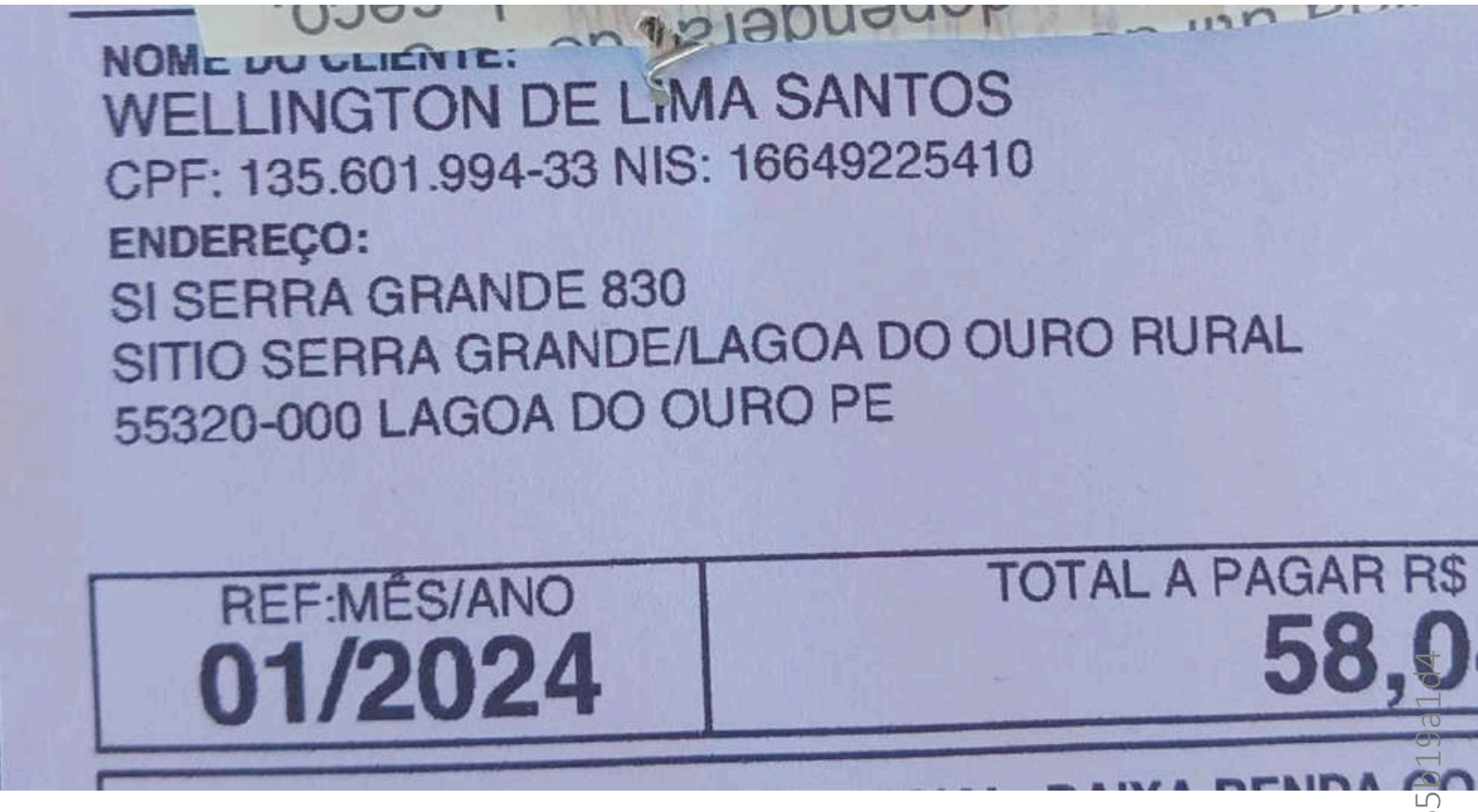
PABLO A. TENORIO DE CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



NOME DO CLIENTE:
WELLINGTON DE LIMA SANTOS
CPF: 135.601.994-33 NIS: 16649225410
ENDEREÇO:
SI SERRA GRANDE 830
SITIO SERRA GRANDE/LAGOA DO OURO RURAL
55320-000 LAGOA DO OURO PE

REF:MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR R$
01/2024	58,0

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DIAS TEIXEIRA					
Endereço:	ST. SERRA GRANDE					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	7.047.535	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	053.618.724-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Dias Teixeira

Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista Manifestações PF (4136954) SEI 53115.003383/2024-91 / pg. 112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7



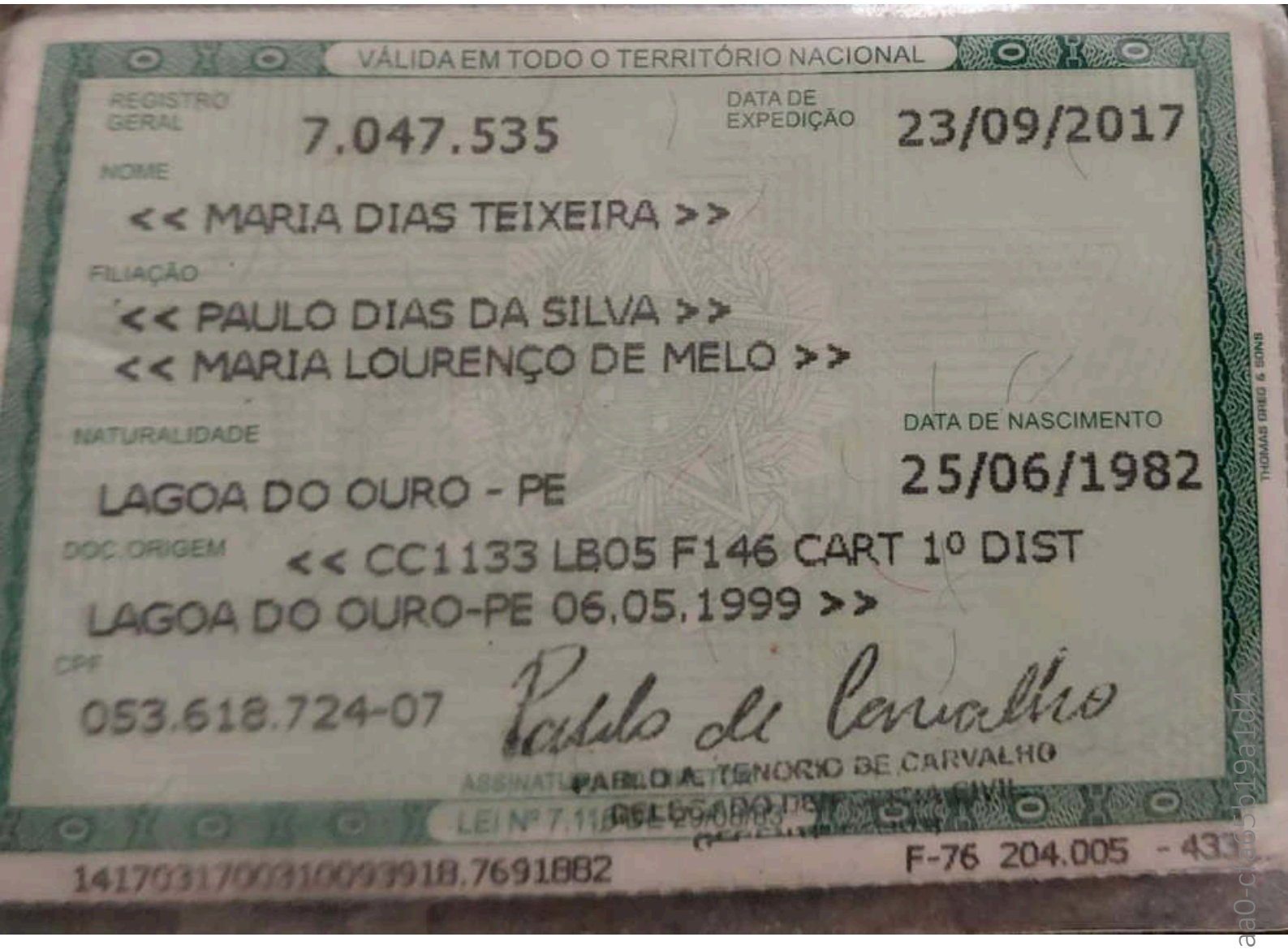
POLEGAR DIREITO



maria dias Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://intoleg.pf.gov.br/autenticado-eletronicamente-apos-conferencia-com-original.
Lista manifestações PF (11369154) SEI 53115.003383/2024-91 / pg. 113
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.047.535

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2017

NOME

<< MARIA DIAS TEIXEIRA >>

FILIAÇÃO

<< PAULO DIAS DA SILVA >>

<< MARIA LOURENÇO DE MELO >>

NATURALIDADE

LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO

25/06/1982

DOC. ORIGEM

<< CC1133 LB05 F146 CART 1º DIST LAGOA DO OURO-PE 06.05.1999 >>

CPF

053.618.724-07

Paulo di Carvalho

PABLO ALTENORIO DE CARVALHO

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1417031700310093918.7691882

F-76 204.005 - 433

THOMAS DRIG & SONS

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (4136954) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 114

TARIFA

CLASSIFICAÇÃO:
BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:
MARIA DIAS TEIXEIRA

CPF 053.618.724-07 NIS. 16476114205

ENDERECO:
SI SERRA GRANDE 07 --D

SITIO SERRA GRANDE/LAGOA DO OURO RURAL
55320-000 - LAGOA DO OURO PE

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR
09/2023	26

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4 SEI 531115.003983/2024-91 / pg. 115

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MAELSO PEREIRA ROSENDO					
Endereço:	SITIO COCALDO MEIO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320000
RG:	5571075	Órgão Emissor:	SDS	CPF:		02403763403

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maelso Pereira Rosendo
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PF (11369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 116

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7

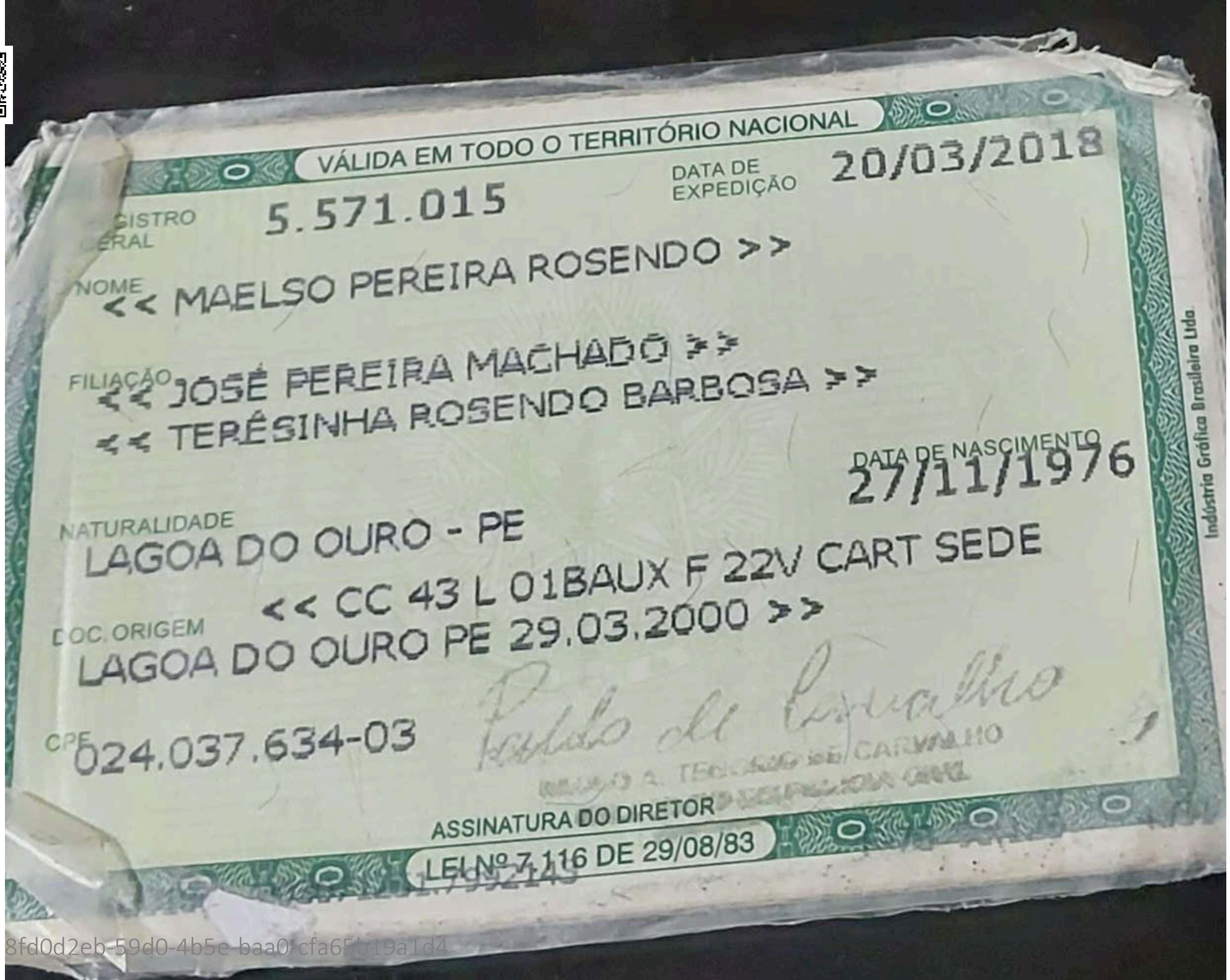
POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Paulo Roberto Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PT (#1369154) SEI 33113.003383/2024-91 / pg. 117


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.571.015

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2018

NOME << MAELSO PEREIRA ROSENDO >>

FILIAÇÃO << JOSÉ PEREIRA MACHADO >>

<< TEREZINHA ROSENDO BARBOSA >>

DATA DE NASCIMENTO 27/11/1976

NATURALIDADE LAGOA DO OURO - PE

<< CC 43 L 01BAUX F 22V CART SEDE

DOC. ORIGEM LAGOA DO OURO PE 29.03.2000 >>

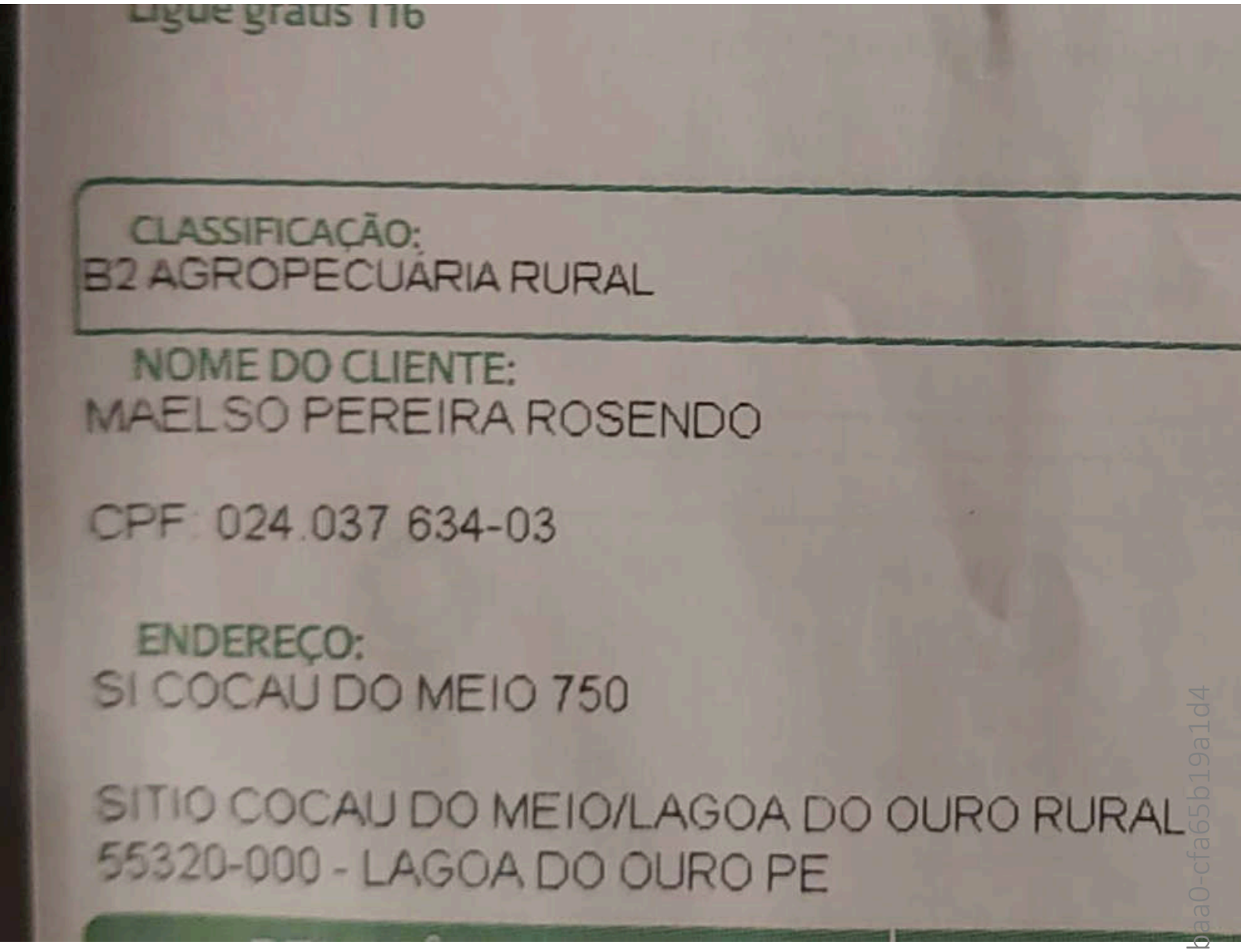
CPF 024.037.634-03

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


Ligue graus 116

CLASSIFICAÇÃO:
B2 AGROPECUÁRIA RURAL

NOME DO CLIENTE:
MAELSO PEREIRA ROSENDO

CPF: 024.037 634-03

ENDEREÇO:
SI COCAU DO MEIO 750

SITIO COCAU DO MEIO/LAGOA DO OURO RURAL
55320-000 - LAGOA DO OURO PE

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FAGNER ARAUJO DO NASCIMENTO					
Endereço:	SITIO SÃO JOSÉ. POVOADO IGAPÓ					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320-000
RG:	21.340.119	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	112.544.964-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fagner Araujo do Nascimento
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PF (4136954) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 120



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 331[illegible].003983/2024-91 / pg. 121

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-21.340.119 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2015

NOME
FAGNER ARAUJO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
ADEMILDO NASCIMENTO GONCALVES
MARIA AP. ARAUJO DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE
LAGOA DO OURO-PE

DATA DE NASCIMENTO
8/2/1997

DOC ORIGEM NASC. LV-A03 FL-228
IGAPO-PE

CPF 112544964-08

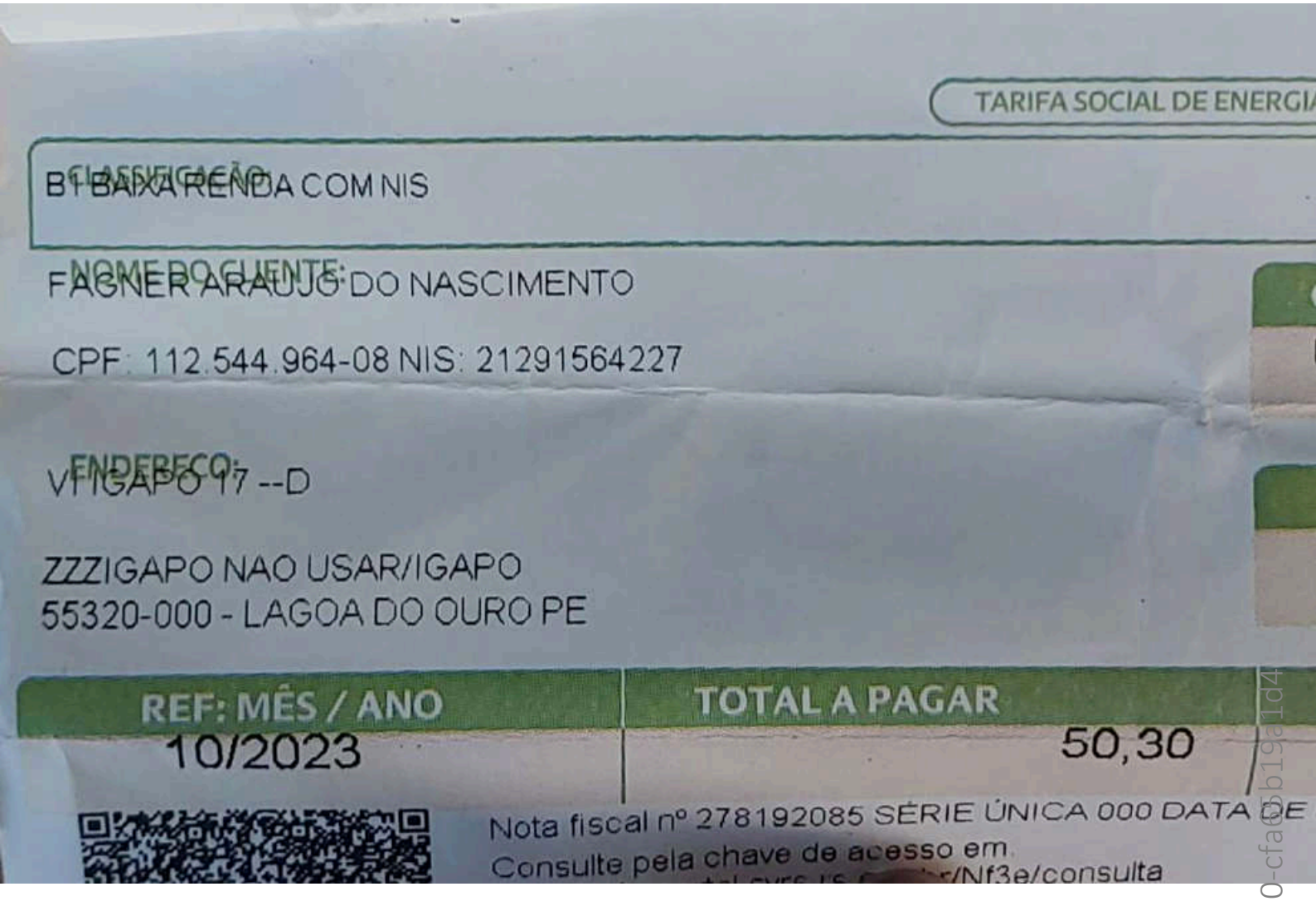
LETICIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2143

1ª VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
Lista manifestações PF (4136015) SEI 5311.003983/2024-91 / pg. 122
https://infoseg.sinesp.gov.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ ROSENDO DA SILVA					
Endereço:	ST. SÃO JOSÉ POVOADO IGAPÓ					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320.000
RG:	6806637	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	077.946.184-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

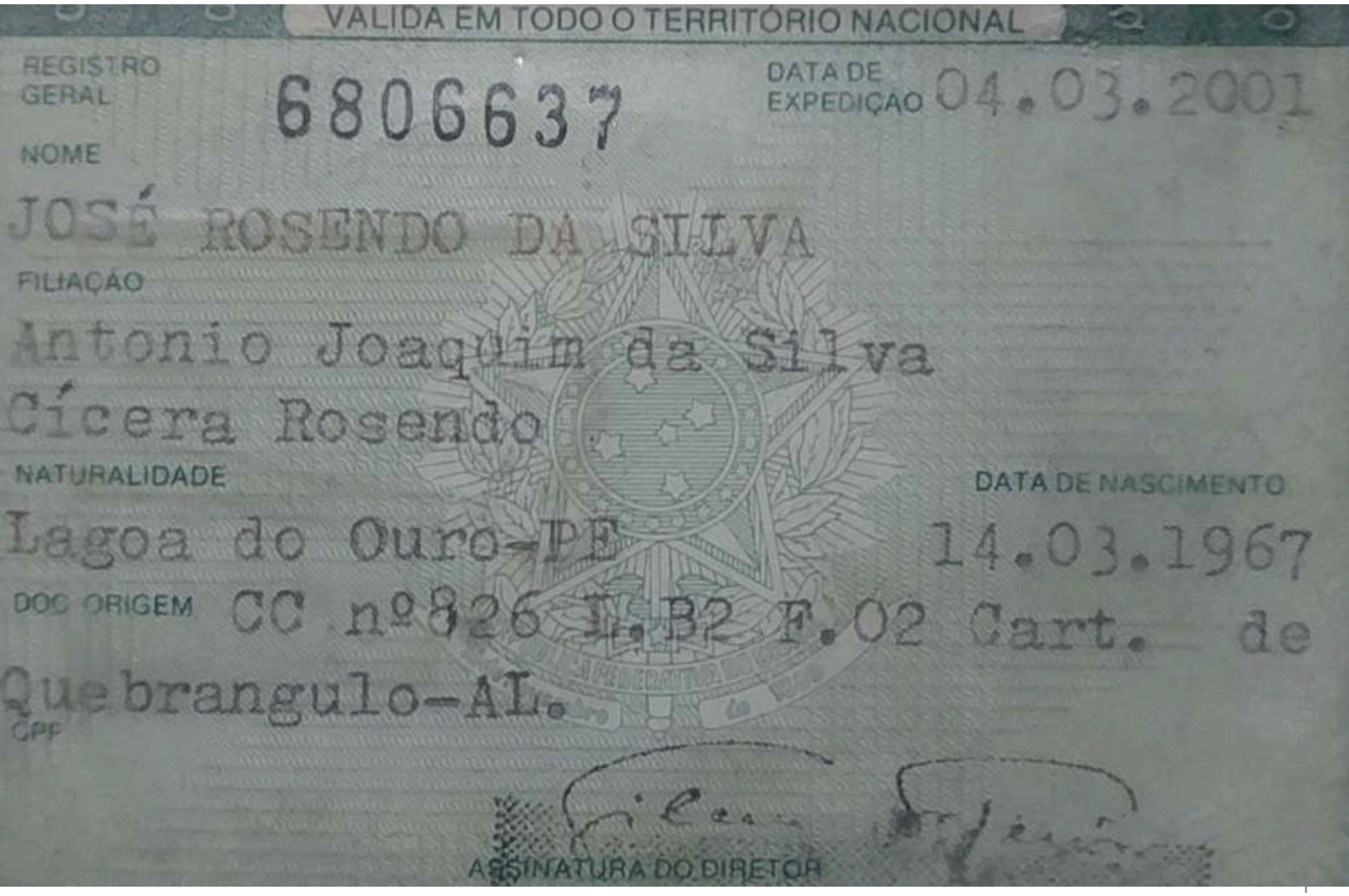
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (4136954) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 124



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6806637

DATA DE EXPEDIÇÃO 04.03.2001

NOME

JOSÉ ROSENDO DA SILVA

FILIAÇÃO

Antonio Joaquim da Silva

Cícera Rosendo

NATURALIDADE

Lagoa do Ouro-PE

DATA DE NASCIMENTO 14.03.1967

DOC ORIGEM CC nº826 L.B2 F.02 Cart. de Quebrangulo-AL.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-

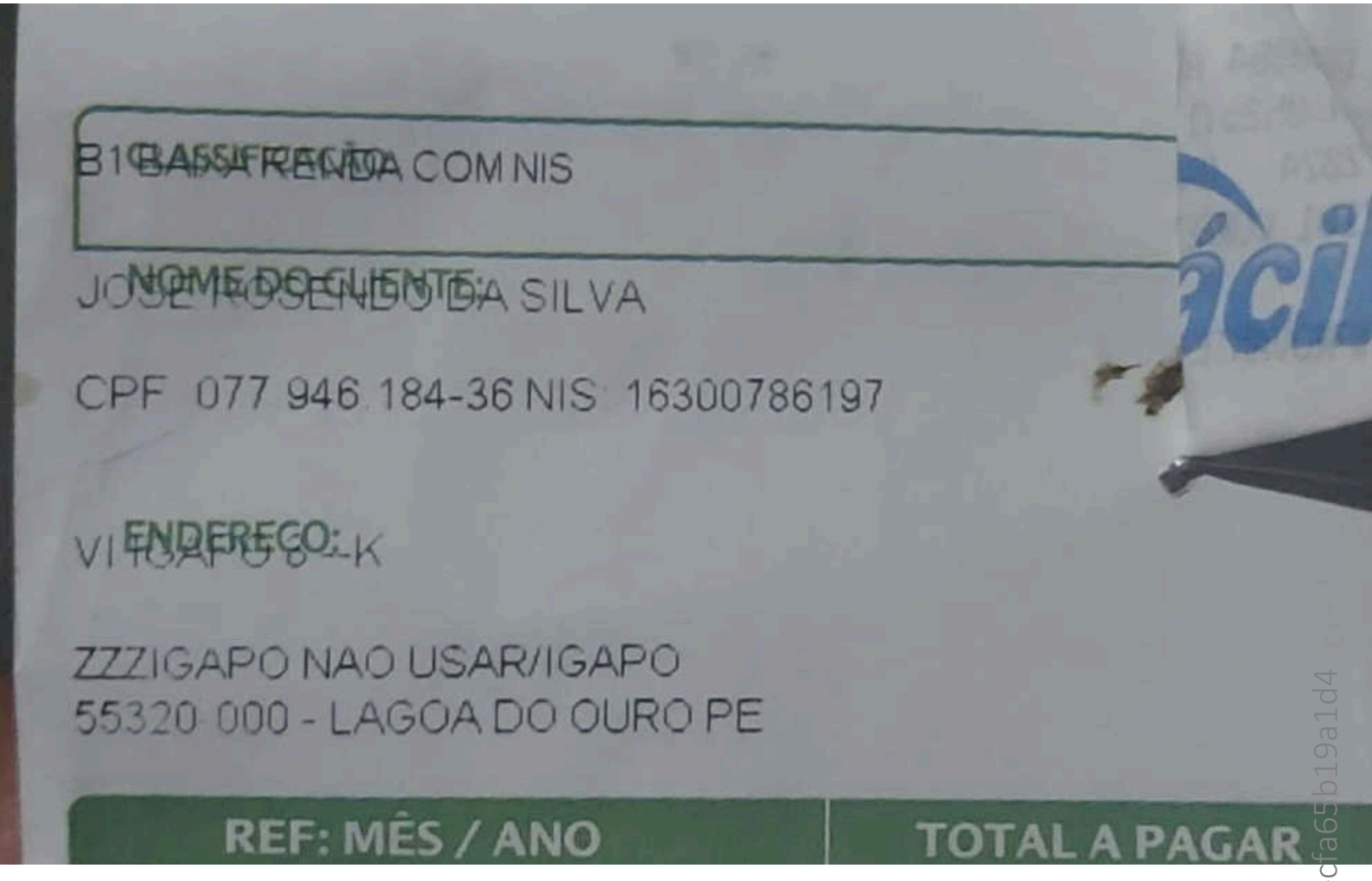
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003383/2024-91 / pg. 126



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MANUEL MACHADO DE OLIVEIRA					
Endereço:	ST. PERIPERI					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	882692	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	662.274.294-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

manuel machado de oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

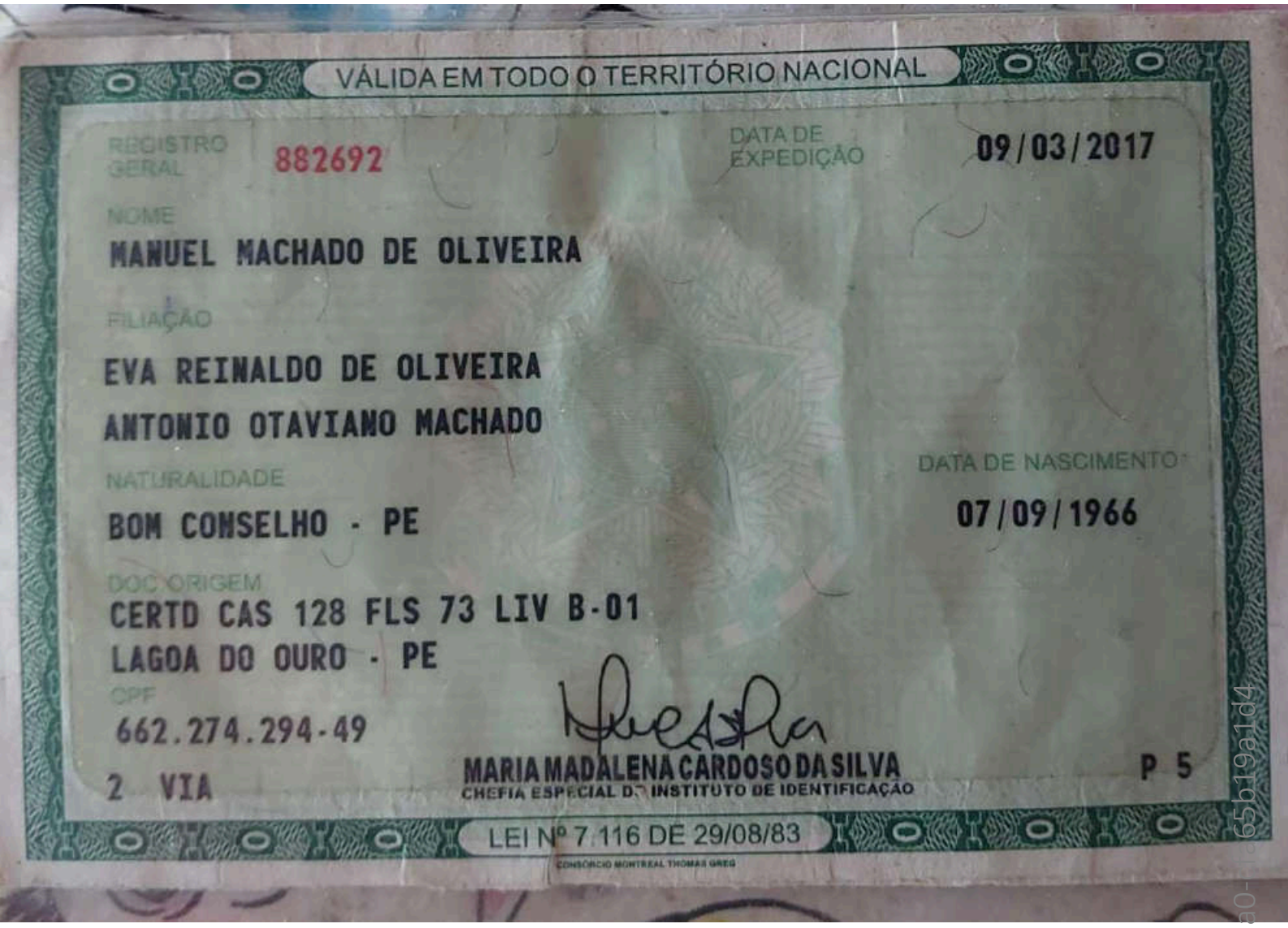
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 129



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 882692

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2017

NOME
MANUEL MACHADO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
EVA REINALDO DE OLIVEIRA
ANTONIO OTAVIANO MACHADO

NATURALIDADE
BOM CONSELHO - PE

DATA DE NASCIMENTO
07/09/1966

DOC ORIGEM
CERTD CAS 128 FLS 73 LIV B-01
LAGOA DO OURO - PE

CPF
662.274.294-49

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 5

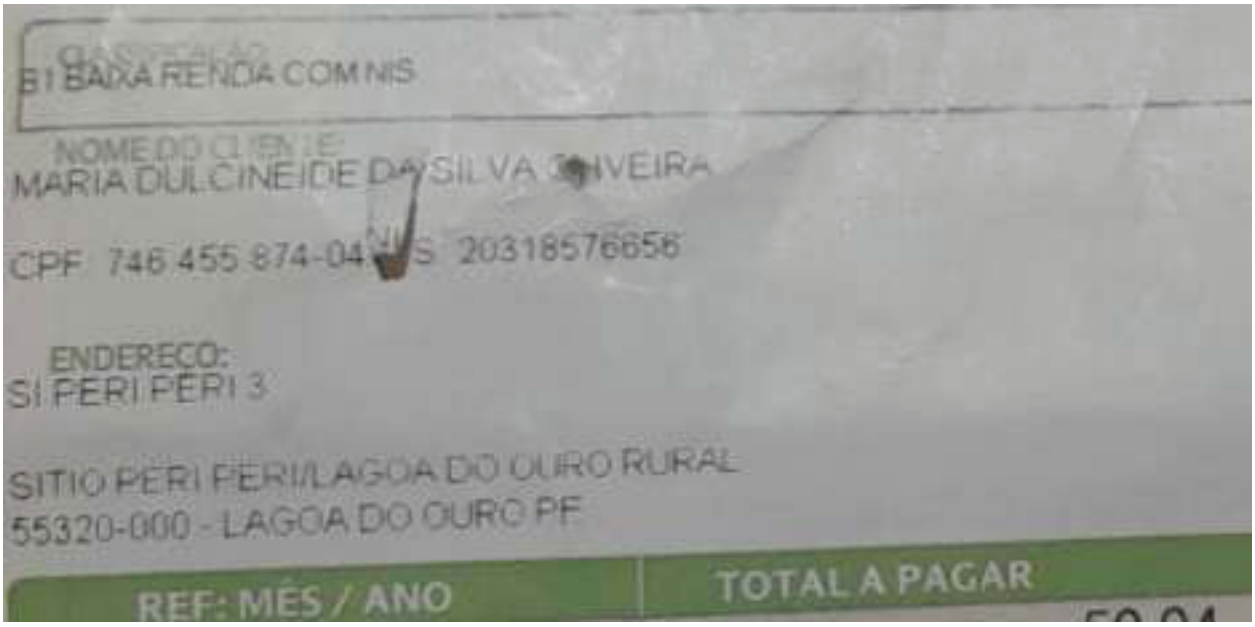
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONSÓRCIO MONTREAL THOMAS GREG

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 131



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARISTELA ROQUE DE AZEVEDO					
Endereço:	STO SÃO JOSÉ					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	9.490.951	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	121.616.264-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, *que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.*

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maristela Roque de Azevedo.
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 133



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 9.490.951 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/2020

REGISTRO CIVIL

CN 24824 Liv A83 Fls 139V Bom Conselho - PE 10/11/1995

CPF 121.616.264-69 DNI

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Polegar Direito



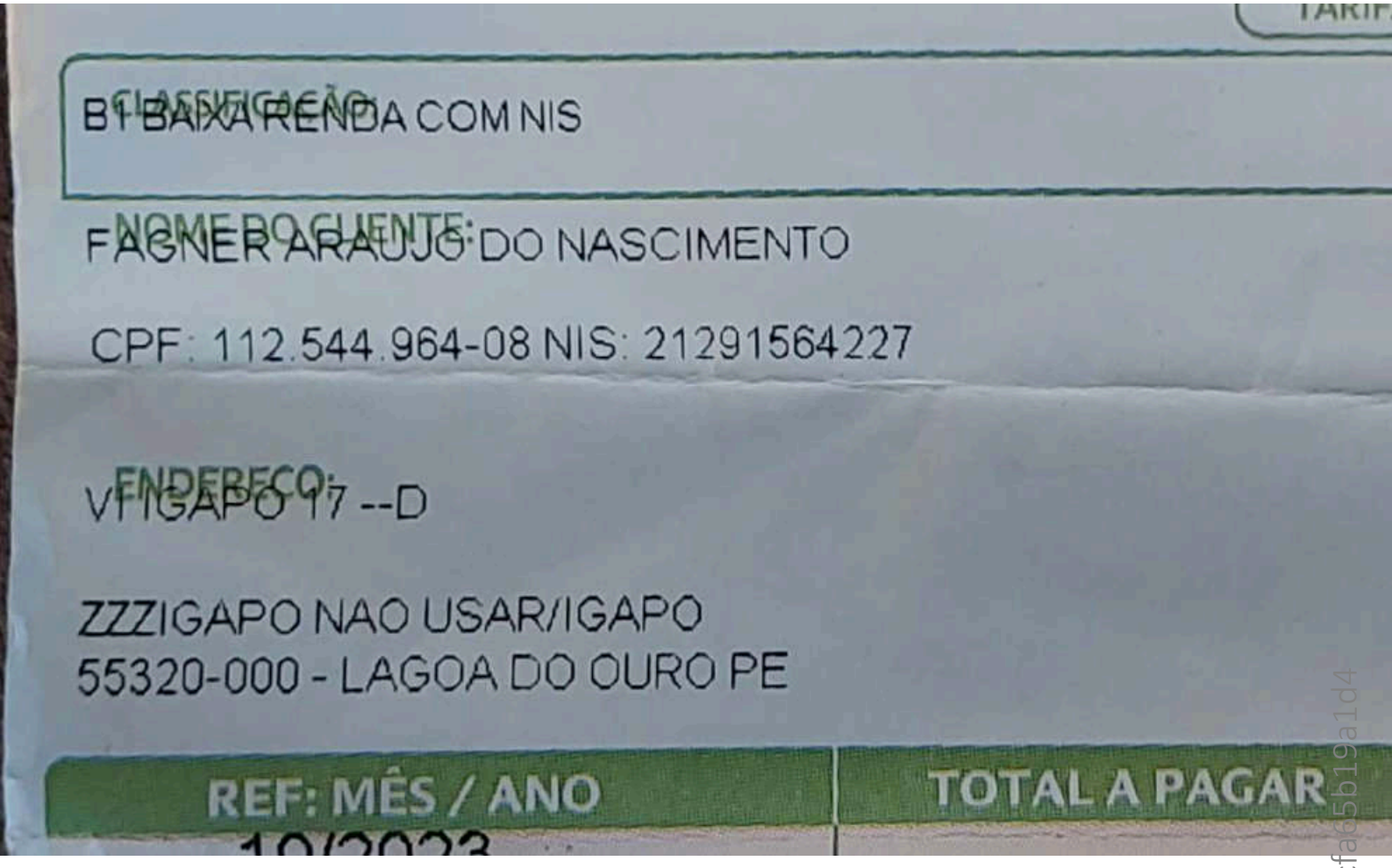
Pablo Augusto Tenorio de Carvalho
Gestor do IITB/PE

03R49

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MAELÇA PEREIRA DE GOIS					
Endereço:	POVOADO IGAPO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320-000
RG:	5.804.248	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	075.623.384-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maelça Pereira de Gois

Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

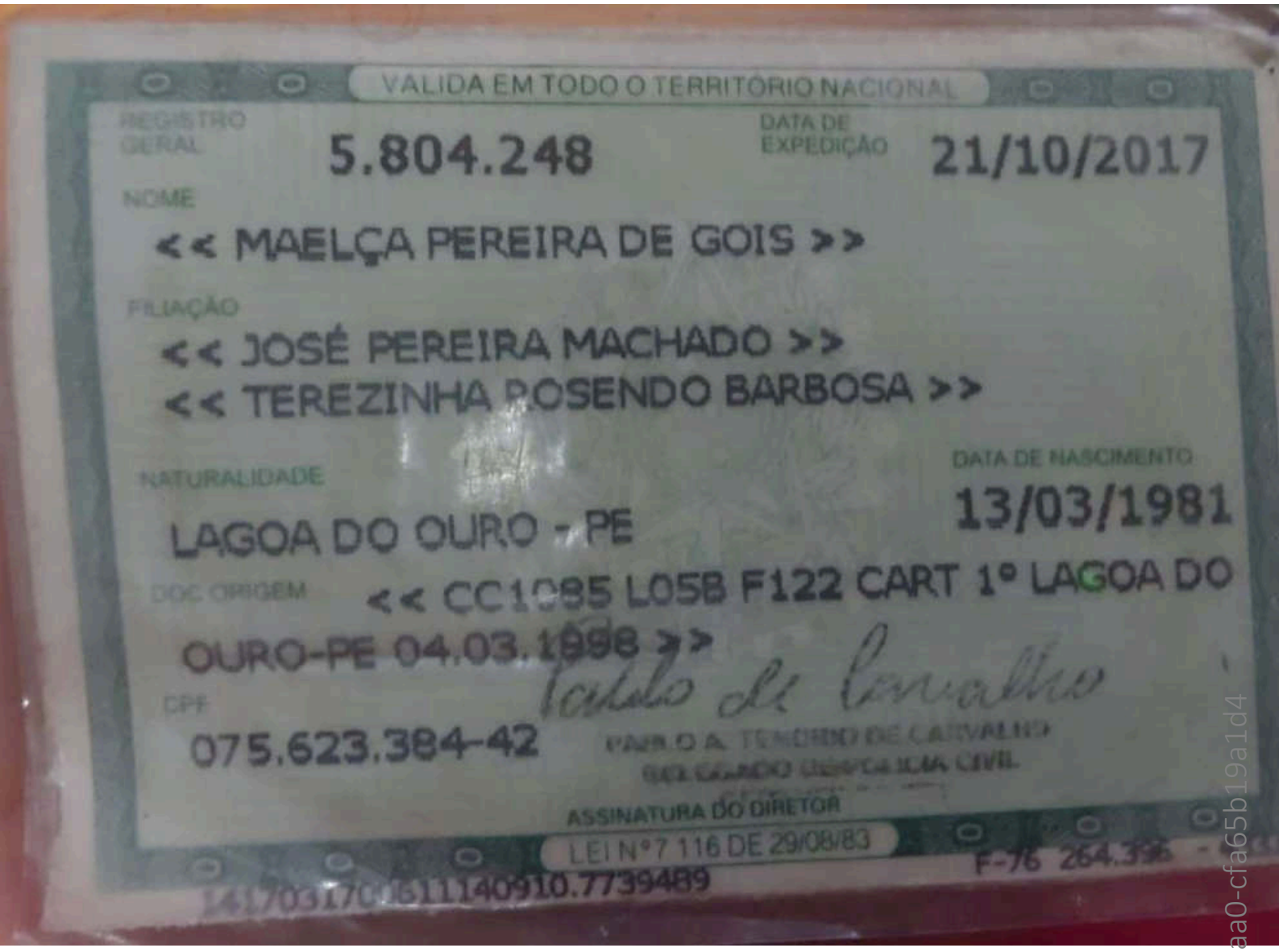
Lista manifestações PF (1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 137



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

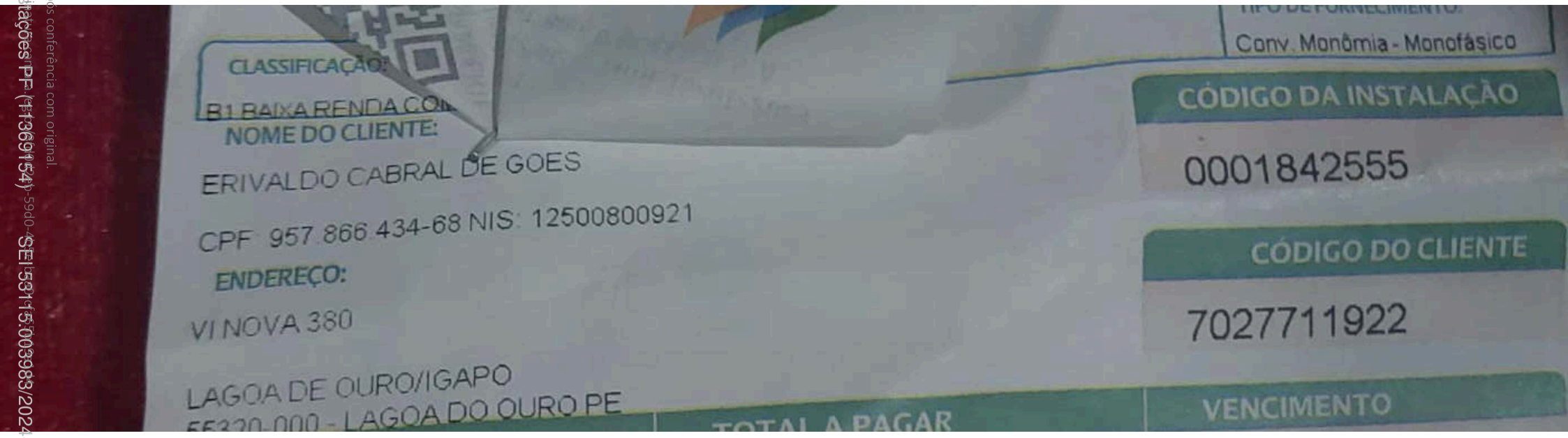
Lista manifestações PF (1369154) SEI 331/5.003983/2024-91 / pg. 138



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sei.gov.br/ Documento gerado pelo SEI
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Informações PF (11369154) e Rafael Ferreira Silva (11369154) em 05/11/2024 às 15:00:39 -03 sob o código 8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4 / pg. 140



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DULCINEIDA SILVA OLIVEIRA					
Endereço:	ST. PERIPERI					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	6.722.985	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	746.455.874-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Dulcineida da Silva Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

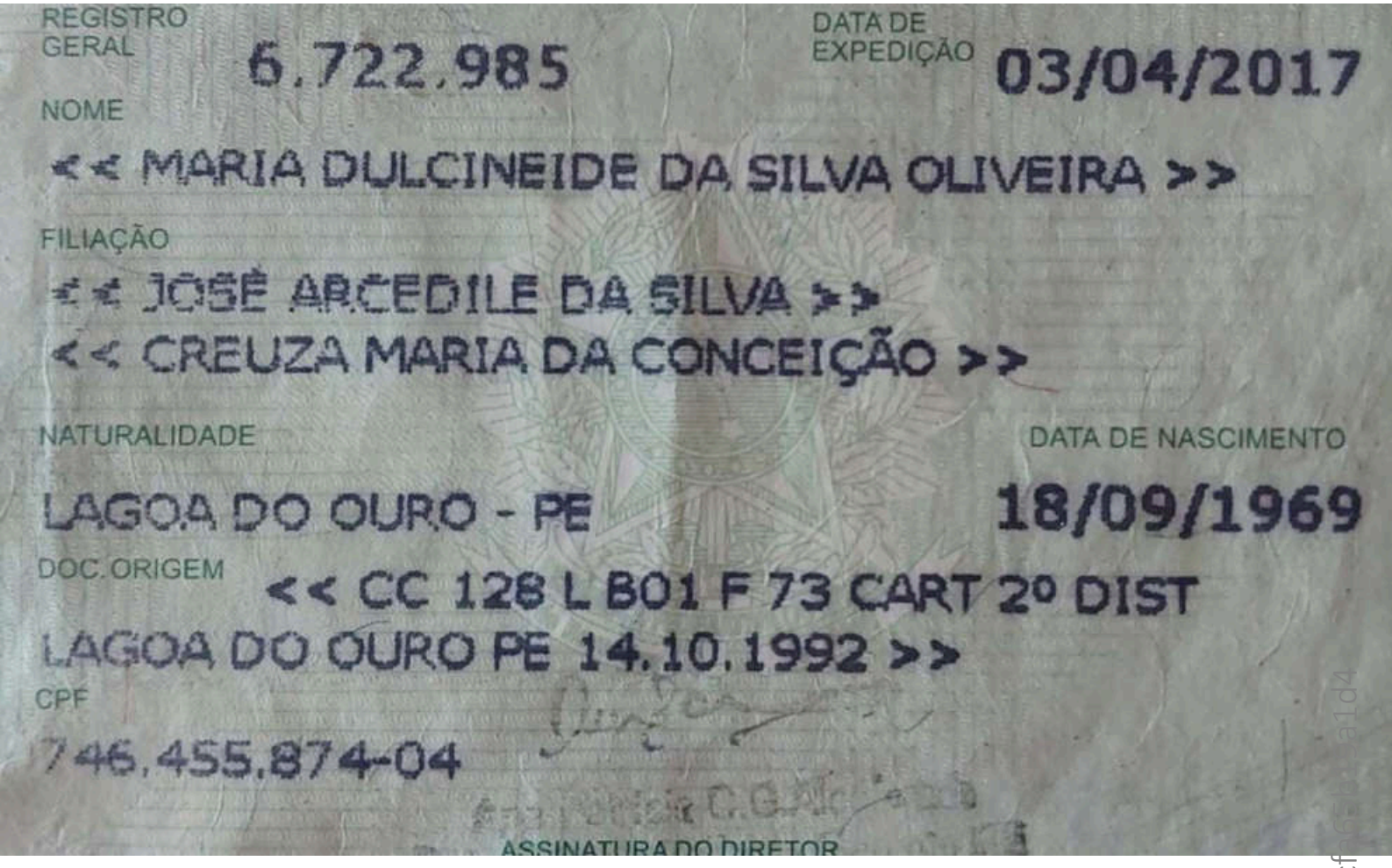
Lista manifestações PF (4136154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 141



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

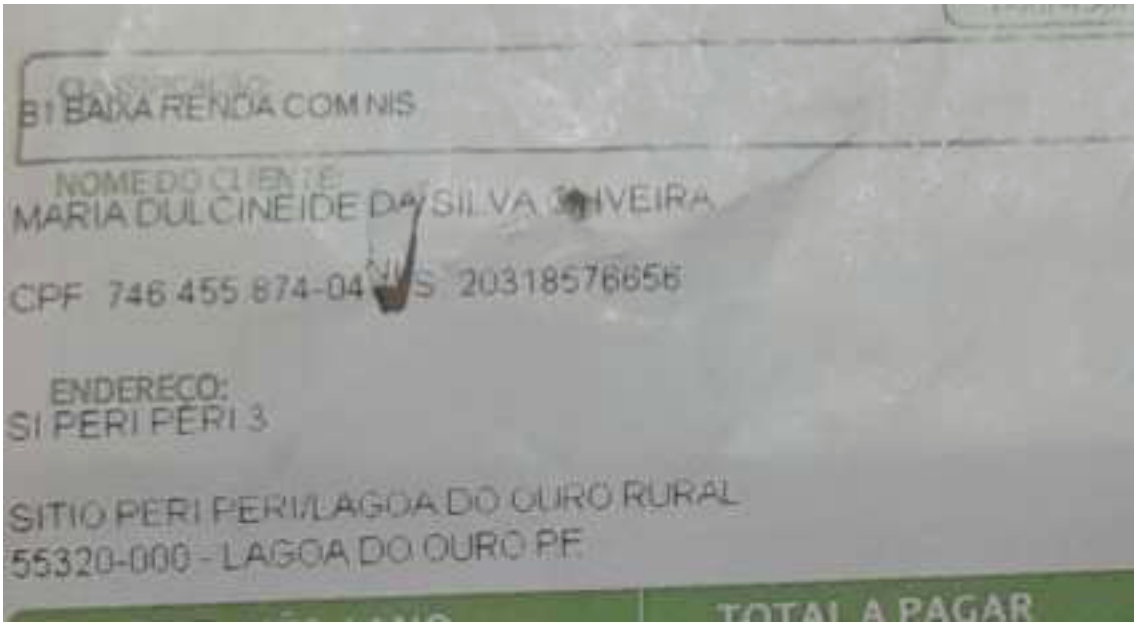
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (1369154) SEI 331/5.003383/2024-91 / pg. 142



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA APARECIDA ARAUJO NASCIMENTO					
Endereço:	ST. SÃO JOSE					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320000
RG:	6667896	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	04321172454	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida Araujo Nascimento
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

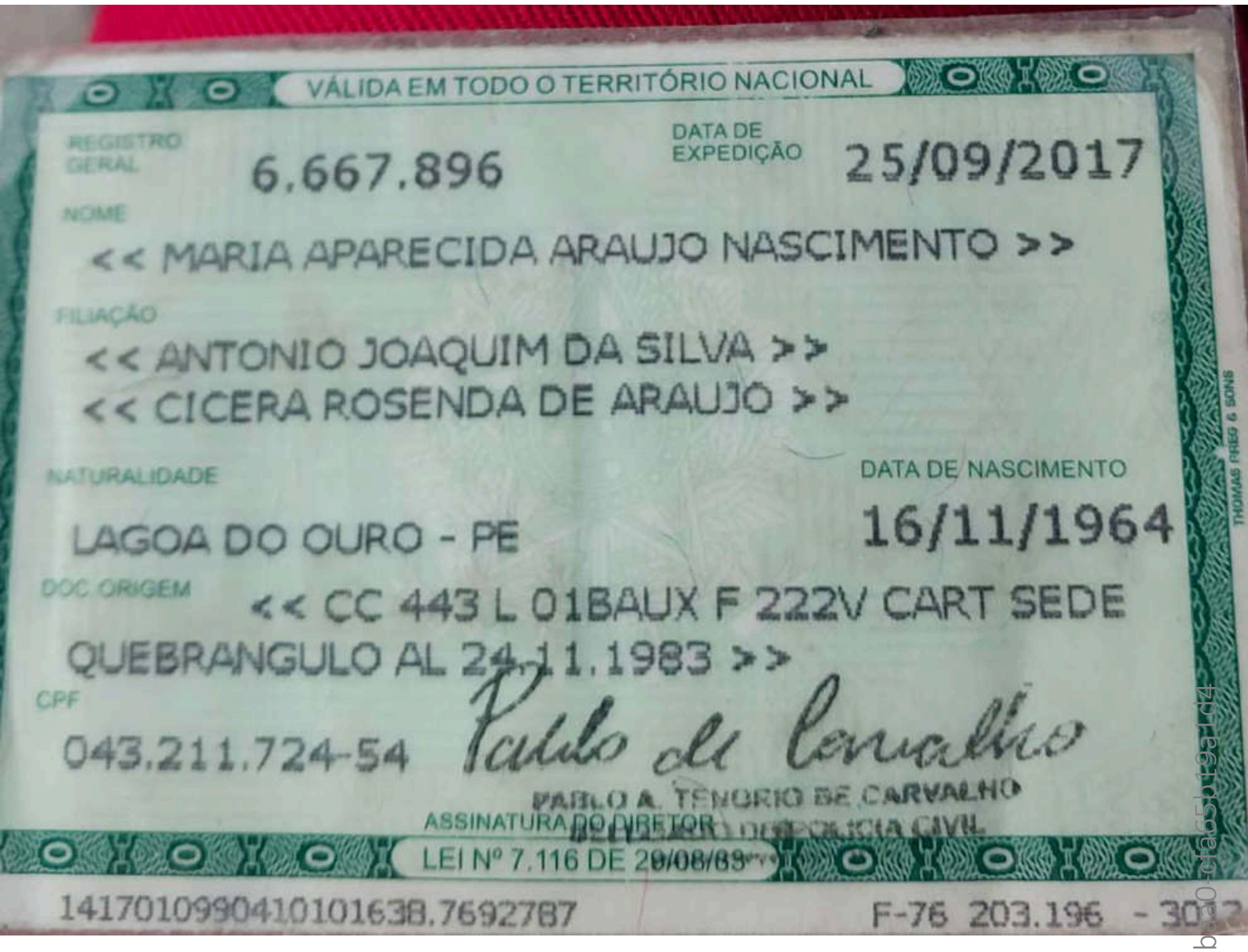
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PF (4136954) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 145



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 146



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.667.896

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2017

NOME

<< MARIA APARECIDA ARAUJO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO

<< ANTONIO JOAQUIM DA SILVA >>

<< CICERA ROSENDA DE ARAUJO >>

NATURALIDADE

LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO

16/11/1964

DOC ORIGEM

<< CC 443 L 01BAUX F 222V CART SEDE QUEBRANGULO AL 24.11.1983 >>

CPF

043.211.724-54

Pablo de Carvalho

PABLO A. TENORIO DE CARVALHO

ASSINATURA DO DIRETOR

DIRETOR DO DEPTO DE POLÍCIA CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

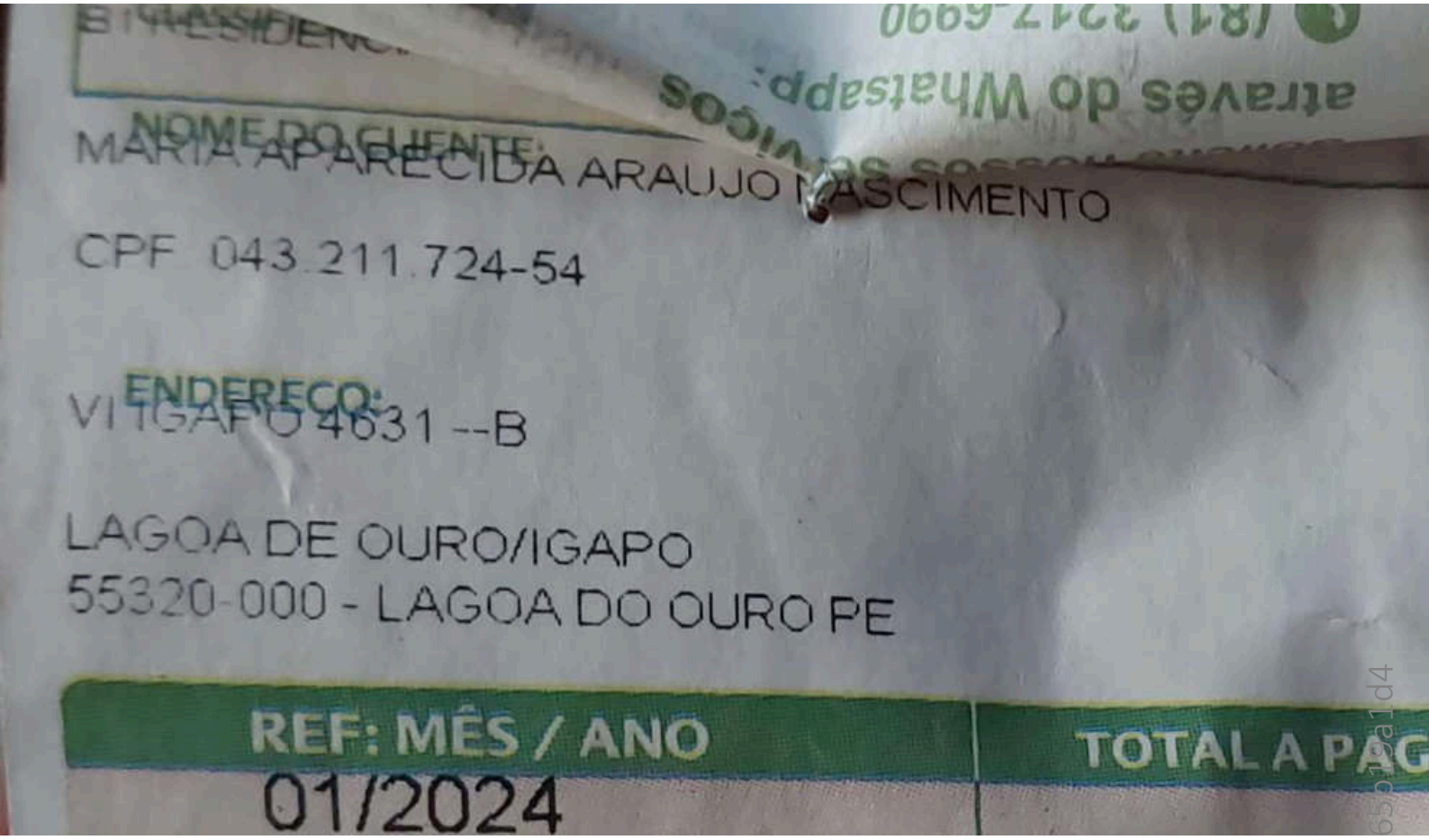
1417010990410101638.7692787

F-76 203.196 - 30

THOMAS FREG & SONS

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ELIENE ALVES DA SILVA					
Endereço:	ST. COCAL DE DENTRO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320-000
RG:	6110349	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	048902742	0

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliene Alves da Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PF (1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EC-7

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



POLEGAR DIREITO



Eliene Alves da Silva

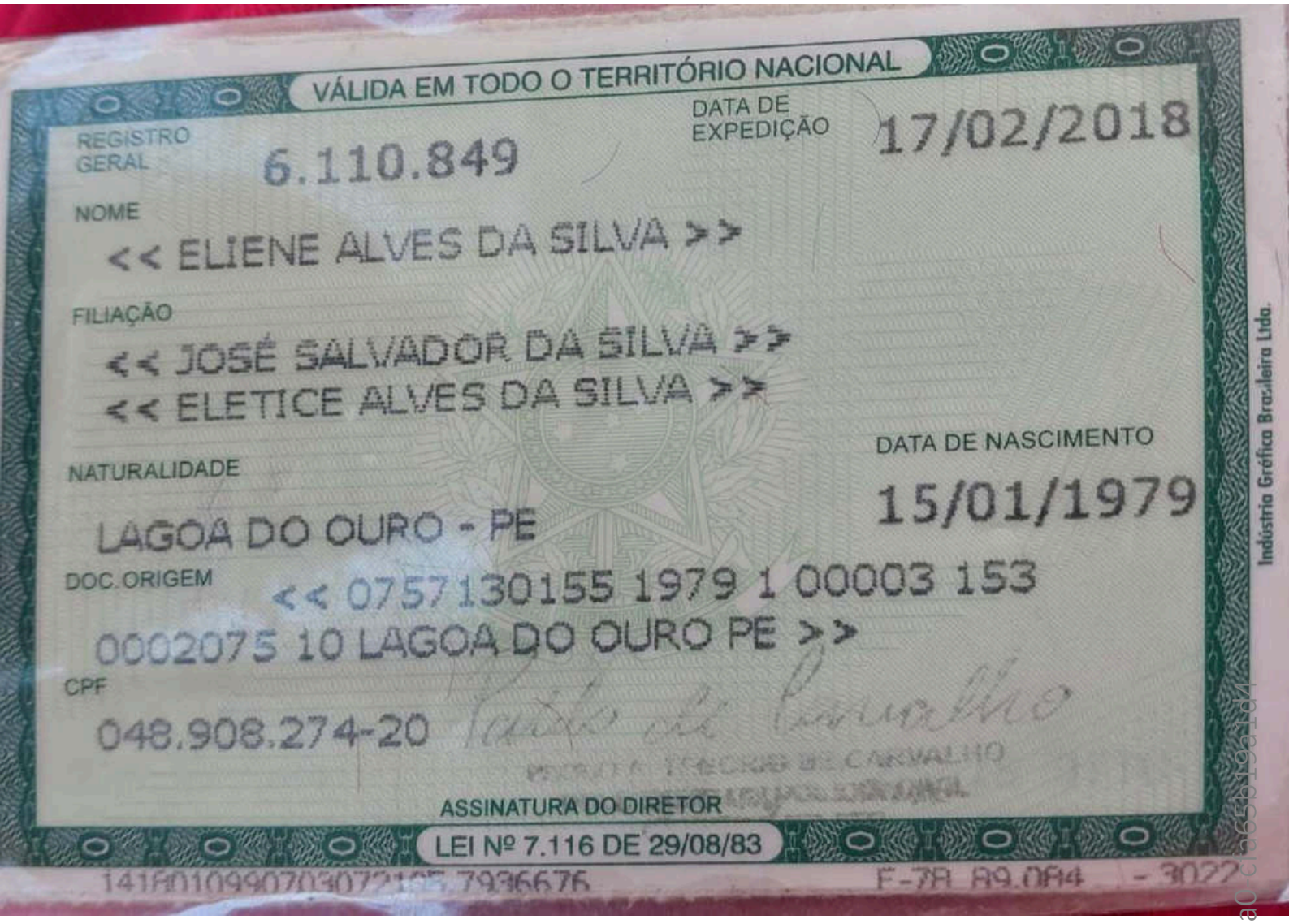
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 150



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
6.110.849

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/02/2018

NOME
<< ELIENE ALVES DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ SALVADOR DA SILVA >>
<< ELETICE ALVES DA SILVA >>

NATURALIDADE
LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO
15/01/1979

DOC. ORIGEM
<< 0757130155 1979 1 00003 153
0002075 10 LAGOA DO OURO PE >>

CPF
048.908.274-20

ASSINATURA DO DIRETOR

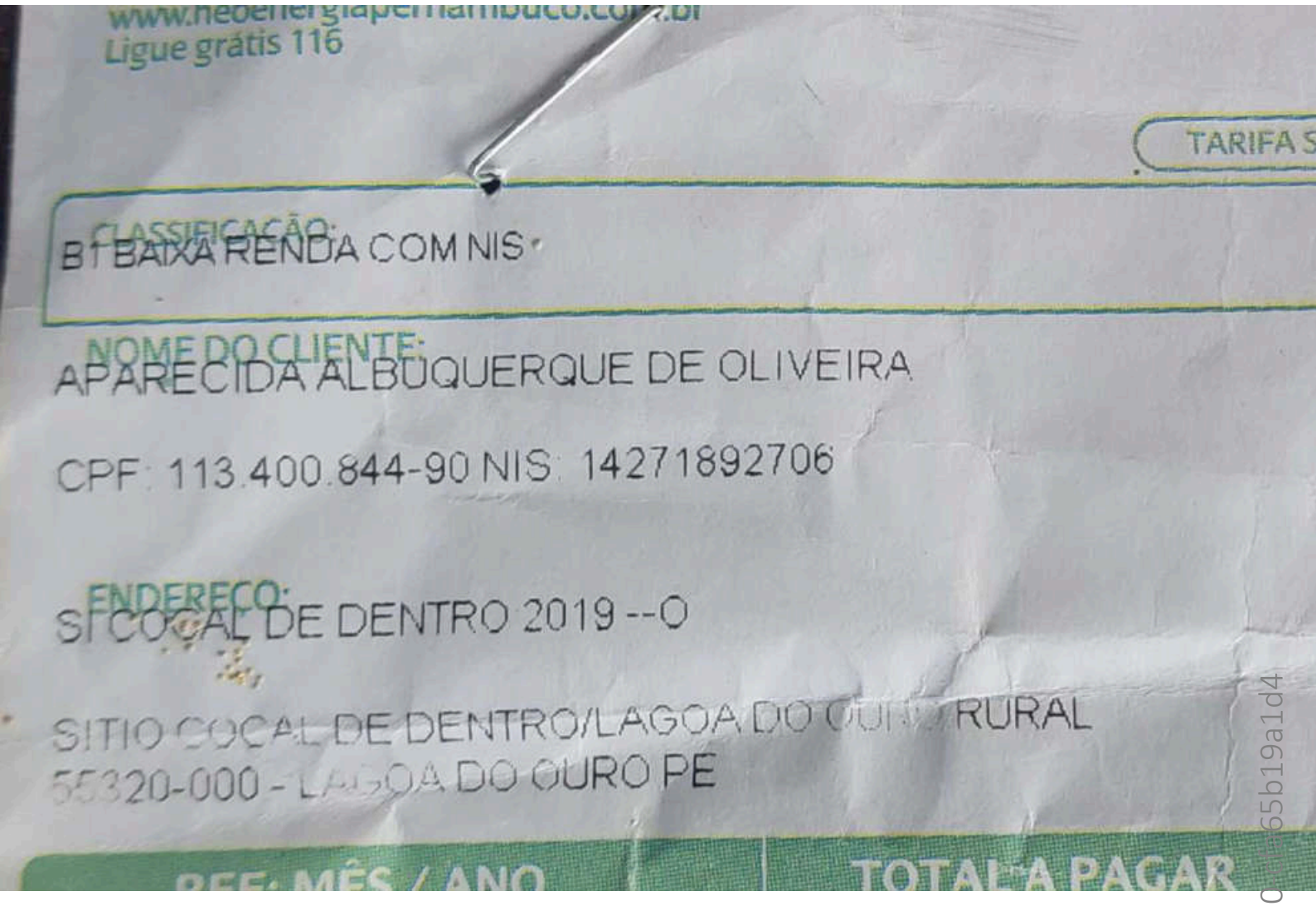
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

141A01099070307216F 7936676 F-7A A9.0A4 - 3022

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 531/5.003983/2024-91 / pg. 152

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADEMILDO NASCIMENTO GONÇALVES					
Endereço:	ST. SÃO JOSÉ POVOADO IGAPO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320000
RG:	4.005.150	Órgão Emissor:	SDS	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

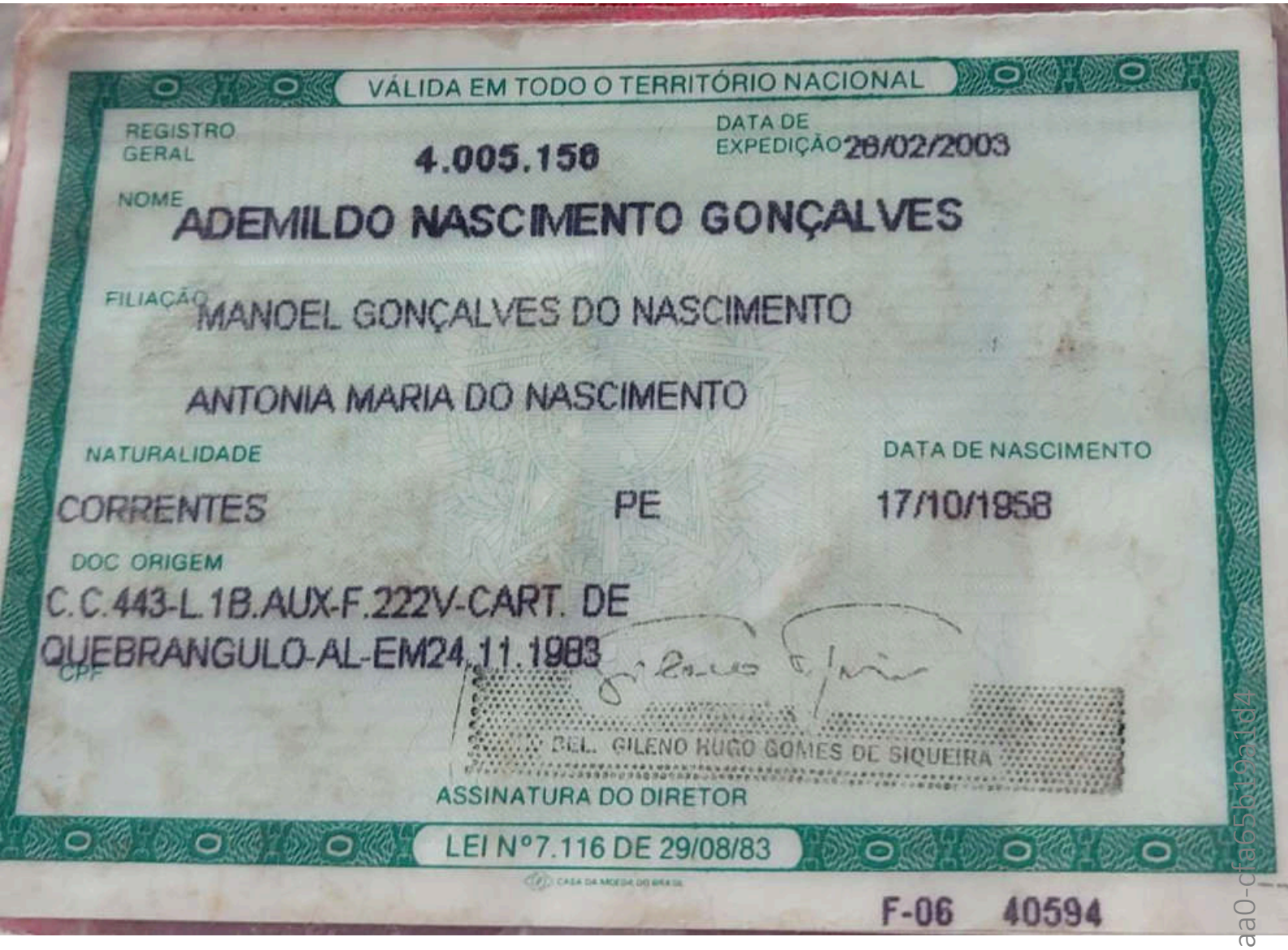
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PF (4136954) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 153



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 154



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.005.158

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2003

NOME ADEMILDO NASCIMENTO GONÇALVES

FILIAÇÃO MANOEL GONÇALVES DO NASCIMENTO

ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

CORRENTES PE

DATA DE NASCIMENTO

17/10/1958

DOC ORIGEM

C.C.443-L.1B.AUX-F.222V-CART. DE QUEBRANGULO-AL-EM24.11.1983

CPF

DEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

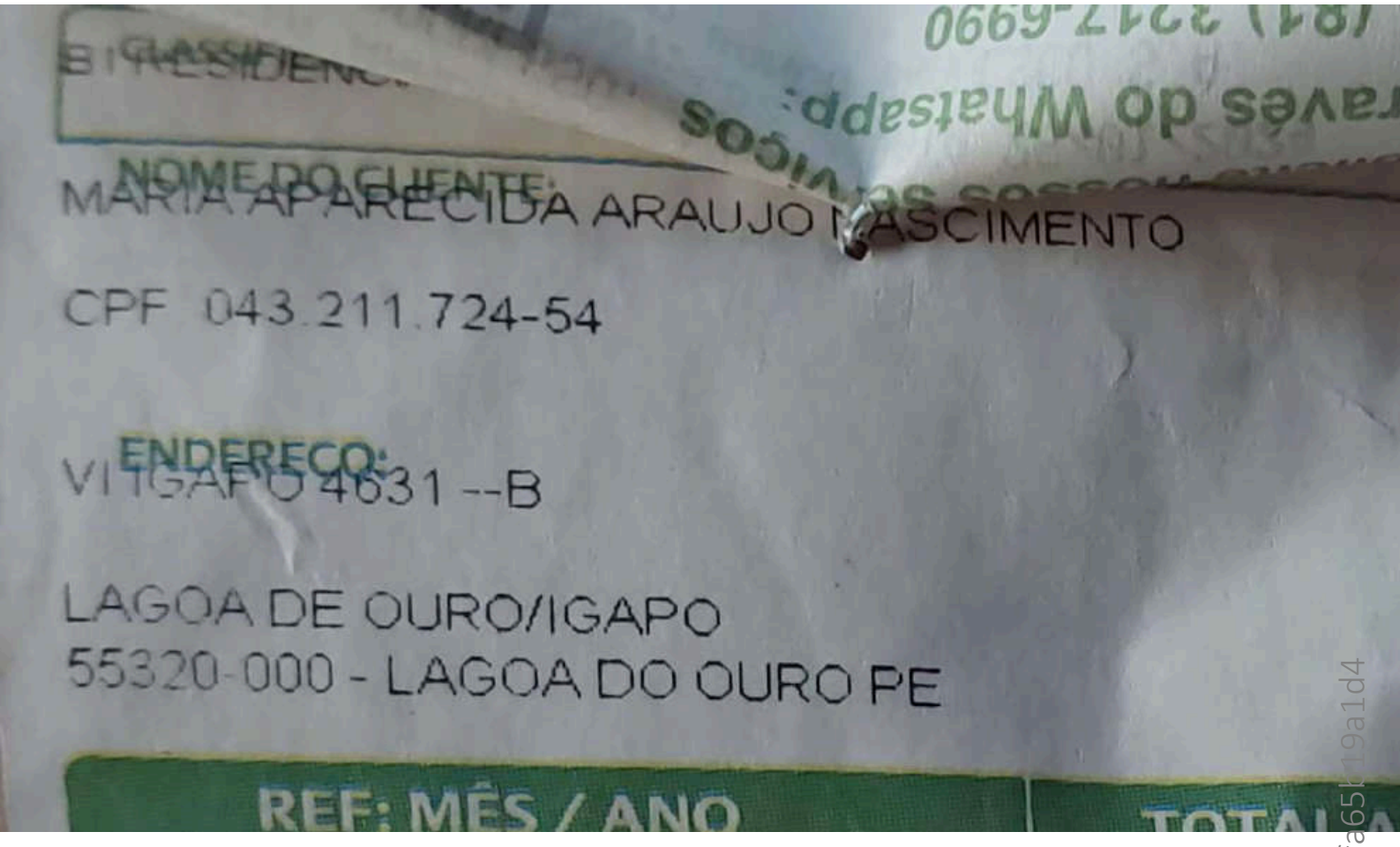
CASA DA MOEDA DO BRASIL

F-06 40594

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 155



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LOURENÇO ALBUQUERQUE DA SILVA					
Endereço:	ST. COCAL DE DENTRO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	6.938.938	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	050.951-674-25	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lourenço Albuquerque da Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

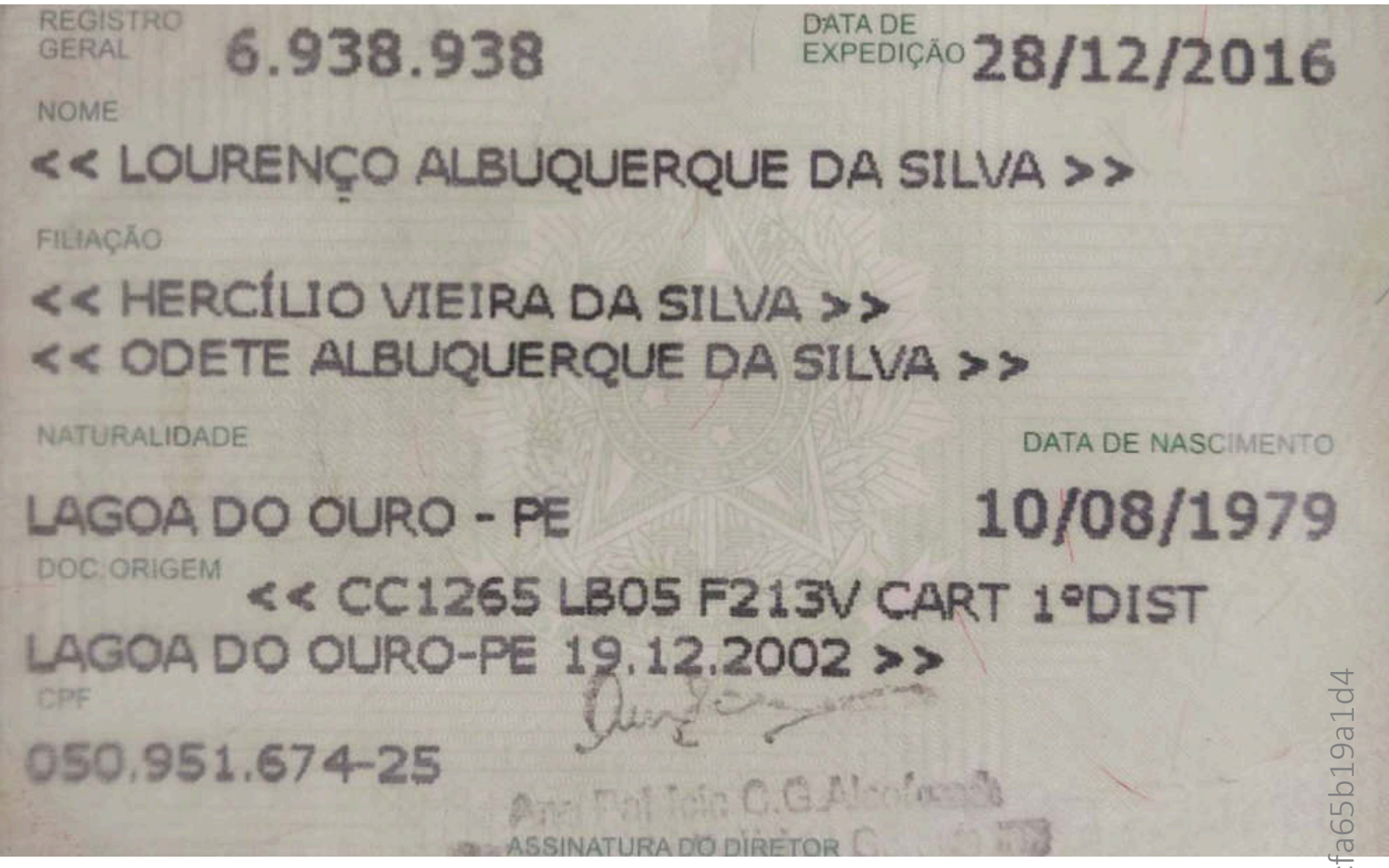
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PF (1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 157



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 158



REGISTRO GERAL 6.938.938

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2016

NOME

<< LOURENÇO ALBUQUERQUE DA SILVA >>

FILIAÇÃO

<< HERCÍLIO VIEIRA DA SILVA >>

<< ODETE ALBUQUERQUE DA SILVA >>

NATURALIDADE

LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO

10/08/1979

DOC. ORIGEM

<< CC1265 LB05 F213V CART 1ºDIST LAGOA DO OURO-PE 19.12.2002 >>

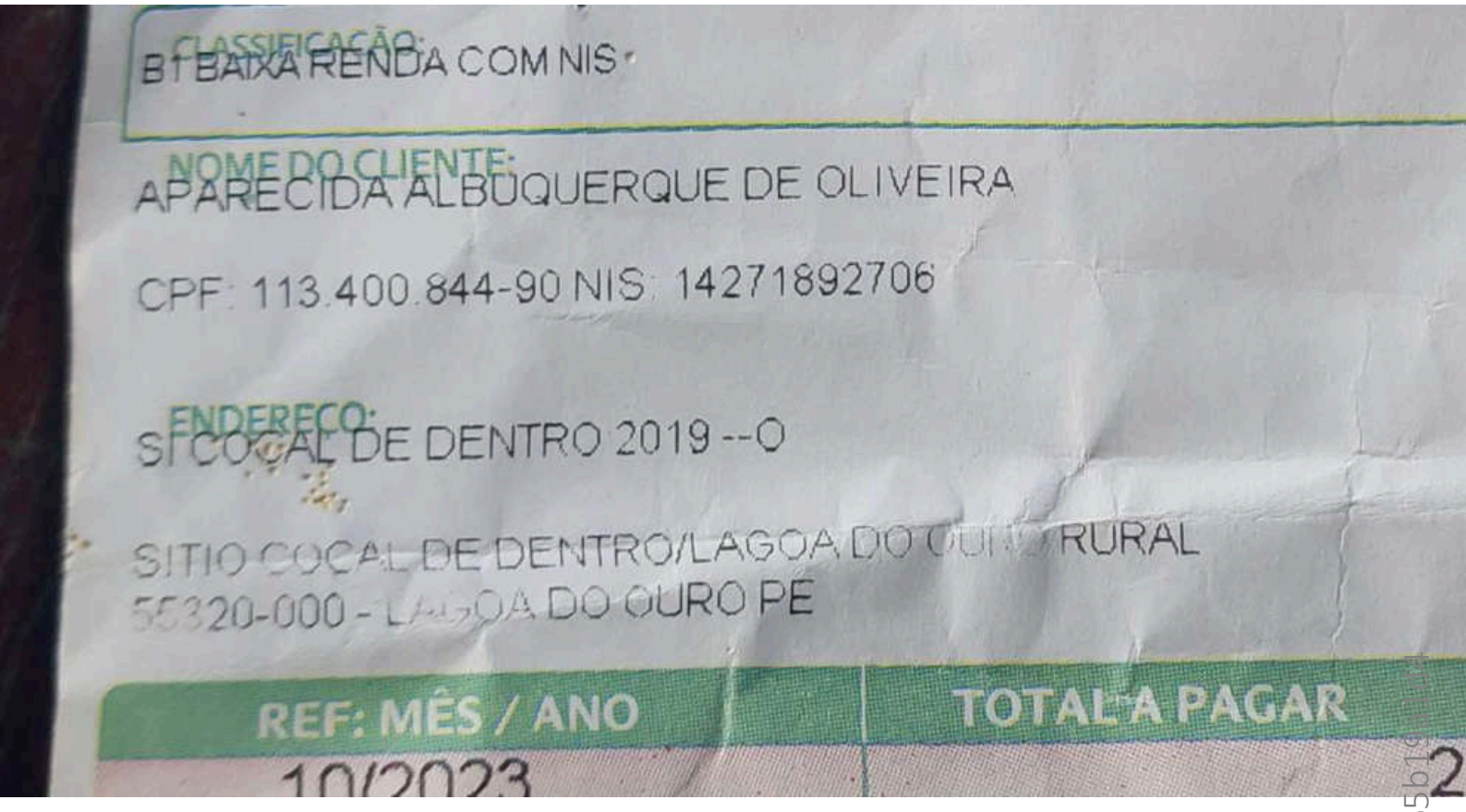
CPF

050.951.674-25

ASSINATURA DO DIRETOR

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 160

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIANE OLIVEIRA DE SANTANA					
Endereço:	STO. AFRIFERI					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	7.521.237	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	115.950.134-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mariane Oliveira de Santana
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

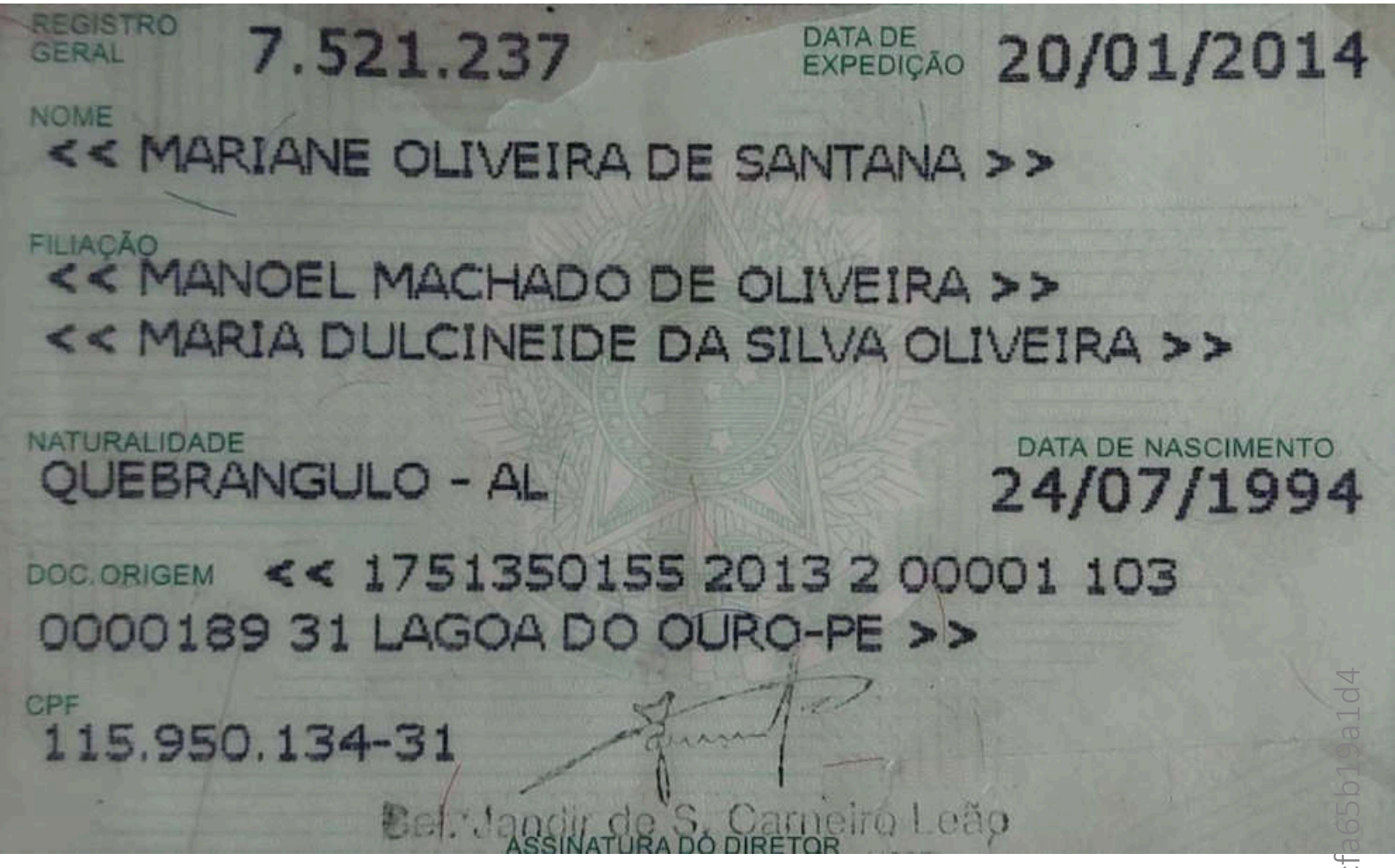
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 161



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 162



REGISTRO GERAL 7.521.237

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2014

NOME
<< MARIANE OLIVEIRA DE SANTANA >>

FILIAÇÃO
<< MANOEL MACHADO DE OLIVEIRA >>
<< MARIA DULCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA >>

NATURALIDADE
QUEBRANGULO - AL

DATA DE NASCIMENTO
24/07/1994

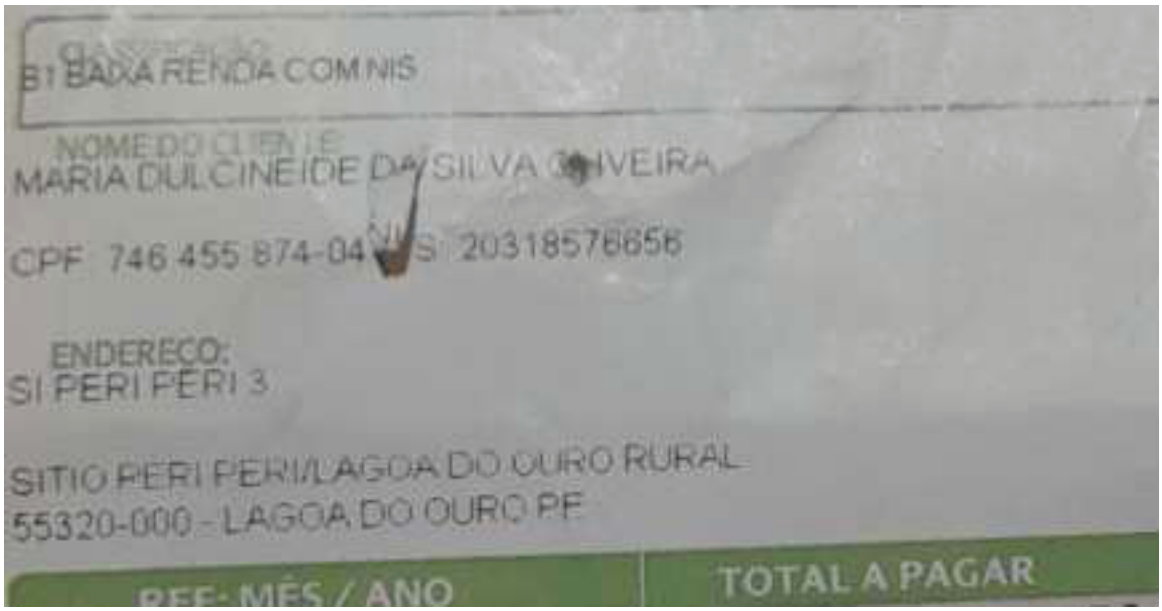
DOC. ORIGEM << 1751350155 2013 2 00001 103
0000189 31 LAGOA DO OURO-PE >>

CPF
115.950.134-31

Bel. Jandir de S. Carneiro Leão
ASSINATURA DO DIRETOR

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA					
Endereço:	ST. COCAL DO MEIO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	10.840.940	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	740.240.004-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria socorro da conceição silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 165

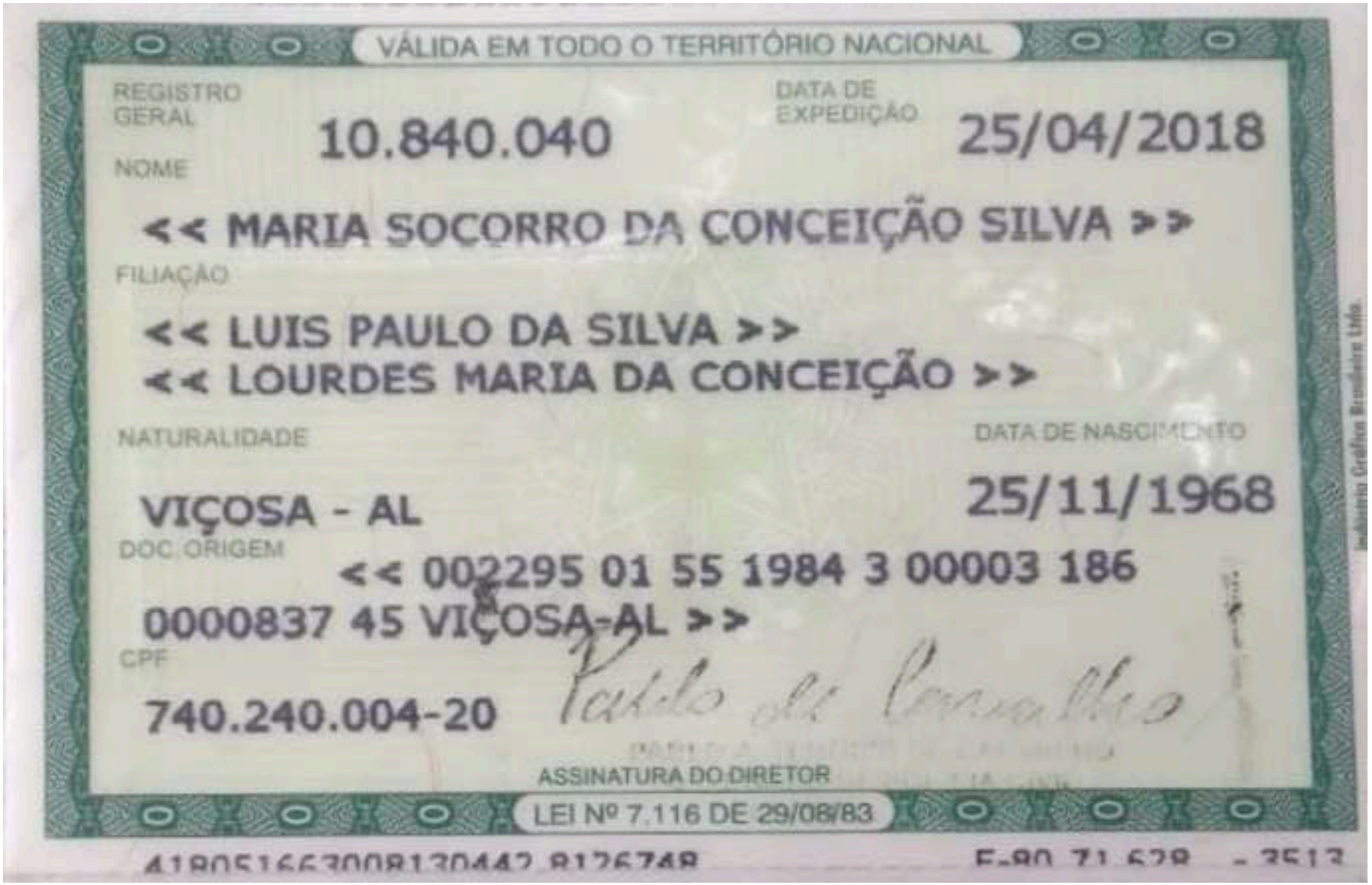


8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

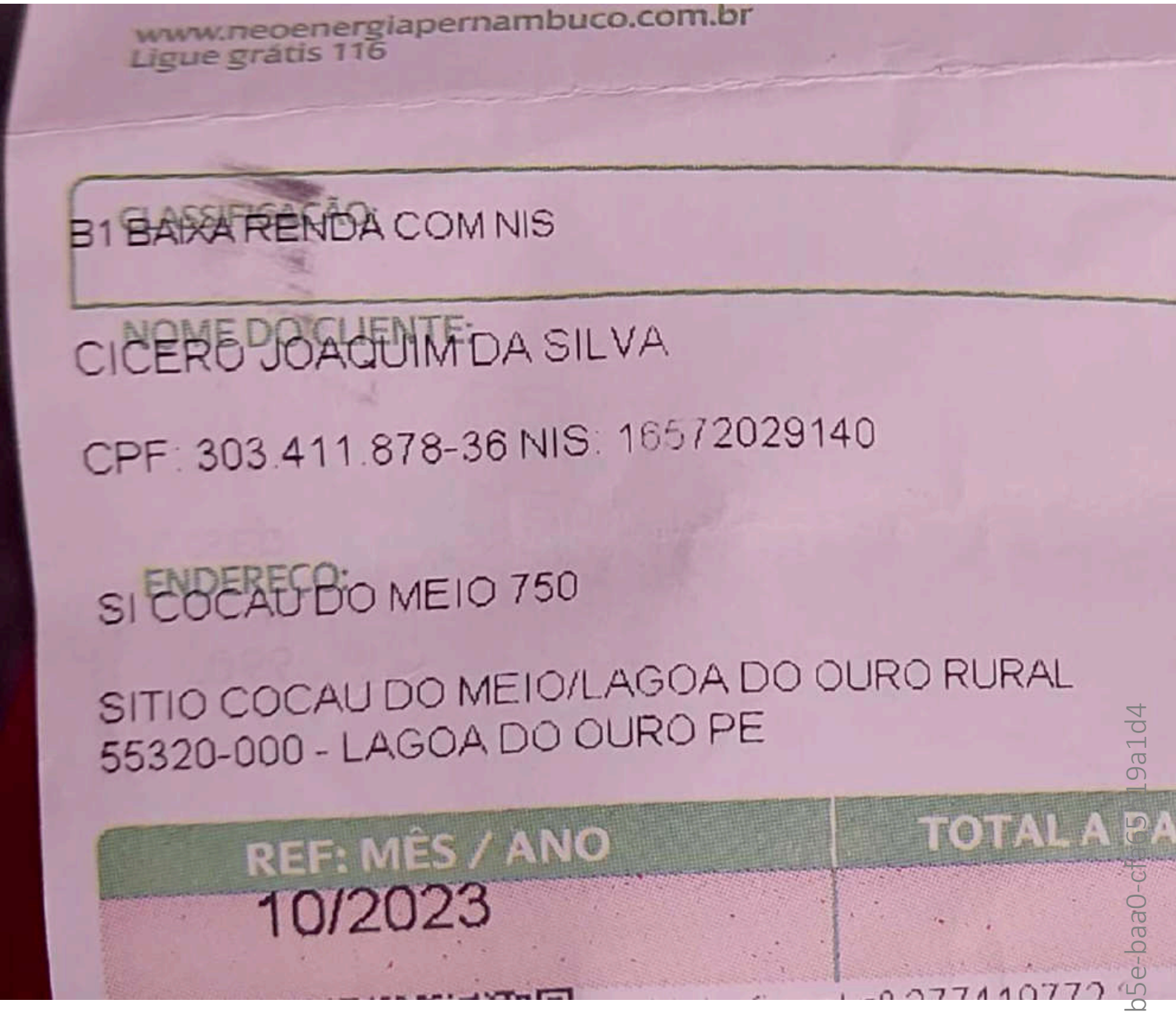
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 331/5.003983/2024-91 / pg. 166

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Autenticidade e assinatura para ler em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista Nominal de Assistência - SEI 0013503-83.2024.4.05.8103 / pg. 167


www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:
CICERO JOAQUIM DA SILVA

CPF: 303.411.878-36 NIS: 16572029140

ENDEREÇO:
SI COCAU DO MEIO 750

SITIO COCAU DO MEIO/LAGOA DO OURO RURAL
55320-000 - LAGOA DO OURO PE

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PA
10/2023	

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 168

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIZA DA SILVA TEIXEIRA LIMA					
Endereço:	RUA VER. JOSÉ GONSALVES DA SILVA 23					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	9.390.735	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	701.652.984-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

mariza da silva teixeira lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 169

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 03 R-49

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIT



POLEGAR DIREITO



Mariza da Silva Ribeiro Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.sei.gov.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (11369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 170



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.390.735

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2012

NOME

<< MARIZA DA SILVA TEIXEIRA LIMA >>

FILIAÇÃO

<< ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA >>

<< MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE DA SILVA >>

NATURALIDADE

LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO

06/11/1990

DOC ORIGEM << 0757130155 20112 00006 187

0001811 13 LAGOA DO OURO-PE >>

CPF

701.652.984-30

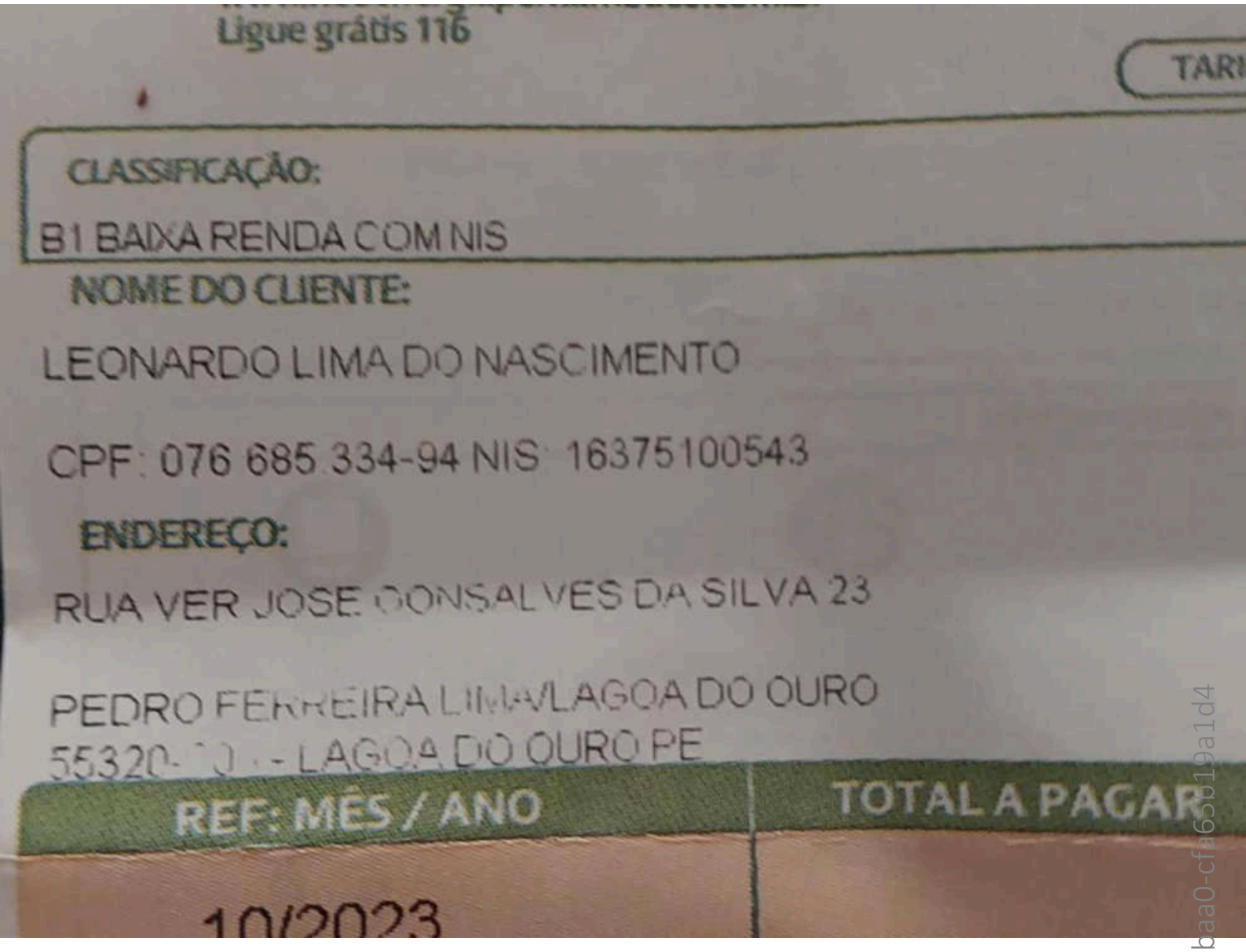
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4


Ligue grátis 116

TARI

CLASSIFICAÇÃO:

B1 BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:

LEONARDO LIMA DO NASCIMENTO

CPF: 076 685 334-94 NIS: 16375100543

ENDEREÇO:

RUA VER JOSE GONSALVES DA SILVA 23

PEDRO FERREIRA LIMA/LAGOA DO OURO

55320-[illegible] - LAGOA DO OURO PE

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR
10/2023	

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (1369154) SEI 531.003383/2024-91 / pg. 172

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JANAINA DA SILVA MOURA					
Endereço:	ST. SERRA GRANDE					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	9.099.372	Órgão Emissor:	SDS		CPF:	123.010.794-06

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

janaina da silva moura
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PF (4136954) SEI 53115.003383/2024-91 / pg. 173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7



POLEGAR DIREITO



Janaina da Silva Maura

ASSINATURA DO TITULAR

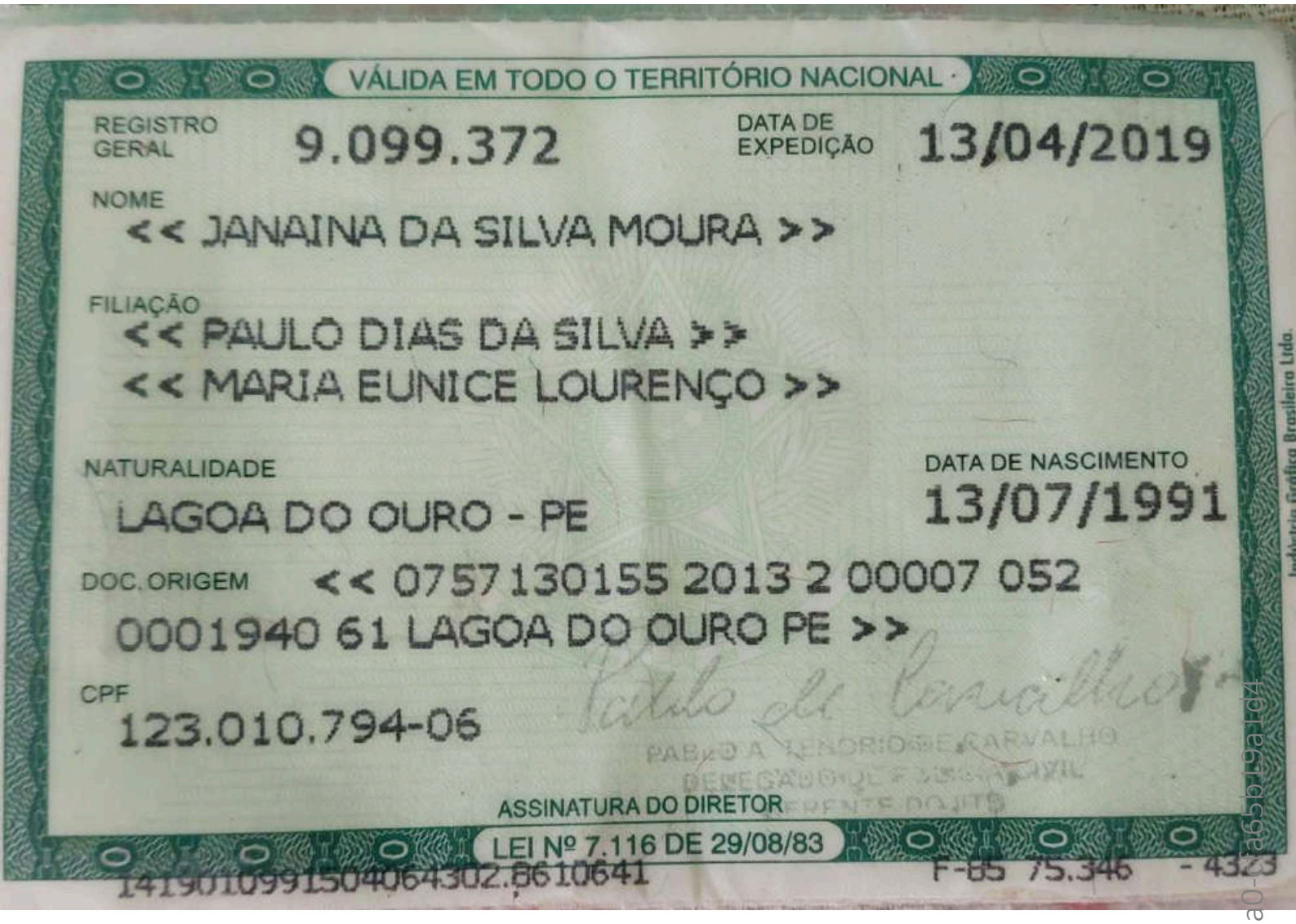
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 331/5.003983/2024-91 / pg. 174



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.099.372

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2019

NOME
<< JANAINA DA SILVA MOURA >>

FILIAÇÃO
<< PAULO DIAS DA SILVA >>
<< MARIA EUNICE LOURENÇO >>

NATURALIDADE
LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO
13/07/1991

DOC. ORIGEM << 0757130155 2013 2 00007 052
0001940 61 LAGOA DO OURO PE >>

CPF
123.010.794-06

PABLO A. HENRIQUE DE CARVALHO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DO DPF/JUT/PE

ASSINATURA DO DIRETOR

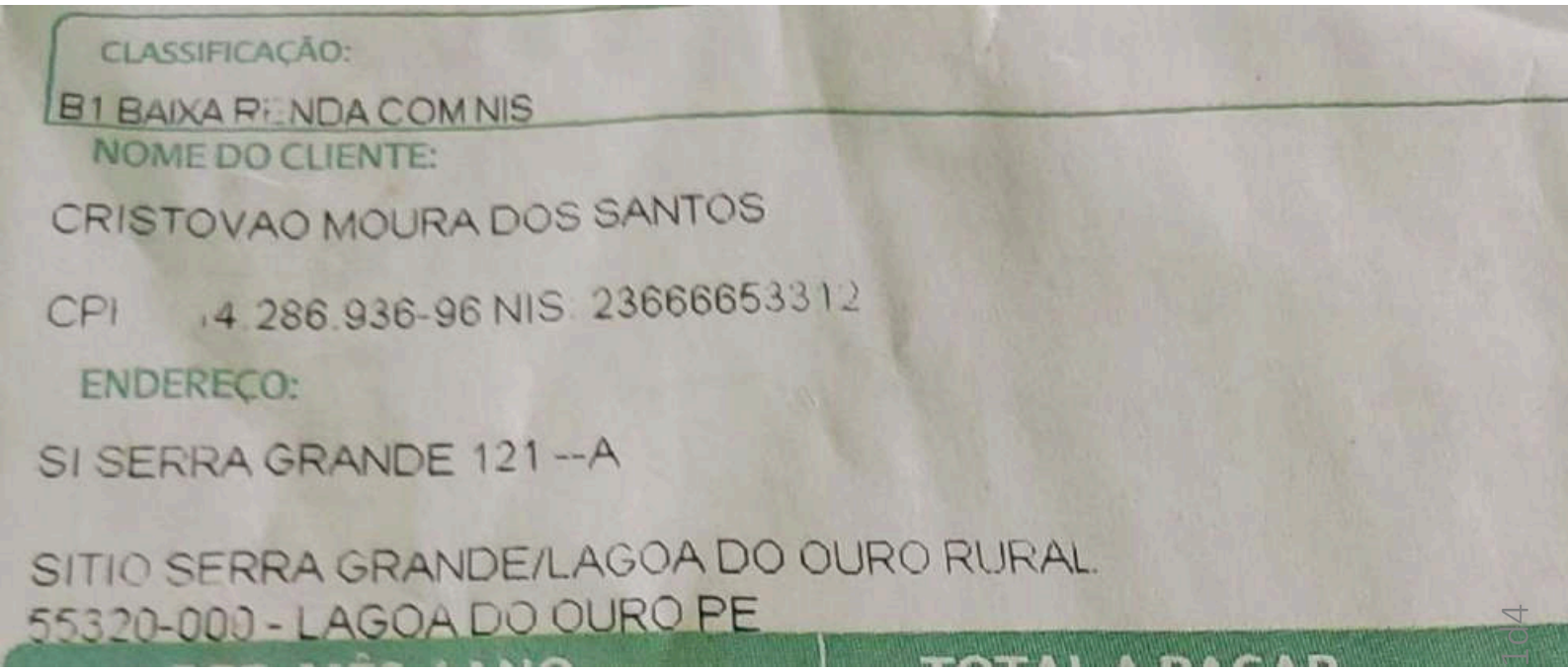
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

14190109915040643O2.8610641 F-85 75.346 - 4323

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 175



CLASSIFICAÇÃO:

B1 BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:

CRISTOVAO MOURA DOS SANTOS

CPF 104.286.936-96 NIS: 23666653312

ENDEREÇO:

SI SERRA GRANDE 121 --A

SITIO SERRA GRANDE/LAGOA DO OURO RURAL.

55320-000 - LAGOA DO OURO PE

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 531/5.003983/2024-91 / pg. 176

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ELCHARMES SEVERO SANTANA					
Endereço:	ST. PERIRI					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	6810495	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	085.374.394-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elcharmes Severo de Santana
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

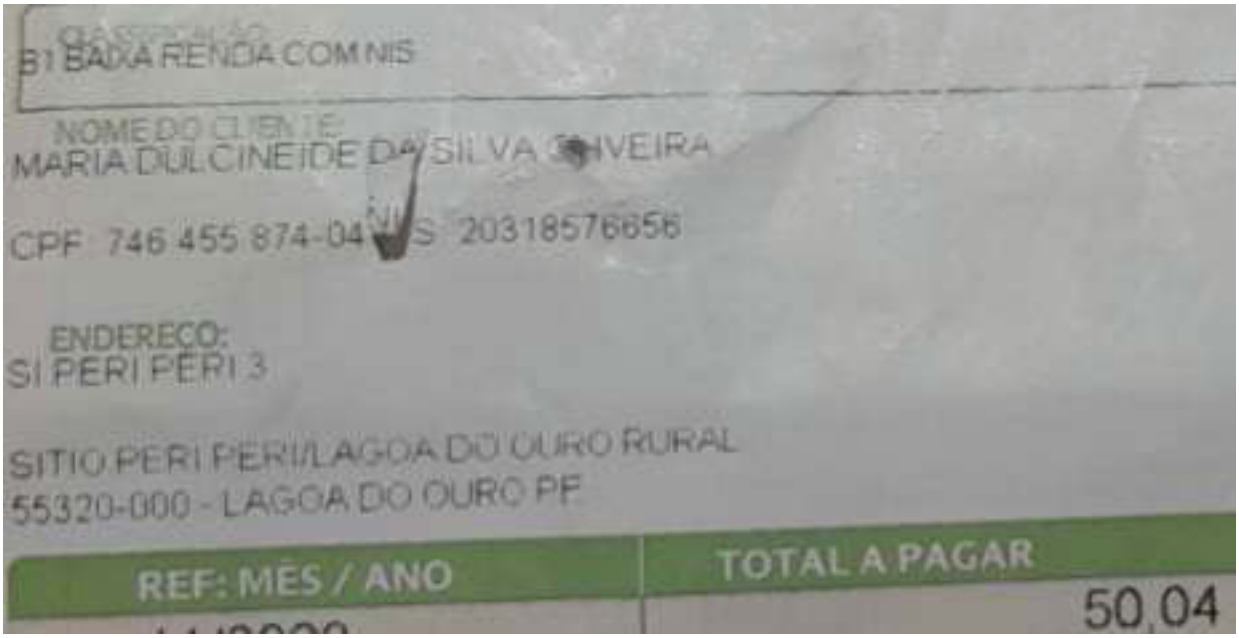
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 177



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	QUITERIA LUIZA DA SILVA ALBUQUERQUE					
Endereço:	ST. COCAL DE DENTRO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320.000
RG:	5.678.310	Órgão Emissor:	SDS			CPF: 040.485.424-94

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Quiteria Luiza da Silva Albuquerque
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

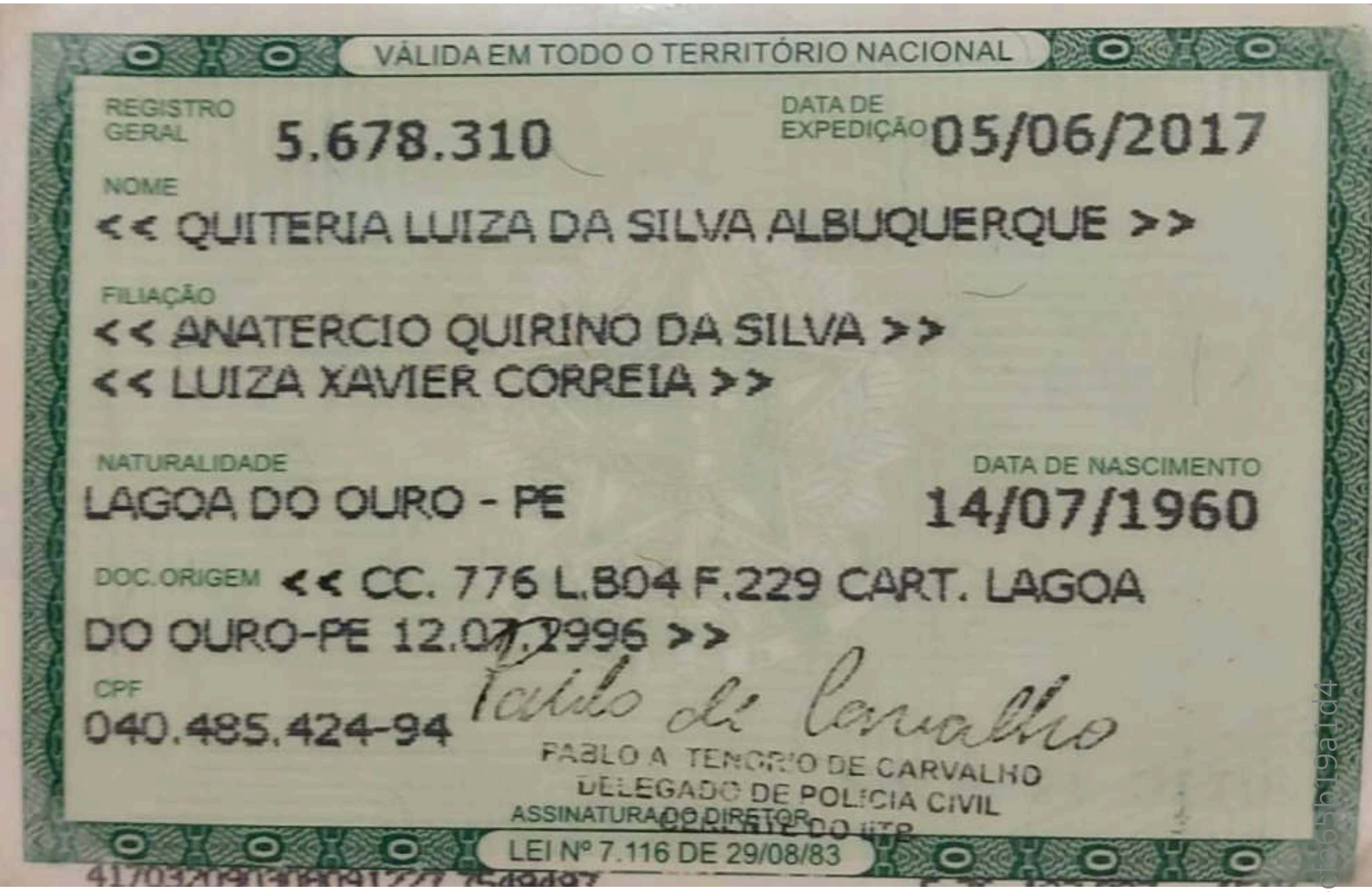
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PF (1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 180



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 181



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.678.310

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2017

NOME

<< QUITERIA LUIZA DA SILVA ALBUQUERQUE >>

FILIAÇÃO

<< ANATERCIO QUIRINO DA SILVA >>

<< LUIZA XAVIER CORREIA >>

NATURALIDADE

LAGOA DO OURO - PE

DATA DE NASCIMENTO

14/07/1960

DOC.ORIGEM << CC. 776 L.804 F.229 CART. LAGOA DO OURO-PE 12.07.2996 >>

CPF

040.485.424-94

Pablo de Carvalho

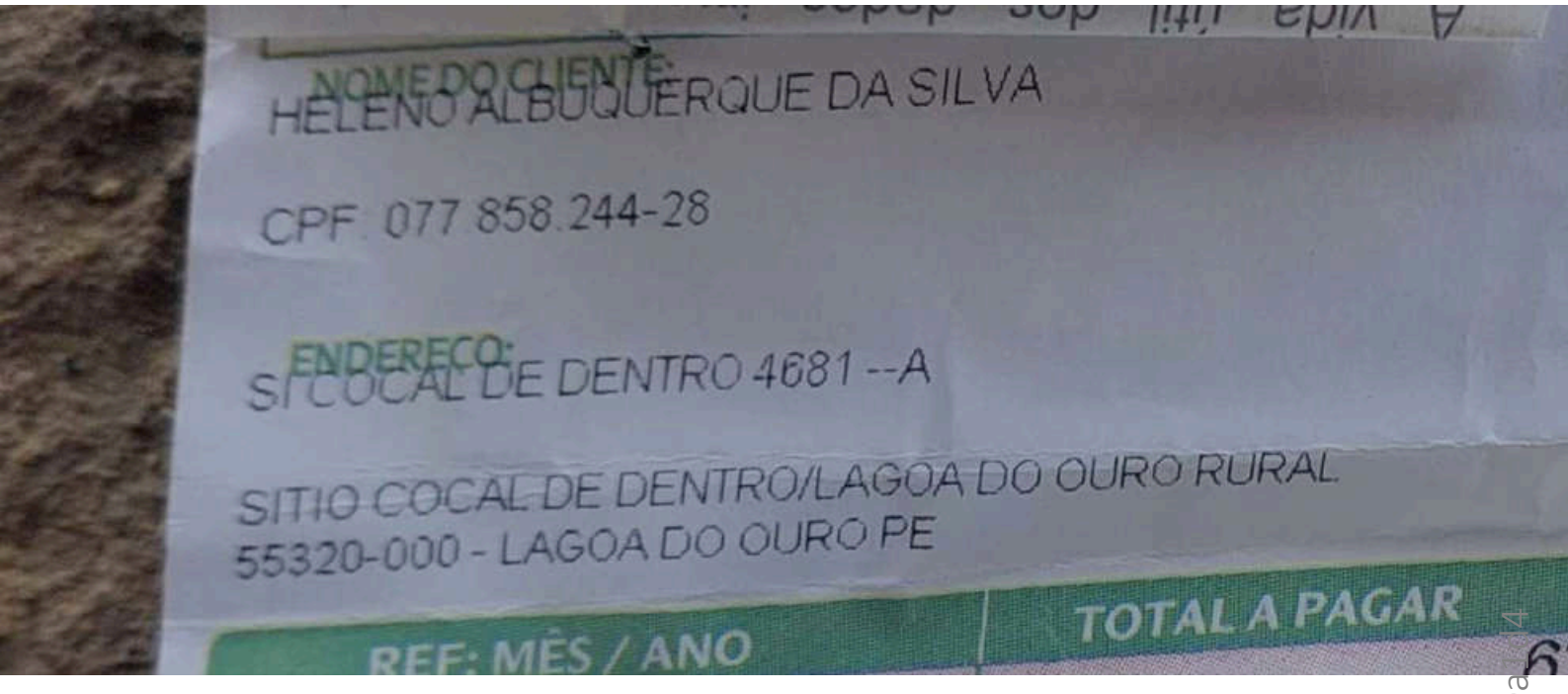
PABLO A TENORIO DE CARVALHO
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
ASSINATURA DO DIRETOR
DELEGATE DO IITB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 182



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARCELO PEREIRA ROSENDO					
Endereço:	ST. COCAL DO MEIO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320000
RG:	5068852	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	02082786480	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcelo Pereira Rosendo
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Lista manifestações PF (4136154) SEI 53115.003383/2024-91 / pg. 184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL 03R-50



POLEGAR DIREITO



Marcelo Pereira Rosemo
ASSINATURA DO TITULAR

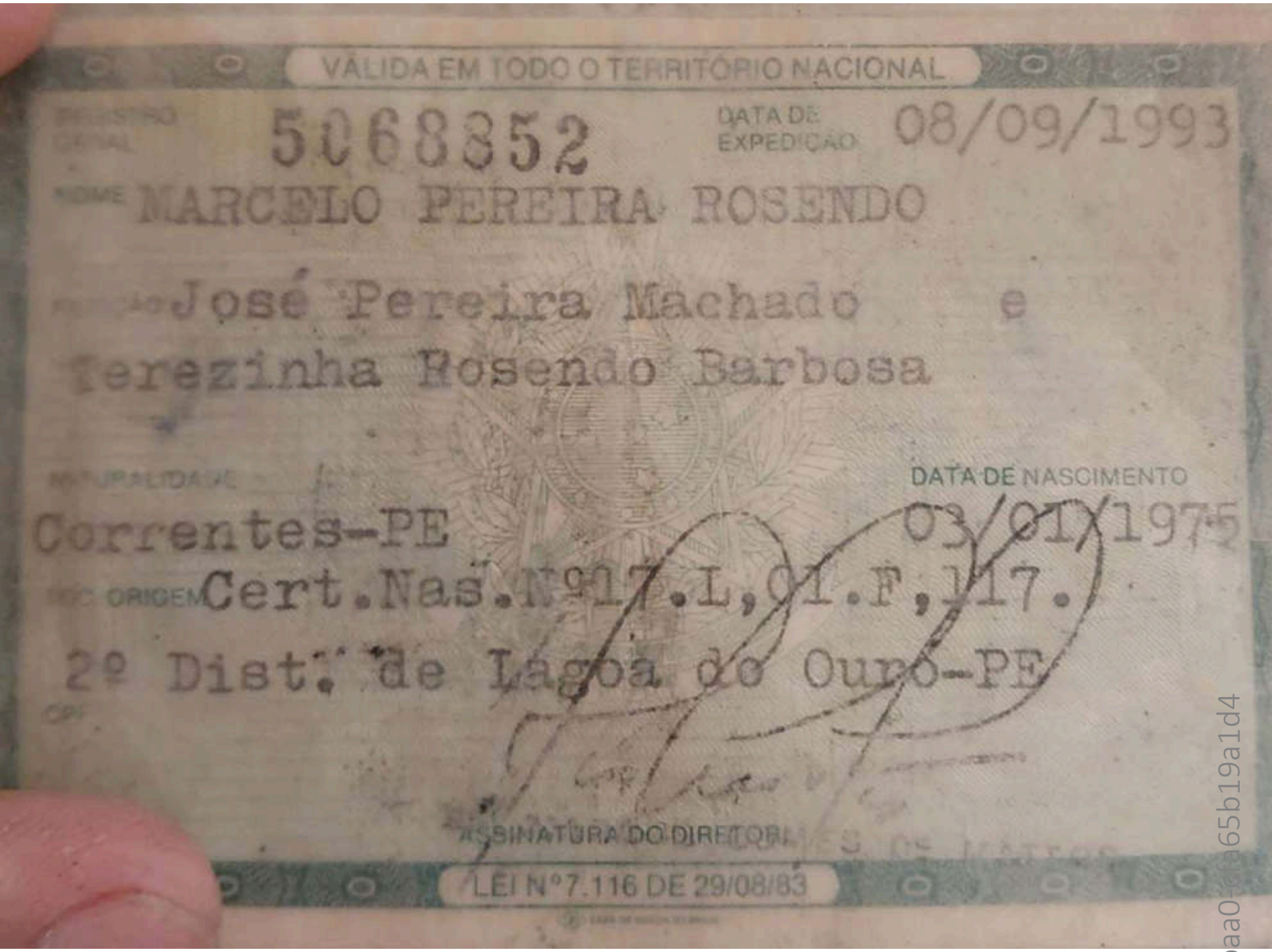
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 185


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5068852

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/1993

NOME MARCELO PEREIRA ROSENDO

FILIAÇÃO José Pereira Machado e

Terezinha Rosendo Barbosa

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 03/01/1975

Correntes-PE

DOC ORIGEM Cert. Nas. Nº 17. L, 01. F, 117.

2º Dist. de Lagoa do Ouro-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PT (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 186



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

TARIFA SO

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:
MARCELO PEREIRA ROSENDO

CPF: 020.827.864-80 NIS: 16473936514

ENDEREÇO:
SI COCAU DO MEIO 750

SITIO COCAU DO MEIO/LAGOA DO OURO RURAL
55320-000 - LAGOA DO OURO PE

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 531/5.003983/2024-91 / pg. 188

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARCELO PEREIRA ROSENDO					
Endereço:	ST. COCAL DO MEIO					
Município:	LAGOA DO OURO			UF: PE	CEP:	55320000
RG:	5068852	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	02082786480	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcelo Pereira Rosendo
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (4136154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL 03R-50



POLEGAR DIREITO



Marcelo Pereira Rosemo
ASSINATURA DO TITULAR

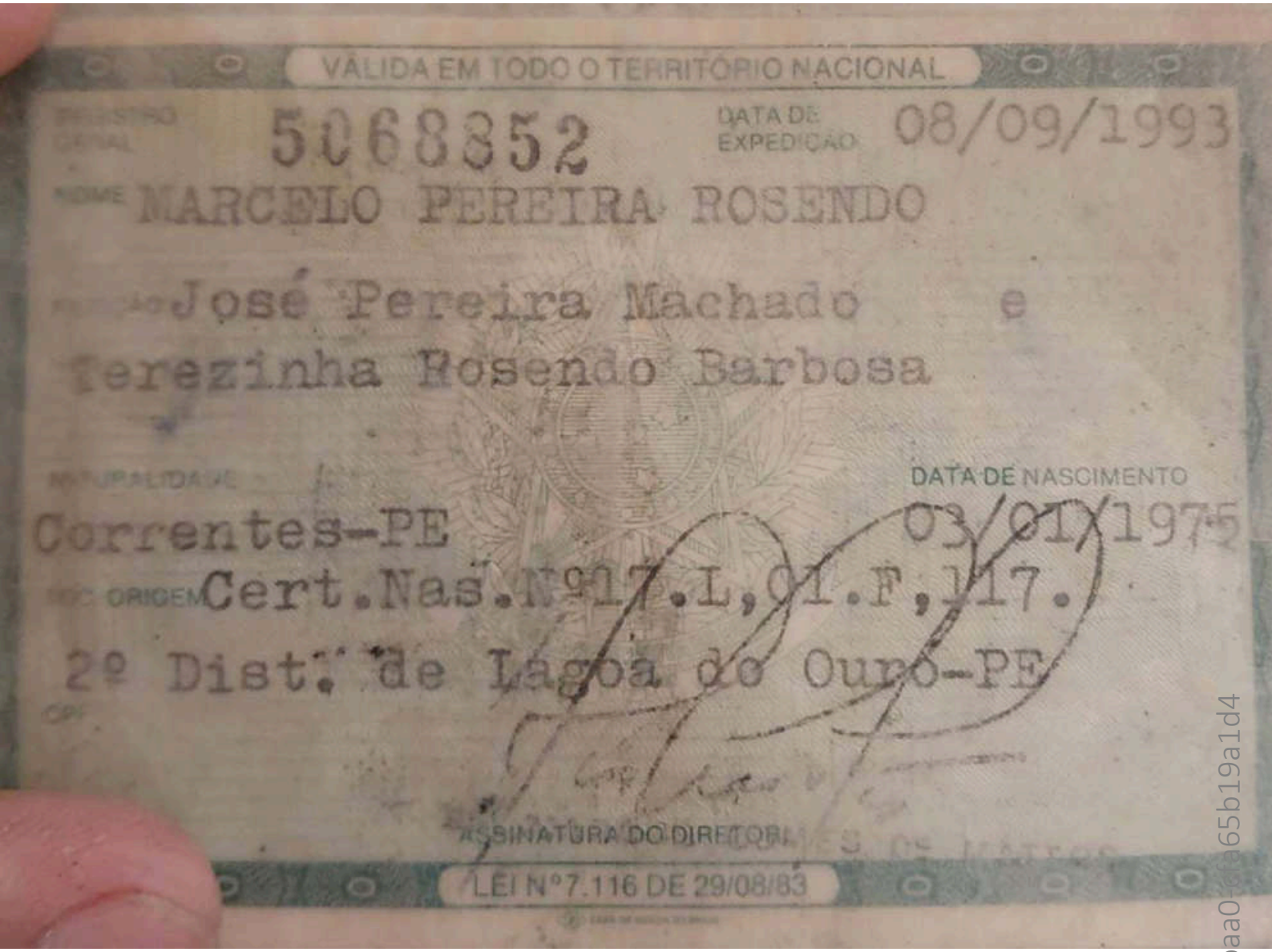
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 190


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5068852

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/1993

NOME MARCELO PEREIRA ROSENDO

FILIAÇÃO José Pereira Machado e

Terezinha Rosendo Barbosa

NATURALIDADE

Correntes-PE

DATA DE NASCIMENTO 03/01/1975

DOC ORIGEM Cert. Nas. Nº 17. L. 01. F. 117.

2º Dist. de Lagoa do Ouro-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PT (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 191



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

TARIFA SO

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:
MARCELO PEREIRA ROSENDO

CPF: 020.827.864-80 NIS: 16473936514

ENDEREÇO:
SI COCAU DO MEIO 750

SITIO COCAU DO MEIO/LAGOA DO OURO RURAL
55320-000 - LAGOA DO OURO PE

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 531.003983/2024-91 / pg. 193

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	WELLINGTON DE LIMA SANTOS					
Endereço:	ST. SERRA GRANDE					
Município:	LAGOA DO OURO			UF:	PE	CEP: 55320-000
RG:	10.657.631	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	135.601.994-33	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, CNPJ nº 11.793.473/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wellington de Lima Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

LAGOA DO OURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

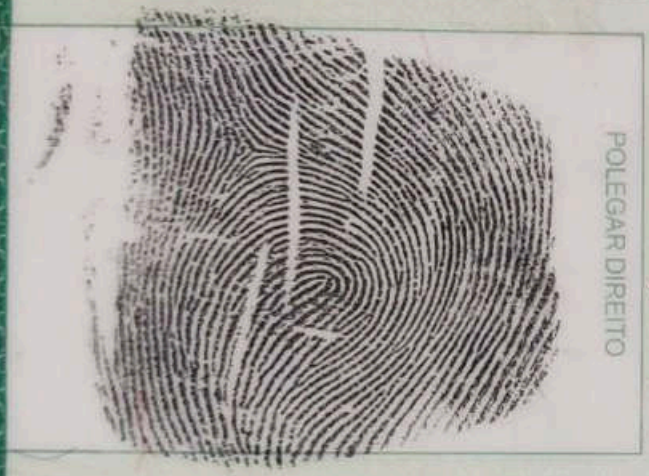
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (4136154) SEI 53115.003383/2024-91 / pg. 194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-7



POLEGAR DIREITO



Wellington de Lima Santos.

ASSINATURA DO TITULAR

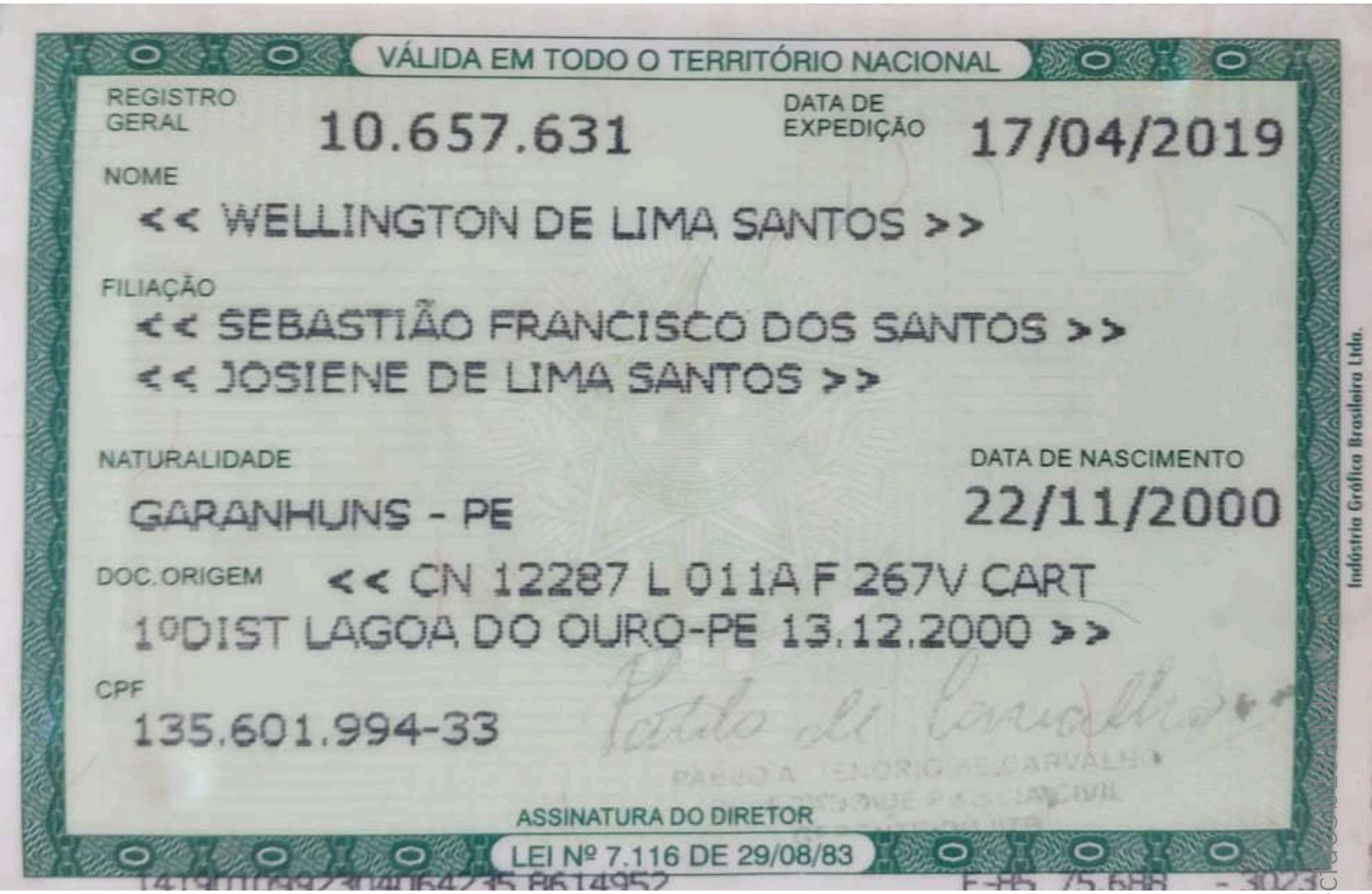
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (#1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 195



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.657.631

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2019

NOME

<< WELLINGTON DE LIMA SANTOS >>

FILIAÇÃO

<< SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS >>

<< JOSIENE DE LIMA SANTOS >>

NATURALIDADE

GARANHUNS - PE

DATA DE NASCIMENTO

22/11/2000

DOC. ORIGEM << CN 12287 L 011A F 267V CART 1ºDIST LAGOA DO OURO-PE 13.12.2000 >>

CPF

135.601.994-33

ASSINATURA DO DIRETOR

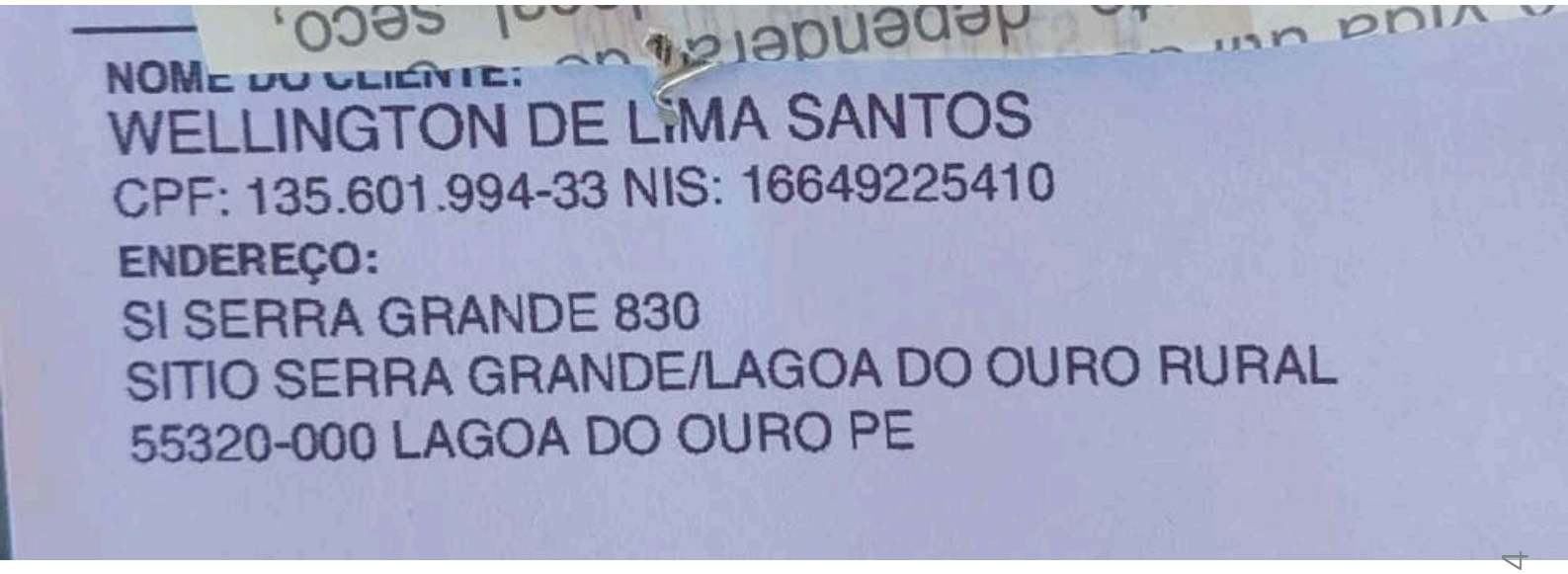
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Lista manifestações PF (1369154) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 196



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **11.793.473/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

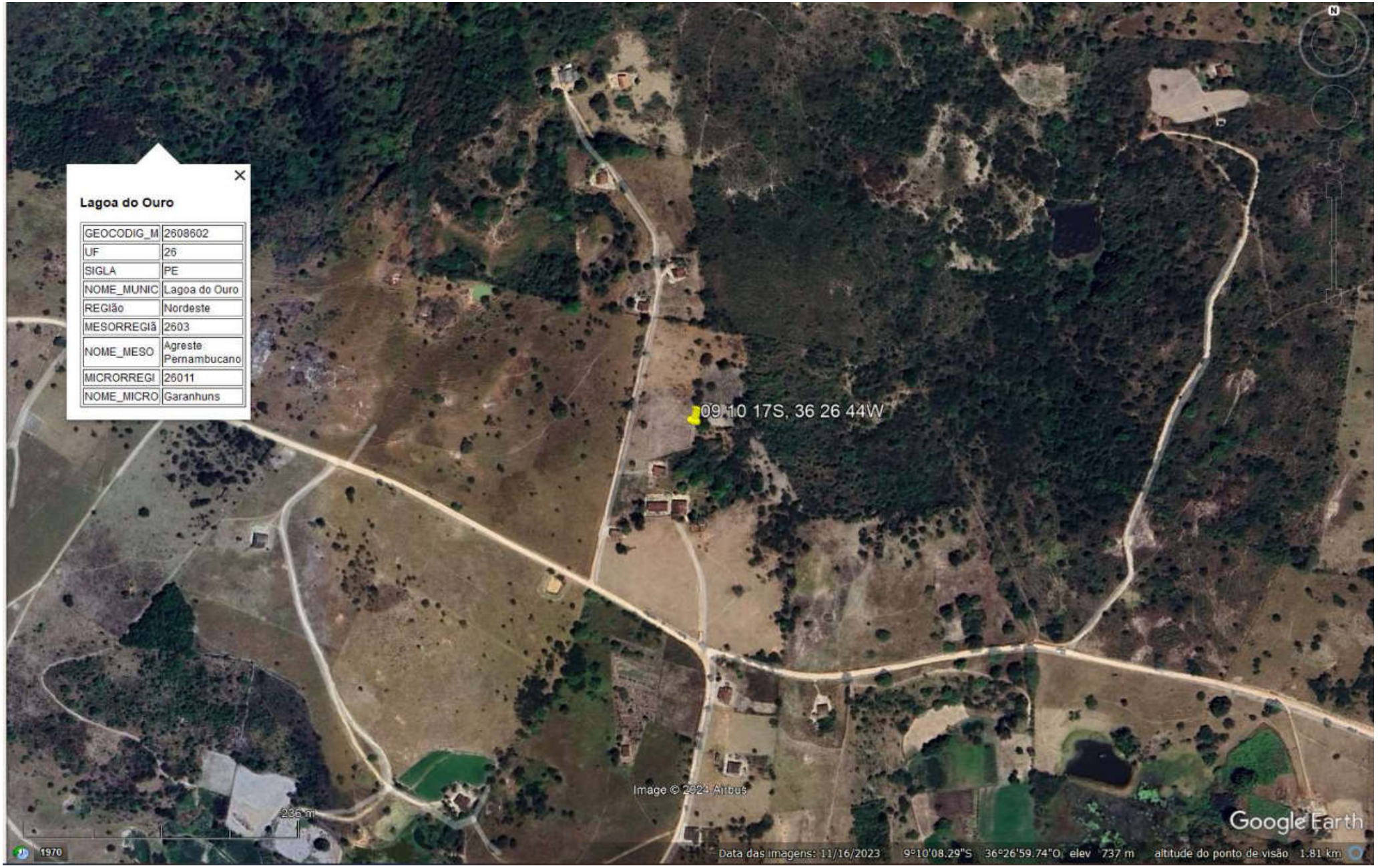
Emitida às 09:58:47 do dia 09/09/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Inserido ao PRL 2 - CPI - 5521 - 09/09/2024-91 / pg. 198



LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM LAGOA DO OURO/PE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PE	LAGOA DO OURO	53000.049031/2010	31	09S1017	36W2644	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
0.00	PE	LAGOA DO OURO	53900.009697/2016	0	09S1017	36W2644	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
0.00	PE	LAGOA DO OURO	53115.003983/2024	119	09S1017	36W2644	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
0.07	PE	LAGOA DO OURO	01250.041587/2019	82	09S1019	36W2645	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
5.08	PE	LAGOA DO OURO	53000.018319/2004	19	09S0739	36W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COM. DE L DO OURO
5.49	PE	LAGOA DO OURO	53000.064506/2009	31	09S0728	36W2740	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA DO OURO A C R L O
5.74	PE	CORRENTES	53000.073920/2013	67	09S0851	36W2357	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES PE
5.77	PE	LAGOA DO OURO	53000.002100/2011	31	09S0719	36W2742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SAO CRISTOVAO
7.78	PE	CORRENTES	53000.021527/2011	0	09S0953	36W2230	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ESTIVAS
7.81	PE	CORRENTES	53000.074944/2013	67	09S0952	36W2229	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ESTIVAS
7.85	PE	CORRENTES	53000.001455/2003	18	09S0951	36W2228	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO ESTIVAS
7.85	PE	CORRENTES	53103.000238/2002	0	09S0951	36W2228	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO ESTIVAS
[illegible]	PE	CORRENTES	01250.035422/2017	0	09S0423	36W2519	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Anexo VIZINHOS (11862410) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 200

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.27	PE	CORRENTES	01250.039141/2019	82	09S0422	36W2519	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53115.014715/2023	0	09S0422	36W2518	ARQCDI	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53115.015320/2023	0	09S0422	36W2518	ARQCDI	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53115.015908/2023	0	09S0422	36W2518	ARQCDI	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53900.000189/2015	0	09S0422	36W2519	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.90	PE	CORRENTES	53000.075023/2013	67	09S0921	36W2018	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO RODRIGUES
12.32	PE	CORRENTES	53000.076015/2013	67	09S0853	36W2009	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO LADEIRA DE PEDRA
13.51	PE	CORRENTES	53103.000306/2001	0	09S0744	36W1949	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE P COMPRIDO
15.40	PE	CORRENTES	53103.000398/1999	11	09S0700	36W1900	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL DA CIDADE DE CORRENTES
15.57	PE	CORRENTES	53103.000250/1999	0	09S0722	36W1845	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MÃES EVA DUARTE CARNEIRO
15.65	PE	CORRENTES	53103.000090/2001	11	09S0613	36W1914	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC
15.65	PE	CORRENTES	53900.010815/2014	11	09S0613	36W1914	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC
[illegible]	PE	CORRENTES	53900.011113/2014	11	09S0613	36W1914	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.66	AL	QUEBRANGULO	53000.001594/2014	19	09S1908	36W2821	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.66	AL	QUEBRANGULO	53100.000236/2004	19	09S1908	36W2821	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.66	AL	QUEBRANGULO	01250.001581/2016	19	09S1908	36W2821	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.66	AL	QUEBRANGULO	53900.028212/2014	19	09S1908	36W2821	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.71	AL	QUEBRANGULO	53100.000260/2004	19	09S1909	36W2823	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE OLHO EM QUEBRANGULO
18.33	AL	CHÃ PRETA	53103.000182/2001	20	09S1510	36W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS SAO SEBASTIAO - ASTRUS
18.36	AL	CHÃ PRETA	53103.000453/2001	0	09S1522	36W1807	RAQ	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.36	AL	CHÃ PRETA	53000.013418/2004	20	09S1522	36W1807	LDE	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.36	AL	CHÃ PRETA	53000.044586/2012	20	09S1522	36W1807	ARQPOS	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.36	AL	CHÃ PRETA	01250.024134/2019	20	09S1522	36W1807	REN	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.47	AL	CHÃ PRETA	53000.051284/2013	0	09S1159	36W1647	RAQ	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS SAO SEBASTIAO - ASTRUS
19.54	AL	CHÃ PRETA	53115.009886/2024	0	09S1620	36W1759	ARQCDI	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHA PRETA
[illegible]	AL	CHÃ PRETA	53115.011661/2024	0	09S1620	36W1759	ARQCDI	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHA PRETA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Anexo VIZINHOS (11862410) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 202

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.34	PE	BOM CONSELHO	53900.034513/2015	16	09S1717	36W3517	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
20.34	PE	BOM CONSELHO	53000.001084/2014	16	09S1717	36W3517	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
20.34	PE	BOM CONSELHO	53103.000005/2002	16	09S1717	36W3517	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
20.73	PE	BREJÃO	53000.062334/2013	5	09S0149	36W3407	RAUT	FUNDACAO MANOEL PAES
20.73	PE	BREJÃO	53103.000141/1999	5	09S0149	36W3407	LDD	FUNDACAO MANOEL PAES
22.02	AL	JOAQUIM GOMES	53610.000315/1999	5	09S1409	36W1522	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POVOADO ALEGRIA
22.19	PE	BREJÃO	53000.001431/2003	0	08S5934	36W3207	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BREJÃOENSE DE RADIODIFUSÃO
22.77	PE	PALMEIRINA	53000.040236/2003	0	09S0016	36W1933	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO NOVO HORIZONTE DE PALMEIRINA
22.77	PE	PALMEIRINA	53000.016976/2013	57	09S0029	36W1915	ARQDEF	ASS BENEFICENTE E DE ASSIS SOCIAL PADRE BERNARDO WINKEL
23.20	PE	PALMEIRINA	53000.017858/2013	57	09S0013	36W1913	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE PALMEIRINA
23.32	PE	TEREZINHA	53000.037605/2003	19	09S0322	36W3722	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL REGIS DA SILVA
23.32	PE	TEREZINHA	53900.065560/2015	19	09S0322	36W3722	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL REGIS DA SILVA
[illegible]	PE	TEREZINHA	01250.046373/2019	19	09S0322	36W3722	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL REGIS DA SILVA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Anexo VIZINHOS (11862410) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 203

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.51	AL	PAULO JACINTO	01250.040327/2019	19	09S2213	36W2224	REN	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DE PAULO JACINTO
23.51	AL	PAULO JACINTO	53115.009444/2021	19	09S2213	36W2224	POT	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DE PAULO JACINTO
23.51	AL	PAULO JACINTO	53100.000632/2004	19	09S2213	36W2224	LDE	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DE PAULO JACINTO
23.53	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53103.000047/2002	0	09S1018	36W1353	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA ANA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
23.62	AL	PAULO JACINTO	53100.000370/2004	19	09S2213	36W2214	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL POR AMOR A PAULO JACINTO
24.15	AL	VIÇOSA	53000.072222/2013	67	09S2016	36W1816	ARQDEF	INSTITUTO JOSE BARROS PASSOS - IJBP
24.17	AL	VIÇOSA	53000.034325/2011	0	09S2017	36W1816	ARQCDI	INSTITUTO JOSE BARROS PASSOS - IJBP
24.20	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000468/2004	19	09S1007	36W1331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA ANA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
24.44	AL	PAULO JACINTO	53000.058831/2006	0	09S2223	36W2127	RAQ	ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL NOSSA ARTE- ORGANARTE
24.54	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000623/2004	19	09S1005	36W1320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
24.54	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000595/2004	19	09S1012	36W1320	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE SANTANA DO MUNDAU / AL - ASCOC
24.63	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53610.000216/1999	0	09S1012	36W1317	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
[illegible]	PE	PALMEIRINA	53103.000046/2000	0	09S0000	36W1800	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DE PALMEIRINA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.89	PE	PALMEIRINA	53000.000033/2003	18	09S0000	36W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DE PALMEIRINA
24.97	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53115.008530/2024	119	09S1039	36W1306	EMA	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL JUSSARA - AMRJ
25.00	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53115.017668/2024	0	09S1012	36W1305	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
25.48	PE	BOM CONSELHO	53000.036813/2005	0	09S1010	36W4039	RAQ	FUNDACAO BOM CONSELHO - FBC
25.68	PE	BOM CONSELHO	53000.059291/2011	0	09S0948	36W4045	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO BOM CONSELHO FM
26.43	PE	BOM CONSELHO	53103.000833/1998	4	09S1002	36W4110	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO BOM CONSELHO FM
28.56	PE	GARANHUNS	53000.057947/2012	0	08S5502	36W2855	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEVERINA DA SILVA
28.56	PE	GARANHUNS	53900.059521/2015	79	08S5502	36W2855	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEVERINA DA SILVA
28.57	PE	GARANHUNS	01250.060039/2017	0	08S5502	36W2856	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA GUARA
28.77	PE	GARANHUNS	53900.001029/2016	79	08S5453	36W2837	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO FIGUEIRA
29.80	PE	GARANHUNS	01250.049918/2017	0	08S5423	36W2906	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA GUARA
30.05	PE	GARANHUNS	53000.050198/2004	0	08S5413	36W2852	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EL-SHADAY
[illegible]	PE	GARANHUNS	53000.063334/2005	24	08S5746	36W3724	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE MIRACICA - AAFADMIM

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.47	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53115.018082/2024	0	09S2414	36W3532	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL PONTA DO SOL
30.77	PE	GARANHUNS	01250.018177/2017	0	08S5357	36W2942	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA GUARA
31.33	PE	GARANHUNS	53900.024770/2016	0	08S5325	36W2741	ARQCDI	ASSOCICAO DE MORADORES DO BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO E ADJACENCIA
31.36	AL	MAR VERMELHO	53000.001328/2003	0	09S2651	36W2317	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA AÇÃO
31.46	AL	VIÇOSA	53610.000370/1998	4	09S2225	36W1443	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	53900.046163/2016	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	53900.016198/2015	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	53900.019525/2015	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	01250.059086/2017	4	09S2225	36W1443	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	01250.018372/2017	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	01250.061149/2019	4	09S2225	36W1443	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.58	PE	GARANHUNS	53000.044030/2007	0	08S5332	36W2950	RAQ	CENTRO DE SERVICOS PROFISSIONAIS E DE EMPREENDIMENTOS - COSIPE
[illegible]	AL	VIÇOSA	53610.000403/1998	4	09S2219	36W1431	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONJUNTO CIDADE DE DEUS. (ASCOCIDE).

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.65	PE	GARANHUNS	53900.001275/2016	79	08S5317	36W2814	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GARANHUNS - ACIG
31.70	AL	MAR VERMELHO	01250.024147/2019	19	09S2702	36W2316	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
31.70	AL	MAR VERMELHO	53000.013552/2004	19	09S2702	36W2316	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
31.87	PE	GARANHUNS	53000.023840/2003	24	08S5307	36W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA OASIS
31.87	AL	MAR VERMELHO	53000.036994/2004	0	09S2701	36W2246	RAQ	UNIÃO DE ESTRUTURAS SOCIAIS SANTO CURA D ARS
31.89	PE	GARANHUNS	53000.006589/2005	24	08S5306	36W2727	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA ALIANCA
31.89	PE	GARANHUNS	53900.077140/2015	79	08S5306	36W2721	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A ANTENA FM
31.90	PE	GARANHUNS	53000.063890/2013	0	08S5306	36W2731	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES SEM TETO DO BAIRRO JARDIM PETROPOLIS
31.91	PE	GARANHUNS	53000.022307/2005	0	08S5305	36W2710	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA ALIANCA
31.97	PE	GARANHUNS	53532.000058/2017	0	08S5303	36W2717	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE RADIALISTA ALUIZIO ALVES DE MELO
32.37	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.029788/2009	28	09S2641	36W2041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POVOADO BATINGA
32.43	PE	GARANHUNS	53000.010771/2003	0	08S5300	36W2926	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO NOVA GARANHUNS
[illegible]	PE	GARANHUNS	53103.000318/1999	6	08S5259	36W2947	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONTE SINAI FM

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.56	PE	GARANHUNS	53900.015755/2015	6	08S5259	36W2947	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONTE SINAI FM
33.34	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.053201/2010	0	09S2420	36W3806	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO BAIRRO XUCURUS
33.60	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53900.003524/2015	4	09S2434	36W3802	RAUT	ASSOCIACAO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE
33.60	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000350/1998	4	09S2434	36W3802	LDE	ASSOCIACAO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE
33.82	PE	SÃO JOÃO	53103.000647/1999	17	08S5241	36W2154	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
33.82	PE	SÃO JOÃO	53900.049266/2015	17	08S5241	36W2154	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
33.82	PE	SÃO JOÃO	01250.066113/2018	17	08S5241	36W2154	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
33.82	PE	SÃO JOÃO	01250.065884/2019	17	08S5241	36W2154	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
34.34	PE	SALOÁ	53103.000725/1998	4	08S5831	36W4113	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS
34.35	PE	SALOÁ	53000.017243/2007	0	08S5833	36W4115	ARQCDI	ASSOCIACAO EVANGELICA DE SALOA-PE - AESA
34.35	PE	SALOÁ	53000.053981/2011	37	08S5833	36W4115	ARQDEF	ASSOCIACAO EVANGELICA DE SALOA-PE - AESA
34.36	PE	SALOÁ	53000.022580/2003	0	08S5836	36W4118	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOFÔNICA DE SALOÁ RADIOCOM
[illegible]	PE	SALOÁ	53900.020483/2014	0	08S5833	36W4125	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ERMINIO PEREIRA DA SILVA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.10	PE	SALOÁ	53000.053346/2011	37	08S5814	36W4131	DEC	CLUBE DE MAES DO MUNICIPIO DE SALOA
35.13	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000250/1999	17	09S2350	36W4009	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA " XUCURUS "
35.13	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53900.050192/2016	17	09S2350	36W4009	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA " XUCURUS "
35.21	PE	SALOÁ	53000.018081/2009	0	08S5812	36W4134	ARQCDI	CLUBE DE MAES DO MUNICIPIO DE SALOA
35.75	PE	ANGELIM	53000.056404/2005	0	08S5327	36W1713	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA INTEGRACAO FM
35.86	PE	ANGELIM	53103.000026/1999	5	08S5325	36W1709	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS
35.86	PE	ANGELIM	01250.025145/2019	5	08S5325	36W1709	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS
36.30	PE	PARANATAMA	53000.017140/2013	57	08S5515	36W3926	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PARANATAMA
36.36	PE	PARANATAMA	53000.004360/2003	19	08S5515	36W3929	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PARANATAMA
36.46	PE	PARANATAMA	53115.004472/2024	119	08S5531	36W3953	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE PARANATAMA
37.24	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.049946/2012	28	09S2855	36W3420	ARQPOS	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO POVOADO CORURIPE DA CAL
37.24	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.054294/2006	28	09S2855	36W3420	ANUL	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO POVOADO CORURIPE DA CAL
[illegible]	AL	PINDOBA	53000.062004/2013	64	09S2834	36W1711	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE PINDOBA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Anexo VIZINHOS (11862410) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 209

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.77	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53103.000100/2002	15	09S2357	36W4246	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ACACIA BRANCA
38.77	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53900.046237/2016	15	09S2357	36W4246	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ACACIA BRANCA
38.87	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000170/1999	17	09S2410	36W4239	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI DAMIAO
39.62	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.039797/2007	28	09S2708	36W4003	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO POVOADO SANTO ANTONIO
39.96	AL	CAJUEIRO	53000.031938/2012	0	09S2322	36W0923	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAJUEIRO
40.21	AL	FLEXEIRAS	53000.003287/2001	14	09S2722	35W7272	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/FLEXEIRAS-AL
40.82	AL	TANQUE D'ARCA	53000.019858/2004	19	09S3216	36W2534	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS
40.82	AL	TANQUE D'ARCA	53000.008518/2003	19	09S3216	36W2534	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TANQUE DARCA
40.82	AL	TANQUE D'ARCA	53900.050689/2016	19	09S3216	36W2534	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TANQUE DARCA
40.86	AL	CAJUEIRO	53610.000314/1998	4	09S2348	36W0906	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAJUEIRO
41.38	AL	PINDOBA	53000.074218/2006	25	09S3036	36W1722	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE PINDOBA
41.42	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53000.011544/2011	0	09S0603	36W0431	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO E TV COMUNITARIA E MOVIMENTO CULTURAL DE UNIAO DOS PALMARES
[illegible]	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53115.004458/2024	119	09S2315	36W4526	EMA	INSTITUTO AMIGA DA GENTE

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.95	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.006811/2011	0	09S2318	36W4529	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DIEGO LOPES
41.95	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.058895/2011	40	09S2318	36W4529	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DIEGO LOPES
42.06	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53610.000282/1998	4	09S2320	36W4532	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
42.40	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.057545/2011	40	09S2318	36W4547	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ESTRELENSE
42.59	AL	IGACI	53000.007378/2002	18	09S2919	36W3946	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
42.59	AL	IGACI	53000.062012/2013	65	09S2919	36W3946	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
42.63	AL	IGACI	53103.000168/2002	0	09S2920	36W3947	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
42.93	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53115.004474/2024	119	09S2331	36W4559	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE ESTRELA DE ALAGOAS
43.91	PE	CANHOTINHO	53900.044255/2015	1	08S5216	36W1110	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE CANHOTINHO
43.91	PE	CANHOTINHO	53103.000662/1998	1	08S5216	36W1110	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE CANHOTINHO
44.76	AL	MARIBONDO	53103.000491/2001	24	09S3354	36W2140	ARQDEF	ASSOCICAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MARIBONDO
45.10	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53610.000013/1999	4	09S0939	36W0206	ARQDEF	CENTRO PALMARES DE COMUNICACAO E CULTURA POPULAR
[illegible]	AL	BELÉM	53000.021332/2013	58	09S3426	36W2953	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BELEM ACRDCB

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.17	AL	BELÉM	53000.019072/2011	0	09S3424	36W3013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BELEM ACRDCB
45.62	AL	IGACI	53610.000319/1998	4	09S3220	36W3748	LDE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL ARTISTICA NOVO TEMPO
45.62	AL	IGACI	53000.050186/2011	0	09S3220	36W3748	RAUT	ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL ARTISTICA NOVO TEMPO
46.18	PE	IATI	53103.000168/2001	10	09S0243	36W5046	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL IATI
46.18	PE	IATI	53000.034008/2013	10	09S0243	36W5046	RDEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL IATI
46.22	PE	IATI	53103.000474/1999	0	09S0242	36W5047	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO JOÃO
46.38	PE	JUCATI	01250.047902/2018	0	08S4517	36W2554	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO NEVES
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.054528/2018	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.002719/2017	17	09S0030	36W0321	EXIREN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.048469/2017	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.048035/2017	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53610.000014/2000	17	09S0030	36W0321	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
[illegible]	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.017846/2013	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Anexo VIZINHOS (11862410) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 212

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.041125/2011	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.035108/2012	0	09S0030	36W0321	ARQPOS	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53610.000328/1999	17	09S0026	36W0323	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS
47.00	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53900.055910/2015	0	09S0230	36W0218	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS
47.05	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.023589/2018	0	09S0228	36W0217	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA
47.05	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.054490/2018	196	09S0228	36W0217	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA
47.05	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53115.004465/2024	0	09S0228	36W0217	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA
47.06	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.078572/2017	0	09S0227	36W0217	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA
47.66	AL	MARIBONDO	53115.014731/2021	24	09S3436	36W1817	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
47.66	AL	MARIBONDO	53115.019659/2021	24	09S3436	36W1817	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
47.66	AL	MARIBONDO	53900.005530/2015	24	09S3436	36W1817	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
47.66	AL	MARIBONDO	53000.048171/2007	24	09S3436	36W1817	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
[illegible]	PE	CAETÉS	53000.061644/2013	18	08S4641	36W3712	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Anexo VIZINHOS (11862410) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 213

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.77	PE	CAETÉS	53900.003574/2014	18	08S4641	36W3712	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	53000.001458/2003	18	08S4641	36W3712	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	53900.076035/2015	18	08S4641	36W3712	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	01250.075982/2017	18	08S4641	36W3712	RAUT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	01250.046112/2017	18	08S4641	36W3712	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	01250.003854/2020	18	08S4641	36W3712	POS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.78	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.055607/2011	40	09S2636	36W4657	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL EM DEFESA DOS DIREITOS DO POVO DE IMPUEIRAS
47.81	PE	CAETÉS	53000.065727/2011	0	08S4639	36W3711	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.85	AL	MARIBONDO	53000.055825/2005	24	09S3444	36W1821	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO A VOZ DE MARIBONDO
47.87	AL	MARIBONDO	53000.049767/2005	24	09S3449	36W1834	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE MARIBONDO
48.10	PE	ALAGOINHA	53000.062207/2011	42	08S5275	36W4633	ARQDEF	MOVIMENTO COMUNITARIO DE ALAGOINHA PE
48.12	PE	CAETÉS	53103.000500/2001	0	08S4630	36W3715	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
[illegible]	AL	BRANQUINHA	53103.000504/2001	0	09S1449	36W0049	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS ROMEIROS DE BRANQUINHA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/9/24 10:00 AM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.32	AL	MINADOR DO NEGRÃO	53000.021331/2013	58	09S1813	36W5153	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DESENVOLVIMENTO DE MINADOR DO NEGRAO
48.34	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53610.000002/1999	4	09S0909	36W0021	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO
48.34	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53115.012502/2020	4	09S0909	36W0021	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO
48.34	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53900.050258/2016	4	09S0909	36W0021	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO
48.42	AL	CAPELA	01250.031498/2019	5	09S2442	36W0440	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA COMUNICACAO CAPELENSE
48.42	AL	CAPELA	53900.012000/2014	5	09S2442	36W0440	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA COMUNICACAO CAPELENSE
48.42	AL	CAPELA	53610.000212/1999	5	09S2442	36W0440	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA COMUNICACAO CAPELENSE
48.46	AL	CAPELA	53610.000054/1999	5	09S2440	36W0437	ARQDEF	GRUPO DE ACAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CAPELA
48.85	PE	JUPI	53900.013876/2014	0	08S4413	36W2250	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JUPI
49.25	PE	CALÇADO	53103.000065/1999	5	08S4430	36W2015	LDE	ASS COMUNITARIA DOS PEQ PRODUTORES DO SIT OLHO D'AGUA
49.25	PE	CALÇADO	01250.046368/2019	5	08S4430	36W2015	REN	ASS COMUNITARIA DOS PEQ PRODUTORES DO SIT OLHO D'AGUA
49.25	PE	CALÇADO	53115.029659/2021	5	08S4430	36W2015	POT	ASS COMUNITARIA DOS PEQ PRODUTORES DO SIT OLHO D'AGUA
[illegible]	PE	CAPOEIRAS	01250.018301/2020	24	08S4421	36W3307	REN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA AGROVILA RIACHO DO MEL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.48	PE	CAPOEIRAS	53000.059345/2006	24	08S4421	36W3307	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA AGROVILA RIACHO DO MEL
49.58	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53000.042788/2003	0	09S0820	35W5943	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES E ADJACENCIAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA

Nº de Linhas: *0*

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.003983/2024-91.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**, na localidade de **LAGOA DO OURO/PE**, em razão do Edital nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União em 15/12/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 09° S 10' 17" / 36° W 26' 44", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 274, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, pois estão situadas no município d e **LAGOA DO OURO/PE** (evento SEI nº 11862404) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11369143, fls.1); e

b) atendem ao disposto no art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11862410).

c) A entidade não tem concorrente(s).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 09 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/09/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 11/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 11/09/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11862416** e o código CRC **75E015BC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Despacho 11862416 SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 218

CHECKLIST

Município/UF: Lagoa do Ouro/PE–

Processo nº: 53115.003983/2024-91 CNPJ: 11.793.473/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO

Nº do edital/ano: **119/2023 publicado no DOU em 15/12/2023**

Prazo de inscrição: de 16/12/2023 a 13/02/2024

Primeira prorrogação até 22/03/2024

e Segunda prorrogação até 30/04/2024

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (12025823)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/02/2024 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11369143 **Desatualizados os itens XII e XIII**
4. Estatuto Social: 11369149 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 11369150 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (x) NÃO
6. Ata de eleição: 11369151 para o período de 05/01/2024 a 06/02/2026 **(Cartório único precisa fazer referência a pessoa jurídica?)**

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF:
11369144, 11369145, 11369146, 11369147 e 11369148

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Maria Firmino da Silva 11369144	045806480892 24/09/1968	Geraldo Ferreira da Silva e Carmosina Firmino da Silva	039.388.124-51	Não
Vice-Presidente: Eliene Alves da Silva 11369145	050165200884 15/01/1979	José Salvador da Silva e Eletice Alves da Silva	048.908.274-20	Não
Secretária Geral: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira 11369146	054751980850 17/12/1979	José Alves Lira e Luiza Izidoro e Mendonça Lira	042.989.354-00	Não
Diretora Administrativa: Lusinete Rocha da Silva Ferreira 11369147	017875320833 07/11/1960	José Rocha da Silva e Iracema Barbosa da Silva	040.205.484-98	Não
Diretor de Operações: Jaldemir Lino do Nascimento 11369148	080734450868 08/02/1992	Heleno Lino do Nascimento e Sebastiana Alvina do Nascimento	114.680.904-29	Não

8. Manifestações em apoio: 11369153 e 11369154

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 11369152

quisa Anatel: 11862395

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Checklist 11992897 SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 219

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual e Fiscaliza dos dirigentes: 12025837

*TRF5

OBSERVAÇÕES: 14/11/2024: Será solicitado a apresentação de um novo Requerimento de Outorga, bem como a confirmação dos Registros em livro A de pessoa jurídica.

EXIHAB

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

dato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Checklist 11992897 SEI 53115.005983/2024-91 / pg. 220
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 17/03/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

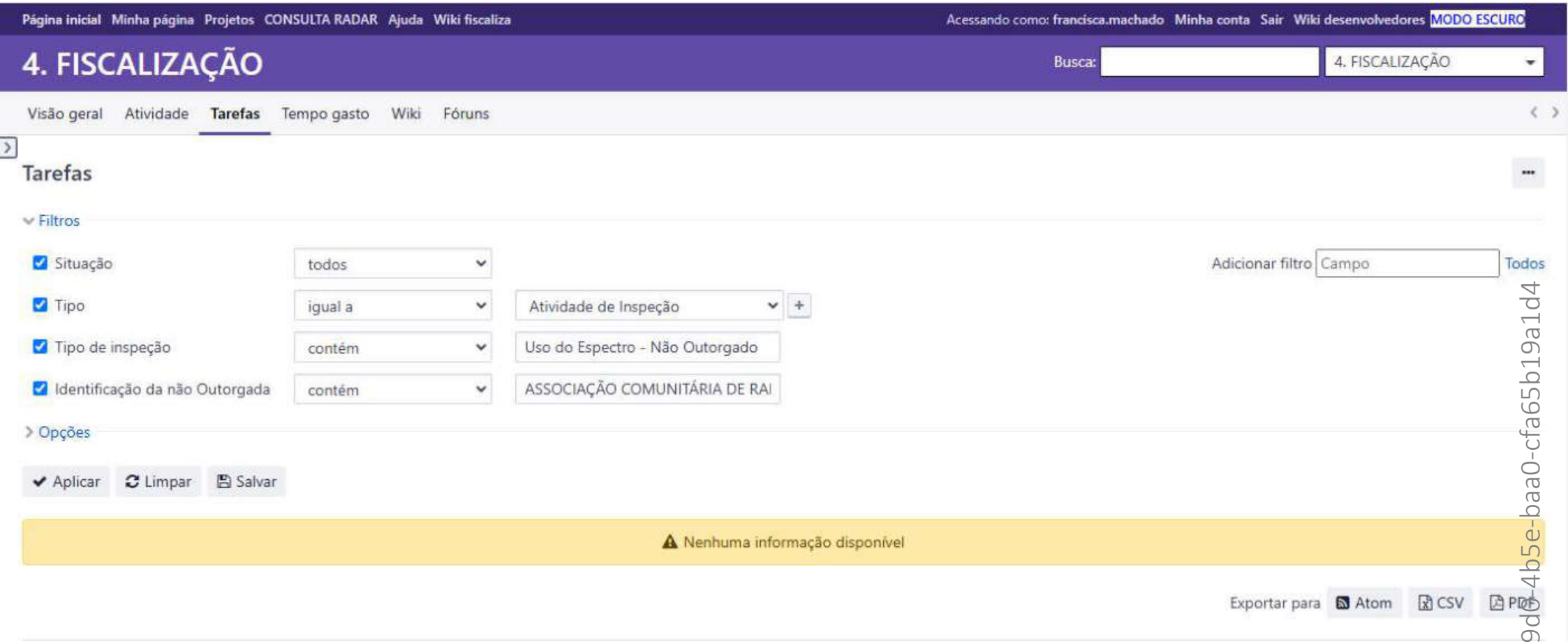
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11992897** e o código CRC **BA035C4B**.

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 11992897

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

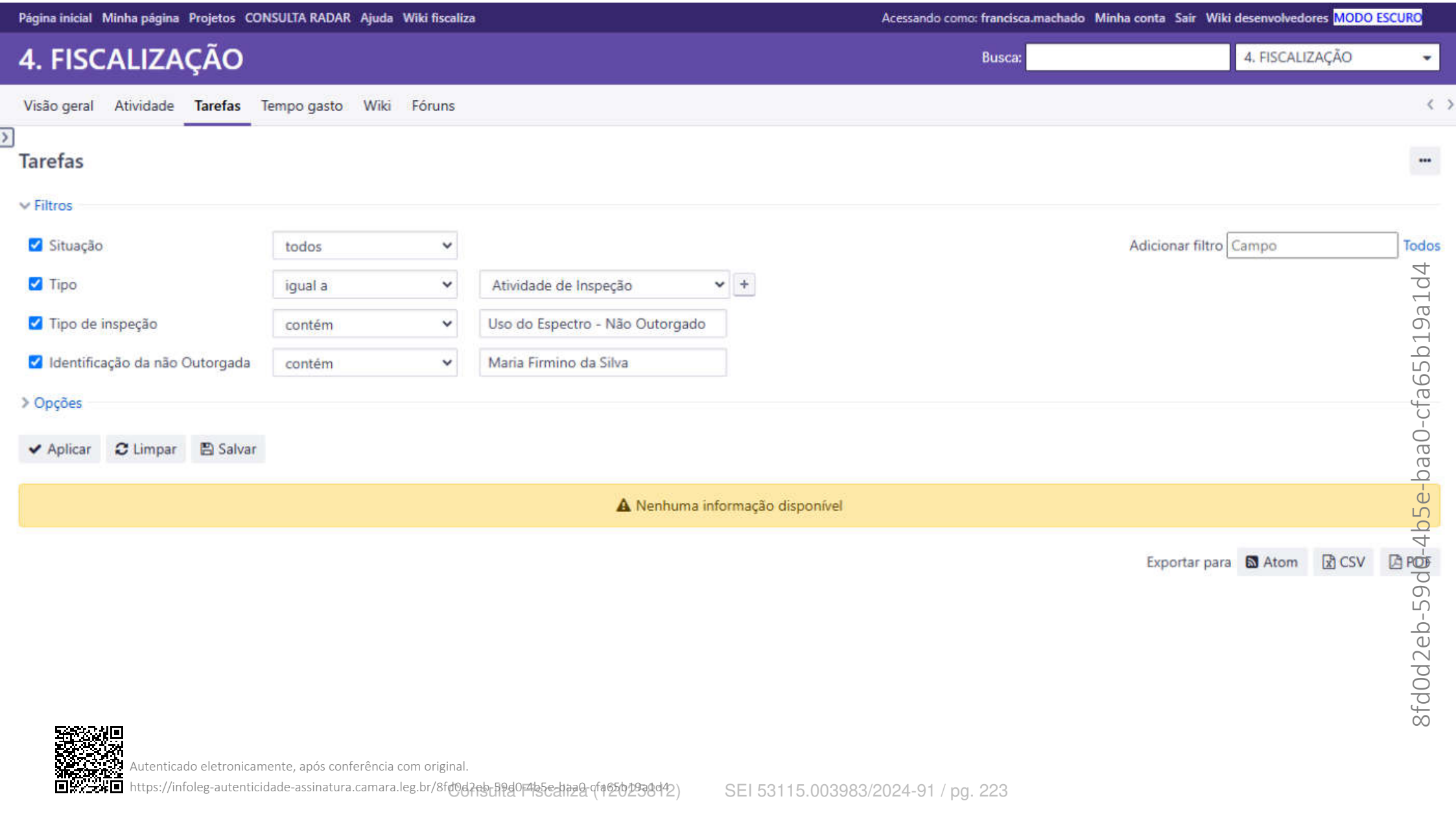
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Checklist 11992897 SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 221



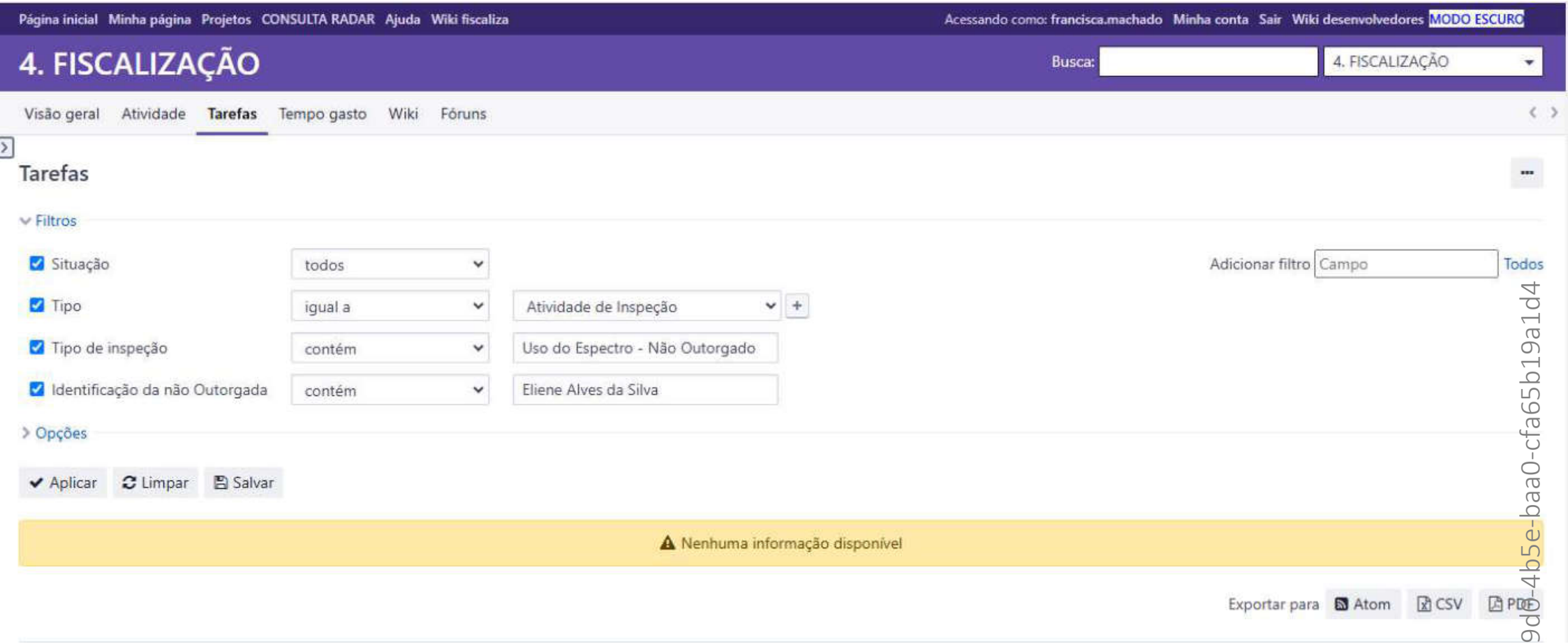
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



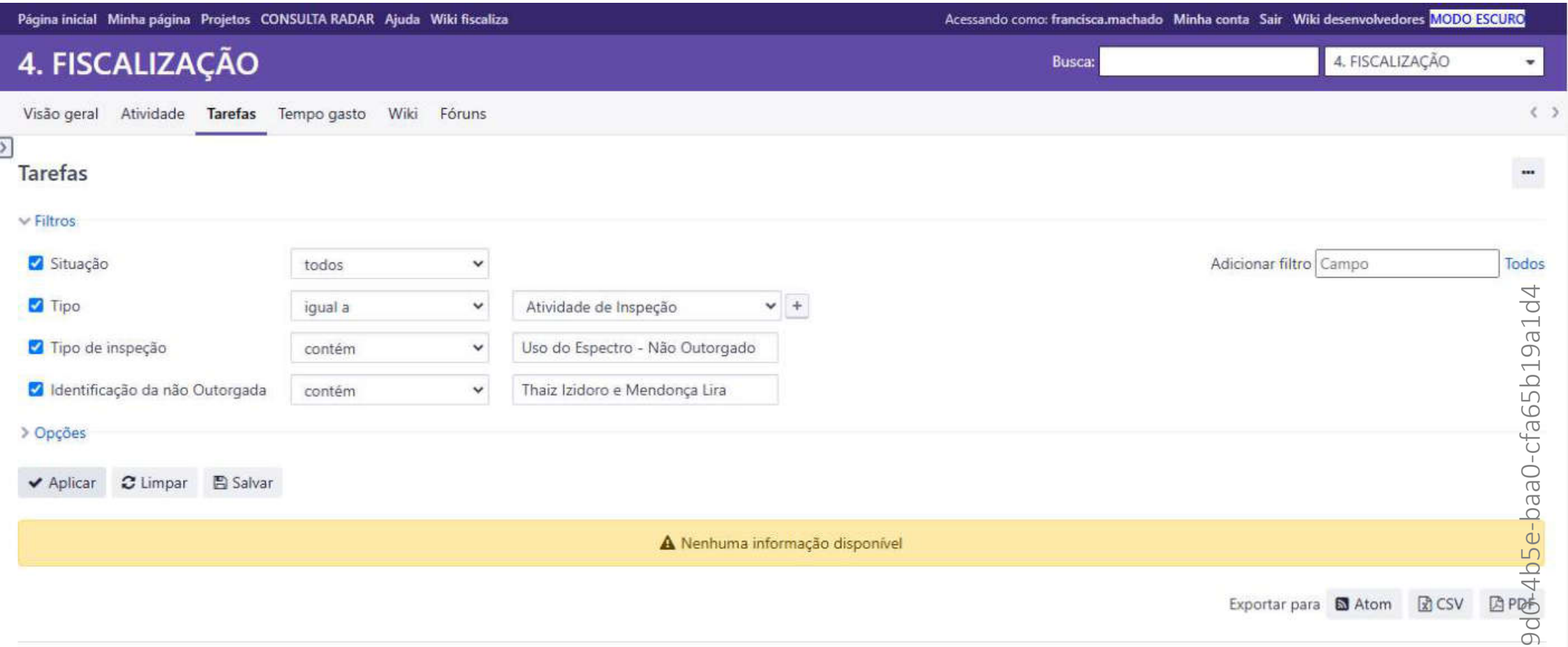
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



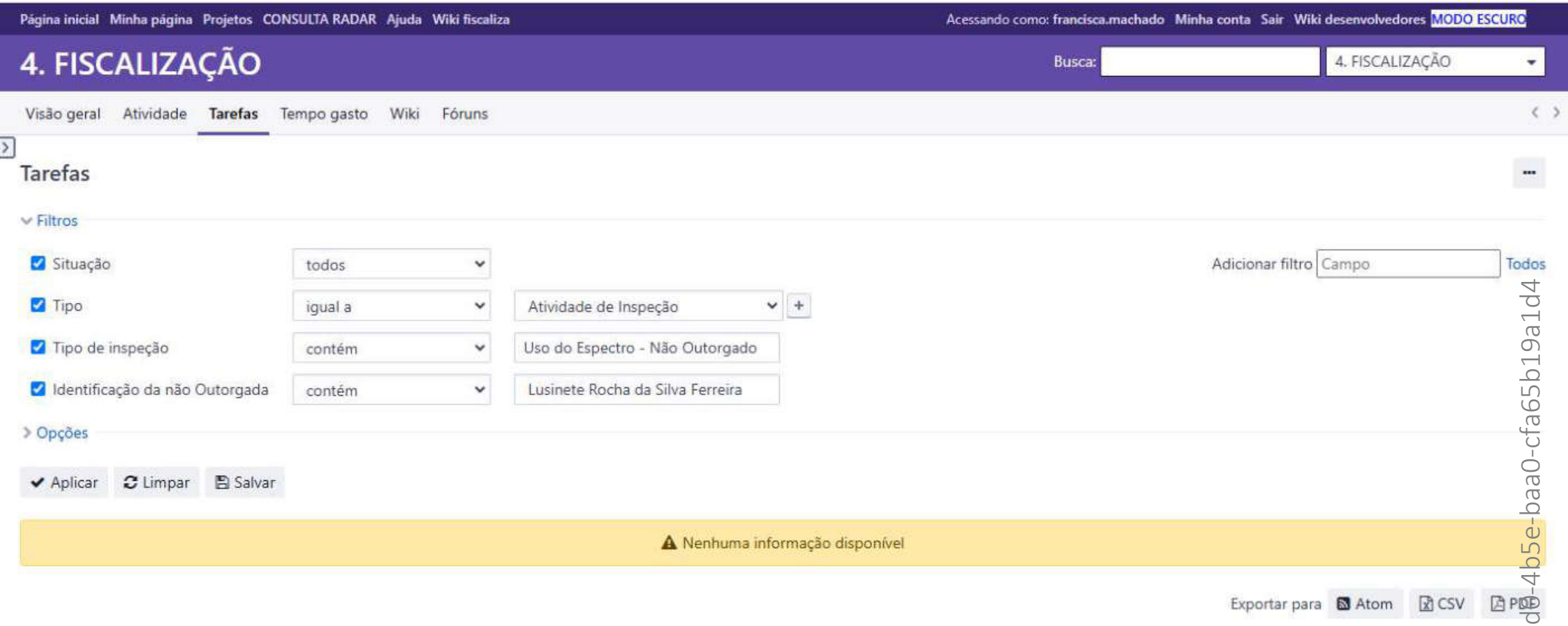
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



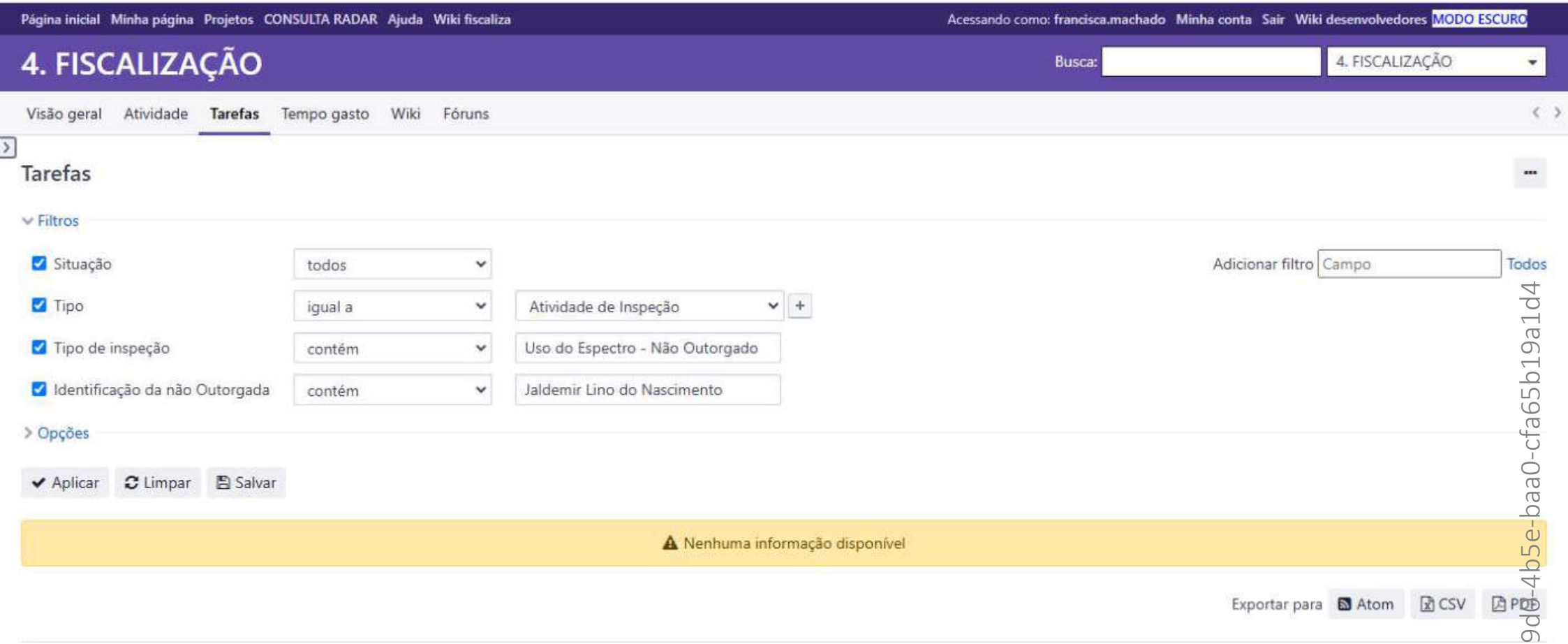
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



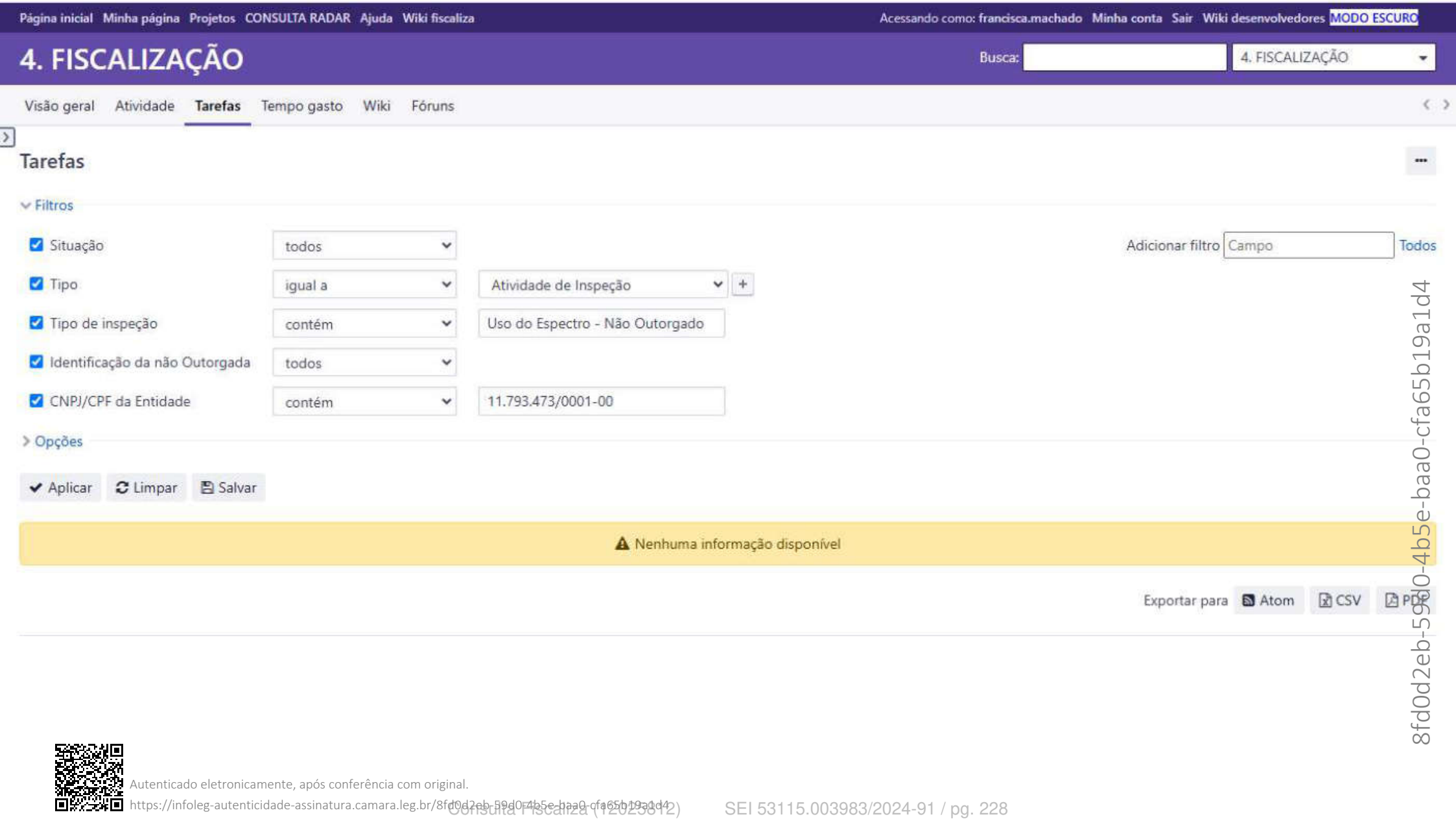
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



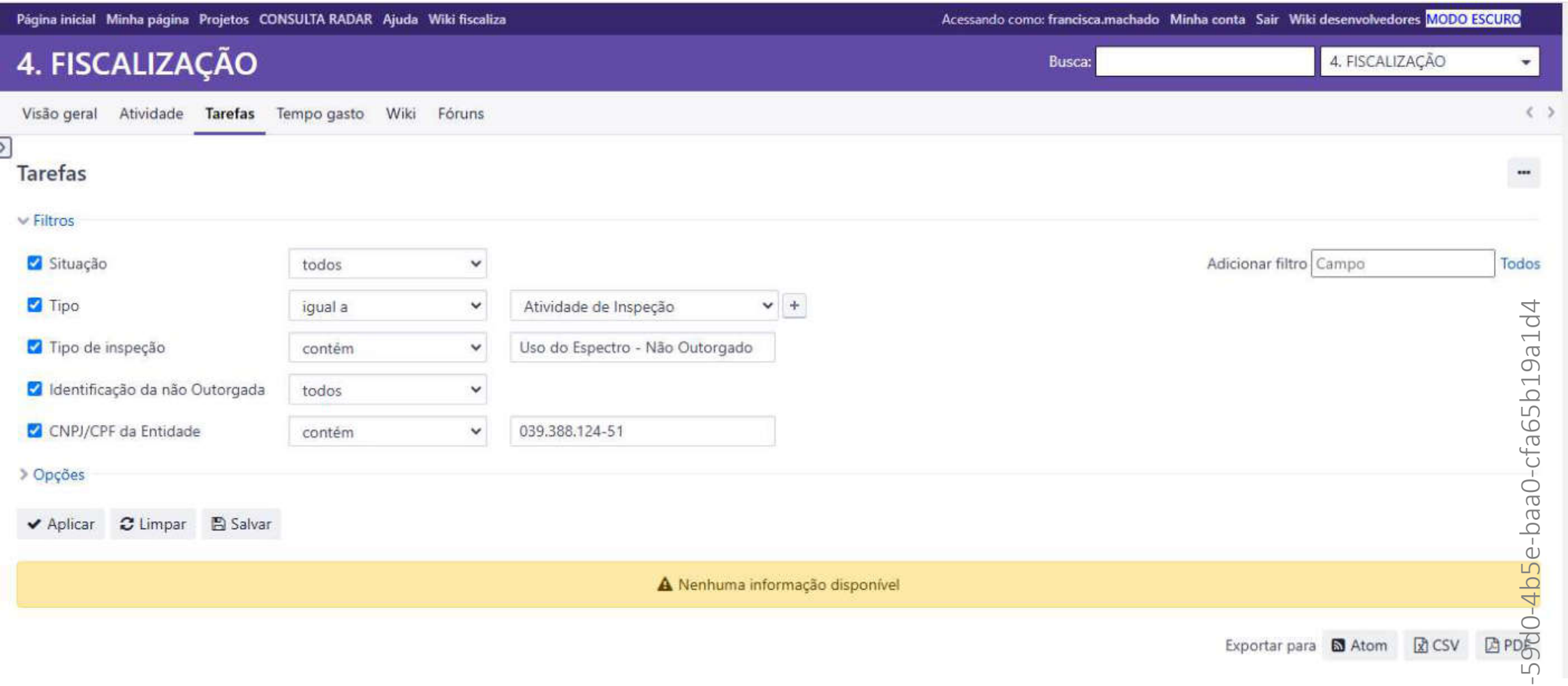
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



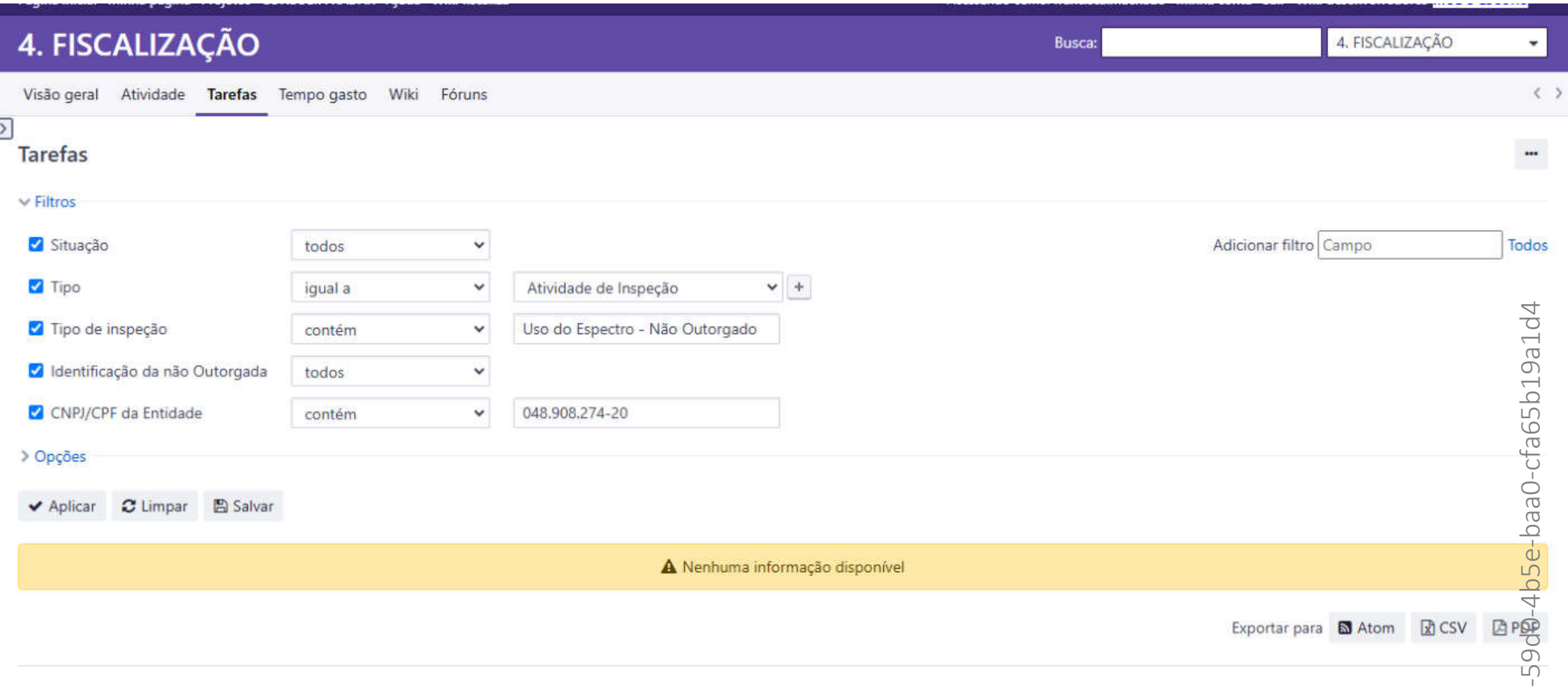
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



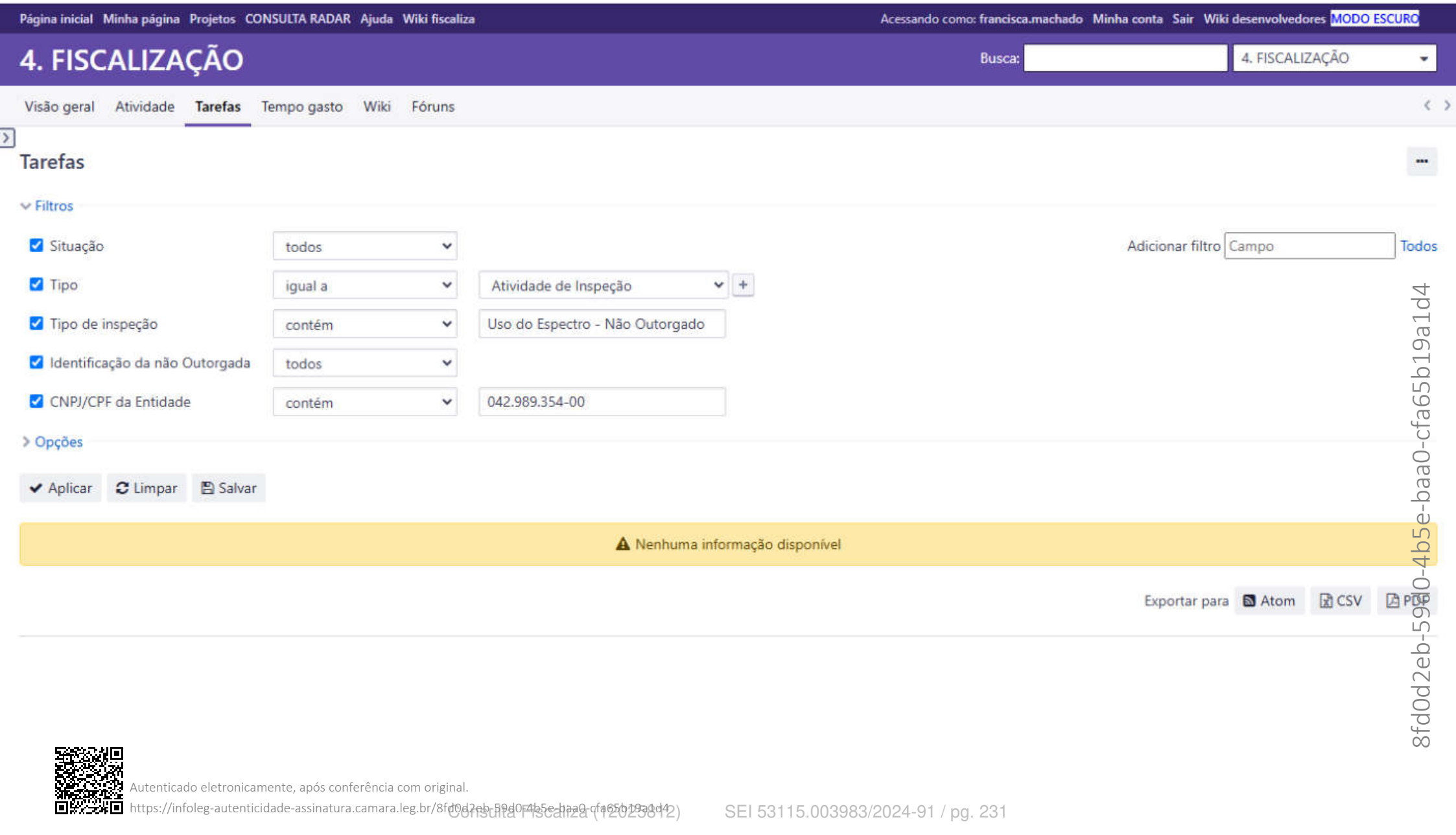
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



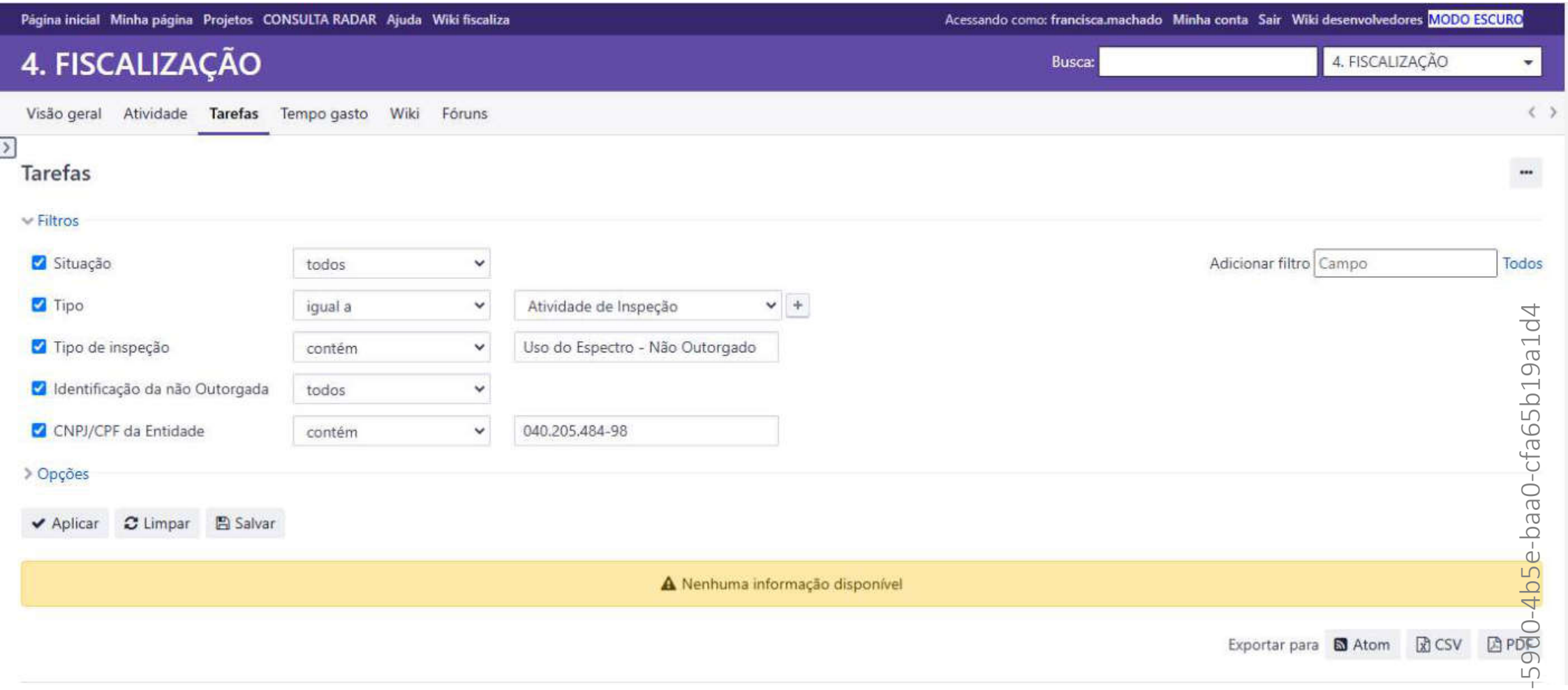
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



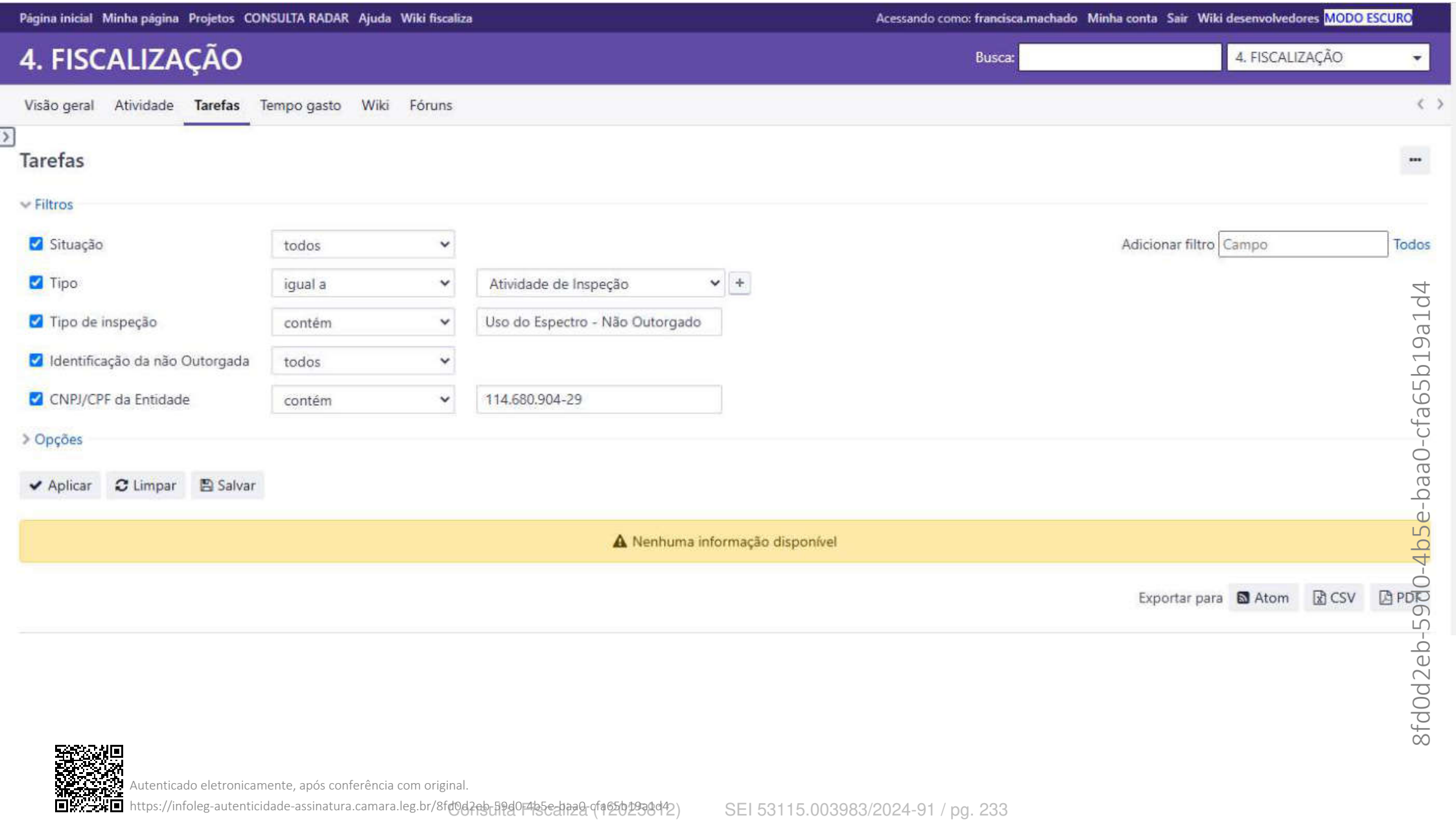
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO **Data/Hora:** 18/11/2024 11:59:19

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PE	Município:	Lagoa do Ouro

Município	Canal	Freqüência
Lagoa do Ouro	285	104,9

Usuário: 01931640513 - FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO **Data:** 18/11/2024 **Hora:** 11:59:19

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Relatório de Referência - Canal e Frequência (12025823) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 234

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.003983/2024-91**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Lagoa do Ouro/PE, e do Tribunal de Justiça do Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (Consulta Fiscaliza (12025812)).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 18/11/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12025837** e o código CRC **6CB31230**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (12025812)

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Despacho 12025837 SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 236

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 37055/2024/MCOM

Brasília, 18 de novembro de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Maria Firmino da Silva
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO** (CNPJ nº 11.793.473/0001-00)
Sítio Cocal do meio , n° 181
55320-000 – Lagoa do Ouro/PE

Assunto: PROCESSO Nº 53115.003983/2024-91. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lagoa do Ouro/PE**,** em razão do Edital nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União em 15/12/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I): A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (12025904) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e **assinatura, de próprio punho, de todos os dirigentes.**

2.2. Ata de constituição (art. 274, inciso III): Na ata de constituição encaminhada além de não estar consolidada não consta o registro no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação: a ata de constituição deverá estar registrada no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

3. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 274, inciso IV): Na ata de eleição encaminhada não

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

consta o registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

2.4. Estatuto social atualizado (art. 274, inciso II): No estatuto social encaminhado embora conste registro no **Livro A**, não está especificando que é no livro de Registro de Pessoas Jurídicas.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

5. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

6. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

7. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/11/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12025899** e o código CRC **64E8E8A6**.

(Anexo XL) 12025904

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ofício 37055 (12025899) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 238
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Data de Envio:
18/11/2024 16:25:02

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
ze.ca.barbosa@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.003983/2024-91

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
requerimento_de_outorga__Anexo_XL_.pdf
Oficio_12025899.html

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO				
Nome Fantasia:		CNPJ:	11.793.473/0001-00		
Endereço de Sede:	Sítio Cocal do Meio, SN, Zona Rural				
Município:	LAGOA DO OURO	UF:	PE	CEP:	55.320-000
Nome do representante legal:	MARIA FIRMINO DA SILVA				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	radioflorestal@live.com				

Endereço de Correspondência:	SÍTIO COCAL DO MEIO, S/N, ZONA RURAL				
Município:	LAGOA DO OURO	UF:	PE	CEP:	55.320-00

LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	SÍTIO COCAL DO MEIO, S/N, ZONA RURAL				
Município:	LAGOA DO OURO	UF:	PE	CEP:	55.320-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 09° (N/S) 10' 17"				
	Longitude: 036° W 26' 44"				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 119 SEI/MCOM**, publicado no Diário Oficial da União de 15 de DEZEMBRO de 2023, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descrito.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para a renovação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V – a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localização referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI – a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII – a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participam de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que **a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**MARIA FIRMINO DA SILVA**						
Cargo:	PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	0458.0648.0892		
RG:	6.112.860	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF:	039.388.124-51		
DATA NASC	24/09/1968						
Endereço:	SÍTIO COCAL DO MEIO, Nº 750, ZONA RURAL						
Município:	LAGAO DO OURO			UF:	PE	CEP:	55.320-000
Assinatura:	.Maria Firmino da Silva						

Nome do dirigente:	**ELIENE ALVES DA SILVA**						
Cargo:	VICE-PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	50165200/84		
RG:	6.110.849	Órgão Emissor:	SSP/PE	CPF:	048.908.274-20		
DATA NASC	15/01/1979						
Endereço:	SÍTIO COCAL DO MEIO, SN, ZONA RURAL						
Município:	LAGAO DO OURO			UF:	PE	CEP:	55.320-000
Assinatura:	.Eliene Alves da Silva.						

Nome do dirigente:	**THAIZ IZIDORO DE MENDONÇA LIRA**						
Cargo:	SECRETÁRIA GERAL			Tit. Eleitor:	5475.1980.0850		
RG:	6.663.793	Órgão Emissor:	SSP/PE	CPF:	042.989.354-00		
DATA NASC	17/12/1979						
Endereço:	SÍTIO COCAL DO MEIO, S/N ZONA RURAL						
Município:	LAGAO DO OURO			UF:	PE	CEP:	55.320-000
Assinatura:	.Thaiz Izidoro Emmohança Lira						

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Nome do dirigente:	**LUZINETE ROCHA DA SILVA FERREIRA**						
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA			Tit. Eleitor:	0178.7532.0833		
RG:	5.742.069	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	040.205.484.98		
DATA NASC	07/11/1960						
Endereço:	Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural						
Município:	LAGAO DO OURO			UF:	PE	CEP:	55.320-000
Assinatura:	Luzinete Rocha da Silva Ferreira						

Nome do dirigente:	**JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO**						
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES			Tit. Eleitor:	080734450868		
RG:	9.101.710	Órgão Emissor:	SSP/PE	CPF:	114.680.904.29		
DATA NASC	08/02/1979						
Endereço:	Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural						
Município:	LAGAO DO OURO			UF:	PE	CEP:	55.320-000
Assinatura:	Jaldemir Lino do Nascimento						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos. - Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal. - Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

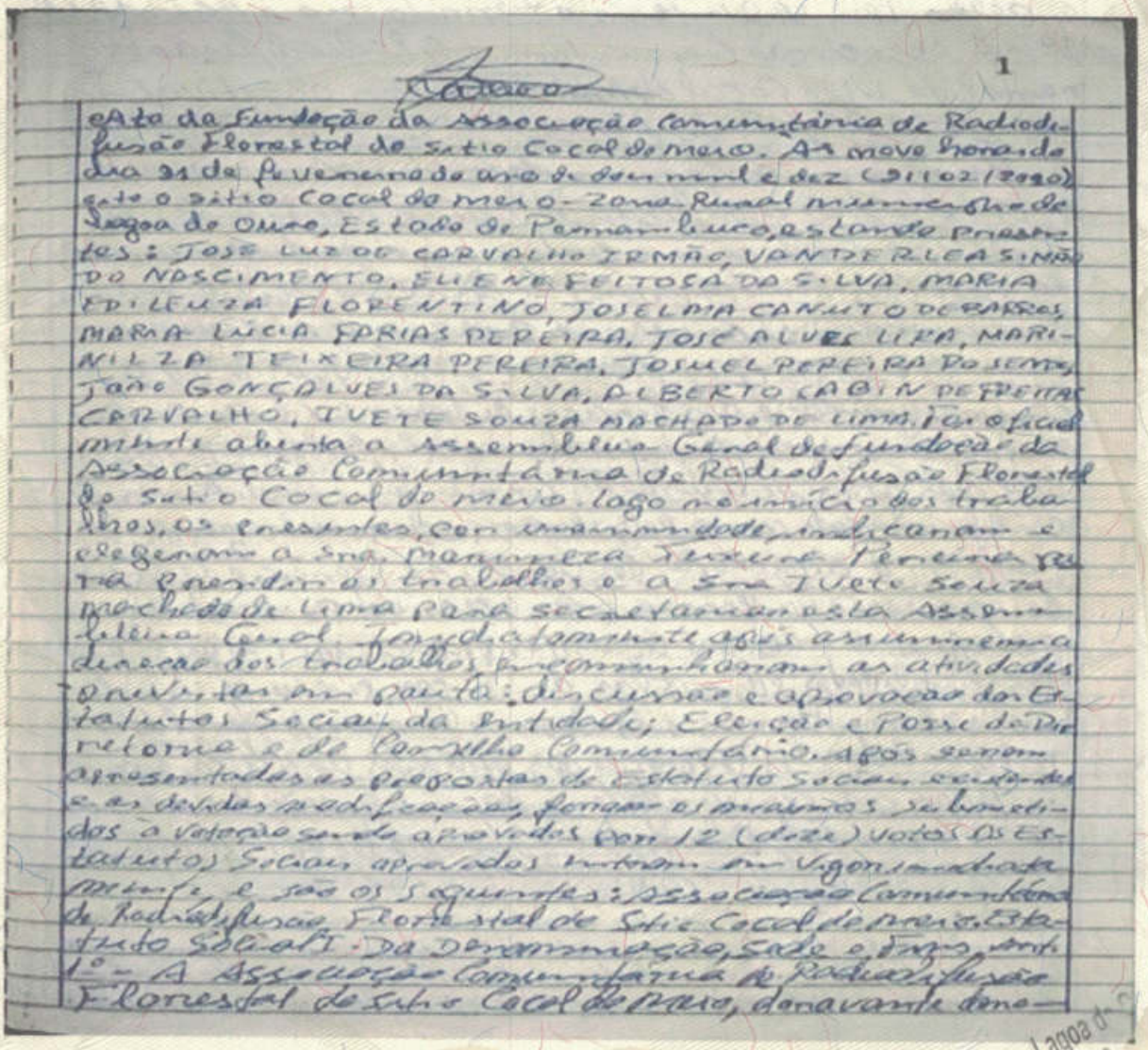
República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o documento ATA DE FUNDAÇÃO, registrado no livro A-N-3, do Cartório de Pessoas Jurídicas, às folhas 133/137, Registro n. 117 em data de 12/12/2024, protocolo sob o n. 714, possui o seguinte teor:



1

Ata da Fundação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio Cocal de Meio. Aos nove horas do dia 21 de fevereiro de dois mil e dez (21/02/2010) este o sitio Cocal de meio - zona Rural município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, estando presentes: JOSE LUZ DE CARVALHO IRMÃO, VANDERLEA SINÃO DO NASCIMENTO, ELENE FEITOSA DA SILVA, MARIA EDILEUZA FLORENTINO, JOSELMA CANUTO DE BARROS, MARIA LUCIA FARIAS PEREIRA, JOSÉ ALVES LIRA, MARINILZA TEIXEIRA PEREIRA, JOSUEL PEREIRA DO SENO, JOÃO GONÇALVES DA SILVA, ALBERTO CABIN DE FREITAS CARVALHO, IVETE SOUZA MACHADO DE LIMA. Foi oficialmente aberta a Assembleia Geral de fundação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio Cocal de meio. logo no início dos trabalhos, os presentes, com unanimidade, indicaram e elegeram a Sra. Francisca Teixeira Pereira para presidir os trabalhos e a Sra Ivete Souza Machado de Lima para secretariar esta Assembleia Geral. Logo após assumirem a direção dos trabalhos procederam as atividades previstas em pauta: discussão e aprovação do Estatutos Sociais da entidade; Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário. Após serem apresentadas as propostas de Estatuto Social, sendo lidos e as devidas explicações, foram os mesmos submetidos à votação sendo aprovados com 12 (doze) votos. Os Estatutos Sociais aprovados entram em vigor imediatamente, e são os seguintes: Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal de Sitio Cocal de Meio. Estatuto Social. Da Denominação, Sede e Fins. Art. 1º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio Cocal de Meio, doravante deno-

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA O PRESENTE DOCUMENTO

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição Nº. 27-CEP: 55...
Maria das Graças Melo Monteiro - Tabeliã
Jefferson Teixeira Nazário - Oficial Substituto

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-00
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Texeira Nazario-Of.Substituto.

cos e sociais da pessoa e de família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidária e condição social nas relações comunitárias. Parágrafo 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados. Parágrafo 2º - Será obrigado a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa dos fatos noticiados; Parágrafo 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por culpa no desempenho de suas funções. Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Coqueiro, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais, e não serão admitidas a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. II - DOS ASSOCIADOS. Art 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse e comungam dos princípios e admitidas em Assembléia Geral convocada ou já constituída, desde que se comprometam

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Estado de Pernambuco
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição Nº. 27-CEP: 55320-
Maria das Graças Melo Monteiro - Titula
Jefferson Texeira Nazario-Of.Substituto

Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alterações Estatutária, respeitando-se o disposto no Paragrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos Conselheiros ou, no mínimo um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Paragrafo 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRFCM e estádio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora devendo constar data, hora, local e pauta de reunião. Paragrafo 3º - A AG deliberará com primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar. Paragrafo 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alteração de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais. Eleitos a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior. Art 12º A Diretoria da ACRFCM, órgão executivo e Administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos permitida a reeleição. Paragrafo 1º - A Diretoria da ACRFCM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Paragrafo 1º. Paragrafo 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER MODIFICAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Estado de Pernambuco
Documento assinado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Teixeira Nazario-Of.Substituto.

dirigir e supervisionar todos os serviços de secretaria da associação, assinar conta conjunta com financeira da ACREFCM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços de tesouraria e de secretaria, organizar e manter a escrituração de movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor de Operações compete: Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio constante do ativo imobilizado das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da Comunidade com o serviço Soe estado. Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco (05) pessoas representantes da entidade da Comunidade local, tais como associações de classe: benemerentes, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituída, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade. Parágrafo único. O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. IV - Das Eleições. Art. 15º - As chapas para a diretoria deverão, até, no máximo, três dias antes da Assembleia Geral de eleição, protocolar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Estado de Pernambuco

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Texeira Nazario-Of.Substituto.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria em Assembleia Geral convocado para este fim. VII - Da Reforma do Estatuto e da Dissolução. Art. 18º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim. Art. 19º - A dissolução do ACREFOM ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia. VIII - Disposições Finais. Art. 20º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria, convocando a AG, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21º. O Presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 21 de fevereiro de dois mil e dez (21/02/2010) e entrará em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Lagoa do Ouro, 21 de fevereiro de 2010. Aprovados os Estatutos, passou-se aos trabalhos, da eleição de primeira Diretoria da Entidade. Foi aberto o Prazo para a apresentação dos nomes que comporão a Diretoria, conforme os Estatutos e, em seguida, procedeu-se a votação. Foram eleitos as seguintes pessoas: Para Diretor Geral o Sr. Josuel Pereira Resende, brasileiro, pernambucano, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2726493 84 SSP/PE e CPF nº 593 376 134-68 residente e domiciliado no sítio Cocal de Meio, neste município. Diretor Administrativo o Sr. José Luiz de Carvalho Feitosa, brasileiro, pernambucano, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 3.655 706 - SSP/PE e CPF 193 873 004-63, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves da Silva nº 80 - Centro - Lagoa do Ouro - PE. Diretor de Operações o Sr. Alberto Sabino de Freitas Carvalho, brasileiro, pe

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4 - 15/08/2024 - 11:29 - pg. 2 de 2

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição Nº. 27-CEP: 55320-00
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Texeira Nazario-Of.Substituto.

mente empossadas. Assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Geral eleito da entidade, o Qual, imediatamente, deu prosseguimento as providências necessárias, para a implementação da Associação Comunitária de Produção Florestal do Sítio Cocal do Meio. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou os trabalhos da Assembleia Geral e determinou que se lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Ivete Souza machado de Lima, Secretária dos trabalhos e pela Pessoas presente, pela diretoria dos trabalhos, pela nova Diretoria, Lagoa do Ouro, 21 de fevereiro de 2020.

Ivete Souza machado de Lima
José Luiz de Carvalho Espindola
Alberto Salvino de Freitas Carvalho
Celiane Tutosa da Silva
Gabriel Pereira Rabinho
Josilma Canuto de Barros Silva
Maria Lúcia Farias Pereira
José Alves de Lyra
Marinalva Virgínia Pereira
Maria Edileuza Florentino
João Gonçalves da Silva
Vanderlei Sá do Nascimento

Cartório do Ofício Único
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
TABELIÃ
Lagoa do Ouro - Sergipe

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de Alberto Salvino de Freitas Carvalho, José Luiz de Carvalho Espindola, Celiane Tutosa da Silva
Lagoa do Ouro, 21 de fevereiro de 2020
Em Testº

Emolumento 10,56
TOTAL 13,32



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Estado de Pernambuco
Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Cartório do Ofício Unico de Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0152413.COI08202302.00073 Data: 12/12/2024 10:41:24 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	

Cartório do Ofício Único - Lagoa d[illegible]
CNPJ: 11.239.779/0001-[illegible]
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55[illegible]
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Teixeira Nazario-Of.Substituto.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
AAA 152368



Certifico outrossim que o referido é verdade, dou fé.

Lagoa do Ouro, 12 de dezembro de 2024.

Maria das Graças Melo Monteiro - Tabeliã

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

pernambucana, solteira, estudante universitária, portadora da cédula de identidade nº 704.749-SDS e CPF nº 096.385.874-56, residente e domiciliada na rua Joaquim Alves da Silva nº 80 - Centro - Lagoa do Ouro - PE. Ambos receberam 12 (doze) votos, sendo que o número de votos obtidos foi suficiente de acordo as determinações Estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas eleitas. Em Assembléia Geral foi também eleito o Conselho Consultivo que fica assim constituído, o qual foi aprovado por unanimidade e que são:1- Vanderlea Simão do Nascimento, brasileira, pernambucana, casada, funcionária Pública Municipal, portadora da cédula de identidade nº 90796927-SSP/PE e CPF nº 830.679.064-20, residente e domiciliada na Avenida São Cristóvão nº 918 - Centro - Lagoa do Ouro - PE; 2- Ivete Souza Machado de Lima, brasileira, pernambucana, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 3714597-SSP/PE e CPF nº 027.883.484-10, residente e domiciliada no Sítio Lagoa do Cedro - Lagoa do Ouro - PE; 3- João Gonçalves da Silva, brasileiro, pernambucano, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2620979-SSP/PE e CPF nº 495.335.464-53, residente e domiciliado no Sítio Serra do Pedro - Lagoa do Ouro - PE; 4- Joselma Carneiro de Barros, brasileira, pernambucana, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 7209340-SSP/PE e CPF nº 085.208.324-66 residente e domiciliada no Sítio Coral do Meio - Lagoa do Ouro - PE; 5- Maria Edileuza Florentino, brasileira, pernambucana, agricultora, casada, portadora da cédula de identidade nº 4301389- SSP/PE e CPF nº 756.637.594-68, residente e domiciliada no Sítio Serra do Pedro - Lagoa do Ouro - PE. Todas as pessoas indicadas acima foram consideradas eleitas, sendo imediata-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
AAA 152366
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

mento a Comissão Eleitoral, acompanhada de procuração. Completa e pelo devido exercício consentimento de seus membros bem como do representante depositário, um décimo de associados aptos a votar. Parágrafo 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. Parágrafo 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos totalizados no processo eleitoral. A escolha do conselho para cada legislação será decidida na forma do A.G. V - Da Programação. Art. 16º - A Programação da emissora deverá respeitar todas as competências e normas dispostas na legislação vigente pro tempore nacional sobre Radiodifusão Comunitária. Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, e emergência e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será vedada a associação ou arrendamento da empresa de serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. VI - Da Receita e do Patrimônio. Art. 17º - O Patrimônio e Receita da ACRFCM serão compostos pela contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, pelos valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes de patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo único - Toda a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
AAA 152365
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Fazer a.

há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas rendas sejam advindas na área da Comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13º. São atribuições: I) DA Diretoria: a) administrar e supervisionar os trabalhos e o patrimônio da entidade. b) convocar as reuniões e Assembléia Geral. c) representar a ACRFCM em atos públicos ou internos d) realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACRFCM; e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) assinar as contas do final de cada exercício financeiro; g) desenvolver e promover o intercâmbio com a Comunidade e entidade afins; h) criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade; i) alienar, decidir sobre aquisições e constituições sobre móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral. II) De cada dirigente: a) Ao Diretor Geral compete: representar a ACRFCM, passiva e ativamente judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário. b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade,

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
AAA 152364

a os estatutos e cumprir as disposições deste Estatuto os quais, poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados. Art 6º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Local Lo Mero, será composta pelas seguintes categorias de associados: I - Fundadores - Formada pelas todos aquelas que assinaram a ata de fundação. II Contribuintes ou Efetivos III - Honorários. Art 7º - As contribuições dos associados serão regulados em Assembléia Geral. Art 8º - São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrerem às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no Parágrafo 2º do Art. 3 2º; b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral. Art 9º - São passíveis de suspensão temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral Convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. III - Dos Órgãos e de seu Funcionamento Art. 10º - São órgãos da ACRFCM: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário. Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRFCM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada dois (02) anos para eleição da Diretoria e do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
AAA 152363
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

minada ACRFCM, é uma Associação (Pessoa Jurídica de direito Privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão Comunitária, composta por número ilimitado de associados e Constituída pela união de moradores e representantes de entidades da Comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, com sede no Sítio Cocal do Meio, município de Lagoa de Ouro-PE. Parágrafo único. A ACRFCM reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio tem por objetivo executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como: I - beneficiar a Comunidade com vistas a: a) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da Comunidade; b) oferecer mecanismos à promoção e integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível II - respeitar e atender aos seguintes princípios: a) observância das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas, jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
AAA 152362
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabelia - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o documento ATA DE ELEIÇÃO , registrado no livro A N.3, folha 143/144, Registro n. 121 em data de 17/01/2025, protocolo sob o n. 718, possui o seguinte teor:

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio Cocal do Meio ACRFCM realizada em 05 de janeiro de 2024 – CNPJ nº 11.793.473/0001-00

Aos 05(cinco) dias do mês de janeiro de 2024 as 14:00hs (quatorze) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária nas dependências da Escola Municipal 25 de Março, localizada na Comunidade do Sitio Cocal do Meio, Lagoa do Ouro PE, os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio Cocal do Meio, no Município de Lagoa do Ouro PE, inscrito no CNPJ Nº 11.793.473/0001-00. Assumiu o Presidência dos trabalhos a Presidente em exercício a Sra. Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária pública, residente no Sitio Cocal do Meio s/n Zona Rural, Lago do Ouro PE, RG nº 6.663.793 SSP/PE e CPF Nº 024.989.354-00 e Titulo de Eleitor 54751980850, que convidou a mim Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sitio Cocal do Meio s/n Zona Rural, Lagoa do Ouro PE, RG nº 6.112.860 SDS/PE, CPF nº 039.388.124.51 e Titulo Eleitoral nº 0458.0648.0892, para Secretaria à sessão. O Presidente abriu a sessão e convidou os demais membros da Diretoria e os integrantes do Conselho Comunitário para fazerem parte da mesa de declarou iniciada à sessão. Em sua primeira convocação os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para deliberar sobre a ordem do dia conforme Edital de Convocação da Assembleia que tem o seguinte teor: a) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria, b) Eleição da Nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e Comunitário para o Mandato de 2022/2026, e assuntos de interesse geral. Iniciando os trabalhos, a Presidente esclareceu os motivos da convocação que em virtude do termino do mandato da atual diretoria estamos neste ato convocando os associados para atualizar a diretoria. Assim a nova diretoria passa ha ter um mandato de 04 anos, que vai de 06/02/2022 a 06/02/2026 coincidindo com a eleição da primeira diretoria da Associação que foi eleita em 02/2010 e de acordo com o que dispõe a nova redação do art. 12, § 1º do estatuto. Em seguida o Presidente esclareceu que por motivos alheios não foi possível a realização da Assembleia em 2022 e que agora, o mandato seguira por mais dois anos, para que siga de acordo com a primeira diretoria eleita. Por fim, chegou à Diretoria apenas uma única chapa nos termos do que dispõe o art. 12. A chapa concorrer ao mandato de 06/02/2022 à 06/02/2026 tendo em vista por força maior, não sendo possível a realização de eleição no período. Tomando a palavra como Secretaria da Assembleia, iniciamos o debate do que foi proposto no Edital. Iniciamos a eleição da nova diretoria, aberta e aprovada pelos associados presente, ficando assim composta PRESIDENTE: Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sitio Cocal do Meio s/n Zona Rural, Lagoa do Ouro PE, RG nº 6.112.860 SDS/PE, CPF nº 039.388.124.51 e Titulo Eleitoral nº 0458.0648.0892. VICE-PRESIDENTE: Elaine Alves da Silva, brasileira, solteira, agricultora, residente no Sitio Cocal do Dentro s/n Zona Rural, Lagoa do Ouro, RG nº 6.110.849 SSP/PE, CPF Nº 048.908.274-20 e Titulo de Eleitor nº 50165200/84. SECRETARIO GERAL: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária publica, residente no Sitio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lago do Ouro, PE, RG nº 6.663.793 SSP/PE e CPF Nº 024.989.354-00. DIRETORA ADMINISTRATIVA: Luzinete Rocha da Silva Ferreira, brasileira, casada, agricultora, residente no Sitio Monte Alegre, SN Zona Rural, Lagoa do Ouro, RG nº 5.742.069 SSP/AL, CPF Nº 040.205.484-98

Cartório do Ofício Único - Lagoa do O...
CNPJ: 11.239.779/0001-03
Praça da Conceição Nº 27, CEP: ...
Maria das Graças Melo Monteiro - Tabelia
Jefferson Teixeira Nazario-Of.Substituto.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Estado de Pernambuco

e Titulo de Eleitor Nº 0178 7532 0833 **DIRETOR OPERACIONAL:** Jaldemir Lino do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sitio Monte Alegre, SN, Zona Rural, Lagoa do Ouro/PE, RG Nº 9.101.710 SSP/PE, CPF Nº 114.680.904-29 e Titulo de Eleitor 080734450868, **CONSELHO FISCAL TITULAR:** 1º Luci da Silva Xavier, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sitio Cacimba de Gois, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG Nº 7.907.721 SSP/PE, CPF Nº 086.723.204-84 e Titulo de Eleitor nº 062999070892, 2º Joselma Canuto de Barros, brasileiro, casado, agriçultor, residente no Sitio Monte Alegre, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG Nº 7.209.340 SSP/PE, CPF Nº 085.208.324-66 e Titulo de Eleitor nº 070906290876, 3º Gileide Ferreira dos Santos, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente no Sitio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, RG nº 4.838.738 SSP/PE, CPF Nº 756.616.244-68 e Titulo de Eleitor nº 34938930817, **CONSELHO FISCAL SUPLENTES:** 1º Lenival Couto da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sitio Jurema, s/n, Zona Rural, Sitio Cocal do Meio, Lagoa do Ouro, PE, RG Nº 4.004.417 SSP/PE, CPF Nº 775.709.014-87 e Titulo de Eleitor 17884030852, 2º Esmeralda Ferreira Costa, brasileira, solteira, agricultora, residente na Rua Honorato jaca de Araújo, nº 120, Centro, Lagoa do Ouro, PE, RG Nº 568.316 SSP/PE, CPF Nº 045.220.394-50 e Titulo de Eleitor nº 481536908/92, 3º Sirleide Vieira Amaro, brasileira, casada, agricultora, residente no Sitio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG Nº 5.559.485 SSP/PE, CPF Nº 075.128.064-00, Titulo de Eleitor nº 481543008/09. Por fim, o Presidente fez suas declarações finais e empossou os eleitos que comporão por 04 (quatro) anos o mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da referida Associação. A palavra foi facultada aos eleitos, fazendo uso da mesma a Presidente eleita a Sra. Maria Firmino da Silva, que agradeceu a confiança dos associados e exigirá da nova composição da Diretoria eleita empenho e comprometimento de todos para dá continuidade ao crescimento da Associação que tanto tem beneficiado a Comunidade do Sitio Cocal do Meio. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada, da qual eu Maria Firmino da Silva, lavrei a presente ata, após lida e aprovada vai assinada por mim e demais associados presentes e toda a Diretoria eleita, e a Ata vai para registro. Lagoa do Ouro, 05 de janeiro de 2024.

Thaiz Izidoro e Mendonça Lira
Presidente da Assembleia

Maria Firmino da Silva
Secretária da Assembleia

PRESIDENTE: Maria Firmino da Silva

VICE-PRESIDENTE: Elene Alves da Silva

SECRETARIO GERAL: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira

Cartório do Ofício Único - Lagoa
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 5
Maria das Graças Melo Monteiro
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

República Federativa do Brasil

Cartório do Oficio Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabelia - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

DIRETORA ADMINISTRATIVA: Luzinete Rocha da Silva Ferreira

DIRETOR OPERACIONAL: Jaidemir Lino do Nascimento

CONSELHO FISCAL: TITULAR

1º Luci da Silva Xavier

2º Joselma Canuto de Barros

3º Gleide Ferreira dos Santos

CONSELHO FISCAL SUPLENTES

1º Lenival Couto da Silva

2º Esmeralda Ferreira Costa

3º Sirleide Vieira Amaro

Demais Associados Presentes na Assembleia

Cartório do Ofício Único - Lagoa do C
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 552
Maria das Graças Melo Monteiro - T
Uerson Texeira Nazario-Of.Substituto

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

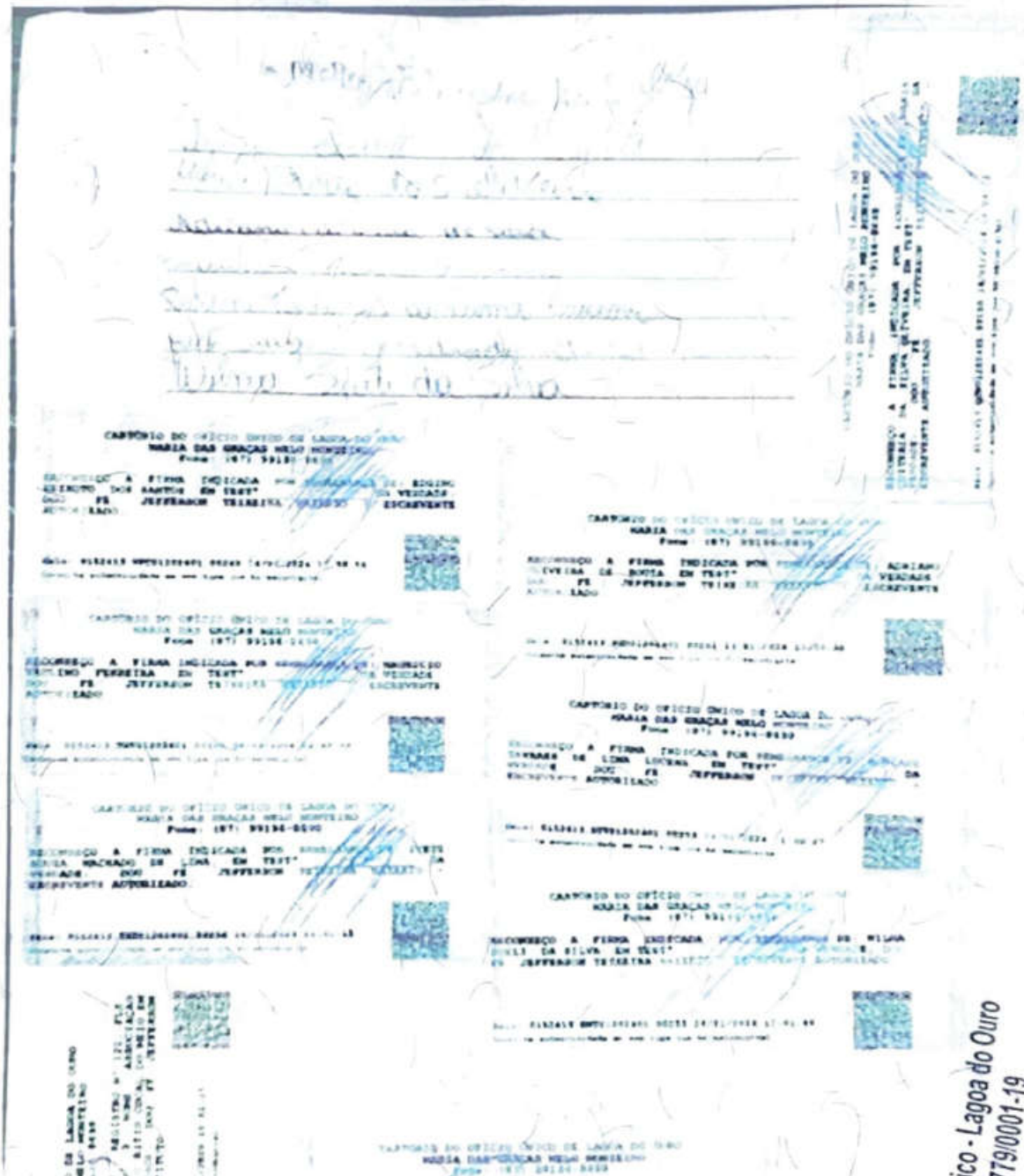
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

AAA 152370

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabelia - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55
Maria das Graças Melo Monteiro -
Jefferson Teixeira Nazário - Substituto

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Certifico outrossim que o referido é verdade, dou fé.

Lagoa do Ouro, 17 de janeiro de 2025.

Jefferson Teixeira Nazario - Escrevente.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0152413.EMA08202302.00000
Data: 17/01/2025 10:08:21
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do Ofício Único - Lagoa
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 553
Maria das Graças Melo Monteiro - T
Jefferson Texeira Nazario-Of.Subst

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o documento ESTATUTO SOCIAL, registrado no livro A-N. 3 do Cartório Pessoa Juridica, folha 82, Registro n. 82 em data de 02/08/2019, protocolo sob o n. 551, possui o seguinte teor:

1ª Alteração Estatutária da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio Cocal do Meio-ACRFCM

ESTATUTO SOCIAL

I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio, doravante denominada ACRFCM, é uma associação civil de direito privado, sem finalidade econômica, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número limitado de associados e constituida pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município do Lagoa do Ouro, no Estado de Pernambuco, com Sede no Sitio Cocal do Meio, Zona Rural, CEP 55.320-00.

Parágrafo Único – A ACRFCM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes do território nacional.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio - ACRFCM tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vista a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexual, convicção político ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.
§ 1º – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão de associados;
§ 2º – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmica, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Teixeira Nazario-Of.Substituto

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

§ 3º – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequando da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Radio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras) dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos, **gratuitamente**, como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formado por todos aqueles que assinaram a Ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivo – São associados efetivos as pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividades como estabelece este estatuto e que fiquem sujeito as contribuições fixada pela diretoria.
III - Honorário – São associados honorários todas aquelas pessoas físicas e jurídicas que sem pertencerem ao quadro social, venham a fazer jus a deferência, em razão de relevantes e excepcionais serviços prestados a Associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) Voz e voto para todos os cargos que compõem os órgãos administrativo e deliberativo da Associação, bem como o direito a votar e serem votados para os cargos de direção e as pessoas jurídicas o direito votarem nos cargos diretivos.
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.
c) Respeitar e cumprir este estatuto, e ordens expedidas para a execução, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria.
d) Colaborar para completa realização dos objetivos sociais, zelando pelo o nome e prosperidade da Associação.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Texeira Nazário-Of.Substituto.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, **havendo justa causa**, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 10 - São órgão da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio

I – Assembleia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal;
IV – Conselho Comunitário.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04(quatro) anos para eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um quinto nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar,

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Estado de Pernambuco
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio.

e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades.

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) São Atribuições de cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACRFCM, passiva, ativa e judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Vice Presidente compete: assessorar e substituir ao Presidente nas suas faltas ou impedimentos e em caso de vacância.

c) Ao Secretario Geral compete: Dirigir os serviços administrativos; Organizar o expediente e redigir as correspondências; Secretariar as reuniões da Diretoria, das Assembleias Gerais, redigindo e lavrando atas; Manter o Sistema Contábil patrimonial da Associação; Elabora e submeter à Diretoria, o relatório financeiro anual; Outras atribuições correlatas definidas pelo Presidente.

d) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com os Presidentes todos documentos concernentes à vida financeira da ACRFCM, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

e) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Tabeliã
Jefferson Texeira Nazario-Of.Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Cartório do Ofício Único
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por chapa, desde que obtido o mínimo de 20% (vinte por cento) dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

VII - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 22 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VIII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria, que será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

IX - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinário, especialmente convocado para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 553[illegible]
Maria das Graças Melo Monteiro - Tabeliã
Jefferson Teixeira Nazário-Of.Substituto.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

IV – DO CONSELHO PARA FISCAL

Art. 14 - O Conselho Fiscal é constituído de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) Titulares e 03 (três) Suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria.

Art. 15 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar sempre que achar conveniente, a contabilidade e a Tesouraria da Associação;
b) Emitir parecer prévio sobre assuntos de interesse da Associação, a pedido da Diretoria;
c) Examinar e emitir parecer sobre o relatório anual da Diretoria;
d) Denunciar irregularidades porventura verificadas, sugerindo medidas julgadas necessárias, à Diretoria ou à Assembleia Geral.

Art. 16 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente.

Art. 17 - O Presidente do Conselho Fiscal será um dos membros Titulares, eleito em votação, pela Diretoria.

Art. 18 - As reuniões do Conselho Fiscal serão secretariadas por um dos seus membros titulares indicado pelo Presidente.

V – CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 19 - O conselho Comunitário será instituído pela ACRFCM através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco entidades da comunidade local), representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros conforme dispor o regime estatutário de cada entidade.

Art. 20 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

§ 1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

§ 2º - A ACRFCM manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério da Ciências, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

VI – DAS ELEIÇÕES

Art. 21 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão eleitoral.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição Nº. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Teixeira Nazario-Of.Substituto.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

respeitadas as disposições dispostas no §1º. **§4º** - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio, órgão executivo e administrativo será composto dos seguintes membros:

a) **Presidente**
b) **Vice-Presidente**
c) **Secretario Geral**
d) **Diretor Administrativo**
e) **Diretor de Operações**

§1º - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio terá mandato de 04(anos), **permitida uma recondução**, e poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sitio de Cocal do Meio.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.

II) São Atribuições de cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACRFCM, passiva, ativa e judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Cocal
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55.
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Teixeira Nazario - Substituto.
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Tit.
Jefferson Texeira Nazario-Of.Substituto.

Art. 27 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Lagoa do Ouro, 06 de maio de 2019.

PRESIDENTE: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira

VICE-PRESIDENTE: Eliene Alves da Silva

SECRETARIO GERAL: Maria Firmino da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Luzinete Rocha da Silva

DIRETOR OPERACIONAL: Jaldemir Lino do Nascimento

Adv.
OAB . nº Andre Christian Guedes Monteiro 18.750 - PE





SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0152413.PB208202302.00074 Data: 12/12/2024 10:42:44 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	

Cartório do Ofício Único - Lagoa do [illegible]
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição Nº. 27-CEP: 55[illegible]
Maria das Graças Melo Monteiro - T[illegible]
Jefferson Texeira Nazario-Of.Substituto.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 - A dissolução da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio só poderá ser decidida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, como votos da maioria absoluta dos presentes. Dissolvida a Associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado a uma Associação de fins idênticos ou semelhantes, definida na Assembleia.

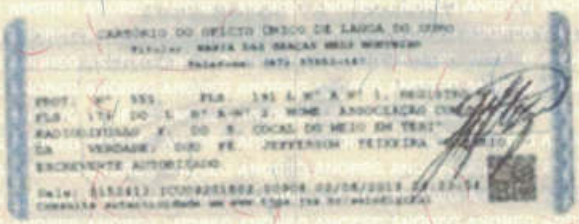
XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do O...
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Rua das Graças Melo Monteiro - Titular
Jeferson Teixeira Nazario-Of.Substituto.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-000
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jeferson Teixeira Nazario-Of.Substituto.

Certifico outrossim que o referido é verdade, dou fé.

Lagoa do Ouro, 12 de dezembro de 2024.

Maria das Graças Melo Monteiro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

AAA 152357

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Retificação de Nomenclatura da Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio- ACRFCM, realizada em 05 de janeiro de 2024 – CNPJ. nº 11.793.473/0001-00.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024, às 14:00hs (quatorze) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária nas dependências da Escola Municipal 25 de Março, localizada na Comunidade do Sítio Cocal do Meio, Lagoa do Ouro, PE, os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio, no Município de Lagoa do Ouro, PE, inscrito no CNPJ. Nº 11.793.473/0001-00. Assumiu o Presidência dos trabalhos, a Presidente em exercício, Sra. Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. nº 6.112.860 SDS/PE, CPF. nº 039.388.124-51 e Título Eleitoral nº 0458.0648.0892, que convidou a mim Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária pública, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lago do Ouro, PE, RG. nº 6.663.793 SSP/PE e CPF. Nº 024.989.354-00, para Secretaria a sessão. A Presidente abriu a sessão e convidou os demais membros da Diretoria e os integrantes do Conselho Comunitário para fazerem parte da mesa de declarou iniciada à sessão. Em sua primeira convocação os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para deliberar sobre a ordem do dia, conforme Edital de Convocação da Assembleia que tem o seguinte teor: **a) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria; b) Retificação da Nomenclatura da Diretoria,** e assuntos de interesse geral. – Iniciando-se os trabalhos, a Presidente esclareceu os motivos da convocação, que em virtude da Associação está participando de um Edital de autorização de uma rádio comunitária na Comunidade de Cocal do Meio, o Ministério da Comunicações encaminhou ofício de exigência nº 37055/2024/MCOM datado de 18/11/2026, que além de outras exigências, solicitou que retifica-se o cargo do Diretor de Operações, que foi registrado como **Diretor Operacional**, divergindo o que consta no art. 12 do estatuto social. Assim, com a retificação passa consta na Ata de eleição e Posse realizada em 05/01/2024 o cargo de **Diretor de Operações**: Jaldemir Lino do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural, Lagoa do Ouro/PE, RG. Nº 9.101.710 SSP/PE, CPF. Nº 114.680.904.29 e Título de Eleitor 080734450868. Assim, ata será encaminhada ao cartório para registro. A palavra foi facultada, não houve manifestações e não havendo mais nada a tratar nesta Assembleia a Presidente Sra. Maria Firmino da Silva, que agradeceu a todos e externou a confiança de que em breve alcançará a realização da comunidade em ter um veículo de comunicação para ajudar o desenvolvimento da comunidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada, da qual eu Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, lavrei a presente ata, após lida e aprovada vai assinada por mim e demais associados presentes e toda a Diretoria eleita, e a Ata vai para registro. Lagoa do Ouro, 26 de novembro de 2024.

Maria Firmino da Silva
Presidente da Assembleia

Thaiz Izidoro Mendonça Lira

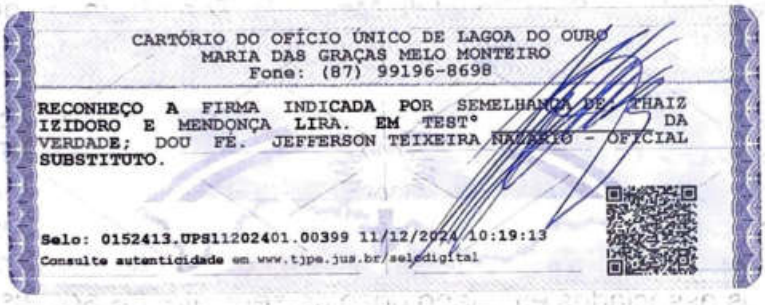
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ata Retificação da Nomenclatura p/ Dir Opera (1213684) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 279
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA FIRMINO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.URX11202401.00398 11/12/2024 10:18:47
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: THAIZ IZIDORO E MENDONÇA LIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.UPS11202401.00399 11/12/2024 10:19:13
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: THAIZ IZIDORO E MENDONÇA LIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.ZBC11202401.00400 11/12/2024 10:19:35
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Thaiz Izidoro e Mendonça Lira
Secretária da Assembleia

Demais Associados Presentes na Assembleia.

Thaiz Izidoro Emendonça Lira
Jaldemir Lino do Nascimento
Josefina Canuto de Barros
Maria Firmino da Silva
Vanderlea Simão do Nascimento Araujo
Lusinete Rocha da Silva Ferreira
Eliene Alves da Silva
Rafael Pereira Rosendo
Maria Dilcia de Aquino M. Silva
Luci da Silva Xavier
Valdenis Luiz de Carvalho
Edgino P. dos Santos
Ednaldo Ferreira de Lima
MAURICO PAULINO FERREIRA
Vandilson Tavares de Araujo
Matheus Henrique de Carvalho Nascimento
[illegible]
Emerodo Ferreira Costa
Maria Deliamide da Silva Oliveira
Vanuza Siqueira de Lima
[illegible]

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.VIB11202401.00401 11/12/2024 10:19:46
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSELMA CANUTO DE BARROS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.SLG11202401.00402 11/12/2024 10:20:00
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA FIRMINO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.SHJ11202401.00403 11/12/2024 10:20:11
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VANDERLEA SIMAO DO NASCIMENTO ARAUJO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.SLG11202401.00404 11/12/2024 10:20:28
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LUSINEIDE ROCHA DA SILVA FERREIRA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.BKF11202401.00405 11/12/2024 10:20:49
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ELIENE ALVES DA SILVA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.QMP11202401.00406 11/12/2024 10:20:59
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSUEL PEREIRA ROSENDO. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.RYC11202401.00407 11/12/2024 10:21:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA LUCIA DE AQUINO MELO SILVA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.XIJ11202401.00408 11/12/2024 10:22:59
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LUCI DA SILVA XAVIER. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.WYQ11202401.00409 11/12/2024 10:23:10
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VALDENIR LUZ DE CARVALHO. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.KJF11202401.00410 11/12/2024 10:23:29
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: EDGINO PEIXOTO DOS SANTOS. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.JQP11202401.00411 11/12/2024 10:23:49
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MACIEL TORRES DE LIMA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.QLQ11202401.00412 11/12/2024 10:23:59
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MAURICIO PAULINO FERREIRA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.BVC11202401.00413 11/12/2024 10:24:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VANDILSON TAVARES DE ARAUJO. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.ECH11202401.00414 11/12/2024 10:24:31
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MATHEUS HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.ECW11202401.00415 11/12/2024 10:24:48
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ALEX FERREIRA DE LIMA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.BSU11202401.00416 11/12/2024 10:25:14
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ESMERALDA FERREIRA COSTA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.BIY11202401.00417 11/12/2024 10:25:45
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA DULCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA. EM TEST° _____ DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.GCN11202401.00418 11/12/2024 10:26:31
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Ata Retificação da nomenclatura p/ Esf Opera (1213834) SEI 25115.003983/2024-91 / pg. 282

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA) DE: VANUZA SIQUEIRA DE LIMA. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.DEW11202401.00419 11/12/2024 10:26:47
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ARTHUR MONTEIRO CARVALHO DE MAGALHAES. EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.LRL11202401.00420 11/12/2024 10:27:06
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

PROT. Nº 714, REGISTRO Nº 119, FLS. 139 DO LIVRO Nº A nº 3. NOME: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO EM TESTº DA VERDADE; DOU FÉ. Maria das Graças Melo Monteiro - Tabeliã.

Selo: 0152413.URI08202302.00078 12/12/2024 10:17:23
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o documento ATA DE AVERBAÇÃO, registrado no livro A-N-3, do Cartório de Pessoa Juridica, as folha 139, Registro n. 119 em data de 12/12/2024, protocolo sob o n. 714, possui o seguinte teor:

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Retificação de Nomenclatura da Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio- ACRFCM, realizada em 05 de janeiro de 2024 – CNPJ. nº 11.793.473/0001-00.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024, às 14:00hs (quatorze) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária nas dependências da Escola Municipal 25 de Março, localizada na Comunidade do Sítio Cocal do Meio, Lagoa do Ouro, PE, os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio, no Município de Lagoa do Ouro, PE, inscrito no CNPJ. Nº 11.793.473/0001-00. Assumiu o Presidência dos trabalhos, a Presidente em exercício, Sra. Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. nº 6.112.860 SDS/PE, CPF. nº 039.388.124-51 e Título Eleitoral nº 0458.0648.0892, que convidou a mim Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária pública, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lago do Ouro, PE, RG. nº 6.663.793 SSP/PE e CPF. Nº 024.989.354-00, para Secretaria a sessão. A Presidente abriu a sessão e convidou os demais membros da Diretoria e os integrantes do Conselho Comunitário para fazerem parte da mesa de declarou iniciada à sessão. Em sua primeira convocação os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para deliberar sobre a ordem do dia, conforme Edital de Convocação da Assembleia que tem o seguinte teor: **a) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria; b) Retificação da Nomenclatura da Diretoria,** e assuntos de interesse geral. – Iniciando-se os trabalhos, a Presidente esclareceu os motivos da convocação, que em virtude da Associação está participando de um Edital de autorização de uma rádio comunitária na Comunidade de Cocal do Meio, o Ministério da Comunicações encaminhou ofício de exigência nº 37055/2024/MCOM datado de 18/11/2026, que além de outras exigências, solicitou que retifica-se o cargo do Diretor de Operações, que foi registrado como **Diretor Operacional,** divergindo o que consta no art. 12 do estatuto social. Assim, com a retificação passa consta na Ata de eleição e Posse realizada em 05/01/2024 o cargo de **Diretor de Operações**: Jaidemir Lino do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural, Lagoa do Ouro/PE, RG. Nº 9.101.710 SSP/PE, CPF. Nº 114.680.904-29 e Título de Eleitor 080734450868. Assim, ata será encaminhada ao cartório para registro. A palavra foi facultada, não houve manifestações e não havendo mais nada a tratar nesta Assembleia a Presidente Sra. Maria Firmino da Silva, que agradeceu a todos e externou a confiança de que em breve alcançará a realização da comunidade em ter um veículo de comunicação para ajudar o desenvolvimento da comunidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada, da qual eu Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, lavrei a presente ata, após lida e aprovada vai assinada por mim e demais associados presentes e toda a Diretoria eleita, e a Ata vai para registro. Lagoa do Ouro, 26 de novembro de 2024.

Maria Firmino da Silva
Maria Firmino da Silva
Presidente da Assembleia

Thaiz Izidoro E Mendonça Lira

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55[illegible]
Maria das Graças Melo Monteiro - Tabeliã
Merson Teixeira Nazario-Of.Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico
de
Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.

Cartório do Ofício Único - Lagoa do Ouro
CNPJ: 11.239.779/0001-19
Praça da Conceição N. 27-CEP: 55320-...
Maria das Graças Melo Monteiro - Titular
Jefferson Teixeira Nazário-Of.Substituto.

Thaiz Izidoro e Mendonça Lira
Secretária da Assembleia

Demais Associados Presentes na Assembleia.

Thaiz Izidoro E Mendonça Lira
Joldemir Lino do Nascimento
Ipsilon Canuto de Barros
Maria Geminyda [illegible]
Vanderlei Lemar de Medeiros Araujo
Leonisete Rocha da Silva Ferreira
Edione Alves da Silva
Rafael Ferreira Rodrigo
Maria Dilma de Aquino Batista
Raul da Silva Xavier
Valdemir Luiz de Carvalho
Edgino Pedro Santos
Abdiel Tavares Lima
Marcos Paulo Ferreira
Vanderlan Tavares de Araujo
Mateus Henrique de Carvalho Nascimento
[illegible]
Evanildo Ferreira Costa
Maria Deusenir da Silva Oliveira
Vanessa Siqueira de Lima
Pedro Pereira Ramos de Magalhães

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

República Federativa do Brasil

Cartório do Ofício Unico de Lagoa do Ouro

Tabeliã - Maria das Graças Melo Monteiro
Escrevente - Jefferson Teixeira Nazário
Telefone: 87 99196-8698
Email: cartoriooficiounicolagoadoouro@hotmail.com
Praça da Conceição n. 27, Centro.







SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO DO MEIO - ACRFCM
CNPJ/MF Nº 11.793.473/0001-00
SÍTIO COCAL DO MEIO, SN, ZONA RURAL, LAGOA DO OURO, PE
CEP: 55.320-000

Oficio 01/2025

Lagoa do Ouro, 17 de janeiro de 2025.

Ilma. Senhora
Dr. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis,
Coordenadora de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

ASSUNTO: DESCONSIDERAR O PETICIONAMENTO PROC. 53115.000893/2025-29

Senhora Coordenadora,

Trata-se da solicitação de desconsiderar o peticionamento, que gerou o processo nº 53115.000893/2025-29, tendo em vista, ser feitos erroneamente. Neste sentido, estamos refazendo novo Peticionamento, em resposta ao que conta no Oficio 37055/2024-MCOM, datado de 18/11/2024.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Data: 17/01/2025 11:22:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOEIDES PEREIRA DA PAZ
PROCURADOR

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

cle Desconsiderar o Proc 53115000893/2025-29 (12195035) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 287

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA ESPECIAL Nº 12189910

Pessoa Jurídica Outorgante:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
CNPJ:	11.793.473/0001-00
Responsável Legal:	Maria Firmino da Silva
Outorgado:	JOEIDES PEREIRA DA PAZ

A presente Procuração Eletrônica Especial concede, no âmbito do(a) MCOM, ao Usuário Externo acima indicado como Outorgado poderes para:

1. Gerenciar o cadastro da Pessoa Jurídica Outorgante.
2. Receber, Cumprir e Responder Intimações Eletrônicas e realizar Peticionamento Eletrônico em nome da Pessoa Jurídica Outorgante.
3. Representar a Pessoa Jurídica Outorgante com todos os poderes previstos no sistema, inclusive no substabelecimento ao emitir Procurações Eletrônicas Simples, habilitando-o a praticar todos os atos processuais, inclusive confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar, receber, dar quitação e firmar compromisso.
4. Substabelecer os poderes outorgados pela presente Procuração, ao conceder Procurações Eletrônicas Simples a outros Usuários Externos, em âmbito geral ou para processos específicos, conforme poderes definidos, para representação da Pessoa Jurídica Outorgante.

O Responsável Legal da Pessoa Jurídica Outorgante se declarou ciente de que:

- Poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-MCOM, revogar a Procuração Eletrônica Especial;
- O Outorgado poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-MCOM, renunciar a Procuração Eletrônica Especial;
- A validade desta Procuração está circunscrita ao(à) MCOM e por tempo indeterminado, salvo se revogada ou renunciada, de modo que ela não pode ser usada para convalidar quaisquer atos praticados pelo Outorgado em representação da Pessoa Jurídica no âmbito de outros órgãos ou entidades.

A existência e validade desta Procuração Eletrônica Especial pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Firmino da Silva**, **Usuário Externo - Presidenta**, em 15/01/2025, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12189910** e o código CRC **FBCEF6CC**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Procuração Procuração Eletrônica (12189910) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 288
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12193037

Usuário Externo (signatário): JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Data e Horário: 17/01/2025 11:47:43
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.003983/2024-91
Interessados:

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Requerimento Requer. de Outorga (Anexo XL) Atualizado	12193030
- Certidão Cert Ata Const. e Livro A e Registro PJ	12193031
- Certidão Ata de Eleição atuais dirig e Reg CartPJ	12193032
- Certidão Registro do Est. e Reg Cart PJ	12193033
- Ata Retificação da nomenclatura p/ Dir Opera	12193034
- Ofício Desconsiderar o Prot 53115000893/2025-29	12193035
- Procuração Procuração Eletrônica	12193036

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CHECKLIST

Município/UF: Lagoa do Ouro/PE–

Processo nº: 53115.003983/2024-91 CNPJ: 11.793.473/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO

Nº do edital/ano: **119/2023 publicado no DOU em 15/12/2023**

Prazo de inscrição: de 16/12/2023 a 13/02/2024

Primeira prorrogação até 22/03/2024

e Segunda prorrogação até 30/04/2024

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (12025823)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/02/2024 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 12193030
4. Estatuto Social: 11369149 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (12193033) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 11369150 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (12193031) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 11369151 para o período de 05/01/2024 a 06/02/2026 **(12193032)**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF:
11369144, 11369145, 11369146, 11369147 e 11369148
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Maria Firmino da Silva 11369144	045806480892 24/09/1968	Geraldo Ferreira da Silva e Carmosina Firmino da Silva	039.388.124-51	Não
Vice-Presidente: Eliene Alves da Silva 11369145	050165200884 15/01/1979	José Salvador da Silva e Eletice Alves da Silva	048.908.274-20	Não
Secretária Geral: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira 11369146	054751980850 17/12/1979	José Alves Lira e Luiza Izidoro e Mendonça Lira	042.989.354-00	Não
Diretora Administrativa: Lusinete Rocha da Silva Ferreira 11369147	017875320833 07/11/1960	José Rocha da Silva e Iracema Barbosa da Silva	040.205.484-98	Não
Diretor de Operações: Jaldemir Lino do Nascimento 11369148	080734450868 08/02/1992	Heleno Lino do Nascimento e Sebastiana Alvina do Nascimento	114.680.904-29	Não

8. Manifestações em apoio: 11369153 e 11369154

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 11369152

10. Pesquisa Anatel: 11862395

quisas Justiça Federal/Estadual e Fiscaliza dos dirigentes: 12025837

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

*TRF5

OBSERVAÇÕES: 14/11/2024: Será solicitado a apresentação de um novo Requerimento de Outorga, bem como a confirmação dos Registros em livro A de pessoa jurídica.

EXIHAB

17/03/2024 - HABILITADA

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art. 12 (INCOMPLETO)**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 19-20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9 (Demissão)**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 23**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 21**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-27**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 23**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11-**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. NÃO CONSTA**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 12408968

2.2 Certidão FGTS: 12408968

2.3 Certidão PGFN : 12408968

2.4 Certidão CNDT: 12408968

tidão CNDA:12408968

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

2.6 Consulta ao CEIS: 12409003

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 12409003

4. Fiscaliza: 12409003

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar

6. Despacho Técnico: -

OBSERVAÇÕES: 17/03/2024

O estatuto apresentado além de necessitar de algumas alterações está faltado alguns artigos por exemplo, do artigo 24 vai para o 27. Será solicitado ainda a apresentação do projeto técnico.

CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 17/03/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12408678** e o código CRC **FE5B0357**.

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 12408678

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.793.473/0001-00 **MATRIZ**		**19/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIODIFUSAO FLORESTAL COCAL DO MEIO LAGOA DO OURO PE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SITIO COCAL DO MEIO	**SN**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.320-000	**ZONA RURAL**	**LAGOA DO OURO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ze.ca.barbosa@hotmail.com	**(87) 9134-8229/ (87) 9159-4062**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2025** às **14:28:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Consulta Certidões (12406988) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 293

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **11.793.473/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:30:25 do dia 17/03/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.sei.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Consulta Certidões (12400988) SEI 53115.005983/2024-51 / pg. 294

Imprimir Voltar

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Consulta Certidões (12400988) SEI 53115.005983/2024-51 / pg. 295

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.793.473/0001-00

Razão Social: ASSOC COMUN DE RADIODIFUSAO FLORESTAL

Endereço: SITIO COCAL DO MEIO / ZONA RURAL / LAGOA DO OURO / PE / 55320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031602301802301157

Informação obtida em 17/03/2025 14:31:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://www.autenticadocumentos.com.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Consulta Certidões (12406988) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 296

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.793.473/0001-00
Certidão nº: 15519038/2025
Expedição: 17/03/2025, às 14:31:54
Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.793.473/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Consulta Certidões (12406968) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 297

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
CNPJ: 11.793.473/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

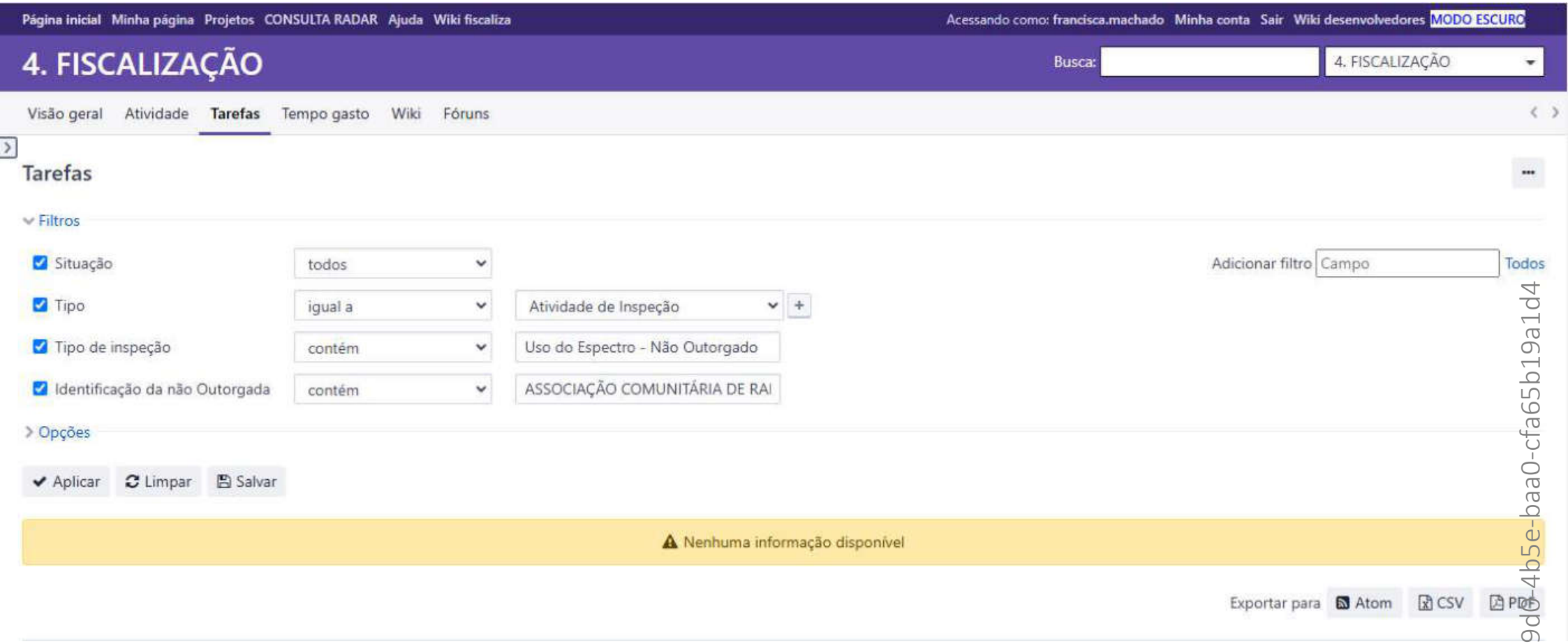
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:09 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2025.
Código de controle da certidão: **4EE9.0D6E.73DD.1B45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

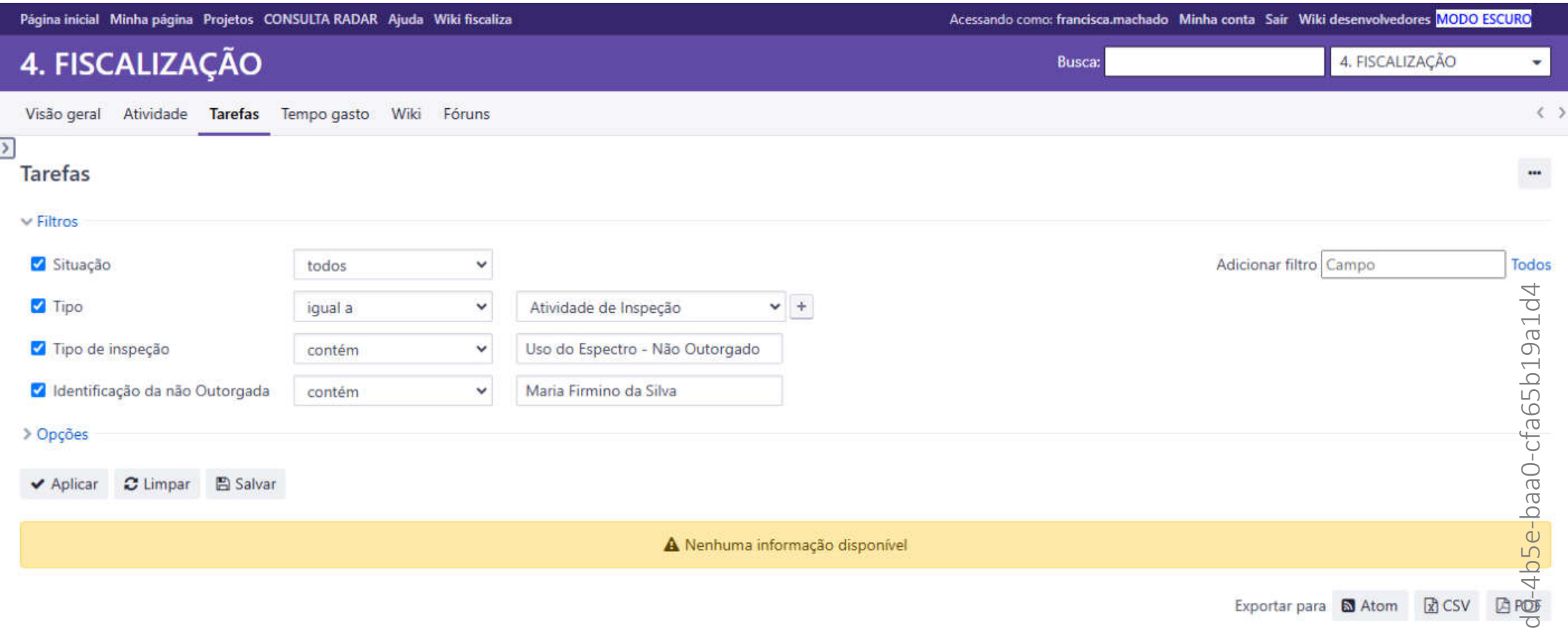
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Consulta Certidões (12406968) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 298



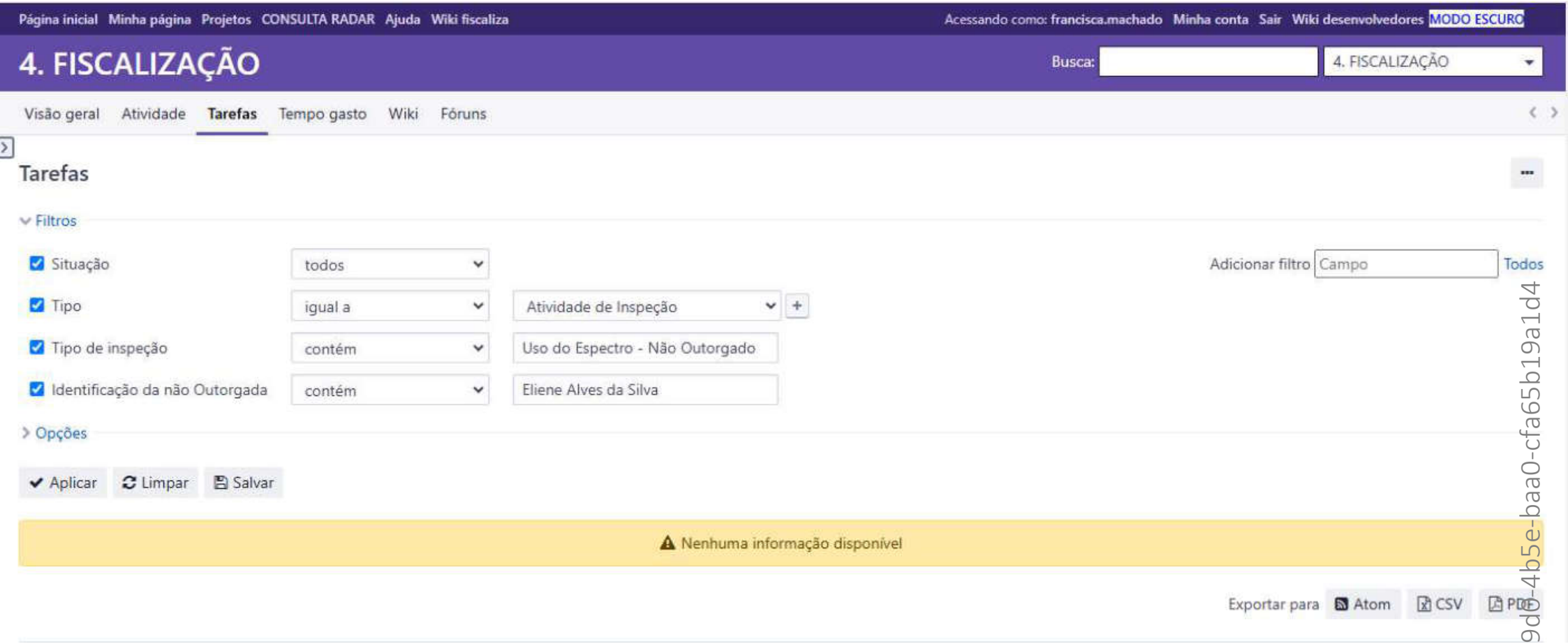
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



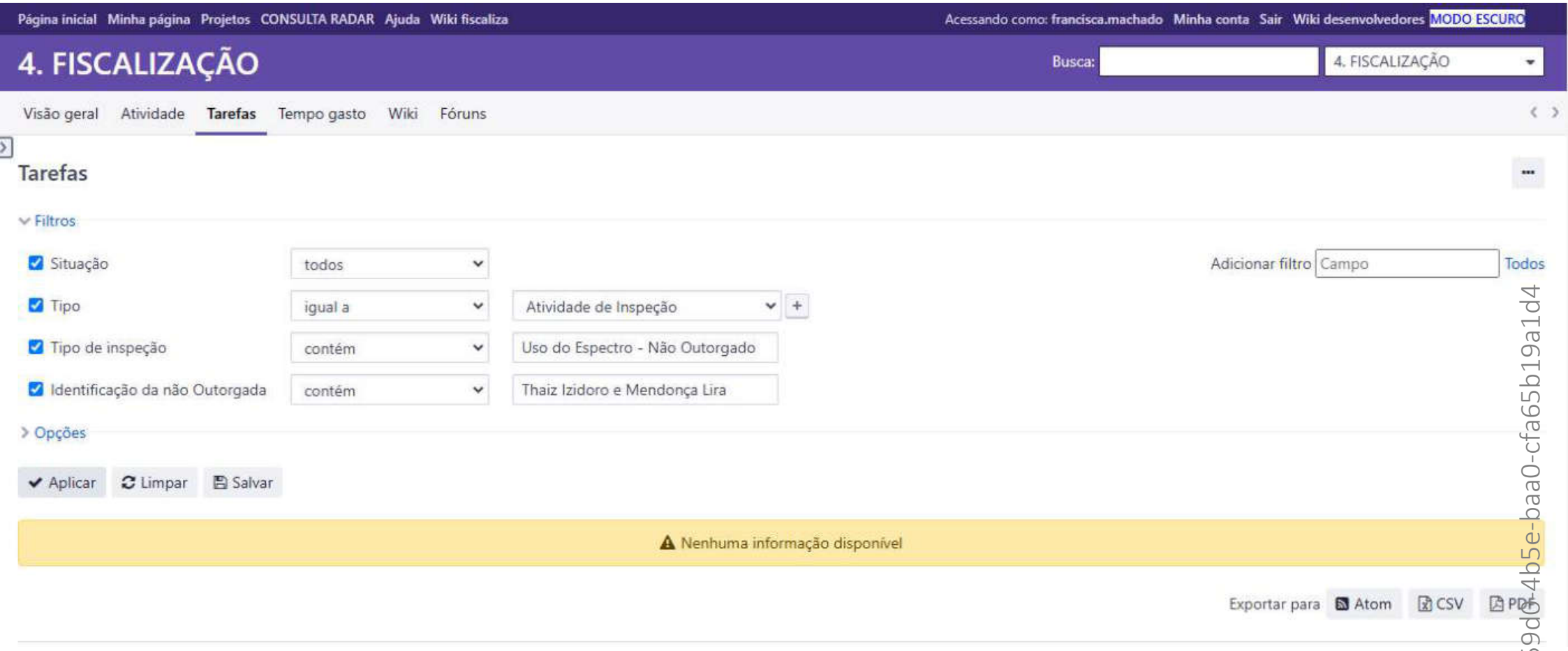
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



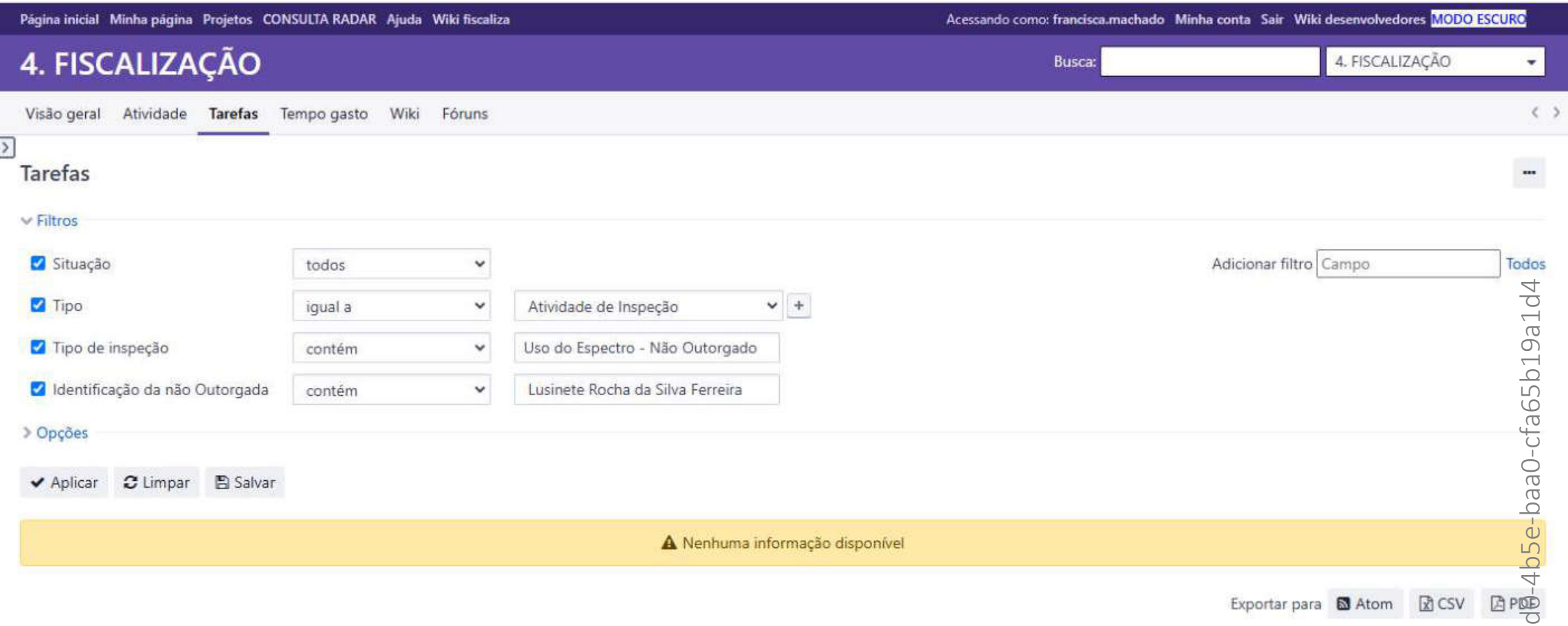
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



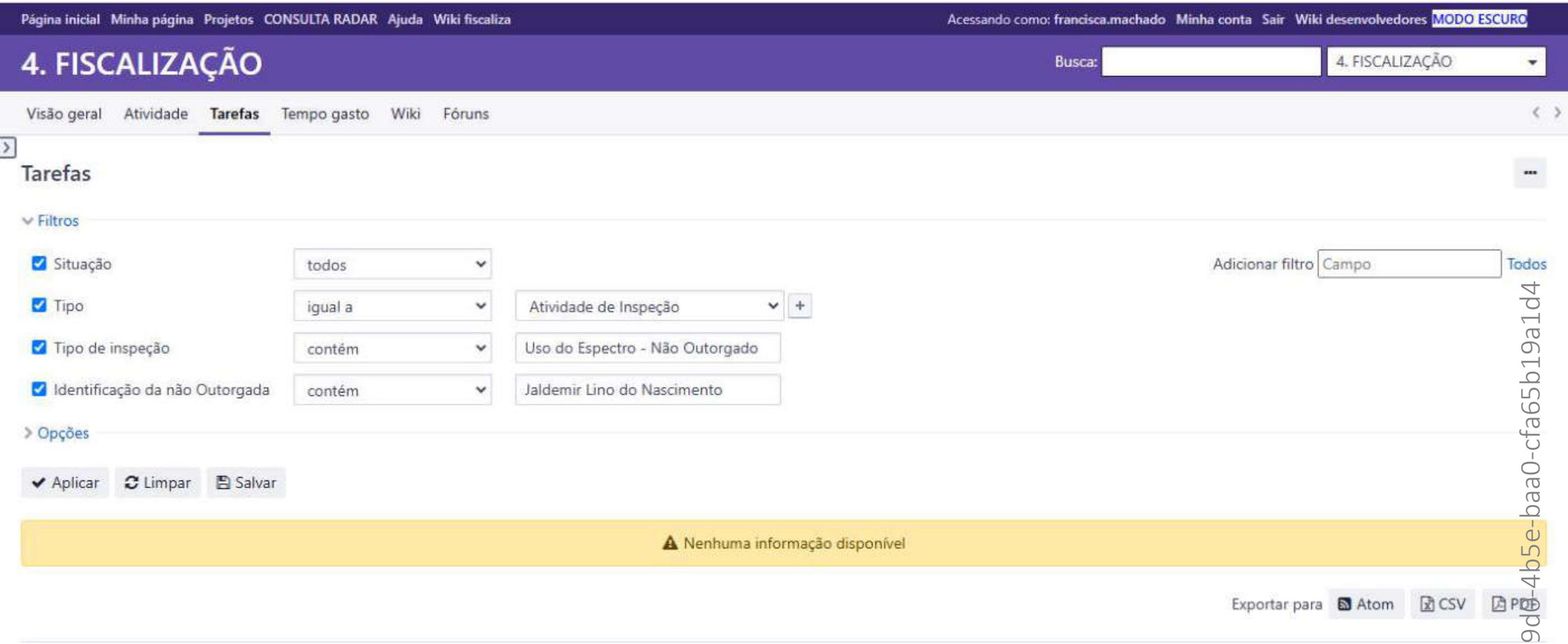
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



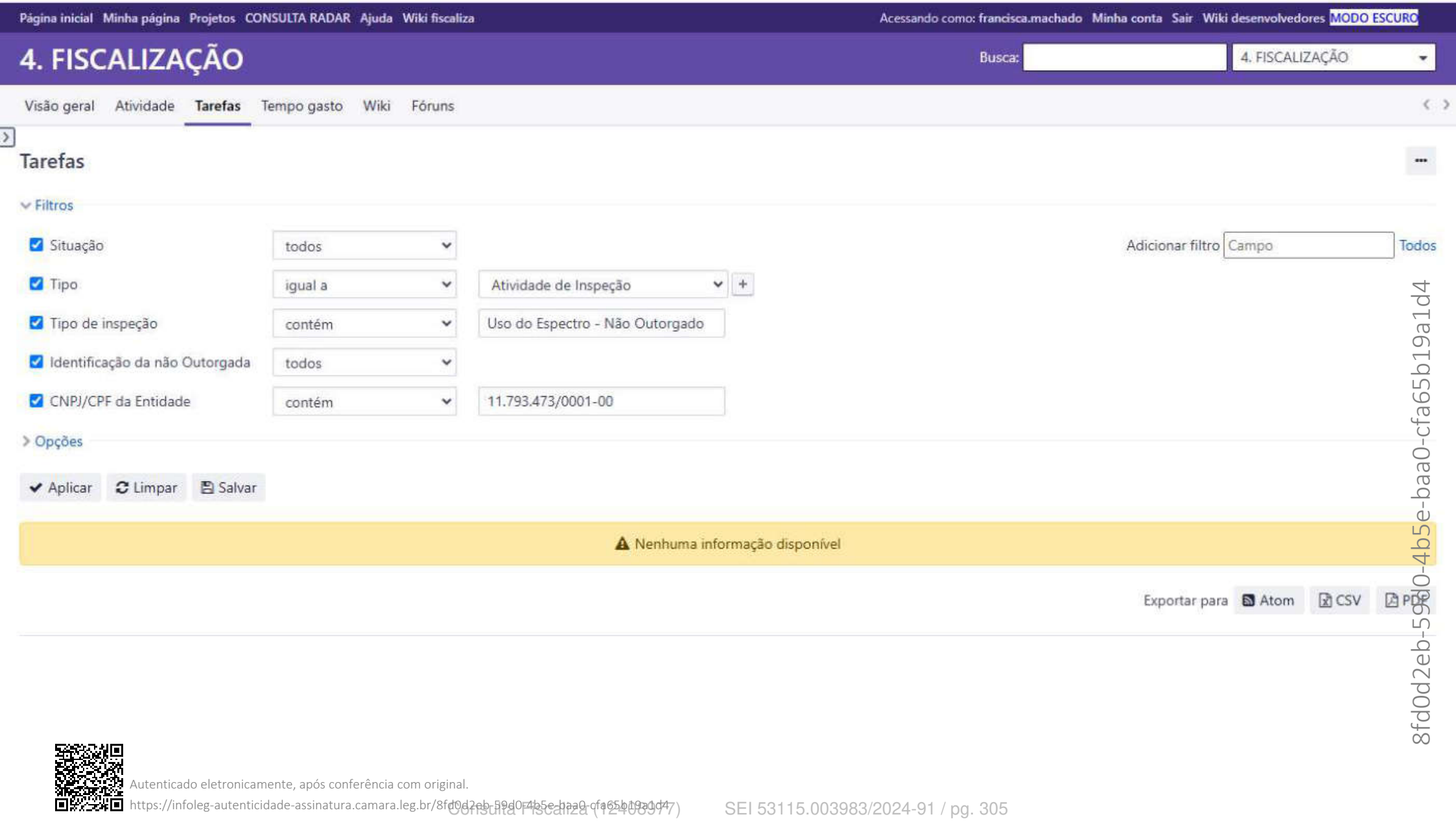
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



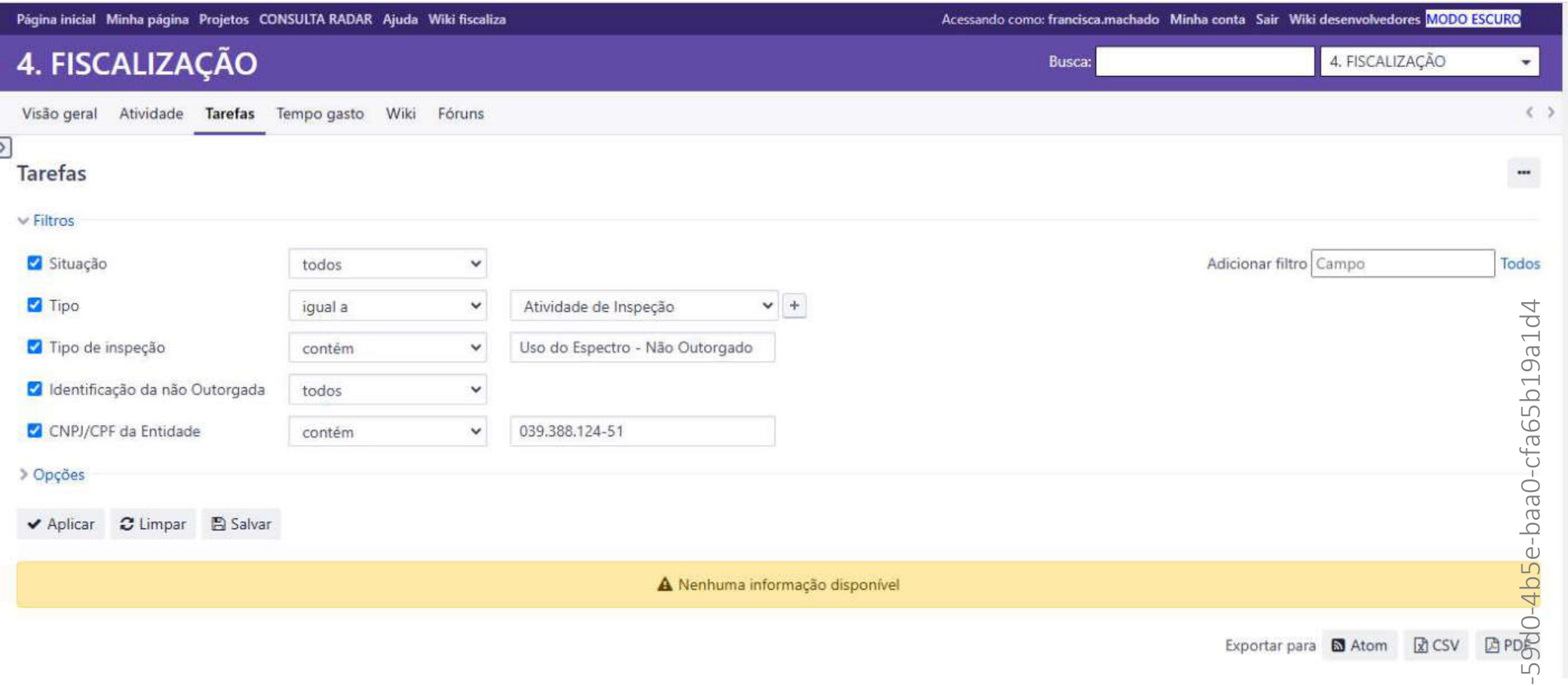
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



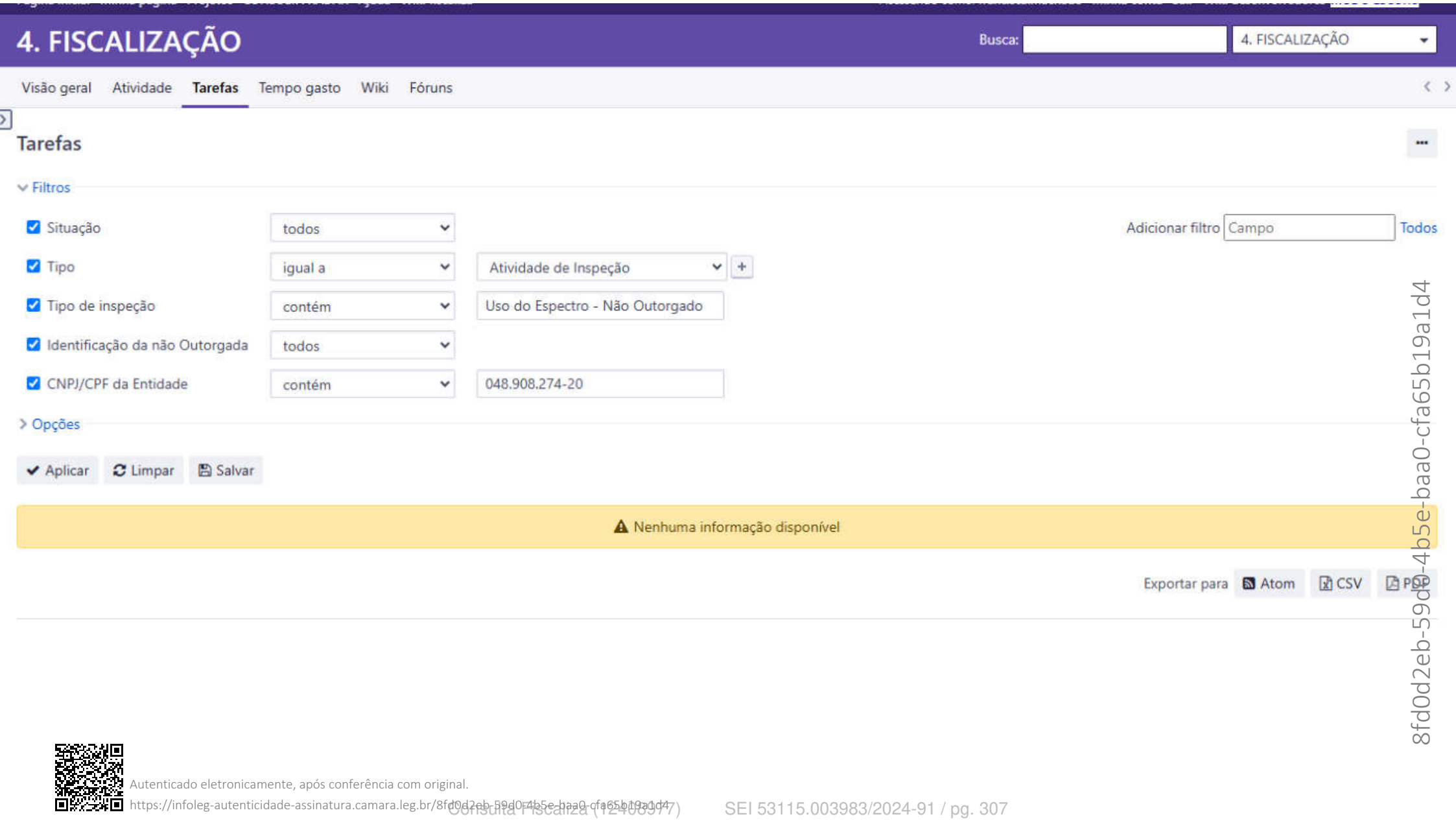
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



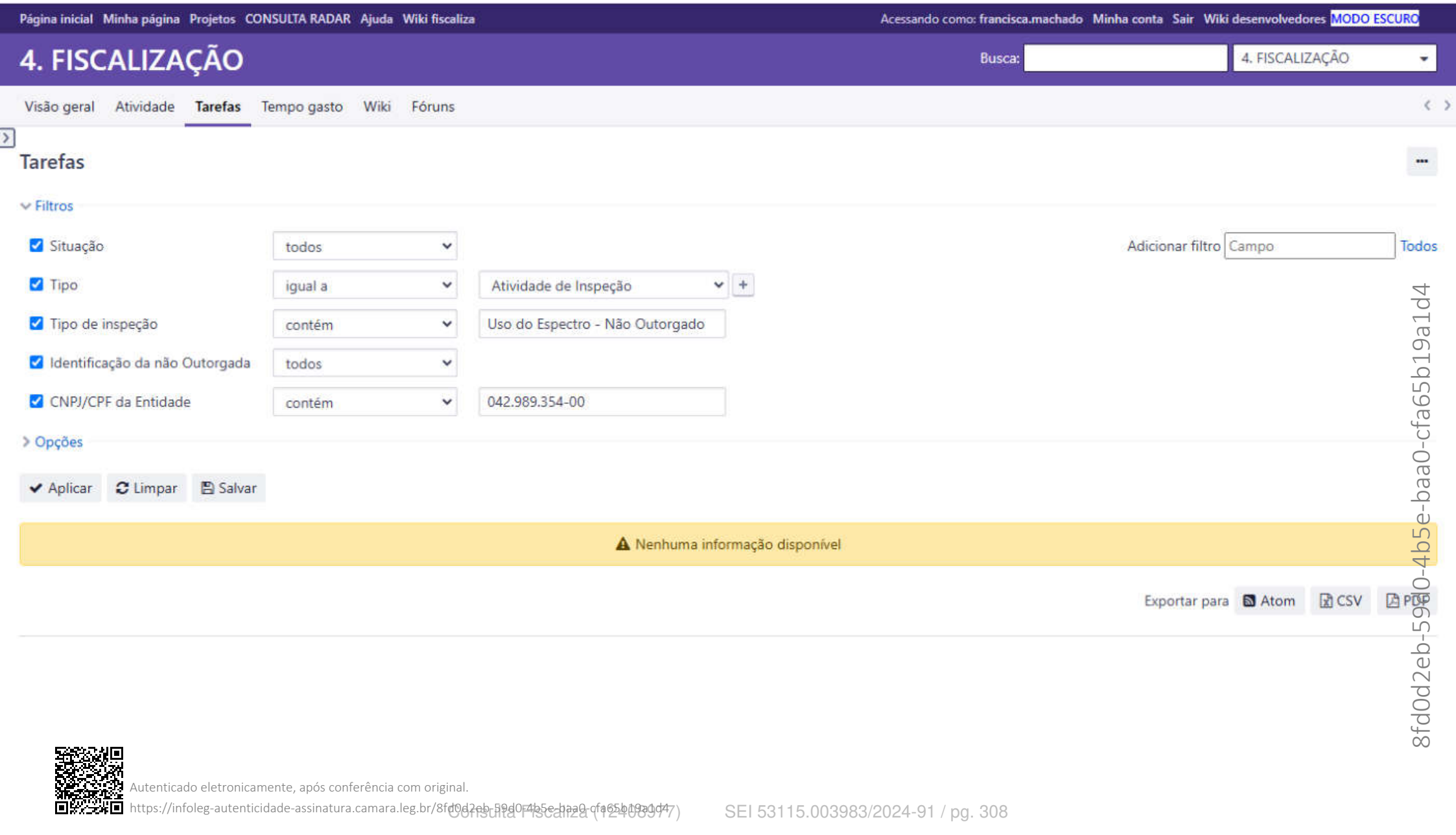
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



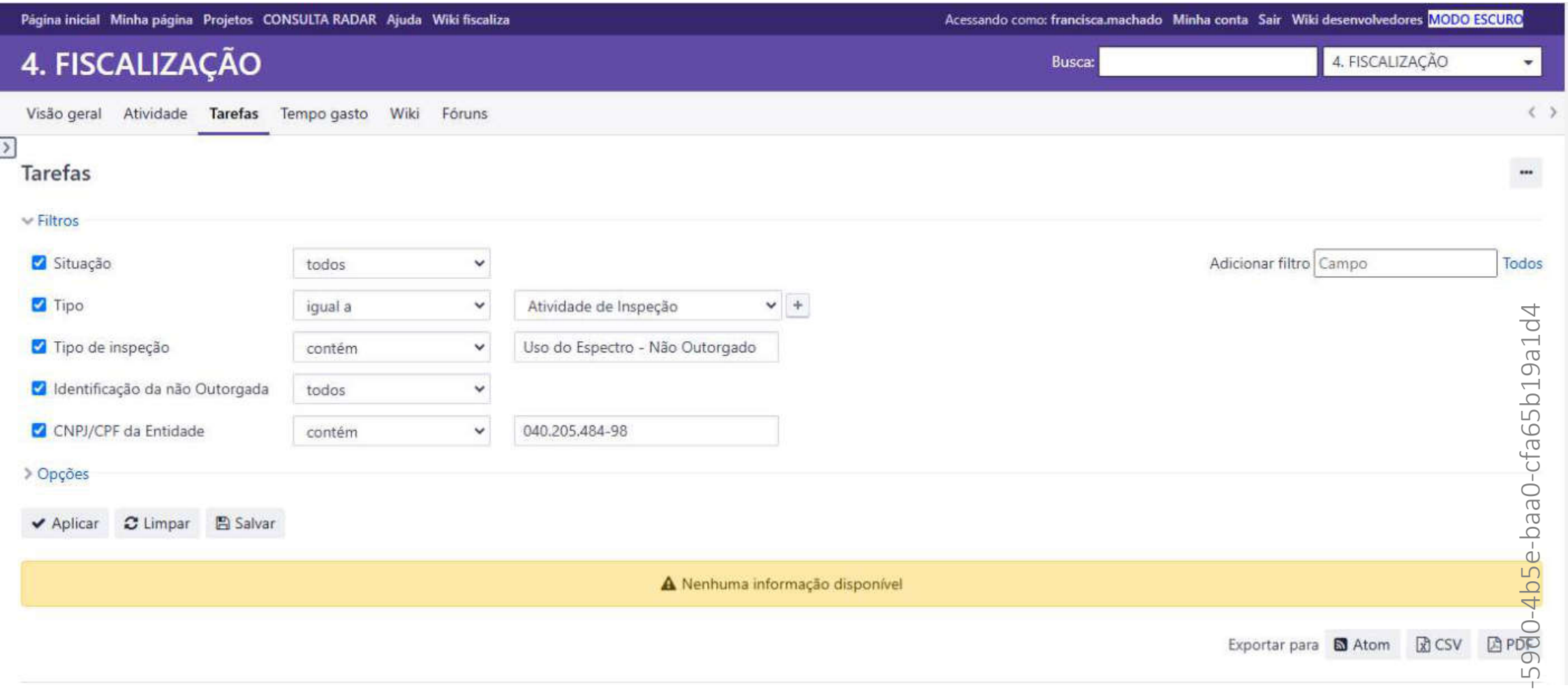
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



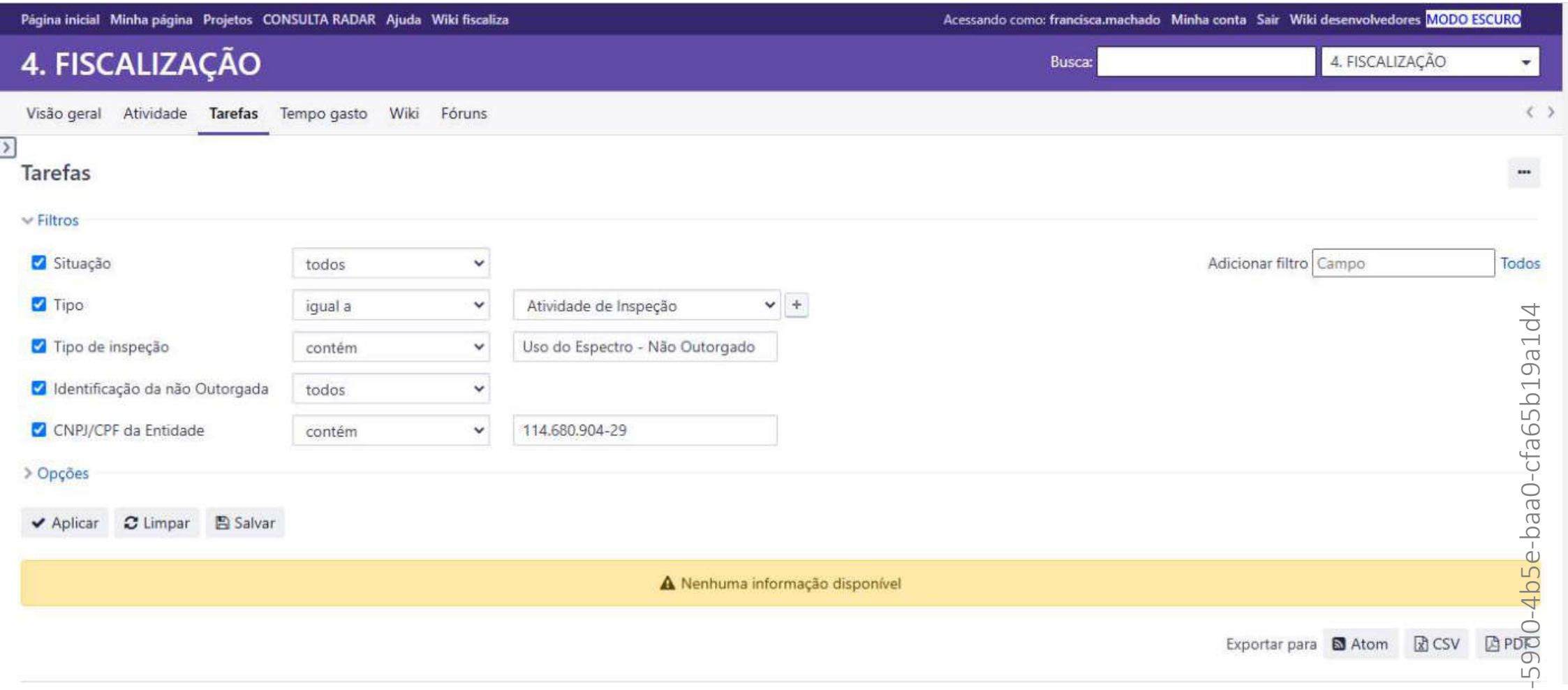
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.003983/2024-91**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Lagoa do Ouro/PE, e do Tribunal de Justiça do Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (12408968).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (12408977).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, [illegible]o da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste [illegible]o) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 17/03/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12409003** e o código CRC **80722E32**.

Minutas e Anexos
Consulta Certidões (12408968)
Consulta Fiscaliza (12408977)

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Despacho 12409003 SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 312

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 9062/2025/MCOM

Brasília, 18 de março de 2025.

Ao(À) Senhor(a)
Maria Firmino da Silva
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO** (CNPJ nº 11.793.473/0001-00)
Sítio Cocal do meio , nº 181
55.320-000 – Lagoa do Ouro/PE
(Intimação Eletrônica)

Assunto: PROCESSO nº 53115.003983/2024-91. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lagoa do Ouro/PE, em razão do Edital nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União em 15/12/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (12409028)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: **o endereço da SEDE indicado no formulário técnico** deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

a. Quanto ao tempo de mandato da diretoria previsto no art. 12 do Estatuto Social, não está expresso só é **admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

b. O estatuto social não especifica os requisitos para a demissão dos associados, conforme art. 54 do Código Civil;

c. Não consta as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

d. Além do que consta acima, constatou-se que o estatuto apresentado está incompleto, depois do art. 24, já passa para o 27, de forma que para uma correta apreciação, o mesmo deve ser apresentado contendo todos os artigos.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, a saber:

> Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.
>
> **Código Civil:**
>
> **Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:
>
> - a denominação, os fins e a sede da associação;
>
> - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

- os direitos e deveres dos associados;

- as fontes de recursos para sua manutenção;

- o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;

- as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;

- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

Art. 57: Constar cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Arts. 59 e 60: Prever as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:

- o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;

- os critérios de eleição dos administradores;

- a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 61: **Prever as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.**

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Observação 3: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria de Consolidação

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

GM/MCom nº 1, de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

10. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

11. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 18/03/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12409041** e o código CRC **CD2C1100**.

Anexos:

- Formulário de Dados Técnicos (12409028).

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 12409041

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Certidão de Intimação Cumprida - 12449867

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
Tipo de Intimação:	Radiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 9062 (12409041)
- Anexos:	Formulário de Dados técnicos (12409028)
Data de Expedição da Intimação:	19/03/2025 10:59:55
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Por Decurso do Prazo Tácito
Data do Cumprimento:	31/03/2025

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
    - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
    - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
    - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
    - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
    - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
    - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

/2019-46ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO DO MEIO - ACRFCM
CNPJ/MF Nº 11.793.473/0001-00
SÍTIO COCAL DO MEIO, SN, ZONA RURAL, LAGOA DO OURO, PE
CEP: 55.320-000

Oficio nº 08/2025

Lagoa do Ouro, 09 de abril de 2025

Ilustrissímo Senhor
Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Públcia, Comunitária e Estatal

Assunto: EXIGÊNCIA FASE DE INSTRUÇÃO.
RESPOSTA Oficio: 9062/2025/MCOM
Processo nº 53115.003983/2024-91

Senhor Coordenador

Acusamos o recebimento do oficio em tela, que solicita o envio do Projeto Técnico (Formulário de Dados de Funcionamento da Estação – Anexo XLIV), acompanhado da ART, devidamente assinados.

Também, segue o Estatuto com a alteração referente ao tempo de mandato da Diretoria previsto no art. 12 do Estatuto Social.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Data: 09/04/2025 15:32:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SÍTIO COCAL DO MEIO
Joeides Pereira da Paz
Procurador Eletrônico Especial

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

[ ] Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUN DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
SÍTIO COCAL DO MEIO

CNPJ
11.793.473/0001-00

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
SÍTIO COCAL DO MEIO, S/N

BAIRRO
ZONA RURAL

CIDADE
LAGOA DO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
OURO

UF
PE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: N - Norte ou S - Sul)
09°10'17" S 36°26'44" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
SÍTIO COCAL DO MEIO, S/N

BAIRRO
ZONA RURAL

CIDADE
LAGOA DO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
OURO

UF
PE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: N - Norte ou S - Sul)
09°10'17" S 36°26'44" W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
SÍTIO COCAL DO MEIO, S/N

BAIRRO
ZONA RURAL

CIDADE
LAGOA DO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
OURO

UF
PE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: N - Norte ou S - Sul)
09°10'17" S 36°26'44" W

- Maria Fátima da Silva

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Projeto Formal Parc Estação (Anexo XLIV) (12496023) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 323
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

6 – TRANSMISSOR 00680-03-00528

FABRICANTE
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO: SP5025 | POTÊNCIA: 25,0 W | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: 00680-03-00528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO: PT0DB | POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO
ANTENA PLANO TERRA 1/4

GANHO max (Gt): 0 dBd | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m | ALTURA DA TORRE: 30,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 802,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
KMP CABOS ESPECIAIS

MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO (L): 34,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 3,8 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 1,29 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,742

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (**0,025 x 1 x 1 x 0,742**) = **-17,31** dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + (**-17,31**)- 20 log **1** = **89,68** dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

Maria Firmino da Silva

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: EUDES MARTINS DE OLIVEIRA

REG.CREA: 151111PE

ENDEREÇO: RUA FALCÃO DE LACERDA Nº 233

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): CASA 44

BAIRRO: TEJIPIO

CIDADE: RECIFE

UF: PE

CEP: 50930-015

TELEFONE: 81-99967573 6

FAX:

E-MAIL: eudesmo@yahoo.com.br

LOCAL: RECIFE

DATA: 25/03/2025

ASSINATURA: Eudes Martins de Oliveira

- Maria Firmino da Silva

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

MARIA FIRMINO DA SILVA

LOCAL

LAGOA DO OURO

DATA

25/03/2025

ASSINATURA

x Maria Firmino da Silva

Endereço de correspondência: **Sítio Cocal do Meio, S/N**	
Bairro: **Zona Rural**	CEP: **55.320-000**
Cidade: **Lagoa do Ouro**	UF: **PE**

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

x Maria Firmino da Silva

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO

Sítio Cocal do Meio, S/N
Zona Rural – Lagoa do Ouro - PE
CNPJ 11.793.473/0001-00

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada no Sítio Cocal do Meio, S/N, Zona Rural, no município de Lagoa do Ouro, no Estado de Pernambuco, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Lagoa do Ouro (PE), 25 de março de 2025.

Eudes Martins de Oliveira

Eudes Martins de Oliveira

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO

Sítio Cocal do Meio, S/N
Zona Rural – Lagoa do Ouro - PE
CNPJ 11.793.473/0001-00

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada no Sítio Cocal do Meio, S/N, Zona Rural, no município de Lagoa do Ouro, no Estado de Pernambuco, que cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Lagoa do Ouro (PE), 25 de março de 2025.

Eudes Martins de Oliveira

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO

Sítio Cocal do Meio, S/N
Zona Rural – Lagoa do Ouro - PE
CNPJ 11.793.473/0001-00

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada no Sítio Cocal do Meio, S/N, Zona Rural, no município de Lagoa do Ouro, no Estado de Pernambuco, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Lagoa do Ouro (PE), 25 de março de 2025.

Eudes Martins de Oliveira

Eudes Martins de Oliveira

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO

Sítio Cocal do Meio, S/N
Zona Rural – Lagoa do Ouro - PE
CNPJ 11.793.473/0001-00

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PARECER CONCLUSIVO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada no Sítio Cocal do Meio, S/N, Zona Rural, no município de Lagoa do Ouro, no Estado de Pernambuco, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Lagoa do Ouro (PE), 25 de março de 2025.

Eudes Martins de Oliveira

Eudes Martins de Oliveira

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251303050

INICIAL

1. Responsável Técnico

EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO EM ELETROTÉCNICA**
RNP: **1804134643**
Registro: **PE015111D PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**
CPF/CNPJ: **11.793.473/0001-00**
SITIO COCAL DO MEIO
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **LAGOA DO OURO**
UF: **PE**
CEP: **55320000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **20/03/2025**
Valor: **R$ 1.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SITIO COCAL DO MEIO
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **LAGOA DO OURO**
UF: **PE**
CEP: **55320000**
Data de Início: **20/03/2025**
Previsão de término: **10/04/2025**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**
CPF/CNPJ: **11.793.473/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TELECOMUNICAÇÕES > RADIODIFUSÃO > #15.2.2 - DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO	25,00	w

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto técnico de telecomunicações para sistema de radiodifusão comunitária.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Data: 25/03/2025 18:02:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EUDES MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 231.620.744-87

LAGOA DO OURO, 31 de MARÇO de 2025
Local data

x Maria Edmina da Silva
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO - CNPJ: 11.793.473/0001-00

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **20/03/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8307398931**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 752wW
Impresso em: 24/03/2025 às 17:56:12 por: , ip: 168.196.85.4

x Maria Edmina da Silva

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Projeto Técnico Func Estação (Anexo XLIV) (12496023) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 331
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
CNPJ: 09.795.881/0001-59
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
CEP: 52020-000
Tel: + 55 (81) 3423-4383

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO

CPF/CNPJ
11.793.473/0001-00

Endereço
SíTIO COCAL DO MEIO, S/N
ZONA RURAL - LAGOA DO OURO - PE - 55320000

Representação numérica: 00190.00009 02810.159836 07398.931175 4 10360000010303

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
3234-4 / 90506-2	28101598307398931-8	20/03/2025	30/03/2025

Parcela	Valor do Documento
1/1	R$ 103,03

Detalhes da Cobrança

ART	PE20251303050	R$ 103,03

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | Banco 001-9 | **00190.00009 02810.159836 07398.931175 4 10360000010303**

Local de Pagamento
O processo só será tramitado após a compensação do pagamento do boleto.

Vencimento: **30/03/2025**

Beneficiário
CREA-PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Agência / Código Beneficiário: **3234-4 / 90506-2**

Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
20/03/2025	8307398931	DM	N	20/03/2025	28101598307398931-8

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	17	R$		X

(=) Valor do Documento: **103,03**

Instruções
O PROCESSO SÓ SERÁ TRAMITADO APÓS A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO.
EVITAR PAGAR O BOLETO EM AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E LOTÉRICAS. PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.

(-) Desconto
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Beneficiada — **EXPEDIDO POR: USUáRIO PADRãO DO SITAC**

CREA-PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
09.795.881/0001-59
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Pagador
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO / Contratante: ASSO 11.793.473/0001-00

SíTIO COCAL DO MEIO, S/N
ZONA RURAL - LAGOA DO OURO - PE - 55320000

qrCode PIX

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Projeto Técnico Public Estação (Anexo XLIV) (12496625) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 332

bradesco

Comprovante Pix

Data e hora: **20/03/2025 - 21:34:12**
Número de Controle: **E60746948202503210033A3212qr7aw8**

Dados de quem pagou

Nome: **NERIVALDO BRANDAO DE OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: ***.202.734-****
Instituição: **Banco Bradesco S.A.**

Dados da transação

Valor: **R$ 103,03**
Descrição: **Pagamento referente ao Boleto**
Identificador: **BOLETO28101598307398931DATA20032025**
Data e hora: **20/03/2025 - 21:34:12**
Debitado da: **Corrente**

Dados de quem recebeu

Nome: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
CPF/CPNJ: **09.795.881/0001-59**
Instituição: **BCO DO BRASIL S.A.**
Chave vinculada: **09795881000159**

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

nItBA3iD 2ijKcliw cCPqZG3u 9RpDyN?h uZAUGCSq DtPnqe4P CPKc7XGS YucbzOfm M#cS35B* k8U7sCks 7BdgLBsX eBCZlgzl NRjL9QZp p*@FF@9v HT?GIDiK OhQswwuc 5dNDphey 5ygpxUbv 4dmp?ru6 Od*4W4#q itaHJFm3 vtkKWf8R 42 52182 33561030 3

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Segunda Alteração Estatutária da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio - ACRFCM

ESTATUTO SOCIAL

I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio, doravante denominada ACRFCM, é uma associação civil de direito privado, sem finalidade econômica, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município do Lagoa do Ouro, no Estado de Pernambuco, com Sede no Sítio Cocal do Meio, Zona Rural, CEP: 55.320-00

Parágrafo Único – A ACRFCM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes do território nacional.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio - ACRFCM tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vista a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexual, convicção político ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;
Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão de associados;
Parágrafo Segundo – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmica, na programação opinativa e

Maria

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequando da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Radio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras) dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos, **gratuitamente,** como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formado por todos aqueles que assinaram a Ata de fundação;
II – Contribuintes ou Efetivo – São associados efetivos as pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividades como estabelece este estatuto e que fiquem sujeito as contribuições fixadas pela diretoria.
III - Honorário – São associados honorários todas aquelas pessoas físicas e jurídicas que sem pertencerem ao quadro social, venham a fazer jus a deferência, em razão de relevantes e excepcionais serviços prestados a Associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) Voz e voto para todos os cargos que compõem os órgãos administrativo e deliberativo da Associação, bem como o direito a votar e serem votados para os cargos de direção e as pessoas jurídicas o direito votarem nos cargos diretivos.
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.
c) Respeitar e cumprir este estatuto, e ordens expedidas para a execução, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria.

MCMa

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

d) Colaborar para completa realização dos objetivos sociais, zelando pelo o nome e prosperidade da Associação.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, **havendo justa causa**, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 10º - São órgão da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio.

I – Assembleia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal;
IV – Conselho Comunitário.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04(quatro) anos para eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um quinto nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Maia

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio, órgão executivo e administrativo será composto dos seguintes membros:

a) **Presidente**
b) **Vice-Presidente**
c) **Secretário Geral**
d) **Diretor Administrativo**
e) **Diretor de Operações**

§1º - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio terá mandato de 04(anos), **permitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos** e poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

Mora

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

II) São Atribuições de cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACRFCM, passiva, ativa e judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Vice-Presidente compete: assessorar e substituir ao Presidente nas suas faltas ou impedimentos e em caso de vacância.

c) Ao Secretário Geral compete: Dirigir os serviços administrativos; Organizar o expediente e redigir as correspondências; Secretariar as reuniões da Diretoria, das Assembleias Gerais, redigindo e lavrando atas; Manter o Sistema Contábil patrimonial da Associação; Elabora e submeter à Diretoria, o relatório financeiro anual; Outras atribuições correlatas definidas pelo Presidente.

d) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com os Presidentes todos documentos concernentes à vida financeira da ACRFCM, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico-financeiro da entidade;

e) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

IV – DO CONSELHO PARA FISCAL

Art. 14 - O Conselho Fiscal é constituído de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) Titulares e 03 (três) Suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria.

Art. 15 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar sempre que achar conveniente, a contabilidade e a Tesouraria da Associação;
b) Emitir parecer prévio sobre assuntos de interesse da Associação, a pedido da Diretoria;
c) Examinar e emitir parecer sobre o relatório anual da Diretoria;
d) Denunciar irregularidades porventura verificadas, sugerindo medidas julgadas necessárias, à Diretoria ou à Assembleia Geral.

Maria

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Estatuto Alteração Art. 12, § 1º, Conforme Solic (12496024) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 338

Art. 16 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente.
Art. 17 - O Presidente do Conselho Fiscal será um dos membros Titulares, eleito em votação, pela Diretoria.
Art. 18 - As reuniões do Conselho Fiscal serão secretariadas por um dos seus membros titulares indicado pelo Presidente.

V – CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 19 - O conselho Comunitário será instituído pela ACRFCM através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco entidades da comunidade local), representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros conforme dispor o regime estatutário de cada entidade.

Art. 20 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.
Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.
Parágrafo Segundo: A ACRFCM manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

VI – DAS ELEIÇÕES

Art. 21 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.
Parágrafo Primeiro - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.
Parágrafo Segundo - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por chapa, desde que obtido o mínimo de 20% (vinte por cento) dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembleia Geral.

Moura

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Estatuto Alteração Art. 12, § 1º, Conforme Solic (12496024) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 339

VII - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 22 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VIII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria, que será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

IX - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinário, especialmente convocado para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 - A dissolução da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio só poderá ser decidida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, como votos da maioria absoluta dos presentes. Dissolvida a Associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado a uma Associação de fins idênticos ou semelhantes, definida na Assembleia.

Maria

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Estatuto Alteração Art. 12, § 1º, Conforme Solic (12496024) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 340

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 27 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Lagoa do Ouro, 21 de março de 2025.

Maria Firmino da Silva

PRESIDENTE: Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. nº 6.112.860 SDS/PE, CPF. nº 039.388.124-51.

Eliene Alves da Silva

VICE-PRESIDENTE: Eliene Alves da Silva, brasileira, solteira, agricultora, residente no Sítio Cocal do Dentro, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, RG. nº 6.110.849 SSP/ PE, CPF. Nº 048.908.274-20.

Thaiz Izidoro Emendonça Lira

SECRETÁRIO GERAL: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária pública, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lago do Ouro, PE, RG. nº 6.663.793 SSP/PE.

Jaldemir Lino do Nascimento

DIRETOR OPERACIONAL: Jaldemir Lino do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sítio Monte Alegre, SN, Zona Rural, Lagoa do Ouro/PE, RG. Nº 9.101.710 SSP/PE, CPF. Nº 114.680.904.29.

Adv. André Christian Simões Pontes.
OAB. nº 18.759-D/PE

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

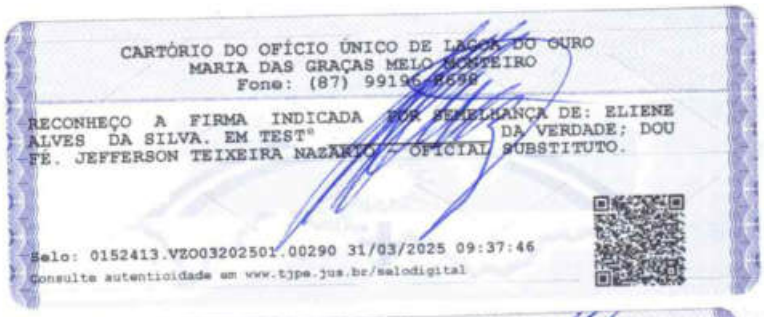
RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA FIRMINO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA GAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.JOJ03202501.00281 31/03/2025 09:38:14
Consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Maria

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

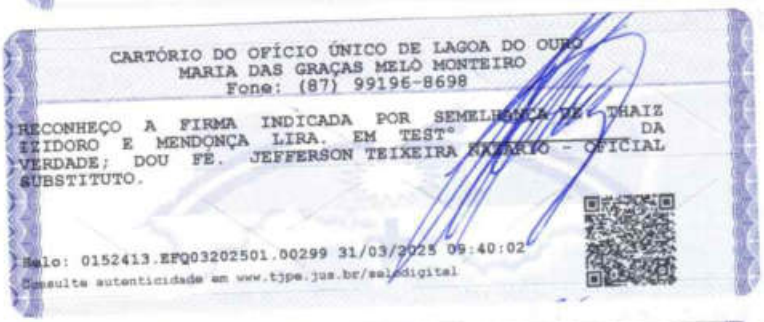
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ELIENE ALVES DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.VZO03202501.00290 31/03/2025 09:37:46
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: THAIZ IZIDORO E MENDONÇA LIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.EFQ03202501.00299 31/03/2025 09:40:02
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JALDEMIR LINO DO NASCIMENTO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.VRS03202501.00296 31/03/2025 09:38:59
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ANDRE CHRISTIAN GUEDES DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.ATT03202501.00298 31/03/2025 09:39:41
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

PROT. Nº 725, REGISTRO DE ESTATUTO Nº 127, DO LIVRO Nº A- Nº 2. NOME: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO DO MEIO - ACRFCM. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.HNC03202401.00702 01/04/2025 10:00:44
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Alteração do Estatuto Social a Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio-ACRFCM, realizada em 22 de março de 2025 – CNPJ. nº 11.793.473/0001-00.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2025, às 14:00hs (quatorze) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária nas dependências da Escola Municipal 25 de Março, localizada na Comunidade do Sítio Cocal do Meio, Lagoa do Ouro, PE, os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio, no Município de Lagoa do Ouro, PE, inscrito no CNPJ. Nº 11.793.473/0001-00. Assumiu a Presidência dos trabalhos, a Presidente em exercício, Sra. Maria Firmino da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro, PE, RG. nº 6.112.860 SDS/PE, CPF. nº 039.388.124-51 e Título Eleitoral nº 0458.0648.0892, que convidou a mim Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, brasileira, solteira, funcionária pública, residente no Sítio Cocal do Meio, s/n, Zona Rural, Lago do Ouro, PE, RG. nº 6.663.793 SSP/PE e CPF. Nº 024.989.354-00, para Secretaria a sessão. A Presidente abriu a sessão já esclarecendo mais uma alteração no Estatuto Social, que o processo da autorização da Radio Comunitária entrou em um novo estágio e novamente o Ministério das Comunicações encaminho o ofício nº 9062/2025/MCOM, que em virtude da publicação da Portaria de Consolidação nº 01 de 2023 e outros ajuste. Em sua primeira convocação os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para deliberar sobre a ordem do dia, conforme Edital de Convocação da Assembleia que tem o seguinte teor: **a) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria; b) Alteração do Estatuto Social, e c) Assuntos de interesse geral**. – Neste sentido, foi apresentado aos associados à minuta das alterações no Estatuto que foi lido na íntegra e que passará **integrar a presenta Ata como anexo**. Passamos a discorre, para melhor entendimento dos presentes, a alteração proposta: No artigo 12, § 1º foi alterado para atender ao que conta no Art. 291 da Portaria de Consolidação GM/MCOM de 2023, que não permiti que depois da recondução da diretoria, os mesmos diretores não poderá mais permanecer na Diretoria por um terceiro período, mesmo em cargos diferente, assim, a nova redação do § 1º do Art 12, ficou assim: **§1º** - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio de Cocal do Meio terá mandato de 04(anos), **permitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos** e poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º. Os demais artigos ficaram inalterados. A Senhora Presidente homologou a alteração proposta, que seguira em 02 (duas) vias para o Cartório de Pessoa Jurídica para o **registro da presente Ata e Averbação da alteração estatutária**. A palavra foi facultada, não houve manifestações e não havendo mais nada a tratar nesta Assembleia a Presidente Sra. Maria Firmino da Silva, que agradeceu a todos e externou a confiança de que em breve alcançará a realização da comunidade em ter um veículo de comunicação para ajudar o desenvolvimento da comunidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada, da qual eu Thaiz Izidoro e Mendonça Lira, lavrei a presente ata, após lida e aprovada vai assinada por mim e demais associados presentes

Maria

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

e toda a Diretoria eleita, e a Ata vai para registro. Lagoa do Ouro, 22 de março de 2025.

Maria Firmino da Silva
Maria Firmino da Silva
Presidente da Assembleia

Thaiz Izidoro Emendonça Lira
Thaiz Izidoro e Mendonça Lira
Secretária da Assembleia

Demais Associados Presentes na Assembleia.

Maria Firmino da Silva
Thaiz Izidoro Emendonça Lira
Eliene Alves da Silva.
MARIA DA PAZ NO FERREIRA
Valdemir Leez de Carvalho
Edgino Peixoto dos Santo
Vandilson Tavares de Araujo
Maria Dayany Pereira Alves
[illegible]
Matheus Henrique de Carvalho Nascimento
Vanderlén Simão do Nascimento Araujo
Lucia da Silva Xavier
Esmeralda Ferreira costa
Jussiel costa da Silva
Gileide Ferreira dos Santos
Edelma Coruta de Barros
Vanuza Siqueira de Lima
Valdemar Lino do nascimento
Sirleide Vieira amaro
Marinalzo Teixeira Pereira

MOA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698
RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA FIRMINO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.
Selo: 0152413.UEC03202501.00287/31/03/2025 09:37:14
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698
RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: THAIZ IZIDORO E MENDONÇA LIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.
Selo: 0152413.VTL03202501.00293 31/03/2025 09:38:38
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Andréa C. L. Santana
OAB/PE 18.758

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ELIENE ALVES DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.CKH03202501.00304 31/03/2025 09:40:34
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MAURICIO PAULINO FERREIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.HLS03202501.00305 31/03/2025 09:40:49
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VALDENIR LUZ DE CARVALHO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.KES03202501.00307 31/03/2025 09:43:57
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: EDGINO PEIXOTO DOS SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.RRH03202501.00309 31/03/2025 09:44:15
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VANDILSON TAVARES DE ARAUJO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.ZMI03202501.00315 31/03/2025 09:44:34
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARIA DAYANY PEREIRA ALVES. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.ODA03202501.00313 31/03/2025 09:45:26
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ALER FERREIRA DE LIMA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.ILE03202501.00316 31/03/2025 09:46:28
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MATHEUS HENRIQUE CARVALHO NASCIMENTO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.NIQ03202501.00318 31/03/2025 09:46:52
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: NASCIMENTO ARAUJO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.MMF03202501.00320 31/03/2025 09:47:20
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LEIA DA SILVA XAVIER. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.GNA03202501.00322 31/03/2025 09:47:26
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: ESMERALDA FERREIRA COSTA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.XOH03202501.00324 31/03/2025 09:47:47
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: LENIVAL COUTO DA SILVA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.STX03202501.00326 31/03/2025 09:48:03
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: CILEIDE FERREIRA DOS SANTOS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.EHD03202501.00328 31/03/2025 09:48:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JOSELMA CANUTO DE BARROS. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.WKU03202501.00330 31/03/2025 09:48:31
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: VANUZA SIQUEIRA DE LIMA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.KBC03202501.00332 31/03/2025 09:48:44
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: JAILDEMIR LINO DO NASCIMENTO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.MCN03202501.00334 31/03/2025 09:49:00
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: SIRLEIDE VIEIRA AMARO. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.TMQ03202501.00336 31/03/2025 09:49:21
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA POR SEMELHANÇA DE: MARINILZA TEIXEIRA PEREIRA. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.XZS03202501.00338 31/03/2025 09:49:42
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DO OURO
MARIA DAS GRAÇAS MELO MONTEIRO
Fone: (87) 99196-8698

PROT. N° 126 REGISTRO DE ATA N° 126, DO LIVRO N° A-N° 3. NOME ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO DO MEIO - ACRFCM. EM TEST° DA VERDADE; DOU FÉ. JEFFERSON TEIXEIRA NAZARIO - OFICIAL SUBSTITUTO.

Selo: 0152413.YJK03202401.00701 01/04/2025 09:58:33
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12496027

Usuário Externo (signatário): JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Data e Horário: 09/04/2025 16:08:10
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.003983/2024-91
Interessados:

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Resposta OF. 9062/2025/MCOM	12496022
- Projeto Formul Func Estação (Anexo XLIV)	12496023
- Estatuto Alteração Art. 12, § 1º, Conforme Solic	12496024
- Ata De alteração do estatuto	12496025

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/24/25 3:27 PM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PE	LAGOA DO OURO	53000.049031/2010	31	09S1017	36W2644	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
0.00	PE	LAGOA DO OURO	53900.009697/2016	0	09S1017	36W2644	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
0.00	PE	LAGOA DO OURO	53115.003983/2024	119	09S1017	36W2644	ADR	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
0.07	PE	LAGOA DO OURO	01250.041587/2019	82	09S1019	36W2645	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
5.08	PE	LAGOA DO OURO	53000.018319/2004	19	09S0739	36W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COM. DE L DO OURO
5.49	PE	LAGOA DO OURO	53000.064506/2009	31	09S0728	36W2740	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA DO OURO A C R L O
5.74	PE	CORRENTES	53000.073920/2013	67	09S0851	36W2357	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES PE
5.77	PE	LAGOA DO OURO	53000.002100/2011	31	09S0719	36W2742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SAO CRISTOVAO
7.78	PE	CORRENTES	53000.021527/2011	0	09S0953	36W2230	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ESTIVAS
7.81	PE	CORRENTES	53000.074944/2013	67	09S0952	36W2229	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ESTIVAS
7.85	PE	CORRENTES	53000.001455/2003	18	09S0951	36W2228	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO ESTIVAS
7.85	PE	CORRENTES	53103.000238/2002	0	09S0951	36W2228	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO ESTIVAS
[illegible]	PE	CORRENTES	01250.035422/2017	0	09S0423	36W2519	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.27	PE	CORRENTES	01250.039141/2019	82	09S0422	36W2519	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53115.014715/2023	0	09S0422	36W2518	ARQCDI	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53115.015320/2023	0	09S0422	36W2518	ARQCDI	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53115.015908/2023	0	09S0422	36W2518	ARQCDI	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.27	PE	CORRENTES	53900.000189/2015	0	09S0422	36W2519	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES
11.90	PE	CORRENTES	53000.075023/2013	67	09S0921	36W2018	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO RODRIGUES
12.32	PE	CORRENTES	53000.076015/2013	67	09S0853	36W2009	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO LADEIRA DE PEDRA
13.51	PE	CORRENTES	53103.000306/2001	0	09S0744	36W1949	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE P COMPRIDO
15.40	PE	CORRENTES	53103.000398/1999	11	09S0700	36W1900	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL DA CIDADE DE CORRENTES
15.57	PE	CORRENTES	53103.000250/1999	0	09S0722	36W1845	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MÃES EVA DUARTE CARNEIRO
15.65	PE	CORRENTES	53103.000090/2001	11	09S0613	36W1914	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC
15.65	PE	CORRENTES	53900.010815/2014	11	09S0613	36W1914	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC
[illegible]	PE	CORRENTES	53900.011113/2014	11	09S0613	36W1914	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.66	AL	QUEBRANGULO	53000.001594/2014	19	09S1908	36W2821	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.66	AL	QUEBRANGULO	53100.000236/2004	19	09S1908	36W2821	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.66	AL	QUEBRANGULO	01250.001581/2016	19	09S1908	36W2821	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.66	AL	QUEBRANGULO	53900.028212/2014	19	09S1908	36W2821	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
16.71	AL	QUEBRANGULO	53100.000260/2004	19	09S1909	36W2823	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE OLHO EM QUEBRANGULO
18.33	AL	CHÃ PRETA	53103.000182/2001	20	09S1510	36W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS SAO SEBASTIAO - ASTRUS
18.36	AL	CHÃ PRETA	53103.000453/2001	0	09S1522	36W1807	RAQ	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.36	AL	CHÃ PRETA	53000.013418/2004	20	09S1522	36W1807	LDE	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.36	AL	CHÃ PRETA	53000.044586/2012	20	09S1522	36W1807	ARQPOS	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.36	AL	CHÃ PRETA	01250.024134/2019	20	09S1522	36W1807	REN	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
18.47	AL	CHÃ PRETA	53000.051284/2013	0	09S1159	36W1647	RAQ	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS SAO SEBASTIAO - ASTRUS
19.54	AL	CHÃ PRETA	53115.009886/2024	0	09S1620	36W1759	ARQCDI	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHA PRETA
[illegible]	AL	CHÃ PRETA	53115.011661/2024	0	09S1620	36W1759	ARQCDI	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHA PRETA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.34	PE	BOM CONSELHO	53900.034513/2015	16	09S1717	36W3517	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
20.34	PE	BOM CONSELHO	53000.001084/2014	16	09S1717	36W3517	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
20.34	PE	BOM CONSELHO	53103.000005/2002	16	09S1717	36W3517	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
20.73	PE	BREJÃO	53000.062334/2013	5	09S0149	36W3407	RAUT	FUNDACAO MANOEL PAES
20.73	PE	BREJÃO	53103.000141/1999	5	09S0149	36W3407	LDD	FUNDACAO MANOEL PAES
22.02	AL	JOAQUIM GOMES	53610.000315/1999	5	09S1409	36W1522	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POVOADO ALEGRIA
22.19	PE	BREJÃO	53000.001431/2003	0	08S5934	36W3207	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BREJÃOENSE DE RADIODIFUSÃO
22.77	PE	PALMEIRINA	53000.040236/2003	0	09S0016	36W1933	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO NOVO HORIZONTE DE PALMEIRINA
22.77	PE	PALMEIRINA	53000.016976/2013	57	09S0029	36W1915	ARQDEF	ASS BENEFICENTE E DE ASSIS SOCIAL PADRE BERNARDO WINKEL
23.20	PE	PALMEIRINA	53000.017858/2013	57	09S0013	36W1913	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE PALMEIRINA
23.32	PE	TEREZINHA	53000.037605/2003	19	09S0322	36W3722	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL REGIS DA SILVA
23.32	PE	TEREZINHA	53900.065560/2015	19	09S0322	36W3722	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL REGIS DA SILVA
[illegible]	PE	TEREZINHA	01250.046373/2019	19	09S0322	36W3722	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL REGIS DA SILVA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.51	AL	PAULO JACINTO	01250.040327/2019	19	09S2213	36W2224	REN	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DE PAULO JACINTO
23.51	AL	PAULO JACINTO	53115.009444/2021	19	09S2213	36W2224	POT	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DE PAULO JACINTO
23.51	AL	PAULO JACINTO	53100.000632/2004	19	09S2213	36W2224	LDE	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DE PAULO JACINTO
23.53	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53103.000047/2002	0	09S1018	36W1353	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA ANA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
23.62	AL	PAULO JACINTO	53100.000370/2004	19	09S2213	36W2214	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL POR AMOR A PAULO JACINTO
24.15	AL	VIÇOSA	53000.072222/2013	67	09S2016	36W1816	ARQDEF	INSTITUTO JOSE BARROS PASSOS - IJBP
24.17	AL	VIÇOSA	53000.034325/2011	0	09S2017	36W1816	ARQCDI	INSTITUTO JOSE BARROS PASSOS - IJBP
24.20	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000468/2004	19	09S1007	36W1331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA ANA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
24.44	AL	PAULO JACINTO	53000.058831/2006	0	09S2223	36W2127	RAQ	ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL NOSSA ARTE- ORGANARTE
24.54	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000623/2004	19	09S1005	36W1320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
24.54	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000595/2004	19	09S1012	36W1320	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE SANTANA DO MUNDAU / AL - ASCOC
24.63	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53610.000216/1999	0	09S1012	36W1317	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
[illegible]	PE	PALMEIRINA	53103.000046/2000	0	09S0000	36W1800	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DE PALMEIRINA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/24/25 3:27 PM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.89	PE	PALMEIRINA	53000.000033/2003	18	09S0000	36W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DE PALMEIRINA
24.97	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53115.008530/2024	119	09S1039	36W1306	EMA	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL JUSSARA - AMRJ
25.00	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53115.017668/2024	0	09S1012	36W1305	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
25.48	PE	BOM CONSELHO	53000.036813/2005	0	09S1010	36W4039	RAQ	FUNDACAO BOM CONSELHO - FBC
25.68	PE	BOM CONSELHO	53000.059291/2011	0	09S0948	36W4045	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO BOM CONSELHO FM
26.43	PE	BOM CONSELHO	53103.000833/1998	4	09S1002	36W4110	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO BOM CONSELHO FM
28.56	PE	GARANHUNS	53000.057947/2012	0	08S5502	36W2855	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEVERINA DA SILVA
28.56	PE	GARANHUNS	53900.059521/2015	79	08S5502	36W2855	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEVERINA DA SILVA
28.57	PE	GARANHUNS	01250.060039/2017	0	08S5502	36W2856	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA GUARA
28.77	PE	GARANHUNS	53900.001029/2016	79	08S5453	36W2837	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO FIGUEIRA
29.79	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53115.040621/2024	0	09S2326	36W3605	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL PONTA DO SOL
29.80	PE	GARANHUNS	01250.049918/2017	0	08S5423	36W2906	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA GUARA
[illegible]	PE	GARANHUNS	53000.050198/2004	0	08S5413	36W2852	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EL-SHADAY

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Anexo VIZINHOS (12337127) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 353

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.34	PE	GARANHUNS	53000.063334/2005	24	08S5746	36W3724	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE MIRACICA - AAFADMIM
30.47	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53115.018082/2024	0	09S2414	36W3532	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL PONTA DO SOL
30.47	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53115.040623/2024	0	09S2414	36W3532	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL PONTA DO SOL
30.77	PE	GARANHUNS	01250.018177/2017	0	08S5357	36W2942	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA GUARA
31.33	PE	GARANHUNS	53900.024770/2016	0	08S5325	36W2741	ARQCDI	ASSOCICAO DE MORADORES DO BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO E ADJACENCIA
31.36	AL	MAR VERMELHO	53000.001328/2003	0	09S2651	36W2317	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA AÇÃO
31.46	AL	VIÇOSA	53610.000370/1998	4	09S2225	36W1443	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	53900.046163/2016	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	53900.016198/2015	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	53900.019525/2015	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	01250.059086/2017	4	09S2225	36W1443	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
31.46	AL	VIÇOSA	01250.018372/2017	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
[illegible]	AL	VIÇOSA	01250.061149/2019	4	09S2225	36W1443	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.58	PE	GARANHUNS	53000.044030/2007	0	08S5332	36W2950	RAQ	CENTRO DE SERVICOS PROFISSIONAIS E DE EMPREENDIMENTOS - COSIPE
31.59	AL	VIÇOSA	53610.000403/1998	4	09S2219	36W1431	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONJUNTO CIDADE DE DEUS. (ASCOCIDE).
31.65	PE	GARANHUNS	53900.001275/2016	79	08S5317	36W2814	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GARANHUNS - ACIG
31.70	AL	MAR VERMELHO	01250.024147/2019	19	09S2702	36W2316	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
31.70	AL	MAR VERMELHO	53000.013552/2004	19	09S2702	36W2316	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
31.87	PE	GARANHUNS	53000.023840/2003	24	08S5307	36W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA OASIS
31.87	AL	MAR VERMELHO	53000.036994/2004	0	09S2701	36W2246	RAQ	UNIÃO DE ESTRUTURAS SOCIAIS SANTO CURA D ARS
31.89	PE	GARANHUNS	53000.006589/2005	24	08S5306	36W2727	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA ALIANCA
31.89	PE	GARANHUNS	53900.077140/2015	79	08S5306	36W2721	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A ANTENA FM
31.90	PE	GARANHUNS	53000.063890/2013	0	08S5306	36W2731	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES SEM TETO DO BAIRRO JARDIM PETROPOLIS
31.91	PE	GARANHUNS	53000.022307/2005	0	08S5305	36W2710	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA ALIANCA
31.97	PE	GARANHUNS	53532.000058/2017	0	08S5303	36W2717	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE RADIALISTA ALUIZIO ALVES DE MELO
[illegible]	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53115.002800/2025	0	09S2500	36W3554	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL PONTA DO SOL

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.15	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53115.003208/2025	0	09S2506	36W3551	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL PONTA DO SOL
32.37	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.029788/2009	28	09S2641	36W2041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POVOADO BATINGA
32.43	PE	GARANHUNS	53000.010771/2003	0	08S5300	36W2926	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO NOVA GARANHUNS
32.56	PE	GARANHUNS	53103.000318/1999	6	08S5259	36W2947	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONTE SINAI FM
32.56	PE	GARANHUNS	53900.015755/2015	6	08S5259	36W2947	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONTE SINAI FM
33.34	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.053201/2010	0	09S2420	36W3806	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO BAIRRO XUCURUS
33.60	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53900.003524/2015	4	09S2434	36W3802	RAUT	ASSOCIACAO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE
33.60	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000350/1998	4	09S2434	36W3802	LDE	ASSOCIACAO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE
33.82	PE	SÃO JOÃO	53103.000647/1999	17	08S5241	36W2154	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
33.82	PE	SÃO JOÃO	53900.049266/2015	17	08S5241	36W2154	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
33.82	PE	SÃO JOÃO	01250.066113/2018	17	08S5241	36W2154	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
33.82	PE	SÃO JOÃO	01250.065884/2019	17	08S5241	36W2154	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
[illegible]	PE	SALOÁ	53103.000725/1998	4	08S5831	36W4113	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.35	PE	SALOÁ	53000.017243/2007	0	08S5833	36W4115	ARQCDI	ASSOCIACAO EVANGELICA DE SALOA-PE - AESA
34.35	PE	SALOÁ	53000.053981/2011	37	08S5833	36W4115	ARQDEF	ASSOCIACAO EVANGELICA DE SALOA-PE - AESA
34.36	PE	SALOÁ	53000.022580/2003	0	08S5836	36W4118	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOFÔNICA DE SALOÁ RADIOCOM
34.59	PE	SALOÁ	53900.020483/2014	0	08S5833	36W4125	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ERMINIO PEREIRA DA SILVA
35.10	PE	SALOÁ	53000.053346/2011	37	08S5814	36W4131	DEC	CLUBE DE MAES DO MUNICIPIO DE SALOA
35.13	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000250/1999	17	09S2350	36W4009	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA " XUCURUS "
35.13	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53900.050192/2016	17	09S2350	36W4009	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA " XUCURUS "
35.21	PE	SALOÁ	53000.018081/2009	0	08S5812	36W4134	ARQCDI	CLUBE DE MAES DO MUNICIPIO DE SALOA
35.75	PE	ANGELIM	53000.056404/2005	0	08S5327	36W1713	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA INTEGRACAO FM
35.86	PE	ANGELIM	53103.000026/1999	5	08S5325	36W1709	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS
35.86	PE	ANGELIM	01250.025145/2019	5	08S5325	36W1709	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS
36.30	PE	PARANATAMA	53000.017140/2013	57	08S5515	36W3926	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PARANATAMA
[illegible]	PE	PARANATAMA	53115.004472/2024	119	08S5519	36W3932	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE PARANATAMA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.36	PE	PARANATAMA	53000.004360/2003	19	08S5515	36W3929	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PARANATAMA
37.24	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.049946/2012	28	09S2855	36W3420	ARQPOS	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO POVOADO CORURIPE DA CAL
37.24	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.054294/2006	28	09S2855	36W3420	ANUL	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO POVOADO CORURIPE DA CAL
38.14	AL	PINDOBA	53000.062004/2013	64	09S2834	36W1711	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE PINDOBA
38.77	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53103.000100/2002	15	09S2357	36W4246	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ACACIA BRANCA
38.77	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53900.046237/2016	15	09S2357	36W4246	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ACACIA BRANCA
38.87	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000170/1999	17	09S2410	36W4239	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI DAMIAO
39.62	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.039797/2007	28	09S2708	36W4003	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO POVOADO SANTO ANTONIO
39.96	AL	CAJUEIRO	53000.031938/2012	0	09S2322	36W0923	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAJUEIRO
40.21	AL	FLEXEIRAS	53000.003287/2001	14	09S2722	35W7272	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/FLEXEIRAS-AL
40.82	AL	TANQUE D'ARCA	53000.019858/2004	19	09S3216	36W2534	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS
40.82	AL	TANQUE D'ARCA	53000.008518/2003	19	09S3216	36W2534	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TANQUE DARCA
[illegible]	AL	TANQUE D'ARCA	53900.050689/2016	19	09S3216	36W2534	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TANQUE DARCA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.86	AL	CAJUEIRO	53610.000314/1998	4	09S2348	36W0906	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAJUEIRO
41.38	AL	PINDOBA	53000.074218/2006	25	09S3036	36W1722	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE PINDOBA
41.42	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53000.011544/2011	0	09S0603	36W0431	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO E TV COMUNITARIA E MOVIMENTO CULTURAL DE UNIAO DOS PALMARES
41.82	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53115.004458/2024	119	09S2315	36W4526	EMA	INSTITUTO AMIGA DA GENTE
41.95	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.006811/2011	0	09S2318	36W4529	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DIEGO LOPES
41.95	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.058895/2011	40	09S2318	36W4529	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DIEGO LOPES
42.06	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53610.000282/1998	4	09S2320	36W4532	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
42.40	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.057545/2011	40	09S2318	36W4547	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ESTRELENSE
42.59	AL	IGACI	53000.007378/2002	18	09S2919	36W3946	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
42.59	AL	IGACI	53000.062012/2013	65	09S2919	36W3946	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
42.63	AL	IGACI	53103.000168/2002	0	09S2920	36W3947	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
42.93	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53115.004474/2024	119	09S2331	36W4559	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE ESTRELA DE ALAGOAS
[illegible]	PE	CANHOTINHO	53900.044255/2015	1	08S5216	36W1110	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE CANHOTINHO

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.91	PE	CANHOTINHO	53103.000662/1998	1	08S5216	36W1110	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE CANHOTINHO
44.34	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53115.000868/2025	0	09S0940	36W0231	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO CONJUNTO NOVA ESPERANCA
44.37	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53115.001705/2025	0	09S0942	36W0230	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE TAQUARI
44.62	AL	BELÉM	53115.041448/2024	186	09S3411	36W2935	EMA	QUILOMBO SERRA DOS BANGAS
44.76	AL	MARIBONDO	53103.000491/2001	24	09S3354	36W2140	ARQDEF	ASSOCICAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MARIBONDO
45.10	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53610.000013/1999	4	09S0939	36W0206	ARQDEF	CENTRO PALMARES DE COMUNICACAO E CULTURA POPULAR
45.14	AL	BELÉM	53000.021332/2013	58	09S3426	36W2953	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BELEM ACRDCB
45.17	AL	BELÉM	53000.019072/2011	0	09S3424	36W3013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BELEM ACRDCB
45.62	AL	IGACI	53610.000319/1998	4	09S3220	36W3748	LDE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL ARTISTICA NOVO TEMPO
45.62	AL	IGACI	53000.050186/2011	0	09S3220	36W3748	RAUT	ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL ARTISTICA NOVO TEMPO
46.18	PE	IATI	53103.000168/2001	10	09S0243	36W5046	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL IATI
46.18	PE	IATI	53000.034008/2013	10	09S0243	36W5046	RDEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL IATI
[illegible]	PE	IATI	53103.000474/1999	0	09S0242	36W5047	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO JOÃO

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.38	PE	JUCATI	01250.047902/2018	0	08S4517	36W2554	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO NEVES
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.054528/2018	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.002719/2017	17	09S0030	36W0321	EXIREN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.048469/2017	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.048035/2017	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53610.000014/2000	17	09S0030	36W0321	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.017846/2013	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.041125/2011	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.035108/2012	0	09S0030	36W0321	ARQPOS	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
46.49	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53610.000328/1999	17	09S0026	36W0323	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS
47.00	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53900.055910/2015	0	09S0230	36W0218	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS
47.01	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53115.044101/2024	186	09S0229	36W0218	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRINCESA DAS FRONTEIRAS - ACPF
[illegible]	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.023589/2018	0	09S0228	36W0217	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.05	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.054490/2018	196	09S0228	36W0217	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA
47.05	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53115.004465/2024	0	09S0228	36W0217	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA
47.06	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	01250.078572/2017	0	09S0227	36W0217	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARMANDO LYRA
47.66	AL	MARIBONDO	53115.014731/2021	24	09S3436	36W1817	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
47.66	AL	MARIBONDO	53115.019659/2021	24	09S3436	36W1817	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
47.66	AL	MARIBONDO	53900.005530/2015	24	09S3436	36W1817	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
47.66	AL	MARIBONDO	53000.048171/2007	24	09S3436	36W1817	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
47.77	PE	CAETÉS	53000.061644/2013	18	08S4641	36W3712	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	53900.003574/2014	18	08S4641	36W3712	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	53000.001458/2003	18	08S4641	36W3712	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	53900.076035/2015	18	08S4641	36W3712	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.77	PE	CAETÉS	01250.075982/2017	18	08S4641	36W3712	RAUT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
[illegible]	PE	CAETÉS	01250.046112/2017	18	08S4641	36W3712	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.77	PE	CAETÉS	01250.003854/2020	18	08S4641	36W3712	POS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.78	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.055607/2011	40	09S2636	36W4657	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL EM DEFESA DOS DIREITOS DO POVO DE IMPUEIRAS
47.81	PE	CAETÉS	53000.065727/2011	0	08S4639	36W3711	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.85	AL	MARIBONDO	53000.055825/2005	24	09S3444	36W1821	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO A VOZ DE MARIBONDO
47.87	AL	MARIBONDO	53000.049767/2005	24	09S3449	36W1834	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE MARIBONDO
48.10	PE	ALAGOINHA	53000.062207/2011	42	08S5275	36W4633	ARQDEF	MOVIMENTO COMUNITARIO DE ALAGOINHA PE
48.12	PE	CAETÉS	53103.000500/2001	0	08S4630	36W3715	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
48.17	AL	BRANQUINHA	53103.000504/2001	0	09S1449	36W0049	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS ROMEIROS DE BRANQUINHA
48.32	AL	MINADOR DO NEGRÃO	53000.021331/2013	58	09S1813	36W5153	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DESENVOLVIMENTO DE MINADOR DO NEGRAO
48.32	AL	MINADOR DO NEGRÃO	53115.042206/2024	186	09S1813	36W5153	EMA	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRAO
48.34	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53115.012502/2020	4	09S0909	36W0021	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO
48.34	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53900.050258/2016	4	09S0909	36W0021	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO
[illegible]	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53610.000002/1999	4	09S0909	36W0021	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150039832024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.42	AL	CAPELA	53900.012000/2014	5	09S2442	36W0440	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA COMUNICACAO CAPELENSE
48.42	AL	CAPELA	53610.000212/1999	5	09S2442	36W0440	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA COMUNICACAO CAPELENSE
48.42	AL	CAPELA	01250.031498/2019	5	09S2442	36W0440	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA COMUNICACAO CAPELENSE
48.46	AL	CAPELA	53610.000054/1999	5	09S2440	36W0437	ARQDEF	GRUPO DE ACAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CAPELA
48.85	PE	JUPI	53900.013876/2014	0	08S4413	36W2250	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JUPI
49.22	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53115.000422/2025	0	09S0833	35W5954	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE TAQUARI
49.25	PE	CALÇADO	01250.046368/2019	5	08S4430	36W2015	REN	ASS COMUNITARIA DOS PEQ PRODUTORES DO SIT OLHO D'AGUA
49.25	PE	CALÇADO	53115.029659/2021	5	08S4430	36W2015	POT	ASS COMUNITARIA DOS PEQ PRODUTORES DO SIT OLHO D'AGUA
49.25	PE	CALÇADO	53103.000065/1999	5	08S4430	36W2015	LDE	ASS COMUNITARIA DOS PEQ PRODUTORES DO SIT OLHO D'AGUA
49.48	PE	CAPOEIRAS	53000.059345/2006	24	08S4421	36W3307	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA AGROVILA RIACHO DO MEL
49.48	PE	CAPOEIRAS	01250.018301/2020	24	08S4421	36W3307	REN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA AGROVILA RIACHO DO MEL
49.58	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53000.042788/2003	0	09S0820	35W5943	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES E ADJACENCIAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA

as: *0*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Anexo VIZINHOS (12337127) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 364

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM LAGOA DO OURO/PE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.003983/2024-91.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**.

Assunto: OFÍCIO N° 9062/2025/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 12409041)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**, na localidade de **LAGOA DO OURO/PE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	12496023, págs. 01 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	12496023, págs. 03	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	12496023, págs. 03			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	12496023, págs. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	12496023, págs. 03	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	12496023, págs. 03	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	12496023, págs. 03	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	12496023, págs. 09 a 11	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	12537127 e 12537130	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	12537127 e 12537130			**X**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/04/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 25/04/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 25/04/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12537148** e o código CRC **230F8A69**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Despacho 12537148 SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 368

CHECKLIST

Município/UF: Lagoa do Ouro/PE–

Processo nº: 53115.003983/2024-91 CNPJ: 11.793.473/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO

Nº do edital/ano: **119/2023 publicado no DOU em 15/12/2023**

Prazo de inscrição: de 16/12/2023 a 13/02/2024

Primeira prorrogação até 22/03/2024

e Segunda prorrogação até 30/04/2024

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (12025823)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/02/2024 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 12193030
4. Estatuto Social: 12496024 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 11369150 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (12193031) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 11369151 para o período de 05/01/2024 a 06/02/2026 **(12193032)**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF:
11369144, 11369145, 11369146, 11369147 e 11369148
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Maria Firmino da Silva 11369144	045806480892 24/09/1968	Geraldo Ferreira da Silva e Carmosina Firmino da Silva	039.388.124-51	Não
Vice-Presidente: Eliene Alves da Silva 11369145	050165200884 15/01/1979	José Salvador da Silva e Eletice Alves da Silva	048.908.274-20	Não
Secretária Geral: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira 11369146	054751980850 17/12/1979	José Alves Lira e Luiza Izidoro e Mendonça Lira	042.989.354-00	Não
Diretora Administrativa: Lusinete Rocha da Silva Ferreira 11369147	017875320833 07/11/1960	José Rocha da Silva e Iracema Barbosa da Silva	040.205.484-98	Não
Diretor de Operações: Jaldemir Lino do Nascimento 11369148	080734450868 08/02/1992	Heleno Lino do Nascimento e Sebastiana Alvina do Nascimento	114.680.904-29	Não

8. Manifestações em apoio: 11369153 e 11369154

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 11369152

10. Pesquisa Anatel: 11862395

quisas Justiça Federal/Estadual e Fiscaliza dos dirigentes: 12025837

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

*TRF5

OBSERVAÇÕES: 14/11/2024: Será solicitado a apresentação de um novo Requerimento de Outorga, bem como a confirmação dos Registros em livro A de pessoa jurídica.

EXIHAB

17/03/2024 - HABILITADA

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 12496024

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 19-20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 23**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 21**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-25**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 23**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11-**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.25**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 12553579

2.2 Certidão FGTS: 12553579

2.3 Certidão PGFN: 12553579

2.4 Certidão CNDT: 12553579

tidão CNDA: 12553579

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

2.6 Consulta ao CEIS: 12553790

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 12553790

4. Fiscaliza: **12553790**

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 12496023

6. Despacho Técnico: 12537148

OBSERVAÇÕES: 07/05/2025

PROCESSO INSTRUÍDO

REVISÃO FINAL

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12553287** e o código CRC **65E15B6D**.

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 12553287

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.793.473/0001-00 **MATRIZ**		**19/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIODIFUSAO FLORESTAL COCAL DO MEIO LAGOA DO OURO PE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SITIO COCAL DO MEIO	**SN**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.320-000	**ZONA RURAL**	**LAGOA DO OURO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ze.ca.barbosa@hotmail.com	**(87) 9134-8229/ (87) 9159-4062**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **08:39:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Consulta Certidões atualizadas (12533579) SEI 53115.005983/2024-91 / pg. 372

CNPJ: **11.793.473/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:41:23 do dia 07/05/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Consulta Certidões atualizadas (12533579) SEI 53115.005983/2024-91 / pg. 373

Imprimir Voltar

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.793.473/0001-00

Razão Social: ASSOC COMUN DE RADIODIFUSAO FLORESTAL

Endereço: SITIO COCAL DO MEIO / ZONA RURAL / LAGOA DO OURO / PE / 55320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042302211802301194

Informação obtida em 07/05/2025 09:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Consulta Certidões atualizadas (12533579) SEI 53115.005983/2024-91 / pg. 375

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.793.473/0001-00
Certidão nº: 25199648/2025
Expedição: 07/05/2025, às 09:36:42
Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.793.473/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Consulta Certidões atualizadas (12533579) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 376

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
CNPJ: 11.793.473/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

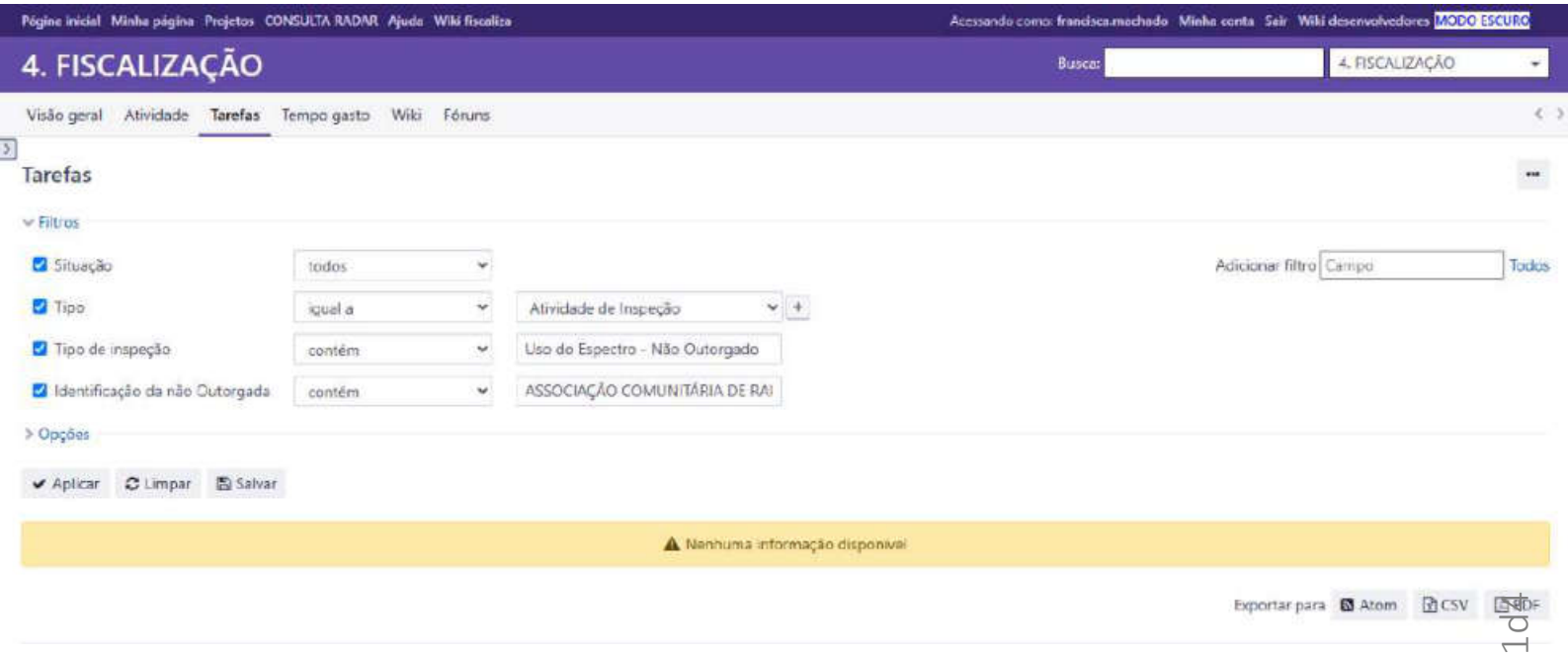
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:07 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2025.
Código de controle da certidão: **244A.237E.725B.C855**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

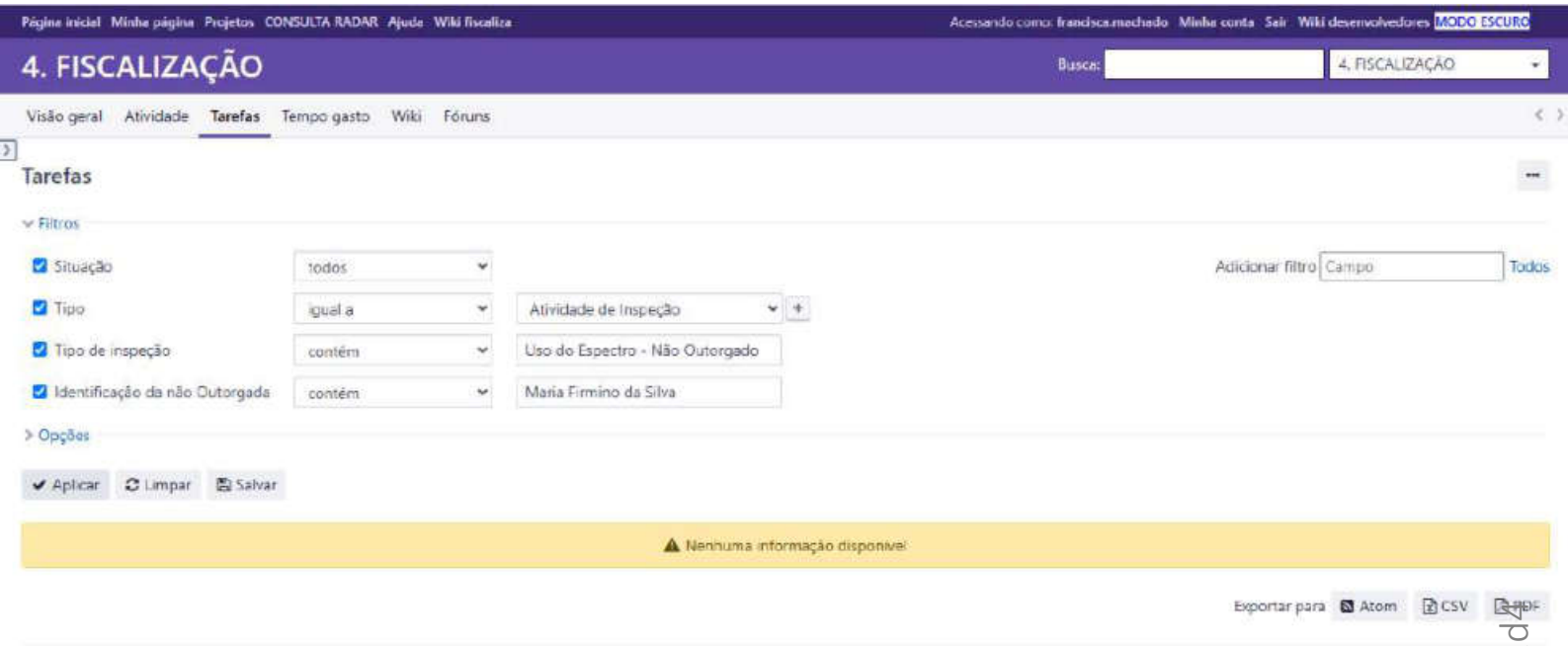
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Consulta Certidões atualizadas (12533579) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 377



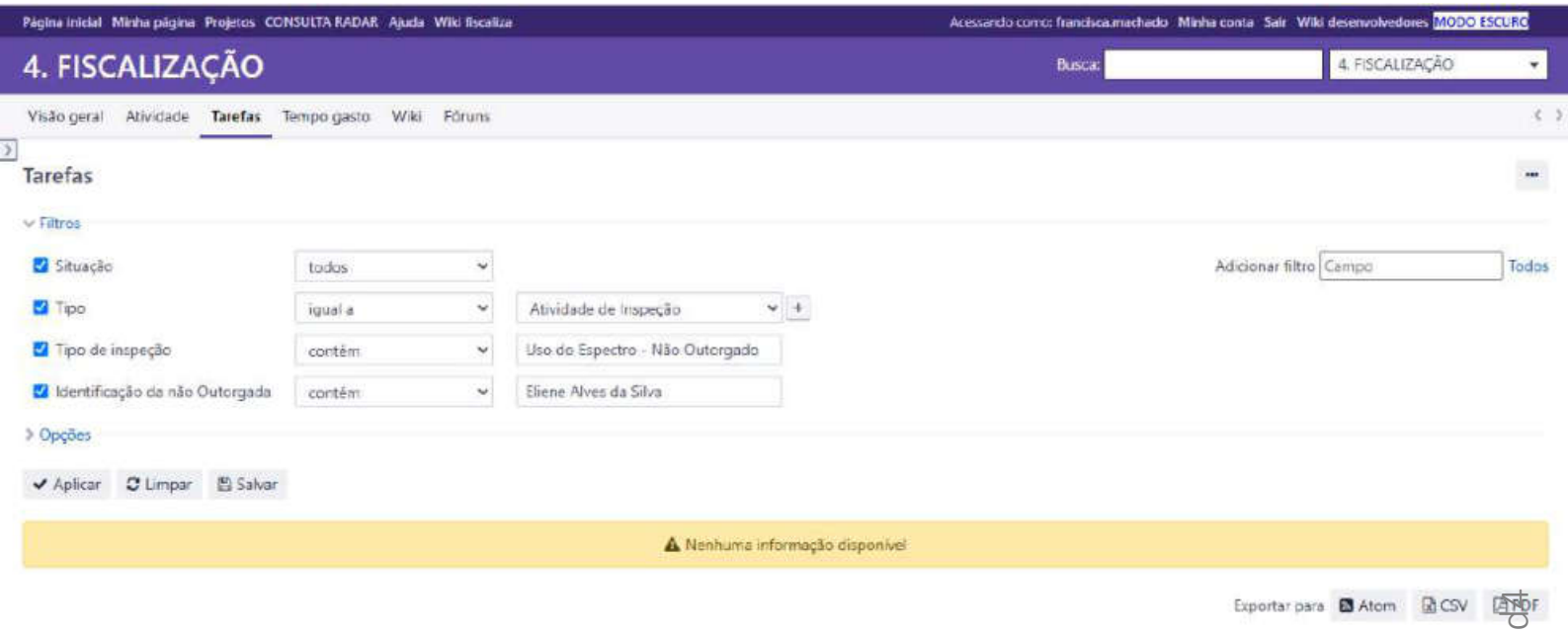
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



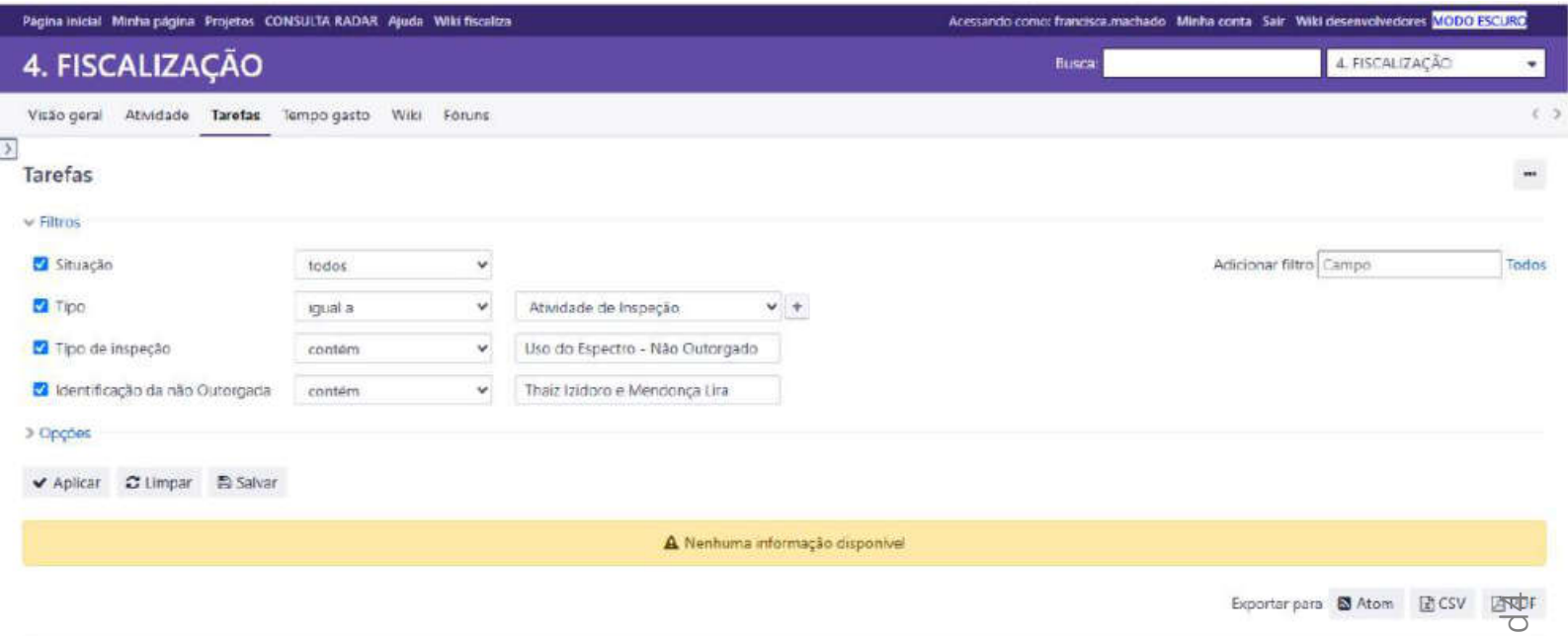
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



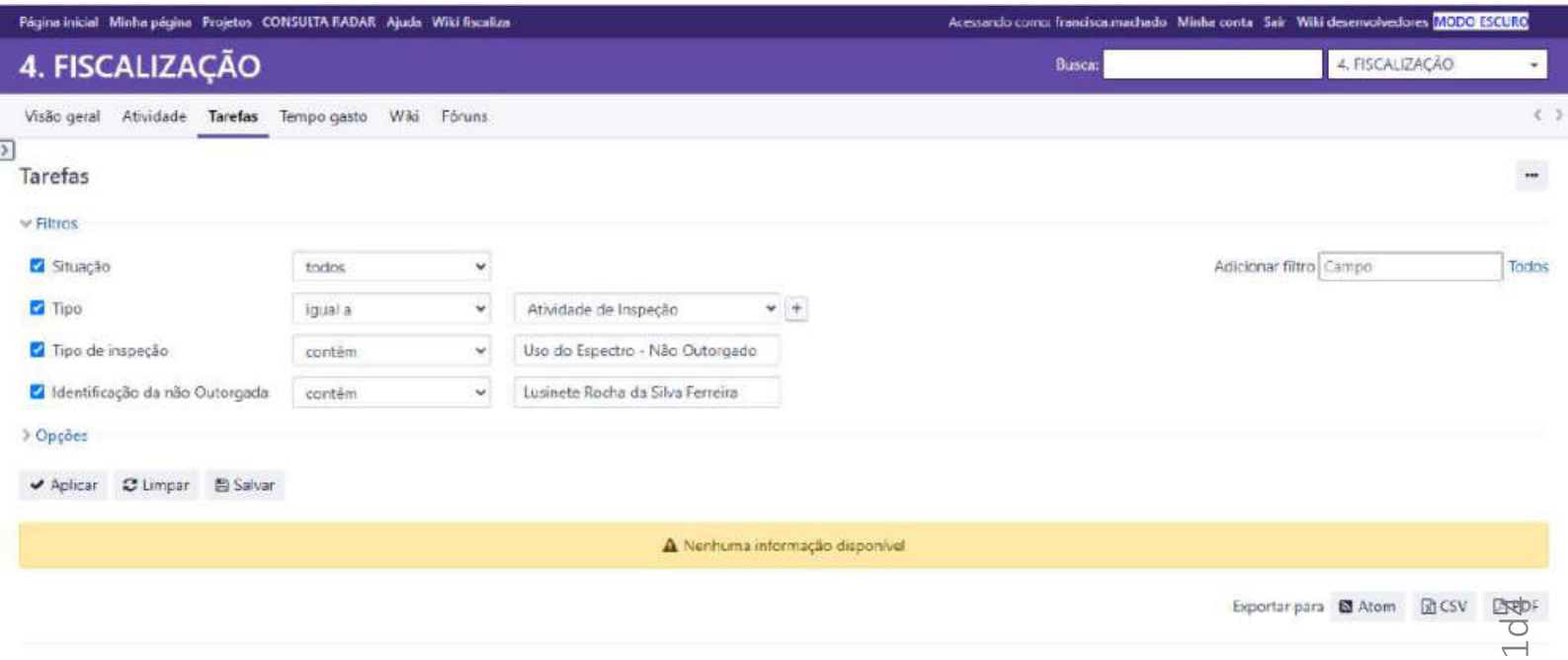
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



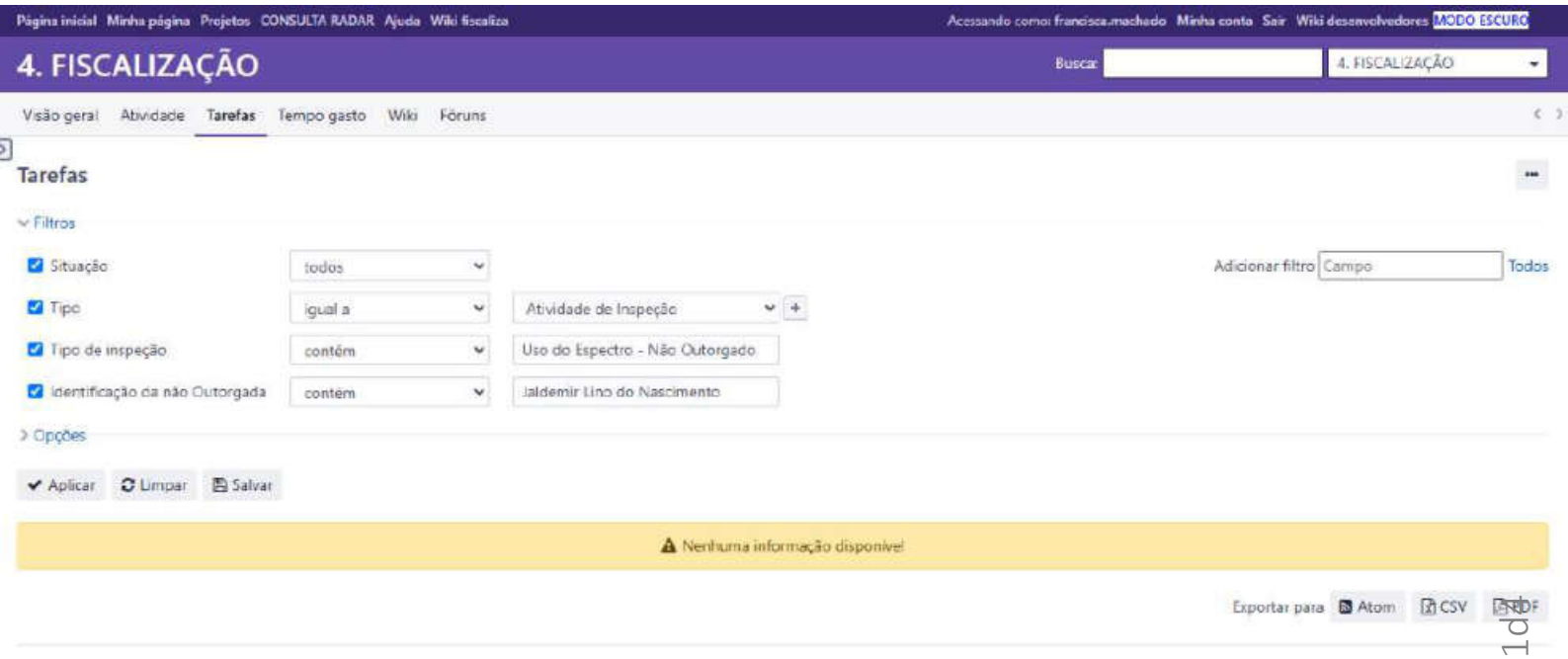
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



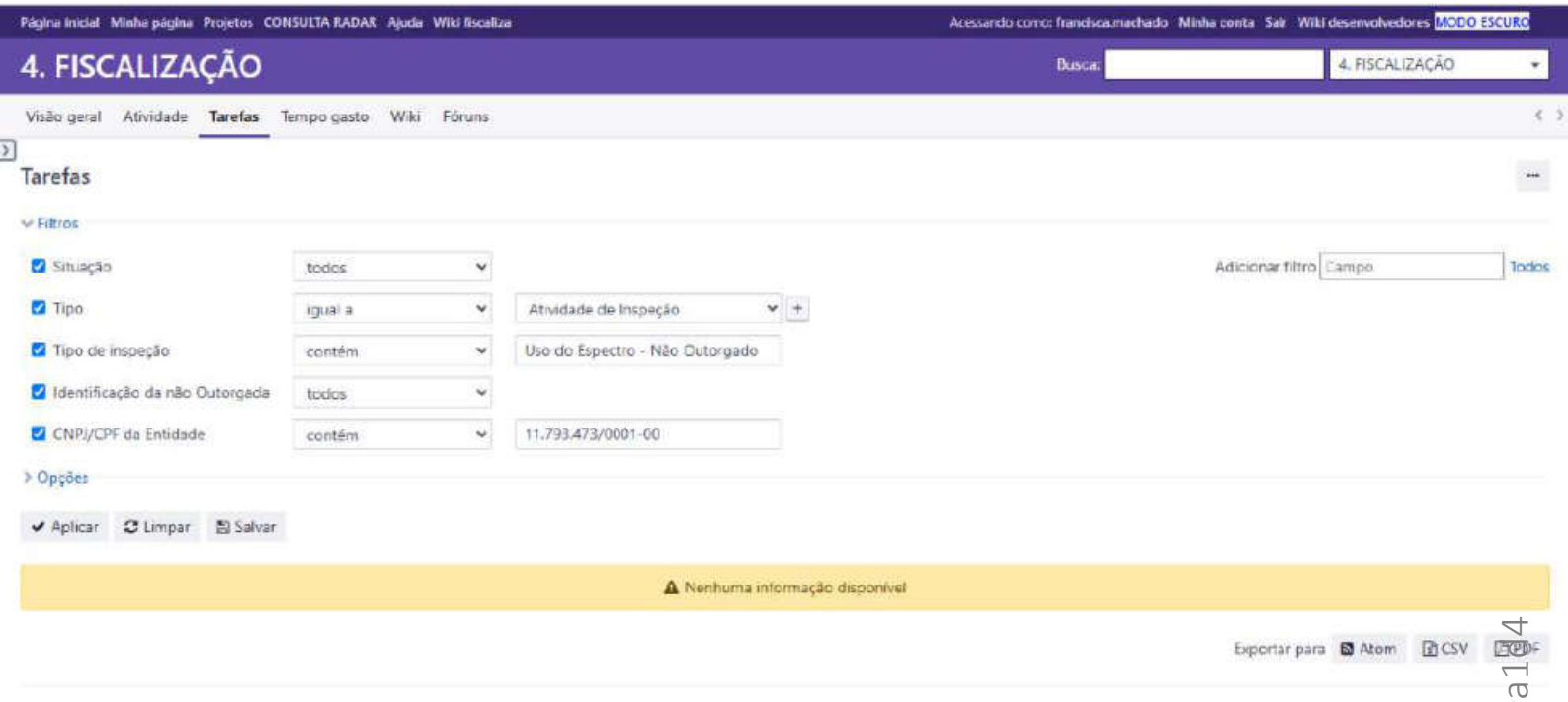
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



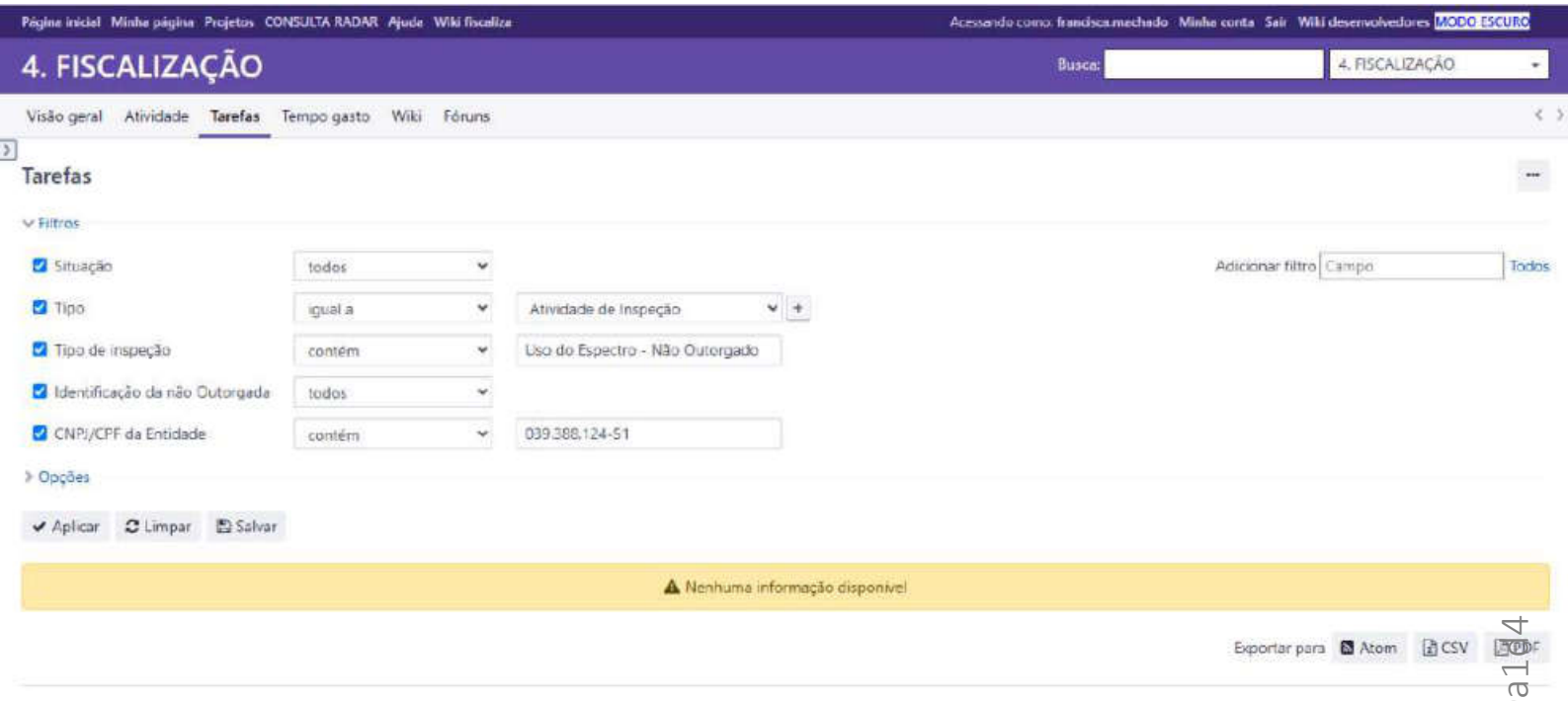
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



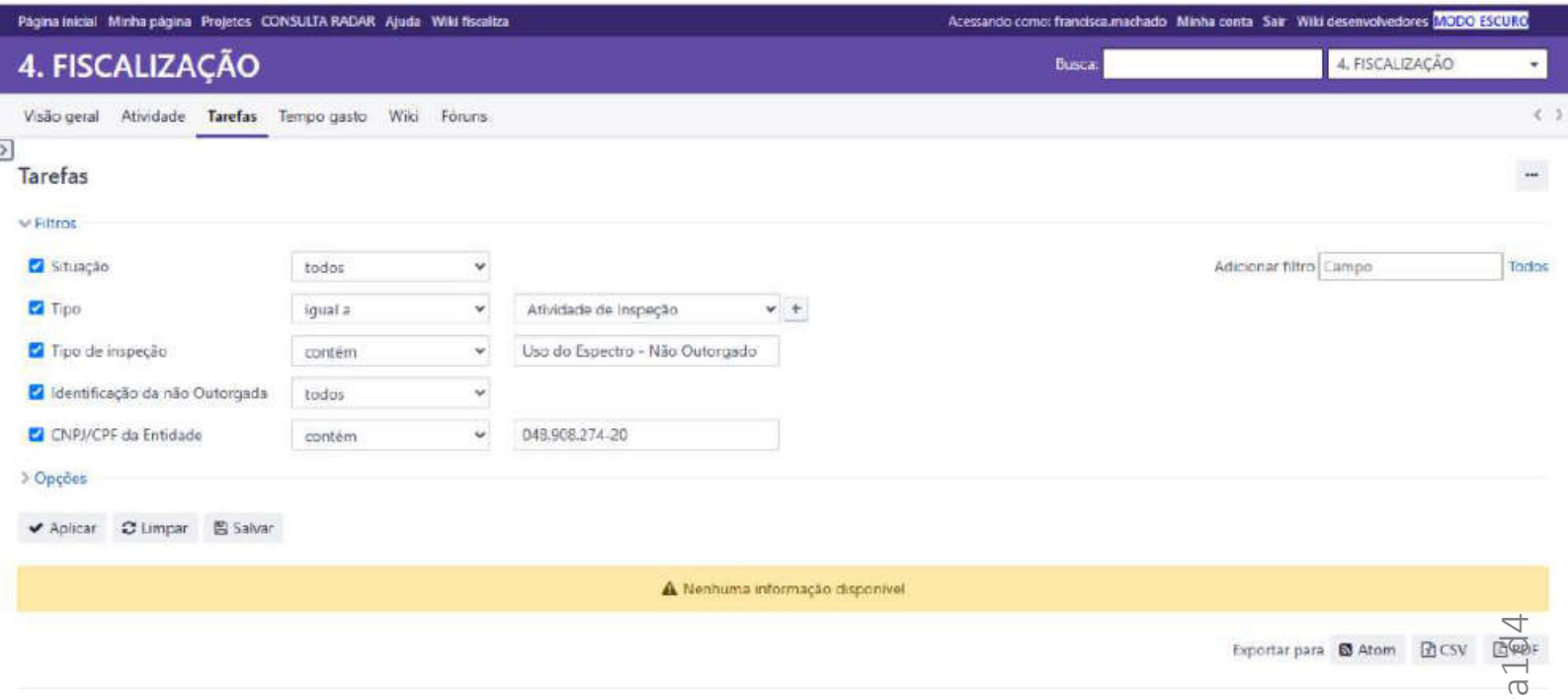
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



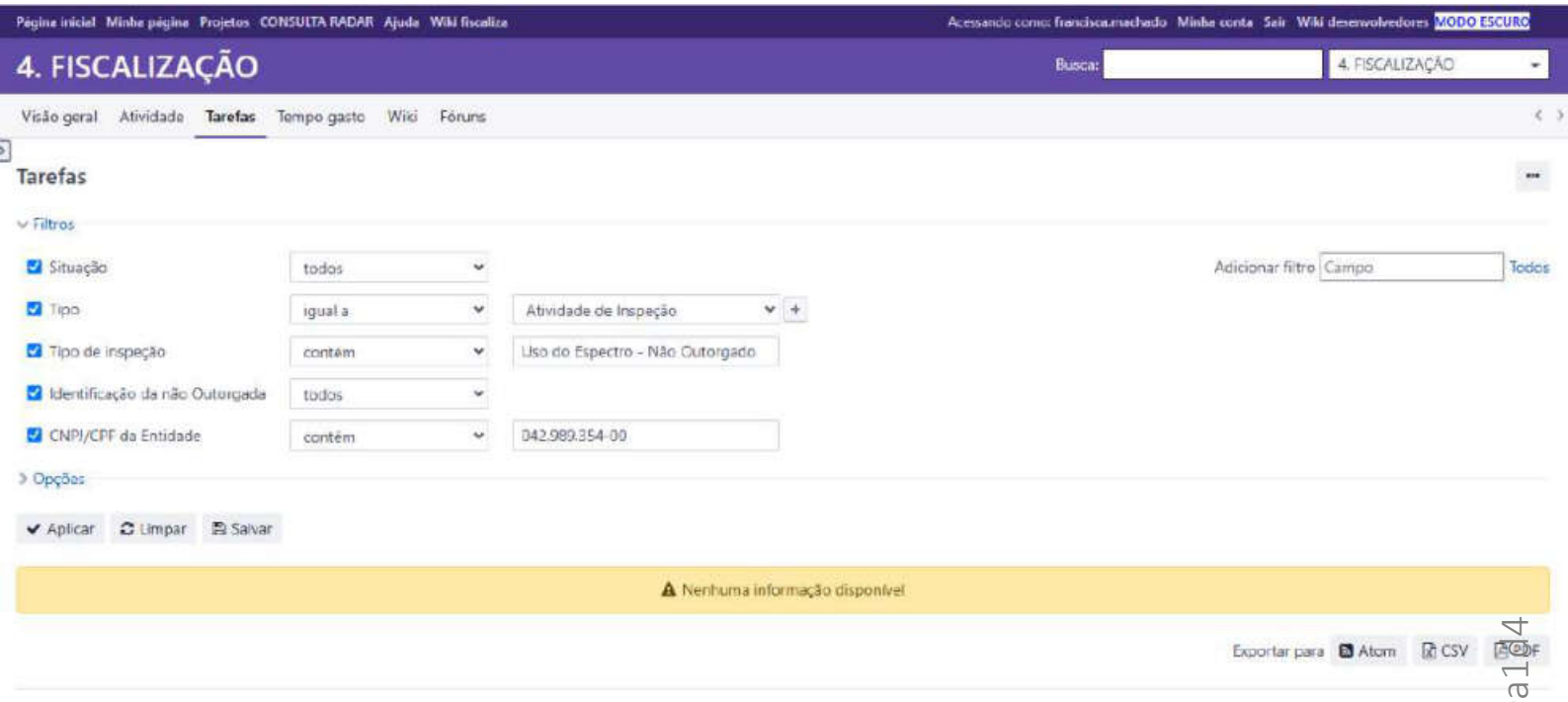
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



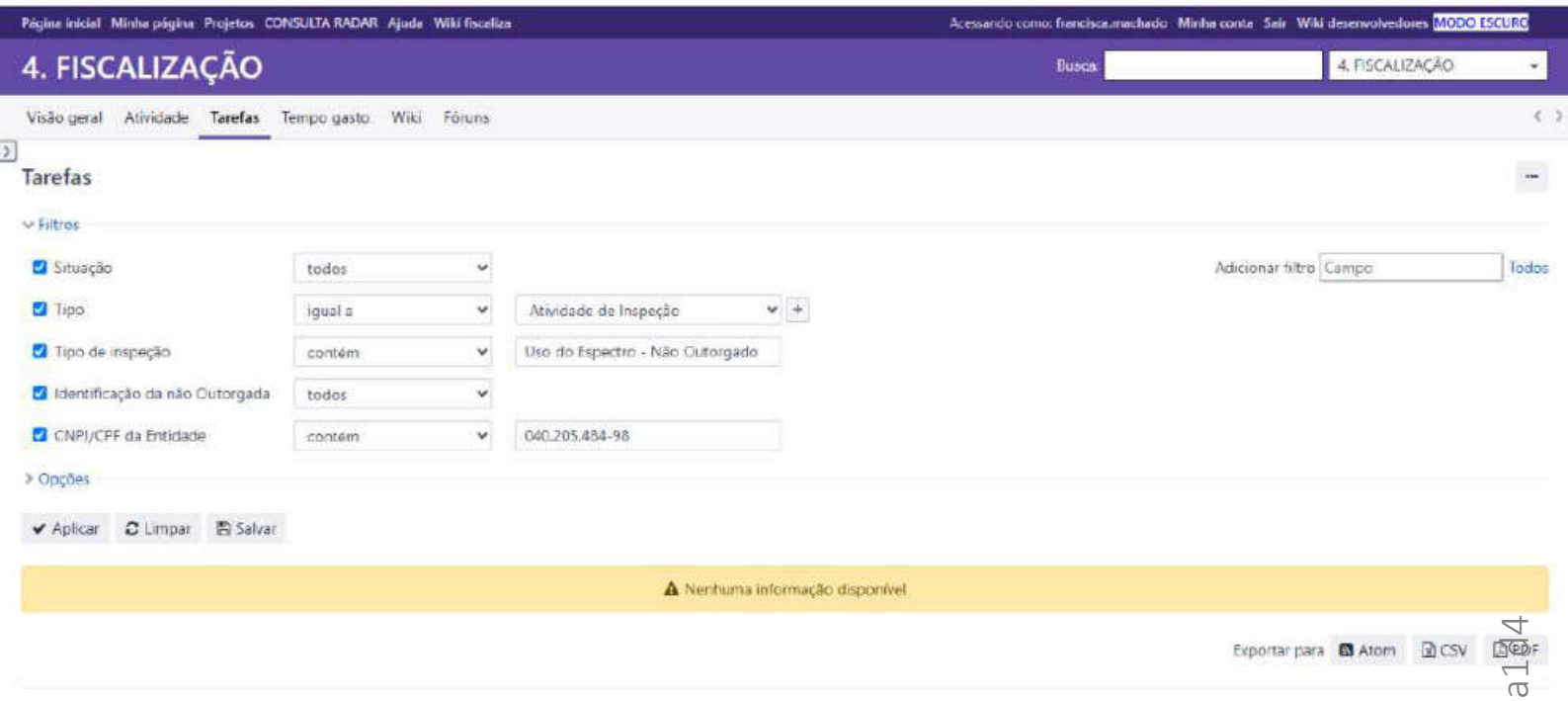
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



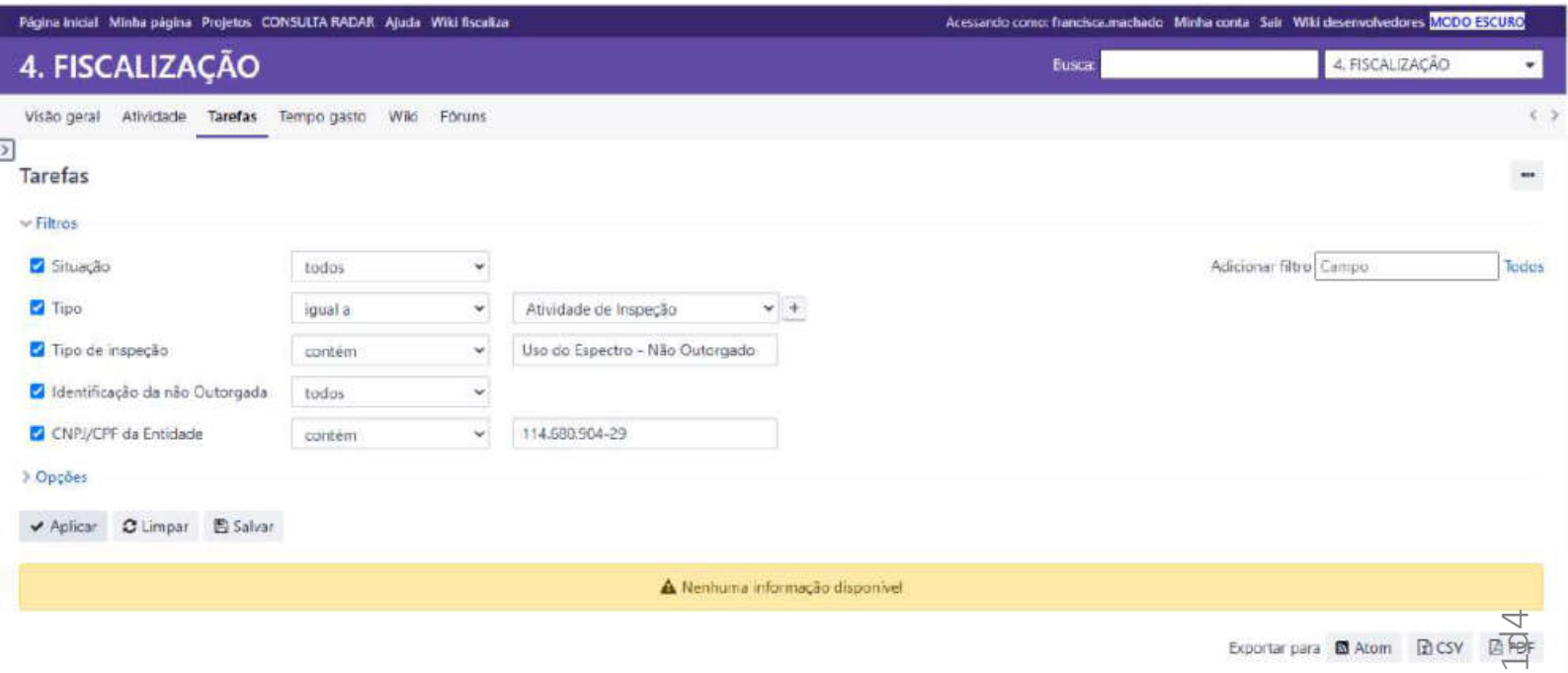
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.003983/2024-91**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Lagoa do Ouro/PE, e do Tribunal de Justiça do Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (12553579).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (12553749).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e sas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**,

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/05/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12553790** e o código CRC **8AFAC880**.

Minutas e Anexos

Consulta Certidões atualizadas (12553579)
Consulta Fiscaliza (12553749)

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Despacho 12553790 SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 391

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apolia-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apolia.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apolia-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3d00d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Referência: 053-2023-CONJUR-MCOM-CGU-AGU (1242409565) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 396
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apsies.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Preferencial 005-2023-CONJUR-MCOM-CGU-AGU (1253565) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 397
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible] de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apolia-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Referência: 009-2023-CCONJUR-MCOM-CGU-AGU (1253965) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 399

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 10/18
Referência: 009-2023-CCNJUR-MGOM-CGU-AGU (1253565) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 401

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apolia.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apolia.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apolia-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3d00d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apolia-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a00d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apolia.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://arquivo-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Parecer Referencial 005-2023-CCONJUR-MGOM-CGU-AGU (12953965) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 411

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757 1/1
Parecer referencial 005-2023-CONJUR-MCOM-CGU-AGU (1293965) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 412

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 7258/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.003983/2024-91.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Lagoa do Ouro/PE**, em atendimento ao Edital nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 10/02/2024, através da plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Maria Firmino da Silva
Vice-Presidente: Eliene Alves da Silva
Secretária Geral: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira
Diretora Administrativa: Lusinete Rocha da Silva Ferreira
Diretor de Operações: Jaldemir Lino do Nascimento
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Endereço: Sítio Cocal do Meio, S/N - Zona Rural Coordenadas geográficas: 09°10’17”S de latitude e 36°26"44”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Sítio Cocal do Meio, S/N - Zona Rural

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/04/2024.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	12193030
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	12496024
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	11369150 Registro 12193031
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	11369151 Registro 12193032
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	11369144 11369145 11369146 11369147 11369148
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	11369153 11369154

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	11369152
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	12496023 Despacho Técnico: 12537148
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	12553579
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	12553579
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	12553579
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	12553579
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	12553579
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	12553790
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	12553790

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (12537148), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12537127).

s consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

de Lagoa do Ouro/PE, e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12553790).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12553965), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/05/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/05/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 07/05/2025, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12553971** e o código CRC **1B7D1214**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12554048)

Minuta de Exposição de Motivos (12554067)

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Nota Técnica 7258 (12553971) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 416

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.003983/2024-91, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, inscrita no CNPJ sob nº 11.793.473/0001-00, cuja sede se situa no Sítio Cocal do Meio, S/N - Zona Rural, na localidade de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 07/05/2025, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/05/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12554048** e o código CRC **5C9C58F0**.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.003983/2024-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, inscrita no CNPJ sob nº 11.793.473/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa do Ouro/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7258/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/05/2025, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/05/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12554067** e o código CRC **A0DD1736**.

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 12554067

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.003983/2024-91
Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 7258 (12553971), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/05/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12557857** e o código CRC **D17EC352**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (12554048)
Minuta de Exposição de Motivos (12554067)

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Despacho DEPUB (12557857) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 421

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 18106, DE 23 DE MAIO DE 2025

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.003983/2024-91, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, inscrita no CNPJ sob nº 11.793.473/0001-00, cuja sede se situa no Sítio Cocal do Meio, S/N - Zona Rural, na localidade de Lagoa do Ouro, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/06/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12619284** e o código CRC **81756D28**.

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 12619284

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 23 de maio de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.003983/2024-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, inscrita no CNPJ sob nº 11.793.473/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa do Ouro/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7258/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 18106, de 23 de maio de 2025, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/06/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12619356** e o código CRC **CB232F9C**.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 63404/2025/MCOM

À Senhora
Daniela Gonçalves Garcia
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 18106/2025 (12619284) e a Exposição de Motivos nº 346/2025 (12619356)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 7258/2025 (12553971), encaminho a Portaria nº 18106/2025 (12619284) e a Exposição de Motivos nº 346/2025 (12619356), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 06/06/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12619383** e o código CRC **071C84F8**.

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 12619383

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2025 16:40:33
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 11084585
Data prevista de publicação: 13/06/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22777155	ATO PORTARIA MCOM NA 18102.rtf	807b469404e27abd 3c0b6ecc3384d5af	9,00	R$ 384,03
22777156	ATO PORTARIA MCOM NA 18119.rtf	3c0db3aa88195ff6 32ff1371a138e5d6	9,00	R$ 384,03
22777157	ATO PORTARIA MCOM NA 18120.rtf	3aacda139c3e6574 369bc26b39e884ca	40,00	R$ 1.706,80
22777158	ATO PORTARIA MCOM NA 18159.rtf	877dc3e1f401844f 882e4a70da6fc4d7	8,00	R$ 341,36
22777159	ATO PORTARIA MCOM NA 18145.rtf	fbe6ef1e3d2d8793 24c2865d859922fa	34,00	R$ 1.450,78
22777160	ATO PORTARIA MCOM NA 18218.rtf	f4b95941ff7a5b2b 7d38b8827b24376a	24,00	R$ 1.024,08
22777161	ATO PORTARIA MCOM NA 18217.rtf	703b7a2f4ada15e7 344b2cb18e3462db	27,00	R$ 1.152,09
22777162	ATO PORTARIA MCOM NA 18103.rtf	a1dcb5b4c805767a 6aea7449f797b3db	9,00	R$ 384,03
22777163	ATO PORTARIA MCOM NA 18105.rtf	9ed24c7a0088f985 66d211a1124b17ed	9,00	R$ 384,03
22777164	ATO PORTARIA MCOM NA 18106.rtf	e1a61bb00dbd0620 60936837b86c78c9	9,00	R$ 384,03
22777165	ATO PORTARIA MCOM NA 18111.rtf	e2376c62a061474f 3514b1db1b84e9bb	9,00	R$ 384,03
22777166	ATO PORTARIA MCOM NA 18112.rtf	fffcde49a32d5b4d 6d9fb72fc6a056dc	9,00	R$ 384,03
22777167	ATO PORTARIA MCOM NA 18113.rtf	41f11f283408cee3 e0ea3b8061c32381	9,00	R$ 384,03
22777168	ATO PORTARIA MCOM NA 18114.rtf	350fbae36487765c 41052808941a5e89	9,00	R$ 384,03
22777169	ATO PORTARIA MCOM NA 18115.rtf	a3f1d6662940c32e ae0253fa609a7c24	9,00	R$ 384,03
TOTAL DO OFICIO			**223,00**	**R$ 9.515,41**

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2025 | Edição: 111 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 18.106, DE 23 DE MAIO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.003983/2024-91, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, inscrita no CNPJ sob nº 11.793.473/0001-00, cuja sede se situa no Sítio Cocal do Meio, S/N - Zona Rural, na localidade de Lagoa do Ouro, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PE	**Distrito:**	
Município:	Lagoa do Ouro	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO	**CNPJ:**	11.793.473/0001-00
Nome Fantasia:	RADIODIFUSAO FLORESTAL COCAL DO MEIO LAGOA DO OURO PE	**Bairro:**	Zona Rural
Logradouro:	Sítio Cocal do Meio	**Número:**	s/n
Telefone:	(87) 9134-8229	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	11793473000100	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	55320000	**Logradouro:**	Sítio Cocal do Meio				
Número:	s/n	**Complemento:**		**Bairro:**	Zona Rural	**Estado:**	PE
Município:	Lagoa do Ouro	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	87 9134-8229					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**			**E-mail:**	

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115003983202491	**Fistel:**	50451272250
Caixa:		**Sequência:**	

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	18106	Portaria	MC	23/05/2025	13/06/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Assinado Cesar Mabel Alves Lagoa no SIGA/ANATEL 53115.003983/2024-91, pg. 428

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 64427/2025/MCOM

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12619356)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho_MCOM (12557857), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 346/2025 (12619356), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 16/06/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12669675** e o código CRC **FF341A1C**.

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 12669675

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ofício Interno 64427 (12669675) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 429

EM nº 00371/2025 MCOM

Brasília, 24 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.003983/2024-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.793.473/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Lagoa do Ouro/PE, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7258/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 18.106, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 21047/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.003983/2024-91.

Senhor Secretário,

Em conformidade com o disposto no art. 72, do Decreto nº 12.002, de 22.04.2024, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/06/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12687983** e o código CRC **232147D8**.

Referência: Processo nº 53115.003983/2024-91 Documento nº 12687983

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Ofício 21047 (12687983) SEI 53115.003983/2024-91 / pg. 432

EM nº 00371/2025 MCOM

Brasília, 24 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.003983/2024-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.793.473/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Lagoa do Ouro/PE, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7258/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 18.106, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (fil.) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO füRÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa - ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Nonnativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I - RELATÓRIO

1. Por meio do Oficio Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos.** Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retomar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONfüR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONfüR do MCOM.

CONCLUSÃO

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

11.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa **nº** 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência,** já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tomar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa.**

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput,* da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida;** e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos.**

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3° da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022,** que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3° A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de em1ssao de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

11.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

11.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da fonna mais acessível possível (art. 3° da Lei nº 9.612/1998; art. 3° do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput,* §3º e §5º, da CF; art. 6°, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9°, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015,** publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº **1,** de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

11.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9°, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada,** o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 **infra)** documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9°, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº **1,** de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

11.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº **1,** de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas fisicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº **1,** de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7°, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp **n.** 1.955.888/Sp[!], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONfüR MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafosíll do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos tennos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infi·ação de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e,1,· g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso Ido art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, 1, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos tennos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº **1,** de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

IREQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. *14,caputeinc.* V, do ANEX? do Decreton 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7° da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes prev1soes: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa tisica ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

3.	Ata de constituição e atualizada a registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e § 2º, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Atualização dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9°, § 2°, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9°, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos **XLI** e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas fisicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa fisica devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, me. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274 inc. VII e §5º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, me. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7°, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
1O.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, 1, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	;rl:' inc. VI, da de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Vien·f1i caça~od e aten d1· mento aos 11•m1• tesd **e outorga**d eR adC om: (1") a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como ·mtegrante d e seus qua d ros d e so'c1· os e d e a d m· m1· stra d ores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art., 10, fi *ca pu te* d e 1 ag;;; ; 98— 1 ; n · ' ; rt. *cap;i* 0 nco, Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023—
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas** (CEIS), dl•spo· mve J no· slt1•0 e J etro· m· cod aC ontrol ad on•a-G eral d aU m~ao (CGU) - *(https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-cez·s)* - com o ob·et1· vod e ven·f1i car a ·mex1· sten·ci a d e restn·ça-od a pessoa jurídica ou pessoa fisica (integrantes do quadro societário e adm1•11•1stra d ores) para transac1•0nar com a Adm1•11•1straç~ao Pu'bl1· ca.	Art. 274, inc. I, e AdNEXO Ld a Por1t1a d na e 1 d Conso açaon , e 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada,** o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9°, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://legislacao.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item 11.2.2.2 infra).**

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

11.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes".* Será direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9°, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9°, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas fisicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9°, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas fisicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9°, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção,** do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução,** previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286,287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

11.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatei; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatei, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"[...] substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, *d, e,* ***f,*** *g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso 1 do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, também na fase de instrução, recomenda se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação,** após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

	!REQUISITO	BASE NORMATIVA
8.1.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO, inc. II, da Portaria nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.2.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão negativa e certidão positiva com efeito de negativa de débitos inscritos na Dívida Ativa da União, expedidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade perante a Fazenda Nacional	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
	11.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM	
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão Negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Destaque-se que a fase de instrução deverá observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3°, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES,** no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6° da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9°, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1° de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1° Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo umco. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2° Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput.**

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[1]_

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de oficio ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III - CONCLUSÃO

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6° da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos,** a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. - *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.!.* O *Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2.* O *Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o}s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora.*** *4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. *'.:: Art. JJ. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ lº O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3.
4. *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União,** que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos,** a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6° da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 1O de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2025 | Edição: 111 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 18.106, DE 23 DE MAIO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.003983/2024-91, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, inscrita no CNPJ sob nº 11.793.473/0001-00, cuja sede se situa no Sítio Cocal do Meio, S/N - Zona Rural, na localidade de Lagoa do Ouro, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 7258/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.003983/2024-91.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Lagoa do Ouro/PE**, em atendimento ao Edital nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 10/02/2024, através da plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIOFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Maria Firmino da Silva
Vice-Presidente: Eliene Alves da Silva
Secretária Geral: Thaiz Izidoro e Mendonça Lira
Diretora Administrativa: Lusinete Rocha da Silva Ferreira
Diretor de Operações: Jaldemir Lino do Nascimento
ZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Endereço: Sítio Cocal do Meio, S/N - Zona Rural Coordenadas geográficas: 09°10’17”S de latitude e 36°26"44”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Sítio Cocal do Meio, S/N - Zona Rural

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/04/2024.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	12193030
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	12496024
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	11369150 Registro 12193031
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	11369151 Registro 12193032
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	11369144 11369145 11369146 11369147 11369148
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação	11369153 11369154

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

	do serviço.	
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	11369152
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	12496023 Despacho Técnico: 12537148
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	12553579
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	12553579
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	12553579
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	12553579
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	12553579
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	12553790
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	12553790

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (12537148), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12537127).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Lagoa do Ouro/PE, e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12553790).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12553965), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/05/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/05/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/05/2025, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12553971** e o código CRC **1B7D1214**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12554048)

de Exposição de Motivos (12554067)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 01 de junho de 2025.

Ao Protocolo da SAJ, SAG, CGINF, SE/CC.

Assunto: **Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.793.473/0001-00, exp pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Lagoa do Ouro/PE, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.**

1. Encaminho a EXM 371 2025 MCOM, para análise e providências.

BRENO BAJO DUTRA

Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra**, **Divisão de Publicação de Atos Oficiais**, em 01/07/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6811293** e o código CRC **DE090023** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Gestão Interna

Brasília, *na data da assinatura eletrônica.*

Referência: Exposição de Motivos nº 371/2025 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as unidades competentes pelas análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

AMANDA ELER GOUVEA
Assistente SSGI/SE/CC/PR

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea**, **Assistente**, em 01/07/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6811309** e o código CRC **58FA709F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 546/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.003983/2024-91.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00371/2025 MCOM, de 24 de junho de 2025, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Lagoa do Ouro/PE.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00371/2025MCOM (6810703), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.003983/2024-91, acompanhado da Portaria MCOM nº 18.106, de 23 de maio de 2025, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Lagoa do Ouro, Pernambuco, FISTEL nº 50451272250, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL MEIO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.793.473/0001-00, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU[2], de 09/10/2023 (6810691), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR); e
- Nota Técnica nº 7258/2025/SEI-MCOM, de 07/05/2025 (6811292), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM, que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (6810701).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.793.473/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA FIRMINO DA SILVA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/08/2025** às **10:18** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

KARLA BRANQUINHO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC, Substituta
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Parecer Jurídico Referencial é disciplinado pela Advocacia-Geral da União - AGUpor meio da Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, que disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos, dispensando a análise jurídica individualizada para questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, devendo ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 27/08/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Branquinho dos Santos Gonzaga**, **Secretário(a) Adjunto(a) substituto(a)**, em 27/08/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 27/08/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6910357** e o código CRC **EA9FDAA8** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.003983/2024-91

Nota SAJ - Radiodifusão nº 725 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.003983/2024-91

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.003983/2024-91, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 18.106/2025** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃ FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**, CNPJ nº 11.793.473/0001-00, na localidade de **Lagoa do Ouro/PE**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, n: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; ue seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4
8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.003983/2024-91, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES

Secretário Adjunto de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 21/08/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 22/08/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/08/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 22/08/2025, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6924875** e o código CRC **490316B1** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 1.176, de 27 de agosto de 2025, ao Congresso Nacional, referente aoato constante da Portaria nº 18.106, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCELO WEICK POGLIESE
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/08/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese**, **Secretário(a) Especial**, em 28/08/2025, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6948713** e o código CRC **E347B7AA** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 18.106, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

MENSAGEM Nº 1.176

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 18.106, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco.

Brasília, 27 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6949297) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 28/08/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6949647** e o código CRC **E0D8C8DF** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1360/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 18.106, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 28/08/2025, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6950162** e o código CRC **46242A7B** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.003983/2024-91 SEI nº 6950162

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Secretaria Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 28 de agosto de 2025.

À Chefia de Gabinete da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos - GABIN/SAJ;

Assunto: Despacho de Aprovação Processo nº 53115.003983/2024-91

Trata-se do processo nº 53115.003983/2024-91, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 18.106/2025**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FLORESTAL DO SÍTIO COCAL DO MEIO**, CNPJ nº 11.793.473/0001-00, na localidade de **Lagoa do Ouro/PE**.

Nestes termos, **APROVO** o teor da **Nota SAJ - Radiodifusão nº 725 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR (6924875)**

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos para adoção das medidas de sua alçada.

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES
Secretário Adjunto de Infraestrutura

APROVO

MARCELO WEICK POGLIESE
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/08/2025, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese**, **Secretário**, em 29/08/2025, às 03:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6952512** e o código CRC **87F7B068** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fd0d2eb-59d0-4b5e-baa0-cfa65b19a1d4